









MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1950

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA. DOUTOR HORÁCIO LAFER PELO CONTADOR GERAL DA REPÚ-BLICA, ANTÓNIO FRANCISCÓ PEREIRA

VOLUME I

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS BALANÇOS DE AUTARQUIAS RELATÓRIO DA CONTADORIA









MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1950

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA. DOUTOR HORÁCIO LAFER PELO CONTADOR GERAL DA REPÚ-BLICA, ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA

VOLUME I

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS BALANÇOS DE AUTARQUIAS RELATÓRIO DA CONTADORIA



M19 255 51

ŧ

ÍNDICE

18

			PÁGS.
Ap	reser	ntação e exposição sumária das operações do exercício.	1 a
		I — PARTE	
		Orçamento e Autorizações Especiais	
]	: —	ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES	
		Orgamento Geral da República para 1950	23
		Sumário do Orçamento Classificação da despesa autorizada e retificada Créditos suplementares abertos e registrados em 1950	40 44 44
II	_	CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950	
		Especiais	47
III	_	CRÉDITOS ABERTOS E REGISTRADOS	
		Especiais.	51 59
T 3 7		Extraordinários.	52
IV		RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1950	
		Resumo geral dos créditos concedidos em 1950	55 55
V	_	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1951	
		Especiais	59
VI	_	CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO	
		Relação dos créditos não registrados, etc	63 63
		II — PARTE	
		Balanço Financeiro	
I	_	BALANÇO FINANCEIRO	
		Do Exercício de 1950	73 74
11	_	DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA	
		Cunhagem de Moeda	7 9
		Depósitos de Diversas Origens	79 82
		Diversos Responsáveis — Responsabilidades liquidadas	85 86
		Devedores por empréstimos — Amortizações feitas	86
Ш	_	DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA	
		Restos a Pagar Anteriores a 1950 — Baixas	93 94
		Diversos Responsáveis — Responsabilidades apuradas	95
IV		MOVIMENTO DE FUNDOS	96
V		BALANÇO DO PLANO S.A.L.T.E	97

III — PARTE

	Balanço Patrimonial	PÁGS.
Ι	BALANÇO PATRIMONIAL	
	Do Exercício de 1950	103 104 104
П	- DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO	
	Bens de Natureza Autárquica. Saldo nas Tesourarias. Ouro em depósito. Ouro adquirido. Financiamento da compra de ouro. Devedores por Empréstimos. Diversos Responsáveis.	107 107 107 108 108 109 110
	Díversos Responsaveis. Dívida dos Estados e Municípios. Bancos e Correspondentes. Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 1942	111 111 113
	Divida Externa Consolidada;	
	Quadro Geral dos Empréstimos Federais e sua posição em 31-12-50. Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em dólarcs. Responsabilidade da União por Títulos do Plano "B" em libras. Empréstimos Inglêses. Empréstimos Americanos. Responsabilidade total da União em 1950.	114 115 115 116 116 116
	Divida Interna Fundada:	
	Apólices Obrigações Resumo da Dívida Interna	117 120 120
	Divida Flutuante:	
	Letras do Tesouro	121
	Papel Moeda:	
	Demonstração do Movimento em 1950	121
	Resumo por Espécie. Resumo por Repartições. Adesivos. Consulares Consumo Estrangeiro Consumo Nacional. Custas Judiciais Educação e Saúde Estoque. Guerra Pró-Vitória. Imigração. Devolvidos a incinerar Obrigações de Guerra Papel Selado. Penitenciários. Fórmulas postais. Taxa judiciária. Taxa militar. Adesivos Pró-Fauna Títulos timbrados. Vendas mercantís. Fórmulas Estaduais Pecuária. Empréstimos de terceiros com a garantia do Tesouro Nacional. IV — PARTE Dados Retrospectivos 1946 — 1950	122 123 124 124 125 126 126 127 127 128 128 129 129 130 130 131 131 132 133 134 134 135 135 136
	1946 1950 RECEITA	
	Arrccadação geral. Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Postos e Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	143 147 148 148

Pelas Recebedorias Federais	. 151
Pelas Coletorias	
Pelos Correios e Telégrafos	. 159
Pelas Estradas de Ferro.	100
P. D. C. C. L. D. L.	. 163
Pelas Repartições da Capital Federal	. 163
Renda Ordinária:	
Arrecadação geral	. 167
Description de Description	. 107
Por espécie de Repartições	
Pelas Alfândegas	. 168
Pelas Mesas de Rendas	. 168
Pelas Agências Aduanciras.	. 169
Pelos Registros Fiscais	
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	. 169
Pelas Recebedorias Federais	. 170
Pelas Coletorias.	. 170
Pelos Correios e Telégrafos	
Pelas Estradas de Ferro	
Pelas Repartições da Capital Federal.	. 171
	-
Rendas Tributárias;	
tenas 17 pararius.	
Assessment Court	نيز يسر پ
Arrecadação Geral	
Por espécie de Repartições	. 175
Pelas Álfândegas	. 176
Pelas Mesas de Rendas	
Poles Advisor Advances	
Pelas Agências Aduaneiras.	. 177
Pelos Registros Fiscais	
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	. 178
Pelas Recebedorias Federais	
Pelas Coletorias	
Pelos Correios e Telégrafos	
Pelas Repartições da Capital Federal	. 179
Impânte de Impertação e Afina:	
Impôsto de Importação e Afins:	
	100
Arrecadação Geral	
Arrecadação pelas rubricas	. 183
Por espécie de Repartições	. 183
Pelas Alfândegas.	
Pelas Mesas de Rendas	
Pelas Agências Aduaneiras	. 185
Pelos Registros Fiscais.	
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	106
Pelas Coletorias	
Pelas Coletorias	
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo:	. 186
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral.	. 189
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total).	. 186 . 189 . 190
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa).	. 186 . 189 . 190 . 191
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa).	. 186 . 189 . 190 . 191
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro).	. 186 . 189 . 190 . 191 . 192
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba).	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional).	. 186 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba).	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional).	. 186 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas.	. 186 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais.	. 186 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 196 . 196
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba) Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba) Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais.	. 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal:	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 196 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 196 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Pianí.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total) Pelas Rubricas (Taxa) Pelas Rubricas (Registro) Pelas Rubricas (Registro) Pelas Rubricas (Adicional) Por espécie de Repartições Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas Pelas Agências Aduaneiras Pelos Registros Fiscais Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional Pelas Recebedorias Federais Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão Piauí. Ceará.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Toxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafba. Pernambuco.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Alesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafba. Permambuco. Alagoas. Sergipe.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 197 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 197 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduanciras. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Fiscais rederais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piatá. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduanciras. Pelas Agências Aduanciras. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piaut. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Permambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro) Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal:	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro) Pelas Rubricas (Registro) Pelas Rubricas (Kefistro) Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Permambuco Alagoas. Sergipe. Bahia. Espfrito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federai.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba) Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Pelas Pelegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará Maranhão. Piauí Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Alfândega do Rio de Janeiro. Pela Recebedoria do Distrito Federal.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Verba) Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Pelas Pelegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará Maranhão. Piauí Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Alfândega do Rio de Janeiro. Pela Recebedoria do Distrito Federal.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Alfândega do Rio de Janeiro. Pela Recebedoria do Distrito Federal	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Rubricas (Adicional). Pelas Affândegas. Pelas Affândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelos Registros Físcais. Pelas Delegacias Físcais do Tesouro Nacional. Pelas Delegacias Físcais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Féderais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafba. Permambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Alfândega do Rio de Janeiro. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Paraná.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Taxa). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafba Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Alfândega do Rio de Janeiro. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Paraná. Santa Catarina.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214 . 215
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Kegistro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estudos e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piaut. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafão. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214 . 215 . 216
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Kegistro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estudos e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piaut. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafão. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214 . 215 . 216 . 217
Pelas Coletorias. Impósto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Nersa). Pelas Rubricas (Verba). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduanciras. Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impósto de Consumo nos Estados e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal: Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Mins Gerais.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214 . 215 . 216 . 217
Pelas Coletorias. Impôsto de Consumo: Arrecadação Geral. Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Total). Pelas Rubricas (Registro). Pelas Rubricas (Kegistro). Pelas Rubricas (Adicional). Por espécie de Repartições. Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas. Pelas Agências Aduaneiras. Pelas Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais. Pelas Coletorias. Arrecadação do Impôsto de Consumo nos Estudos e Distrito Federal: Amazonas. Pará. Maranhão. Piaut. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafão. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal. São Paulo. Pela Recebedoria do Distrito Federal.	. 189 . 189 . 190 . 191 . 192 . 193 . 194 . 194 . 195 . 196 . 197 . 197 . 197 . 198 . 199 . 200 . 201 . 202 . 203 . 204 . 205 . 206 . 207 . 208 . 209 . 210 . 211 . 212 . 213 . 214 . 215 . 217 . 218

Impôsto de Renda e proventos de qualquer·natureza:	PÁGS.
Arrecadação geral	223
Pelas Rubricas	223
Pessoas físicas e jurídicas	$\frac{224}{224}$
Pelas Alfândegas.	-225
Pelas Mesas de Rendas	225
Pelos Registros Fiscais Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	$\frac{226}{226}$
Pelas Recebedorias Federais.	
Pelas Coletorias.	227
Pelos Correios e Telégrafos	$\frac{227}{227}$
Pelos Estados.	228
Impôsto do Sêlo e Afins:	
Arrecadação Geral	
Pelas Rubricas	
Verba e Adesivo	
Pelas Alfândegas.	
Pelas Mesas de Rendas.	
Pelas Agências Aduaneiras.	
Pelos Registros Fiscais. Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional.	
Pelas Recebedorias Federais.	241
Pelas Coletorias	
Pelos Correios e Telégrafos	
Pelos Estados	
Impostos que competem à União nos Territórios:	
Arrecadação geral	247
Pelas Repartições nos Territórios.	247
Pelas Alfândegas Pelas Mesas de Rendas	$\frac{247}{247}$
Pelas Agências Aduaneiras.	248
Pelos Registros Fiscais.	248
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Coletorias.	$\frac{248}{248}$
	. 410
Rendus Patrimoniais:	
Arrecadação Geral	251
Por espécie de Repartições	251
Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas.	$\frac{252}{252}$
Pelas Agências Aduaneiras	253
Pelos Registros Fiscais	-253
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais.	$ \begin{array}{r} 253 \\ 253 \end{array} $
Pelas Coletorias	254
Pelos Correios e Telégrafos	254
Pelas Estradas de Feiro: Pelas Repartições da Capital Federal.	$ \begin{array}{r} 255 \\ 255 \end{array} $
	200
Rendas Industriais:	
Arrecadação Geral.	259
Por Especie de Repartições	259
Pelas Alfândegas. Pelas Mesas de Rendas.	260
relas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	261
relas recepedorias Federais	-261
relas Coletorias	-262
Pelos Correios e Telégrafos. Pelos Estradas de Ferro. Pelos Reportições de Control de Co	263
Pelas Repartições da Capital Federal.	263
Diversus Rendas:	
Arrecadação Geral. Por espécie de Repartições. Polas Alfândores	267
1 Clas Ananuegas	968
relas fresas de hendas	260
2 class rigencias Addanenas.	960
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	269
2 olds recoencedings rederals	970
= 0100 C0100011a5	19:71
Pelas Estradas de Ferro	971
Pelas Repartições da Capital Fodoval	212

Renda Extraordinária:	PÁGS.
Arrecadação Geral	. 275
Pelas Álfândegas	. 276
Pelas Mesas de Rendas	. 277 . 277
Pelos Postos e Registros Fiscais.	. 277
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional. Pelas Recebedorias Federais	
Pelas Coletorias.	
Pelos Correios e Telégrafos	. 279
Pelas Estradas de Ferro	. 280 . 280
II — despesa:	
Congresso Nacional	
Tribunal de Contas	
Departamento Administrativo do Serviço Público	. 285
Estado Maior das Fôrças Armadas	. 285
Comissão de Reparações de Guerra	
Comissão do Vale do São Francisco	. 286
Conselho Federal do Comércio Exterior. Conselho de Imigração e Colonização,	
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	. 286
Conselho Nacional do Petróleo	
Institutó Brasileiro de Geografia e Estatística.	
Ministérios:	
Aeronáutica	. 287
Agricultura	. 287
Educação e Saúde	. 287
Fazenda	
Justiça e Negócios Interiores	. 288
Marinha	. 288 . 288
Trabalho, Indústria e Comércio	. 288
Viação e Obras Públicas	. 288 . 288
Despesa segundo a natureza: Pessoal	. 289
Material	. 290
Serviços e Encargos	. 291
Eventuais	. 293
Dívida Pública	
Despesa sem Crédito.	. 294
Restos a Pagar de 1949.	294
III — ATIVO E PASSIVO	
Bens da União:	
TotaisBens Científicos e Artísticos	. 297
Bens Imóveis	~ 305
Bens Móveis.	. 309
Bens de Natureza Agrícola	. 310
Bens de Natureza Industrial: Ministérios	317
Nos Correios e Telégrafos: Totais	317
Móveis e Utensílios, etc.	318
Instalações etc	318
Próprios Nacionais	., 319
Nas Estradas de Ferro	320
Bens de Defesa Nacional. Bens de Natureza Autárquica.	320 323
Valores Pertencentes à União	323
Ouro adquirido pela União	324
Créditos da União	325
Davidares par empréstimos	., 520
Diversos Responsáveis. Divida Ativa	020
Dívida Ativa	0.00

	PÁGS.
Fundos e Provisões	328
Dívida Consolidada	333
Divide Externa	333
Dívida Flutuante Interna	334
Caivas Econômicas	. 334
Consignações	. 335
Depósitos de Diversas Origens	336 337
Restos a Pagar. Papel Moeda.	343
Empréstimos de Terceiros c/a Garantia do Tesouro Nacional.	343
Depósitos e Cauções	343
V — PARTE	
Autarquias	
Caixas de Aposentadoria e Pensões:	
The state of the s	648
Empregados da Cia. Vale do Rio Doce. Ferroviários da Cia. Paulista.	$\frac{347}{349}$
Ferroviários da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.	350
Ferroviários da Great Western.	
Ferroviários da Leopoldina Railway.	352
Ferroviários da Noroeste do Brasil	
Ferroviários da São Paulo Railway	
Ferroviários da Rêde Mineira de Viação	
Ferroviários Estaduais de São Paulo	
Ferroviários e dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.	
Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.	
Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais	
Serviços Públicos do Estado do Amazonas	
Serviços Públicos do Estado do Pará.	
Serviços Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão	
Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco e Alagoas	
Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro.	368
Serviços Públicos do Distrito Federal.	369
Serviços Públicos em São Paulo	370
Serviços Públicos da Zona Mogiana em Campinas	$\frac{371}{372}$
Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina	373
Serviços Públicos de Santos.	375
Serviços Telefônicos do Distrito Federal.	375 A e B
Caixa de Crédito Cooperativo	376
Conselho Federal de Contabilidade.	378
Estrada de Ferro Central do Brasil Comissão de Marinha Mercante.	378 A e B
Comissão de Manima Mercante	379
Institutos de Aposentadoria e Pensões:	
Bancários	380
Comerciários	380 A e B
Empregados em Transportes e Cargas	381 e 381 A
Industriários. Marítimos.	382 e 382 A 382 B e C
Superintendência das Emprêsas Incorporadas ao Patrimônio Nacional	383
Superintendência da Moeda e do Crédito	
Caixas Econômicas Federais:	
Amount of the control	
Amazonas	384
Paraíba	
Pernambuco. Alagoas.	388 e 388 A 389
Sergipe.	391
Bahia	393
Rio de Janeiro	394 A, B e C
Sao Paulo	394 De E
Parana	395
Rio Grande do Sul	206
Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca	306
Departamento Nacional do Cale, em ilidudação	300
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.	400
Institutos:	
N. C. A. L. G.	
Nacional do Sal	401
Nacional do Mate. Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional.	402
Universidade de Minas Gerais	$\frac{403}{405}$
	4(7)

VI -- PARTE

Relatório da Contadoria Geral da República

I	— TNTRODUÇÃO. — LEGISLAÇÃO. — PROGRAMA DELINEADO.	
	a) Tomada de contas. b) Inspeções c) Reforma da Contadoria Geral da República.	
1,	$V \rightarrow ext{atividades}$	
	 a) Execução dos trabalhos. b) Instalação dos serviços. c) Pessoal. d) Material. 	
,	V — PROGRAMA PARA 1951	
V	1 — quadros	
	Tomada de Coutas:	
	Situação dos serviços. Contas a levantar Discriminação dos períodos a levantar.	
	Relação dos Chefes da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais. Relação nominal dos Servideres lotados na Contadoria Geral da República. Relação dos Servidores	
	Îndice alfabético e remissivo das ordens expedidas pela Contadoria Geral da República em 1950	
	GRÁFICOS	
	GRAFICOS	
D	espesa segundo a natureza)
Do Re Re Re Re Re Re In In	espesa por órgãos administrativos eceita Orçamentária. enda das Alfândegas enda das Recebedorias. enda das Coletorias. enda das Coletorias. enda das Estradas de Ferro enda Ordinária. endas Tributárias apôsto de Importação e Afins npôsto de Consumo. npôsto de Renda e Proventos, etc	
Di Re Re Re Re Re Re In In In In Re Di Re Be Be Be Be Di Di	espesa por órgãos administrativos eceita Orçamentária. enda das Alfândegas enda das Recebedorias. enda das Coletorias. enda dos Correios e Telégrafos. enda das Estradas de Ferro. enda Ordinária. endas Tributárias. endos Tributárias endos de Importação e Afins. endos de Consumo. endos Recebedorias. endos Recebedorias. endos Correios e Telégrafos. enda Ordinária. endos Ordinária. endos Tributárias. endos Ordinária. endos Ordinár	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)



APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DAS OPERAÇÕES

DO EXERCÍCIO



EXCELENTISSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

1. Determina o artigo 5.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949, que extinguiu o "período adicional" ao exercício financeiro:

"A Contadoria Geral da República apurará as contas do exercício e levantará os balanços gerais da União até 12 de março de cada ano, data em que, o mais tardar, deverão ser entregues ao Tribunal de Contas, para os fins do § 4.º do artigo 77 da Constituição Federal."

Para que êste Ministério possa dar cumprimento ao dispositivo legal acima transcrito, fazendo a entrega das contas do Govêrno ao Tribunal de Contas no prazo fixado, tenho a satisfação de fazer presentes a Vossa Excelência os Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1950, acompanhados de demonstrações das principais contas, gráficos ilustrativos e quadros de dados retrospectivos.

- 2. Encontram-se, também, nêste volume, os balanços das autarquias federais que diligenciaram para que os mesmos fôssem publicados com os da União, como estabelece o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, remetendo-os a esta Contadoria até 31 de janeiro do fluente ano, como determina a Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, da Secretaria da Presidência da República.
- 3. Achará, ainda, Vossa Excelência, aquí junto, o relatório das atividades desta Contadoria Geral, no ano de 1950, que me cabe apresentar em cumprimento ao que preceitua o Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946.
- 4. A situação obscura do mundo exige que cada país conheça, no momento oportuno, seus recursos, suas possibilidades e suas deficiências para prevenir, em face das constantes ameaças á tranquilidade dos povos, essas deficiências, sabendo, de antemão, os meios de que disporá. O estado das finanças públicas, cujo conhecimento deve ser presto e exato, é um dos elementos de primordial importância no levantamento a que se deve proceder. Por isso não pouparam esforços os servidores desta Contadoria para tornar efetiva a apresentação, no prazo exíguo da lei, dos balanços que sintetizam as contas do Govêrno.
- 5. O exercício encerrado a 31 de dezembro de 1950, apresentou, no confronto das receitas com as despesas próprias do Tesouro, um "deficit" que se expressa em Cr\$ 4.297.066.064,70. Os empreendimentos de grande vulto, na maior parte não reprodutivos de imediato, atacados simultaneamente e sem condições financeiras favoráveis, respondem, certamente, por grande parcela do "deficit" apurado. Sem que se ponha paradeiro à ansiedade de realizar e à facilidade de conceder sem consulta prévia e criteriosa às realidades financeiras do país males que Vossa Excelência exprobou ao assumir a Pasta da Fazenda a solução inevitavel do problema do desequilíbrio orçamentário, ainda será, creio, o aumento dos impostos, isto é, maior dose de sacrifício para o povo.
- 6. Cumpre-me ressaltar, como fiz na apresentação dos Balanços Gerais da União, referentes ao exercício de 1949, encarando o resultado do ponto de vista econômico, que para êsse elevado

"deficit" muito influiram despesas que correspondem a inversões de capital e liquidação de dívidas passivas. Por oportuno, permito-me transcrever os conceitos que então emití:

"sem que se estabeleça o critério econômico na elaboração orçamentária, permitindo que se distingam as receitas efetivas, provenientes da cobrança dos impostos, das rendas decorrentes da alienação de bens, da cobrança de dívidas ativas e empregos de capitais, bem como, no tocante à despesa, a separação dos gastos, propriamente ditos, dos investimentos e da liquidação da dívida passiva, não se deve considerar o resultado de exercício como favorável ou desfavorável sem levar em conta tão importantes fatores."

7. A apreciação rápida que faço a seguir possibilita uma visão panorâmica das operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1950.

Orçamento

8. A Lei n.º 961, de 8 de dezembro de 1949, que orçou a receita e fixou a despesa para o exercício de 1950, previu o "deficit" de Cr\$ 3.515.188.784,00, assim demonstrado:

	C10
Receita estimada. Despesa fixada.	18.775.228.000,00 22.290.416.784,00
DEFICIT	3.515.188.784,00

Alterações no Orçamento

9. Por fôrça do disposto na Lei n.º 1.216, de 28 de outubro de 1950, que deu nova organização à Casa da Moeda, a dotação consignada ao Ministério da Fazenda para pagamento de pessoal extranumerário mensalista foi reduzida de Cr\$ 7.655.893,40.

As dotações do Ministério da Viação e Obras Públicas foram acrescidas de Cr\$ 8.722.533,70, em virtude de resolução do Tribunal de Contas, em Sessão de 22 de dezembro de 1950, com base na condição 4.ª do Convênio aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.884, de 16 de setembro de 1946, que dispõe:

"O Govêrno Federal dispenderá com os trabalhos objetos do presente convênio e com os equipamentos necessários à sua execução, durante os próximos cinco anos, a partir de 1947, a soma de Cr\$ 125.000.000,00, em parcelas anuais de Cr\$ 25.000.000,00, cujos saldos passarão para os exercícios seguintes."

Créditos Adicionais

10. Abriu o Govêrno, no correr do exercício, créditos adicionais na importância de Cr\$ 974.989.551,10, que somada à dos transferidos de 1949, elevam o montante das autorizações adicionais a Cr\$ 2.630.084.190,20, incluídos os saldos dos créditos especiais cuja vigência se estende ao exercício de 1951 e, em alguns casos, a outros exercícios. Segundo a natureza, são as seguintes as autorizações:

a) Créditos Suplementares

11. Foram concedidos reforços, por comprovada insuficiência das dotações orçamentárias dos respectivos anexos, aos seguintes órgãos:

	Cr \$
Congresso Nacional	6.517.454,50
Ministérios:	
Educação e Saúde Fazenda Poder Judiciário	23.209.252,40 8.225.200,00 25.323.100,00
TOTAL	63.275.006,90

b) Créditos Especiais

12. De natureza especial, abriram-se créditos no valor de Cr\$ 901 514 544,20, ao qual se deve adicionar o dos transferidos do exercício anterior, de Cr\$ 1.655.094.639,10, elevando a soma das autorizações especiais a Cr\$ 2.556.609.183,30. Reduzida do total a importância dos créditos ainda vigentes, de Cr\$ 183.210.451,30, encontra-se a parcela dos créditos especiais utilizavel no exercício, de Cr\$ 2.373.398.732,00, que se discrimina pelos seguintes órgãos:

	Cr \$
Congresso Nacional. Tribunal de Contas. Presidência da República. Conselho Federal do Comércio Exterior. Conselho Nacional do Petróleo.	747.779,50 $384.183,30$ $60.000,00$ $227.500,00$ $655.383.275,10$
Ministérios:	
Aeronáutica Agricultura Educação e Saúde Fazenda Guerra Justiça e Negócios Interiores Marinha: Relações Exteriores Trabalho. Indústria e Comércio Viação e Obras Públicas. Poder Judiciário	$12.192.245,00\\180.283.796,70\\151.298.237,40\\778.059.117,70\\157.768.874,20\\30.585.678,30\\27.710.520,50\\9.112.345,40\\48.496.892,00\\306.139.080,00\\14.949.206,90$
	2.373.398.732,00

c) Créditos Extraordinários

13. Foram abertos dois créditos extraordinários, na soma de Cr\$ 10.2000.000,00, sendo:

Ministérios:	Cr\$
Educação e Saúde. Fazenda.	10.000.000,00 200.000,00
	10 200 000 00

Receita Prevista em Confronto com a Autorização Total da Despesa

14. A lei orçamentária para o exercício de 1950 estimou a receita em Cr\$ 18.775.228.000,00, assim distribuida por títulos, capítulos e parágrafos:

	Cr\$	Cr\$
Renda Ordinária		
I — Rendas Tributárias		
Importação	1.995.600.000,00 5.995.000.000,00 5.322.000.000,00	
Sêlo Territórios	1.601.200.000,00	14.916.722.000,00
II — Rendas Patrimoniais		270.750.000,00 $745.369.000,00$ $1.950.297.000,00$
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA		17.883.138.000,00
Renda Extraordinária		892.090.000,00
TOTAL GERAL		18.775.228.000,00

15. A despesa total autorizada foi de Cr\$ 24.738.357.163,20, sendo:

	Cr \$	Cr\$
Orçamento Menos: Alterações	22.290.416.784,00 7.655.893,40	
	22.282.760.890,60	
Mais: Acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas	8.722.533,70	22,291,483,424,30
Créditos Adicionais:		
Suplementares	63.275.006,90 $2.373.398.732,00$	
Extraordinários	10.200.000,00	2.446.873.738,90
TOTAL GERAL		24.738.357.163,20

16. Confrontada a parcela da receita prevista com a da despesa total autorizada encontra-se o "deficit" presumível do exercício na importância de Cr\$ 5.963.129.163,20, como se demonstra:

Cr\$

Receita estimada. Despesa autorizada.	18.775.228.000,00 $24.738.357.163,20$
"peficit" presumível.	5.963.129.163,20

Execução do Orçamento

17. A previsão da receita para o exercício de 1950, resultante de estudos nos quais não preponderou o otimismo exagerado, baseada nos índices oferecidos pela arrecadação dos exercícios mais
próximos, inclusive nos do comportamento da relativa ao exercício de 1949, foi ligeiramente superada
na execução, mostrando um afastamento inexpressivo de pouco mais de 3%, como se demonstra por
seus grandes títulos:

	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PERCENTAGEM DE ÊRRO
	Cr\$	Cr\$	
Renda Ordinária	17.883.138.000,00 892.090.000,00	18.554.944.746,50 817.843.573,90	$-3.75\% \\ -8,32\%$
TOTAL	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	3,18%

- .. 18. O excesso que se observa na "Renda Ordinária" pode ser assim esclarecido: nas "Rendas Tributárias" principal fonte da receita com exceção do parágrafo das de "Importação", que, como se esperava, em face do regime de licença prévia, não alcançou a estimativa, todos os demais superaram os quantitativos inscritos na lei de meios, classificando-se, por ordem decrescente de grandeza dos excessos, o do "Impôsto do Consumo", do "Impôsto do Sêlo", do "Impôsto de Renda", e finalmente, o dos "Impostos que competem à União nos Territórios". Dos demais capítulos sómente o das "Diversas Rendas", onde se destacou o "Impôsto sôbre transferência de fundos para o exterior", com um excesso de mais de cem milhões de cruzeiros, excedeu ao previsto, ficando aquém da estimativa o das "Rendas Patrimoniais" e o das "Rendas Industriais".
 - 19. O outro grande título "Renda Extraordinária" não alcançou a previsão.

20. O quadro a seguir mostra, por títulos, capítulos e parágrafos, a arrecadação comparada com a estimativa.

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	PREVISÃO	ARRECADA ÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
Renda Ordinária			
Rendas Tributárias:			
Importação	1.995.600.000,00	1.694.870.788,30	— 300.729.211,70
Consumo	5.995.000.000,00	6.409.817.995,50	+ 414.817.995,50
Renda	5.322.000.000,00	5.581.581.313,00	+ 259.581.313,00
Sêlo	1.601.200.000,00	1.900.427.897,70	+ 299.227.897,70
Territórios	2.922.000,00	3.313.352,60	+ 391.352,60
Rendas Patrimoniais	270.750.000,00	237.295.938,20	— 33.454.061.80
Rendas Industriais	745.369.000,00	741.409.733,50	- 3.959.266,50
Diversas Rendas	1.950.297.000,00	1.986,227.727,70	+ 35.930.727,70
Renda Extraordinária	892.090.000,00	817.843.573,90	— 74.246.426,10
TOTAL	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	+ 597.560.320,40
1			

21. Em confronto com a receita arrecadada no exercício de 1949, a de 1950 mostra um acréscimo de Cr\$ 1.456.247.905,80 que se evidencia no quadro abaixo:

TÍTULOS, CAPÍTULOS E PARÁGRAFOS	1949	1950	+ MAIOR ARRECADAÇÃO - MENOR ARRECADAÇÃO
Renda Ordinária			
Rendas Tributárias:			
Importação	1,700.531.800,90	1.694.870.788,30	_ 5.661.012,60
Consumo	5.639.156.904,40	6.409.817.995,50	+ 770.661.091,10
Renda	4.784.808.933,30	5.581.581.313,00	+ 796.772.379,70
Sêlo	1.589.130.711,20	1.900.427.897,70	+ 311.297.186,50
Territórios	2.732.924,70	3.313.352,60	+ 580.427,90
SOMA	13.716.361.274,50	15.590.011.347,10	+ 1.873.650.072,60
Rendas Patrimoniais	180.091.662,20	237.295.938,20	+ 57.204.276,00
Rendas Industriais	693.041.960,70	741.409.733,50	+ 48.367.772,80
Diversas Rendas	1.827.400.424,80	1.986.227.727,70	+ 158.827.302,90
TOTAL	16.416.895.322,20	18.554.944.746,50	+ 2.138.049.424,30
Renda Extraordinária	1.499.645.092,40	817.843.573,90	— 681.801.518,50
TOTAL GERAL	17.916.540.414,60	19.372.788.320,40	+ 1.456.247.905,80

^{22.} A despesa realizada à conta das dotações orçamentárias não alcançou o limite fixado na lei de meios. Não tivessem sido tão volumosas as quantias dispendidas em virtude de autorizações especiais, extraordinárias e sem crédito, o "deficit" de execução teria sido menor do que o previsto na lei n.º 961, de 12 de dezembro de 1949.

23. O quadro abaixo, onde se confronta a autorização da lei de meios, inclusive alterações e suplementações, com a despesa realizada, põe em relevo o saldo não utilizado:

	DESPESA		+ maior despesa	
ÓRGÃOS	AUTORIZADA	REALIZAĐA	- MENOR DESPESA	A
Congresso Nacional.	166.154.064,50	166.193.437,00	+ 39.372,	.50
Tribunal de Contas.	28.890.580,00	19.844.286,30	9.046.293	
Presidência da República.	1 905.573.480,00	1.905.352.992,40	- 220.487,	
Departamento Administrativo do Serviço Público.	28.695.100,00	24.408.140,70	-4.286.959.3	
Estado Maior das Fôrças Armadas	6.414.130,00	4.599.358,50	— 1.814.771,	,50
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças	2 000 000 00	9 609 747 10	107.050	00
Armadas	2.800.000,00	2.692.747,10	- 107.252,	
Comissão de Reparações de Guerra	489.280,00	420.570,00	68.710,0	
Comissão do Vale do São Francisco	181.278.000,00	151.278.000,00 2.935.683,70	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	
Conselho Federal do Comércio Exterior	3.616.870,00	1.035.622,60	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	
Conselho de Imigração e Colonização	1.243.820,00 $2.955.760,00$	2.276.891,20	678.868.8	
Conselho Nacional de Aguas e Energia Elevica	132.492.250.00	132.492.250,00	078.808,8	,00
Conselho de Segurança Nacional.	978.040.00	874.343,50	— 103.696,	50
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	192.500.000,00	192.500.000,00		,00
Ministérios:				
Aeronáutica	1.661.134.120,00	1,685,646,607,10	+ 24.512.487,	.10
Agricultura	1,215,291,365,00	968.794.251,50	- 246.497.113,	
Educação e Saúde	2.470.781.532,40	2.337.602.541,80	133.178.990,	,60
Fazenda	3.451.874.766,60	3.627.069.048,40	+ 175.194.281,8	,80
Guerra	3.041.097.089,00	2.936.225.059,40	104.872.029,	,60
Justiça e Negócios Interiores	1.090.294.152,00	981.508.718,30	— 108.785.433,°	,70
Marinha	1.607.050.480,00	1.607.911.228,90	+ 860.748,9	,90
Relações Exteriores	183.703.220,00	172.446.720,70	- 11.256.499,	
Trabalho, Indústria e Comércio	746.710.058,00	711.688.837,00	35.021.221,0	
Viação e Obras Públicas	3.981.950.493,70	3.373.515.199,00	\longrightarrow 608.435.294,	,70
Poder Judiciário	250.789.780,00	241.696.725,90	9.093.054,	,10
TOTAL GERAL	22.354.758.431,20	21.251.009.261,00	— 1.103.749.1 7 0,5	,20

24. Em relação ao exercício anterior a despesa à conta das autorizações da mesma natureza apresenta um aumento de Cr\$ 2.491.024.128,80, que a demonstração feita a seguir evidencía:

ÓRGÃOS	1949	1950	+ MAIOR DESPESA MENOR DESPESA
Congresso Nacional. Tribunal de Contas. Presidência da República. Departamento Administrativo do Serviço Público. Estado Maior das Fôrças Armadas. Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas. Comissão de Reparações de Guerra. Comissão do Vale do São Francisco. Conselho Federal do Comércio Exterior. Conselho de Imigração e Colonização. Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. Conselho Nacional do Petróleo.	$156.768.479,10\\7.430.072,80\\1.241.975.741,00\\20.552.730,00\\1.102.250,10\\2.788.758,80\\435.445,00\\-\\2.939.286,10\\1.102.917,30\\2.211.984,70\\132.492.250,00$	$166.193.437,00\\ 19.844.286,30\\ 1.905.352.992,40\\ 24.408.140,70\\ 4.599.358,50\\ \\ 2.692.747,10\\ 420.570,00\\ 151.278.000,00\\ 2.935.683,70\\ 1.035.622,60\\ 2.276.891,20\\ 132.492.250,00$	+ 9.424.957,90 + 12.414.213,50 + 663.377.251,40 + 3.855.410,70 + 3.497.108,40 - 96.011,70 - 14.875,00 + 151.278.000,00 - 3.602,40 - 67.294,70 + 64.906,50
Conselho de Segurança Nacional	852.543,20 40.095.100,00	874.343,50 192.500.000,00	$\begin{array}{c} + & 21.800,30 \\ + & 152.404.900,00 \end{array}$
Ministérios: Aeronáutica. Agricultura. Educação e Saúde. Fazenda. Guerra. Justiça e Negócios Interiores. Marinha. Relações Exteriores. Trabalho, Indústria e Comércio Viação e Obras Públicas.	1.570.530.174,60 892.173.129,00 1.964.159.208,10 3.609.100.350,00 2.800.269.831,50 898.216.431,60 1.423.610.911,00 153.718.717,60 713.973.849,20 2.946.448.027,60	1.685.646.607,10 968.794.251,50 2.337.602.541,80 3.627.069.048,40 2.936.225.059,40 981.508.718,30 1.607.911.228,90 172.446.720,70 711.688.837,00 3.373.515.199,00	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$
Poder Judiciário.	177.036.943,90	241.696.725,90	+ 64.659.782,00
TOTAL	18.759.985.132,20	21.251.009.261,00	+ 2.491.024.128,80

25. O excesso da receita sôbre a previsão mais o saldo que se observa nas dotações orçamentárias, demonstrados nos quadros precedentes, imprimiriam ao "deficit" previsto no orçamento, acrescido das alterações e suplementações, uma redução igual ao seu produto, ou seja:

	Cr\$
Maior receita. + Menor despesa.	597.560.320,40 1.103.749.170,20
SOMA	1.701.309.490,60
Menos "deficit" previsto na lei orçamentária acrescida das alterações e suplementações	3.579.530.431,20
	1.878.220.940,60

resultado a que também se chega deduzindo da despesa realizada a receita classificada, como segue:

	Cr _Ф
Receita classificada	19.372.788.320,40 21.251.009.261,00
"DEFICIT"	1.878.220.940,60

- 26. As demais despesas, efetuadas à conta de créditos especiais e extraordinários e sem crédito, elevaram o total dos dispêndios a Cr\$ 23.669.854.385,10, determinando o resultado desfavoravel que, sem ser superior ao que se admitia em face do valor das autorizações, é, todavia, o mais elevado que registra a história financeira do País.
 - 27. O "deficit" apurado, no valor de Cr\$ 4.297.066.064,70, pode ser assim demonstrado:

	Cr\$	Cr\$
Receita arrecadada		19.372.788.320,40
Despesa realizada:		
Á conta do orçamento, suplementações e acréscimo	21.251.009.261.00	
A conta de créditos especiais abertos	753.288.232,20	
A conta de créditos especiais transferidos	1.371.160.674,00	
Á conta de créditos extraordinários abertos	10.200.000,00	
Despesa de "exercícios anteriores" não registradas pelo Tri-	•	
bunal de Contas	11.245.405,10	
Restos a Pagar não inscritos (Decisão do Tribunal de Contas).	2.345.706,90	
Sem crédito	270.605.105,90	23.669.854.385,10
"Deficit" do exercício		4.297.066.064,70

que se confirma pela adição do "deficit" apurado na execução da lei de meios ao montante das despesas não autorizadas por aquela lei, como segue:

Cre

	Ο1 ψ
"Deficit" da execução do orgamento	1.878.220.940,60 2.418.845.124,10
"Deficit" do exercício	4.297.066.064,70

Operações de Crédito

28. Grande parte dos recursos com que contou o Govêrno para atender suas despesas originou-se de operações de crédito que forneceram aos cofres públicos federais, no correr do exercício, a elevada soma de Cr\$ 9.776.531.932,50 que abaixo se discrimina:

	EMISSÃO	Cr\$	Cr\$
<i>a</i>)	Emissão de Apólices da Dívida Pública Decreto-lei n.º 7.024, de 6-11-1944		
	Dispõe sôbre a liquidação dos débitos das emprêsas da Organização Lage e dá outras providências	13.000,00	
	Menos: prêmio concedido	3.332,00	
	Decreto-lei n.º 9.870, de 14-9-1946	9.668,00	
	Autoriza o Ministro da Fazenda a emitir apólicos da Dívida Pública Interna da União, até a im-		
	portância de Cr\$ 68.000.000,00	39.000,00 8.877,00	
<i>b</i>)	Emissão de Obrigações de Guerra	30.123,00	39.791,00
,	Títulos definitivos emitidos e entregues a subscritores con		88.941.100,00
<i>c</i>)	Emissão de Comprovantes de Recolhimentos da Cota de Obrig Emitidos no exercício		10.798.528,30
<i>d</i>)	Emissão de Letras do Tesouro De acôrdo com as seguintes autorizações:		
	Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-1946 Lei n.º 961, de 8-12-1949	5.075.867.000,00 2.000.000.000,00	
	Monos: Apulação polo respeto dos emitidos no préprio	7.075.867.000,00	
	Menos: Anulação pelo resgate das emitidas no próprio exercício (Art. 450, do R. G. C. P.)	3.245.933.000,00	3.829.934.000,00
e)	Emissão de Papel Moeda Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a Lei		
	n.º 449, de 14-6-1937	7.700.000.000,00	
	de acôrdo com o Decreto n.º 20.621, de 7-11-1931.	148.520,00	7.700.148.520,00
f)	Desconto em notas recolhidas Importe dos descontos provenientes de recolhimento de no	otas do Tesouro Na-	
a)	cional, de acôrdo com o Decreto n.º 13.059, de 30-7- Cunhagem de Moeda Metálica	1943	250.276,40
<i>g</i>)	Moedas divisionárias e subsidiárias emitidas e postas em	circulação	29.231.599,90
	TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		11.659.343.815,60
	RESGATE		
<i>a</i>)	Resgate Comprovantes do Recolhimento da Cota de Obrigaçã Em virtude de troca por títulos definitivos ou reembôlso (I	Decreto-lei nº. 9.138,	00 000 404 90
<i>b</i>)	de 5-4-1945)		88.099.494,20
	De emissões feitas no exercício anterior, sendo: Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-1946	30.000,00	
	Decreto-lei n.º 9.524, de 25–7–1946	1.254.747.000,00	1.254.777.000,00
c)	Resgate de Papel Moeda Devolvido pela Carteira de Redescontos	500.000.000,00	
	Proveniente de desconto em notas recolhidas	250.276,40 $39.532.492,60$	
4.5	De notas da extinta Caixa de Estabilização	148.520,00	539.931.289,00
d)	Resgate de Mocda Metálica Mocdas metálicas retiradas da circulação		4.099,90
	TOTAL		1.882.811.883,10
	RESUMO		
	Emissões		
	SALDO		
			1.002,00

Resumo das Operações Financeiras

29. O quadro a seguir mostra, sintéticamente, a origem dos recursos com os quais foram atendidos os encargos públicos:

· DÉBITO		CRÉDITO		
"Deficit" do exercício	4.297.066.064,70	Saldo das operações de financiamento	126.492.407,40	
Saldo das operações responsáveis	825.604.631,40	Saldo de operações de créditos	9.776.531.932,50	
Resgate dos Empréstimos Esterlinos	1.027.867.603,10	Saldo de depósitos e fundos	1.592.350.482,10	
Saldos das operações de Bancos e Corres pondentes	5.254.315.607,50	Saldo em espécie transferido de 1949	93.085.369,00	
Saldo em espécie transferido para 1951	183.606.284,30			
	11.588.460.191,00		11.588.460.191,00	

Movimento Patrimonial

30. O Patrimônio registrado da União ressente-se, ainda, grandemente, da inobservância, por parte dos administradores, das disposições contidas nos artigos 818 e 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, no que tange ao registro dos "Bens". As providências que, de longe em longe, são tomadas, por seu carater descontínuo não surtem o efeito desejado. Daí, por certo, não representarem as parcelas consignadas no balanço os valores atuais dos existentes. Apesar das dificuldades registrou-se um aumento líquido no exercício, de Cr\$ 259.573.552,80, sendo as variações patrimoniais de maior importância as que, por grupos, são evidenciadas a seguir:

Bens da União

31. Os bens da União sofreram uma variação para mais de Cr\$ 4.094.116.906,60 em virtude das novas incorporações verificadas nos títulos abaixo:

	•
Bens Científicos e Artísticos	335.311.676,40
Bens de Defesa Nacional	28.123.800,10
Bens de Natureza Agrícola	6.551.908,00
Bens de Natureza Autárquica	2 947.499.166,70
Bens de Natureza Industrial	500.526.081,00
Bens Imóveis	260.694.620,60
Bens Móveis	15 400 050 00
TOTAL T	4.094.116.906.60

Valores Pertencentes á União

32. O acréscimo de Cr\$ 283.305.535,40 que se verifica nas contas dêste grupo, teve como principais causas a integralização do valor das ações do Govêrno no capital da Cia. Hidro Elétrica do São Francisco e da cota de aumento de capital da Cia. Vale do Rio Doce.

Créditos da União

33. O grupo apresenta o considerável aumento líquido de Cr\$ 6.655.951.440,20. Responde pela maior parte da variação o movimento de "Bancos e Correspondentes".

Operações de Resultado Pendente

34. As contas que integram êste grupo, mostram o crescimento de Cr\$ 830.354.733,40 decorrente da inclusão da do "Resgate dos Empréstimos em Esterlinos", na qual foram registrados, por determinação do Senhor Ministro da Fazenda, no processo n.º 103.545/50, em caráter provisório, os resgastes extraordinários de empréstimos inglêses, e das operações da conta "Financiamento do Algodão"

Divida Consolidada

a) Divida Externa

35. Os "Balanços Gerais da União" relativos ao exercício de 1949 mostram a posição em que se encontrava a dívida externa ao findar aquêle ano e que era:

Empréstimos Inglêses

Empréstimos Inglêses	£	£
Plano "A"	$oldsymbol{\omega}$	£
União		32.444.197-09-09
Plano "B"		
União Estados e Municípios	17.276.228-00-00 9.770.015-02-01	27.046.243-02-01
Empréstimos Americanos		59.490.440-11-10
Plano "A"		U\$S
União		47.398.645,00
Plano "B"		
União Estados e Municípios	45.541.460,00 25.839.350,00	71.380,810,00
Total em Dólares		118.779.455,00

36. Durante o exercício de 1950 foram feitos resgates, normais e extraordinários, que importaram em £ 21.790.175-15-00,5 e U\$S 8.510.760,00, como se demonstra:

Empréstimos Inglêses

77 (44)		£
Plano "A"		
União		13.963.137-09-09
Plano "B"		
União Estados e Municípios	7.373.190-00-00 453.848-05-03,5	7.827.038-05-03,5
Total em Libras		21.790.175-15-00,5
Empréstimos Americanos		
Plano "A"		U\$S
União	·	2.589.500,00
Plano "B"		
União	3.953.960,00	
Estados e Municípios	1.967.300,00	5.921.260,00
Total em Dólares	,	8.510.760,00

37. Por efeito das amortizações realizadas no exercício a posição da dívida, ao findar o ano de 1950, era a seguinte:

Empréstimos Inglêses	
Plano "A"	£
União	 18.481.060-00-00
Plano "B"	
União Estados e Municípios	19.219.204-16-09,5
Total em Libras	 37.700.264-16-09,5
Impréstimos Americanos	
Plano "A"	\mathbf{U} S
União	 44.809.145,00
Plano "B"	
União Estados e Municípios	65.459.550,00
Total em Dólares	 110.268.695,00

38. Os resgates normais foram feitos de conformidade com as disposições do Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943. Os extraordinários, com base na mesma legislação, foram justificados, oportunamente, pelo então titular da Pasta da Fazenda.

b) Divida Interna

39. A 31 de dezembro de 1949 a dívida interna consolidada elevava-se a Cr\$ 10.427.595.486,10, sendo:

ApólicesObrigações	4.903.589.900,00 5.524.005.586,10
TOTAL	10.427.595.486,10

40. Em virtude de emissões e resgates os saldos acima demonstrados sofreram as seguintes variações:

Emissão	52.000,00
Obrigações	
Maior emissão	11.640.134,10
TOTAL	11.692.134,10

Apólices

alterando o saldo dos títulos em circulação que passou a ser Cr\$ 10.439.287.620,20 como segue:

ApólicesObrigações	4.903.641.900,00 5.535.645.720,20

10.439.287.620,20

Dívida Flutuante

41. A dívida flutuante, isto é, a soma dos compromissos contraídos por breve ou indeterminado período de tempo, que a 31 de dezembro de 1949 era de Cr\$ 10.171.812.191,40, sofreu uma variação para mais de Cr\$ 4.677.297.990,50, expressando-se ao findar o exercício em Cr\$ 14.849.110.181,90. As contas que apresentaram as maiores variações foram "Portadores de Letras do Tesouro" — onde figura a percela de Cr\$ 2.000.000.000,00 de letras emitidas por antecipação de receita não resgatadas no exercício, — e "Restos a Pagar", com parcela superior a um bilhão de cruzeiros.

Fundos e Provisões

42. O grupo de "Fundos e Previsões" apresenta-se majorado da importância de Cr\$ 34.531.816,10, tendo influído para mais as contas "Fundo Unico de Previdência Social" e "Fundo de Socorro contra as sêcas do Nordeste — Art. 198 § 1.º da Constituição Federal" e para menos o "Fundo de Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942".

Papel Moeda

43. O papel moeda em circulação sofreu no exercício de 1950, o considerável aumento de Cr\$ 7.160.217.231,00, elevando o volume da circulação para a cifra de Cr\$ 31.205.244.485,50, assim demonstrado:

	Cr\$
Notas do Tesouro	
Saldo de 1949. Emitido no exercício	$24.042.176.364,50 \\ 7.700.148.520,00$
SOMA	31.742.324.884,50
Menos: Resgates	539.782.769,00
Saldo em circulação	31.202.542.115,50
Notas da Caixa de Estabilização	
Saldo em 1949. Menos: Resgates.	2.850.890,00 148.520,00
Saldo em circulação	2.762.370,00
Total do Papel Moeda em Circulação	31.205.244.485,50

Resumo das Variações Patrimoniais

44. No confronto com os saldos apurados no exercício de 1949, póde-se observar as mutações ativas e passivas que a demonstração abaixo põe em evidência:

CDITO DE COMPLO	VARIAÇÕES	NO ATIVO -	VARIĄÇÕES NO PASSIVO		
GRUPO DE CONTAS	PARA MAIS	PARA MAIS PARA MENOS		PARA MENOS	
Bens da União. Valores Pertencentes á União. Créditos da União Operações de Resultado Pendente. Dívida Consolidada. Dívida Flutuante. Fundos e Provisões. Papel Moeda.	6.697,096.432,50 1.063.644.907,90	6.434.467,20 41.144.992,30 198.134.705,10	88.993.700,00 4.682.268.480,70 255.125,822,20 7.160.365.751,00	35.155.469,40 286.574.736,00 4.970.490,20 220.594.006,10 148.520,00	
TOTAL	12.144.598.249,60	245.714.164,60	12.186.753.753,90	547.443.221,70	
Variações Líquidas	+ 11.898.8	84.085,00	+ 11.639.310.532,20		
Variações Líquidas para mais no Patrimônio	259.573.552,80				

Plano de Economia

45. Pelo Decreto n.º 27.918, de 24 de março de 1950, o Poder Executivo estabeleceu normas para a execução do orçamento do exercício financeiro de 1950, determinando que, nas dotações da "Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis", deveria ser obtida uma economia não inferior a 25% das parcelas referentes aos anexos indicados a seguir:

Cr\$
1.564.000.000,00
250.000,00
1.000.000,00
243.449.000,00
247.920.000,00
193.961.000,00
18.000.000,00
48.650.000,00
87.744.000,00
159.150.000,00
4.400.000,00
8.500.000,00
1.315.214.540,00

- 46. Com o advento da Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, que aprovou o "Plano Salte" e dispôs sôbre a sua execução, foi excluida, mediante autorização presidencial, do regime de economia a que estava sujeita, a parcela de Cr\$ 1.564.000.000,00, consignada à Presidência da República, destinada a constituir os recursos de natureza orçamentária do referido Plano.
- 47. Por outro lado, vários órgãos submeteram à Presidência da República os casos julgados excepcionais, conseguindo a liberação total ou parcial da dotação bloqueada, como facultava o § 2.º do artigo 5.º do Decreto de início citado

"a quota de economia das dotações só poderá ser utilizada em casos excepcionais a juizo do Presidente da República"

48. Não obstante as concessões feitas, o objetivo foi parcialmente alcançado, tendo sido obtida uma economia total de Cr\$ 651.386.629,10 em relação ao montante da verba 4, dos anexos arrolados. Cumprindo, ainda, determinação do Decreto citado, evidencio, no quadro a seguir, as dotações, liberações, despesas e a economia verificada na execução do "Plano".

órgáos ou ministérios	DOTAÇÃO	ECONOMIA PREVISTA	LIBERAÇÃO DA	DOTAÇÃO APLICAVEL	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA REAL
Presidência da República	1.564.000.000,00 250.000,00 1.000.000,00		250.000,00	1.564.000.000,00 187.500,00 1.000.000,00	1.564.000.000,00	
Ministérios: Aeronáutica Agricultura Educação e Saúde Fazenda Guerra Justica e Negócios Interiores Marinha Relações Exteriores Trabalho, Indústria e Comércio Viação e Obras Públicas	243.449.000,00 247.920.000,00 193.961.000,00 48.650.000,00 87.744.000,00 4.400.000,00 4.400.000,00 8.550.000,00 1.315.214.540,00	60.871.500,00 61.980.000,00 50.987.500,00 4.500.000,00 12.170.000,00 22.011.000,00 39.787.500,00 1.300.000,00 2.125.000,00 375.009.215,00	500.000,00 	183.077.500,00 185.940.000,00 158.998.500,00 13.500.000,00 48.650.000,00 70.133.000,00 159.150.000,00 3.100.000,00 6.375.000,00 956.098.825,00	173.884.501,80 160.079.043,50 145.534.398,60 10.591.475,40 45.710.019,40 68.721.127,50 136.553.444,30 1.500.000,00 933.277.900,40	69.564.498,20 87.840.956,50 48.426.601,40 7.408.524,60 2.939.980,60 19.022.872,50 22.596.555,70 4.400.000,00 7.000.000,00 381.936.639,60
TOTAL	3.892.238.540,00	631.054.215,00	89.026.000,00	3.350.210.325,00	3.240.851.910,90	651.386.629,10

Plano Salte

49. A Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, autorizando o Presidente da República a realizar, durante os exercícios de 1950 a 1954, empreendimentos relativos à saúde, alimentação, transporte e enérgia integrantes do programa previsto em seu texto e anexos — Plano SALTE — Determinou no artigo 15 o revigoramento do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, que prescreve em seu artigo 9.º:

"A Contadoria Geral da República demonstrará as operações de receita e despesa com a execução do "Plano" em balanço, parte, incorporando, porém, os seus resultados ao balanço pa-

trimonial da União".

- 50. A execução do referido Plano ficou diretamente subordinada ao Presidente da República, que é assistido por um delegado de sua confiança, com a denominação de Administrador Geral do Plano SALTE, conforme Decreto n.º 28.225, de 12 de junho de 1950.
- 51. Além das atribuições que lhe forem especialmente conferidas, compete ao Administrador Geral do Plano SALTE

"coordenar os diversos programas de trabalho, previstos no mesmo Plano, a fim de estabelecer a ordem de prioridade e a forma por que devam ser executados".

- 52. Nomeado o Administrador, esta Repartição, inicialmente entrou em entendimentos verbais com essa Autoridade, fazendo sentir as necessidades da Contadoria Geral da República para cabal e fiel cumprimento das disposições contidas no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 6.144.
- 53. Posteiormente, pela Representação S. J. 69/50, que deu origem ao processo n.º S.C. M. F. 160.684/50, foram expostas aquelas necessidades e solicitadas à Autoridade Superior providências para que fossem conhecidos em seus pormenores a aplicação dos recursos orçamentários entregues por intermédio das Delegacias Fiscais nos Estados e do Banco do Brasil, processo êsse que encaminhado à Administração do Plano SALTE em 19 de Agôsto de 1950, não retornou a esta Contadoria.
- 54. Tendo em vista a aproximação do encerramento do exercício financeiro de 1950, com o consequente levantamento dos Balanços Gerais da União, esta Repartição endereçou ao Senhor Ministro da Fazenda o Oficio n.º 2.129, de 30 de dezembro último, encarecendo aquelas mesmas medidas.
- 55. A escrituração das operações do Plano, entretanto, teve, nesta Contadoria, de se ressentir da falta da especialização consagrada nos Anexos da Lei n.º 1.102, em virtude de não lhe terem sido encaminhados os comprovantes e elementos solicitados.
- 56. Assim é que, na demonstração da receita e despesa do Plano, ficou a Contadoria adstrita à discriminação constante das dotações consignadas no Orçamento Geral da União para 1950 Anexo da Presidência da República num total de Cr\$ 1.900.000.000,00, ou seja, parte considerável e de utilização mais imediata dos recursos previstos na Lei n.º 1.102.
- 57. Dessas dotações foram dispendidas diretamente pelas repartições interessadas importâncias que atingem à soma de Cr\$ 1.532.289.089,00 que adicionada à quantia de Cr\$ 36.295.970,00 entregue, pelo Banco do Brasil S. A., à Administração do Plano SALTE, perfaz o total de Cr\$ 1.568.585.059,00, tendo permanecido, como resíduo a ser entregue aos responsáveis pela execução do Plano, a parcela de Cr\$ 331.414..941,00.
- 58. As disponibilidades no Banco do Brasil S. A., ao findar o exercício, eram de Cr\$ 1.204.030,00 que, de conformidade com o art. 19 da Lei n.º 1.102, de 18 de maio de 1950, foram levadas a crédito de "Restos a Pagar do Plano SALTE".
- 59. Convém assinalar, ainda, as antecipações concedidas pelo Banco do Brasil S. A. ao Conselho de Imigração e Colonização, de acôrdo com as instruções do Senhor Ministro da Fazenda, contidas no Aviso n.º 384, de 27 de Outubro de 1950, a débito do Tesouro e por conta das operações de crédito a que se refere o art. 5.º da referida lei. Êsses adiantamentos ascenderam a Cr\$ 1.468.860,00, durante o ano de 1950, e foram escriturados como responsabilidade do órgão que os utilizou e a crédito daquêle estabelecimento bancário, onde permanecerão até que sejam regularizados.

Autarquias Federais

60. Por fôrça do Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, que dispõe sôbre a coordenação dos orçamentos e balanços das entidades autárquicas federais, tais instituições

"deverão apresentar, anualmente, até o dia 31 de março, tanto ao órgão encarregado da elaboração do Orçamento Geral da República como à Contadoria Geral da República, cópias autenticadas de seus balanços financeiros, econômicos e patrimoniais relativos ao exercício anterior, inclusive as demonstrações da conta "Execução Orçamentária" (Art. 3.º).

O objetivo da determinação se encontra no artigo 4.º do mesmo diploma legal, que pres-61. creve:

"Em seções especiais, anexas ao Orçamento Geral da República e ao Relatório da Contadoria Geral da República, serão publicados, respectivamente, os orçamentos e os balanços das entidades autárquicas"

- Reduzido o prazo para apresentação, pela Contadoria Geral da República, dos Balancos 62. Gerais da União, em virtude de disposição da Constituição Federal vigente, providências foram tomadas pela Presidência da República para que aquela sadia imposição legal pudesse ser plenamente observada. Para tanto, por intermédio da sua Secretaria, expediu a Circular n.º 13, de 2 de outubro de 1947, na qual fixou o prazo, até 31 de janeiro, para a remessa anual dos balanços a esta Contadoria a fim de serem publicados.
- Esta Repartição, por seu turno, relembra, anualmente, aos administradores das autarquías o seu dever de fazer a remessa de tais documentos no prazo fixado pela Circular indicada.
- Todas as medidas e todo o interêsse que demonstraram os meus antecessores para bem 64. cumprir o mandamento legal, têm sido ineficazes. Muitos são os diretores e presidentes de autarquías que, apesar do caráter de impreteribilidade da determinação, relegam o seu cumprimento a plano secundário. E a divulgação das contas, como a obrigação de prestá-las, é assunto de tal relevância que deveria constituir preocupação constante dos responsáveis por essas entidades.
- E', ainda assim, auspicioso assinalar o crescimento do número de órgãos autárquicos que diligenciaram o cumprimento da lei e da recomendação presidencial, em relação ao exercício anterior. São as seguintes as que remeteram os balanços:

Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal 27 Caixa de Crédito Cooperativo dos Empregados do Vale do Rio Doce Conselho Federal de Contabilidade 2 dos Ferroviários da Cia. Paulista 29 Estrada de Ferro Central do Brasil 3 dos Ferroviários da Estrada de Ferro Dona Comissão de Marinha Mercante Teresa Cristina dos Ferroviários da Great Western Institutos de Aposentadorias e Pensões 5 dos Ferroviários da Leopoldina Railway 31 dos Bancários dos Ferroviários da Noroeste do Brasil 32 dos Comerciários dos Ferroviários da São Paulo Railway 33 dos Empregados em Transportes e Cargas dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação 34 dos Industriários dos Ferroviários Estaduais de São Paulo des Marítimos 35 dos Ferroviários e dos Serviços Públicos dos Superintendência das Emprêsas Incorporadas ao Estados da Bahia e Sergipe Patrimônio Nacional dos Ferroviários e dos Serviços Públicos do Superintendência da Moeda e do Crédito Estado do Rio Grande do Sul Caixas Econômicas Federais: dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações 38 Amazonas dos Serviços de Mineração do Estado de 39 Paraíba Minas Gerais 40 Pernambuco dos Serviços Públicos do Estado do Ama-41 Alagoas 42 Sergipe dos Serviços Públicos do Estado do Pará 43 Bahia dos Serviços Públicos dos Estados do Piauí 44 Rio de Janeiro e Maranhão 45 São Paulo dos Serviços Públicos do Estado do Rio 46 Paraná Grande do Norte Rio Grande do Sul 47 dos Serviços Públicos dos Estados de Per-48 Goiás nambuco e Alagoas Comissão Executiva dos Produtos da Mandióca 49 dos Serviços Públicos do Estado do Rio de Departamento Nacional do Café, em liquidação Conselho Superior das Caixas Econômicas Fedos Serviços Públicos do Distrito Federal derais dos Serviços Públicos em São Paulo dos Serviços Públicos da Zona Mogiana em Institutos Nacional do Sal 52 dos Servicos Públicos dos Estados do Paraná 53 Nacional do Mate e Santa Catarina Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional

54

Universidade de Minas Gerais

24

dos Serviços Públicos do Ceará

dos Serviços Públicos de Santos

As entidades faltosas são as abaixo relacionadas:

1 2 3	Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil dos Serviços de Mineração em Pôrto Alegre dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais dos Serviços Públicos da Paraíba	16 17 18 19 20 21	Estado do Rio Santa Catarina Minas Gerais Mato Grosso Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura Departamento Nacional de Estradas de Ro-
	Institutos	22	dagem Estrada de Ferro Noroéste do Brasil
5	do Açucar e do Alcool		Contadoria Geral de Transportes
6	Nacional do Pinho	24	Ordem dos Advogados do Brasil
7	Brasileiro de Geografia e Estatística	25	Rêde de Viação Paraná Santa Catarina
8	de Previdência e Assistência dos Servidores	26	Serviço de Alimentação da Previdência Social
	do Estado	27	Serviço de Navegação da Bacia do Prata
9	Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	28	Serviço de Navegação da Amazônia e de Admi-
10	Caixas Econômicas Federais	29	nistração do Pôrto do Pará Superintendência das Emprêsas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — Organização Henrique
10	Pará Maranhão		Lage
$\frac{11}{12}$	Picuí	30	Universidade da Bahia
		31	Universidade de Recife
13	Ceará Bio Crando do Norte		Universidade de Aeche Universidade do Brasil
14	Rio Grande do Norte	33	Caixa de Crédito da Pesca
15	Espírito Santo	99	Caixa de Credito da resca

Cumpre assinalar que a Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao Ofício em que esta Contadoria encareceu providências no sentido da remessa do balanço, esclareceu que não se julgando obrigada à prestação de contas a órgãos estranhos aos seus quadros, à vista da sua natureza jurídica e do que a respeito dispõe o seu Regulamento, impetrou mandado de segurança contra a deliberação do Tribunal de Contas prescrevendo a obrigatoriedade daquela prestação, sem esclarecer, entretanto, se o mandado pedido abordava, também, o aspecto da publicidade dos balanços determinada por lei. (Processo n.º S. C. 22.234/51)

- 68. As considerações, de ordem puramente técnica, que me permiti tecer nesta sucinta exposição, tem como objetivo único facilitar o exame dos balanços e documentos que ora apresento a Vossa Excelência para serem encaminhados ao Tribunal de Contas, que emitirá o parecer que precede ao julgamento das contas pelo Poder Legislativo.
- Cumpro o indeclinável dever, ao finalizar, de agradecer aos que tornaram possível a esta Contadoria, ainda uma vez, desincumbir-se da sua principal tarefa no exíguo prazo de que dispõe. Ao titular da Pasta da Fazenda e seu Chefe de Gabinete, ao Diretor Geral da Fazenda Nacional e a todos os Diretores do Tesouro, pelas facilidades concedidas a esta Contadoria para o bom desempenho de seus encargos, ao Departamento dos Correios e Telégrafos e ao Ministério da Aeronáutica pela prestimosa e indispensável colaboração, deixo aquí registrado o meu agradecimento.
- A escassêz dos meios de ação com que lutou esta Repartição no exercício de 1950 para dar cumprimento às árduas tarefas que lhe são cometidas por lei, foi sobrepujada pela dedicação, entusiasmo e lealdade de seus servidores que, sem preocupação de horas de trabalho, abdicando, muita. vez, do direito de descanso, tão necessário ao corpo e ao espírito, tudo fizeram para que, apresentando no prazo legal o 28.º Balanço Geral da União, pudesse ser mantida a tradição de órdem, disciplina e compreensão dos deveres de que tanto se orgulha esta Contadoria.
- A êsses servidores, Senhor Ministro, e que são todos aquêles que mourejam nesta Casa, Chefes de Seção, Secretário, Contadores e Sub-Contadores Seccionais, funcionários e extranumerários, sem distinção de categorias, por terem vencido todos os tropêços que surgêm nessas ocasiões, em razão da vastidão do território nacional — por onde se espalham milhares de repartições arrecadadoras e pagadoras da União — possibilitando a apresentação das contas governamentais em prazo inferior ao de que se utilizam países menores, ou providos de melhores meios de comunicações, para levar a cabo tarefa que, como esta, se reveste de tão magna importância, a êsses servidores desejo expressar o meu sincero reconhecimento pelo incansável desvêlo e esfôrço dispendido para que o objetivo comum fôsse colimado.

Valho-me do ensejo, Senhor Ministro, para renovar os protestos do mais alto aprêço e respeitosa consideração.

PRIMEIRA PARTE

ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- 1 Orçamento e Suplementações
- II Créditos Anteriores Transferidos para 1950
- III Créditos Abertos
- IV Resumo Geral dos Créditos concedidos aos Órgãos e Ministérios em 1950
- V Créditos Transferidos para 1951
- VI -- Créditos não registrados ou não anotados pelo Tribunal de Contas e créditos adicionais autorizados e não abertos no exercício.



I - ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES



LEI N.º 961 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1949

Orça a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercicio de 1950

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º—O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1950, discriminado pelos Anexos ns. 1 a 26, integrantes desta Lei, estima a Receita em dezoito bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 18.775.228.000,00) e fixa a Despesa em vinte e dois bilhões, duzentos e noventa milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 22.290.416.784,00).

Art. 2.º—A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor, e das especificações do Anexo n.º 1. sob os seguintes grupos:

00 — RENDA ORDINÁRIA:	Cr\$	Cr\$
00 — RENDAS TRIBUTÁRIAS. 01 — RENDAS PATRIMÓNIAIS. 02 — RENDAS INDUSTRIAIS. 03 — DIVERSAS RENDAS.	$14.916.722.000,00 \\ 270.750.000,00 \\ 745.369.000,00 \\ 1.950.297.000,00$	17.883.138.000,00
01 — RENDA EXTRAORDINÁRIA:		892.090.000,00
TOTAL DA RECEITA		18.775.228.000,00

Parágrafo único.—Fica autorizada, no exercício de 1950, a arrecadação dos tributos constantes do Anexo nº, 1 integrante desta Lei.

Art. 3.º—A Despesa, na forma dos Anexos ns. 2 a 26, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

Cr\$

Anexo n.º 2 — Congresso Nacional.	159.636.610,00
Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas	28,890.580,00
Anexo n.º 4 — Presidência da República	1.905.573.480,00
Anexo n.º 5 — Departamento Admiristrativo do Serviço Público	38.695,100,00
Anexo n.º 6 — Estado Maior das Fôrças Armadas	6.414.130,00
Anexo n.º 7 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.800.000,00
Anexo n.º 8 — Comissão de Reparações de Guerra	489,280,00
Anexo n.º 9 — Comissão do Vale do São Francisco	181.278.000,00
Anexo n.º 10 — Conselho Federal de Comércio Exterior	3.616.870,00
Anexo n.º 11 — Conselho de Imigração e Colonização	1.243.820,00
Anexo n.º 12 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	2.955.760,00
Anexo n.º 13 — Conselho Nacional do Petróleo	132.492.250,00
Anexo n.º 14 — Conselho de Segurança Nacional	, 978.040,00
Anexo p.º 15 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	192.500.000,00
Anexo n.º 16 — Ministério da Aeronáutica	1,661.134.120,00
Anexo n.º 17 — Ministério da Agricultura	1.215.291.365,00
Anexo n.º 18 — Ministério da Educação e Saúde	2.447.572.280,00
Anexo n.º 19 — Ministério da Fazenda	3.451.305.460,00
Anexo n.º 20 — Miristério da Guerra	3.041.097.089,00
Anexo n.º 21 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1.090.294.152,00
Anexo n.º 22 — Ministério da Marinha	1.607.050.480,00
Anexo n.º 23 — Ministério das Relações Exteriores	183.703.220,00
Anexo n.º 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	746.710.058,00
Anexo n.º 25 — Ministério da Viação e Obras Públicas	3,973,227,960,00
Anexo n.º 26 — Poder Judiciário	225.466.680,00
Timeso II. 20 I out outlies to	
TOTAL DA DESPESA	22.290.416.784,00

- Art. 4.º Fica autorizada a cobrança do impôsto único criado pelo Decreto-lei n.º 2.615, de 21 de setembro de 1940 e cuja aplicação é regulada pela Lei 302, de 13 de julho de 1948.
- Art. 5.º—O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias por antecipação da Receita até dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.500.000.000,00).
 - Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

as.) Eurico G. Dutra

Adroaldo Mesquita da Costa
Sylvio Noronha
Canrobert P. da Costa
Raul Fernandes
Guilherme da Silveira
Clovis Pestana
Daniel de Carvalho
Clemente Mariani
Honorio Monteiro
Armando Trompowsky

LEI Nº 1.216, DE 28 DE OUTUBRO DE 1950

Dispõe sobre a organização da Casa da Moeda, e dá outras providências

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional detreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º—A Casa da Moeda (C. M.), órgão do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional, tem por finalidades:
 - I a eunhagem da moeda divisionária;
 - II a impressão do papel-moeda e dos diferentes valores da União;
 - III a realização de perícias técnicas para a apuração de fraudes e de falsificações dos valores da União;
 - IV a execução de trabalhos de medalharia e outros de eunho artísticos, para os quais esteja devidamente aparelhada.

Parágrafo único.—A Casa da Moeda poderá realizar trabalhos de sua especialidade para os Estados, Municípios e outras entidades públicas ou particulares sem prejuizo de suas finalidades precípuas.

Art. 2.º A Casa da Moeda (C. M.) compreende os seguintes órgãos:

```
Serviço de Análises e Pesquisas Técnicológicas (S. A. P.);
Serviço de Gravura. Cunhagem e Impressão Especiais (S. G. C.);
Serviço de Fiscalização e Contrôle (S. F. C.);
Serviço do Material (S. M.);
Serviço de Especialização e Aperfeiçoamento (S, E, A,);
Serviço de Administração (S. A.);
Tesouraria (T.);
Ofieina de Ligas Monetárias (O. L. M.);
Oficina de Laminação e Preparo de Discos (O. L. P.);
Oficina de Afinação de Metais Preciosos (O. A. M.);
Oficina de Impressão de Valores (O. I. V.);
Oficina de Medalharia (O. M.);
Oficina de Fundição Artística (O. F. A.);
Oficina de Galvanoplastia e Eltrotipia (O. G. E.);
Ofieina Meeâniea (O. Me.);
Ofieina de Eletricidade (O. E.).
Oficina de Obras e Reparos (O. R.);
```

- Art. 3.º—Ao S. A. P. compete executar os exames periciais para apuração de fraudes e falsificações de valores e demais pesquisas, exigidas pelos serviços da repartição.
- Art. 4.º—Ao S. G. C. eompete produzir modelos artísticos, executar trabalhos de gravura, imprimir o papel moeda e eunhar a moeda divisionária
- Art. 5.º—Ao S. F. C. eompete conferir e fiscalizar o papel e as ligas metálicas empregadas na produção de valores, bem como guardar, conservar e inutilizar eunhos, galvanos e valores devolvidos.
- Art. 6.º—Ao S. M. eompete promover a aquisição, especificação, guarda, fornecimento e recuperação do material necessário aos serviços da Casa da Moeda.
- Art, 7.º—Ao S. E. A, compete estabelecer as medidas referentes à especialização e ao aperfeiçoamento do pessoal da Casa da Mocda, devendo, para tanto, manter escola, revista, museu e bibliotéca.
- Art, 8,º—Ao S. A. compete a execução das atividades de administração geral, relativas a pessoal, contabilidade, comunicações e arquivo, transportes e portaria.
- Art. 9.•—À. T. eompete o recebimento, guarda e entrega dos valores produzidos pela Casa da Moeda ou à mesma confiados.

- Art. 10 As Oficinas compete realizar os trabalhos para os quais se acham aparelhadas.
- Art. 11 À C. M. será dirigida por um Diretor nomeado, em comissão, pelo Presidente da República, dentre engenheiros de comprovada capacidade.
- Art. 12 A estrutura e competência dos órgãos componentes da Casa da Moeda, bem como as atribuições do seu pessoal, serão objeto do regimento aprovado pelo Poder Executivo.
 - Art. 13 O pessoal de Oficinas da Casa da Moeda compreende os seguintes grupos de Servidores:

I — Extranumerários:

Aprendizes — diaristas. Artífices — mensalistas.

II — Funcionários:

Carreiras — Especialistas — Profissionais

Cunhador de Moedas
Impressor de Valores
Afinador de Metais
Medalhistas
Galvanoplasta
Gravador
Mecânico
Eletricista
Fundidor

Artífice de Manutenção

Condutor de Serviços Técnicos.

- Art. 14 As atribuições de cada cargo, os requisitos para o seu provimento, bem como as condições de acesso dos respectivos ocupantes, constarão do decreto baixado pelo Presidente da República.
- Art. 15 Para provimento dos cargos, de que trata o art. 13, terão preferência os extranumerários da Casa da Moeda, quando ocorrer empate na classificação dos candidatos habilitados em concurso.
- Art. 16 O recrutamento para os cargos de Condutor de Serviços Técnicos será feito exclusivamente entre os ocupantes dos cargos das diversas carreiras técnicas especializadas, a que alude o art. 13.
 - Art. 17 São alteradas, na fórma das tabelas anexas, as carreiras do pessoal de Oficinas da Casa da Moeda.

Parágrafo único. Os cargos constantes das tabelas, a que se refere êste artigo, são considerados preenchidos pelos atuais servidores.

Art. 18 — São suprimidas no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda as seguintes funções gratificadas:

	Cr\$	Cr\$
15 Chefe de Oficina a	1.500,00	270.060,00
1 Chefe de Seção do Material a	450,00	5.400,00
1 Secretário do Diretor a	350,00	4.200,00
1 Chefe da Portaria a	250,00	3.000,00

Art. 19 — São criadas no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda as seguintes funções gratificadas:

	Cr\$	Cr\$
6 Chefe de Serviço a	1.500,00	108.000,00
10 Chetes de Oficinas a	1.500,00	180.000,00
1 Chefe de Gabinete de Perícias a	1.000,00	12.000,00
I Uneie de Laboratorio Químico a	1.000,00	12.000,00
1 Chefe de Especialização a	1.000,00	12.000,00
1 Chefe de Gravura Mecânica a	1.000,00	12.000,00
I Redator Chete da Revista a	800,00	9.600,00
1 Chefe de Museu a	800,00	9.600,00
2 Assistente Técnico do Diretor a	800,00	19.200,00
16 Chefe de Seção a	600,00	115.200,00
I Bibliotecario-Chefe a	600,00	7.200,00
Secretario do Diretor a	90,000	7.200,00
5 Auxiliar de Gravura Mecânica a	400,00	24.000,00
2 Auxiliar de Impressão Especial a	400,00	9.600,00
2 Auxiliar de Cunhagem Especial a	400,00	9.600,00
38 Encarregado de Oficina a	400,00	182.400,00

Art. 20.—Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr\$ 11.394.400,00 (onze milhões, trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), em refôrço das seguintes dotações:

Wala 1 Daniel Carrieração I Daniel Daniel Calle	Cr\$
Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente — Subconsignação 01 — Pessoal Permanente	2.536.853,40
Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumeráric, Subconsignação 05 — Mensalistas	8.959.733,40
Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas	486.400,00

Art. 21.—Fica reduzida de Cr\$ 39.905.940,00 (trinta e nove milhões, novecentos e cinco mil e novecentos e quarenta cruzeiros) para Cr\$ 32.250.046,50 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a dotação consignada ao Ministério da Fazenda, na Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, 04 — Direção Geral da Fazenda Nacional, 06 — Serviços do Pessoal, Anexo n.º 19, do Orçamento Geral da União para o exercício de 1950.

Art. 22.—Esta Lei entrará em vigor em 1 de maio de 1950.

Art. 23.—Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1950; 129°. da Independência e 62°. da República.

as.) Eurico G. Dutra.

Guilherme da Silveira.

LEI N.º 1.294 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1950

Retifica a Lei n.º 961, de 8 de dezembro de 1949, que orça a Receita e fixa a Despesa para 1950.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congesso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São feitas as seguintes retificações na Lei n.º 961 de 8 de dezembro de 1949:

I — ANEXO N.º 4 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação VI — Dotações Diversas

- 16 Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjunto de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis.
 - b) Setor Transporte

Estradas de Ferro

12 — Obras

Onde se lê:

r) Coatiara — Patos de Minas

Leia-se:

r) Catiara — Patos de Minas

II — ANEXO N.º 16 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação IV — Dispositivos Constitucionais

- 71 Dotação para atendar ao disposto no Art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia)
- 08 Diretoria de Intendência

Onde se lê:

c) Auxílio ao município de Arrojos, Goiás, para melhoria do campo de pouso local,

Leia-se:

c) Auxílio ao município de Arraias, Goiás, para melhoria do campo de pouso local.

III — ANEXO N.º 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

29 — Acondicionamento e embalagem; etc.

Onde se lê:

- 04 Departamento de Administração
- 03 Divisão do Material.

 Leia-se:

 Cr\$
 12.500
- 04 Departamento de Administração

 Cr\$

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento

a) As seguintes entidades:

Onde se lê:

ag) Colônia Agrícola Z-18, de Cabo Frio, Estado do Rio, para instalações frigoríficas

cc) Sociedade Amigos de Miguel Couto, Campo Grande, Mato Grosso

ag) Colônia de Pescadores Z-18 do Cabo Frio, Estado do Rio, para instalações frigoríficas

cc) Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, Campo Grande, Mato Grosso

b) Para construção, ampliação, instalação ou reforma de Parques de Exposições

Onde se lê:

ad) Associação Rural de São Gabriel Rio Grande do Sul Leia-se:

ad) Associação Rural Gabrielense de São Gabriel, Rio Grande do Sul

Onde se lê:

d) Á Caixa de Crédito para financiamento de compra de barcos de pesca, devidamente equipados e revenda aos pescadores no Estado da Paraíba

Leia-se:

d) À Caixa de Crédito da Pesca, para financiamento de compra de barcos de pesca, devidamente equipados, e revenda aos pescadores no Estado da Paraíba

32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores

19 — Departamento Nacional de Produção Animal

04 — Divisão de Fomento da Produção Animal

Onde se lê:

a) Aquisição de reprodutores estrangeiros para revenda no país.

Leia-se:

a) Aquisição de reprodutores estrangeiros ou nacionais para revenda no país.

36 — Serviços contratuais.

21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Onde se lê:

02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.

a) Assistência técnica ao equipamento de ondas curtas para expurgo de cereais.

Leia-se:

01 — Diretoria Geral.

a) Assistência técnica a equipamentos de ondas curtas para expurgo de cereais e fivanceiamento de pequenas máquinas agrícolas.

51 — Serviços educativos e culturais.

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

02 — Universidade Rural.

05 — Serviço Escolar.

Orde se lê:

a) Manutenção de bolsas concedidas em 1948 e de outras em 1949.

Leia-se:

a) Manutenção e concessão de bolsas de estudos.

03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

08 — Instituto Agronômico do Sul.

Onde se lê:

a) 15 bolsas de estudo para 1949.

Leia-se:

a) Manutenção e concessão de bolsas de estudo.

63 — Diversos

19 — Departamento Nacional da Produção Animal.

02 — Divisão de Caça e Pesca.

Onde se lê:

c) Custeio e funcionamento, mediante acôrdo com o Estado, do Entreposto de pesca de Recife, construído pela Administração Federal.

Leia-se:

c) Custeio e funcionamento do Entreposto de Pesca de Recife construído pela Administração Federal.

21 — Departamento Nacional de Produção Vegetal.

03 — Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Onde se lê:

b) Aquisição de material próprio para instalação dágua destinada à pequena indústria de redes na região de Craibeira, Tacaratu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Recife, mediante contrato com o Govêrno do Estado.

Leia-se:

b)—Aquisição de material próprio para instalação dágua destinada à pequena indústria de redes na região de Craibeira, Tocaratu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Recife:

VERBA 4 — OBRAS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação II — Obras Isoladas.

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização.

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.

04 — Departamento de Administração.

04 — Divisão de Obras.

Onde se lê:

- j) Quarentenário para animais no Km. 17 da linha férrea Sanțos-Jundiai, São Paulo. Leia-se:
- j) Quarentenário para animais no Km. 17 da linha férrea Santos a Juquiá, São Paulo.

Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

Ondc se lê:

11 — Estudos c projetos.

Leia-sc:

Consignação VI — Dotações Diversas

11 — Estudos e projetos.

IV — ANEXO N.º 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 2 — MATERIAL.

Consignação III — Diversas Despesas

40 — Ligeiros reparos, etc.

01 — Adaptações, etc.

28 — Departamento Nacional da Criança.

04 — Delegacias Federais da Criança.

Onde se lê:

05 — 5.ª Região — Pôrto Alegre — 4.000.

06 — 6.ª Região — São Paulo — 4.000.

Leia-se:

05 — 5.ª Região — São Paulo — 4.000.

06 — 6.ª Região — Pôrto Alegro — 4.000.

Consignação IV — Outras Despesas com Material

43 — Outras Despesas.

04 — Departamento de Administração.

03 — Divisão do Material.

Onde se lê:

a) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n,º 8.393. de 17 de dezembro de 1945).

Leia-se:

a) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945), sendo Cr\$ 1.500.000,00, destinados à montagem da Cadeira de Clínica Propedêutica Médica, da Faculdade Nacional de Medicina.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

Consignação I — Diversos

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios.

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão do Orçamento.

04 — BAHIA

Onde se lê:

Escola Constância Medeiros, em Salvador.

Escola Constança Medeiros, em Salvador.

05 — CEARÃ

Ondc se lê:

Sociedade Beneficente Russara, de Russas. 47)

Hospital dos Pobres "Beatriz Carneiro", de Itapipoca. 75)

Instituto de Ensino Médico do Ceará, cm Fortaleza, para o Hospital de Clínica. 89)

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetânia, em Itapipoca. 105)

Associação Ituatutense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e a Infância. 106)

- 108) Instituto de Ensino Médico do Ceará, em Fortaleza.
- Instituto Missionários Salesianos, de Fortaleza. 123)
- 125)Patronato Maria Imaculada, de Russas.

Leia-se:

Sociedade Beneficente Russana, de Russas. 47)

75) Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, para a Enfermaria "Beatriz Carneiro", de Itapipoca.

Instituto de Ensino Médico, em Fortaleza, para o Hospital de Clínicas. 89)

Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruburetama, em Itapipoca. 105)

106) Associação Iguatuense de Assistência Social e de Proteção à Maternidade e à Infância de Iguatu.

Instituto de Ensino Médico, em Fortaleza. 108)

123) Instituto Missionários Salesianos, de Fortaleza.

125)Patronato Coração Imaculado de Maria, de Russas.

06 — DISTRITO FEDERAL

Onde se lê:	
4 — Abrigo Servas dos Pobres	10.000,00
Leia-se:	
4 — Abrigo Seara dos Pobres	10.600,00
Onde se lê:	
72) Centro Espírita Obreiros do Bem.	

Assistência Social da Tenda Micim.

- Associação Nacional dos Ex-Combatentes. 90)
- Maternidade casa da Mãe Pobre 70.000. 141)

142)Centro dos Portuários do Brasil.

72) Centro Espírita "Legião do Bem".

Ascistência Social da Tenda Espírita Mirim. 86)

Associação dos Ex-Combatentes do Brasil (Seção do Distrito Federal). 90)

Maternidade Casa da Mãe Pobre — 120.000. 141)

União dos Portuários do Brasil. 142)

Suprima-se:

146) Maternidade Casa da Mãe Pobre — 50.000.

08 - GOIAS

Onde se lê:

- 25) Ginásio Maria Aruobini de Morais, de Morrinhos.
- Ginásio Municipal de Inhaúma, para obras. Leia-se:
- Ginásio Maria Amabini de Morais, de Morrinhos.
- 58) Ginásio Municipal de Inhumas, para obras.

10 — MARANHÃO

Onde se lê:

- Centro Artístico Operário Pedreirense, de Pedreiras.
- 7) União Operária Pedreirense, de Pedreiras.

12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

Casa de Caridade de São Lourenço, para material e equipamento — 10.000. Hospital São Vicente de Paulo, de Rio Pomba — 110.000.

50)

- Hospital São Vicente de Paulo, de Guaraí. 53)
- Santa Casa de Ibiá, para conclusão de obras 100.000. 153)
- Círculo Católico de Operário Tricordiano, de Três Corações. 177)
- Sociedade São Vicente de Paula, de São Gotardo, para prosseguimento das obras de sua Santa Casa 197) de Misericórdia.
 - Asilo de Nossa Senhora da Piedade, do Caeté. 206)
 - Associação de São Vicente Paulo, de Dionísio 10.000 218)
 - Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Vargem Linda 219)
 - Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Juiraçú. 220)
 - Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Timóteo 221)
 - Associação de São Vicente de Paulo, de Vila de Jaguaruçú. 222)
 - 223) Associação de São Vicente de Paulo, de Vila Hematia.

253) Ginásio Municipal de Rio Novo

- Hospital São Vicente de Paula, de Pirangé. 535)
- Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, para obras 500.000. 553)

- Casa de Caridade, de São Lourenço 30.000. 45)
- 50) Hospital São Vicente de Paulo, do Rio Pombo — 177.500,
- Hospital São Vicente de Paulo, de Guarani, 53)
- 153) Santa Casa Padre Eustáquio, de Ibiá — 160.000.
- Círculo Católico Operário Tricordiano de Três Corações. 177)
- 197) Santa Casa de Misericórdia de São Gotardo.
- Asilo São Luís da Serra da Piedade, de Caeté. 206)
- 218) Conferência de São Vicente de Paulo, de Dionísio — 30.000.
- 219)Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Vargem Linda.
- Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Juiraçu. 220)
- 221) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Timóteo.
- 222)Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila de Jaguaruçú.
- 223) Conferência de São Vicente de Paulo, de Vila Hematia.
- 253) Ginásio de Rio Novo.
- 535) Hospital São Vicente de Paulo, de Piranga.
- 553) Escola de Engenharia de Juiz de Fora, para obras, instalações e reaparelhamento — 750.000.

Suprima-se:

- 59) Hospital Casa de Caridade São Lourenço — 20.000
- 75) Hospital São Vicente de Paulo, de Rio Branco — 50.000.
- 212) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis — 20.000.
- Santa Casa de Misericórdia, de Ibiá, para obras (prosseguimento) 50.000. 265)
- 334) Hospital São Vicente de Paulo, de Pomba — 17.500.
- 503) Sociedade São Vicente de Paulo, de Dionísio — 10.000.
- 570) Escola de Engenharia de Juiz de Fóra para instalações e reaparelhamento — 250.000.
- Sociedade São Vicente de Paulo, de Dionísio 10.000.
- Santa Casa de Ibiá 10.000.

No total parcial, correspondente ao Estado, onde se lê: 38.831.500.

Leia-se: 38.811.500

14 — PARAÍBA

Onde se lê:

- 69) Sanatório de Monteiro.
- 69) Maternidade Ana Paraguaí, de Monteiro.

15 — PARANÁ

Onde se lê:

- 31) Hospital de Caridade de Cornélio Procópio, prosseguimento de construção.
- 31) Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, prosseguimento de construção.

1.6 — PERNAMBUCO

Onde se lê:

- 114) Sociedade Musical de Capibaribe Taquaritinga.
 - Leia-se:
- 114) Grêmio Musical Novo Século, de Capibaribe Taquaritinga.

17 — PIAUÍ

Onde se lê:

- 12) Ginásio Demóstenes Avelino de Teresina.
- Escola dos Filhos dos Trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores de Parnaíba. 20)
- Sociedade de Proteção à Maternidade de Parnaíba. 50)
- 82) Maternidade de Parnaíba.

Leia-se:

- Colégio Demóstenes Avelino, de Teresina. 12)
- Escola dos Filhos dos Trabalhadores da Casa do Trabalhador Sindicalizado, de Parnaíba. 20)
- Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Parnaíba. 50)
- 82) Maternidade Marques Bastos, de Pranaíba.

19 — RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

- 14) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis 140,00.
- 90) Casa do Pobre de S. Vicente de Paulo, da Paróquia de Bacreto, Niterói.
- 91) Círculo Operário de Niterói.

Leia-se:

- 14) Santa Casa de Misericórdia, de Angra dos Reis 160.000,
- 90) Casa do Pobre de São Vicente de Paulo, da Paróquia de Barreto, Niterói.
- 91) Círculo Operário de Niterói.
- No total parcial, correspondente ao Estado, onde se lê: 10.878.000, leia-se: 10.898.000.

21 — RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

- 62) Hospital de Caridade D. Pedro de Alcântara, de Tôrres.
- 72) Faculdade de Odontologia, Pelotas.
- 127) Hospital São Francisco de Paula, de Osório, para equipamento.

Leia-se:

- 62) Hospital N. S. dos Navegantes, de Tôrres.
- Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Pelotas.
- 127) Hospital São Vicente de Paulo, de Osório, para equipamento.

23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

- Filhas de Maria Imaculada, de Santos.
- 70) Asilo São Vicente de Paulo da Conferência Nossa Senhora Aparecida, Guaíra.
- 171) Associação Beneficente Vicentina, de Itapeva.
- Albergue Noturno, do Asilo S. Vicente de Paulo, de Marília. 271)
- 276) Faculdade de Ciências Econômicas, de São Paulo.

Leia-se:

- Associação Filhas de Maria Imaculada, mantenedora do Asilo Maria Imaculada, de Santos.
- 70)
- Asilo da Conferência de N. S. da Aparecida, de Guaíra. Conferência Vicentina, sob a invocação de N. S. de Sant'Ana, de Itapeva, para o Asilo de S. Vicente 171) de Paulo.
- Albergue Noturno, do Asilo São Vicente de Paulo, de São Bento de Marília. 271)
- 276) Academia de Ciências Econômicas, de São Paulo.
- 29) Departamento Nacional de Educação.
- 11) Divisão de Educação Física.

Onde se lê:

a) Auxílio para realização de campeonatos ginásticos colegiais..... 250.000

Leia-se:

- a) Auxílio para realização de campeonatos ginásticos colegiais..... 50.000
- 03 Subvenções.
- 04 Departamento de Administração.
- 05 Divisão de Orçamento.

Onde se lê:

a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — Distrito Federal.

Leia-se:

- a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lei n.º 720, de 28 de maio de 1949) Distrito Federal.
- 28 Recepções, excursões, hospedagens e homenagens.

30 — Departamento Nacional de Saúde.

Onde se lê:

33 — Serviço Nacional de Doenças Mentais.

Leia-se:

- 15 Serviço Nacional de Doenças Mentais.
- 35 Serviços Clínicos e de Hospitalização. 04 — Departamento de Administração.

Onde se lê:

05 — Divisão do Pessoal.

Leia-se:

- 06 Divisão do Pessoal.
- 60 Salário a presos, internados e educandos.

Onde se lê:

- 01 Diretoria do Ensino Industrial.
- 04 Diretoria do Ensino Industrial.

Leia-se:

- 32 Diretoria do Ensino Industrial.
- 01 Diretoria do Ensino Industrial.

Consignação IV — Dispositivos Constitucionais.

- 71 Dotações para atender ao disposto do Art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia).
 - a) Auxílios.
- 04 Departamento de Administração.
- 05 Divisão de Orçamento.

08 — GOIÁS

Onde se lê:

- 2) Ginásio Arquidiocesano, de Formosa.
- 3) Ginásio Arquidiocesano, de Jaraguá.

Leia-se:

- 2) Ginásio Arquidiocesano, de Formosa, para educação de dez (10) alunos da região amazônica de Goiás.
- 3) Ginásio Arquidiocesano, de Jaraguá, para educação de dez (10) alunos da região amanzônica de Goiás.

10 — MARANHÃO

Onde se lê:

1) Prefeitura dos municípios de Matinha, Ipixinuma, Cândido Mendes, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras e Bacabal para construção de grupos escolares.

Leia-se:

1) Prefeitura dos municípios de Matinha, Ipuxuna, Cândido Mendes, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras e Bacabal para construção de grupos escolares.

04 — BAHIA

Onde se lê:

110) Ofício Santa Teresinha do Menino Jesus, Salvador.

Leia-se:

110) Oficina Santa Teresinha do Menino Jesus, Salvador.

12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

458) Hospital São Francisco de Paula, Francisco Sales. Leia-se:

458) Hospital São Vicente de Paulo, Francisco Sales.

17 — PIAUÍ

Onde se lê:

- 8) Sociedade de Proteção à Maternidade, de Parnaíba. Leia-se:
- 8) Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Parnaíba.

19 — RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

- 87) Liga Beneficente de São João Maheti Macaé. Leia-se:
- 87) Liga Beneficente de São João Batista Macaé.

23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

- 300) Asilo São Vicente de Paulo (Confraria N. Senhora Aparecida) Guaíra, Leia-se:
- 300) Asilo da Conferência de N. S. da Aparecida, de Guaíra.

V — ANEXO Nº 19 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

Consignação IV — Dispositivos Constitucionais.

Onde se lê:

- 73 Dotações para atender ao disposto no Art. 15. § 4º. da Constituição aos Municípios. Leia-se:
- 73 Dotações para atender ao disposto no Art. 15, § 4.º. da Constituição (Auxílio aos Municípios).

VI — ANEXO № 21 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

Consignação I — Diversos

- 06 Auxílios, contribuições e subvenções.
- 01 Auxílios.
- 04 Departamento de Administração.
- 05 Divisão do Orçamento.

11 — MATO GROSSO

Onde se lê:

2 — Abrigo de Menores Abandonados, de Campo Grande.

Leia-se:

2 — Lar dos Menores Abandonados, de Campo Grande.

12 — MINAS GERAIS

Onde se lê:

25 — Protetora da Criança de Diamantina.

Leia-se:

25 — Sociedade Protetora da Infância, de Diamantina.

23 — SÃO PAULO

Onde se lê:

26 — Asilo da Divina Providência, de São Paulo.

26 — Casa da Divina Providência "Madre Teresa Michel", de São Paulo.

VII — ANEXO N.º 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBA 1 — PESSOAL

Consignações III — Vantagens.

12 — Gratificações por serviços extraordinários.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

a) Gratificação aos funcionários postais-telegráficos por serviços prestados nas Delegacias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Leia-se:

a) Gratificação aos funcionários postais-telegráficos por serviços prestados nas Agências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos.

- 06 Auxílios, contribuições e subvenções.
- 01 Auxílios.
- 04 Departamento de Administração.
- 05 Divisão de Orçamento.

Onde se lê:

Leia-se:

- a) Ao município de Campo Grande para terminar a construção do açude público de Campo Grande.
- aa) A Prefeitura de Ponta de Pedras, Pará, para construção do cais de encostamento da cidade 60.000.
- a) Ao município de Pilão Arcado, para terminar a construção do açude público de Campo Grande.
- aa) A Prefeitura de Ponta de Pedras, Pará, para construção do cais de encostamento da cidade 250.000.
 31 Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
 01 Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Onde se lê:

- a) Auxílio às estradas de ferro federal, arrendadas ou sob regime de administração autárquica, de acôrdo com a Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948.
 - 1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

2) Rêde Mineira de Viação.

3) Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brasil".

Estrada de Ferro Santa Catarina. Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estrada de Ferro Nazaré.

Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para reequipamento e serviços de restauração.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para custeio e equipamento.

a) Auxílio às estradas de ferro federais, arrendadas ou sob regime de administração autárquica, de acôrdo com a Lei n.º 272, de 10 de abril de 1948.

1) Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

2) Rêde Mineira de Viação.

Rêde Ferroviária Federal do Nordeste, arrendada à "The Great Western of Brazil". Estrada de Ferro Santa Catarina.

Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estrada de Ferro Nazaré.

Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para reequipamento e serviços de restauração. c)

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

e) Estrada de Ferro Ilhéus a Conquista, para custeio e equipamento.

03 — Subvenções

04 — Departamento de Administração.

05 — Divisão de Orçamento.

a) Subvenções a serem distribuídas pela Comissão de Marinha Mercante às seguintes linhas de navegação deficitárias:

Onde se lê:

21 — Emprêsa de Navegação do Rio Tocantins.

Leia-se:

21 — Emprêsa de Navegação Tocantins Darcy Gomes Macinho Limitada.

Onde se lê:

Total da Consignação I — 862.250.000.

Total da Verba 3 — 862.250.000.

Leia-se:

Total da Consignação I — 862.250.190.

Total da Verba 3 — 862.250.190.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Consignação II — Obras Isoladas.

03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização.

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Construção de agências postais-telegráficas em:

05 — CEARÁ

Onde se lê:

10 — Frades.

Leia-se:

18 - Frade.

21 — RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

14 — Arambaré (situada na Barra do Velhaco, Município de Macaguan).

Leia-se:

- 14 Arambaré (situada na Barra do Velhaco, município de Camacuan).
- u) Construção de linhas telegráficas, inclusive nas seguintes localidades:

04 — BAHIA

Onde se lê:

20 — Jatambupe a Aporé.

Leia-se:

20 — Inhambupe a Aporé.

Acrescenta-se, depcis do n.º 41 — Candial Enchu — Riachão do Jacuipe:

42 — Seabra a Boninal.

16 — PERNAMBUCO

Acrescenta-se, depois do nº. 19:

- 20 Itacuruba Jatinã
- 21 Vicência Murupé 22 Igarassú Itamaracá
- 23 Bezerros São Miguel

23 — SÃO PAULO

Suprima-se:

- 21 Tucuruba Jutinã 23 Vecência Murupé 24 Iguaruçú Itacurussá 25 Bezerros São Miguel

Consignação III - Conjunto de Obras.

- 05 Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização.
 03 Início de obras de complementação de obras existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização.
 - 31 Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

08 — Estrada de Ferro Goiás.

Onde se lê:

b) Construção do Hospital dos Ferroviários da Estrada de Ferro Goiás.

b) Construção do Hospital dos Ferroviários da Estrada de Ferro Goiás, em Ipameri.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

cu) Ligação Itapuara a Escôncio e seus distritos.

Leia-se:

- cu) Construção da estrada de rodagem entre a séde e distritos de Escôncio e Itaguara, em Seabra.
- 06 Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização.
- 32 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

- at) Prosseguimento da ligação rodoviária de Magoripe a São Félix na Bahia.
- au) Prosseguimento da rodovia Mundo Novo-Piritiba-Tapirametá, Volta Grande e Bela Vista de Ultraga. no Estado da Bahia.
 - bh) Prosseguimento da construção da ponte do Tina e obras complementares.
 - br) Prosseguimento da rodovia Riachão-Balsas-Carolina Cr\$ 2.200.000,00.

Leia-se:

at) Prosseguimento da ligação rodoviária de Maragogipe a São Félix, no Estado da Bahia.

au) Prosseguimento da rodovia Mundo-Novo — Piritiba — Tapir mutá — Volta Grande e Bela Vista de Itinga, no Estado da Bahia.

bh) Prosseguimento da construção da ponte do Pina e obras complementares.

br) Prosseguimento da rodovia Riachão — Balsas — Carolina — Cr\$ 1.200.000,00.

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Onde se lê:

- u) Prosseguimento dos trabalhos de limpêsa do Rio Alamêda, Bahia. Leia-se:
- u) Prosseguimento dos trabalhos de limpêsa do Rio Almado, Bahia.

Consignação VI — Dotações Diversas.

12 — Obras.

Onde se lê:

- 31 Departamento Nacional de Estrada de Ferro.
- 01 Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
- a) Para ligação do município de Tucano com os Distritos de Algodão e Quingingue Cr\$ 100.000,00.

16 — Viação Férrea Federal Léste Brasileiro.

a) Para ampliação do pátio da Léste inclusive construção da pêra de reversão e desapropriações — Cr\$ 10.000.000,00.

03 — Estrada de Ferro de Bragança.

a) Para extensão da E. F. de Bragança às cidades de Marapanim e Curuçá. Pará — Cr\$ 5.000.000,00 — Cr\$ 15.100.000,00.

Leia-se:

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

03 — Estrada de Ferro de Bragança.

a) Para extensão da E. F. de Bragança às cidades de Marapanim e Curuçá. Pará — Cr\$ 5.000.000,00.

16 — Viação Férrea Federal Léste Brasileiro.

a) Para ampliação do pátio da Léste. inclusive construção da pêra de reversão e desapropriações — Cr\$ 10.000.000,00 — Cr. 15.000.000,00.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

a) Estrada de rodagem, ligando a séde dos distritos de Algodão e Quingingue — Cr\$ 100.000,00.

Consignação VIII — Dispositivos Constitucionais.

17 — Dotações para atender ao dispôsto no Art. 198 da Constituição (Defesa Contra as Sêcas do Nordeste).

40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

Onde se lê:

a) Construção do Açude Público Jacuri, inclusive obras de irrigação, município de Itiúba, Bahia.

t) Construção do Açude Público Ceraíma, município de Guanumbi, Bahia.

cl) Construção de um açude em Montes Claros, Maranrão.

Leia-se:

a) Construção do Açude Público Jacuriei, inclusive obras de irrigação, município de Itiúba, Bahia.

t) Construção de Açude Público Ceraíma, município de Guanumbi, Bahia.

cl) Construção de um açude em Montes Altos, Maranhão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA

José Francisco Bias Fortes
Sylvio de Noronha
Canrobert P. da Costa
Raul Fernandes
Guilherme da Silveira
João Valdetaro de Amorim e Mello
A. de Novaes Filho
Pedro Calmon
Marcial Dias Pequeno
Armando Trompowsky

SUMA

ORÇAMENTO GERAL PARA O

RECEITA ESTIMADA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ENDA ORDINÁRIA			
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
Importação Consumo Renda Sêlo Territórios	5.995.000.000,00 5.322.000.000,00 1.601.200.000,00	14,916.722.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
Renda de capitais nacionais	9.200.000,00	270.750.000,00	
III — rendas industriais		.•	
Departamento dos Correios e Telégrafos. Estradas de Ferros. Departamento de Imprensa Nacional. Outras rendas industriais.	. 118.650.000,00 . 20.000.000,00	745.369.000,00	
IV — diversas rendas			
Impôsto sob transferências de fundos para o exterior Taxa de Previdência Social Emolumentos consulares	. 950.000.000,00 . 350.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias. Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Estradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo. Outras rendas	$\begin{array}{c} 120.000.000,00\\ 205.000.000,00\\ 79.600.000,00\\ 100.000,00\\ 205.000.000,00\\ 100.000,00\\ 205.0000,000.000,00\\ 205.0000,00$	1.950.297.000,00	17.883.138.000
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Es tradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo.	$\begin{array}{c} 120.000.000,00\\ 205.000.000,00\\ 79.600.000,00\\ 100.000,00\\ 205.000.000,00\\ 100.000,00\\ 205.0000,000.000,00\\ 205.0000,00$	1.950.297.000,00	17.883.138.000
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias. Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Es tradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo.	$\begin{array}{c} 120.000.000,00\\ 205.000.000,00\\ 79.600.000,00\\ 100.000,00\\ 205.000.000,00\\ 100.000,00\\ 205.0000,000.000,00\\ 205.0000,00$	1.950.297.000,00	17.883.138.000
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Estradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo. Outras rendas.	120.000.000,00 205.000.000,00 79.600.000,00 100.000,00 75.000.000,00 19.000.000,00 18.000.000,00 18.000.000,00 6.000.000,00 95.597.000,00		
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias. Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Es tradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo. Outras rendas V — RENDA EXTRAORDINÁRIA Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal. Cobrança da Dívida Ativa. Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão.	120.000.000,00 205.000.000,00 79.600.000,00 100.000,00 75.000.000,00 19.000.000,00 18.000.000,00 13.000.000,00 6.000.000,00 95.597.000,00	300.000.000,00 169.200.000,00 19.500.000,00 403.390.000,00	892,090.000
Taxa de Educação e Saúde. Montepio civil e militar. Contribuição para fiscalização geral de loterias. Quota fixa e impôsto sôbre loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramentos e de renovação patrimonial das Es tradas de Ferro. Sêlo Penitenciário. Contribuição para a fiscalização bancária. Impôsto sôbre farinha de trigo. Outras rendas. V — RENDA EXTRAORDINÁRIA Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal. Cobrança da Dívida Ativa. Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão. Outras rendas extraordinárias.	120.000.000,00 205.000.000,00 79.600.000,00 100.000,00 75.000.000,00 19.000.000,00 18.000.000,00 13.000.000,00 6.000.000,00 95.597.000,00	300.000.000,00 169.200.000,00 19.500.000,00 403.390.000,00	892.090.000

RIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

DESPESA FIXADA

	Cr\$	Cr\$
I — PESSOAL		
Permanente	3.917.315.500,00	
Extranumerários	2.090.352.426,00	
Vantagens	427.514.151,00	
Indenizações	94.151.400,00	
Pessoal Ádido e em Disponibilidade	20.331.292,00	
Etapas e Auxílios	532.291.130,00	
Outras Despesas com Pessoal	1.278.787.400,00	8.360.743.299,0
II — MATERIAL		
Permanente	398.370.430,00	
De consumo.	1.439.270.119,00	
Diversas despesas	320.890.907,00	
Outras despesas com material	195.474.830,00	2.354.006.286,
II — serviços e encargos		
II Shirtyon D Inon-1000		
Abono familiar	130.055.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções	2.032.710.165,00	
Acordos	97.520.000,00	
Comissões e despesas no exterior.	36.000.000,00	
Diferenças de câmbio	150.000.000,00	
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro	19.000.000,00	
Reposições e restituições	183.268.044,00	
Previdência social	400.120.000,00	
Desenvolvimento da produção	63.015.000,00	
Serviços contratuais	199.908.250,00	
Serviços postais e telegráficos	192,351,000,00	
Salário-família	204.872.600,00	
Caixa Especial — Defesa Contra as Sêcas	122.000.000,00	
Cota-parte dos Municípios no Impôsto de Renda	420.000.000,00	
Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	129.761.850,00	
Serviços educativos e culturais	30.117.680,00	
Serviços de saúde e de higiene	140.643.000,00	
Inativos	821.019.800,00	
Pensionistas	291.082.400,00	e 90° 101 090
Outros serviços e encargos	721.737.150,00	6.385.181.939,
IV — obras, equipamentos e aquisição de imóveis		4.032.238.540,
**		2.645.000,
V — EVENTUAIS		2.0±0.000,
VI — dívida pública		
Consolidada:		
Externs	905.594.220,00	
Flutuante	250.007.500,00	1.155.601.720,
		22.290.416.784
TOTAL DA DESPESA		mail not tract to a

SUMÀ

ORÇAMENTO GERAL PARA O

(Lei n.º 961, de 8 de Dezembro de 1949,

(Leis de retificação ns. 1.216, de 28-10-50

RECEITA ESTIMADA

RECEITA ESTIT			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ENDA ORDINÁRIA			
I — rendas tributárias			
Importação. Consumo. Renda. Sêlo. Territórios.	1.995.600.000,00 5.995.000.000,00 5.322.000.000,00 1.601.200.000,00 2.922.000,00	14.916.722.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
Renda de Capitais Nacionais	250.000.000,00 9.200.000,00 11.550.000,00	270.750.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
Departamento dos Correios e Telégrafos. Estradas de Ferro. Departamento de Imprensa Nacional. Outras Rendas Industriais.	600.000.000,00 118.650.000,00 20.000.000,00 6.719.000,00	745.369.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS			
Impôsto s/transferência de fundos para o exterior. Taxa de Previdência Social. Emolumentos Consulares. Taxa de Educação e Saúde. Montepio Civil e Militar. Contribuição para fiscalização geral de Loterias. Quota Fixa e Impôsto s/Loterias. Taxa aero-portuária. Taxa de melhoramento e de renovação patrimonial das Estradas de Ferro. Sêlo Penitênciário. Contribuição para Fiscalização Bancária. Impôsto sôbre Farinha de trigo. Outras Rendas.	$\begin{array}{c} 950.000.000,00\\ 350.000.000,00\\ 120.000.000,00\\ 205.000.000,00\\ 79.600.000,00\\ 100.000,00\\ 19.000.000,00\\ 19.000.000,00\\ 19.000.000,00\\ 13.000.000,00\\ 6.000.000,00\\ 95.597.000,00\end{array}$	1.950.297.000,00	17.883.138.000,(
ENDA EXTRAORDINÁRIA		×	
Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal Cobrança da Dívida Ativa. Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão. Outras rendas extraordinárias.		300.000.000,00 169.200.000,00 19.500.000,00 403.390.000,00	892.090.000,0
TOTAL DA RECEITA	••••		18.775.228.000,0
Deficit			3.507.532.890,6
TOTAL GERAL			22.282.760.890,6

RIO

EXERCÌCIO FINANCEIRO DE 1950

publicado no suplemento do D. O. de 12-12-50)

D. O. de 4-11-50 e 1,294 de 27-12-50)

DESPESA FIXADA

I — PESSOAL	,	
Permanente. Extranumerário. Vantagens. Indenizações. Pessoal Adido e em Disponibilidade Etapas e Auxílios. Outras Despesas com Pessoal	3.917.315.500,00 2.082.696.532,60 427.514.151,00 94.151.400,00 20.331.292,00 532.291.130,00 1.278.787.400,00	8.353.087.405,60
II — MATERIAL		
Permanente. De Consumo. Diversas Despesas. Outras Despesas com Material.	398.370.430,00 1.439.270.119,00 320.890.907,00 195.474.830,00	2,354.006.286,00
III — serviços e encargos		
Abono Familiar. Auxílios, contribuições e subvenções. Acordos. Comissões e despesas no exterior. Diferença de Câmbio. Fundo de Melhoramento e Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro. Reposições e Restituições. Previdência Social. Desenvolvimento da produção. Serviços contratuais. Serviços postais e telegráficos. Salário-família. Caixa Especial-Defesa Contra as Sêcas. Cota-parte dos Municípios no Impôsto de Renda. Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais. Serviços educativos e culturais. Serviços de saúde e de higiene. Inativos. Pensionistas. Outros serviços e encargos. IV — obras, equipamentos e aquisição de imóveis.	130.055.000,00 2.032.710.165,00 97.520.000,00 36.000.000,00 150.000.000,00 19.000.000,00 63.015.000,00 199.908.250,00 192.351.000,00 204.872.600,00 420.000.000,00 420.000.000,00 420.000.000,00 420.000.000,00 2129.761.850,00 30.117.680,00 140.643.000,00 821.019.800,00 291.082.400,00 721.737.150,00	6.385.181.939,00 4.032.238.540,00
V — eventuais		2.645.000,00
VI — DÍVIDA PÚBLICA		
Consolidada		
Externa	905.594.220,00	
Flutuante	250.007.500,00	1.155.601.720,00
TOTAL DA DESPESA		22.282.760.890,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA NO ORÇAMENTO

(PELOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E VERBAS)

órgãos administrativos	PESSOAL Cr\$	material Cr\$	serviços e Cr\$	OBRAS, ENCARGOS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO IMÓVEIS CI\$	eventuais Cr\$	dívida pública	total Cr\$
	150 040 110 00	6,133,500,00	400,000,00		60,000,00		159,636,610,00
Congresso Nacional. Tribunal de Contas. Presidência da República Departamento Administrativo do Serviço	153.043.110,00 27.887.500,00 3.615.480,00	823.080,00 1.210.000,00	160.000,00 160.000,00 336.748.000,00	1.564.000.000,00	20.000,00	=	28.890.580,00 1.905.573.490,00
Público	19.586.300,00 3.122.200,00	2.153.800,00 1.071.930.00	6.705.000,00 1.220.000,00	250.000,00 1.000.000,00	Ξ	=	28.695.100,00 6.414.130,00
tística	_	_	192.500.000,00	-	_		192.500.000,00
CONSELHOS							
Nacional de Economia Imigração e Colonização Nacional de Águas e Energia Elétrica Nacional do Petróleo Segurança Nacional	3.075.880,00 887.470,00 2.438.360,00 588.000,00 793.080,00	470.990,00 199.150,00 367.400,00 — 78.960,00	70.000,00 157.200,00 145.000,00 131.904.250,00 106.000,00	- - - -	5.000,00 =	= = =	3.616.870,00 1.243 820,00 2.955.760,00 132.492.250,00 978.040,00
COMISSÕES		·					
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	296.160,00 436.000,00	<u>-</u> <u>53</u> .280,00	2.503.840,00 41.278.000,00	<u>-</u> 140.000,00	Ξ	Ξ	2.800.000,00 489.280,00 181.278.000,00
MINISTÉRIOS							
Aeronáutica Agricultura Educação e Saúde Fazenda Guerra Justica e Negócios Interiores Marinha Relações Exteriores Trabalho, Indústria e Comércio Viação e Obras Públicas Poder Judiciário	873.474.040,00 409.443.000,00 681.178.730,00 770.995.572,60 2.116.346.044,00 627.429.551,00 772.730.680,00 106.622.400,00 115.354.318,00 1.475.683.000,00 188.060,530,00	394, 162, 580, 00 138, 785, 560, 00 233, 703, 540, 00 71, 251, 680, 00 495, 777, 045, 00 171, 657, 131, 00 448, 369, 800, 00 23, 963, 400, 00 29, 337, 760, 00 320, 080, 230, 00 14, 355, 150, 00	149.548.50C, 00 419.092.505, 00 1.338.654.010, 00 1.427.790.594, 00 378.974.000, 00 203.413.470, 00 226.400.000, 00 48.692.420, 00 593.417.950, 00 862.250.190, 00 23.051,000, 00	243.449.000,00 247.920.000,00 183.961.000,00 18.000.000,00 48.650.000,00 87.744.000,00 159.250.000,00 4.400.000,00 8.500.000,00	500,000,00 50,000,00 75,000,00 10,000,00 1,350,000,00 400,000,00 25,000,00 100,000,00	1.155.601.720,00	1.661.134.120,00 1.215.291.365,00 2.447.572.280,00 3.443.649.566,60 3.041.097.089,00 1.090.294.152,00 1.607.050.480,00 183.703.220,00 746.710.058,00 3.973.227,960,00 225.466.680,00
TOTAL	8.353.087.405,60	2.354.006.286,00	6.385.181.939,00	4.032.238.540,00	2.645.000,00	1.155.601.720,00	22.282.760.890,60

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS E REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	,	LEIS OU DE	CRETOS (1)	REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS		importância — Cr\$	
		NÚMERO	DATA			CONTAS	
Congresse Nacional	L	1.279	18-12-50	S (2)	20-12-50	2.143.972,80	•
	D	29.044	26-12-50	S	29-12-50	4.373.481,70	6.517.454,50
Ministério da Educação e Saúde	D	28.968	13-12-50	S	15-12-50		23.209.252,40
Ministério da Fazenda	D	28.881	21-11-50	s	1-12-50		8.225.200,00
Poder Judiciário	D	28.399	20- 7-50	s	28- 7-50	20.000.000,00	
	D	20.899	24-11-50	s	19-12-50	2.549.520,00	
	D	28.946	7-12-50	S	18-12-50	2.773.580,00	25.323.100,00
TOTAL GERAL	:	,					63.275.006,90

NOTA: 1 — D — Decreto

L — Lei

2 — S — Sessão

UI - CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950



CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950

ONG TOG A DAVISAGED A DAVIGO	LEIS, DEC	CRETOS OU I	DECRETOS-LEIS (1)	IMPORTÂNCIA—Cr\$		
ORGÃOS ADMINISTRATIVOS		MERO	DATA	PARCIAL	TOTAL	
a) — Créditos especiais						
Congresso Nacional	L L L D	636 698 704 26.789	27- 2-49 9- 5-49 14- 5-49 17- 6-49	189.000,00 14.797,50 2.505,00 6.500,00	212.802,50	
Conselho Nacional do Petróleo	D	26.706	27- 5-49		655.383.275,10	
Ministério da Agricultura	D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	25.966 25.967 26.001 26.193 26.341 26.343 26.384 26.499 26.592 26.593 27.093 27.203 27.384	$\begin{array}{c} 6-12-48 \\ 6-12-48 \\ 10-12-48 \\ 12-1-49 \\ 10-2-49 \\ 10-2-49 \\ 22-2-49 \\ 22-3-49 \\ 19-4-49 \\ 19-4-49 \\ 25-8-49 \\ 20-9-49 \\ 3-11-49 \\ \end{array}$	$\begin{array}{c} 667.490,00 \\ 11.304.825,00 \\ 1.867.700,00 \\ 10.000.000,00 \\ 30.000.000,00 \\ 200.000,00 \\ 4.000.000,00 \\ 365.175,40 \\ 50.000.000,00 \\ 20.000.000,00 \\ 1.000.000,00 \\ 1.897.045,40 \\ 889.713,60 \end{array}$	142.191.949,40	
Ministério da Educação e Saúde		26.041 26.131 26.150 26.188 26.231 26.248 26.439 26.441 26.599 26.714 26.715 27.216 27.216 27.216 27.290 27.365 27.433 27.521 27.522 924	16-12-48 31-12-48 6-1-49 12-1-49 19-1-49 27-1-49 10-3-49 10-3-49 27-5-49 27-5-49 27-5-49 23-9-49 23-9-49 23-9-49 27-10-49 16-11-49 29-11-49 21-11-49	$160.000,00\\ 500.000,00\\ 7.472.286,50\\ 5.322,60\\ 6.830.000,00\\ 1.000.000,00\\ 2.142,20\\ 826.152,10\\ 5.160,00\\ 18.051,60\\ 5.600,00\\ 224.825,60\\ 12.600,00\\ 300.000,00\\ 1.114.352,50\\ 2.000.000,00\\ 2.000.000,00\\ 1.000.000\\ 1.000,00\\ 1.646.240,00$	24.788.733,10	
Ministério da Fazenda	D.L. D,L. D D D	3.390 8.032 24.920 26.095 26.096 26.225	7-7-41 $3-10-45$ $7-5-48$ $29-12-48$ $29.12-48$ $19-1-49$	30.200,00 90.000.000,00 98.000.000,00 5.000,00 2.880.296,50 13.027.715,20		
Ministério da Fazenda	D D D D D	26.994 27.094 27.187 27.367 27.616	2 -8-49 25- 8-49 16- 9-49 27-10-49 22-12-49	18.960.000,00 37.422,00 2.444.000,00 34.590.398,60 222.136.908,00	482.111.940,30	
Ministério da Guerra	D.L. D D D D D D D D D D D D D D D D D D	8.008 26.016 26.092 26.093 26.106 26.587 27.041 27.042 27.591	27- 9-45 14-12-48 29-12-48 29-12-48 30-12-48 13- 4-49 10- 8-49 10- 8-49 15-12-49	$50.367.553,70 \\ 231.580,50 \\ 825.000,00 \\ 21.398,20 \\ 22.928,10 \\ 87.073.767,70 \\ 10.000.000,00 \\ 7.000.000,00 \\ 20.000.000,00$	175.533.228,20	

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM VIGÊNCIA EM 1950

ADGTOG ADMINIOTO ATTIVOS		ECRETOS OU	DECRETOS-LEIS (1)	IMPORTÂNCIA—Cr\$		
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS		ΰмеко	DATA	PARCIAL	TOTAL	
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	D D D	698 27.251 27.518 27.611	9- 5-49 28- 9-49 29-11-49 21-12-49	21.770,00 469.956,80 204.280,60 2.000.000,00	2.696.007,40	
Ministério das Relações Exteriores	D D D D	25.997 26.074 26.161 27.163	10-12-48 22-12-48 8- 1-49 9- 9-49	9.480,00 4.677.086,90 1.500.000,00 363.945,80	6.550.512,70	
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	D	26.443	10- 3-49		1.365.734,70	
Ministério da Viação e Obras Públicas	D D L D D D L	26.000 26.597 698 26.857 27.320 27.400 771	10-12-48 19- 4-49 9- 5-49 7- 7-49 18-10-49 7-11-49 21- 7-49	$21.671,80\\144.967.955,00\\90,00\\451.200,00\\251.225,20\\15.000.000,00\\2.000.000,00$	162.692.142,00	
Poder Judiciário	D D D L L L L L L L D D D D	26.162 26.163 26.165 675 701 704 740 753 800 812 850 27.523 27.525 27.613	8- 1-49 8- 1-49 10- 1-49 23- 4-49 14- 5-49 14- 6-49 1- 7-49 1- 9-49 8- 9-49 6-10-49 29-11-49 21-12-49	$1.500,00\\32.500,00\\4,00\\30.200,00\\9.999,00\\56.980,30\\50.761,00\\150.000,00\\204.243,30\\74.512,80\\635.000,00\\111.863,30\\10.750,00\\200.000,00$	1.568.313,70	
TOTAL		-1,0-0		200.000,00	1.655.094.639,10	

Nota: (1) — L — Lei D — Decreto D. L. — Decreto-¹ei

III - CRÉDITOS ABERTOS



RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950

And Tod ADMINISTRATION		LEIS OU DECRETOS (1)			REGISTRO DO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	N	ÚMERO	DATA	T	RIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
Congresso Nacional	L D D L D	1.009 28.171 28.613 1.279 29.045	24-12-49 1- 6-50 8- 9-50 18-12-50 26-12-50	SSSSS	6- 1-50 3- 2-50 23- 6-50 26- 9-50 21-12-50 29-12-50	200.000,00 100.000,00 1.257,00 144.000,00 60.000,00 89.720,00	594,977,00
Tribunal de Contas	D	28.612	8- 9-50	S	12- 9-50		384.183,30
Presidência da República	D	27.659	30-12-49	s	17- 1-50		60.000,00
Conselho Federal de Comércio Exterior (Conselho Nacional de Economia)	D	28.898	23-11-50	s	1-12-50		1.500.000,00
Ministério da Aeronáutica	D D D	27.662 28.333 28.649 28.852	30-12-49 1- 7-50 18- 9-50 13-11-50	S S S	6- 1-50 1- 9-50 13-10-50 1-12-50	3.500.000,00 $1.192.245,00$ $7.500.000,00$ $8.489.780,10$	20.682.025,10
Ministério da Agricultura	D D D D	27.617 27.679 28.047 28.076 28.546	23-12-49 $5-1-50$ $24-4-50$ $5-5-50$ $24-8-50$	SSSSS	17- 1-50 14- 2-50 23- 5-50 2- 6-50 5- 9-50	9.000,00 200.000,00 300.000,00 60.000.000,00 400.000,00	60.909.000,00
Ministério da Educação e Saúde		971 27.717 27.995 28.048 28.049 28.154 28.172 28.262 28.263 28.336 28.337 28.353 28.402 28.403 28.404 28.405 28.406 28.560 28.567 28.568 28.614 28.615 28.616 28.679 28.698 28.722 28.787 28.850 28.868 1.254 28.968	$\begin{array}{c} 16-12-49\\ 23-1-50\\ 12-4-50\\ 25-4-50\\ 25-4-50\\ 26-5-50\\ 1-6-50\\ 16-6-50\\ 16-6-50\\ 5-7-50\\ 5-7-50\\ 8-7-50\\ 20-7-50\\$		10- 3-50 3- 3-50 26- 5-50 26- 5-50 25- 7-50 27- 6-50 21- 7-50 21- 7-50 4- 8-50 4- 8-50 4- 8-50 18- 8-50 18- 8-50 18- 8-50 18- 8-50 25- 8-50 25- 8-50 25- 8-50 25- 8-50 27-10-50 6-10-50 7-11-50 27-10-50	55.087.000,00 10.000.000,00 2.000.000,00 34.580,00 8.000.000,00 20.000.000,00 150.000,00 150.000,00 16.890,00 16.890,00 9.240,00 20.205,00 300.000,00 17.690,00 15.500,00 15.500,00 00.1500,00 00.1500,00 00.1500,00 00.1500,00 00.1500,00 00.000,00 180.397,70 2.600.000,00 196.870,40 500.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 100.000,00	221.842.155,20
Ministério da Fazenda	D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	27.612 27.792 27.859 27.970 27.996 27.997 28.007 28.119 28.258 28.401 28.554 28.573	21-12-50 16- 2-50 9- 3-50 11- 4-50 12- 4-50 12- 4-50 18- 4-50 9- 6-50 15- 6-50 20- 7-50 28- 8-50 30- 8-50		17-1-50 $20-4-50$ $24-3-50$ $25-4-50$ $28-4-50$ $28-4-50$ $21-4-50$ $30-6-50$ $11-8-50$ $19-9-50$ $12-9-50$	$\begin{array}{c} 11.789.150,00 \\ 30.000.000,00 \\ 8.200,00 \\ 8.000.000,00 \\ 831.521,40 \\ 600.000,00 \\ 150.000.000,00 \\ 7.200,00 \\ 100.000.000,00 \\ 4.800,00 \\ 2.641.516,00 \\ 100.000,00 \\ \end{array}$	303.982 387,40

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS E REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950

	LEIS OU DECRETOS (1)		REGISTRO DO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMERO	DATA	TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
Ministério da Guerra	D 25.868 D 28.160 D 28.682 D 28.720	$\begin{array}{c} .\\ 27-11-48\\ 31-5-50\\ 26-9-50\\ 7-10-50 \end{array}$	S 20- 6-50 S 10-10-50 S 7-11-50	588.719,70 16.000.000,00 600.000,00 85.400.00	17.274.119.70
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	D 27.760 D 27.844 D 28.264 D 28.559	3- 2-50 2- 3-50 16- 6-50 28- 8-50	S 7- 3-50 S 14- 3-50 S 21- 3-50 S 21- 7-50 S 1- 9-50	43.602,40 8.000.000,00 50.000,00 23.000.000,00	31.093.602,40
Ministério da Marinha	D 27.880	15- 3-50	· S 28- 3-50		28.000.000,00
Ministério das Relações Exteriores	D 27.186 D 27.699 D 28.145	16 9-49 19- 1-50 23- 5-50	S 27- 1-50 S 7- 3-50 S 25- 7-50	35.006,40 160.787,90 2.433.600,00	2.629.394,30
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	D 27.615 D 28.721 D 28.792	21-12-49 7-10-50 25-10-50	S 6- 1-50 S 10-11-50 S 10-11-50	131.955,00 35.000.000,00 12.001.581,00	47.133.536.00
Ministério da Viação e Obras Públicas	D 27.923 D 28.175 D 28.332 D 28.832 D 28.909	27- 3-50 2- 6-50 30- 6-50 6-11-50 29-11-50	S 16- 6-50 S 16- 6-50 S 21- 7-50 S 14-11-50 S 26-12-50	69.378,00 12.000.000,00 36.877.560,00 94.500.000,00 677.989,40	144.124.927,40
Poder Judiciário	D 27.860 D 27.861 D 27.894 D 28.061 D 28.141 D 28.178 D 28.259 D 28.946 D 28.947 D 28.949	9- 3-50 9- 3-50 20- 3-50 27- 4-50 19- 5-50 3- 6-50 15- 6-50 7-12-50 9-12-50	S 17- 3-50 S 11- 4-50 S 11- 4-50 S 12- 5-50 S 2- 6-50 S 18- 7-50 S 18-12-50 S 19-12-50 S 15-12-50	$100.000,00\\ 33.100,00\\ 80.000,00\\ 17.433.536.00\\ 332.400,00\\ 244.711.50\\ 102.836,60\\ 2.614.552,30\\ 255.100,00\\ 108.000,00$	
					21.304.236,40
TOTAL GERAL					901.514.544,20

хота: — (1) — D — Decreto — (2) — S — Sessão — (3) — L — Lei

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS E REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1950

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS OU DE	CRETOS (1)	REGISTRO DO	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
	NÚMERO	DATA	TRIBUNAL DE CONTAS	PARCIAL	TOTAL
Ministério da Educação e Saúde	D 28.163	1- 6-50	S 23- 6-50		10.000.000,00
Ministério da Fazenda	D 27.660	30-12-50	S 10- 1-50		200.000,00

NOTA: — (1) — D — Decreto — (2) — S. — Sessão — (3) — L — Lei.

IV - RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1950



RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1950

		CRÉDITOS		CRÉDITOS	CRÉDITOS CRÉDITOS		
ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	orçamentários Cr\$	SUPLEMENTANES Cr\$	TOTAL Cr\$			TOTAL Cr\$	
Congresso Nacional	159, 636, 610, 00 28, 890, 580, 00 1, 905, 573, 480, 00 28, 695, 100, 00 6, 414, 130, 00 192, 500, 000, 00	6. 517. 454, 50 ————————————————————————————————————	166.154.064,50 28.890.580,00 1.905.573.480,00 28.695.100,00 6.414.130,00 192.500.000,00	807.779,50 384.183,30 60.000,00 	_ _ _ _	166.961.844,00 29.274.763,30 1.905.633.480,00 28.695.100,00 6.414.130,00 192.500,000,00	
Nacional de Economia Imigração e Colonização. Nacional de Aguas e Energia Elétrica Nacional do Petróleo. Segurança Nacional	$\begin{matrix} 3.616.870,00 \\ 1.243.820,00 \\ 2.955.760,00 \\ 132.492.250,00 \\ 978.040,00 \end{matrix}$		3.616.870,00 1.243.820,00 2.955.760,00 132.492.250,00 978.040,00	1.500.000,00 ————————————————————————————————	= = =	$\begin{array}{c} 5.116.870,00 \\ 1.243.820,00 \\ 2.955.760,00 \\ 787.875.525.10 \\ 978.040,00 \end{array}$	
COMISSÕES				•	-		
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas- Reparação de Guerra	2.800.000,00 489.280,00 181.278.000,00	Ξ.	2.800.000,00 $489.280,00$ $181.278.000,00$	 _ _	=	2.800.000,00 489.280,00 181.278.000,00	
MINISTÉRIOS	•		,				
Aeronáutica. Agricultura. Educação e Saúde Fazenda. Guerra Justiça e Negocios Interiores. Marinha Relações Exteriores. Trabalho, Indústria e Comércio. Viação e Óbras Públicas.	1.661.134.120,00 1.215.291.365,00 2.447.572.280,00 3.443.649.566,60 3.041.097.089,00 1.090.294.152,00 1.607.050.480,00 183.703.220,00 746.710.058,00 3.973.227.960,00	23.209.252,40 8.225,200,00 	$\begin{array}{c} 1.661.134.120,00 \\ 1.215.291.365,00 \\ 2.470.781.532,40 \\ 3.451.874.766,60 \\ 3.041.097.083,00 \\ 1.030.294.152,00 \\ 1.607.050.483,00 \\ 183.703.220,00 \\ 746.710.058,00 \\ 3.973.227.960,00 \end{array}$,20,682,025,10 203,100,949,40 246,630,888,30 785,094,325,70 192,807,317,90 33,789,609,80 28,000,000,00 9,179,907,00 48,499,270,70 306,817,069,40	10.003.000,00 200.000,00 	1.681.816.145,10 1.418.392.314,40 2.727.412.420,70 4.238.169.094,30 3.233.994.436,90 1.124.083.761,80 1.635.050.480,00 192.883.127,00 795.209.328,70 4.280.045.029,40	
Acréscimo de acôrdo com a resolução do Tribunal de Contas em Sessão de 20.12,50 — (Processo. 247,413/50). Poder Judiciário	8.722,533,70 225.466.680,00		8,722,533,70 250,789,780,00	22.872.550, 10	Ξ	8.722.533,70 273.662.330,10	
TOTAL	22.291.483.424,30	63.275.006,90	22.354.758.431,20	2,556,609,183,30	10.200.000,00	24.921.567.614,59	

NOTA - Inclui a parte dos eréditos com vigência posterior e transferida para o exercício seguinte no total de Cr\$ 183,210,451,30.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1950

orgãos administrativos	PESSOAL Cr\$	MATERIAL Cr\$	SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$	obras, equipa- mentos e aqui- sição imoveis Cr\$	EVENTUAIS Cr\$	dívida pública Cr\$	TOTAL Cr\$
Congresso Nacional Tribunal de Contas Presidência da República Departamento Administrativo do Serv. Público. Estado Maior das Fôrças Armadas.	159.978.624,00 28.271.683,30 3.615.480,00 19.586.300,00 3.122.200,00	6.223.220,00 823.080,00 1.210.000,00 2.153.800,00 1.071.930,00	700.000,00 160.000,00 336.808.000,00 6.705.000,00 1.220.000,00		60.000,00 20.000,00 —	= - -	166.961.844,00 29.274.763,30 1.905.633.480,00 28.695.100,00 6.414.130,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	_	_	192.500.000,00	_	—	_	192.500.000,00
Nacional de Economia Imigração o Colonização Nacional de Águas e Energia Elétrica. Nacional do Petrólco. Segurança Nacional	3.075.880,00 887.470,00 2.438.360,00 588.000,00 793.080,00	470,990,00 199,150,00 367,400,00 655,383,275,10 78,960,00	1.570.000,00 157.200,00 145.000,00 131.904.250,00 106.000,00		5.000,00 —		5.116.870,00 1.243.820,00 2.955.760,00 787.875.525,10 978.040,00
COMISSÕES							
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas Reparações de Guerra Vale do São Francisco	296.160,00 436.000,00 —	53. 280,00	2.503.840,00 . — 41.278,000,00	 140.000.000,00	Ξ	= =	2.800.000,00 489.280,00 181.278.000,00
MINISTÉRIOS							1 601 016 145 10
Acronáutica Agricultura Agricultura Educação e Saúde Fazenda Guerra Justiça e Negócios Interiores Marinha Relações Exteriores Trabalho, Indústria e Comércio. Viação e Óbras Públicas Acréscimo do acôrdo com a resolução Tribunal de Contas em Sessão de	873. 474. 040, 00 410. 594. 013, 60 822. 167. 873, 00 1. 006. 545. 502, 60 2. 197. 119. 136, 50 628. 169. 160, 80 772. 730. 680, 00 110. 208. 966, 90 115. 486. 273, 00 1, 476, 003. 693, 20	394.162.580,00 138.898.735,40 251.201.074,30 72.751.680,00 532.602.045,00 171.657.131,00 476.369.803,00 25.139.187,90 29.337.780,00 480.499.365,00	161. 538. 280, 10 534. 032. 520, 00 1. 434. 420. 834, 40 1. 967. 554. 004, 30 437. 183. 255, 40 236. 463. 470, 00 226. 400. 000, 00 52. 124. 972, 20 640. 419. 541, 00 995. 649. 421, 80	252.141.245,00 334.817.045,40 219.547.639,00 20.444.000,00 65.650.000,00 87.744.000,00 159.150.000,00 4.800.000,00 9.865.734,70 1.327.892.529,40	500,000,00 50,000,00 75,000,00 10,000,00 1.350,000,00 50,000,00 610,000,00 100,000,00	1,170,863,907,40 ————————————————————————————————————	1.681, 816, 145, 10 1.418, 392, 314, 40 2.727, 412, 420, 70 4.238, 169, 094, 30 3.233, 904, 436, 90 1.124, 083, 761, 80 1.635, 050, 480, 90 192, 883, 127, 90 795, 209, 328, 70 4.280, 045, 029, 40
20-12-50 (Processo 247.413/50 Poder Judiciário	216.128.331,10	14.436.850,00	43.097.149,00	8.722.533,70			8.722.533,70 273.662.350,10
TOTAL	8.851.716.908,00	3.255.091.333,70	7.444.640.738,20	4.196.024.727,20	3.230.000,00	1.170.863.907,40	24.921.567.614,50
	U			4-1 do Cr\$ 192 210	151 20		



V - CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1951



RELAÇÃO DOS CRÉDITOS OU SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1951

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS		LEIS, DE OU DECRET	ECRETOS FOS-LEIS (1)	IMPORTÂNCIA — Cr\$	
		NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
a — CRÉDITOS ESPECIAIS					
Congresso Nacional.	L	1.279	18 12-50		60.000,00
Conselho Nacional de Economia.	D	28.898	23-11-50		1.272.500,00
Ministério da Aeronáutica	D	28.852	13-11-50	-	8.489.780,10
Ministério da Agricultura	D	28.076	5- 5-50		22.817.152,70
Ministério da Educação e Saúde	D D D D D L D	28.154 28.404 28.480 28.614 28.698 28.722 28.868 1.254 28.968	26- 5-50 20- 7-50 10-, 8-50 8- 9-50 27- 9-50 9-10-50 16-11-50 4-12-50 13-12-50	$12.000.000,00\\300.000,00\\300.000,00\\9.240,00\\30.175,50\\3.963.424,40\\65.000,00\\108.995,20\\78.555.390,00\\425,80$	95.332.650,90
Ministério da Fazenda	D. D D D	L. 3.390 27.997 28.007 28.219 28.554	7- 7-41 12- 4-50 18- 4-50 9- 6-50 28- 8-50	30.200,00 30.000,00 7.282.752,30 7.200,00 685.057,70	8.035.210,00
Ministério dà Guerra	D.	L. 8.008	27- 9-45		35.038.473,70
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	D D	27.844 28.264	2- 3-50 16- 6-50	3.153.931,50 50.000,00	3.203.931,50
Ministério da Marinha	D	27.880	15- 3-50		289.479,50
Ministério das Relações Exteriores	D D	27.186 27.699	16- 9-49 19- 1-50	$\begin{array}{c} 2.561,60 \\ 65.000,00 \end{array}$	67.561,60
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	D	27.615	21-12-49		2.378,70
Ministério da Viação e Obras Públicas	D	28.909	29-11-50		677.989,40
Poder Judiciário	D D D	27.860 28.061 28.949	9- 3-50 27- 4-50 9-12-50	833,30 7.862.525,40 59.984,50	7.923.343,20



PI	R 1	M	\mathbf{E}	IRA	PA	RTE

VI - CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS E CRÉDITOS ADICIONAIS
AUTORIZADOS E NÃO ABERTOS NO EXERCÍCIO



RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂ	NCIA — Cr\$
DISORIMINAÇÃO	PARCIAL	, TOTAL
CRÉDITOS ESPECIAIS		,
Ministério da Aeronáutica		
Decreto n.º 29.032, de 26-12-50		35.000.000,00
Ministério da Agricultura		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50		20.000.000,00
Ministério da Educação e Saúde		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50.		15.000.000,00
Ministério da Fazenda		
Decreto n.º 29.046, de 28-12-50. Decreto n.º 29.070, de 30-12-50.	6.967,60 93.358.964,20	93.365.931,80
Ministério das Relações Exteriores		
Decreto n.º 27.698, de 19-1-50. Decreto n.º 27.700, dc 19-1-50.	1.300.000,00 1.300.000,00	2.600.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas		
Decreto n.º 29.049, de 28-12-50		38.500,000,00
Poder Judiciário		
Decreto n.º 28.572, de 30-8-50. Decreto n.º 28.975, de 14-12-50.	68.800,00 600.000,00	668.800,00
TOTAL GERAL		205.134.731,80

SPCTO D DMINGS	IMPORTÂNCIA — Cr\$		
ÓRGÃO E EMENTA	PARCIAL	TOTAL	
Congresso nacional Lei n.º 1.261, de 5-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer ao pagamento das despesas com as obras de pavimentação das ruas do jardim do Palácio Monroe Lei n.º 1.262, de 6-12-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Congresso Nacional, o crédito especial que especifica (Despesas com o funcionamento da Comissão Mista de Leis Complementares no exercício de 1949)	250.000,00	850.000,00	
TRIBUNAL DE CONTAS Lei n.º 1.273, de 13-12-50 Autoriza a abertura, ao Tribunal de Contas de crédito especial para pagamento de vencimentos	555,00		
Lei n.º 1.276, de 14-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Pagamento de auditor)	2.365,60	2.920,60	

STOCKO II INVINUEL	IMPORTÂN	CIA — Cr\$
ÓRGÃO E EMENTA	PARCIAL	TOTAL
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO		
Lei n.º 1.275, de 14-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Pagamento de servidores)		1.000.000.00
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		
Lei n.º 1.171, de 9-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para liquidação de compromissos à conta de Restos a Pagar, escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York		26.121.181,90
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		
Lei n.º 1.052, de 9-1-50 Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de criar no Ministério da Agri- cultura uma Inspetoria de defesa sanitária animal	1.159.200,00	
Lei n.º 1.054, de 16-1-50 Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de criar uma Sub-Estação Experimental, para cultura de juta e outras plantas têxteis, no Município de Parintins, no Estado do Amazonas	500.000,00	
Lei n.º 1.102-A, de 18-5-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial, a fim de atender as despesas com uma comissão para estudar os parasitos animais e vegetais da broca do café	500.000,00	
Lei n.º 1.165, de 26-7-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério a professôres catedráticos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	63.000,00	
Lei n.º 1.168-A, de 5-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para concessão de prêmio do agrônomo Pedrito Silva, pelos relevantes trabalhos científicos executados no combate à traça do cacau	100.000,00	
Lei n.º 1.170, de 7-8-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, a fim de criar no Município de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, um hôrto florestal	500,000,00	
Lei n.º 1.175, de 10-8-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, a fim de criar no Município de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, um hôrto florestal	547.800,00	3.370.000,00
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Lei n.º 1.032, de 30-12-49 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para concessão de auxílio às Associações dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul e da Bahia, para prosseguimento das obras dos seus hospitais	20,000,000,00	
Lei n.º 1.034, de 30-12-49 Autoriza a abertura de crédito especial para despesas do III Congresso Nacional de Jornalistas.	200.000,00	
Lei n.º 1.053, de 16-1-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para auxílio do Teatro do Estudante, do Distrito Federal	500.000,00	
Lei n.º 1.065, de 18-2-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de auxílio concedido à Associação Paulista de Combate ao Câncer	1.000.000,00	
Lei n.º 1.094, de 30-4-50 Autoriza a abertura de crédito especial para concessão de auxílio à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	500.000,00	

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂN	CIA — Cr\$
ORGAO E EMENTA	PARCIAL	TOTAL
Lei n.º 1.237, de 15-11-50		
Autoriza a abertura de créditos especiais de Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 1.500.000,00, para os fins que especifica (Para auxiliar a construção de Seminários nos Estados da Bahia, Paraíba e Ceará)	6.500.000,00	
Lei n.º 1.268, de 9-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério	509.116,70	
Autoriza a abertura de erédito especial, para despesa de tratamento nos EE. UU. da América do Norte, de Nair Viana Café	200.000,00	
Lei n.º 1.285, de 18-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de magistério.	128.803,00	29.537.919,70
MINISTÉRIO DA FAZENDA		
Lei n.º 1.036, de 30-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar em refôrço da verba que especifica (Pagamento da quota parte dos Municípios no Impôsto de Renda)	29.499.660,30	
Lei n.º 1.168, de 2-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para financiamento de construção de estabelecimentos de carne nas principais zonas de criação	120.000.000,00	
Lei n.º 1.225, de 7-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com o fornecimento de notas de papel moeda	2.167.894,00	
Lei n.º 1.231, de 13-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento das despesas que especifica (Diferença de vencimentos e de gratificação adicional de funcionários aposentados das Secretarias do Senado Federal)	30.705,00	
Lei n.º 1.282, de 18-12-50 Autoriza a abertura de erédito especial, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul	34.569.598,30	
Lei n.º 1.293, de 27-12-50 Reorganiza o Serviço de Inspeção de Coletorias Federais e dá outras providências (Suplementar)	85.220.732,00	271.488.589,60
MINISTÉRIO DA GUERRA		
Lei n.º 1.171, de 9-8-50 Para liquidação de compromissos à conta de Restos a Pagar, escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York — erédito especial	10.103.178,60	
Lei n.º 1.179, de 12-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de relevar a prescrição de dívida que tem a União eom o sargento músico reformado do exército, Veridiano P. do Rêgo Barros	15.590,00	
Lei n.º 1.208, de 25-10-50 Autoriza a abertura de crédito especial, destinado à aquisição de granadas	10.000.000,00	20.118.768,60
MINISTÉRIO DA MARINHA		
Lei n.º 1.171, de 9-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para liquidação de compromissos à conta de "Restos a Pagar", escriturados na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York		36.621.272,90

	IMPORTÂN	TCIA — Cr\$
ORGÃO E EMENTA	PARCIAL	TOTAL
		-
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .	Y	
Lei n.º 1.186, de 2-9-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para pagamento da contribuição do Brasil ao Comité Consultivo Internacional	74.880,00	
Lei n.º 1.226, de 11-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para atender às despesas da Comissão Militar Brasileira, em Berlim	250.000,00	
Lei n.º 1.230, de 13-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de contribuição do Brasil ao Instituto Panamericano de Geografia e História	93.600,00	
Lei n.º 1.233, de 13-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de contribuição do Brasil à Repartição Internacional de Tarifas Aduaneiras	11.606,40	
Lei n.º 1.258, de 5-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento ao Comité Interame ricano Permanente Antiacridiano	77.356,00	507.442,40
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OARAS PÚBLICAS		
Lei n.º 927-A, de 21-11-49 Autoriza a abertura de crédito especial, para construção de prédio destinado aos serviços postais e telegráficos de Maués, Amazonas	500.000,00	
Lei n.º 1.026, de 30-12-49 Autoriza a abertura de crédito especial, para os fins que especifica (Para os estudos e início de construção da ligação ferroviária Ubaitaba-Ipiaú-Jequié, para a conclusão da ligação ferroviária Mossoró-Sousa, para as obras de prolongamento da E. F. Central de Pernambuco e para a construção da ligação ferroviária Campina Grande-Patos)	22.000.000,00	,
Lei n.º 1.077, de 1-4-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento à Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá.	8.046.599,00	
Lei n.º 1.113, de 26-5-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com a eletrificação da E. F. Santos a Jundiaí, no trecho São Paulo a Jundiaí	125.427.567,10	
Lei n.º 1116, de 30-5-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para custeio das obras de pavimentação da rodovia Ilhéus a Itabuna.	10.000.000,00	
Lei n.º 1.133, de 13-6-50 · Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de conceder uma subvenção anual para uma linha de navegação de Manáus, Estado do Amazonas	120.000,00	
Lei n.º 1.138, de 19-6-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para atender às despesas com os estudos e projetos da ponte internacional entre as cidades de Artigas e Quaraí	500.000,00	
Lei n.º 1.154, de 5-7-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para promover a encampação dos contratos da Great Western e dá outras providências	264.670.685,60	
Lei n.º 1.155, de 12-7-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para inauguração do busto do engenheiro Sampaio Corrêa	100.000,00	
Lei n.º 1.160, de 20-7-50 Autoriza a abertura de crédito especial, destinado à conclusão das obras do Pôrto de Mucuripe, no Estado do Ceará	40.000.000,00	
Lei n.º 1.171, de 9-8-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento devido por conta da arrecadação do Impôsto adicional de 10% sôbre direitos de importação de que trata o Decreto-Lei n.º 2.619, de 24-9-50.	37.406.144,00	

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂ	NCIA — Cr\$
ORORO E EMBRIA	PARCIAL	TOTAL
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Lei n.º 1.204, de 21-10-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de diárias	2.825,00	
Lei n.º 1.229, de 13-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, a fim de ser alterada as carreiras do Quadro III, do M. da Viação e O. Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos	150.000.000,00	
Lei n.º 1.240-A, de 20-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento do descanso semanal remunerado aos funcionários da E. F. Santos-Jundiaí	100.000.000,00	
Lei n.º 1.247, de 30-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer às despesas com o paga- mento dos serviçôs relativos à distribuição do carvão nacional	96.612,79	
Lei n.º 1.263, de 6-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para a construção do trecho da linha férrea Blumenau-Itajaí	30.000.000,00	
Lei n.º 1.277, de 14-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para a conclusão dos trabalhos da ligação ferroviária Leopoldo de Bulhões-Goiânia	50.000.000,00	
Lei n.º 1.288, de 20-12-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para promover, pelos meio regulares,a encampação da Rêde Ferroviária concedida a The Leopoldina Railway C.º Ltd., e dá outras providências	818.914.240,00	
Lei n.º 1.289-A, de 20-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Para a construção, já iniciada, do traçado ferroviário que ligará Passo Fundo a Pôrto Alegre)	200.000.000,00	1.857.784.673,40
Poder Judiciário		
Lei n.º 1.033, de 30-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região	460.000,00	
Lei n.º 1.035, de 30-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para pagamento de gratificação de representação	31,200,00	
Lei n.º 1.039, de 31-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para pagamento de gratificação de representação	20.100,00	
Lei n.º 1.040, de 31-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas de pessoal	2.148.302,00	
Lei n.º 1.042, de 31-12-49 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para despesas de pessoal	97.840,00	
Lei n.º 1.090, de 23-4-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para ocorrer ao pagamento de gratificação a juízes e escrivães da circunscrição eleitoral da Parafba	68.800,00	
Lei n.º 1.206, de 24-10-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação	28.400,00	
Lei n.º 1.211, de 25-10-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para custeio de substituições no Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região	60.000,00	
Lei n.º 1.218, de 28-10-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação aos membros do Tribunal Regional Eleitoral, do Estado do Amazonas	49.600,00	

ÓRGÃO E EMENTA	IMPORTÂ	NCIA — Cr\$
ORGAO E EMENTA	PARCIAL	TOTAL
PODER JUDICIÁRIO		
Lei n.º 1.222, de 1-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação a membros do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	21.200,00	
Lei n.º 1.223, de 1-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação a membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás	8.800,00	> <u>-</u>
Lei n.º 1.227, de 11-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	61.300,00	-
Lei n.º 1.228, de 11-11-50 Autoriza a abertura de crédito suplementar, em refôrço da verba que especifica (Para pagamento de aluguéis ou arrendamento de imóveis, etc. da Justiça Militar e Auditorias)	42.000,00	
Lei n.º 1.242, de 21-11-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de despesas ocorridas em 1948 e 1949.	140.480,00	
Lei n.º 1.259, de 5-12-50 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para o fim que especifica (Refôrço da Verba 2-III-30-05-02-01)	11.400,00	
Lei n.º 1.260, de 5-12-50 Autoriza a abertura de crédito especial, para pagamento de acréscimo de vencimento concedido ao auditor de 2.ª entrância da Justiça Militar, Francisco Anselmo Chagas	45.500,00	
Lei n.º 1.280, de 18-12-50 Autoriza a abertura de crédito suplementar, para o fim que especifica (Refôrço da Verba 1-III-20-04-02-13)	264.800,00	
Lei n.º 1.290, de 21-12-50 Autoriza a abertura — Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe — de crédito especial, para pagamento de gratificação de representação	31.200,00	
Lei n.º 1.301, de 28-12-50 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, para a organização judiciária do Distrito Federal	2.700.000,00	6.290.922,00
· TOTAL GERAL.		2.253.693.691,10

SEGUNDA PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

- I Balanço Financeiro
- II Demonstrações de Contas da Receita
- III Demonstrações de Contas da Despesa



I - BALANÇO FINANCEIRO



BALANÇO FINANCEIRO

DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEIT	' A		DESPES	S A	
RENDAS DA UNIÃO			DESPESAS DA UNIÃO		
			Congresso Nacional	166.941.216,50 20.228.462,60	
RENDA ORDINÁRIA			Presidência da República 1,905,412,992,40 Departamento Administra-	23128372111,00	
Rendas Tributárias			tivo do Servigo Público 24.408.140,70 Estado Maior das Fôrças Armadas 4.599.358,50		
Importação e afins	1.694.870,788,30		Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças		
Impôsto de Consumo	6.409.817.995,50		Armadas		
Impôsto de Renda e Proventos de qualquer natureza	5.581.581.313,00		Comissão do Vale do São Francisco		
Impôsto do Sêlo e afins	1.900.427.897,70		Conselho Federal do Comér- cio Exterior (Conselho		
Impostos que competem à União nos Ter- ritórios.	3,313,352,60		Nacional de Economia). 3.163.183,79 Conselho de Imigração e Co- loaização		
Rendas Patrimoniais.	237.295.938,20		Conselho Naciona de Águas e Energa Elétrica 2.276.891,20		
Rendas Industriais	741.409.733,50		Conselho Nacional do Pe- tróleo		
Diversas Rendas	1.986,227.727,70		Conselho de Segurança Na- eional		
RENDA EXTRAORDINÁRIA	18.554.944.746,50 817.843.573,90	19.372.788.320,40		3.072.827.548,20	
			Ministérios: 1.697.838.852,10		
	•		Agricultura 1.066.353.852,70 Educação e Saúde 2.497.473.613,00 Fazenda 4.575.930.065,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	/		Guerra		
Cunhagem de Moedas Descontos de Notas do Tesouro Nacional	29.231.599,90 250.276,40		riores		
Emissão de Apólices da Dívida Pública Emissão de Comprovantes do Recolhimento	52.000,00		Relações Exteriores 176.782.430,30 Trabalho, Indústria e Co- mércio		
da Cota de Obrigações de Guerra Emissão de Letras do Tesouro Emissão de Obrigações de Guerra	10,798,528,30 3,829,934,000,00 88,941,100,00		mércio	20.154.097.421,10	
Emissão de Papel Moeda		11.659.356.924,60	Poder Judiciário	255,759,729,70	23.669.854.385,10
			OPERAÇÕES DE CRÉDITO Prêmio de Apólices	12.209,00	
DEPÓSITOS E FUNDOS			Resgate de Comprovantes do Recolhimento da	88,099,494,20	
Bens de Defuntos e Ausentes	6.358,30 10.991.085,90		Resgate de Letras do Tesouro	4.099,90	
Consignações a Descontar Cota de 3% sôbre Vendas de Câmbio	904,90 108,80		Resgate por Moeda Metálica Resgate de Notas da Caixa de Estabiização Resgate de Papel Moeda	148.520,00	1.882.824.092,10
Cota Especial sôbre Algodão em Pluma Depósitos de Diversas Origens	1.213.510,80 210.827.844,10		OPERAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA A REGULARIZAR		
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	9.359.728,00		Resgate de Empréstimos em Esterlinos		1.027.867.603,10
prensa Nacional — Lci n.º 592, de 23 de dezembro de 1948.	448.590,60		DEPÓSITOS E FUNDOS Caixas Econômicas	5.481.814,00	
Fundo para Estoque de Material Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147,	574.981,50		Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros Correios e Correspondentes Depósitos para o Serviço de Empréstimos Ex-	54.635,60	
de 29 de junho de 1948	31.590.370,40		ternos da União	28.593.460,00	
Fundo de Socorro contra as Sêcas do Nor- deste — Art.º 198, § 1.º da Const.tuição.	3,362.097,50 108.267.299,50		Fundo de Indenizações — Decreto n.º 4.166, de	136.203.899,90	
Fundo Unico de Previdência Social Fundo para Valorização da Amazônia	101,002,468,90 16,189,70		Fundo de Melhoramentos. Fundo Nacional de Ensino Primário. Fundo de Renovação Patrimonal.	30.664.624,00	
Restos a Pagar de 1950	2.203.202.044,70	2,680,863,583,60	Instituto do Açúcar e do Álcool	446,50	1.088.513.101,50
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO			OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		
			Operações decorrentes da Aquisição da Banha. Operações decorrentes do Financiamento do Al-		
Operações decorrentes da Aquisição do Carvão	8.148.720,00	107 407 101 22	godão Operações decorrentes do Financiamento de Gê-	35.155.469,40	
Operações decorrentes da Importação do Trigo	189.276.461,60	197.425,181,60	neros de 1.ª Necessidade Operações relativas ao Abastecimento da Carne		70.932.774,20
RESPONSÁVEIS			RESPONSÁVEIS		
	047 070		Banco do Estado de São Paulo — c/Emprés- timos Externos	259,671,20 469,768,70	
Devedores por Empréstimos Diversos Responsáveis (Responsabilidades li-			Dívida dos Estados e Municípios	1.039.327.469,70	1,485,659,722,36
quidadas)(Responsabilidades li-		,	Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos	74.891.618,20	1.100.000.122,00
Instituto do Café — c/Empréstimos Externos.	15.978.427,90	660.055.090,90	Banco do Brasil	5,224,976,372,80 29,339,234,70	5.254.315.607,50
SOMA DA RECEITA		34.570.488.201,10	Outros Bancos e Correspondentes	29.339.234,70	34,479,967,285,80
SALDO DE 1949		93.085.369,00	SOMA DA DESPESA		183.606.284,30
TOTAL			TOTAL		34.663.573.570,10

SUMÁ

ORÇAMENTO GERAL PARA O

EXE

R E C E I T A

DISCRIMINAÇÃO			DIFERE	NÇAS
DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	Para mais	Para menos
ENDA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	- Cr\$.
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS				
1 — RENDAS TRIBUTARIAS				
Importação	1.995.600.000,00	1.694.870.788,30		300.729.211,7
Consumo	5,995,000,000,00 5,322,000,000,00	6.409.817.995,50 5.581.581.313,00	414.817.995,50 259.581.313,00	_
Sêlo	1.601.200.000,00	1.900.427.897,70	299.227.897,70	_
Territórios	2.922.000,00	3,313,352,60	391.352,60	_
II — RENDAS PATRIMONIAIS	14.916.722.000,00	15.590.011.347,10	974.018.558,80	300.729.211,7
	-			
Renda de capitais nacionais	250.000.000,00	216.073.350,50		33.926.649,5
Laudémios Outras rendas petrimoniais	9,200,000,00 11,550,000,00	10.795.695,60 10.426.892,10	1.595.695,60	1,123,107,9
III - RENDAS INDUSTRIAIS	270.750.000,00	237.295.938,20	1.595.695,60	35,049,757,4
Departamento dos Correios e Telégrafos	600.000.000,00	584,268,567,50		15.731.432,5
Estradas de Ferro	118.650.000,00	126.633.486,80	7.983.486,80	
Departamento de Imprensa Nacional	20,000,000,00	16,940,535,20		3.059.464,
Outras rendas industriais	6.719.000,00	13,567,144,00	6.848.144,00	
IV DIVERSAS RENDAS	745.369.000,00	741.409.733,50	14.831.630,80	18.790.897,
Impôsto s/transferência de fundos para o exterior	950,000,000,00	1.052.382.191,80	102.382.191,80	_
Taxa de Previdência Social	350.000.000,00	274.274.112,80	— <u>,</u>	75.725.887,
Emolumentos consulares	120.000.000,00	145.441.318,90	25.441.318,90	<u> </u>
Taxa de Educação e Saúde	205,000.000,00	215, 150, 832, 90	10.150.832,90	_
Montepio Civil e Militar Contribuição para fiscalização geral de loterias	79.600.000,00	80.314.898,00 25,000,00	714.898,00	75.000,
Quota fixa e impösto sôbre loterias	75.000.000,00	57.013,665,50	_	17.986,344,
Taxa aero-portuária	19.000.000,00	5.578.206,20	_	13.421.793
tradas de ferro	19,000,000,00	22.554.191,20	3,554,191,20	_
Sèlo Penitenciário	18.000.000,00	16.772.311,60	— bu was 10	1,227.688,
Contribuição para fiscalização bancária Impôsto sôbre Farinha de Trigo		13.027.792,40 79.233,40	27.792,40	5,920,766
Outras rendas	6.000.000,00 95.597.000,00	103.613.983,00	8.016.983,00	
	1.950.297.000,00	1.986.227.727,70	150.288.208,20	114.357.480,
SOMA DA RENDA ORDINÁRIA	17.883.138.000,00	18.554.944.746,50	1.140,734.093,40	468,927,346
	17.000.100,000,00	10.001.011.110,00	1,110,101,000,10	
RENDA EXTRAORDINÁRIA				
Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal	300.000.000,00	370.426.532,70	70.426.532,70	_
Cobrança da Dívida Ativa	169.200.000,00	133.747.234,60		35,452,765
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	19.500.000,00	21.840.056,10	2,340.056,10	111,560,249
Outras rendas extraordinárias	403.390.000,00	291.829.750,50		
SOMA DA RENDA EXTRAORDINÁRIA	- 892.090.000,00	. 817.843.573,90	72.766.588,80	147.013.014
TOTAL DA RECEITA	18.775.228.000,00	19.372.788.320,40	1.213.500.682,20	615.940.361
Déficit	5,963,129,163,20	4.297.066.064,70	_	
TOTAL GERAL	24.738.357.163,20	23,669,854,385,10	1,213,500,682,20	615,940,361

RIO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1950

C U Ç Ã O

D E S P E S A

	DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERI	ENÇAS
	DIOMINIMO	RUTURIZADA	REALIEADA	Para mais	Para menos
	a) Orçamentária e Suplementação	Crs	Cr\$	Crs	Cr8
	ay organization of appendiculação	0.0	0.0	Crs	Ora
ı —	PESSOAL Permanente	3.928.934.618,00	3.760.216.672,70		168.717.945,30
	Extranumerário	2.089.048.472,60	1.891.424.632,60	_	197.623.840,00
	Vantagens	428.671.447,50	499.542.271,30	70.870.823,80	_
	Indenizações	94.151.400,00	87.622.458,20	_	6.528.941,80
	Pessoal Adido e em Disponibilidade	20.331,292,00 532.291,130,00	12.165.767,00 489.614.132,60	_	8.165.525,00
	Outras Despesa com Pessoal.	1.297.546.252,40	1.270.176.986,30	_	42.676.997,40 27.369.266,10
		8.390.974.612,50	8.010.762.920,70	70.870,823,80	451.082.515,66
11	MATERIAL			10.810.820,00	401.002.010,00
	Permanente	398.370.430,00	387.556.083,00	-	10.814.347,0
	De consumo	1,439,270,119,00 320,910,307,00	1.444.139.667,80 303.959.787,00	4.869.548,80	16.950.520,00
	Outras despesas com material	200.735.830,00	185.558.611,20	_	15.177.218,8
		2,359,286,686,00	2.321.214.149,00	1,000,540,00	
ш —	SERVIÇOS E ENCARGOS	2.309.280.080,00	2.321.214.149,00	4.869,548,80	42.942.085,8
	Abono familiar	130.055.000,00	127.394.390,20	-	2.660.609,8
	Aux Iios, contribuições e subvenções	2.032.799.565,00	1.482.125.726,20	-	550.673.838,8
	Acôrdos	97.520.000,00 36.000.000,00	77.783.591,90 27.765.779,60		19.736.408,1 8.234.220,4
	Diferenças de câmbio.	150.000.000,00	73.433.775,10		76.566.224,9
	Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial das Es-				,
	tradas de Ferro	19.000.000,00	4.928.554,00	-	14.071.446,0
	Reposições e restituições	183.268.044,00	167.230.554,30	— <u>. </u>	16,037.489,7
	Previdência Social	400.120.000,00 63.015.000,00	400.120.000,00 53.942.964,70	_	9.072.035,3
	Desenvolvimento da produção	199.908.250,00	185.993.617,90		13.914.632,1
	Serviços postais e telegráficos.	192.351.000,00	129.278.814,00	_	63.072.186,0
	Salário-Família	204.890.600,00	198.198.253,10	_	6.692.346,9
	Caixa Especial — Defesa Contra as Sêcas	122.000.000,00	122.000.000,00		_
	Quota parte dos Municípios no Impôsto de Renda	420.000.000,00	420.041.865,80 101.749,504,20	41.865,80	28.012.345.8
	Serviços de sondagens e estudos de jazidas minerais	129.761.850,00 $30.117.680,00$	22.927.520,10		7,190,159,9
	Serviços educativos e culturais	140.643.000,00	37.329.503,10	_	103.313.496,9
	Inativos	821.019.800,00	926.068.348,20	105.048.548,20	_
	Pensionistas	291.082.400,00	344.541.469,80	53.459.069,80	_
	Outros serviços e encargos	741.737.150,00	1.438.496.070,30	696.758.920,30	
		6.403.289.339,00	6.341.350.302,50	855.308.404,10	919.247.440,6
ıv —	OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.040.961.073,70	3.380.851.910,90	_	660.109.162,8
v —	EVENTUAIS	2.645.000,00	2.248.392,40	. —	396.607,6
	DÍVIDA PÚBLICA				
	Consolidada:				
	Externa	317.376.440,00	320.106.435,40	2.729,995,50	_
	Interna	588.217.780,00	588.217.780,00	_	
	Flutuante	250.007.500,00	286.257.370,00	36.249.870,00	
	SOMA	22.354.758.431,20	21.251.009.261,00	970.028.642,20	2.073.777.812,4
	b) Créditos Especiais e Extraordinários	2.383.598.732,00	2.134.648.906,20	_	432,160,277,1
	c) Sem crédito (Exercícios Anteriores, sem crédito e Restos	_	284.196.217,90	284.196.217,90	_
	a Pagar do Tribunal de Contas)	04 700 057 100 00	23.669.854.385,10	1.254.224.860,10	2.505.938.089,5
	TOTAL DA DESPESA	24.738.357.163,20	23.003.004.000,10	2,201,231,000,10	
	TOTAL GERAL				



II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

NOTA: — A análise da execução orçamentária pelas rubricas consta do segundo volume.



CUNHAGEM DE MOEDAS

		QUANTIDADE	DE MOEDAS		
VALORES Cr\$	Por conta do Decreto-Lei n.º 7.671, de 25/6/45 QUANTIDADE	Por conta da Lei n.º 140. de 18/11/47 QUANTIDADE	Por conta do Decreto-Lei n.º 1.183, de 2/9/50 QUANTIDADE	TOTAL DE MOEDAS	IMPORTÂNCIA Cr\$
10	_	11.086.999	5.224,000	16.310,999	1.631.099.90
.20	_	15.080,000	_	15.080.000	3.016,000,00
50	_	7.823.000	_	7.823.000	3.911.500,00
00	5.171.000	→	_	5.171.000	5.171.000,00
00	7.751.000	_	-	7.751.000	15,502,000,00
TOTAL	12.922.000	33.989.999	5.224.000	52,135,999	29.231.599,90

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

OVER GOVERNO	IMPORTÂN	CIA — Ci\$
SUBCONTAS	RECEITA	DESPESA
3 — Caução de importação	969.942,50	1.193.152,80
4 — Custas judiciárias	97.462,50	90.263,80
5 — Custeio das Caixas Econômicas	2.994,70	2.994,70
6 — Certificados Técnicos	2.082.063,70	1.947.011,40
9 — Caixa de Depósitos e Cauções	34.679.109,90	14.632.692,90
11 — Depósitos para recurso	99.147.754,40	72.749.315,90
12 — Depósitos judiciais	665.273,80	162.144,90
13 — Depósitos para quem de direito	778.175.010,80	699.795.164,80
14 — Depósitos para garantias diversas	15.246.831,40	16.110.794,40
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	28.133.724,00	27.427.127,20
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	37.426.106,10	36.388.587,60
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	3.570.317,20	2.295.714,10
18 — Depósitos feitos nas Coletorias	8.732.629,70	8.730.143,10
20 — Gratificações diversas	25.338.211,40	24.139.323,70
21 — Indenizações de valores	163.627,90	93.159,20
22 — Juros não reclamados da Dívida Pública	134.741.567,30	66.247.624,40
24 — Multas por infração de leis e regulamentos	490.008,70	684.995,30
25 — Multas para quem de direito	34.223.993,40	30.681.346,00
26 — Multas para empregados dos Correios e Telégrafos	_	
27 — Multas para empregados das Alfândegas	32.225.644,20	25.920.975,50
32 — Obras do Pôrto — 10%	_	
34 — Percentagens de leilões	4.141.389,20	4.029.841,90
35 — Percentagens pela cobrança executiva	10.161.220,90	10.133.419,70
36 — Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	51.873,80	46.242,60
38 — Quotas de fiscalização	48.869,00	869,00

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

SUBCONTAS 39 — Remanescentes de leilões nas Alfândegas 40 — Remanescentes de leilões nos Correios e Telégrafos 41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos 42 — Revisão de despachos 44 — Vales postais nacionais — c/ emissão 45 — Vales postais nacionais — c/ pagamento	418.654,50 — 67.170,30 541.564,80	692.044,70 953,00
40 — Remanescentes de leilões nos Correios e Telégrafos. 41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos. 42 — Revisão de despachos. 44 — Vales postais nacionais — c/ emissão.	67.170,30	Í .
41 — Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos		953,00
42 — Revisão de despachos		
44 — Vales postais nacionais — c/ emissão	541 561 80	10.340,70
	041.004,00	886.553,00
45 — Vales postais nacionais — c/ pagamento	266.677.579,70	35.545,30
	86.283,70	264.450.580,60
46 — Vales internacionais	61.968,00	54.341,70
47 — Vencimentos não reclamados.	5.925.166,10	6.638.352,20
48 — Quota de previdência dos ajudantes de despachantes aduane ros	532.270,50	513.667,90
51 — Caixas de Aposentadoria e Pensões	30.949.308,60	28.832.180,20
52 — Depósitos prescritos.	641,30	641,30
53 — Instituto de Aposentadoria dos Comerciários	16.843,60	561.824,40
54 — Caixa de Depósitos Públicos	32.685.850,00	39.985.127,70
56 — Caixa de valores pertencentes a terceiros	22.461,30	159.951,70
57 — Subscrição compulsória de Obrigações de Guerra	158.727,30	40.953,50
58 — Comissão de Marinha Mercante.	15.541.538,30	15.501.215,20
62 — Reembôlso postal	257.667.190,30	250.227.001,50
65 — Reversão de juros de Obrigações de Guerra.	60,00	60,00
69 — Caixa de fianças.	1.700,00	_
	1.441.901.106,10	1.441.965.629,00
72 — Sêlo de estatística.	1.636.309,40	1.973.507,30
73 — 5% da taxa sôbre a produção efetiva das minas	68.802,30	70.449,50
74 — Depósitos de garantias	_ \	
75 — Quota especial s/ algodão em pluma	143.659,20	150.889,00
76 — Abono de percentagens do Decreto-Lei n.º 7.834/45	264.771,70	270.878,60
77 — Seles comemorativos da Semana da Asa	268,70	19,30
79 — Percentagens sôbre as multas do Impôsto de Renda	9.167.472,90	7.699.538,80
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.315.052.995,10	3.104.225.151,00
BALANÇO	, -	210.827.844,10
	3.315.052.995,10	3.315.052.995,10

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

Spotog i partitopp i myriog	IMPORTÂNO	CIA — Cr\$
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	RECEITA	DESPESA
DELEGACIAS FISCAIS:		
Amazonas Pará Maranhão Piauí. Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco. Alagoas. Sergipe Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. São Paulo. Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul Minas Gerais. Goiás. Mato Grosso. New York.	3.622.643,40 40.728.500,60 5.211.916,50 1.856.851,80 19.357.598,80 14.983.131,00 2.436.928,50 145.606.191,60 1.341.406,90 1.595.695,30 83.230.795,00 3.568.767,30 8.382.659,80 779.993.784,70 85.012.723,30 5.772.118,80 122.923.667,80 35.376.841,00 940.241,50 1.272.468,60 30.843.227,30	$\begin{array}{c} 3.344.997, 70\\ 38.092.399, 90\\ 4.799.540, 50\\ 1.662.131, 60\\ 17.881.035, 90\\ 14.146.714, 90\\ 2.184.009, 60\\ 144.966.947, 80\\ 1.362.341, 10\\ 504.870, 30\\ 81.153.787, 20\\ 3.445.496, 50\\ 9.015.827, 40\\ 766.765.903, 90\\ 84.918.900, 40\\ 5.857.998, 90\\ 120.149.530, 50\\ 31.318.321, 20\\ 976.481, 60\\ 1.325.978, 70\\ 26.970.683, 70\\ \end{array}$
Aeronáutica. Agricultura. Educação e Saúde.	42.621.090,20 2.870.970,50 309.863,10	11 006.121,00 2.870.970,50 9.649.148,60
Fazenda:		
Alfândega do Rio de Janeiro. Caixa de Amortização. Casa da Moeda. Contadoria Geral da República. Departamento Federal de Compras. Divisão do Impôsto de Renda. Recebedoria do Distrito Federal. Tesouro Nacional.	$\begin{array}{c} 563.591.731,50 \\ 126.498.988,10 \\ 11.205,40 \\ 454.893.697,00 \\ 13.469.903,10 \\ 9.156.804,50 \\ 53.432.854,20 \\ 70.818.643,50 \\ \end{array}$	538.935.178,96 55.681.421,96 14.086,86 434.502.641,36 2.834.377,16 7.688.870,46 48.151.517,16 64.458.394,16
Guerra	33.301.429,20	30.975.909,70
Justiça e Negócios Interiores. Corpo de Bombeiros. Departamento Federal de Segurança Pública. Imprensa Nacional. Polícia Militar.	18.818,80 4.099.791,50 1.330.888,90 869.333,10 2.838.568,80	327.271,20 3.922,428,40 1.417.607,00 404.657,50 2.553.313,80
Marinha	405.694,40	28.518,90
Trabalho	340.052,70	140.817,00
Viação e Obras Públicas		
Departamento dos Correios e Telégrafos	540.114.507,10	527.818.000,5
TOTAL	3.315.052.995,10	3.104.225.151,00
BALANÇO		210.827.844,10

RESTOS A PAGAR DE 1950

INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCICIO

		ÓRGÃ	OS ADMI	NISTRATI	vos	
DISCRIMINAÇÃO	CONGRESSO NACIONAL Cr\$	TRIBUNAL DE CONTAS Cr\$	presidência da república Cr\$	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO Cr\$	CONSELHOS Cr\$	comissão de reparações de guerra Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS						
Amazonas	_	_	_	_	_ ,	_
Pará	_	_	· —	_	_	_
Maranhão	_	_	613.528,20	_	_	. —
Piauf	-	_	 629.618,80		_	_
Ceará		2,360,20	3.570.012,90	1.737,00		
Paraiba	_	544,80	—	_	_	
Pernambuco	_	3.000,00	56.176,70	_	_	_
Alagoas	_		-	_	_	_
Sergipe	_	4.695,50	 5.679.088,90	1 221 20		_
Espírito Santo.		3,000,00	5.679.088,90	1.331,20		
Rio de Janeiro.			32,219,30		_	
ão Paulo	_	8,696,00	22.421.352,50	15.779,50		
Paraná	_	100,00	_	_	_	_
anta Catarina.	-	_	6.013.944,40		_	_
tio Grande do Sul	-	_	80.000,00		_	_
Ainas Gerais	_	_	11.132.109,20 17.763,90	26,876,90	_	_
Iato Grosso.			1.494.652,70	_		
Pelegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	_	_	_	49.666,30	_	_
MINISTÉRIOS				- F		
eronáutica	_	_	_	_	· _	_
razenda:						
A760 1 1 70 1 7						
Alfândega do Rio de Janeiro	_		_		_	_
Contadoria Geral da República			199.740.200,10	_	119.354.982,10	
Departamento Federal de Compras	_	_	_	91.870,10		
Recebedoria do Distrito Federal		_	_	_	_	_
Tesouro Nacional.	5.039.874,70	226.628,10	79.934.273,40	308.170,90	103.433,30	3,400,0
uerra	, –	_	_	_	_	_
ustiça e Negócios Interiores:				·		
Corpo de Bombeiros	-	_	-	_	_	—
Departamento Federal de Segurança Pública	_	-	_	_	_	_
Departamento de Imprensa Nacional. Polícia Militar do Distrito Federal.						
Iarinha						_
iação e Obras Públicas:				-		
Departamento dos Correios e Telégrafos	_	_	_	_	_	_
SOMA	5.039.874,70	249.024,60	331.414.941,00	495.431,90	119.468.722,40	3.448,0
RESTOS A PAGAR — C/ MATERIAL A RECEBER						
azenda:		-		,		
Departamento Federal de Compras	-	-		5,986,59	59.513,90	10.170,0
iação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos			_	_		_
SOMA			_	5.986,50	59.513,90	10.170,0
TOTAL GERAL	5.039.874,70	249.024,60			119.528.236,30	13,618,0

RESTOS A PAGAR DE 1950

INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

		ÓRGÃ	OS ADMI	NISTRATI	IVOS	
discriminação ,	COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	Ministério da Agricultura	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	ministério da fazenda	MINISTÉRIO DA GUERRA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS					•	
Amazonas	_	_	768.688,30	84.858,60	1.630.473,80	_
Pará	_	-	213,648,20 169,496,00	1,505,532,40	4.401.981,70	_
Piauf	_		773.082,00	323.440,50	1.512.030,40	_
Ceará	_	_	60.787,50	1,088.859,10	5.347.592,20	-
Rio Grande do Norte	_	-	159.688,60	800.575,00	3.459.882,20	_
Parafba	_	-	674.980,96 708.125,40	21.677,90 825.514,60	1.933.914,90 9.723.311,90	
Alagoas			34.980,90	139.574,80	1.420.316,20	_
Sergipe		_	529.725,20	233.312,00	1.539.952,20	_
Babia	-	_	885.316,50	1.121.579,20	11.069.920,40	_
Espírito Santo		_	821.505,80	13.955,50	1.799.148,70	-
Rio de Janeiro			1.071.897,00 3.656.528,06	680.297,20 1.534.895,80	2.359.364,80 18.514.837,20	\overline{z}
Paraná			621.041,50	2.733.157,70	6.942.190,70	_
Santa Catarina		_	297.596,00	625,002,50	2.927.319,20	_
Rio Grande do Sul		-	3.358.584,50	2.544.099,90	7.348.937,40	_
Minas Gerais		_	3.055.473,60 698.347,90	2.204.740,50 1.641.281,10	20.455.916,70	
Mato Grosso.			666.897,40	963.603,40	2.371.250,40	
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York		41.949.974,80	_	119.056,60	39.372.503,60	4.170.460,40
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	_	33.268.611,20	_	_	_	_
Fazenda:						
A164 1 1 7: 1 7 -:					3,723,274,10	_
Alfândega do Rio de Janeiro	_		_		2.549.350.70	_
Contadoria Geral da República	28,337,654,10	_	13.356.714,50	29.684.411,40	7.906.517,30	_
Departamento Federal de Compras		_	2,690,162,40	2.869.865,80	1.118.073,70	_
Recebedoria do Distrito Federal		_		 378,388,886,40	15.211,10 106.036.640,60	
Tesouro Nacional	2.151.300,00	_	76.401.092,40	378,388,880,40	100.030.040,00	38,504,777,60
Guerra	_	_	_	_	_	38.001.1111
Justica e Negócios Interiores:						
Corpo de Bombeiros	_	_		_		
Departamento Federal de Segurança Pública. Departamento de Imprensa Nacional					Ξ	_
Polícia Militar do Distrito Federal	}	_	_	_	_	-
Marinha			_		_	_
Viação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos	_	_	_	- <u>-</u>	_	_
SOMA	30.488.954,10	75.218.586,00	111.674.360,50	430.346.930,90	269.287.759,10	42.675.238,00
RESTOS A PAGAR — C/MATERIAL A RECEBER						
Fazenda:						
Departamento Federal de Compras	_	_	10.284.234,40	8.963.047,60	6.514.036,00	_
Viação e Obras Públicas:						
Departamento dos Correios e Telégrafos	_		:-	-	_	
SOMA		-	10.284.234,40	8,963.047,60	6.514.036,00	_
TOTAL GERAL	30.483.954,10	75,218,586,00	121.958.594,90	439.309.978,50	275.801.795,10	42.675.238,00
	!				l l	

RESTOS A PAGAR DE 1950

INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

		ÓRGÃ	OS ADM	INISTRA	TIVOS		
DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES ENTERIORES	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	PODER JUDICIÁRIO	TOTAL
	CrS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS							
Amazonas		1	_	256,360,00			
Pará Maranhão	3,000,00 879,80	1		205.276,20 1.464.511,50			
Piauf	_	_	_	3,393.030,00	47.728,00	16.646,70	6.065.957,60
Ceará	57.530,80 300.000,00	_	_	6.095.597,60			
Parafba	2.000,00	_	_	4.557.940,00	96.553,50	39.706,10	7.327.318,10
Pernambuco	9.915,60 600,00			3.521.263,30 794.532,10			
Sergipe	_	-	_	2.409.160,00			1
Bahia. Espírito Santo.	 800,00	_	_	6.338.382,10			
Rio de Janeiro.	800,00	_	· _	808.250,00 1.811.563,60			
São Paulo	450.999,40		_	3.481.323,90			
Paraná	2,458,80 250,00	_	_	832.322,60 3.704.777,00			
Rio Grande do Sul	885,10		_	7.310.228,30	1.978.829,00	538.548,30	23,160,112,50
Minas Gerais. Goiás	95.662,90 420,00		_	7.748.888,70 768.542,30	232.697,00 10.008,30		
Mato Grosso	3.492,80	_	-	335.723,00	700,00		5.877.160,80
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	_	9.689.292,10	13.506.944,70	261.154,90	1.804.499,80	_	110,923,553,20
MINISTÉRIOS		*					
Aeronáutica	-	_	_	_	_	_	33, 268, 611, 20
Fazenda:							
Alfândega do Rio de Janeiro	_	_		_	_	_	3,723,274,10
Casa da Moeda		_		_	· –	_	2.549.350,70
Departamento Federal de Compras	63.129,60 1.483.738,70	_	50.172,80	282.635,20	3.041.872,30 292.574,30	16.491,20	401.485.481,40 8,905.939,20
Recebedoria do Distrito Federal. Tesouro Nacional.	— 55.401.629,20	-		_	_	_	15.211,10
·	55.401.629,20	_	1.393.281,20	256,219,024,60	241.076.989,50	466.424,50	1.203,141.048,80
Guerra	, -			_		_	38.504.777,60
Justiça e Negócios Interiores:							
Corpo de Bombeiros Departamento Federal de Segurança Pública	354.014,30 1.491.435,10	-		_		_	354.014,30 1.491.435,10
Departamento de Imprensa Nacional	820.695,80		_	_	_	_	820 695,80
Polícia Militar do Distrito Federal	725.393,90	_				_	725.393,90
Marinha	-	37.192.113,80		_	-	_	37.192.113,80
Viação e Obras Públicas:				•			
Departamento dos Correios e Telégrafos	_	_	_	-	34.542.063,60	_	34.542.063,60
SOMA	61.306.731,80	46.881.405,90	14.950.398,70	315.544.906,50	306.573.646,60	3.448.807,50	2.165.069.168,20
RESTOS A PAGAR — C/MATERIAL A RECEBER							
Fazenda:		-			1.		
Departamento Federal de Compras	7.101.457,80	_	116.067,00	1.682,664,00	2.915.661,20	49.781,90	37.702.620,30
Viação e Obras Públicas:							
Departamento dos Correios e Telégrafos	_ :	_	_	_	430,256,20	_	430.256,20
SOMA	7.101.457.80	_	116.067,00	1.682.664,00	3,345,917,40	49,781,90	38.132.876,50
TOTAL GERAL	68.408.189,60	46.881.405,90	15.066.465,70	317.227.570.50	309,919,564,00	3,498,589,40	2.203.202.044,70

DIVERSOS RESPONSAVEIS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS

DISCRIMINAÇÃO	SUPRIMENTOS · NÃO ACUSADOS CA-\$	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO Cr\$	SALDOS NÃO RECOLHIDOS CF\$	DESFALQUES, ALCANCES, ETC. Cr\$	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS CI\$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS Cr\$	OUTRAS RESPONSABILIDADES Cr\$	TOTAL Gr\$
DELEGACIAS FISCAIS								
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O							000 000	07 066 097
Amazonas	ı	9000	06 969 0	i i	1 1	1 1	760.338,70	760.335,70
Pará.	[]	3.000,00	602 981 00	r İ	1 1		21.963,50	624.944,50
Marannao	1 1	6.212.40	176.256.30	1		111.120,00		293.588,70
Ceará	1		861,383,10	30.000.00	523.621,80	1	1	1.415.004,90
Rio Grande do Norte	1		1.056.663,60	1	1	l	170 697 90	1.056.663,60
Paraíba	L,	1.080,00	258.698,50	l i	1 1	1-1	178.037,20	1.317.528.20
Fernambuco	1 1	20.940.90	311.941,40	i	1	1	1	332,882,30
Sergine	.1	1	284.495,40	1		1	1	284, 495, 40
Bahia	1	1	1.826.573,40	22,180,20	391.994,10	1	2.322.155,70	4.562.903,40
Espírito Santo	I	i	491.502,00	20.195,10	1	1 1		011.097,10
Rio de Janeiro	1 1	00 080 01	4.141.451,10	100.00	1.213.10	1 1	1.587.975.70	21,282,310,90
Sao Faulo		70,020,00	1 048 483 70	31.00		1	1	1.048.514,70
Santa Catarina	i	-	1.333.356,20	1	1	1	i	1,333,356,20
Rio Grande do Sul.	1	1	2,461,671,50	1	1	i	9.673,30	2,471,344,80
Minas Gerais	1	1	8.086.690,20	1	1	1	1	8.086.690,20
Goiás.	1	2.600.00	313.985,60	23.218,50	i	1	ı	339,804,10
Mato Grosso	1	33.967.00	160.090,20	i	1		K 737 K77 30	194.057,20
Nova York	Ī	00.024,70	i	l	ı			
			7.5		,			
MINISTÉRIOS								
Educação e Saúde	1	6.363,50	1		1	1	i	6,363,50
Fazenda	1	60.527,50	1,	50,000,00	I	9 # 800 FAR 10	710 201 407 30	110.327,30
Contadoria Geral da República	ı	3.091:792,20			661 111 80	00.000.0±0,10	T10.001.101,00	661.111.80
Departamento Federal de ComprasRecebedoria do Distrito Federal	1 1	54.324.00		1	-	1.	1	54.324,00
Guerra	i	200,000,00	1	1	1	1	41.374.550,20	41.574.550,20
Justiga e Negócios Interiores.	1	1		ı	1	I	61,00	61,00
Departamento Federal de Segurança Pública	I		1.311,00	I	i			4 258 00
Imprensa Nacional.	I i	4.000,00	59 370 993 00	16 755 10	! !	1	i	52, 426, 532, 70
		00:101:001	26.989.222,80	2.013.278,00	i	l	6.382.092,30	35, 384, 593, 10
Departamento dos Correios e Telégrafos.								
TOTAL	1	3,599,696,80	123.787.124,50	2,175,757,90	1.577.940,80	35.801.666,10	476.919.203,30	643.861.389,40
							ı	
		_						

CONSIGNAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

	IMPORTÂN	CIA — Cr\$
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	RECEITA	DESPESA
ELEGACIAS FISCAIS		
Amazonas Pará Maranhão Piauí. Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Bahia Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul Minas Gerais Goiás Mato Grosso	2.417.714,80 4.562.608,40 3.614.138,80 1.494.550,00 9.519.078,20 3.344.517,10 3.169.692,60 8.321.429,10 2.678.032,00 2.507.189,30 13.855.484,90 1.687.572,90 7.586.303,80 17.869.393,90 4.281.955,50 5.844.873,40 10.881.033,10 8.807.049,80 1.224.489,00 1.400.269,60	$\begin{array}{c} 2.306.966,8\\ 4.739.258,4\\ 3.622.892,6\\ 1.389.354,0\\ 9.484.717,1\\ 3.182.954,6\\ 3.024.743,4\\ 7.567.758,9\\ 2.849.990,9\\ 2.543.013,2\\ 13.829.110,6\\ 1.516.220,2\\ 6.670.760,2\\ 16.246.825,7\\ 3.811.105,4\\ 5.508.887,3\\ 10.269.408,3\\ 9.539.006,5\\ 1.216.937,9\\ 1.166.599,7\\ \end{array}$
Nova York	1.389.889,90	1.467.558,8
Aeronáutica	54.178.772,30 13.316.482,20 36.810.117,70 138.495.099,70 4.363.815,50 5.975.530,80	53.085.053,3 13.316.482,2 36.802.300,5 137.940.171,6 4.195.874,7 5.841.364,8
Guerra. Justiça e Negócios Interiores. Corpo de Bombeiros. Departamento Federal de Segurança Pública. Imprensa Nacional. Polícia Militar.	139.706.373,60 9.172.187,00 3.032.835,00 33.841.281,50 7.165.041,90 29.317.820,90	140.541.268,3 9.170.552,7 3.029.338,6 33.364.051,6 7.010.235,0 30.107.319,5
Marinha Trabalho. Viação e Obras Públicas. Departamento dos Correios e Telégrafos.	85.314.603,30 9.022.850,70 418.058,00 82.377.715,20	84.472.012,5 9.025.249,4 418.058,0 77.741.364,5
stado Maior das Fôrças Armadas	21.996,70	21.996,
TOTAL	769.027.850,10	758.036.764,
BALANÇO		10.991.085,
TOTAL GERAL	769.027.850,10	769.027.850,

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

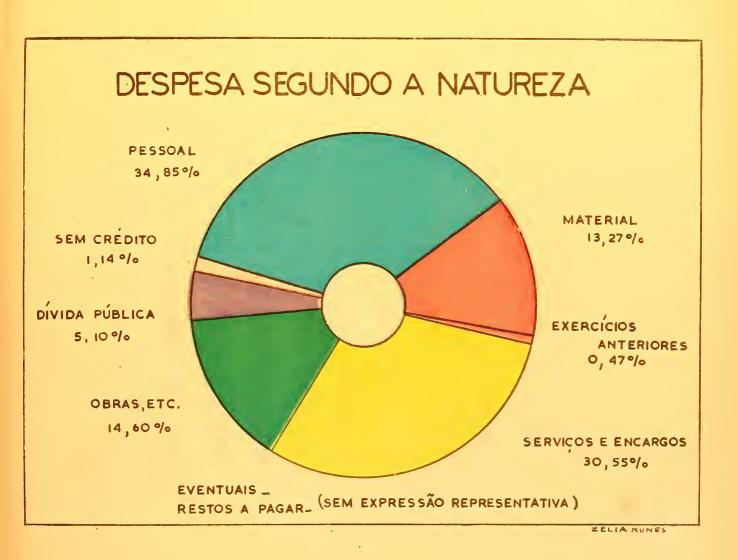
AMORTIZAÇÕES FEITAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra	94.646,70
TOTAL	94.646,70

III DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

NOTA: — A análise da execução orçamentária pelas subconsignações consta do segundo volume.

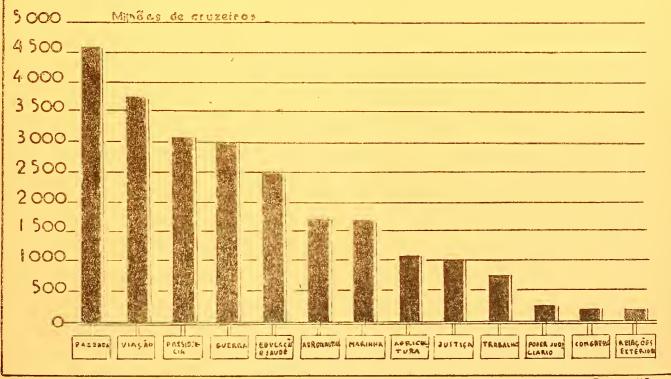






DESPESA POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIO DE 1950



ZELIA NUNES



RESTOS A PAGAR

(Anteriores a 1950)

BAIXAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

			sorofodava	9010				
			ENERCI	CIOS	-			TOTAL
REPARTIÇÕES	1943 Cr3	1944 Cr\$	1945 Cr8	1946 Cr\$	1947 Cr\$	1948 Cr\$	1949 Cr\$	Çr.Ş
DELEGACIAS FISCAIS		00 101 06	00 000	0000		02.010.00	070	4. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
Amazonas	1 1	30.194,00	109.799,30	00,061.1	06,096	00,009	2.537.771,10	1, 156, 575, 90
Maranhão Diene		06 640 046	112.377,30	3 600 00	2.026,30	66.484,50	8.794.208,00	8.975.696,10
Plauli	1 1	04.044,00		2.640,00	0.600,00	68.993,80	4.303.230,10	4.381.463,90
Rio Grande do Norte.	1 1	120.867,30 20.256,10	±00,00 10,00	680,00	7.520,00	10.710,00	4.559.929,50	4.699.066,87 4.298.533,90
Pernambuco.		1 778 90	1 1	11	7.072,70	1.074.110,90	6.388.078,90	7.469.262,50
Sergipe		1 759 80	56.072,60	696,10	6.964,80	9.798,40	2.252.436,70	2.325.968,60
Bahia Espírito Santo			8.233,10	1.560,00	3.360,00	336.051,10	2.650.551,50	2.662.073,00
	1.1	370.642,30 129.315.30	5.026,60	3.746,80	14.039,40	38, 103, 30	2.225.401,70	2.656.960,10
Paraná	1		106.516,40	2.561,60	21.466,50	67.249,40	7.029.955,90	7.227.749,80
Santa Catalina Rio Grande do Sul	iv	6.692,70	13.983,40	8.155,80	4.880,00	82.204,00	3.096.906,70	3, 227, 386, 80
Minas Gerais	1	00000	18.210,00	21.600,00	62.606,30	242.245,80	11.271.446,00	11.616.108,10
Mato Grosso.		9.009,00	00,09	2.005,80	4.930,50	52.069,90	6.250.859,00	4.839.418,50
Nova York		1.089.747,80	5.843.860,30	92.257,30	1.547,20	3.558.980,40	32,566,823,60	216,
MINISTÉRIOS Aeronáutica	1	1	1		-	5.079,629,20	62.933,30	5,142,562,50
Pazenda	1	2.012.665.30	6,509,224,30	13,262,621,40	162, 905, 50	659 685 90	970 974 778,40	993 581 825 80
ndega da Capital.			1.181,30			1	55.755,40	56.936,70
Cara da Meeda	1	1	00'6 		10.369.952,90	46,250.000,00	135,583,000,00	1.178,60
Departamento Federal de Compras Recebedoria do Distrito Federal	,	6.353,10	36.727,50	201,00	· · · · ·	2.415,00 1.996,50	22, 127, 836, 10	22.173.533,00 1.996,59
Guerra	:	786.760,90	1	1	16.555.761.40	1.803.980,8)	81.968.573,40	51.115.076,50
Institute a Mankaise Interiores					,			
Justique - regottor interiores. Orpo de Bombeiros. Departamento Federal de Segurança Pública. Impressa Nacional. Polícia Militar	1111	1111	9.300,000	23.020,00	6.255,00		15.303,60 1.208.976,40 130.830,00 1.008.967.90	15.303,60 1.250.043,10 130.830,00
Marinha	ſ	1	1		2.573.60	22.670.00	6.853.785.60	6.879.029.20
Viação e Obras Públicas: Departamento dos Correios e Telégrafos		99.153,40	65.755.00	68,898,00	11, 222, 90	117, 230, 80	28.853.278.10	29.195.598.20
SOMA	market and the second of the s	5.133.882,00	12.906.857,40	13.753.063,10	27.378.542,70	60.145.614,50	748.199,117,60	867.517.077,30
RESTOS A PAGAR, C/MAT. A RECEBER								
MINISTÉRIOS						-		
Fazenda: Departamento Federal de Compras	56.500,00	29.231,00	567.898,80	3.469.421,20	303.087,90	716.758,60	1	5.142.897,50
Departamento dos Correios e Telégrafos				1			107.968,00	107.968,00
SOMA	56.500,00	29.231,00	567.898,80	3.469.421,20	303.087,90	716.758,60	107.968,00	5.250.865,50
TOTAL GERAL	56.500,00	5.163.113,00	13.474.756,20	17.222.484,30	27.681.630,60	60.862.373,10	748.307.085,60	872.767.942,80
	-	-				-	-	

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

RESPONSABILIDADES APURADAS

DISCRIMINAÇÃO	SUPRIMEMTO? NÃO ACUSADO	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLITIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADVANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	OUTRAS RES- PONSABILIDADES	TOTAL,
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr \$	Cr\$
					,			
DELEGACIAS FISCAIS								
Amazonas	_	12.516,70	722, 150, 70		_	_	3.497,90	738.165,30
Pará	_	3.000,00	28,841,20	_	_	1.250.000,00	182,617,80	1.464.459,00
Maranhão		_	1.154.536,20	_ /	_	_	21,963,50	1.176.499,76
Piauf	_		861.859,30			290.124,70	_	1.151.984,0
Seará		_	1.326 629,10		579.713,40	_	Parame .	1.906.342,5
Rio Grande do Norte		_	2 616, 875, 90	_	77.849,70.		_	2.694.725,6
Paraíba		_	715, 965, 89		_		53,70	716.019,5
Pernambuco			235,971,90		_ '	_	_	235.971,9
Magoas		3,744,10	864,760,30	_	_ ·			868.504,4
Sergipe		_	327.703,50		_	_	_	327.703,56
Bahia	-	739,70	2,827,785,00	. 117.231,20	1.637.043,09		2.322.155,70	6.904.954.60
Espírito Santo .		_	632 122,70	1,935,40	_		_	681.058,10
Rio de Janeiro		_	2.910.949,30	_	_	_		2.910.949.3
são Paulo	-		30.962 845,30	-	_		1,587.975,70	32.550.821,0
Paraná		_	1.832.200,80	13.880,00	_	_	_	1.846.080,8
Santa Catarina .	_		3.592.390,50	· _			_	3.592.399,5
Rio Grande do Sul	_	_	3.511.015,60	96,731,30	_		40.131,90	3.647.879,80
Minas Gerais	_	-	11.139 319,10	_			_	11.139.319,10
łoiás	_	3.410,90	669 460,50	23.320,30	_		_	687.191,7
Sato Grosso	5 513,00	42,90	417 525, 20	_	_	_	_	423.081,10
Nova York .		11.885.555,30		_			6.509.434,90	18.394.990, 2
				-				
MINISTÉRIOS								
Acronáutica		460,00				-	_	460,0
Fazenda		3.193.855,60	_	_		_	_	3.193.855,6
Contadoria Geral da República		280.502.554,50	200,00		_	63.534.334,40	511.857.863,80	885.894.952,7
Departamento Federal de Compras		, _	_		9.337.069,20			9.337.069,2
Recebedoria do Distrito Federal		502 777,30		_			_	502.777,3
Guerra	_	94.675,00		_		_	4.598.514,30	4.693,189,3
lustiça e Negócios Interiores		_	_		_	_	61,00	61,0
Departamento Federal de Segurança Pú-								
hlica		102,00		-		_	. –	102,0
Imprensa Nacional		_	570,00	_	_	_	_	570,0
Marinha	-	140.201,00	_	27, 307, 00	_	_	_	167.508,00
27 5 (A) 701 N			,					
Viação e Obras Públicas								
Honortamouta dos Curries y Talianofas		7.787.987,70	27.928.420,90	2.013.497,90	237.966,70	403.791,40	3,103,169,40	41.474.834,00
Departamento dos Correios e Telégrafos TOTAL		304.131.622,70	95.321 098,80	2.293.903,10		65,478,250,50		1.039.327.469,70

BANCOS E CORRESPONDENTES

MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1950

SUBCONTAS	IMPORTÂN	CIA — Cr§
SUBCONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
BANCO DO BRASIL S. A.		
Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-47 Adiantamento à The Leopoldina Railway Co. Ltd. Lapital do Banco Rural. Compra de Carvão Compra de Trigo Argentino. Depósito do Conselho Técnico de Eccnomia e Finanças. Empréstimo ao Govérno do Paraguai. Financiamento da Lei n.º 1.163. Financiamento da Câmara de Reajustamento Económico. Fundo de Indenização do Dec. 25.147, de 29-6-48. Fundo de Indenização do Dec. Lei 4.166, de 11-3-42. Fundo de Indenização do Dec. Lei 4.166, de 11-3-42. Fundo Vacional do Ensino Primário. Fundo Vinico de Previdência Social. Liquidação — Diversos. Liquidação — Diversos. Liquidação — Feijão — Operação de compra decorrente lei 615. Liquidação — Feijão — Operação de Compra decorrente lei 615. Liquidação do Acervo do Banco Francés e Italiano para a América do Sul. Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlántico. Liquidação do Acervo do Banco Alemão Transatlántico. Liquidação do Acervo do Banco Germânico da América do Sul. Sociado do Acervo do Banco Germânico da América do Sul. Sociado a Caixa de Estabilização. Produto de Obrigações do Tesouro — Decreto 19.412, de 19-11-30. Recursos do Decreto-lei 9.025, de 27-2-46. Recursos do Decreto-lei 9.108, de 1-4-46. Resgate de Empréstimos em Esterlinos. Saldo a Liquidar de Exercício de 1946 Saldo a Liquidar de Exercício de 1950. Saldo de 12.820 toneladas de farinha de trigo da Argentina. Serviço de Abastecimento da Banha. Suprimento à Carteira de Redescontos. Financiamento de Carne. Serviço de Abastecimento da Banha. Suprimento à Carteira de Redescontos. Financiamento de Carne.	$\begin{array}{c} 184.153.377,00\\ -2.527.761,60\\ 8.552.009,60\\ 1.768.517.040,00\\ 2.835.120,30\\ -2.52.224,90\\ 112.261.460,70\\ 10.721.996,30\\ 106.895.297,20\\ 688.828.403,70\\ 763.805.323,00\\ -2.52.224.90\\ 112.261.460,70\\ 10.721.996,30\\ 10.6895.297,20\\ 689.828.403,70\\ 763.805.323,00\\ -2.5966.629,30\\ 16.653.985,00\\ 69.790,90\\ 744.992,20\\ 149.090,10\\ 141.907,00\\ 1.268.852,90\\ 108.80\\ 8.119.572,30\\ -2.5966.294.065,60\\ -2.594.065,60\\ -2.594.065,60\\ -2.594.000,000,000,00\\ -2.8464,80\\ -2.84$	978.364.438,2 240.344.445,1 2.527.761,6 4.03.289,6 1.608.337.647,7 2.857.337,5 7.213.342,1 80.429.998,2 653,2 88.629.054,8 146.927.896,2 138.622.999,6 111.34,304,8 46.407.113,9 147.731,2 41.681.356,8 30.386.685,3 394.226,6 115.038,7 237.608,7 147.947,6 334,665,3 465.834.679,6 6.906.061,5 1.027.867.603,1 1.027.867.603,1 6.294.065,6 42.372.409,3 77.553,8 314.489,5 554.809,7 500.000.000,6 423.777,6
Transferência de Proventos de Aposentadoria. Frigo Uruguaio — Acôrdo de Cempensação firmado em 18-4-49.	$ \begin{array}{r} 53.359.434,50 \\ 34.922.062,20 \\ \hline 11.537.473.779,60 \end{array} $	70.258.976,3 5.747.439,1 6.312.497.406,8
SALDO	11.537.473.779,60	5.224.976.372,8 11.537.473.779,6
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. c/Suprimento Dillon Read & Co., c/n.º 3 Dillon, Read & Co., c/n.º 7 Dillon, Read & Co., c/n.º 10 Dillon, Read & Co., c/Comissões e Despesas Lloyd's Bank Limited N. M. Rotteschild & Sons, c/Agência Financ ira. N. M. Rotteschild & Sons, c/Comissões e Despesas The National City Bank of New York, c/Especial	20.000.000,00 	175.306,8 84.989,8 13.998.3 1.005.183,9 179.385,9 1.260.609.976,6 7.296.947,5 222.574.411,2
SALDO	1 521 270 424 70	29.339.234,7
TOTAL	1.521.279.434,70	1.521.279.434,7
Rango do Brasil	11.537,473.779,60	6.312.497.406,
Outros Bancos e Correspondentes	1.521.279.434,70	7.804.437.606,
80MA		5.254.315.607,5

MOVIMENTO DE FUNDOS

Operações do Exercício de 1950

DELEGACIAS FISCAIS Amazonas Amaringo Printi Cent. Rio Grande do Norte.	POR INTERMÉDIO	DIRETAS ENTRE AS				
DELEGACIAS FISCAIS ana zonas. ará. faranhão. faranhão. eu d. eu d. io Grande do Norte.	BRASIL	REPARTIÇOES	TOTAL	POR INTERMÉDIO DO HANCO DO BRASIL	POR INTERMÉDIO DAS REPARTIÇÕES	TOTAL
nagenas ará arnibão arnicará ara io Grande do Norte.						della constantina
aranjiso. aranjiso. eură. io Grande do Norte.	43 783 976 60	5 706 831 70	00 401 007 07	62 390 010 60	198 288 10	42 452 30J 70
inui. enrá. io Grande do Norte.		19.958.649,70	110.059.977,50	171.166.467,00	546.685,50	171.713.152,50 138.059.068.00
eara. io Grande do Norte.	12.196.459,80	7.655.652,00	19.852.111,80	72.799.539,00	344.674,20	73.144.213,20
	34.998.638,00	29.417.323,40 13.258.070,80	125.735.351,40 48.256.708,80	247.210.438.00 125.218.147,30	479.609,80	247.690.047,8 125.275.193,90
Paraiba	58.091.867,80	16.363.755,30	74.455.623,10	116.681.642,20	168.091,10	116.849.733,30
Alagoas	33.753.921,00	15.573.606,50	49.327.527,50	70.609.548,60	469.759,60	71.079.308,20
Sergipe. Bahia	28.143.619,50 346 993 978 00	22.647.042,90	50.790.662,40	64.030.166,20	368.446.20	64.398.612,4
Espírito Santo.	36.987.384,80	12.343.843,00	49.331.227,80	44.172.000,00	418.590,90	44,590.590,9
Rio de Janeiro São Paulo	318.733.135,70	28.241.798,10	346.974.933,80	101.974.931,60	1.458.196,60	103.433.128,2
Paraná	194.016.215,50	42.234.079,20	236.250.294,70	231.780.873,70	1.242.580,90	233.023.454,6
nta Catarina	157.185.463,70	25.381.508,80	182.566.972,50	209.975.672,00	579.995,40	210.555.667,4
Mines Gereis	1.168.193.441,60	106.265.332,40	1.274.458.774,00	617.475.375,40	3.567.734,10	621.043.109,5 578 816 794 9
Coixe	16 749 153.40	7 448 006.00	94 190 159 40	00. 413. 743. 60	10.425.011,50	01.00.010.734,20
Mato Grosso	21.638.387.70	13.316.727.80	34.955.115.50	65, 178, 710, 00	80.558,50	65,259,268,50
Nova York		1.333.394.843,50	1.333.394.843,50		1.805.033.373,30	1,805,033,373,30
MINTSTÉRIOS			٠			
Aeronáutica	35 244 727 50	51 062 859 70	86 307 587 20	9 508 933 50	1 658 659 199 80	1 661 161 133 30
		200000000000000000000000000000000000000		2:008:300:50	00.001.000.1	1001:101:100:1
Agricultura	1	8.551.945,10	8,551.945,10		376.253.584,50	376.253.584,50
Educação e Saúde	and the same of th	133.780.549,90	133.780.549,90	ļ	1.804.474.077,40	1.804.474.077,40
Pazenda: Alfandeca do Rio de Janeiro	1 049 667 889 90	5 795 40	1 043 673 677 60	00 000 08	31 311 509 70	91 241 509
Caixa de Amortização	278.881.539,40	7.795.958.642,00	8.074.840.181,40	1.205.371,20	1.349.677.836,90	1.350.883.208,
Casa da Moeda	8.106.552,80	26.729.405,20	34.835.958,00	000000000000000000000000000000000000000	34.742.244,70	34.742.244,70
Departamento Frderal de Compras.	16.883.152.30	3.072.550.10	19.955.702.40	2.834.377.10	254.889.713.40	29.514.501.915,
Divisão do Impôsto de Renda.		20.470.465,00	20,470.465,00		8.213.195,10	8.213.195,10
Recededona do 1 istrito Federal. Tesouro Nacional	3.773.314.033,70 2.113.244.461,40	370.433.880,40	4.143.747.914,10	.502.777,30	3.352.627.286,40	1.710.064,60 $12.231.603.506,80$
Guerra	139, 689, 626, 90	59, 507, 633, 60	199, 197, 254, 20	3 087 295 335 90	92, 800, 479, 50	3 110 095 815.40
Justica e Negócios Interiores. Corpo de Bombeiros. Departamento feederal de Segurana, Pública. Departamento de Imprensa Nacional.	5.400.879,80 30.532.091,80 21.814.979,20	332.670,60 1.584.720.60 15.984,30 2.886.986,00	332.670,60 6.985.600,40 30.548.076,10 24.701.965,20	73.751,60 50,00 950,00	231,966,600,60 39,114,803,00 253,946,970,50 86,982,991,00	231.966.600,60 39.188.554,60 253.947.020,50 86.983.941,00
Loucia Milicar do Distrito rederalrinha	30.052.535,70	831.445,90	30.883.981,60 59 453 909 40	600.000,00	1 66.726.325,20	, 1 E36 619 758 00
	0.012.030,00	DI, 661.160.6±	05,100.002,10	l	1:350:018:138;30	1.000.010.000,
Trabalho, Indústria e Comércio	1	628.732.424,70	628.732.424,70	1	1.130.261.690,90	1.130.261.690,90
Viação e Obras Públicas Departamento dos Correios e Telégrafos	449.208.382,30	7.234.064,00	7.234.064,00	390.324,00	1.226.040.112,90 815.070.534,10	1.226.040.112,90 815.460.858,10
Estado Maior das Fôrças Armadas	1.091.070,50	1	1.091.070,50	I	5.690.429,00	5.690.429,00
TOTAL	92 429 000 000 00	96 004 688 970 90	69 499 551 099 70	02 630 000 667 26	00 004 500 970 00	00 000 121 000 70

PLANO SALTE

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEI	TA		DESPESA
	Crs	Cr8	Crs Crs
ECEITA DO PLANO SALTE			DESPESA DO PLANO SALTE
Dotações Orçamentárias Presidência da República Verba 3 — Serviços e Fneargos			Setor Saúde 40.352.106,20 Setor Transporte 1.338.232,952,80 Setor Energia 140.000.030,00 1.568.585,050,00
I — Diversos 63 — Diversos a) Setor Saúde 52 — Serviços de Saúde			DIVERSOS RESPONSÁVEIS DO PLANO SALTE
e Higieneb) Setor Transporte 06 — Anxilios, Contribuições e Subvenções	18.352.106,20		Adiantamentos recebilos do Banco do Brasil S. A
01 — Auxílios	241.558.603,00	250.910.709,20	Importe correspondente aos resíduos do exercício de 1959 e aos juros
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	,		\
VI — Dotações Diversas 16 — Dotação para despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas conjunto de obras equipamentos, desapropriação e aquisição de inió-		,	
veis a) Setor Saúde 12 — Obras	17.030.000,00 5.000.030,00	22.000.000,00	
b) Setor Transporte Estradas de Ferro 11 — Estudos e projetos. 12 — Obras	1.000.000,00 763.243.263,60		
02 — Pontes 03 — Melhoramentos	14.538.772,70	845.048.790,90	
ferroviários Estradas de Rodagem	66.263.754,60		
12 — Obras		247.020.000,30	
condições de nave- gabilidade b) Prosseguimento	25.795.749,20		
das obras portuá- rias c) Estudos, projetos fixação e conserva-	26,506,425,70		
`ção de dimas, etc.	2.323.383,70	54.625.558,60	
c) Setor Energia Sub-Setor Petróleo 1 — Para pesquisas em diferentes bacias se-			
dimentares, etc		140,000.000,00	
Juros da Conta Bancária		11.736,50	
STOS A PAGAR DO PLANO SALTE Inscritos em 1950		1,204,030,00	
ANCO DO BRASIL — c/ ADIANTAMENTO AO CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO Adiantamentos feitos pelo Bauco		1.468.860,00	
Tion prior since		1.571.269.605,50	TOTAL



TERCEIRA PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

- I Balanço Patrimonial
- II Demonstrações de Contas do Ativo e do Passivo



I - BALANÇO PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL

DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Cr\$	Cr\$	1. FUNDOS E PROVISÕES	Cr\$	Cr\$
Bens Científicos e Artísticos 797.977.969, 10 Bens de Defesa Nacional 4.990.853.364, 00 Bens Imóveis 4.477.012.240, 40 Bens Móveis 382.660.381, 20 Bens de Natureza Agricola 456.590.537, 10 Bens de Natureza Autárquica 22.425.260.303, 00 Bens de Natureza Industrial 4.950.965.365, 20	38.481.320.163,09	Caixa Geral de Economia da Guerra. Cota Especial sôbre o Algodão em Pluma. Cota de 3% sôbre Vendas de Câmbio Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União Fundo Aeronáutico. Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União. Fundo Depenial do Departamento de Imprensa	5.453.383,00 140.218.395,60 108,80 72.508.591,50 6.859.383,99 59.348 103,70	
2. VALORES PERTENCENTES À UNIÃO Ações do Baneo de Crédito da Borracha, S.A 59.778.014,40 Ações do Baneo de Crédito da Borracha, S.A 89.804.000,00 Ações do Baneo Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento 388.949.557,50 Ações da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco 200.009.000,00 Ações da Companhia Siderúrgica Nacional 600.568.400,00 Ações da Companhia Vale do Rio Doce. 53.660.009,00 Algodão em Custódia no Banco do Brasil 3.264.925,70 Algodão em Estoque. 48.509.409,80 Banco do Brasil — c/Gêneros em Depósitos 213.200,00 Cota do Fundo Monetário Internacional 2.775.000.000,00 Debentures da Companhia Vale do Rio Doce. 4.861.530;50 Em Espécie nas Tesourarias — (Exerecio-c/Saldo) 18.3605.284,30		Nacional — Lei n.º 592, de 23-12-1948. Fundo para Estoque de Material. Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4,166, de 11 de março de 1942. Fundo de la lenizações — Decreto n.º 25,147, de 29 de junho de 1948. Fundo de Melhoramentos. Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial Fundo Nacional do Ensino Printário Fundo Nacional Contra a Tuberculose. Fundo de Renovação Patrimonial. Fundo de Renovação Patrimonial. Fundo de Socorro contra as Sêcas do Nordeste — Artigo 198, \$ 1.º da Constituição. Fundo Unico de Previlância Social. Fundo para a Valorização Econômica da Amazônia.	969.051,99 6.500.978,70 275.329.853,70 36.807.193,60 2.478.903,10 13.363.896,60 18.198.690,40 47.176.448,70 918.934,60 224.557.776,00 240.299.437,10 16.189,70	1.151.035.327,60
Material em Estoque	13.317,544.927,60	Externa Portadores de Títulos da Dívida Em Dólares (110.268.695,0)) 293.69).083,80 EmLibras(37.703.264.1;-9,5) 246.319.089,70 Interna Portadores da Títulos da Dívida Pública Interna: de Apólices da Dívida Pública 4.903.641.900,00 de Comprovantes de Obriga- ções de Guerra 1.091.301.520,20 de Obrigações Ferroviárias 125.191.000,00	537.000.164,59	
Banco do Brasil — C/Plano Salte		de Obrigações de Guerra 3.421.198.903,00 de Obrigações Rodoviárias 68.000.000,00 de Obrigações do Tesouro 828.867.000,00	0.433.287.623,20 11.124.035,60	10 976.296.784,79
Dívida dos Estados e Municípios	17.535.623.593,80 1.717.585.303,20	sil-c/Adian- dumento do Conselho de Imigração e Colonização - Plano Satte Bans de De- funtos e Au- sentes		
		Depósitos do Plano Salte	2.702.370,00 31.202.542.115,50	31,205,241,495,59
SOMA.	71.052.073.387,69	Financiamento do Algodão Saldo Patrimonial Soma		
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO Conforme Demonstração	33.008.977.395.83	6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO Conforme Demonstração		

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

Programmer	IMPORTÂNCI.	A — Cr8
DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Ações a Integralizar de Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. Ações a Integralizar da Fábrica Nacional de Motores S. A. Apólices Inscritas. Banco do Brasil — e Cauções. Caixa de Depósitos e Cauções. Responsáveis por Cauções.	14.820.000,00 449.909.217,80 1.227,50	1.554.000.000,00 55.789.000,00 1.574.897.200,00 464.730.445,30
Banco do Brasil — c. Certificados de Equipamento. Banco do Brasil — c. Cortificados de Equipamento a Emitir Banco do Brasil — c. Cobrança. Banco do Brasil — c. Depósitos de Garantia — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24/1/44. Banco do Brasil — c. Títulos em Custódia. Banco do Brasil — c. Títulos para Pagamento de Material. Banco do Brasil — c. Valores a Realizar — Decreto-Lei n.º 6.393, de 31/3/44. Caixa de Depósitos Públicos. Caixa de Obrigações de Guerra. Repartições Fiscais — c Obrigações de Guerra Vendedores de Obrigações de Guerra. Caiva de S. los Devolvidas. Caiva de S. los Devolvidas. Casa da Moeda — c. Selos Devolvidos.	2.366.184.680,00 1.806.003.300,00 19.306.600,00 18.012.584,30 402.269.209,10 12.127.852.439,40	64.129.780,30 1.719.126,10 112.545.600,00 25.936.080,20 1.287.691.400,00 154.043.505,00 32.778.889,70 16.274.625,80 4.191.494.800,00
Caixa de Títulos Timbrados. S los Estaduais. Caixa de Valores em Fiança. Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros. Devedores por Fretes. Empréstimos de Terceiros — c.Garantia do Tesouro. Estados e Municípios — c. Emissão de Títulos Externos. Estados e Municípios — c.Opção de Títulos Externos. Banco do Estado de São Paulo — c.Opção de Títulos Externos. Instituto do Café — c/Opção de Titulos Externos.	43.760.545,30 62.365.869,90 3.299.555,70 17.116.000,30	16.000,00 242.730.228,00 11.250,00 28.466.440,70 2.055.779,50 1.435.880.300,60
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade. Ministério — c Regularização. Obrigações de Guerra a Emitir. Operações de Terceiros — c,Garantia do Tesouro. Títulos a Emitir. Títulos de Propriedade da Caixa Beneficente da Policia Militar. Títulos de Propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros. Valores Pertencentes à União — Espécim: s. Banco do Brasil — c Depósitos da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros. TOTAL.		358.716.380,00 408.876.935,20 6.148.305.788,40 36.119.200,00 2.220.552.000,00 2.867.100,00 1.450.288,60 2.202.268,40 33.098.977.395,80

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCI	A — Cr3
	PARCIAL	TOTAL
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — c.Ações. Fábrica Nacional de Motores S. A. — c.Ações. Inscrição de Apólices. Depósitos e Cauções. Depósitos para Emissão de Equipamento — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24 1.44 Depósitos para Emissão de Certificados de Equipamento. Cobrança de Titulos de Empréstimos Externos. Depósitos de Garantia — Decreto-Lei n.º 6.225, de 24 1.44 Títulos em Custódia no Banco do Brasil. Promissórias Para Garantia de Fornecimento de Material Valores a Realizar — Decreto Lei n.º 6.303, de 31.3 44 Depósitos Públicos. Caixa de Anortização — c Obrigações de Guerra Tesouro Nacional — c,Obrigações de Guerra Emissão de Selos da União. Depositantes de Títulos para Timbr g m. Estados da União — c S los. Fianças Judiciárias Depósitos de Estrangeiros Diversos Depositantes. Depósitos de Valores Achados e Aprendides. Fretes a Liquidar. Bancos e Correspondentes — c Terceiros. Tesouro Nacional — c,Empréstimos Externos. Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade. Contas a Regularizar Obrigações de Guerra Autorizadas. Credores por Títulos Avalizados Emissão de Titulos avalizados Emissão de Titulos avalizados Emissão de Titulos para Substituição. Caixa de Economia do Corpo de Bembeiros — c Depósitos Bancários. TOTAL.	837.059.880,00 3.354.434.700,00 22.412.166,90 5.998.605,70 55.668,10	1.554.000.000,00 .55.789.000,00 1.574.897.200,00 464.730.445,30 64.129.780,30 1.719.126,10 112.545.600,00 .25.936.080,20 1.287.691.400,00 154.043.505,00 32.778.889.70 16.274.625,80 4.191.494.580,00 12.548.134.232,80 16.000,00 242.730.228,00 11.250,00 28.466.440,70 2.055.779,50 1.435.880.300,60 126.541.971,20 358.716.380,00 408.876.935,20 6.148.305.788,40 36.119.200,00 2.290.552.000,00 2.867.100,00 21.000,00 1.450.288,60 2.202.268,40

TERCEII	: RA PARTE								
						,			
	4								
		/							
II - D	EMONST	RAÇÕES	DE	CONTAS	DO	ATIVO	E DO	PASS	IVC



BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	IMÓVEIS Cr\$	móveis Cr§	títulos CrS	DIREITOS E CONCESSÕES Cr\$	TOTAL Cr\$
Economia Popular Exploração Industrial Intervenção Econômica Previdência Social Ensino Supérior Cooperativas Operações de Crédito Bancáti	528, 949, 960, 10 8, 067, 916, 019, 50 250, 449, 194, 20 5, 315, 388, 013, 20 249, 118, 978, 70 611, 000, 00 116, 900, 000, 00	110.530.968,60 3.868.815.599,00 119.567.000,50 481.258.220,30 119.995.152,70 83.625,50 4.700.250.566,60	632.260.535,80 45.063.063,00 64.520.029,30 2.337.372.152,60 105.309 230,00 ——————————————————————————————————	6.410.214,50 4.741.345,50 ———————————————————————————————————	1.271.741.464,50 11.988.204.896,60 439.277.569,50 8.134.018.386,10 474.423.361,40 694.625,50 116.900,000,00

SALDO NAS TESOURARIAS

Relação dos saldos existentes em 31 de Dezembro de 1950

REPARTIÇÕES	IMPORTANCIA Cr8
ELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL:	
Amazonas. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Bahia. Espírito Santo. São Paulo. Paraná. Santa Catarina Rio Grande do Sul. Minas Gerais. Goiás. Mato Grosso.	693. 191, 00 215. 298, 00 10. 979, 00 7. 504, 00 12. 798, 00 16. 816, 00 31. 279, 00 668. 844, 33 6. 969, 637, 70 1. 659, 976, 20 2. 610, 132, 11 ——————————————————————————————————
ELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO:	
Nova York	120.349.560,8
unistérios:	
Fazenda: Caixa·dc Amortização Casa da Moeda	34.776.517.30 12.463.300,00
Viação e Obras Públicas: Departamento dos Correios e Telégrafos	50.136,00
TOTAL	183.606.284.50

OURO EM DEPÓSITO

Demonstração do ouro existente em 31-12-1950

Discultivação	QUANSIDADE E VALOR	DO OURO EXISTENTE
DISCRIMINAÇÃO	Gramas	Cr8
Ouro adquirido	337.052.073.745	7.577.626.132,30
Estôrno do lançamento feito pelo Banco do Brasil S. A., como ouro adquirido em 1948 pela União, por ter sido feito indevidamente, conforme oficio CECAM-15/41/100, de 2-3-950.	36.113,338	751.793.10
Ouro convertido em cambiais:		
Em 1938. Em 1939. Em 1940.	$\substack{6.044.097,509\\2.711.059,081\\13.623,704}$	$109.533.446,50 \\ 49.068.054,70 \\ 275.980,70$
Ouro vendido de acórdo com o Decreto-lei n.º 8.220. de 26-11-1945. Ouro recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda. Ouro vendido à Sociedade Brasileira de Geografia do Rio de Janciro (12 moedas defeituosas).	13.355.094.437 2.435.405 40,590	321.130.601,00 46.930,30 1.024,90
Ouro entregue ao Fundo Monctário Internacional. Quebra c acertos.	33.311.870,996 8.174,485	693.473.205,60 411.426,40
TOT\L	281.569.564,200	6.402.933.669,10

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO E SEU CUSTO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E ADQUI		DESPESA DE AQUISIÇÃO	JUROS DO BANCO DO BRASH.	CUSTO TOTAL DO OURO
	GRAMAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
				-	
Até 1949	337.015.960.407	7.576.874.339,20	12.503.055,30	629.266,731.20	281.644.125,708
Em 1950	_	. —	Accepted		—
TOTAL	337.015.960,407	7.576.874.339,20	12.503.055,30	629.266.731,20	281.644.125.708

DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COMPRA DE OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1949 Cr\$	ем 1950 CrS	ATÉ 1950 Cr\$
Recursos provenientes da emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-lei n.º 2.918, de 20-12-40. Decreto-lei n.º 3.966, de 23-12-41. Decreto-lei n.º 4.183, de 16-3-42. Decreto-lei n.º 4.784, de 5-10-42. Decreto-lei n.º 7.383, de 15-3-45.	700.000.000,00 300.000.000,00 200.000.000,00 600.000.000,00 4.500.000.000,00		700.000.000,00 300.000.000,00 200.000.000,00 600.000.000,00 4.500.000.000,00
TOTAL	6.300.000.000,00		6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S. A.:			
Carteira de Redescontos	356,261,585,70	and the same	356.261.585,70
Govêrno Francês	15.264.957,90	_	15.264.957,90
Convênio Inglês	893.324,90		893.324,90
Despesa da União	676.073.821,70		676.073.821,70
Garantia de Débitos a Liquidar	31,168,051,30		31.168.051,30
Liquidação	14.482.854,50		14.482.854,50
Recebimento do Crédit Foncier du Brésil	2.952.005,00	_	2.952.005,00
Aplicação da Lei n.º 16. de 7-2-47	500.005.960,20		500.005.960,20
TOTAL	1.597.102.561.20		1.597.102.561,20
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-lei , n.º 8.220, de 28 4-45:	321.130.601,00	·	321.130.601,00
Valor de 17.153,770 gramas correspondentes a uma pepita de ouro doada pelo Presidente da República, em 1938, — Cr8 6.872,40: 1.482 moedas nacionais e estrangeiras recolhidas pela Casa da Moeda, — Cr\$ 403.850,80; e apreensões feitas pela fiscalização de ouro, —		V.	
- Cr\$ 668,40.	411.391,60	-	411.391,60
TOTAL DO FINANCIAMENTO.	8.218.644.553,80		8.218.644.553,80

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

	SALDO EM		SALDO DO MOVIA	IENTO I	EM 1950	
DISCRIMINAÇÃO	31-12-49 Cr8		FINANCEIRO CrS		PATRIMONIAL Ct8	SALDO EM 31-12-50 Cr§
I — governos estrangeiros: Govêrno da República do Paraguai	112.545.600,00					112,545,600,0
Associação Comercial do Rio de Janeiro	32,465,647,00 7,108,690,70 997,326,40	C C	120.000,00 94.646,70	C	120.000,00 997.326,40	32, 225, 647, 00 7, 014, 044, 00
Brasileira de Produtos Químicos. Eletto-Metalúrgica Brasileira. Industrial e Viação de Pirapóra. Minas de Carvão de Jacuí Norte Paulista de Combustíveis. Genuino de Almeida & Cia. Navegação Aérea Brasileira. Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outres. Sociedade de Mineração Morro do Fraga. The Great Western of Brazil Railway Co. The Leopoldina Railway Co. Ltd. Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.	5.632.086,00 20.649.586,00 156.200,40 28.990.684,40 1.190.862,30 63.000,00 1.148.319,20 2.726.971,70 43.666.467,60 30.000.000,00 11.321.030,60	C	626,90			5.632.086,00 20.649.586,00 156,200,40 28.990.684,40 1.190.862,30 62.373,10 38.365,000,00 1.148,319,20 2.726,971,70 43.666,467,60 30.000,000,00
TOTAL	337.027.472,30		215, 273, 60	mea	1.117.326.40	335,694,872,30

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Demonstração do Movimento Patrimonial

		RESI	PONSABILIDADES	- APURADAS -	Cr8	
DISCRIMINAÇÃO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, AL- CANCES, ETC.	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVA- DOS	OUTRAS RESPON-	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO: -	TOTAL
DELEGACIAS FISCAIS: Amazonas. Pará. Céará. Paraíba. Pernambueo. Espírito Santo. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Mato Grosso.	8,00 			— 115,40 — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	6,00	115,40 — 8,00 10,095,10 — 33,129,40 1,920,00 32,006,00
MINISTÉRIOS: Fazenda:				12		
Caixa de Amortização	=	=	3.562.000,00	428,10 	=	3.562.428,10
cional	-	=	7.537.170,00	Ξ	= .	7.537.170,00
légrafos	1.193.283,30	42.095,00	11.099.170,00	543,50	6,00	1.193.283,30

Demonstração do Movimento Patrimonial

	,	RESP	ONSABILIDADES	— LIQUIDADAS -	Cr\$	
discriminação	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, AL- CANCES, ETC.	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVA- DOS	OUTRAS RESPON- SABILIDADES	PAGAMENTOS SEM CRÉOITOS	TOTAL
Delegacias fiscais: Amazonas Pará. Ceará. Paraíba Pernambueo Espírito Santo. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Mato Grosso. Ministérios:	162,10 3,891,00 — 3,950,00 — 20,20	2.068,30 ————————————————————————————————————		14.913,50 		14,913,50
Fazenda: Caixa de Amortização Contadoria Geral da República. Justiça e Negócios Interiores: Departamento de Imprensa Nacional Viação e Obras Públicas	.=		2.489.965,60 1.670.025,00	130,00	4.800.000,00	130,00 7.289,965,60 152,50 1,670,025,00
Departamento dos Correios e Tc- légráfos	2.197.465,50 2.205.488,80	2.120,80	4.159.990,60	19.198,00	4.800.000,00	2.197.465,50 11.186.798,20

RESUMO	Cr8
Saldo de 1949	1.589.425.437,40
+ Saldo do Movimento Fín neeiro. + Saldo do Movimento Patrimonial:	335.463.083,33 1.183.357,10
-	1 000 074 074 00

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 31-12-1949	SALDO DO MOVIM	ENTO DE 1950 — Cr\$	SALDO EM 31-12-1950
	Cr\$	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	CrS
GOVERNOS: Amazonas Pará Maranhão Piauf Ceará Rio Grande do Norte Parafoa Pernambuco Sergipe Bahia Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo Paraná Santa Catarina Goiás Mato Gross PREFFITURAS MUNICIPAIS: Distrito Federal Alegrete — Rio Grande do Sul	46.057.141,30 120.000,00 309.032,80 6.102.645,90 2.741.640,90 4.646.250,00 11.598.820,00 3.293.500,90 19.478.365,20 400.000,00 3.534.033,86 175.337.389,60 37.040.020,60 9.250.020,60 5.663.000,00	D 370.711.194,50		65. 620. 237, 70 46. 057. 141, 30 120. 000, 00 309. 032, 80 6. 102. 645, 90 2. 741. 640, 90 4. 646. 250, 90 11. 598. 820, 90 3. 293. 500, 90 19. 478. 365, 20 400. 000, 90 3. 534. 033, 80 175. 337. 339, 60 9. 250. 020, 60 9. 250. 020, 60 872. 270, 90 836. 127. 082, 80 8. 023. 377, 10

Nos débitos acima estão incluidos os En préstimos em Obrigações do Tesouro demonstracos no quadre seguinte.

EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO

	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS	DEPOSITADOS	— Cr\$	TOTAL	PAGAMENTOS E	SALDO	
DEVEDORES	Dec. n.º 19.412, de 19-11-1930 Cr\$	Até 1948	Em 1949	Em 1950	Cr\$	devoluções Cr\$	DEVEDOR Cr\$	
overnos;					1	1		
araíba	2.000.000,60	2.380.000,00	210.000,00		4.590.000,00	(
araná	5.000.000,00	6.125.090,00	525.000,00		11.650.000,00		_	
io de Janeiro	6 000.000,00	3.590.000,00		-	9.996 000,00		_	
ão Paulo	49.000 000,00	58.870.000,00	5 040 000,00		112.910 000,00	- 1		
anta Catarina	1.500 000,00	1 837.500,00	157.509,00	_	3.495.000,00		and a	
PREFEITURA MUNICIPAL:	13.000.006,00	n.370.000,00		-	19.370.000,00	_		
TOTA!	76.500.000,00	79.572.500,00	5.932.500,00		162 .005 .000, 00			

BANCOS E CORRESPONDENTES

annaonm.a	SALDOS	EM 1949	MOVIMEN	TO DE 1950	SALDOS	PARA 1951
SUBCONTAS	devedores Cr\$	credores Cr\$	débito Cr\$	crédito Cr\$	devedores Cr\$	CREDORES Cr\$
I — EM ESPÉCIE						
a) Banco do Brasil S.A. Aplicação da Lei n.º 16, de 7-2-947. Adiantamentos à The Leopoldina Railway Co. Ltd. Capital do Banco Rural. Compra de Carvão. Combra de Trigo Argentino. Contribuição para o Fundo Monetário Internacional Depósito do Conselho Técnico de Economia e Finanças. Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose. Empréstimo ao Govêrno do Paraguai. Financiamento da Lei n.º 1.163. Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico. Fundo de Indenização do Decreto n.º 25.147, de 29 de junho de 1948. Funde de Indenização do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942. Fundo Nacional do Ensino Primário. Fundo Único de Previdência Social. Liquidação — Diversos. Liquidação — Arroz — Operações de compra de- corrente da Lei n.º 615. Liquidação — Fejião — Operações de compra de- corrente da Lei n.º 615. Liquidação — Cêra de Carnaúba — Operações de compra decorrente da Lei n.º 644. Liquidação — Cêra de Carnaúba — Operações de	794 . 211 . 061 , 20 50 . 000 . 000 , 00 ———————————————————————————————————	11.942.467,40 753.760.216,10 2.081.229.442,50 — 113.823.568,80 — 51.571,70 — —	1.768.517.040,00 2.835.120,30 52.224,90 112.261.460,70 10.721,966,30 106.895.297,20 688.828.403,70 763.805.323,00 5.966.629,36	$\begin{array}{c} 240.344.445,10\\ 2.527.761,60\\ 403.289,60\\ 1.608.337.647,70\\ \hline \\ 2.857.337.50\\ \hline \\ 7.213.342,10\\ 80.429.998,20\\ \hline \\ 653,20\\ 88.829.054,80\\ \hline \\ 146.927.896,20\\ 138.622.999,60\\ 711.134.304,80\\ 46.407.113,20\\ \hline \\ 41.681.356,80\\ \end{array}$	50.000.000,00	3.793.747,40 593.580.823,80 2.081,229.442,50 — 121.036.910,90 80.429.998,20 — — 995.088.148,60 147.731,20 75.795.583,00 14.442.224,00
para América do Sul	880,602,50		69.790,90			
Liquidação do Acêrvo do Banco Germânico da Amé-	1.884.912,40		744.992,20	115.038,70	,	
rica do Sul	2,245,560,60 1,586,041,70		149.090,10	237.608,70	1.586 041,70	

BANCOS E CORRESPONDENTES

	SALDOS	ЕМ 1949	MOVIMENT	TO DE 1950	SALDOS I	PARA 1951
SUBCONTAS	DEVEDORES Cr\$	CREDORES CrS	débito CrS	CRÉDITO Cr\$	DEVEDORES Cr8	CREDORES CrS
Notas da Caixa de Estabilização	$\begin{array}{c} 6.513.377,10 \\ 453.617,10 \\ 465.834.570,80 \end{array}$	=	141.907,00 1.268.852,90 108,80 8,119.572,30 66.294.065,60	334.665,30 465.834.679,60 6.906.061,50 1.027.867.603,10	7.447.564,70 453.617,10 0 141.340.755,70	
Saldo a Liquidar do Exercício de 1950 Saldo de 12.830 toneladas de farinha de trigo da Argentina. Serviço de Abastecimento de Carne Serviço de Abastecimento de Banha. Suprimento à Carteira de Redescentos The Leopoldina Railway Co. Ltd. c Carvão Transferência de Proventos de Aposentadoria Trigo Uruguai — Acôrdo de Compensação firmado em 18 de abril de 1949	3.750.000.000;00	1.259.267,40 5.106.471,50	554.809,70 7.700.000.000,00 78.464,80 53.359.434,50	42.372.409,30 77.553,80 314.489,50 554.809,70 500.000.000,00 423.777,60	10.950.000.000,00	42.372.409,30 1.336.821,20 5.420.961,00 9.145.253,00
b) outros bancos e correspondentes	5.819.194.610,80	5.865.137.483,40	11.537.473.779,60	6.312.497.406,80	11.594.681.434,00	6.415,647.933,80
Banco Português do Brasil, c Melhoramentos da Baixada Fluminense Banque de Paris et des Pays Bas Caixa de Mobilização Bancéria, c Suprimento Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, c Supri-	18.077.646,80 1.991.334,50 1.190.207.000,00		20,000,000,00		18.077.646,80 1.991.334,50 1.178.449.000,00 20.000.000,00	_
mento. Crédit Foncier du Brésil. Dillon, Read & Co. Dillon, Read & Co., C n.º 1. Dillon, Read & Co., C n.º 3. Dillon, Read & Co., C n.º 7. Dillon, Read & Co., C n.º 10.	1 800 726 20	7.016,275,10 13.449,50 ————————————————————————————————————		175.306,80 84.989,80 13.998,30	945,10 — 4.634.419,50 2.101.029,00	7.016.275,10 13.449,50
Dillon, Read & Co., C Comissões e Despesas Lloyd's Bank Limited. N.M. Rethschild & Sons, C Comissões e Despesas N.M. Rothschild & Sens, C Agência Financeira N.M. Rothschild & Sens, C & R ichsbank — C/Especial. Tesouro Norte Americano, C Lend Lease Bill	185.889,50 129.627,10 808.217,20 13.777.768,60 12.498.50		1.020.240.00 179.385,90 7.635.854,40 1.26 ³ .059.954,40 —	1.005.183,90 179.385,90 7.296,947,50	200.945,60 129.627,10 1.147,124,10	— — — —
The National City Bank of New York. The National City Bank of New York, C Especial 80Ma	2.471.740,50	4.004.311,00	228.384.000,00 1.521.279.434,70			11.124.035,60
TOTAL EM ESPÉCIE	7.073.106.272,30	5.876.261.519,00	13.058.753.214,30	7.816.195.606,80	12.866,174.330,20	6.426.771.969,40
II — EM TÍTULOS a) BANCO DO BRASIL S.A.			-			
Apólices do Reajustamento Económico de 1933/34. Apólices do Reajustamento Económico de 1934/37. Apólices do Reajustamento Económico de 1938 Apólices do Reajustamento de 1941 N.º 4 — Vinculada. Fundo de Indenização do Decretc-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942.	$71.000,00 \\ 205.000,00 \\ 244.500,00 \\ 120.000,00 \\ 16.765.500,00 \\ 48.121.589,80$		2.395.561,40	4.751,669,30	71.000,00 $205.000,00$ $244.500,00$ $120.000,00$ $16.765.500,00$ $45.765.481,90$	
SŅA	65.527.589,80		2.395.561,40	4.751.669,30		
b) outros bancos e comrespondentes Banque Française et Italianne pour l'Amerique du Sul	26.775.217,50		_	_	26.775.217,50	_
TOTAL EM TÍTULOS	92.302.807,30		2.395.561,40	4.751.669,30	89.946.699,40	
Fundo de Guerra	2.00		–		2,00	
TOTAL EM OBJETOS DE VALOR R E S U M O:	2,00			_	2,00	
Em Titulos	5.819.194.610,80 65.527.589,80	5.865.137.483,40	11.537.473.779,60 2.395.561,40		11,594.681.434,00 63.171.481,90	6.415.647.933,80
Em Objetos de Valorsoma	2,00	5.865.137.483,40	11.539.869.341,00		2,00	6.415.647.933,80
b) outros bancos e correspondentes Em Espécie — Externa. Em Títulos — Interna.	1.253.911.661.50 26.775.217,50	11.124.035,60	1.521.279.434,70	1.503.698.200,00	1.271.492.896,20 26,775.217,50	11.124.035,60
SCMA	1.280.686.879,00 7.165.409.081,60		1.521.279.434,70		1,298,268,113,70	11.124.035,60 6.426.771.969,40

Nota: — A importância de Cr\$ 11.124.035,60, indicada como "Roma" de Saldos Devedores de "Outros Bancos e Correspondentes" corresponde a parte de "Dívida Flutuante Externa".

FUNDO DE INDENIZAÇÕES

Decreto-lei n.º 4.166 de 11 de Março de 1942

(EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL)

DISCRIMINAÇÃO	-									
	ALEMÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL	ALEWÃO	JAPONÊS	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL
Portaria n. 87, de 30 de junho de 1942, dos Ministros da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda:										
GRUPO 1 Bens de Extado	228.829,80	2.071.883,99	1	1	2.300.713.70	1.100,00	1		1	1.130,00
CRUPO II Ret. Jo rossov, History on implices dominibadas										
	49.675.974,20	4.198.386,70	64,574,202,33		118.448.563.20	11.964.855,20	78.189,00	12.966.780, e0	I	25,000,824,20
GRUPO 111										
Bens de pessoas físicas domiciliadas no Brasil 60.65	03,801,403,80	9.148.490,80	21,666.265,40		91.466.160,00	16.850.262,40	142.600,00	2.373.695,30	1	19.346.557,70
GRUPO IV										
Bens de pessoas físicas ou jurídicas de outras nacionalidades domiciliadas no Brasil, subme sidas por decertos especiais aos cfeitos do Decreto-lei n. 4.166, do 11 de março de 1942	1	1	ı	17.348.534,90	17.348.934,97		1		1, 388, 000, (3)	1.388.000,00
TOTAL	110.556.207,80	15.418.761,40	86.240.467,70	17.348.634,90	229.564.871.80	28.816.217,60	220.789,00	15.340.475,30	1.388.000,00	45.765.481,90

RESUMO

Depósitos Obrigatórios.

Valores Depositados

275.329.853,70

45.765.481 90

Cr\$ 220.564.371,80

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

QUADRO GERAL DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS E SUA POSIÇÃO EM 31-12-1950

ANOS	T/	TAXA	APLICACÃO	1 2 2 3 4 4 5 6	72	CAPITAL AMORTIZADO	00	CIRCULACÃO
	PLANO "A"	PLANO "B		EMISSAO REALIZADA	АТЫ 31-12-49	Ем 1950	АТÉ 31-12-50	EM 31-12-950
			INGLÜSES					
1883	1 5/8 %	3 3,4	Melhoramentos de vias férreas e abastecinentes d'anna da Canital	3	£ 775 000 000 000	3	3	્ ર
1888	1 5/8 %	3 3/4 %	Construção e prolongamento do estradas de ferro federais	00-00:000:00	4 814 850 00 00	00 00 00 00 00 00	4.379.000.00-00	
1889	1 1/2 %	3 3/4 %		10 537 000 00 60	19 198 550 00 00	917 720 00 00 00	19 416 960 00 00	1.394.300.00-60
1895	1 3/4 %	3 3/1 %		7 449 000 00 00	3 916 850 00 00	00-00.067.717	2.410.500.00-00	7.420.700.00-00
1898	3 3/1 %	3 3/4 %		6 of 2 mar 40 o	5 157 840 00 00	00.000.000.00	9.990.830.00-60	6.445.150,00-00
1901	1 1/2 %	3 3/4 %	o de mada e	8,613,734,19-60	0.157.849.90-90	6.455,885.90-90	8.613.734.19-60	1
1903				16,619.320.00-60	18.226.760.00-00	3.392.560.00-00	16.619.320.00-60	
1910	. 2	2 (2	orang as a store as at a state as	8,500.000.00-00	3.544.440.00-00	113.920.00-00	3.658.360.00-60	4.841.640.00-00
		# 'o	Conversão e Resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste do Minas	10,000,000,000.00	6,130,850,00-00	102.950.00-00	6.233.860.00-00	3,766,200,00-00
	1 1/2 %	3 3,4 %	Lloyd', Brasileiro	1,000,000,00	944.100.00-00	55,900.00-00	. 1.000.000.00-00	1
1911	1 1/2 %	3 3,4 %	Rède Viação Cearense.	2.400.000.00-00	1.678.550.00-00	712.450.00-00	2.400.000.00-60	1
1911	1 1/2 %	3 3/4 %	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.	4.500.000,00-00	3.804.550.00-00	695,450.00-00	4.500.000.60-00	
1913	1 3/4 %	3, 1/8 8	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc	11,000,000,00-00	7.582,050,00-00	153,050.00-00	7.735.100.60-60	3.264.900.00-00
1914	3 3/4 %	3 3/4 %	2.º Funding — Loan.	14, 502.396.10-30	6, 890, 852, 10-30	7.611.544.00-00	14.502.596.10-30	
1927	3 3/8 %	3 3/4 %	Consolidação da Dívida Flutuante	8 750 000 00 00 00	4 011 190 00-00	00.00 00.00	65 00 089 080 8	3 660 190 00 00
1931	3 3/8 %	3 3/4 %	3.º Fundine — Loan:	00-00:000:000	00.00.07	110.100.100.1001	0.0000000000000000000000000000000000000	90-00.021.000.0
			774.1 - 1. 00	1		1	I	
			litulog de 20 anos.	2.648.938.10-00	1.915.538.10-00	142.912.00-00	2.058,450,10-00	590,488,00-00
			Thilos de 40 anos.	7.581.813.18-00	4.370.717.18-00	3.511,096,00-00	7,881,813,18-00	ı
			, TOTAL.	134.592.103.17-90	84.871.678.80-00	21.336.327.90-90	106,208,005,17-90	28.384.098.00-00
		•						
			AMERICANOS	1158	\$SII	\$SD	#SO	ns*
1921	3 1/2 %	3 3/4 %	Resgate de Obrigações do Tesouro	50.000.000.00	32.656.500.00	1.318.800.00	23.975.300.00	16.024.700.00
1922	3 1/2 %	3 3/4 %	:	25.000.000.00	15,435,100,00	650.500.00	16,085,600,00	8.914.400.00
1926	3 3/8 %	3 3/4 %		00 000 000 00	28 188 600 00	9 114 906 00	30 302 800 00	00 000 209 96
1927	3 3/8 %	3 3/4 %		41,500,000,00	19 464 000 00	1 556 500 00	21 020 500 00	20 479 500 00
1931	3 3/8 %	3 3/4 5%		0010001000111	00 000 000 101	00,000,000	00,000.020.12	00,000,000
				29.884.545,00	17.700.240,00	903.460,00	18.603.700,00	11,280,845,00
			TOTAL	206.384.545,00	113.444.440,00	6,543,460,00	119.987.900,00	86.396.645,00

RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM DÓLARES ESTADOS E MUNICÍPIOS

EMPRÉSTIMOS		TAXA	CIRCULAÇÃO EM 31-12-49	AMORTIZAÇÃO EM 1950	chrculação EM 31-12-50
AMERICANOS					
ESTADUAIS: Maranhão. Pernambuco Rio de Janeiro São Paulo. São Paulo. São Paulo. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Rio Grande Go Sul.	1928 1927 1929 1921 1925 1926 1928 1928 1921 1926 1921 1927 1928 1927	3 3/4 3 3/4	296.090,00 1,010,500,00 1,134.000,00 338.000,00 1,766,230,00 750,230,00 1,454.000,00 362.030,00 592.600,00 991.039,00 1,184.000,00 432.500,00 1,218.750,00 1,218.750,00 1,191.000,00	$\begin{array}{c} 18,509,00 \\ 82,509,00 \\ 60,000,00 \\ 24,500,00 \\ 125,750,00 \\ 78,500,00 \\ 71,500,00 \\ 41,000,00 \\ 45,800,00 \\ 87,750,00 \\ 123,500,00 \\ 175,590,00 \\ 41,250,00 \\ 71,500,00 \\ 69,500,00 \\ \end{array}$	277, 500,00 928,009,00 1,074,009,00 313,500,00 1,646,500,00 671,750,00 1,382,500,00 321,000,00 546,800,00 1,060,500,00 1,907,250,00 391,250,00 1,147,250,00 1,147,250,00 1,121,500,00 13,686,550,00
MUNICIPAIS: Distrito Federal. Distrito Federal. Distrito Federal. São Paulo. São Paulo. São Paulo. Pôrto Alegre. Pôrto Alegre. TOTAL	1921 1928 1928 1919 1922 1927 1922 1926 1928	3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 3 3/4 	1,588,500,00 5,207,006,00 334,250,00 969,000,00 544,750,00 862,000,00 554,500,00 660,000,00 315,750,00 11,035,750,00	139.030,00 363.250,00 31.593,00 80.500,00 35.030,00 62.030,00 11.753,03 69.500,03 27.750,03 859.250,03	1,449,500,00 4,843,750,00 302,750,00 888,500,00 509,750,00 800,000,00 512,750,00 288,000,00 10,185,500,00

NOTA - A Contadorla considera o nítulo fórm de circulação logo após o resgate.

RESPONSABILIDADE DA UNIÃO POR TÍTULOS DO PLANO "B" EM LIBRAS ESTADOS, MUNICÍPIOS E EMPRÉSTIMOS ESPECIAIS

EMPRÉSTIMOS	ANOS	TAXA	circulação Em 31-12-49	amortização Em 1959	CIRCULAÇÃO EM 31-12-5:)
INGLÊSES					
DOM + DVZ + VO			£	2	3
ESTADUAIS: Pernambuco	1905	3 3/4 %	29.530.00-00	1.120.00-00	28,3310,00-0)
Bahia	1904	3 3/4 %	244.590.00-00	2,360.00-00	242.20.00-00
Bahia	1913	3 3/4 %	319.570.00-00	1.510.00-00	318.060.00-00
Bahia	1915	3 3/4 %	97.355.00-90	2.425.00-00	93,930,00-00
Bania	1918	3 3/4 %	→		_
Bania	1928	3 3/4 %	93.870.00-00	983.00-00	92.890.00-00
Rio de Janeiro	1927	3 3/4 %	572.230.00-00	10.350.00-00	561.880.00-00
Rio de Janeiro	1927	3 3/4 %	736.820.00-00	4.039.00-00	732.790.00-00
São Paulo	$\frac{1904}{1905}$	3 3/4 00 3 3/4 00	3.220.00-00 271.843.5-10	3,220,00-00 36,811,00-07-05	227 021 10 02 07
São Paulo.	1907	3 3/4 %	283.081.16-03	33,611,15-08	235.031.16-02-05 249.470.00-07
São Paulo.	1921	3 3/4 %	427,430,00-00	56.370.00-00	371.060.00-00
Sao Faulo	1926	3 3/4 %	634.750.00-00	77.590.00-00	557, 250, 00-00
Sao Paulo	1928	3 3/4 %	893.700.00-00	105.859.00-00	787,850,00-00
rarana	1928	3 3/4 %	154.600.00-00	6.300.00-00	148,300.00-00
Santa Catarina	1909	3 3/4 %	870.00-00	870,00-00	
Minas Gerais	1913	3 3/4 %	13.270.00-00	550. 0 0-00	12,720.09-00
Minas Gerais	1928	3 3/4 %	582.150.00-00	5.650.00-00	576.500.00-00
TOTAL			5.358.880.02-01	349.508.5-3.5	5.009.371.16-09,05
MUNICIPAIS:					
Recife	1910	3 3/4 %	78.630.00-00	1.110.00-00	77.520.60-00
Distrito Federal	1904	3 3/4 %	134.740.00-00	1.060.00-00	133,680,00-90
Distrito Federal	1912	3 3/4 %	566, 930, 00-00	11.140.00-00	555.790.00-00
Niterol	1928	3 3/4 %	273.550.00-00	2,300,00-00	271.259.09-00
Dau Faulo	1908	3 3/4 %	84.075.09-00	3.130.00-00	89,945,60-00
Bantos	1927	3 3/4 %	762.270.00-00	6.289.00-00	755.990.00-90
1 Offo Alegre	1909	3 3/4 %	79.750.00-00	2.700.03-00	77,050.00-90
Pelotas	1911	3 3/4 5%	129.090.00-00	1.470.00-00	127.620.03-00
TOTAL			2.109.035.00-00	29.190.00-00	2.079.845.00-0.0
ESPECIAIS:					
Coffee Realization	1930	3 3/4 %			
Instituto do Café do Estado de São Paulo.	1926	3 3/4 %	1.929.950.00-00	50.680.00-00	1.879.350.00-00
Banco do Estado de São Paulo — Série "A"	1927	3 3/4 %	145,359,00-00	8,859,00-00	136.590.00-00
Danco do Estado de São Paulo - Sério "R"	1928	3 3/4 %	114.250.00-00	7.859.00-09	106,430,00-00
Banco do Estado de ão Paulo Série "C"	1928	3 3/4 6	112.550.00-00	7.850.00-00	104.700.00-00
		1			
TOTAL			2 302.100.00-00	75.150,00-00	2.226.950.00-00
TOTAL GERAL			9.770.015.02~01	453.848.5-3,5	1.316.166.16-00,05
		1			

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

Empréstimos Inglêses AMORTIZAÇÃO EM 1950

	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO — US\$				
ANOS	PLANO "A"	PLANO "B"	AI Meagao	PLANO "A"	PLANO "B" -	TOTAL		
1893 1888 1889 1895 1895 1903 1910 1910 1911 1911 1913 1914 1927 1931	1 5/8 % 1 5/8 % 1 1/2 % 1 3/4 % 3 3/8 % 1 1/2 % 1 1/2 % 1 1/2 % 1 1/2 % 1 3/4 % 3 3/8 % 3 3/8 % 3 3/8 %	3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 %	Melhoramentos de vias férreas e abastecimento d'água da Capital. Construção e prolongamento de estradas de ferro federais. Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886. Cia. Oeste de Minas — c/Garantia do Tesouro Nacional. 1.º Funding — Loan. Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas Obras do Pôrto do Rio de Janeiro Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Lloyd Brasileiro. Rêde Viação Ccarense. Obras do Pôrto do Rio de Janeiro Obras dos portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc 2.º Funding — Loan. Consolidação da Dívida Flutuante. 3.º Funding — Loan: Títulos de 20 anos. Títulos de 40 anos.	£ 630.230.00-00 41.500.00-00 120.900.00-00 2.623.677.90-90 2.645.120.00-00 45.800.00-00 433.960.00-00 430.00-00 67.300.00-00 67.300.00-00 67.300.00-00 2.352.520.00-00	\$\epsilon\$ 164.350.00-00 46.050.00-00 96.850.00-00 39.300.00-00 832.208.00-00 746.440.00-00 55.520.00-00 57.150.00-00 278.490.00-00 215.450.00-00 85.750.00-00 3.391.344.00-00 123.760.00-00 81.952.00-00 1.158.576.00-00	\$24,550,00-00 87,550,00-00 217,750,00-00 217,750,00-00 80,000,00-0 3,455,885,90-90 3,392,560,00-00 113,920,00-00 55,900,00-00 712,450,00-00 153,050,00-00 7,611,544,00-00 178,760,00-00 142,912,00-00 3,511,096,00-00		
			TOTAL	13.933.137.90-90	7.373.190.00-00	21,336,327,90-90		

Empréstimos Americanos AMORTIZAÇÃO EM 1950

ANOS	TA	XA	APLICAÇÃO		AMORTIZAÇÃO	US\$
11100	PLANO "A"	PLANO "B"	9	PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
1921 1922 1922 1926 1927 1931	3 1/2 % 3 1/2 % 3 3/8 % 3 3/8 % 3 3/8 %	3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 % 3 3/4 %	Resgate de Obrigações do Tesouro Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil Consolidação da Dívida Flutuante Consolidação da Dívida Flutuante 3.º Funding Loan — Títulos de 20 anos TOTAL	833.000,00	844.800,00 355.000,00 1.281.200,00 832.500,00 640.460,00 3.953.960,00	1.318.800,00 650.500,00 2.114.200,00 1.556.500,00 903.460,00 6.543.460,00

RESPONSABILIDADE TOTAL DA UNIÃO EM 1950

DISCRIMINAÇÃO	saldo em 31-12-49 moeda estrangeira	· amortização em 1950	saldo em 31-12-50 moeda estranoeira
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA			
C/ PLANO "A"			
Federais			
Em dólares Em libras	47.398.645,00 32.444.197,90-90	2.589.500,00 13.963.137,90-90	44.809.145,00 18.481.060.00-00
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA			
. C/ PLANO "B"		·	
Federais			
Em d6lares. Em libras	45.541.460-00 17.276.228.00-00	3.953.960-00 7.373.190.0-00	41,587,500-00 9,903,038,00-00
Estaduais e Municipais, etc.		-	
Em dólares. Em libras.	$\begin{array}{c} 25,839,35000 \\ 9,770,015,0201 \end{array}$	1,967,300,00 453,848,05-03,05	$\substack{23.872.050.00\\9.316,166.16-09.05}$
TOTAL DO PLANO "B"		~	
Em dólares. Em libras.	71.380.810.00 27.046.243,02-01	$\begin{array}{c} 5.921.260.00 \\ 7.827.038,05-03.05 \end{array}$	65.459.550.00 $19.219.204.16-09.05$
RESUMO			
Em dól res. Em libr.s.	118.779.455.00 59.490.440-11,10	$\frac{8.510.760.00}{21.790.175.15-00.05}$	$\frac{110.268.695.00}{37,700.264.16-09,05}$

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES

DISCRIMINACIO		DECRE-	DECRE-	DATA	м (6)	EMISSÃO	— Cr\$	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO	LEIS	TOS	TOS LEIS		P (6)	AUTORIZADA	REALIZADA	Cr\$	Cr\$
Diversas Emissões - 5%									-
(cinco por cento)									
Aquisição da Casa de Rui Barbosa	— .	16.674	_	20-11-24	N	3.860.000,00	3,860 000,00	_ ·	3,860,000,00
Caixas de Aposentadoria e Pensões	_	_	1.450	27- 6-39 3-11-39	P P	100.000.000,00	91.882.000,00 7.947.000,00	_	91.882.000,00 7.947.000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira	_	3.738	-	28- 5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00		6.172.000,00
Compromissos do Tesouro		11.694	_	28 8-19	N	126,000,000,00	122, 003, 000, 00	_	122.003.000,00
		11.699	-	15- 9-15	N	5.000.000,00	1,857.900,00		1.857.900,00
	3.232		_	5- 1-17	P P	59.771.000,00	59.771.000,00 582.000.000,00	14.000,00 190.000,00	59.757.006,00 581.810.000,00
Correios do Amazonas		— 14,933	1.110	16- 2 39 5- 8-21	N P	582,000,000,00 612,000,00	612.000,00	190.000,00 —	612.000,00
Correios de Pernambuco.		14.909		13 7-21	P	1.234.000,00	1.234.000,00		1,234,000,00
Correios do Rio Grande do									
Norte	_	15.892	_	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	_	200.000,00
Despesas do Ministério da		14.830	_ /	25- 5-21	P	30,000.000,00	30,000,000,00	3,000,00	29.997.000,00
Guerra	_	15,723		10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
	-	15.723		10-10-22		14.000.000,00	14.000.000,00	-	14.600,000.00
Despesas do Ministério da Marinha		16.266	_	19-12-23	P	35.000.000,00	35,000,000,00	12.000,00	34.988.000,00
Edifício da Câmara dos		45.740		10 0 00	D	0 700 000 00	0.100.000.00		8,106,000,00
Deputados Edíficio do Fórum		15.519 16.589		13- 6-22 6- 9-24		9.788.000,00 2.400.000,00	8.106.000,00 2.400.000,00		2.400.000,00
Edition do Fordin	_	15.718		10-10-22		4.000.000,00	4.000.000.00	_	4.600.000,00
		16,303		31-12-23	N	1.555.000,00	1,555,000,00	-	1.555.000,00
Empréstimo de Conversão				40 4 41		4 000 000 000 00			
da Dívida Externa Estrada de Ferro		7.314	7.253	18- 1-45 4- 2-09		1.800.000.000,00	20,000,000,00		20,000,000,00
Dstrada de Terro		7.872		22- 2-10		6.000.000,00	6,000.000,00	_	6 000.000,00
		8.027		26- 5-10		2,039,000,00	2.039.000.00	_	2,039.000,00
		8.098		16- 7-10		2.000.000,00	1.999.000,00	_	1.999.000,00
		8.154 8.286	1	18- 8-10 6-10-10		20,000,000,00 1,165,000,00	19.980.000,00 1.164.000,00	_	1.164.000,00
		8.633		29- 3-11		30.000.000,00	29.899.000,00		29.999.000,00
		9.345	1 -	24- 1-12		50.000.000,00	49.998.000,00	-	49,998.000.00
		9.935		18-12-12		50.000,00	50.000,00 49.990.000,00	_	50.000,00 49,990.000,00
		10.135 11.098		25- 3-13 26- 8-14		50.000.000,00 20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
		11.642		21- 7-15	1	20.000.000,00	19.995.000,00	_	19.995.000,00
	-	12.159		98-16	N	25,000,000,00			24.999.000,00
		12.447		18- 4-17		1.257.000,00	1.257.000,00	_	1.257.000,00 20.000.000,00
		12.771 12.857		27-12-17 30- 1-18	,	20,000,000,00	20.000.000,00	_	20.000.000,00
	_	13.699		20- 7-19		3.000.0000,00	3.000.000,00	_	3,000.000,00
		14.199		2- 6-20		40.000.000,00	40.000.000,00	_	40.000.000,00
	-	14.200		2- 6-20		9.863.000,00	9,863,000,00	_	9.863.000,00 39.685.000,00
		14.684 14.824		22- 2-21 24- 5-21		39.685.000,00 968.000,00	39,685,000,00 956,000,00		956.000,00
		14.839		28- 5-21	1	2.965.000,00	2.965.000.00		2.965.000,00
	-	14.951		17- 8-21	N	44.000.000,00		_	44.000.00,00
		15.018		21- 9-21		2.800.000,00		_	1.653.000,00 7.391.000,00
		15.026 15.091		28- 9-23 3-11-23		7,391,000,00 1,500,000,00			1.497.000,00
		15.236		31-12-2	1	5.565.000,00		_	5,565,000,00
	_	15.420	1	29-3 22	N	3.975.000,00			3,794,000,00
	-	15.470		10- 5-22		8,000,000,00		3 000,00	7,995,000,00 412,000,00
	_	15.488		19- 5 25 24- 5-25		450.000,00 3.000.000,00			3.000.000,00
	_	15.498 15.913		29-11-25	1	5.060.000,00			5.029.000,00
	_	15.949		31- 1-23	B N	3.000.000,00	2.999.000.00		2.999.000,00 7.775 000,00
	-	15.95		3- 2-23		12.775.000,00		5.000.000	6.205.000,00
	-	15.978		27- 2-23 23- 6-23		6.700.000,00 6.000.000,00	5.974.000,00		5.974.000,00
		16.086		7- 8-2		2.500.000,00		-	2.498.000,00
		16.17		10-10-2	3 P	779.000,00	779.000.00	_	779,000,00 4,983,000,00
	-	16.20		14-11-2		5,000.000,00	II	_	2.132.000,00
:	1 -	16.24	2 -	5-12-2	3 N	2.800 000,00	2.132.000,00		2,102,000,00

APÓLICES

Estrada de Ferro 10 10 10 10 10 10 10 1	Security of place control of the con	Carried to the State of the Sta		becre-		N (6)	EMISSÃO	Cr\$	RESGATE	em circulação
Estrada de Peros 16 28% -1 12-13-23 P	discriminação	LEIS)		DATA	P (6)	AUTORIZADA	REALIZADA	Cr\$	
10.725										
10 288	Estrada de Ferro	-	16.258		12-12-23	P	423.000,00	423.000,00	_	423.000,00
19.11				1					<u>—</u> -	1.708.000,00
10.745										24.582.000,00
15,000										2.995,000,60 2.747,000,00
10 10 10 10 10 10 10 10										20.060 000,00
17 17							5.276.000,00	5.181.000,00		5.184.000,00
				-						20.866.000,00
17,749										199.000,00
				1						6.342,000;00 22,459,000,00
17 46										38.040.000,00
				_		N		63.788.000,00	_	63.788.000,00
Instituto de Previdenta 17.18			22.887							(1) - 18.796.000,00
Instituto de Previdencia Assistência de Servidencia Assistência Assistência de Servidencia Assistência										120.000.060,00
Instituto de Previdents Assistance Ass								_		8.447.000,00 331.000,00
Common Serial Common Common Serial Common Commo	Instituto de Previdência e		17.100		21-1-20		001.000,00	891,000,000		331.000,00
Instituto C Caisas de Apos sentadoire 2 Penafes	Assistência des Servi-									
sentaloria e Pensóca - - 6,116 16-12 43 P 131.033.000,00 31.033.000,00 - 131.033.033.000,00 - 26.3034. Loyd Brasiletico - 10,387 - 13.843 N 20,3950.000,00 25.595.000,00 - 62.3034. Loyd Brasiletico - 10,387 - 13.67 - 15.987 P 15.000.000,00 25.525.000,00 - 825.505. Marinka, Guerra e Viação - 14.011 - 20-1-20 N 50.000.000,00 35.255.000,00 - 825.505. Aquisição de terrenos para o Está-io Nacional. - - 3.901 5-12 11 P 15.103.000,00 - 40.854 Onto teor Bertá-io Nacional. - - 3.901 5-12 11 P 15.103.000,00 - - - - - - - - -		_		4.388	18- 6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00	the Annual Contract of the Con	12.973.000,00
Instituto de Apoentadoria Parison Perison Periso	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			0.440	40.40'40		404 000 000 00	101 000 000 00		104 000
e Pensőes			_	6,116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	_	131.033,000,00
Ley A Brasileiro		!		7.393	16- 3-45	P	263,956,000,00	263,954,000,00		263.954.000,00
Marinha, Guerra e Viação - 14,011 - 20-1-20 N 50,000,000,00 49,854 900,00 - 49,854 49,908									_	671.000,00
Aquisição de terrenes para a Estésia Nacional. Aquisição de terrenes para a Estésia Nacional. Aquisição de terrenes para a Estésia Nacional. Administrative de Estésia Nacional. Administrative de Estésia Racional. Administrative de Estésia Racional. Administrative de Estésia Racional de Goids. 122		_	1.967					the state of the s		82,526,000,00
Aquisicò de terrenos para o Estédio Macional — 8 3.991 5-12-41 P 15.108.0091.00 — — — — — — — — — — — — — — — — — —	Marinha, Guerra e Viação	_							2.000.00	49.854.000,00
A Destriction Nacional A Destriction Nacional A Destriction Nacional A Destriction Nacional A Destriction A Destr	Aquisição de terrenos para		14.011	_	20~ 1~20	υ	50.000.000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
monte aos Herbis de Lac guas e Dorardos 122		_	_	3.904	5-12 41	P	15.108.000,00	_		· ·
guna e Dourados 122	Monumento a Santos Du-									
Nova Capital de Goids										
Obras do Nordeste.										
				1						(3) 5.663.060,00 20.000.000,00
Obras do Pirto de Vitória.	Obras do Prefacste									20.000.000,00
Obras de Pérto de Rio de Janeiro									1.000,00	75,936,000,00
Janeiro			16,907	-	20- 5-25	N	6,500,000,00	6.500.000,00	Marra	6.500.006,00
Orfanização Henrique — 15,355 — 8-2-22 N 2,160,000,00 2,160,000,00 — 2,160,000,00 — 2,160,000,00 — 302,057,000,00 — 302,057,000,00 — 302,057,000,00 — 57,513,000,00 — 302,057,000,00 — — 57,513,000,00 — 60,051,000,00 — — 60,051,000,00 — 60,051,000,			15 (107		07 0 00	2.7	15 000 000 50	** 000 000 00		15 000 600 00
Organização Henrique Lage										15,000,600,00 2,160,000,00
Lage			10,500		0- 2-22	11	2.100.000,00	2 100.000,00		2.100.000,00
Prefeitura do Distrito Federal				7.024	6 -11-44	N	302,430,000,00	241,514.000,00		302.057,000,00
Prefeitura do Distrito Federal			-				-			
Actal	Profestary do Di tuito E-	-		9.870	14- 9-46	N	68.000.000,00	69.051.000,00	Provide Control of Con	60.051.000,00
Premios:				9.563	9- S-46	р	10, 000, 000, 00	40 000 0000 0		40,000,000,00
a Álvaro Nunes de Carvalho — 16.813 — 17- 2-25 N 25 090,00 25,000,00 — 25. a Farias Brito		•		0,000		•	10.003.000,00	10.050.0000,0		40.000.000,00
Carvalho a Farias Brito 14,800 - 5-5-21 N 50,000,00 50,000,00 - 25,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 25,000,00	Premios:									
Carvalho a Farias Brito 14,800 - 5-5-21 N 50,000,00 50,000,00 - 25,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 50,000,00 - 25,000,00	- 11 27									
a Farias Brito			16, 812		17- 9-95	N	25,020,00	25 pain pa		25,000,00
## Serial Francisco Ferreira			- 1		1					50.000,00
a João Chapp 15.611 - 16 - 8-22 N 50.000,00 50.006.00 - 50.006.00 Frolongamento do Cáis de Pórto 15.793 - 9-11-22 P 11.000.000,00 11.009.000,00 10.000,00 10.0099. Resi istamento Económico 23.533 - 1.12.33 P 240.000.009,00 223.485.000,00 8.493.500,00 (4) 914.991. Reorganização: do Exército 15.069 - 26-40.21 P 10.000.000,00 233.485.000,00 - 1.000.00 9.999. - 16.031 - 8-5-23 P 56,250.000,00 86,250.000,00 - 86.250. da Marinha										
Frolongamento do Cáis de Pórto										25,000,00
Pôrto			15.611		16 - S-22	N	50,000,00	50,000,00	· —	50,000,00
Resistamento Econó-mico			15.793		9-11-99	р	11 000 000 00	11 000 000 00	. 1 000 00	10.999.000,00
Reorganização: do Exército - 15.069 - 26-40-21 P 10.000.000,00 10.000.000.00 1.000.00 9.999 - 16.031 - 8-5-23 P 56.250.000,00 29.067.000,00 - 86.250. da Marinha 15.676 - 7-9-22 P 30.000.000,00 30.000.000,00 9.000,00 29.991 - 16.252 - 12-12-23 N 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000 - 16.252 - 12-12-23 P 40.000.000,00 40.000.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.060.000,00 - 10.000.000,00 10.0000.000					0 11 22	•	11 000,000,00		2,,	20.000,1000,000
do Exército	mico		23,533		1/12/33	P	940,000,000,60	923.485.000,00	8.493.500,00	$(4) 914 \ 991, 500, 00 $
do Exército	Rearganización									
15.069	reorganis, yau,									
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	do Exército									
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		-	15,069	. ,	26-10-21	P	10 000,000,00	10.000.000.00	1,000,00	9,999,000,00
da Marinha 15,676 — 7-9-92 -P 30,000,000,00 30,000,000,00 9,000,00 29,991			- 1	-]						86.250,000,00
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	da Marinha		1	1						29.067.000,00
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	da Afrithig								9,000.00	29,991,000,00 10,000,000,00
Regaste de Papel Moeda. — 15.628 — 23-8-22 N 25.000.000,00 25.000,000.00 — 25.000, 000.00 — 25.000, 000.00 — 25.284.000,00 — 5			- 1						·	40,000,000,00
Revista do Supr mo Tri-			1	<u>.</u>					_	25,000,000.00
		- 1947	15.628	-	23- 8-22	N	7 460,000,00	5,284,000,00	~	5,284,000,00
500, 900, 000, 000 C			16 170		18 10 90	NT.	\$00,000,00	200, 000, 00		800,000,00
Sanatório para Tubereu-			19.17		16-10-28	IN	500.000,00	800.000,00		000.000,00
			15.806	_	11-11 22	N	2.715.000,00	282.000,00	_	282,000,00

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRE-	DECRE-	DATA	м (6)	EM1SSÃO — Cr\$		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
DIOCRIMINAÇÃO	LEIS	TOS	LEIS	DATA	P (6)	AUTORIZADA	REALIZADA	Cr3	Cr3
Saneamento da Prixada									
Fluminense		9.138	_	22-11-11	N	5,000.000,00	4.997.000,00	-	4 997,000,00
		10.282 11.434		18- 6-13 13- 1-15	N N	5.000.000,00	4.997.000,00		4.997,000,00
		15.037		4-10-21	N	24.000.000,00	3.847.000,00 24.000,000,00		3.847.000,00
	_	15.037	_	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	24.000.000,00 20.994.000,00
Sentenças:									
Arbitrais		12 682		17 10 17	N	400 : 000 , 00	400,000,00		\$00_000,Qc
Arbitrais	27.5	13,328		18-12-18	N	663 000,00	663,000,00		663,000,00
Judiciais	_	11.516		4-3 15	N	5,000,000,00	F.844,000,00		1,844,000,00
Societé Anonyme du Gaz. The Rio de Janeiro City	-	-	400	2-5 -38	P	70 000,000,00	70 000.000,00	-	70,000,000,00
Improvement C° Ltd Usina Queirós Junior Li-	-		621	18-8- 38	P	36,000,000,00	22, 000 . 000 , 00	-	22.000.000,00
ınitada		17.035		9-9 - 25	Р	2.380.000,00	2.380.000,00	_	2.380.000,00
de S. Francisco de Assis.		22.521		8-3-33	N	85.000,00	85.000,00		\$5,000,00
Ministério da Viação ε Obras Públicas – 5%									
Estado de Minas Gerais Obras do Pôrto — 5%	_	_	4.01,	12-1- 42	P	18.000.000.00	18,000-000,00	_	18.000.000,00
Obras do Pôrto do Rio ce Janeiro		4.865	_	16-6- 03	P	17.300.000,00	17.300 000,00		17,300,000,00
Resgate de Papel-Moeda — 6%									
Resgaté de Papel Moeda		1.195	-	13-11-36	P	350.000.000,00	-	a stee top	
Uniformizadas — 5 %									
Substituição de Apólices									
Antigas		4.330	-	28-1 -02	N	511.995.100,00	511.995.100,00	_	511.995.100,00
Pagamentos de Diversos Ministérios		9,528	_	24-4 -12	N	17.742.000,00	17.742.000,00		17.742 000,00
Não Uniformizadas									
A Substituir		4.330	-	28-1- 02	N	971,400,00	971.400,00	-	971.400.00
Tratado da Bolívia-3%									
Pagamentos de Reclamações Bolivianas, etc	_	7.736		16-12-09	N	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
TOTAL						7.255.548.500,00	4.917.490.400,00	13.848.500.00	4.903.641,900,00

NOTAS: — (1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-42-1921 e 23.8 1922.

- (2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922. Em 1937 foram recolhidas ao Banco do Brasil, para incineração 287 apólices do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.
- $(3)\ \ A provcitamento\ do\ saldo\ dos\ decretos\ ns.\ 10.\ 387\ e\ 15.\ 628, respectivamento,\ de\ 13-8-1913\ e\ 23-8-1922.$
- (4) O Reajustamento Econômico foi instituído pelo decreto n. 23.533, de 1-12-1933, sendo as emissões autorizadas do seguinte modo:

Decreto n. 23.981, de 9-3-1934	500.000.000,00
Decreto n. 1.590, dc 28-4-1937	250.000.000.00
Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938	150.000.000;00
Decreto-lei . 3.048, dc 13-2-1941	20.000.000,00
Decreto-lei n. 3.276, de 16-2-1944	20.000,000,00
TOTAL.	940,000,000,00

- (5) Aproveitamento em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920
- (6) N = Nominativas
- (6) P = Portador

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECRE-	DECRE-		EMISSÃ	0 - Cr\$	RESGATADA	CANCELAGA	INCINERAGA	em circulação
Breakininagao	TOS	TOS TOS		AUTORIZAGA	REALIZADA	Cr\$	Cr3	Cr\$	Cr\$
FERROVIÁRIAS:									+ 11
7% — P	16.842		24- 3-25	171, 000, 000, 00	171, 000, 000, 00	45, 807, 000, 00	2,000,00	-	125, 191, 000, 00
6% — P	(1) —	4.789	5-10-42	4.500.000.000,00	3, 421, 202, 500, 00	3,600,00			3.421.198.900,(0
Em Titulos de Subscrição	-	4.789	5-10-42	-	105, 685, 800, 00	· · · ·	(2)104.598.500.06	_	1.087.300,00
Em Comprovantes de Recolhimento da Cota									
de Obrigações de Guetra		-	-		1, 168, 602, 486, 10		(2) 77,300,965,90		1, 091, 301, 520, 20
5% — P	18.438		22-10-28	50,000,000,00	50, 000, 000, 00	_	(4) 31, 265, 099, 00	4,000,000,00	14.735.000,00
5% — N	18,438		22-10-28	30,000,000,00	30.000.000,00	-		- •	30.000.000,00
5% — N	20, 166		1- 7-31	31, 265, 000, 00	31, 265, 000, 00	8,000,000,00		and .	23, 265, 000, 00
TESOURO!									
7% — P	14.946		15- 8-21	200, 000, 000, 00	200.000.000,00	159.955.000,00		_	40.045.000,00
7% — P	19.412	_	19-11-30	300, 000, 000, 00	200,000,000,00	116, 635, 009, 00	12,075,000,00	-	170, 290, 000, 00
7% — P	21.717	-	10- 8-32	400.000.000,00	400,000,000,00	35,000,00	-	154, 470, 000, 00	245, 495, 000, 00
6~ - P	1.466	-	5- 3-37	200.000.000,00	200, 000, 000, 00	. –	26,863,000,00	_	173.137,000,00
7% — P		1.059	19- 1-39	206, 000, 000, 00	200, 000, 000, 00	100.000,00		_	199.900.000,00
TOTAL				6.082.265.000,00	6,277,755,786,10	330. 525. 600, 00	253.104 465,90	158, 470, 000, 00	5.535 645.720,20

- 11) Pelo Decreto-lei n.º 6, 516, de 22-5-44, foi elevado o limite à importância de Cr\f 6.000-000,000,000, pelo de n.º 7.112, de 4-12-44, foi elevado à de Cr\f 8.000,000,000,000 e, finalmente, pelo Decreto-lei n.º 9.286, de 24-5-46, foi reduzida a autorização da emissão ao limite de Cr\frac{3}{4}.500.000.000,000.

- (2) Substituidas por Obrigações de Guerra, definitivas.
 (3) Substituidas por Obrigações de Guerra, definitivas.
 (4) Substituidas por igual número de obrigações nominativas "ex-vi" do Decreto n.º 20.166, de 1-7-1931.
- N = Nominativas.
 P = Ao Portador.

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

 $(c_K \hat{\sigma}^{2^{-1}}$

. New New 27	EMISSÃO	— Cr\$	RESGATADA	CANCELADA	INCINERADA	em circulação
DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	: Cr\$	Cr\$	Cr\$	C1\$ -
APÓLICES						
Diversas Emissões 5 e 6%						
Nominativas	1,061,869,000,00	1,007,825,990,00	5.000,000,00	discond.	Name of the last o	1,002,825,500,00
Ao portador	4.905.439.000,00	2,979,846,000,00	8,762,500,00		_	2,971,085,500,00
Nominativas ou ao portador	370, 420, 000, 00	362.095.000,00	-	44.		362.095.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%	1					
Λο portador	18.000.000,60	18.000.000,00	_	, was not a	_	18,000,000,00
Oeras do Pôrto — 5%						
Ao portader	• 17.300.000,00	17.300.000,00	-	www	_	17, 300, 000, 00
Pesgate de papel moeda — 6%						1
Ao pertador	(50.000.000,90	· ·	_	ena.		
Unifermizadas - 5%						
Nominativas	529.707.100,00	529, 737, 100, 00	_	_		529, 737, 109, 00
Não Uniformizadas — 5%						
Nominativas	971.400,00	£71.400,00	_	_		971.400.00
Tratado da Bolívia 3%					·	
Nominativas	1.802.000.00	1,715,900,00	86.000,00	_		1,629,600,60
	27 1211100700				The state of the s	
TOTAL	7, 255, 548, 500, 00	4.917.490,400,00	12,848,500,00	– (-	4,903,641,900,00
obrigações						
Rodoviárias — 5°						
Nominativas	61,265 000,00	61, 265, 000, 00	8.000.000.0C	-	~~~	53, 265, 600, 00
Ao portader	50, 000, 000, 00	50,000,000,00	0.400.000,40	31, 265, 000700	4.0(0,00(,0)	14, 785, 000, 00
Ferreviárias - 7%	00.000.000,00	00.000,000,00		01. 200. aprij 00	1.11(0,00,,00	11110100110
Ao postador	171.000.000,00	171, 000, 000, 00	45, 807, 000, 00	2,000,00	_	125.191.000,00
Cuerra — 60%	111.0.0.000,111	171. 000, 000, 00	40.007.(100,11	2.000,00		140.101.00000
Ao portador	4.500.000,000,00	4 695 490.786,10	3,600,00	181,899,465,90		4.513.587.720,20
Tesouro - 6%	1.000.000.000,00	. 100 100.750,10	3.000,00	101.033.300,30		3.019.001.100,20
Ao portador	200,000,000,00	200.000,000,00		26,863,000,00		173.137.000,00
Tesouro — 1%	200.000.000,00	200.000.000,00		29,800.000,00		110.101.000,00
Ao portador	1 100 000 000 001	1 100 000 000 00	07C 705 000 00	12 075 0(0.00	154 420 000 00	655.730.000,00
no portagon in	1. 100. 000. 000, 00	1,120,000,000,00	276.725.000,00	12.075.000,00	154, 470, 000, 00	(199. 740.000,00
ТОТАЬ	6.052.265.000,00	6 957 755 700 40	220 525 600 60	252 104 465 00	158, 470, 000, 00	5, 535, 645, 720, 20
101/m	0.052.200.000,00	6, 277, 755, 786, 10	330.535.600,00	253.104.465,90	198.470.000,00	J. 599. 049. 750, 50

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

LETRAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÕES	SALDO EM	MOVIMENTO	DE 1950 — Cr\$	SALDO EM	DATA DO VENCIMENTO
	31-12-1949 Cr\$	EMISSÃO	ANULAÇÃO E RESGATE	31-12-1950 Cr\$	
Decreto-Lei n.º 9.374, de 17-6-1946 Autoriza a emissão de Letras até o li mite de Cr\$ 500.000.000,00 vencíveis nos prazos de 60, 90 e 120 dias. Decreto-Lei n.º 9.524, de 26-7-1946 Obriga a aplicação em Letras, por parte dos exportadores, da imprtância correspondente a 20% do valorem cruzeiros das vendas e câmbio que fizerem.	120.000,00	5.075.867.000,00 7.075.867.000,00	4.500.680.000,00		

PAPEL MOEDA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO EM 1950

DISCONDINANTA	IN	IPORTÂNCIA — Cr\$	
DISCRIMINAÇÃO	PARCI	AL	TOTAL.
NOTAS DO TESOU	URO NACIONAL		
Circulação em 30 de dezembro de 1949	[21.042.176.364,50
Emissão:			
Para a Carteira de Redescontos, de acórdo com a lei n. 449, de 14 de junho de 1937	7.700.000.000,00	7.700.148.520.00	
Resgate:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redescontos, de acôrdo com o artº. 19 do Dec. n. 14. 635, de 21 de janeiro de 1921 Por moeda metálica Proveniente de descontos aplicados em notas recolbidas	500,000,000,00 39,532;492,60 250,276,40	539.782.769,00	7.160.365.751,00
Circulação cm 30 de dezembro de 1950			31.202.542.115,50
NOTAS DA ENTINTA O	CAINA DE ESTABI	LIZAÇÃO	
Circulação em 31 de dezembro de 1949			2 850.890.00 148.520,00
Circulação em 30 de dezembro de 1950			2.702.370,00
RESU:	MO		
Papel moeda em circulação em 30 de dezembro de		Cr\$	
Em notas do Tesouro		31.202.542.115,8	50

SELOS FEDERAIS E ESTADUAIS

Resumo por Espécie

	SALDO PARA	%: O	7,546,742,822,10 796,592,774,70 28,434,816,50 78,314,414,30 16,303,711,40 312,772,580,70 1,900,134,524,04 3,600,000,00 604,803,614,91 17,503,068,50 17,503,068,50 17,503,068,50 17,503,069,00 12,41,255,00 100,000,000,00 12,41,255,00 100,000,000,00 12,42,730,238,50 77,875,906,60
		SOMA	17.39 588 450 10 985 575 402 60 11. 565 5000 00 70 548 340 340 1. 565 5000 00 70 160 322 402 1. 565 5000 00 10 121 184 90 18. 279 20 38 350 29 400 23. 522 169 578 30 258 246 30 27. 421 704 00 52 587 746 30 28. 16. 16. 16. 16. 16. 16. 16. 16. 16. 16
	1.0	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	3.739 588 450 10 11.736 5865 50 4.026 500 00 4.026 500 00 16.108 27 27 56.200 00 27.481.70, 00 27.48
CR*	CRÉDITO	DEVOLVÍBOR	110.118.115.80 6.0.593.30 3.247.00 1.541.00 3.247.20 38.247.20 38.26.261.40 ————————————————————————————————————
MOVIMENTO DE 1950 -		VENDIDOS	7.135.388.833.70 91.381.334.70 5.592.007.40 6.774.443.90 20.192.650.10 303.659.024.20 1.618.032.615.00 7.478.214.00 623.702.505.80 2.097.050.80 3.261.950.60 4.339.349.60 2.331.554.820.80 13.307.224.00
MOVIM		SOMA	18. 532, 318, 224, 70 1. 006, 141, 111, 20 35, 595, 168, 90 89, 126, 599, 20 89, 126, 599, 20 89, 126, 599, 20 89, 126, 599, 20 89, 126, 599, 20 89, 123, 610, 30 89, 123, 610, 30 1. 25, 620, 30 1. 25,
	DÉBITO	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÁNSITO	3, 556, 443, 013, 80 66, 374, 337, 00 2, 874, 337, 00 3, 952, 320, 80 16, 673, 898, 60 954, 570, 452, 80 17, 728, 000, 00 17, 728, 000, 00 2, 907, 445, 00 2, 907, 445, 00 2, 907, 445, 00 4, 834, 867, 590, 40 4, 834, 867, 590, 40
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	6.954.593.312.80 13.233.417.60 4.775.000.00 23.132.200.00 13.131.000.00 339.567.480.00 631.967.900.00 631.963.364.80 1.728.000.00 1.728.000.00 2.474.382.975.20 10.850.400.00
	SALDO DE 1949	Çi- Q	S. 021, 281, 898, 10 27, 946, 873, 19 62, 042, 078, 40 167, 317, 382, 24 177, 317, 382, 24 177, 317, 382, 24 177, 317, 382, 24 188, 883, 231, 70 177, 327, 329, 40 188, 883, 231, 70 188, 883, 231, 70 188, 883, 231, 70 188, 883, 231, 70 189, 384, 313, 506, 000, 00 19, 343, 319, 10 194, 343, 319, 40 152, 402, 403, 60 152, 403, 60 152, 403, 60 152, 403, 60 152, 403, 60 153, 403, 60
	SBDĢGIES .		Consumo Nacional Consumo Nacional Consumo Estrangeiro. Taxa Militar Imigração Entregão e Saúde Adestvos Consulares Recutros Recutros Prévinulas Postus Préventas Préventas Custas Judiciais Estro y Préventas Printos Tubrados Taxa Judiciária Taxa Judiciária Taxa Judiciária Formulas Estaduais Formulas Estaduais Formulas Estaduais Formulas Sataduais Formulas Marauntis

SELOS FEDERAIS E ESTADUAIS

RESUMO POR REPARTIÇÕES

REPAUTIÇÕE STORM DE STORM						4				
REPAITIÇÕES 1979 1971 1970 1971 1970 1971 1970 1971 1970 1971 1970					MOVE	JENTO DE 1950 —				
Particle	REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		ре́вито			caéb	TO .		SALDO PARA. 1951
11 15 15 15 15 15 15 15		E.	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÍNSITO	BOXA	VENDUDOS	DEVOLVIDOS	FORNSCIDOS, TROCADOS. BTC.	ЗОМА	·
11 12 13 14 15 15 15 15 15 15 15	DELEGATIAS FISCAUS									
10 10 10 10 10 10 10 10	Amazonas Parí		17.178.894,00	282,552,70		13,909,524,70	1.271.265.73	274.262,60	15,446,053,00,31,242,321,00	386 530
National Color Nati	Maranhão Piant.		7.677.000.00	46.800.00		5.520.497,80	1 386 811 60	46.800.00	5.567.297.80	38,837 128,50
29 17 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Ceará Rio Grande do Norre	91,717.	32, 585, 600,00	180,000,00	124, 483, 345, 00	40.361.104.20	54.421.20	180,000,00	40, 595, 525, 40	83.887.819.60
25. 18. 20. 10. 25. 36. 30. 30 25. 49. 130. 00 7. 26. 369. 20. 30. 30. 40. 372. 00 7. 26. 372. 00 25. 36. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30	Paraiba	111	12.785.260,00	225.749.20		13, 219, 553, 10	1 1	59.947,50	13.279.500.60	34.002.597,00
8 8 15 503 50 1 12 10 00 1 12	Alagoss	754	255,669,932,40	685,812,20 829,620.00	4	246,449.150.00 6.538.521.60		21 55 73 25 73 25	2 P	241, 199, 492, 00 14, 941, 941, 918, 90
20.664.28.3 30.666.28.3 30.666.28.3	Sergipe. Babia	8.815.013.50	4.125,100.00	38.006,40	12.978.119.90	5.185,412,70	350.	37.655.00	900	7,404,720,00
1.15.5.837 674. 2.0 1.0 4.58.1.0 1.15.887 674. 4.58.10 2.23.70.2.30 1.15.880.50 1.15.880.50 1.15.898.30 2.0 2.0 1.15.10 1.15.89 1.0 1.15.00 1.0 1.15.10 1.15.10 1.15.80 1.0 1.15.10 1.15.80 1.0	Espirit Santo	30.664.808,30	28.147.000.00	302.774,60	59, 114, 582, 90	127. 409.361,80		305,984,20	ig g	45,245,069,50
1.75 286 388 40 1.6 272 380 00 2.25 790 383 40 1.6 527 130 00 1.071 688 30 1.071 688	Kio de Janeiro São Paulo	115.857.674,20	1 979 460 105 60	602	223.700.234,20	115.886.503.50		- t) 일본	106,433,113,40
Fig. 1. 739. 086. 387. 387. 387. 387. 387. 387. 387. 387			116.272.350.00		222. 790. 333, 40	108.541.112.90			109.648.811,20	113,141,522,20
Gensis Gold State Gensis	Sul	1.7	514.643,800,00		; 0 5. 8	380, 299, 568, 40	29,723,690,80	2, 265, 917, 20	412, 289, 176, 40	1.843,711,300,70
Greso Triangle Fig. 1. (1996) 13. (1997) 13. (1997) 14. (1997) 14. (1997) 15.	Cerais		213,733,230,00		818, 205, 539, 10	201.792.514,20	6.347.632,00	1.032.375.80	209.172.522.00	609,033,017,10
PEPERALL: de Janeiro. 40 100.686.80 54.134,309,00 55.172.30 56.043.00 56.113.00 5	Grosso	78.090,047,40	5.864,304,00		84.068.532,10	893 893	467.873.10	290.325,10	8.225.416.90	75.843.115.20
February CEPRICE. 4 Sol. 355, 772 36 Sol. 6		00.610.01.00		1	99.109.019.0C	1.478.214,00			i i	
o de Janeiro. 40 100 686.80 54.134.302.00 54.243.156.80 16.552.142.50 7.588.00 456.00.00 17.075.710.50 55.04.40 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.056.30 17.075.710.50 17.056.30 17.0	NA CAPITAL FEDERAL:									
reis existente 4 S60. 355.772.30	de Janeiro.	40.100.686.80	54.134.309,00	8.170,00	94.243.156,80	16.582.342,50	7.568,00	486.000.00	17.075.710.50	77.167 145,30
des Fiscais C. Remessa Transito 1.050.041.389.70 4.767.213.904.40 5.817.255 294.10 2.94.10 6.858.80.355.60 4.958.868.93	Section States Series Series Formulas Postais		5.089.731.810.40	468.000,00	9.950.555.582,70	4.739.412.904,40	1	598.	4.916.011.769,80	5.034.543.812.99
F. Extactions: Telegraphs. 132, 49, 517, 20, 1120, 507, 750, 00 2, 626, 785, 048, 80 2, 626, 785, 048, 80 2, 626, 785, 048, 80 2, 626, 785, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048, 80 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 048 2, 626, 786, 088 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786, 786 2, 626, 786 2, 6	Repartições Fiscais C'Remossa Trânsito			67	5.817.255 294.10		ı	958,868.	.958.868.	358
o dos Correios e Telégrafos. 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.330, 20 12.172.986.380,	S Estaduais		2.474.382.975.20		2.626.785.048.80	2.331.554.820,80	1 1	52, 500, 000, 00	384.054.	1 -
12.172.986.330,20 12.911.156.182,30 4.834.867.590,40 29.919.010.072,90 12.173.134.830,00 145.396.600,20 5.229.879.975.30	o dos Correios e		1.120,597,750,00 292,899,453,20	1,250,999,10 54,052,134,20	1,339,443,266,30 910,939,051,30	1,112,601,072,60 330,803-142,60	28.842.884.90	1,250,998,50 26,824,791,00	1, 142, 694, 956, 00 357, 627, 933, 60	196,748,310,39 553,311,117,70
	TOTAL	,	12,911,156,152,30	4.834.867.590.40	29,919,010,072,90	12.173.134.830,00	145.396.600,20	5, 229, 879, 975, 30	17, 548, 411, 405, 50	12.370.598.667.4)

SELOS DA UNIÃO SELOS ADESIVOS

				MOVIMI	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	Or\$	٠		
REPARTIÇÕES	saldo de 1949 Cr\$		DÉBITO			CRÉDITO	TO		3ALDO PARA 1951 Cr\$
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRANSITC	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	SOMA	,
DELBGACIAS FISCAIS					-				
Amazonas	41.621.862,00	1.503.000,00	4.626,20	42, 529, 488, 20	3,673,743,60	765.463,60	270.544,20	4,709.751,40	37.819.736.80
Pará	15.977.922,90	3.589.000,00	162.000,00	90,459,922,90	5.360.028.10	1	190.000,00	3,034,844,80	6.391.068,80
Piauf	7.986.743,50	35, 722, 800,00	1	43.709.543,50	2.197.634.20	30	43.939,40	2.241.573,60	41.467.969,90
Pio Canado do Norte	34 937, 498, 40	9 939 000 00	i 1	7 842 988, 40	2.817.696.20	14.070,00	130.000.00	2.817.696,20	5.025.291,90
Parafba	7.049.766,60	4,162,500,00	161,40	11.212.428,00	5.303.673,00	1	57.678,40	5.361.351,40	5,851.076,60
Pernambuco	103,716,697,90	576.000,00	1	104.292.697,90	9 807 356 80	181.990,70	608, 598, 00	3 726 956 80	3, 432, 583, 60
Alagous	2.705.946.90	2.178.000.00	1	4.883.946.20	2.543.726,20	1	37.535,00	2,581,261,20	2.302.685,00
Bablia	101,053,373,30	10.890.000,00	!	111.943.373,30	19.953.788.80	1	330.213.70	20.284.002.50	91.659.370,80
Fishfrito Santo	11,821,954,80	19.654.200.00	49.020,20	31, 525, 165, 00	7.725.405,60	05 100	256.377.30	7.981.782,90	23, 543, 382, 10 92, 898, 539, 60
Rio de Janeiro	199 997 477 30	24.390.000,00	08 946 86	47, 672, 638, 70	255, 429, 160, 70	2.233.356.30	3,263,447,00	260.925.964,00	144.903.388,10
Parana	17.591.000.30	35, 794, 350, 00		53.385.350,30	29,650,715,90		36.000,00	29.686.715,90	23.698.634,40
Santa Catarina	16.291.464,70	11,178,000,00	1.559,60	27.471.024 30	11, 783, 559, 20	5.600,00	416.195,00	12.205.354.20	15.265.670,10
Aio Grande do Sul	144,963,189,10	178.236.000,00	18.712,40	323.217.910,50	48.326.808,30	29.723.690,80	939 783 80	79 453 132.60	250.784.926.80
Minas Gerais.	9 407 119 90	10 053 000 00	8.019,20	19, 550, 119, 90	7.556.220.60	00,000,000	289.795.00	7.846.015,60	11,704,104,30
Mato Grosso	21.115.478,30	3.136.500,30	1	24,251,978,30	3.897.629,80	451.085,30	. 1	4.348.715,10	19,903,263,20
NA CAPITAL FEDFRA-						_			
Alfandega	2.661.102,50	454.500,00	900,009	3.116.202,50	536.948.00	1	1	536.948,00	2,579,254,50 875,760,789,60
Casa da Moeda	196.666.752,60	1,406.216.618,00	100 000	1.602.883.380.60	927, 122, 398,00		970 999 378 00	970 999 378 00	115, 280, 100, 00
En trânsito Recebedoria	132, 149, 880, 00	163,174,500,00	994.122.998,00	176.697.078,60	153.563.138,00	1	1.245.660,90	154.808.798,90	21.888.279,70.
	1.274.789.119.90	2.304.813.506,00	954.570.452,80	4.534.173.078,70	1.618.032.615,00	33.836.261,40	982.159.678.30	2.634.038.554,70	1.900.134.524.00

SELOS CONSULARES

	-			MOVIN	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	*			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		DÉBITO			CRÉDITO	0110		SALDO PARA 1951 Cr\$
	2	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS TROCADOS, ETC.	SOMA	
								-	
Delegaria do Tesouro Brasileiro em New York	33.169.615,00	1	1	33.169.615,00	7.478.214,00 •		•	7.478.214.00	25.691.401,00
NA CAPITAL FEDERAL									
Cara da Moeda	35 754.330,00	ı	1	35.754.330,00	1	1	35.662 630,00	35 662 680,00	91.650.00
TOTAL	68.923.945,00	 . . 	-	68 923.945,00	7 478.214.00	i	35.662 680,60	43 140.894,00	25.783 051,00

SELOS DA UNIÃO

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

	_								
	,			MOVIMI	MOVIMENTO DE 1950 —	Cr\$			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949 Crs		ревито			CRÉDITO		-	SALDO PARA 1951 Cr\$
	;	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- FIDOS EM TRÁNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	SOMA	
DELEGACIAS FISCAIS									
Amazonas	4.739.781,60	1		4.739.781,60	62.800.00	1		62.800,00	4.676.981,60
Pará	10.220.033,20	I	18.00	10.220.051,20	194.879.00	l	1	194.879,00	10.023.172,20
Maranhão	1:999.701,70	1	一人	1.999.701,70	32.720,30	1		32.720,30	1.966.981,40
Piauf	319.865,70	I	1	319.865,70	67.416,00	i		67.416,00	252,449,70
Ceará	13.639.726,00	1	1	13.639.726,00	181.110.20	ı		181.110,20	13.458.615.80
Rio Grande do Norte	1.325.660,10	1	ı	1.325.668,10	129,60		1	129,60	1.325.538.50
Parafba	329.732,20	118.160.00	184.334,80	632.227,00	285.815,90	i	204,70	286.020,60	346.206.40
Pernambuco	34.853.442,60	Ī	288,00	34.853.730.60	735, 529, 70	653.031,30	72.964,10	1,461,525,10	33,392,205,50
Alagoas	1.099.789,20	1	1	1.099.789,20	56,00	1	1	56,00	1.099.733,20
Sergibe	21.799,50	1	ı	21.799,50	156,80	1		156,80	21 642.70
Babia	9.188.672,70	1		9.188.672,70	529.009,50	1	1	529,009,50	8.659.663,20
Espírito Santo	112.447,90		1	112.447,90	15,40	i	a comme	15,40	112.432,50
Hio de Janciro	8.204,00			8.204,00	1	Į		[8.204,00
São Paulo	32.766.009,30	11.787.657,60	93.30	44.553.760.20	7.473.376,20		464,20	7.473.840,40	37,079,919,89
Paraná	2.085.366,60	1		2.085.366,60	8.127.80	1		8.127,80	2.077.238,80
Santa Catarina	1.566.309,80	317.800,00	1.200,10	1.885.309,90	20.219,40	1	1	20.219,40	1 865.090,50
Rio Grande do Sul	196.334.083,40		*****	196.334.083,40	422.324,70	1	12,80	422.337,50	195.911.745,90
Minas Gerais	92.313,70	1	l	92.313,70	1	1	1	1	92,313,70
Goiás	21.974,60	l	l	21.974,60	ī	1	1	1	21.974,60
Mato Grosso	1.009.480,60	1	I	1.009.450,60	1.029,70	1	1	1.029,70	1 008.450,90
NA CAPITAL PEDERAL									
Altendom	37,359,736,30	53,535,800.00	7.568.00	90,903.104,30	15.925.438,50	7.568,00	486.000,00	16.419.006,50	74.484.097,80
Com do Monda	453.136.053.50	67, 524, 000, 00	486.000.00	521.146.053,50	65.641.200,00	1	70.013.337,50	135,654,537,50	385.491.516,00
Im transito	4.306.803,20	1	65.641.200,09	69.948.003,20	. [1	46.733.403.20	46.733.403,20	23.214.600,00
	806.536.995,40	133.283.417,60	66.320.702,20	1.006.141.115,20	91.581.354,70	660.599,30	117,306,386,50	209.548.340,50	796.592.774,70
					•			,	

SELOS DA UNIÃO

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

				MOVIN	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	Cr\$			
REPARTIÇÕES	SALDO DE · 1949 Cr\$		DÉBITO			CRÚDITO	TO		SALDO PARA 1951 Cr\$
		REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLATIO:	FORNECIDOS, T.OCADO ETC.	SOMA	
DELEGACIAS PECAIS									
Amazonas		3.428.694,00	6.385,80	33.628.954,10	6.924.794,20	505, 802, 10	3.00	7, 430, 599, 30	6, 198, 354, 80
Pará		16.643.000,00	1	120,524,226,90	23.333.796,70	1.000.00		23, 394, 796, 70	97, 129, 320, 20
Planf	9 568 757 70	784.000,00]	9 568 757 70	1.622.994,50	1 356 511 60		1.622.994,50	25,021,376,50
Ceará.		18.047.000,00	1	52, 055, 532, 10	27.582.085,00	511.20	1	27, 582, 596, 20	24, 472, 935, 90
Rio Grande do Norte		1,412,000,00		7.832.624,20	1.841.641,50	1	1	1.841.641,50	5,990,982,70
Pernambuco	111 516 271 50	030 687 539 40	1.486.60	342 276 730 10	6.358.413,00	6 369 536 90	1.753,90	6.360, 166, 90	24.050.245,70
Alagoas		302.400,00	· ·	9.957.118,10	2,685,561,40	165, 718, 60	112.00	2, 851, 392, 00	7.105.726.10
Sergipe		1.406.230,00		6.765.050,00	1.985.888,10	350.332.20	120,06	2.336.340,30	4, 428, 709, 70
Bahia	-	117.929.000,00	10.	247.154.781,90	101.868.832,30	1	220,00	101.869.382,30	145.285.399,60
Die de Ingine	14.185.747.50	5.802.800,00	106.10	169 944 698 60	4.440.514,30	39.862,50	06,909	4,480,983,70	16.507.669,90
São Paulo	6	1.623.915.820.00	293, 06	2, 885, 807, 788, 80	1. 638, 785, 718, 60	60 881 055 20	4.368,10	1 699 668 105 10	1 153 139 692 70
Paraná		75.042.000,00		155.982.734,40	73.197.014,80	1.071.698,30		74.268.713,10	81,714,021,30
Santa Catarina		31.834.100,00		80.939.389,60	26.838.707,30	3.548.797.10	1.803,00	30,389,304,40	50.541.085,20
Rio Grande do Sul		321.107.800,00		1.669.992.015,70	317.964.558,20		8.227.80	317.972.786.00	1,352,019,229,70
Child	91 501 000 90	94.078.230,00	3. 333, 40	93 020 330 30	9 606 160 60	9.790.172,00	9.410, 10	05,299,662,50	298.501.820,10
Mato Gresso		1,703,604,00	112.6	44.832.124,90	2.809.842,50	16.651,00	21.649.90	2, 938, 143, 40	41,893,981,50
NA CAPITAL FEDERAL									
Çasa da Moeda	3.	3.406.096.632,40		6.689.708.776,50	3,555,590,956,40	1	66.037.593,60	3.621.628.550,00	3.068.080.226,50
Em trânsito Recebedoria	824.566.872,50 194.344.611,00	916.804.000,00	3.555.590.956,40	4.380.157.828,90 1.111.148.612,20	915.971.879,20	28.842.884,90	3.673.779.508,±0	3.673.779.508,40	706,378,320,50 167,233,847,50
. * W. O.B.	1	00 010 004 140 0		01 700 010 001 01	000 000 4				
101845	8.021.281.898.10	0.954.599.512.80	5, 550, 445, 013, 80	18.002.018.224,70	7. 150. 088. 853,70	110.118.118,80	3.739.808.450,10	3.739.868.450,10 10.985.575.402,60	7.546.742.822,10

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

			•	MOVIMENTO DE 1950 — Cos	05, 1950 — C.≸ C			
REPARTIÇÕES	1949 1949		DÈBITO			сверето	-	SALDO PARA 1951
	ð	RECENTOOS	TROCADOS E REMETIDOS, EM TRANSITOS	SOMA	VENDIDOS	PORVECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	\$ C
NA CAPITAL PEDERAI. Casa da Moeda. Em trânsito. Recebedoria.	17.434.440,00 486.000,00 1.422.579,10		1.728.000,00	17.484.440,00 2.214.000,00 3.150.579,10	1.728.609,00	2.034.000,00	1,728,009,00 2,084,030,00 1,533,950,60	15.706.440,00 180.006,03 1.616,628,50
TOTAL	19.343.019,10	1.728.000,00	1.728.000,00	22.799.019,10	3.261.950,60	2.034.000,00	5.295.950,60	17.503.068,50

SELOS DA UNIÃO SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

				MOVIM	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	Cr&			
REPARTIÇÕES	SALBO DE 1949		DÉBITO			CRÉDITO	гто		SALDO PARA 1951 Cr\$
	;	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÁNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS ETC.	SOMA	
DELEGACIAS PISCAIS									
Anazonas	1.500.210.80	1.350.000,00	270.852.20	3.121.063,00	948.914,40		3.715,40	952.629.80	2,168,433,20
Para	3.005.684.70	3, 780, 000, 00	100.000,00	8. 885, 684, 70	1,552,906,30	1 1	162.009.00	835,332,20	2,439,259,10
	1	483.480,00	43, 939, 40	1.055 926,10	563.558,00	32 240 00		563,558,00	492.368,10 8,480.891.40
Ceara Rio Grande do Norte.		828.000,00	150.000,00	1,759,492,40	712.183.20		1 3	712.183,20	1,047,309,20
Parafba Pernambuco	3.229.788,30	1, 908, 000, 00	33.651.40	8. 176. 386, 30	1.128.905,40		11,00	4.420.606,60	3.755.779.70
Alagoas	2.261.357,40	720,000,00	191.020.00	3, 172, 377, 40	890.954,60		20,00	890.974,60 594.792.30	2.281.402.80
Parign	9.320.623,70	5.112.000,00		14.762.619,90	4, 335, 999, 80	1		4.335.939,80	10.426.620,10
	2.746.079.89	5 940 000,00	251.558,30	4, 437, 638, 10	5,518,763,30	117 302 20	00'000'65	5.586.265.50	3, 120, 284, 00
São Paulo.	35.496.121.00	57. 798. 000, 00	4.633.910.40	97.928.031.40	56.476.690,89	381,662,00	1,795,145,80	58.652.498,60	39.275.532,80
Parana Santa Catarina		1.620.000,00	36, 900, 00 416, 195, 00	6.157.916,40	3.135.137,90	10.656.00	1.559,69	3.147.353,50	3,010,562,90
Rio Grande do Sul. Minas Gerais	31,146,317,30	15,300,090,00	2, 239, 351, 80 576, 000, 00	44, 539, 616, 80	12.881.776,30	271.260,00	25.531,00	14.713.817,00	34, 558, 500, 30
(foigs) Mato Grosso	2.239.066,46 6.978.426.20	909.000,00	288, 420, 00	3,427,486,40	1 083,299,09 859,793,00	136,80	133,60	1.083.492.60 859.929,80	7.086.486.40
VA CAPITAL PEDERAL				_					
Alfandera	79.848,00	144.000,00	2.00	223.850,00	119.756,00		i	119.756,00	104.094.00
Casa da Moeda	111, 507, 876, 00	177,480,000,00	131 191 000 00	288.987.876,00	150, 390, 000, 00		4.658.112,00	226, 927, 080, 00	133,939,764,00
En Ganno	4.228.146,40	29.700.000,00	1.192.065,90	35, 120, 212, 30	34.038.642,00			34,038,642,00	1.081.570.39
TOTAL.	348.883.231,70	339,567,480,00	162.672.838,60	851.123.610,30	303.959.024,20	769,457,00	233.622.548.40	538,351,029,60	312.772.580.70

SELOS DE ESTOQUE

					4			
			MOVIME	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	Cr\$			
SALDO DE 1949 Cre		рÉвіто			CRÉ	CRÉDITO		SALDO PARA 1951 Cr\$
Þ	REMESSA DA CASA DA MOEDA	REMESSA DA TROCADOS E REME- CASA DA MOEDA TIDOS EN TRÁNSITO	FOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS EFC.	SOMA	
			ď					
879.60 5 732,10	. 11		879.60 5.732,10	1.1	l i	09,625	879,60	5.722,10
6 611,70			6 611,70			879,60	09.618	5.732.10
	_							

SELOS DA UNIÃO

SELOS DE GUERRA PRÓ-VITÓRIA

Cr\$ Cr\$ 1949 Cr\$ 100.000.000,000 100.000.000,000 100.000.000,000 100.000.000,000 100.000.000,000		SALDO DE	MOVIMENTO DE 1950	O DE 1950	SALDO PARA
Cr\$ 100.000.000,000	REPARTIÇÕES	1949	о олеја	и све́вичо	1951
		\$	ESTC	OQUE	\$ 100 m
	NA CAPITAL BEDEFAL				
100.000.000,00	da Moeda,	100.000.000,000		!	100.600.000,000
	TOTAL	100.000.000,00			. 100.000.000.000,00

SELOS DE IMIGRAÇÃO

	,								
	SALDO DE			MOVIA	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	358			6
REPARTIÇÕES	1949		рЕвіто			сибрио	011		1951
	Cr\$	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETI- DOS EM TRÁNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, EFC.	SOMA	٠ ا
DELEGACIAS FISCAIS						•			
Amazonas Pará Mendia	42.100,00	11	1 1	42.100,00 632.160,00	21.215,00	1.1	11	21.215,00	42.100,00 610.945,00
Matamiao. Ceará. Pernambuco	194.358,00 167.443,20 3 011 500 00	111	11	194.358,00	2.555,00	1 1-	i 1	640,00 2.555,00	193.718,00 164.888,20
Alagoas. Balia	25.748,00	1		5.011.300,00	1.010,00	l 1		1.010,00	24.738,00
Espírito Santo	114.008,00]]	. 18	114.008,00	4.335,00	1 1	1 1	4.335,00	109.673,00
São Paulo.	11.856.373,40	1.071.000.00	90,80	12.927.434,20	862.930,80	1.541,00	1 1	9.840,00	12.062,962,40
Sapta Catarina Rio Grande do Sul	1.267.053,00	1 1	11	1.267.053,00	5.877,50	11	11	53.280,00	958.335,00
Mibas Gerais Mato Grosso.	3.606.799,80 1.206.027,00		111	3.529.340,00 3.606.799,80 1.206.027,00	38. 962, 10 38. 962, 10 573, 50	1 1 1	111	55, 525, 00 38, 962, 10 573, 50	5, 473, 815, 00 3, 567, 837, 70 1, 205, 453, 50
NA CAPITAL FEDERAL							b		
Casa da Moeda Em trânsito Recebedoria.	29.938.265,00 504.000,00 1.435.180,00	19.250.000,00	3,952,200,00	49.188.265,00 4.456.200,00 4.246.380,00	$\frac{3.952.200,00}{1.721.140,00}$		4.036.200.00	3.952.200,00 4.036.200,00 1.721.140,00	45.236.065,00 420.000,00 2.525.240,00
TOTAL	62.042.078,40	23.132.200.00	3.952.320,80	89.126.599,20	6.774.443,90	1.541,00	4.036.200.00	10.812.184,90	78.314.414,30

SELOS DA UNIÃO

SELOS DEVOLVIDOS A INCINERAR

		MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	E 1950 — Cr\$	SALDO PARA
REPARTIÇÕES	1949	отвато	сверито	1951
	Or s	RECEBIDOS, ETC.	TROCADOS, NIC.	S. C.
NA CAPITAL FEDERAL: Cass da Monda	31,445.255,60	308.435 077,70	321.867.749,00	18.012.584,30
TOTAL	31.445.255,60	308.435.077,70	321.867.749,00	18.012.584,30
			_	

SELOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

				MOVIM	MOVIMENTO DE 1950 — Cr8	%0 Ju			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		DÉBITO			сперис	Tro .		SALDO PARA 1951
	O _T S	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETI- DOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Ors
DELEGACIAS FISCAIS:									
Piauf	5.470,00	1	1	5.470,00	1	1	1	Ì	5.470,00
Bahia	4.700,00	1	1	4.700,00	1	1	4 700,00	4.700,00	1
Alagoas	1	235,00	1	235,00	1	235,00	1	235,00	1
São Paulo	848.130,00	1	1	848,130,00	1	1	1	1	848.130,00
Minas Gerais	385.855,00	1	1	385.855,00	1	1	1	1	385.855,00
NA CAPITAL FEDERAL.	\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.		-						
Casa da Moeda	1.800,00	. 1	I	1.800,00	1	1	1		1.800,00
TOIAL	1.245.955,00	235,00	1	1.246.190,00		235,00	4.700,00	4.935,00	1.241.255,00
					3				

SELOS DA UNIÃO PAPEL SELADO

				MOVIN	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	6 €			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		ре́віто			сварито	QH.		SALDO PARA 1951
	Cr\$	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETI- DOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDÍDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Cr\$
NA CAPITAL FEDERAL,									
Casa da Moeda. Em trânsito. Recebedoris.	691,664,50 613,100,00 176,573,90	2.874.550,00 2.872,050,00	18.000,00 2.872.050,00 53.395,00	3.548.214,50 3.485.150,00 3.102.018,90	2.872.050,00	111	227.142,30 3.301.100,00	3.099.192,30 3.301.100,00 2.800.645,40	$\begin{array}{c} 449.022,20\\ 184.050,00\\ 301.373,50 \end{array}$
TOTAL	1.481.338,40	5.746.600,00	2.907.445,00	10.135.383,40	5,672,695,40		3,528,242,30	9.200.937,70	934.445,70
	7		,						

SELOS PENITENCIÁRIOS

				MOVIN	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	\$1.			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		ре́віто			CRÉDITO			SALDO PARA 1951
	CrS	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETI- DOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	· Cr\$
DELEGACIAS FISCAIS;									
Amazonas	1,242,525,60	97.200,00	107,50	1.339.833,10	25.038,50	1		25,.038,50	1,314.794,60
Fara	1.225.111,90	459 000 00	1	1.225.111,90	35.654,00	1 -	1	35.654,00	1.189.457,90
Piauf	712.403,20	32,400,00	1	744.803,20	30, 275, 30	1 1		30.275,30	714.527,90
Ceará. Rio Grande do Norte	1.319.193,30	183.600,00	1	1.502.793,30	60.183,80			60.183,80	1.442.609,50
Parafba	687.240,10	1	112,00	687.352,10	70,399,30	[]	284.50	70.683.80	616,668,30
Pernambuco	2.451.999,40	1		2,451,999,40	103,490,00	1	I	103.490,00	2.348.509,40
Sergipe	207.690.20	45.900.00		253 590 90	25.027,80	1 1	1 1	25.027,80	508.980,20 231 140 90
Bahia.	14.717.380,10	54.000,00 -		14.772.276,10	606.381,40	1	3,20	606.384,80	14.165.891,50
Rio de Janeiro	575.025,70	18.000,00	2.090,00	593.025.70	36.047,30	2.502,20	1 1	36.047,30	836.783,80
São Paulo	9.646.077,80	1.652.700,00	1	11.298.777.80	1.157.278,10	745,00	10,60	1.158.033,70	10.140.744,10
Santa Catarina	1,204,181,20	1 1	1 1	1.204.181,20	112.744,60	1 1	1 1	112.744,60	1.091.36,60
Rio Grande do Sul.	9.389.509,80	1	1	9.389.509,80	377.747,90	1	13,00	377.760,90	9.011.748,90
Goiás.	8.789.228,80	11.529.000,00	1.1	20.318.228,80	341.100,50		1,90	341.102,40	19.977.126,40
Mato Grosso	1.676.679,50	106.200,00	1.500,00	1.784.379,50	36.575,80			36.575,80	1.747.803,70
NA CAPITAL FEDERAL:									
Casa da Moeda	104.749.302,00	3.690.000,00	1000	108.439.302,00	15.354.600,00		000	15.354,600,00	93.084.702,00
Recebedoria	1.015.893,00	1.263.000,00	10.004.000,00	2.278.893,00	1.528.342,30	[]	10.107.306,00	1.528.342,30	750.550,70
TOTAL	167.317.582,40	19.131.000,00	15.359.305,50	201.807.887,90	20.192.650,10	3.247,20	16.108.279,20	36.304.176,50	165.503.711,40
			_						

SELOS DA UNIÃO

FÓRMULAS POSTAIS

		. (-	MO	MOVIMENTO DE 195, — Cr\$. — Cr\$			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 194) CrS		ревито			. cré	crédito		SALDO PARA 1951
) }	Remesta da Ca a da Moeda	Remesta da Ca a Trocados e remedia Moeda tidos em trânsito	Soma	Vendidos	Devolvidos	Fornecidos, tro-	Soma	9
NA CAPITAL FEDERAL:									
Casa da Moeda	6.044.951,80	339.003.911,60	1	345,048.863,40	292,899,453,20	1	656.913,00	293,556.366,20	51.492.497,20
Departamento de Correios e Telégrafos	563.987.463,90	292,899,453,20	54.052.134,20	910.939.051,30	330, 803, 142, 60	1	26.824.791,00	357,627,933,60	553.311.117,70
TOTAL	570.032.415,70	570.032.415,70 631.903.364,80	54.052.134,20	54.052.134,20 1.255.987.914,70	623.702.595,80		27.481.704,00	651.184.299,80	604.803.614,90
			_						

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

				MOVII	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	- Cr\$	_		
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		DÉBITO	-		CRÉDITO	DITO		SALDO PARA 1951
	Čr.	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Cr.
DELEGACIAS FISCAIS:									
Parú	93.854,90	1]	13.854,90	1	1	1	1	13.854,90
Rio Grande do Norte	111,50	1]	111,50	1	1	1	1	111,50
Parafba	4.320,70	4	1	4.320,70	356,50	1	15,00	371,59	3.949,20
Bahia	27.845,00	1	99,50	27.944,50	1	1	1	1	27.944,50
Mato Grosso	122.255,10	1	1	122, 255, 10	85,00	1	,	85,00	122.170,10
NA CAPITAL FEDERAL:							-		
Casa da Moeda	377.564.367,00	1	I	377.564.367,00	2.145.000,00	1	1	2.145.000,00	375.419.367,00
Em trânsito	1	1	2.145.000,00	2.145.000,00	1	1	2.145.000,00	2.145.000,00	1
Recebedoria	775.575,20	2.145.000,00	1	2.920.575,20	2.193.908,10		5.337,00	2.199.245,10	721.330,10
TOTAL.	378.508.329,40	2.145.000,00	2.145.099,50	382.798.428,90	4.339.349,60	1	2.150.352,00	6.489.701,60	376.308.727,30

SELOS DA UNIÃO SELOS DE TAXA MILITAR

The problem										
1919 2000					MOVIN					
Secretary Day Throne B Shark SOAA, Versumos Devolutions Page Page	REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949 Cr\$		DÉBITO			CRÉD	0.110		SALDO PARA 1951 Cre
32.730,00 —			REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME- TIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	
\$2.730,00 \$2.730,00 \$2.050,00 666.170,00 65.170,00 \$2.050,00 180.355,00 144.015,00 \$2.050,00 181.503,00 90.000,00 226.335,00 181.503,00 90.000,00 226.335,00 20.355,00 322.450,00 135.000,00 335.745,00 71.900,00 389.000,00 4.000,00 4.000,00 389.000,00 389.000,00 389.000,00 380.000,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>-</td><td></td></td<>									-	
32,730,00 — 32,730,00 30,325,00 — 98,4,035,00 80,000,00 — 144,015,00 32,415,00 — 181,305,00 90,000,00 — 226,335,00 190,200,00 — 200,745,00 135,000,00 — 4,000,00 100,200,00 — 322,400,00 — 4,000,00 — 227,70,00 — 329,000,00 — — 4,000,00 — 112,600,00 77,310,00 — — 4,000,00 112,600,00 — 1,461,750,00 15,000,00 — 1,41,750,00 38,550,00 — 1,461,750,00 250,000,00 — 1,461,750,00 38,550,00 1,350,00 1,461,750,00 36,000,00 — 1,461,750,00 38,550,00 1,350,00 1,461,750,00 36,000,00 — 1,461,750,00 31,560,00 1,400,00 3,593,350,00 — — 1,461,750,00 31,560,00 1,400,00 3,500,00 —	DELEGACIAS FISCAIS:									
666.170,00 - - 666.170,00 32.650,00 - 64.015,00 80.000,00 - 144.015,00 3.415,00 - 286.355,00 - - 226.355,00 10.000,00 - 332.450,00 - - 226.355,00 120.200,00 - 383.40,00 - - 4.000,00 122.000,00 - 24.235,00 - - - - - 24.235,00 - - 4.000,00 122.300,00 - 24.235,00 - - - - - - 24.235,00 - - - - - - - 24.235,00 -	Amazonas	32.730,00	1		32.730,00	30.325,00	-	1	30.325,00	2.405,00
64.015,00 80.000,00 — 144.015,00 3.415,00 — 289.355,00 — — 269.355,00 20.935,00 — 118.65,00 — — 221.565,00 109.200,00 — 220.745,00 1135,000,00 — 4.000,00 112.600,00 — 322.400,00 — — 4.000,00 112.600,00 — 322.400,00 — — 40.200,00 112.600,00 — 324.23,00 — — 40.200,00 112.600,00 — 447.320,00 — — 11.461.750,00 38.430,00 — 1.055.46,00 — — 11.461.750,00 38.430,00 — 1.055.46,00 — — 11.461.750,00 38.430,00 — 1.055.46,00 — — 11.461.750,00 38.430,00 — 1.055.46,00 — — 11.461.750,00 38.430,00 — 1.560.750,40 — — —		666.170,00	,	1	666.170,00	52.050,00	1	1	52.050,00	614.120,00
286,355,00 — 268,355,00 20,835,00 — 181,505,00 90,000,00 — 271,505,00 100,200,00 — 280,745,00 135,000,00 — 4,000,00 71,900,00 — 383,400,00 — 4,000,00 112,600,00 — 6 77,310,00 — 6,500,00 11,401,750,00 38,555,00 — 1,447,250,00 — — 69,235,00 31,256,00 — 1,104,750,00 — — 1,141,756,00 31,250,00 — 1,104,750,00 — — 1,141,756,00 31,250,00 — 1,104,750,00 — — 1,141,756,00 31,250,00 — 1,104,750,00 — — 1,141,756,00 31,250,00 1,141,756,00 1,144,750,00 — — — 1,141,756,00 1,141,756,00 1,141,756,00 1,156,750,00 — — — 1,141,756,00 1,141,756,00 1,141,141,141 1,134,3	Maranhão	64.015,00	80.000,00	1	144.015,00	3.415,00		1	3.415,00	140.600,00
181.565,00 90,000,00 — 271,565,00 109.200,00 — 200.745,00 183.745,00 333.745,00 22.770,00 — 323.490,00 — 4.000,00 112.600,00 — 77.310,00 450.000,00 — 4.000,00 — 24.285,00 450.000,00 — 69.235,00 112.600,00 1.464,730,00 — — 69.235,00 38.400,00 1.464,730,00 — — 69.235,00 38.400,00 1.447,220,00 — — 1.461,750,00 38.400,00 1.005,918,00 — — 1.461,750,00 38.400,00 3.533,65,00 — — 1.461,750,00 38.215,00 447,220,00 — — 1.461,750,00 38.215,00 3.533,65,00 — — 1.461,750,00 38.215,00 3.533,60 — — 1.461,750,00 38.215,00 3.533,60 — — 1.1722,000,00 1.419,427,00 <td< td=""><td>Piauf</td><td>269.355,00</td><td>I</td><td>1</td><td>269.355,00</td><td>20.935,00</td><td>I</td><td>1</td><td>20.935,00</td><td>248.420,00</td></td<>	Piauf	269.355,00	I	1	269.355,00	20.935,00	I	1	20.935,00	248.420,00
200.745,00 135,000,00 - 835,745,00 71.990,00 - 323.490,00 - - 4.000,00 112.600,00 - - 380.600,00 - - 4.000,00 - 112.600,00 - 77.310,00 - - - - - - 24.285,00 - - - - - - 1.447.920,00 - - - - - - 1.005.918,00 - - - - - - 1.005.918,00 - - - - - - 1.005.918,00 - - - - - - 1.005.938,00 - - - - - - 3.539.365,00 - - - - - - - 1.005.918,00 - - - - - - - - -<	Ceará	181.505,00	90,000,00	1	271.505,00	109.200,00	1	1	109,200,00	162.305,00
323.490,00 — 4.000,00 77.390,00 71.390,00 — 390.600,00 — 4.000,00 402.600,00 112.600,00 — 24.235,00 45.000,00 — 69.235,00 38.455,00 — 1.464.730,00 — — 1.461.750,00 93.430,00 — 1.005.918,00 — — 1.461.750,00 91.360,00 — 1.005.918,00 — — 1.005.918,00 91.350,00 — 1.005.918,00 — — 1.005.918,00 91.350,00 91.350,00 3.053.85,00 — — 1.005.918,00 91.350,00 91.300,00 9.14.075,00 — — 1.005.918,00 91.300,00 91.300,00 9.277.038,30 — — — 91.000,00 91.000,00 91.000,00 9.22.000,00 — — — 90.000,00 1.530,00 91.330,00 1.569.750,40 1.000,000,00 — — 90.000,00 2.875,000,00 <td< td=""><td>Rìo Grande do Norte</td><td>200.745,00</td><td>135.000,00</td><td>I</td><td>335.745,00</td><td>22.770,00</td><td>1</td><td>1</td><td>22.770,00</td><td>342.975,00</td></td<>	Rìo Grande do Norte	200.745,00	135.000,00	I	335.745,00	22.770,00	1	1	22.770,00	342.975,00
390.600,00 4.000,00 400.600,00 112.600,00 — 77.310,00 450.000,00 4.000,00 38.555,00 — 24.235,00 450.000,00 — 69.235,00 38.400,00 1.464.750,00 47.920,00 93.430,00 — 447.920,00 250.000,00 — 1.464.750,00 38.235,00 1.005.918,00 — — 1.005.918,00 31.250,00 3.059.365,00 — — 1.005.918,00 31.250,00 3.059.365,00 — — 1.005.918,00 31.30,00 447.025,00 — — 1.005.918,00 31.30,00 914.075,00 — — 1.047.565,00 31.30,00 6.277.038,50 — — 6.277.038,50 1.047.865,00 6.277.038,50 — — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 1.569.750,40 1.559.750,40 1.543,40 — — 80.000,00 — 2.775,000,00 2.855.000,00 —		323.490,00		1	323.490,00	71.990,00	1	1	71.990,00	251.500,00
77.310,00 450.000,00 — 527.310,00 38.555,00 — 24.285,00 450.000,00 — 1.464.750,00 38.400,00 — 1.464.750,00 250.000,00 — 1.464.750,00 51.560,00 — 1.005.918,00 250.000,00 — 1.005.918,00 57.560,00 — 3.059.365,00 500.000,00 — 1.005.918,00 97.725,00 130,00 914.075,00 — 1.007.365,00 97.725,00 130,00 6.277.058,50 — 914.075,00 61.955,00 130,00 6.277.058,50 — 90.000,00 1.659.750,40 410,845,40 — 1.569.750,40 1.569.750,40 110,845,40 — 95.955,00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 90.000,00 1.569.750,40 45.845,00 — 80.000,00 3.000.000,00 — 2.775.000,00 2.875.000,00 9.5592.007,00 — 80.000,00 — 2.874.337,00 35.592.007,40	Pernambuco	390.600,00	I	4.000,00	402,600,000	112.600,00	I	1	112.600,00	290.000,00
24.235,00 45.000,00 -69.235,00 38.400,00 - 1.464.750,00 250.000,00 - 1.464.750,00 93.430,00 - 447.020,00 250.000,00 - - 1.464.750,00 51.560,00 - 1.005.918,00 - - 1.005.918,00 97.725,00 130.00 3.050.365,00 500.000,00 - - 1.005.918,00 97.725,00 914.075,00 - - 1.005.918,00 97.725,00 130.00 914.075,00 - - 914.075,00 61.975,50 130.00 914.075,00 - - 914.075,00 61.975,50 130.00 6.277.058,50 - - 6.277.058,50 106.115,00 - 1.569.750,40 1.569.750,40 1.06.115,00 - - - 1.569.750,40 1.53.000,00 - - - - - 1.569.750,00 3.000,000,00 - - 775.000,00 - -	Alagoas	77.310,00	450.000,00	1	527.310,00	38.555,00	I	1	38.555,00	488.755,00
1.464.750,00 — — 1.464.750,00 93.430,00 — 447.920,00 250.000,00 — 1.464.750,00 51.560,00 — 1.005.918,00 — 1.005.918,00 51.560,00 — 3.215,00 3.059.365,00 500.000,00 — 914.075,00 1.047.565,00 130,00 914.075,00 — 914.075,00 10.147.565,00 130,00 6.277.058,50 — 90.000,00 1.659.750,40 106.115,00 6.277.058,50 — 6.277.058,50 228.970,00 — 1.569.750,40 125.000,00 1.659.750,40 45.845,40 — 134.870,00 125.000,00 1.659.750,40 45.845,00 — 786.085,00 125.000,00 2.775.000,00 2.775.000,00 2.775.000,00 80.000,00 3.000,000,00 5.337,00 2.875.000,00 2.775.000,00 6778.380,00 4775.000,00 2.874.337,00 35.595.108,00 5.592.007,40	Sergipe	24.235,00	45.000,00	1	69.235,00	38.400,00	. 1	1	38.400,00	30.835,00
447.920,00 250.000,00 — 697.920,00 51.560,00 — 1.005.918,00 — — 1.005.918,00 97.725,00 3.215,00 3.059.365,00 500.000,00 — — 1.047.565,00 130,00 914.075,00 — 914.075,00 61.955,00 130,00 6.277.058,50 — 90.000,00 16.527.305,00 106.115,00 6.277.058,50 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 1.569.750,40 125.000,00 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 134.870,00 125.000,00 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 786.085,00 125.000,00 — 785.085,00 23.330,00 — 80.000,00 3.000,000,00 2.775.000,00 2.775.000,00 2.775.000,00 673.585,00 4.775.000,00 2.874.337,00 35.505.168,90 5.582.007,40	Bahia	1.464.750,00	1	I	1.464.750,00	93.430,00	1	1	93.430,00	1.371.320,00
1.065.918,00 - - 1.065.918,00 97.725,00 3.215,00 3.059.365,00 500.000,00 - 3.559.365,00 1.047.565,00 130,00 914.075,00 - 914.075,00 61.955,00 130,00 6.277.058,50 - 62.77.058,50 106.115,00 - 6.277.058,50 - 6.277.058,50 106.115,00 - 1.569.750,40 - 6.277.058,50 10.6115,00 - 1.569.750,40 - 6.277.058,50 10.845,40 - 1.586.085,00 - - 6.277.058,50 45.845,00 786.085,00 - - - 785.085,00 - 8.722.000,00 3.000.000,00 - 11.722.000,00 2.35.330,00 - 80.000,00 - 2.775.000,00 2.855.000,00 - - 87.345,00 - - - - - 87.345,00 - - - - - 80.000,00 - - - - - 80.000,00 - <	Espfrito Santo	447.920,00	250.000,00	1	697.920,00	51.560,00	T	1	51.560,00	646.360,00
3.059.365,00 500.000,00 — 3.559.365,00 1.047.565,00 130,00 914.075,00 — 914.075,00 61.955,00 130,00 6.277.058,50 — 90.000,00 16.52.305,00 106.115,00 — 6.277.058,50 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 1.569.750,40 125.000,00 — 90.000,00 1.659.750,40 45.845,40 — 134.870,00 125.000,00 — 90.000,00 1.659.750,40 45.845,40 — 786.085,00 125.000,00 — — 785.085,00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 80.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — — 87.345,00 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40 33.345,00	Rio de Janeiro	1.005.918,00	I		1.005.918,00	97.725,00	3.215,00	1	100.940,00	904.978,00
914.075,00 - 914.075,00 61.955,00 - · 572.305,00 - - 914.075,00 61.955,00 - 6.277.058,50 - - 6.277.058,50 106.115,00 - 1.569.750,40 - - 6.277.058,50 1108.45,40 - 1.569.750,40 125.000,00 - - 259.870,00 45.845,00 134.870,00 - - - 785.085,00 23.330,00 786.085,00 - - - 785.085,00 23.330,00 8.722.000,00 - - - - - 8.722.000,00 - - - - - 8.722.000,00 - - - - - - 8.722.000,00 - - - - - - - - 8.733.880,00 - - - - - - - - - - - -	São Paulo	3.059.365,00	500,000,00	***	3.559.365,00	1.047.565,00	130,00	1	1.047.695,00	2.511.670,00
572.305,00 - 572.305,00 106.115,00 - 6.277.058,50 - - 6.277.058,50 228.970,00 - 1.569.750,40 1.25.000,00 1.659.750,40 410.845,40 - 134.870,00 125.000,00 - 259.870,00 45.845,00 - 786.085,00 - - 785.085,00 23.330,00 - 8.722.000,00 3.090,000,00 - 11.722.000,00 23.330,00 80.000,00 - 2.775.000,00 - - 87.32.800,00 - 2.775.000,00 - - 673.580,00 - 2.875.000,00 - - 27.945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40	Paraná	914.075,00	1	I	914.075,00	61.955,00	1	1	61.955,00	852.120,00
6.277.058,50 — — 6.277.058,50 228.970,00 — 1.569.750,40 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 134.870,00 125.000,00 — 259.870,00 45.845,00 — 786.085,00 — — 785.085,00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.855.000,00 — 8.722.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 8.722.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 8.722.400,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 8.722.400,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 8.724.580,00 — 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40 —	Santa Catarina	. 572.305,00		1	572.305,00	106,115,00	1	l	106.115,00	466.190,00
1.569.750,40 — 90.000,00 1.659.750,40 410.845,40 — 134.870,00 125.000,00 — 255.870,00 45.845,40 — 786.085,00 — — 785.085,00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.775.000,00 80.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 673.880,00 — 2.775.000,00 27.945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.108,90 5.592.007,40	Rio Grande do Sul	6.277.058,50	1		6.277.058,50	228.970,00	L	1	228.970,00	6.048.088,50
134.870,00 125.000,00 — 259.870,00 45.845,00 — — 786.085,00 — — 785.085,00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.775.000,00 80.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 673.580,00 100.000,00 5.337,00 778.917,00 27,945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.108,90 5.592.007,40	Minas Gerais	1.569.750,40	1	90,000,00	1.659.750,40	410.845,40	1	90.000,00	500.845,40	1.158.905,00
786.085.00 — — 785.085.00 23.330,00 — 8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.775.000,00 — 80.000,00 — 2.775.000,00 2.855.000,00 — — 673.580,00 100.000,00 5.337.00 778.917,00 — — 27.945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40 33.345,00	Goiás	134.870,00	125.000,00	I	259,870,00	45.845,00	1	1	45.845,00	214.025,00
8.722.000,00	Mato Grosso	786.085,00	1	1	785.085,00	23.330,00	1	1	23,330,00	762.755,00
8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.775.000,00 — — 11.722.000,00 —										
8.722.000,00 3.000.000,00 — 11.722.000,00 2.775.000,00 — 11.722.000,00 —	NA CAPITAL FEDERAL:								-	
80.000,00 2.775.000,00 2.855.000,00 — <t< td=""><td>Casa da Moeda</td><td>8.722.000,00</td><td>3.000.000,00</td><td>1</td><td>11.722.000,00</td><td>2.775.000,00</td><td>1</td><td>1</td><td>2.775.000,00</td><td>8.947.000,00</td></t<>	Casa da Moeda	8.722.000,00	3.000.000,00	1	11.722.000,00	2.775.000,00	1	1	2.775.000,00	8.947.000,00
673.580,00 100.000,00 5.337,00 778.917,00 149.427,00 — 27.945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40 3.345,00	Em trûnsito	80.000,00	1	2.775.000,00	2.855.000,00	1	1	1.475.000,00	1.475.000,00	1.380.000,00
27.945.831,90 4.775.000,00 2.874.337,00 35.595.168,90 5.592.007,40 3.345,00	Recebcdoria	673.580,00	100.000,00	5.337,00	778.917,00	149.427,00		1	149.427,00	629.490,00
	TOTAL	27.945.831,90	4.775.000,00	2.874.337,00	35.595.168,90	5.592.007,40	3.345,00	1.565,000,00	7.160.352,40	28.434.816,50
							·			

SELOS DA UNIÃO

SELOS. ADESIVOS PRÓ-FAUNA

,		•		MOVIMENTO DE 1950 —	DE 1950 — Cr\$	•			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		ре́віто			ске́ріто			SALDO PARA 1951
	Š	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLDIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	99 20
					,				
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	376.560,00	1	1	376.560,00	1	[1	1	376.560,00
Pará	695.678,30	504.000,00	1	1.199.678,30	146.876,90	1	1	146.876,90	1.052.801,40
Piauf	74.566,40	1	1	74.566,40	200,000	1	. 1	200,00	74.366,40
Ceará	375.845,40	1	1	375.845,40	780,40		1	780,40	375.065,00
Rio Grande do Norte	11.865,20	1	1	11.865,20	17,40	1	1	17,40	11.847,80
Parafba	376.560,00	1	1	376.560,00	1	1	1	1	376.560,00
Pernambuco	1	68.400,00	1	68.400,00	454,00	1	1	454.00	67.946,00
Espírito Santo	365.919,20	1	1	365.919,20	3,435,00	1	.1	3,435,00	362.484,20
Rio de Janeiro	842.316,20	1	1	842.136,20	18.136,40	ľ	1	18.136,40	824.179,80
São Paulo	8.197.102,90	36.000,00	1	8.233.102,90	811.893,40	3.795,50	1	815.688,90	7.417.414,00
Paraná	329.451,40	1	1	329,451,40	38.863,00	1	1	38.863,00	290.588,40
Santa Catarina	623.633,80	382.500,00	. 1	1.006.133,80	16.333,60	1	.1	16.333,60	989.800,20
Rio Grande do Sul	720.942,40	Ī	1	720.942,40	41.858,60	1	1	41.858,00	679.084,40
Goiás	375.560,60	1	1	375.560,60	10.268,10	1	1	10,268,10	365 292,50
Mato Grosso	2.164.721,50	1	1	2.164.721,50	17.034,60	1	1	17.034,60	2.147.686,90
NA CAPITAL FEDERAL: .									
Casa da Moeda	76.376.217,60	1	1	76.376.217,60	990,900,00	1	1-	990,900,00	75.385.317,60
Em trânsito		1	990.900,00	990,900,00	1	1	486.900,00	486.900,00	504.000,00
TOTAL	91.906.940,90	00,000.000	990.900,00	93.888.740,90	2.097.050,80	3,795,50	486.900,00	2.587.746,30	91.300.994,60

SELOS DA UNIÃO TÍTULOS TIMBRADOS

			MOVIMENTO E	MOVIMENTO EM 1950 — Cr\$		
REPARTIÇÃO	SALDO DE 1949	ревіто	ПО	ске́рито	TO	SALDO PARA 1951
	3	Recebidos	Soma	Fornecidos, tro- cados, etc.	Soma	Ê
NA CAPITAL YEDERAL:						
Casa da Moeda	4.650,00	512.760,90	517.410,90	501.410,90	501.410,90	16.000,00
TOTAL	4.650,00	512.760,90	517.410,90	501.410,90	501 410,80	16.000,00

SELOS DE VENDAS MERCANTÍS

				MOVIN	MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$	- Cr\$			
REPARTIÇÕES	SALDO DE 1949		DÉBITO	OLI	,		CRÉDITO		SALDO PARA 1951
	Or or	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REME-	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FCRNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Cr\$
DELEGACIAS VISCAIS:									
Amazonas. Pari. Bahia. Mato Grosso.	.15.221.283,00 895.252.60 2.164,00 15.054,00	10.800.000,00	581,00	26.021.864,00 945.652,60 2.164,00 15.054,00	2.234.909,00 221.915,00	1111	2.164,00	2,234,909,00 221,915,00 2,164,00	23.786.955,00 723.737,60 15.054,00
NA CAPITAL PEDERAL:							Þ		
Casa da Moeda. Em trânsito.	64.200.560,00	•	10.850.400,00	64.200.560,00 10.850.400,00	10.850.400,00	11	10.850.400,00	10.850.400,00 10.850.400,00	53.350.160,00
TOTAL	80.334.313,60	10.850.409,00	10.850.981,00	102.035.694,60	13.307.224,00		10.852.564,00	24.159.788,00	77.875.906,60

FORMULAS ESTADUAIS

			-	MOVIMENTO DE 1950 — Cr8 ·	1950 — Cr\$ ·				
REPARTIÇÃO	SALDO DE 1949	,	равито			сверио	ITO		SALDO PARA 1951
	Sizo	REMESSA DA CASA DA MOEDA	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO	SOMA	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.	SOMA	Crs
NA CAPITAL FEDERAL:									
sa da Moeda	152.402.073,60	2.474.382.975,20		2.626.785.048,80	2.331.554.820,80	1	52.500.000,00	2.384.054.820,80	242.730.228,00
TOTAL	152.402.073,60	2.474.382.975,20		2.626.785.048,80	2.331.554.820,80		52.500.000,00	2.384.054.820,80	242.730.228,00

PECUÁRIA

	SALDO PARA 1951	SOXA		- 3.600.000,00	3.600.000,00
	сябріто	DEVOLVIDOS FORNECIDOS, TROCADOS, ETC.		1	
OE 1950 — Cr\$		VENDIDOS		1	1
MOVIMENTO DE 1950 — Cr\$		SOMA		3.600.000,00	3,600,000,00
	ре́віто	TROCADOS E REMETIDOS EM TRÂNSITO		1	1
		REMESSA DA CASA DA MOEDA		3.600,000,00	3.600.000,00
	SALDO DE 1949 Cre	2		1	1
	REPARTIÇÃO		NA CAPITAL FEDERAL:	Casa da Moeda	TOTAL

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

	saldos em 31-	-12-49 — Cr\$	MOVIMENTO E	м 1950 — Cr\$	SALDOS EM 31-	12-50 — Cr\$
DISCRIMINAÇÃO	Devedores	Credores	Débito	Crédito	Devedores	Credores
PELO BANCO DO BRASIL S. A.						
Amazonas	1.795.725,30				1.795.725,30	_
Pará	3.640.000,00	_	332.554,50	1.892.554,50	. 2.080.000,00	
Rio Grande do Norte	1.575.000,00	_	1.374.211,80	1.899.211.80	1.050.000,00	_
Sergipe	11.824.822,80	-		_	11.824.822.80	
Bahia	2.968.565,30		114.479.418,60	117 .447 .983,90	_	
Espírito Santo.	12.100.000,00	<u> </u>	1.238.792,00	4.538.792,00	8.800.000,00	-
Rio de Janeiro	3.276.000,00	_	291.313,60	2.163.313,60	1.404.000,00	_
Minas Gerais	28.957.221,20	_	3.439.852,20		32.397.073,40	_
Mato Grosso	2.400.000,00		224.127,50	1.424.127,50	1.200.000,00	_
Tesouro do Estado de São Paulo — c/Resgate Bônus	495.135.861,80	_	62.896.331,30	_	558.032.193,10	_
Tesouro do Estado do Rio G. do Sul — c/Resgate Bônus	12.403.789,30		991.964,90	13.395.754,20	_	_
Prefeitura Municipal de Petrópolis	161.220,60		25.467,30	5.967,30	180.720,60	_
Banco do Rio G. do Sul — c/Emprés- timos de Cr\$ 60.000.000,000	60.000.000,00	-	2.434.413,00	2.434,413,00	60.000.000,00	
Banco Nacional do Comércio de Pôrto Alegre.	11.500.000,00		583.394,00	1.583.394,00	10.500.000,00	
Instituto Nacional do Sal — s/contrato de 29-11-43	26 000.000,00	_	i.975.992,20	1.975.992,20	26.000.000,00	_
Estrada de Ferro Central do Brasil — c/cm}-réstimo de Cr\$ 50.000.000,00.	35.000.000,00	_	3.026.732,00	9.150.101,20	28 876.630,80	_
Tesouro Nacional — c/Organização Henrique Lage — Patrimônio Na- cional	109.923.156,30	_	10.348.351,60		120.271.507,90	_
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro Ltda	6.812.711,80		533.744,90	_	7.346.456,70	_
Cooperativa Central de Produtores de Leite Ltda	7.999.118,10		883.376,80	130.227,50	8.752.267,40	_
Frigorífico Barbacena S. A	5.782.063,70	_	544.526,10		6.326.389,80	
Companhia Vale do Rio Doce S. A. — s/contrato 11–10–46	44.971.384,80	and the second	3.359.393,80	18.229.682,50	30.101.096,10	_
Comissão Construtora da Fábrica Na- cional de Motores	10.020.951,70		812.118,70		10.833.070,40	_
Emprêsa Sertancja Agro-Pastoril S. A.	2.291.163,30		179.502,10	_	2.470.665,40	_
Comissão de Constituição da Refinaria Nacional de Petróleo S. A	24.653.529,80	· . –	2.611.375,10	_	27.264.904,90	_
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO:						,
Estado de Santa Catarina	20.000.000,00			_	20.000.000,00	_
PELO PANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOL- VIMENTO:						
Brazilian Traction Light Power L. C.			458.372.776,00	_	458.372.776,00	
TOTAL	941.192.285,80	-	670.959.530,80	176.271.516,00	1,435.880.300,60	_

QURATA PARTE

DADOS RETROSPECTIVOS

1946 - 1950

I = Receita

II — Despesa

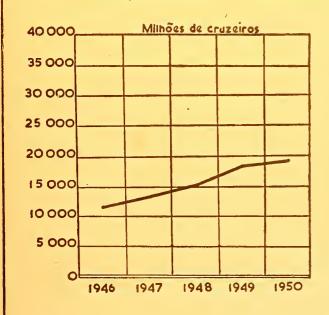
III — Ativo e Passivo

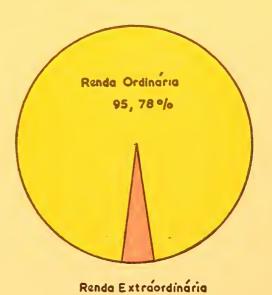
. .

I — RECEITA (1946-1950)



ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950 ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950





4,22%



ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		N	TÉMEROS ABSOLUTOS	Crs		NU	MEROS REL	ATIVOS
REGIOES	1946 (1)	1947	1948	1949	1950	1946 19	1948	1949 1950
NORTE								
Amazonas	50.235.408,50 103.466.884,50	51,186,458,30 101,589,459,80	49.851.111,20 103.627.790,20			100 100	108 99 98 100	
NOR' FSTE					•			
Maranlião. Piaul. Ceará. Rio Grande do Norte. Paratba. Pernambuco. Alagoas.		$\begin{array}{c} 39.644.775,00 \\ 21.790.086,90 \\ 134.198.958,40 \\ 42.691.118,60 \\ 52.980.255,90 \\ 467.566.182,20 \\ 52.101.949,60 \end{array}$	$\begin{array}{c} 44.349.317,30 \\ 22.049.677,60 \\ 141.128.698,10 \\ 47.859.782,20 \\ 56.382.888,00 \\ 486.133,967,40 \\ 63.753.617,20 \end{array}$	27,290,311,10 153,205,574,70 47,335,054,40 60,273,385,60 565,449,483,00	$\begin{array}{c} 26.911.049,90\\ 163.704.704,40\\ 51.769.028,10\\ 66.144.608,90\\ 620.975.383,10 \end{array}$		109 122 120 121 118 124 106 119 119 127 107 111 98 120	137 150 148 135 144 118 129 136 149 129 142 107 105
LÉSTE								
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espfrito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	$\begin{array}{c} 37.634.928.90 \\ 282.876.062.70 \\ 495.553.524.20 \\ 34.629.450.20 \\ 279.239.655.00 \\ 4.223.180.300.00 \end{array}$	$\begin{array}{c} 39.511.114.40 \\ 319.314.893.90 \\ 494.604.120.00 \\ 36.383.498.00 \\ 284.823.075.00 \\ 5.164.596.410.60 \end{array}$	$\begin{array}{c} 41.472.147,20 \\ 329.295.865,60 \\ 558.718.412,10 \\ 38.949.192,30 \\ 335.206.175,60 \\ 6.399.491.659,60 \end{array}$	639.852.894,80 42.941.176,20 336.578.715,80	417.946.132.16 768.369.667,40 58.761.260,86 413.270.257,00	100 100 100 100	105 110 113 116 109 123 105 112 102 120 122 152	104 106 126 148 140 169 124 170 121 148 177 179
SUL				C. E				
São Paulo: Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	4,139.012.459,70 176.863.512,20 132.491.704,90 653.565.783,70	$\begin{array}{c} 5.050,277,915,30 \\ 216,769,993,70 \\ 161,950,733,00 \\ 963,431,600,30 \end{array}$	5,346,169,783,00 232,290,577,10 170,333,985,10 951,893,614,90	257.640.898,70	$\begin{array}{c} 331.309.853,50 \\ 198.074.231,10 \end{array}$	100 100	122 123 123 122 129 138 146	147 168 146 187 126 149 169 178
CENTRO-OESTE								
Goiás	18.562.128,70 29.113.827,60	20,963,947,50 24,679,268,20	25.066.614,10 27.591.101,80	29.314.622,80 29.339.582,70	35.670.868,60 31.818.612,40	100 100	113 135 85 95	158 101 109
EXTERIOR								
Delegacia do Tesouro Bra- sileiro em Nova York	209.672.552,40	169.410.704,80	227,355,468,70	201,433,955,60	187.835.493,40	100	81 108	96 90
BRASIL	11.569.575.689,20	13.853.466.518,80	15.698.971.246,30	17.916.540.414.66	19.372.788.320,40	100	120 136	155 167
	1	,	- 1				1	

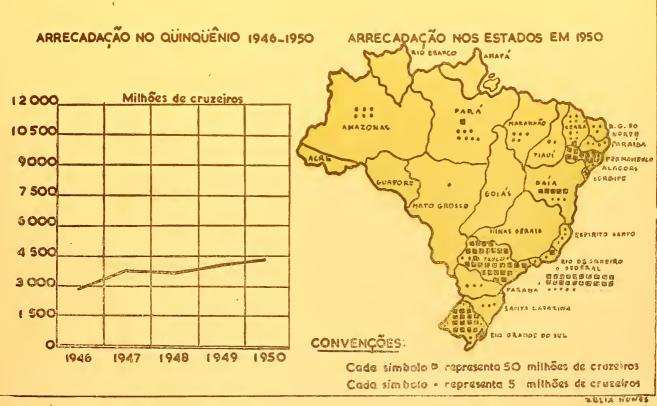
⁽¹⁾ No exercício de 1946, por fórça do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º, estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES		N	TÉMEROS ABSOLUTOS	Cr3			NŮME	ROS REL	ATIVOS	
ALI ARTIÇOLS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras	$1.020.731.074.90\\107.070.266.30\\46.717.029.20\\3.330.610.862.00\\444.732.30$	3.885,466,005,00 2.412,029,804,60 406,548,668,80 1.294,660,198,40 118,443,045,80 51,513,751,00 3.590,076,675,70 336,848,90 2.094,391,520,66	$\begin{array}{c} 2,710,205,841,60\\ 425,065,709,70\\ 345,809,431,00\\ 121,250,595,70\\ 64,826,189,10\\ 5,986,513,266,90\\ 466,468,10\\ \end{array}$	4.084.416.797.80 2.947.351.762.49 560.104.322.80 306.206.210.30 141.880.911.60 60.500.627.00 7.143.601.904.50 503.397.80 2.671.959.133.40	4,341,806,600,90 3,426,525,165,10 588,923,503,80 292,840,691,90 160,944,230,76 66,020,411,06 8,263,952,406,90 369,685,00 2,231,238,332,50	100 100 100 100 100 100 100 100	134 113 109 127 111 110 108 76 127	438 130 127 114 34 113 139 180 105	35 141 138 151 30 133 130 214 113	226 149 160 159 29 150 141 248 83 135









RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES		кúм	EROS ABSOLUTOS —	- cr\$			NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										_
Amazonas: Manáus Pará:	29.654.930,60	32,065,505,80	31.206.892,80	31.642.999,70	32.883.708,20	100	108	105	107	111
Belém	73.477.130,70	77.770.817,70	81.067.325,40	86.310.864,80	86.63.723,30	100	106	, 110	117	118
nordeste Maranhão:										
São Luís	17.072.693,80	20.025.664,10	23.614.540,00	27.242.442,60	24.755,132,00	100	117	138	160	145
Parnaíba	7.280.875,70	8.627.579,40	8.530.371,50	12.034.057,20	10.336.257,30	100	119	117	165	142
Fortaleza	62.324.437,50	79.563.071,80	82.067.247,20	90.653.312,70	90.195.001,30	100	128	132	145	145
NatalParaiba:	12.487.585,20	. 14.703.125,30	15.350.269,50	14.131.693,40	14.599.282,40	100	118	123	113	117
João Pessoa	13.089.149,50	19,947,532,70	18.953.129,10	18,919,429,50	21.037.656,30	100	152	145	145	161
Recife	211,556,084,80	231.996.682,80	316.829.600,40	414.004.354,00	459.628.155,60	100	110	150	196	217
Maceió	14.120.809,60	16.726.715,10	25.658.430,50	24.782.964,10	22.046.697,00	100	118	182	176	156
LESTE Sergipe:	*	Y								
Aracajú	11.996.593,70	13.338.073,90	14.150,796,40	14.647.809,80	14.383.310,70	100	111	118	122	120
Salvador Espírito Santo:	164.195.697,70	181.985.219,40	201.611.623,80	220.662.058,90	266.352.885,60	100	111	123	134	162
Vitória	12.312.393,20	12.887.519,60	14.861.789,80	15.170.246,20	19.719.409,60	100	105	121	123	160
Niterói	32.886.491,10	36,446.458,30	47.329.148,00	51.833.510,70	65.721.896,80	100	111	144	158	200
Rio de Janeiro	890.358.485,70	1.212.232.966,00	3.012.410.682,60	1.033.018.590,30	1.027.211.824,80	100	136	114	116	115
sul São Paulo:										
SantosParaná:	923.080.189.50	1.300.081.998,30	1.222.522.961,40	1.260.656.423,00	1.363.269.355,70	100	141	132	137	148
Paranaguá	8.903.241,80	16.742.379.70	15.448.106,30	14.913.466,40	15.125.930,50	100	188	174	168	170
Florianópolis	6.583.849,40 2.530.896,90	$10.581.978,90 \\ 4.209,976.50$	9.704.096,50 $7.550.564,30$	11.530.621,70 6.163.359,70		100 100	161 166	$\frac{147}{298}$	$\frac{175}{244}$	191 233
Rio Grande do Sul: Jaguarão.	1.273,148,00	1.140,564,20	1.541.306,60	1.556.509,40		100	90	121	122	126
Pôrto Alegre	306.991.803 90 29.781.272 90	458.275.726,40 38.862.881,10	475.398.213,70 37.840.912,90	558.656.557,60 35.715.844,90	599.389.129,90 45.236.682,10	100 100	149 130	155 127	182 120	195 152
Rio Grande	52.423.019,20 8.668.775,10	65.381.700,50	63.663.566,80	102.376.521,50	109.201.635,70	100	125 213	121 221	195 254	208
Uruguaiana	6.106.733,00	18.436.444,50 7.548.954,60	$19.121.232,30 \\ 12.067.684,00$	22.024.580,80 7.967.958,90		100	124	198	130	192 146
CENTRO-OESTE Mato Grosso										
Corumbá	6.487.109,80	5.886.468,40	7.030.056,30	7.800.620,00	8.592.056,80	100	91	108	120	132
BRASIL	2.905.643.398,30	3.885.466.005,00	3.765.530.548,10	4.084.416.797,80	4.341.896.690,90	100	134	130	141	149
		1								

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚMI	eros absolutos —	· Cr\$			NÚMEI	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará	2.299.801,90 410.048,80	3.142.848,40 351.330,20	3.737.709,93 424.894,00	4.982.306,60 472.090,00	5.890.226,80 577.730,50		137 86	163 104		256 141
NORDESTE Maranhão. Ceará. Rio Grande do Norte. Alagóas.	334.046,30 1.312.931,60 9.980.389,60 1.813.752,30	445.824,40 1.767.240,30 11.592.716,20 1.215.403,90	313.185.40 2.858.866,90 14.564.359,40 1.797.502,80	349.286.00 3.176.293,30 13.449.576,60 1.582.574,96	397,220,30 3.246,285,00 14.767,476,60 1.742,226,80	100 100	134 135 116 67	94 218 145 99		119 247 148 96
LESTE Sergipe. Bahin Espírito Santo. Rio de Janeiro.	10.534.518,70 391.126,90 332.295,20 995.779,10	10.440.282,80 572.055,20 340.124,70 1.595.010,00	10.668.785,30 6.027.517.50 271.896,90 1.049.441,00	10.774.861,80 5.301.677,10 330.615,90 822.581,90	9.844.388,10 6.397.679,30 467.781,40 1.221.418,40	100 100	99 146 102 160	101 1.542 82 105	102 1.356 100 83	93 1.636 141 123
SUL São Faulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	152.425,20 727.820,70 9.450.126,30 4.237.817,30	168.660,60 266.866,00 13.177.220,80 4.836.718,80	204.987,00 287.591,70 13.912.010,10 5.996.091,60	153.289,40 290.227,10 12.031.159,80 4.843.407,90	153.892,20 1.233.064,40 13.103.271,40 5.202.583,90	100	111 37 139 114	135 40 147 141	101 40 127 114	101 169 139 123
CENTRO-OESTE Maio Grosso	3.744.149,30	1.601.448,70	2.771.346,60	1.940.678,70	1.775.165,90	100	43	74	52	47
BRASIL	46.717.029,20	51.513.751,00	64.826.189,10	60.500.627,00	66.020.411,00	100	110	139	130	141

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

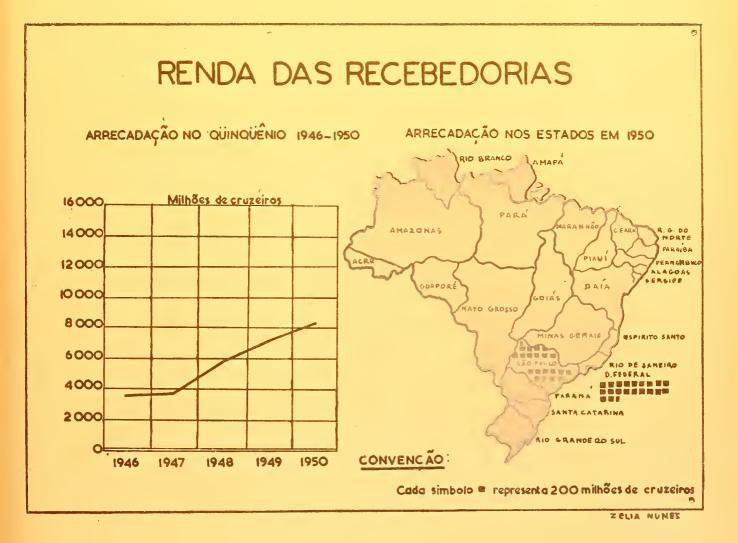
REGIÕES		NÚM	eros absolutos — C	rs			NÚMEF	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará	=		28.474.80 120.145,40	12,347,00	77,202,60	-		100 100	43	275
CENTRO-OESTE Mato Grosso	33.614,50					100	-	_	_	_
BRASIL	33.614,50		148.620.20	12.347,00	77,202,60	100		438	35	226

ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES -		NŮMERO	os absolutos — C	· s			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	194 9	1950
NORTE Amazonas	444.732,30	323.792,90	466.468,10	503.397,80	369.685,00	100	73	105	113	83
Rio Grande do Sul		13.056,00	_	_	_		100	_		
BRASIL	444.732,30	336.848,90	466.468,10	503,397,80	369.685,00	100	76	105	113	. 83

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS	— Cr\$		N	ÚMER	OS REI	LATIVO	s
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	833.770,30 10.219.558,50	971.337,20 4.006.177,70		$992.484,10 \\ 2.365,304,00$	1.325.988,30 2.155.729,30		116 39	89 23	119 23	159 21
NORDESTE		à								
Maranhão Piauí. Ceará Rio Grande do Norte. Paraíba Pernambueo. Alagôas:	$\begin{array}{c} 386,388,70 \\ 320,115,20 \\ 1,523,378,40 \\ 1,173,456,20 \\ 673,103,70 \\ 62,338,053,10 \\ 416,706,90 \end{array}$	525, 355, 40 196, 530, 10 1, 519, 187, 10 1, 522, 886, 40 919, 946, 10 81, 102, 524, 30 625, 167, 00	511.565,70 182.930,50 1.876.943,30 1.304.153,30 751.482,70 13.787.272,40 488.201,80	371.080,20 392.002,10 2.245.404,70 943.126,10 1.248.367,40 12.991,212,00 716.555,46	698.896.10 482.454,60 2.915.152,60 1.545.203,70 1.149.337,50 5.930.117,00 814.699,30	100 100 100 100 100 100 100	136 62 100 130 137 130 150	133 57 123 111 112 22 117	96 123 147 80 185 21 172	181 151 191 132 171 10 195
LESTE										
Sergipe Bahia Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro.	395,210,00 6,858,116,80 4,587,097,90 450,601,20 849,389,80	$\begin{array}{c} 495.967,80 \\ 21.364.772,10 \\ 5.951.424,40 \\ 424.041,80 \\ 492.238,40 \end{array}$	389,464,30 3.028,027,20 2.794,960,30 159,935,30 570,136,70	778.274,20 2.265.051,30 3.088.846,80 354.115,30 589.318,50	- 605.171,10 2.525.650,20 4.491.456,40 237.132,60 1.460.802,70	100 100 100 100 100	126 312 130 94 58	98 44 61 35 67	197 33 67 78 69	153 37 98 53 172
SUL								1		
São Paulo. Paraná Santa Catarina Río Grande do Sul.	686,959,066,10 2,465,067,70 11,557,738,70 18,281,810,60	980,821,976,00 1,594,723,40 357,997,10 21,420,109,80	63.723.831,70 1.927.142,20 494.459,00 22,966.871,70	$46,790,557,80 \\ 1,308,887,50 \\ 473,697,30 \\ 26,082,892,30$	45,389,537,30 3,068,566,30 398,972,40 29,160,534,00	100 100 100 100	143 65 3 117	9 78 4 126	7 53 4 143	7 125 3 160
CENTRO-OESTE			•							
Goiás Mato Grosso	432.437,80 337.459,90	248.286,60 688.844,90	196.706,10 214.544,89	320.234,80 454.842,90	264.652,90 385.144,20	100 100	57 204	46 64	$\frac{74}{135}$	61 114
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro Nova York	209.672.552,40	169.410.704,80	227.355.468,70	201.433.955,60	187.835.493,40	100	81	108	96	90
BRASIL	1.020.731.074,90	1.294.660.198,40	345.809.431,00	306.206.210,30	292.840.691,90	100	127	34	30	29





ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		NÚ MEROS ABSOLUTOS — Cr8						NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
LÉSTE Distrito Federal	1,569.069.919,70	1.732.516.400,00	2,982.797.598,60	3.597.811.941.60	4.137.481.269,90	100	110	190	- 229	264		
SUL		1 0-7 -00 075 50	0.00 717 700 00	0.545.500.000.00	100 171 197 00							
São Paulo.:	1.761.540.942,30 3.330.610.862,00						. "		201 214			



RENDA DAS COLETORIAS

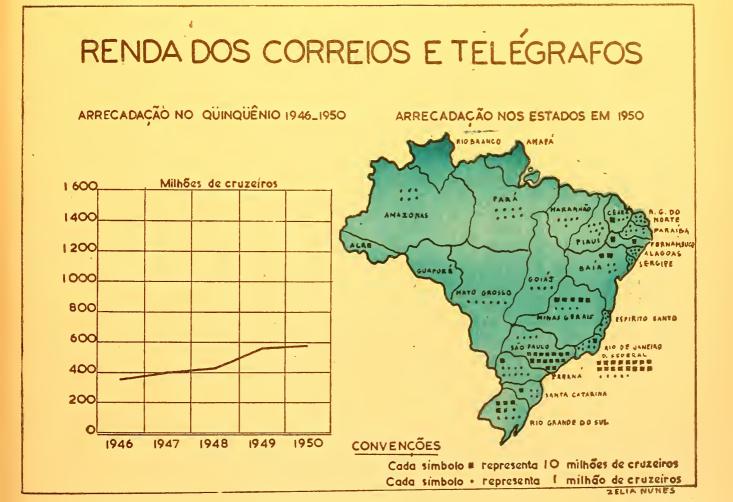
ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950 ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950. RIO BRANCO Milhões de cruzeiros 8000 7 000 AMAZONAS 6000 ALAGÔAS CERGIPE 5000 4000 MINAS GERAIS 3 000 A NO DE SARBIAO 2000 1000 SANTA CAPARINA ANG CO SCHARO CO SUL CONVENÇÕES: 1946 1947 1949 1949 1950 Cada simbolo a copresenta 50 milhões de cruzeiros Cada simbolo o representa 10 milhões de eruzeiros



ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

~		NÚMER	OS ABSOLUTOS	— Cr8		ΝÚ	MERO	S REI	RELATIVOS						
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950					
NORTE .				1						_					
Amazonas	4.143.928,50	5.019.206,70	3,944,422,80	4,347,434,40	4.943.532,30	100	121	95	105	119-					
Pará	10.217.000,00	10,123.601,50	11.364.388,30	11,128,507,60	10.237,292,40	100	99	111	109	100					
NORDESTE							-								
Maranhão	8.137.893,90	8.798.620,60	9.206.618,10	9,274,829,00	9.686.933,00	100	108	113	114	119					
Piauf	6.820.250,30	7.710.066,40	8.050.931,30	7.987.645,20	7.985.566,00	100	113	118	117	117					
Ceará	17.876.289,30	20,219,655,70	21,477,955,90	22,358,887,90	21.941.018,10	100	113	120	125	123					
Rio Grande do Norte	8.494.604,10	6.659.432,50	7.390.353,80	7.758.163,50	8.576 598,70	100	78	87	91	101					
Parafba:	26,100,773,60	27,218,497,40	31,431,853,40	33,293,662,80	36.483.313,50	100	104	120	128	140					
Pernambuco	151.026.819,20	140.731.292,40	141.086.003,90	121,305,347,80	135.644.237,60	100	93	93	80	90					
Alagoas	33,930,194,70	30,348,148,80	32,519,788,80	25.465.216,10	26.415.413,60	100	89	96	7.5	78					
LÉSTE															
Sergipe	12,448,304,90	12,715.306,00	13.526.647,90	9.506,195,20	8.987.414,30	100	102	109	76	72					
Bahia	58,569,957,80	65.328.021,20	62,995,750,30	55,150,914,60	67.480.944,10	100	112	108	94	115					
Minas Geräis	410,432.167,30	446.774.488,30	512.660.981,60	576,620,982,60	677.200.603,50	100	109	125	140	165					
Espírito Santo	17,608,129,40	18.657.028,60	19,292.803,40	21.138.136,20	31.769.669,50	100	106	110	120	180					
Rio de Janeiro	234.330.767,20	235,260,735,50	274.906.654,30	268,043.026,00	328.720.523,50	100	100	117	114	140					
SUL															
São Paulo	659,256,298,80	795.846.807 ,30	933.576.628,30	1.086.695.197,10	1.274.047.653,70	100	121	142	165	193					
Paraná	153.905.446,40	186.352.455,50	202.003.188,50	223.782.040,70	292.976.205,50	100	121	131	145	190					
Santa Catarina	94.032.520,00	105.551.584,80	109.196.102,00	121,131,435,70	132.446.325,30	100	112	116	129	141					
Rio Grande do Sul	198.822.934,40	257.705.321,20	279.853.178,60	303.263.660,90	304.518.446,50	100	130	141	153	153					
1															
CENTRO-OESTE															
Goiás	16.186.786,30	18.519.878,00	22,319,368,80	25,311,742,00	31.303.247,30	100		138	156	193					
Mato Grosso	14.552.894,10	12.489.655,30	13.402.221,60	13.788.737,10	15.160.226,70	100	86	92	95	104					
BRASIL	2.136.893.960,20	2,412.029.804,60	2.710,205,841,60	2.947.351.762,40	3.426.525.165,10	100	113	127	138	160					







ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES		NÚMER	OS ABSOLUTOS	— Cr\$		N(jmero	EROS RELATIVOS								
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950						
	1	Ī														
NORTE										-						
Amazonas	4.792.335,20	4.768.792,10	4.815.963,60	5,675.937,00	6.309.230,70	100	100	101	118	132						
Pará	6 425,739,40	6.941.230,9€	6.786.523,40	8.156.063,20	8.243.298,30	100	108	106	127	128						
				Ì												
NORDESTE																
Maranhão	3.623.378,40	3.788.712,80	3,931 539,50	4 973 189,20	5,107,866,90	101	105	110	137	141						
Piauf	3,805,979,20	4.063.032,40	4.228.195,20	5.149.539,80	5.671.315,30	100	107	111	135	149						
Ceará	8.62).169,16	9,250,305,00	9.668 495,90	11.989.838,80	13.400.105,70	106	107	112	. 139	155						
Rio Grande do Norte	3.396.008,10	3.579.410,00	3.814.3)2,10	4.975.315,96	5.433.867,80	100	105	112	146	160						
Paraîba	4,536,137,80	4.894.279,70	5.246.422,80	6.811.925,90	7.474.301.60	100	108	116	150	165						
Pernambuco	12.517.142,20	13,735,682,70	14.431.030,70	17.148.569,20	19.772.872,90	100	110	115	137	158						
Alagoas	2.687.936,10	3.186.514,89	3.289.693,30	4.351.789,10	4.591.808,50	100	119	122	162	171						
LÉSTE																
Sergipe	2,260,301,60	2.521.483,00	2.736.453,30	3.613.487,20	3.704.443,80	100	112	121	160	164						
Bahia	14.300.838,86	15.621.935,10	16.966.220,20	22.877.854,80	24.418.582,40	100	109	119	160	171						
Minas Gerais	31.832.581,90	33.497.784,30	35.454.408,60	49.887.365,20	54.108.834,90	100	105	111	157	170						
Espírito Santo	3.926.031,20	4.074.783,30	4.362.766,90	5,948,062,60	6.567.207,70	100	104	111	152	167						
Rio de Janeiro	10.177.227,80	11.028.632,80	11.350.792,60	15.290.278,70	16.145.615,60	100	108	112	150	159						
Distrito Federal	113.777.796,90	125.455.523,40	125.128.802,50	162.054.262,50	165.251.600,80	100	110	110	142	145						
SUL																
São Paulo	92.698.567,00	103.075.163,70	109,899.584,60	146.640.853,00	153.634.884,10	100	111	119	158	166						
Paraná	10.861.935,60	11.813.569,10	12.624.548,40	17.346.277,00	18.906.086,80	100	109	116	160	174						
Santa Catarina	8.336.573,60	9,228.076,70	10.108.826,70	12.971.146,10	14.000.848,40	100	111	121	156	168						
Rio Grande do Sul	26.978.469,30	29,810,123,20	33.444.556,70	45.225.227,10	46.171.744,40	100	110	124	168	171						
CENTRO-OESTE																
Goiás	1,942,904,60	2.195.782,90	2.550.539,20	3.682.646,00	4.102.968,40	100	113	131								
Mato Grosso	3.958.600,00	4.012.850,90	4.172.932,50	5.354.704,00	5.906.018,80	100	101	105		1						
BRASIL	371.456.653,80	406.548.668,80	425.065.709,70	560.104.322,80	588.923.503,80	100	109	114	151	159						
	U .															

RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950 ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1950 Milhogs de cruzeiros 350 300 ALAGOAS SERGIPE 250 300 MINAS GERAIS 100 Lud Granfi so sul CONVENÇÕES: 1946 1947 1948 1949 1950 Code simbolo e representa 5 milhões de cruzeiros Cada simbolo - representa i milh do de cruzciros

ZELIA NUNES



RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS	S — Cr\$		NU	ÚMERO	S REI	ATIVO	S
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamoré Pará:	8.065.909,70	7.894.975,20	4.904.903,50	7.566.214,10	6.493.132,40	100	98	61	94	80
Tocantins. Bragança.	2.717.407,10	2.396.301,80	1.525,456,10	1.223.482,70	2.824.193,10	 100	— 88	 56		104
Nordeste Maranhão:						_				
São Luís a Teresina	6.858.721,50	6.060.597,70	6.718.817,60	7.525.224.30	7.322.235,30			98	110	
Central do Piauí	22,104,130,00	1.187.878,60 21.879.498,50	1.057.249,10 23.179.188,90	1.727.067,30 22.781.837,30	2.435.456,70 32.007.141,70		100			
Rio Grande do Norte: E. F. Sampaio Corrêa (1)	4.737.125,46	4.633.548,20	5.496.344,10	6.077.178,90	6.846.598,90					
LÉSTE		,								
Bahia: Viação Férrca Federal Léste Brasileiro Minas Gerais:	38.560.324,70	34.442.890,90	38.666.726,60	50.727.575,30	50.770.390,50	100	89	100	132	132
Bahia e Minas	8.701.677,10	8.380.423,00	7.808.061,60	10.255.700,20	11.685.548,20	100 —	96 —	90	118 —	134
SUL										
Santa Catarina: Teresa Cristina	- 1	18,843,898,20	19.367.926,50	16.304.296,20	19.676.309,50	_	100	103	87	10-
CENTRO-OESTE										
Goiás: Goiás (2)	15.324.970,80	12.723.033,70	12.525.921,70	17.692.335,30	20.883.224,40	100	83	82	115	136
BRASIL	107.070.266,30	118.443.045,80	121.250.595,70	141.880.911,60	160.944.230,70	100	111	113	133	150

 ^{(1) —} A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50. (D. O. de 20-7-50).
 (2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

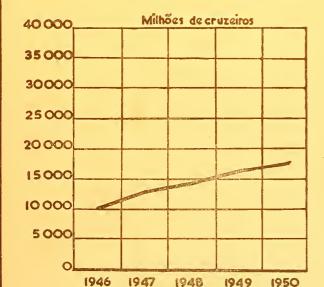
ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

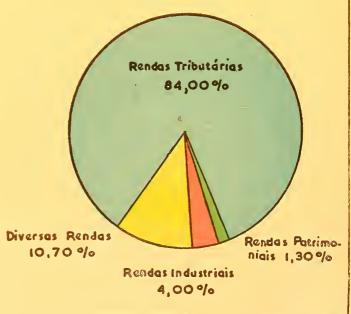
~~		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS	— Cr\$		N	ÚMERO	OS REI	LATIV(os
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE										
DISTRITO FEDERAL										
epartamento de Imprensa e Propaganda (1)			_		_	_			_	
inistério da Aeronáutica	7,608,351,10	12,398,669,10	12,730,562,80	14.208.804,90	13.403.566,20			167		
inistério da Agrieultura	4.258.457,10	112.138,20		204.185,00	145.955,00			-2	5 16	
inistério da Educação e Saúde	5.172.273,90	70.860,70	118.266,30	802.967,10	907.776,70	100	1	2	10	
inistério da Fazenda:	40 104 040 70	10 040 074 00	00 700 000 20	19,159,652,80	23.173.117,10	100	103	129	104	
Caixa de Amortização Casa da Moeda	18.421.352,70 670,119,10	19.049.874,20 602.355,70	23.732,923,30 1.439,417,30	1,227,929,20			90	215		
Depart. Federal de Compras.	2.018.699,10	655.522,30	1.000.852.60	1.238.434,90	1.217.168,00	100				
Divisão do Impôsto de Renda	870 317 901 00	971 052 207 60	2 612 876 60	3.737.580.00	10.789.335,80	· 100	110	0	0	
Tesouro Nacional	646.579.656,16	1.004.162.335,10	2.154.463.908,90	2.537.543.245,00	2.073.753.175,00	100				
inistério da Guerra	47.081.622,70	41,915.568,00	40.951.251,70	44.686.913,70	49.011.407,10	100			95 216	
inistério da Marinha	6.868.884,70	9.296.194,30	9.633.991,90	14.803.374,10	18.144.062,60	100	155	140	210	
inistério da Justiça e Negócios		- 0 40		1.326.818.90	98, 455, 40	100	3	_	641	
Interiores	206.981,50	7.077,40	440.321,60	760,631,40	663.872,10			121	210	
Corpo de Bombeiros Departamento Federal de Se-	363.174,80	374.063,50	440.521,00	700.001,10	000,012,10					
gurança Pública	8.592,032,80	9.856.861,00	10.228.636,80	12,951,413,80	12.095.781,70	100	115	119	151	
Departamento Nacional de In-	0.002.002,00	0.000.001,00				100				
formações (2)	136.802,80	_	_		10.000.001.50	100 100		107	86	
Imprensa Nacional	18.845.262,60	23.450.549,20	20.252.501,50	16.203.628,00	16.952.661,70	100	124	107	- 00	
Policia Militar do Distrito Fe-		* 254 720 10	1.549.664.60	2,952,723,50	2,550,352,80	100	111	137	262	1
deral	1.129.295,30	1,254,736,10	1.549.004,00	2.002.140,00	2,000.002,00					
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	2,007.275,60	346,80		89.449,00	85.185,50	100	0	_	4	İ
inistério da Viação e Obras	2.001.210,00	040,00				400	- 10			1
Públicas	696.654,80	132.161,40	_	61.382,16	69.639,10	100	19		9	
1				2 071 070 120 10	0 021 020 330 50	100	127	138	162	l
BRASIL	1.649.974.097.70	2.094.391.520,60	2.279.154.575,90	2.671.959.133,40	4.481.488.884,80	100	121	100	102	

O Departamento de Imprensa e Propaganda (D.I.P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo eriado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D.N.I.), tendo também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.
 No exercício de 1946, por força do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, art. 3.º estão incorporadas ao Orçamento Geral da República as importâncias relativas ao Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos.



ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 19461950 ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950





Zalia Nunes



RECEITA DA UNIÃO

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	· Cr\$			NÚMEE	os rel	ATIVOS	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949-	1950
NORTE .	P. Annual Control of C									
Amazonas	17.158.651,20 91.195.785,90				54 862 753,80 108 023.381,20	100 100	110 110	99 111	110 118	116 118
NORDESTE							•			
Maranhão Piauí. Ceará Rio Grande do Norte; Parafla Pernambueo Alagoas	34,398,120,60 17,619,910,80 108,102,859,00 38,491,737,70 42,916,532,00 412,976,923,00 49,927,992,20	21.216.232,66 129.977.813,10	21.420.648,86 136.654.648,20 46.332.291,80 54.961.165,70 465.899.617,30	26.679.901,10 148.836.844,90 45.692.905,00 57.954.237,90 542.875.412,50	45.630.026,00 26.131.091,10 157.335.735,70 48.867.381,10 64.546.009,60 605.736.381,40 53.972.755,50	100	111 120 120 106 119 110 103	125 122 126 120 128 113 126	139 151 128 119 135 131 111	133 148 146 127 150 147 108
LÉSTE .										
Sergipe Bahia Minas Gerais Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	35.643.854,00 266.980.438,90 434.535.803,20 32.898.054,00 271.941.073,30 3.549.387.509,10		318.881.395,50 547.989.248,60 37.554.282,40 327.780.257,90	346.853.472,40 629.939.313,80 41.461.496,60	$\begin{array}{c} 37.007.015,90 \\ 405.038.706,80 \\ 752.601.076,80 \\ 57.099.001,40 \\ 404.335.108,70 \\ 6.977.047.664,10 \end{array}$	100 100 100 100 100 100	109 117 112 107 103 131	115 119 126 114 121 155	108 130 145 126 122 174	104 152 173 174 149 197
SUL		/								
São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Graude do Sul.	3.968.870.045,70 168.010.944,10 124.930.922,70 627.861.152,20	4.973.633.102,00 210.102.268,50 157.885.971,50 803.585.808,20	225, 562, 350, 80 166, 165, 483, 90	6.032.655.370,80 251.768.513,50 177.117.277,60 1.095.381.374,70	322.649.636,40 194.151.810.70	100 100 100 100	125 125 126 142	133 134 133 149	152 150 142 174	173 192 155 184
CENTWO-OESTE)			
Goiás	17.764.910,40 26.916.056,90	20.415.448,70 22.876.372,20	24.274.606,50 25.978.244,90		34.148.068,50 30.167.349,90	100 100	115 85	137 97	158 102	192 112
EXTERIOR									1	
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	74.324.510,10	114.785.115,10	87,962,976,40	139.684.552,00	143.294.932,60	100	154	118	188	193
BRASIL	10.442.851.187,00	13,130.121.300,60	14.496.998.649,70	16.416.895.322,20	18.554.944.746,50	100	126	139	157	178
								1	Ĵ	

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

		· núm	EROS ABSOLUTOS	- Cr\$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		NÚMEE	OS REL	LATIVOS	
REPARTIÇÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agéncias Aduaneiras			126.348,00				-	371	29	191
Alfândegas	2.824.825.871,00	3,821,937,157,40	3.696.929.540,70	4.015.162.703,50	4.254.807.471,50	100	135	131	142	151
Coletorias	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	2,656,133,264,56	2,901,594,708,20	3.371.588.092,70	100	115	129	141	164
Correios e Telégrafos	369.253,270,00	405.025.904,20	423, 293, 017, 50	557.817.549,20	584.92 3 .417,20	100	110	115	151	158
Delegaeias Fiscais	757,826,830,40	1.197.682.707,90	189.788.696,50	222.767.146,50	227.274.237,30	100	158	25	29	30
Estradas de Ferro	96.326.335,80	108.184.864,10	111.570.373,60	131.934.815,40	149.913.430.20	100	112	116	137	156
Mesas de Rendas	44.490.430,50	50.584.585,10	62.840.802,50	58.974.954,20	64.400.456,50	100	114	141	133	145
Recebedorias Federais	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	5.638.077.937,20	6.682.710.004,70	7.774.409.123,20	100	108	182	216	251
Registros Fiscais	424.495,30	320.971,80	447.288,10	483.189,00	362.333,70	100	76	105	114	85
Outras Repartições da Capital Federal	1.198.543.463,50	1.833.390.031,50	1.717.791.381,10	1.845.440.479,00	2.127.200.739,80	100	153	143	154	17.7
TOTAL	10.442.851.187,00	13,130,121,300,60	14.496,998.649,70	16.416.895.322,20	18.554.944.746,50	100	126	139	157	178
					1	-				

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

		NÚME	ROS ABSOLUTO	S — Cr\$		N	ÚMER(os rei	LATIV(os
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Manáus	28.003.540.70	31.684.650,40	30.099.623.50	31.038.875.20	32,108,673,40	100	113	107	111	115
Pará: Belém	63.418.752,00	76.922.089,30			· ·	100	121	125	134	
NORDESTE	65.418.752,00	70.922.089,80	79.409.807,80	83.099.012,70	04.704.005,00	100	141	125	194	134
Maranhão:					04 000 400 40					
São LuísPiauí	16.086.636,70	19.774.380,70			24.030.480,10	100	123	144	164	
Parnaíba Ceará:	7.146.538,10	8.548.019,00			10.273.296,50	100	120	118	167	144
Fortaleza	59.703.773,50				88.107.990,60	100	131	135	149	148
Natal Paraíba:	11.657.664,20	14.122.151,70	14.797.747,70	13.275,357,20	13.473.165,30	100	121	127	114	116
João Pessoa Pernambuco:	12.589.183,20	19.391.871,20	18.415.174,60	18.139.813,00	20.728.335,60	100	154	146	144	165
Recife	208.133.354,10	227.862.397,60	308.652.419,20	399.969.724,30	449.208.133,20	100	109	148	192	216
Maceió	12.464.968,30	16.393.212,00	25.356.980,40	24.279.788,60	21.488.288,30	100	132	203	195	172
LÉSTE										
Sergipe: Aracajú	11.139.317,90	13.072.980,60	13.967.067,00	14.466.490,40	14.225.427,50	100	117	125	130	128
Bahia: Salvador	154.334.871,90	180.195.857,40	197.353.995,20	217.452.749,00	261.610.992,60	100	117	128	141	170
Espírito Santo: Vitória	11,443,455,30	12.636,247,10	14.468.440,70	14.522.652,20	18.884.321,40	100	110	126	127	165
Rio de Japeiro: Niterói	32.085.914,50	35.386.960,70	44.541.226,00	50.469.827,10	62.646.653,50	100	110	. 139	157	195
Distrito Federal: Rio de Janeiro	876.408.431,80	1.183.363.763,30	995.859.769.30	1.017.805.629.10	999.364.763,80	100	135	114	116	114
SUL										
São Paule Santos	909 421 858 60	1 282 375 256 10	1 202 736 249 30	1,240,719,894,10	1.339.711.234.60	100	141	132	136	. 147
Paraná: Paranaguá	8.778.287,50	16.581.244,20	15.262.456,10	14.207.345,80	14.561.328,00	100	189	174	162	
Santa Catarina: Florianópolis.	6.319.803.30				12.162.973,60					
São Francisco	2.447.525,80	10.478.920,40 4.091.561,00	9.595.466,50 7.481.538,90	$11.344.971,70 \\ 6.072.543,30$	5.854.055,90	100 100	166 167	152 306	180 248	
RIO GRANDE DO SUL:										
Jaguarão. Pôrto Alegre.	$\begin{array}{c} 1.215.456,40 \\ 292.639.102,40 \end{array}$	1.119.890,10 455.113.269,90	1.519.487,20 470.600.912,50	1.540.016,50 $554.618.283,50$	1.588.226,00 595.441.103,40	100 100	92 156	125 161	127 190	131 203
Pelotas Rio Grandess	28.310.175,90 51.437,290,30	38.473.224,20 65,030.446.60	36.978.096,00 62.568.051,00	35.230.335,00 101.101.929,10	44.320.522,20 107.365.037,70	100 100	136 126	131 122	124 197	157 209
Santana do Livramento Uruguaiana.	8.381.158,20 5.819.713.90	18.104.262,80 7.484.583,30	18.691.160,50 9.889.276,90	21.551.453,60	16.313.117,90 8.548.418,20	100 100	216 129	223 170	257 131	195 147
CENTRO-OESTE	3.313. ; 13, 30	1.101.000,00		1.000,404,00	0.049.410,20	100	129	170	191	147
Mato Grosso:	£ 420 000 50	F 070 45= 00	0 410 000 00	T 000 00 1	E 050 000 00	100	0.7			
Corumbá	5.439.096,50	5.258.457,80	6.412.286,00	7.326.394,40	8.056.622,60	100	97	118	135	
BRASIL	2.824.825.871,00	3.821.937.157,40	3.696.929.540,70	4.015.162.703,40	4.254.807.471,50	100	135	131	142	151

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS	S — Cr\$		N	ÚMER(NÚMEROS RELATIVOS					
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
NORTE	3	-			-								
Amazonas	2.195.245.60 267.978,40	3.037.329.30 342.685,80	3.479.337,20 414.802,40	4.316.321,30 455.615,80	5.648. 70 0,50 555.654,50	100 100							
NORDESTE Maranhão Ceará. Rio Grande do Norte. Alagoas.	316.964,96 1.282.945,80 9.876.200,80 1.692.226,30	435.112,40 1.749.737,40 11.520.918,20 1.185.922,20	306.368,70 2.835.840,70 14.386.158,80 1.769.585,50	340.910,10 3.163.529,70 13.392.321,70 1.565.216,30	371.604,10 3.232.818,90 14.485.009,20 1.691.016,10	100 100 100 100	137 136 117 70	. 146		117 252 147 100			
LÉSTE Sergipe Bahia. Espíritio Santo. Rio de Janeiro.	9.655.950,00 382.124,30 328.691,40 969.708,60	10,396,595,00 555,974,40 337,203,70 1,521,108,80	10.616.089,20 5.769.248,50 261.996,80 949.463,30	10.707.682,80 5.083.081,10 322.624,00 774.696,80	9.783.876,90 6.145.829,50 464.924,80 1.105.838,30	100 100 100 100	108 146 102 157	1.510	111 1.331 98 80	101 1.609 141 114			
SUL São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	104.750,20 722.363,80 9:150.680,80 3.916.105,30	160.359,50 248.636,70 13.072.231,00 4.671.464,40	188.903,20 273.070,50 13.720.767,30 5.235,381,80	$143.012,50 \\ 283.641,60 \\ 11.942.696,60 \\ 4.718.409.10$	$144.277,00 \\ 1.150.434,30 \\ 12.949.697,10 \\ 5.025.115,20$	100 100 100 100	152 34 143 119	180 38 150 134	136 39 131 120	137 159 142 128			
CENTRO-OÉSTE Mato Grosso	3.628.494,30	1.349.306,30	2.633.788,60	1.765,194,80	1.645.660,10	100	37	73	49	45			
BRASIL	44.490.430,50	50.584.585,10	62.840.802,50	58.974.954,20	. 64.400.456,50	100	114	141	133	145			

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES -		NÚMEI		NÚMEROS RELATIVOS						
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará CENTRO-OESTE	=	_	18.115,20 108.232,80	9.772,60	65 <u>44</u> .40	_		100 100		361
Mato Grosso	33.614,50					100		_	_	
BRASIL	33.614.50	-	126.348,00	9.772,60	65.444,40	100		371	29	191

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr8								os
REGIOES	1946	· 1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE	404 405 20	220.071.53	447 999 10	483,189,00	362.333.70	100	76	105	114	85
BRASIL	$\frac{424.495,30}{424.495,30}$		447, 288, 10 447, 288, 10							

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

ppověma		NÚMER	OS ABSOLUTOS	— Cr\$		N	ÚMERO	S REI	LATIVO	S
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
AmazonaePará	575,440,70 8 657,281,50	613.800,00 3.829 759,80	453.566,40 2.048.339,50	518.568.00 2.087.871,40	468,968,00 2,007,009,40		107 44	79 24	90 24	82 23
NORDUSTE								,		
Maranhão. Piauf. Ce.rá. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco.	280,612,20 144,720,20 1,080,119,70 1,056,030,20 390,495,30 49,536,570,10	319.237,90 104.541,20 1.265.554,60 953.126,80 431.386,70 75.015.544,80	347,405,30 156,654,30 1,516,253,80 1 132,587,10 426,691,40 8,600,278,60 420,414,90	252 662, 50 316 346, 40 1 865 226, 60 866, 689, 30 588, 197, 80 5, 999, 895, 10 626, 852, 60	484,455,90 221,037,80 1,690,786,70 824,330,10 470,208,90 4,233,043,10 525,329,80	100 100 100 100 100	111 72 17 90 111 151 133	121 108 140 107 109 17	88 218 173 82 151 12 169	169 152 184 \$ 78 121 9
Alagoas	370.766.80	495, 399, 10	420 414,50	020.002,00	320 020 00	100	100	110	100	, 12
Sergipe. Bahia. Mines Gerais. Espirito Sento. Rio de Janeiro.	322, 377, 80 5, 770, 358, 70 3, 339, 914, 90 102, 635, 00 327, 148, 80	382,632,60 19,451,094,30 3,079,140,50 97,799,80 389,840,30	338, 426, 10 2, 221, 447, 70 2, 135, 958, 70 96, 716, 50 348, 989, 10	408.075,10 1.302.724,70 2.365,460,90 127,306,30 399.776,50	435 951.60 996 267,50 2.819 256,80 150 477,00 550.570,40	100 100 100		105 39 64 94 107	127 23 71 123 122	135 17 84 146 169
São Paulo	581,597,345,10 907,615,00 11,027,243,00 17,558,236,50	954 142.794,80 1,120,658,10 237 402,00 20,604,442,10	57,827,976,50 992,967,50 317,332,20 22,143,503,20	39.302.858,00 635,692.20 379.879,60 24.787,682.30	38,536,780,70 875,643,60 251,548,80 27,709,819,10	100 100	123 2	10 109 3 126	7 70 3 141	7 96 2 158
CENTRO-OES? E Goiás	265,712,86 185,701,70	210,815,40 151,622,50	$157.755,40 \\ 142.175,90$	117 207,80 133.630,40	172.598,90 255.220.60		79 82	59 76	44 72	65 137
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	74.324.510,10	114.785.115,10	87.962.976,40	139.684 552,00	143.294.932,60	100	154	118	188	193
BRASIL	757,826,830,40	1.197.682.707.90	189.788.690,50	222.767.146.50	227, 274, 237, 30	100	158	25	30	80

Renda Ordinária ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

		NÚMEI	ROS ABSÓLUTOS	3 — Cr\$		NI	ÚMEROS RELATIVOS					
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
LÉSTE Distrito Federal	1.361.445.867,30	1.504.759.517,30	2.663.314.376,80	3.166.202.970,00	3.686.219.568,00	100	111	196	233	271		
SUL São Paulo	1.731.093,554,40	1.841.121.540,70	2.974.763.560,40	3.516.507.034,70	4.086.189.555,20	100	106	172	203	236		
BRASIL	3.092.539.421,70	3.345.881.058,00	5.638.077.937,20	6.682.710.004,70	7.774,409,123,20	100	108	182	216	251		

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

2222		NÚM	EROS ABSOLUTOS -	- Cr\$			NÚMEI	ROS REL	AŤIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE				•						
Amazonas Pará	3.871.062,70 9.983.866,70	4.339.769,80 9.914.011,30	3.459.549,50 11.112.856,90	3.438.647.80 10.908.686,40	4.163 578,30 9.990.485,00	100 100			89 109	
NORDESTE Maranhão. Piau. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraiba. Pernambuco. Alagoas	7,737,241,70 6,522,673,30 17,060,027,20 8,300,745,60 25,410,925,70 142,852,347,10 32,716,927,60	8.336.962,10 7.405.426,50 19.240.898,49 6.428.937,20 26.445.727,20 139.477.674,80 29.951.206,00	7.641.236,40 20.708.277,70 7.201.519,00 30.882.176,70 134.329.506,30	7.655.339,60 21.655.554,30 7.564.575,10	8.959.157,40 7.800.544,70 20.971.299,10 8.339.634,30 35.897.033,60 133.531.953,70 25.731.899,60	100 100	114 113 77 104 98	117 121 87 122 94	115 117 127 01 128 84 76	120 123 100 141 93
LÈSTE Sergipe	12.283.009,00 57.224.594,50 391,969.009,40 17.104.503,50 228.451,426,40	12,467,812,00 64,164,825,20 441,087,232,30 17,939,931,60 231,059,821,00	13,348,838,69 61,442,360,10 503,529,469,10 18,393,672,70 270,693,337,20	53.575.809,30 568.337.634,90 20.558.188,70	8.861.007,10 65.319.271,60 665.611.638,80 31.046.366.60 323.981.958,90	100 100 100 100 100	112 113 105	128 108	. 76 94 145 120 116	
STL São Paulo. Paraná Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	641.294.504,80 147.116.123,90 87.673.664,90 191.746.956,00	781.786.446,60 180.587.627,40 103.061.738,50 253.262.223,90	920.560.544,66 196.648.247,20 106.039.411,20 275.139.237,20		1.259.119.231,70 287.349.989,70 129.662.933,30 301.013.449,60	100 100	123 118	144 134 121 143	167 149 135 156	196 195 148 157
CENTRO-O ÉSTE Goiás	15.572.499,20 13.695.345,10	18.039.376,00 12.116.372,80	21.578.413,60 12.632.969,10	24.337.807.00 12.813.827.90	29.910.823.70 14.325.816.00	100 100		139 92	156 94	192 105
BRASIL	2.058.587.454,30	2.367.114.020,60	2.656.133.264,50	2.901,594,708,20	3.371.588.092,70	100	115	129	141	164

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES .) NĆME	EROS ABSOLUTOS —	Cr§			NÚMER	os REL	ATIVOS	nvos	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
NORTE											
Amazonas Pará.	4.760.516,19 6.372.519,60	4.742.118,10 6.918.490,80	$\substack{4.791.055,10\\6.744.449,80}$	5.641.018,70 8.058,469,70	6.007.216,80 8.143.952,60	100 100	10 109		118 126	129 128	
NORDESTE Maranhão. Piauí. Ceará Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	3.608.226,30 3.805,979,20 8.599,679,70 3.389,699,20 4.525,927,80 12.454,651,70 2.683,103,20	3.778.154,70 4.067.728,40 9.225.073,90 3.560.143,00 4.874.924,40 13.612.659,70 3.169.226,20	3.978.665,40 4.225.722,00 9.588.335,80 3.794.922,50 5.237.123,00 14.317.413,20 3.266.673,20	4.927.862,40 5.147.820,10 11.932.572,20 4.965.119,00 6.788.041,80 17.088.813,10 4.326.102,50	4.940.544,70 5.642.990,30 13.323.750,90 5.400.899,70 7.450.411,50 18.763.251,40 4.536.221,70	100 100 100 100 100 100	105 107 107 105 108 109 118	110 111 111 112 116 115 122	137 135 139 146 150 137 161	137 148 155 159 165 151 169	
LÉSTE Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal	2.243.199,30 14.093.567,70 31.694.876,30 3.918.768,80 10.106.875,50 112.989.746,50	2,505,040,60 15,533,160,50 33,370,172,90 4,065,191,40 11,000,124,30 125,030,699,90	2.732.715,89 16.784.067,60 35.213.452.40 4.333.455,70 11.247.242,30 124.895.430,20	3.605.815,20 22.462.844,20 49,760.648,20 5.930,725,40 15.221.406,70 161,565,750,00	3 700.752,80 24.265.475,70 54.001.915,90 6.552.911,60 16.050.087,60 164.232.592,50	100 100 100 100 100 100	112 110 105 104 109	122 119 111 111 111 111		165 172 170 167 159 145	
SUL São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	92,509,913,60 10,486,553,90 8,312,004,90 26,836,957,30	102,833.039,70 11.654,102,10 9.197.982,60 29,722.000,90	109.654.275,90 12.385.609,50 10.090.858,40 33.316.086,90	146.306.765,10 17.004.437,20 12.959.881,90 45.125.712,10	153.200.126,90 18.712.240,80 13.946.553,40 46.072.843,90	-100 100 100 100	111 111 111 111	119 118 121 1 24	158 162 156 168	166 178 168 172	
CENTRO-CESTE Goiás Mato Grosso	1.926.698,60 3.933,804,80	2,165,257,30 4,000,612,80	2.538.437,50 4.157.025,30	3,663,506,80 5,334,236,90	4.064.645,90 5.884.030,60	100 100	112 102	. 132 106	190 136	$\frac{211}{150}$	
BRASIL	369.253.270,00	405.025.904,20	423.293.017,50	557.817.549,20	584.923.417,20	100	110	115	151	158	

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES		NÚME	eros absolutos —	Cr\$			NÚMEB	os REL	ROVITA	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamoré Pará	7.327.750,10	7.070.289,70	3.888.459,00	6.523.292,30	6.037.838,70	100	96	53	89	82
Tocantins	2.495.387,70	2.156.286,80	1.321.748,90	1.117.542,00	2.591.970,10	100	— 86	— 53	— 45	104
NORDESTE			}							
Maranhão: São Lus a Teresina	6.362.488,80	5.618.287,90	6.228.675,50	7.038.543,10	6.843.783,80	100	88	98	111	108
Central do Piauí	. -	1.090.517,50	958.733,80	1.591.775,80	2.193.221,80		100	88	146	201
Rêde Viação Cearense Rio Grande do Norte:	20.376.313,10	20.025.088,80	21.410.245,70	21.213.578,40	29.709.089,50	100	98	105	104	146
Sampaio Corrêa (1)	4.211.397,70	4.202.308,90	5.019.376,70	5.628.851,70	6.344.342,50	100	100	119	134	151
LÉSTE			1							
Bahia: Viação Férrea Federal Léste Brasileiro Minas Gerais:	35.174.926,80	31.453.368,50	35.309.976,40	46.976.264,10	46.700.869,90	100	89	100	134	133
Bahia e Minas	7.530.002,60	7.608.915,40	7.110.368,40	9.475.569,80	10.834.183,00	100	101	94	126	144
Maricá	-	-	-	_		-	-	-		-
SUL										
Santa Catarina: Teresa Cristina	_	17.746.136,00	18.920.109,40	15.985.942,50	19.324.048,60	_	100	107	90	109
CENTRO OESTE										
Goiás: Goiás (2)	12.848.119,00	11,213,664,60	11.402.679,80	16,383.455,70	19.334.082,30	100	87	89	128	150
BRĄSIL	96.326.335,80	108.184.864,10	111.570.373,60	131.934.815,40	149.013.430,20	100	1 12	116	137	156

 ^{(1) —} A Estrada de Ferro Central do Rio Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50. (D. O. de 20-7-50).
 (2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

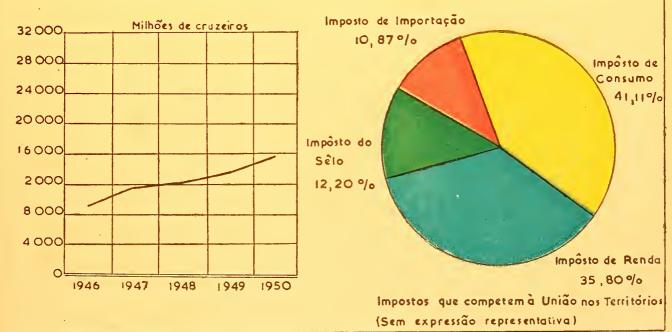
REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS -	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE distrito federal										
Departamento de Imprensa e Propaganda (1)	4.006,343,50 4.070,969,60 1.912,274,80	5.038.614,50	6.969.366,50	9.848.534,20 90.270,90 162.235,60	11.088.320,60 61.105,50 163.118,30	100				
Ministério da Fazenda: Caixa de Amortização Casa da Moeda Divisão do Impôsto de Renda Tesouro Nacional. Ministério da Guerra. Ministério da Marinha	18.208.184.10 $658.311.80$ $751.507.449.40$ $358.189.176.10$ $24.061.834.80$ $6.055.594.90$	19.066.516,10 592.551,50 953.328.263,40 788.683.248,20 25.445.485,80 7.327.439,60	23.690.246,00 1.433.743,90 1.364.187,60 1.614.136.470,10 29.989.148,60 8.601.608,70	1.221.010,60 2.384.247,60 1.727.512.541,40 39.395.142,00	$\begin{smallmatrix} 10.119.973,70 \\ 1.987.675.472,40 \\ 40.686.523,00 \end{smallmatrix}$	100 100 100	$\begin{array}{c} 90 \\ 127 \\ 220 \end{array}$		105 186 0 482 164 214	1.150 1 555 253
Ministério da Justiça e Negócios Interiores Corpo de Bombeiros Departamento Federal de Se- gurança Pública.	104.483,00 363.174,80 8.459.601,90	367.013,30 9.736.876,70	438.642,60 10.126.342,40	48.369,30 758.725,80	36.643,80 659.133,60	100	101	<u></u> 121 120	46 200 151	36 182
Departamento Nacional de In- formações (1)	135.302,80 18.463.798,00	22.613.589,90	19.498.260,60	16.178.516,80	16.948.480,20	100 100	122	106	88	
Federal Ministério do Trabalho Indústria e Comércio Ministério da Viação e Obras Públicas	1,127,855,60 1,166,179,10 52,929,30	1.250.432,50 — —	1.543.364,10 — —	2.949.832,50 27.126,80 52.162,10	21.941,10		_	— —	262	226 2 92
BRASIL		1.833.390.031,50	1.717.791.381,10			100	153	143	154	177

⁽¹⁾ Pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto o Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) e criado, em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) que, pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de Setembro de 1946, também foi extinto.



RENDAS TRIBUTÁRIAS

ARRE CADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 1946-1950 ESPECIFICAÇÃO PERCENTUAL EM 1950



ZELIA -VUNES



Rendas Tributárias

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		N c M l	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			N MEH	OS REL	ATIVOS	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
AmazonasPará	32.570.938,70 77.524.117,10	37.037.797.70 84.589.078,90	35,488,542,00 87,021,773,50	37.537.650,70 92.217.644,20			114 109	109 112	115 119	
NORDESTE										
Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambueo Alagcas	$\begin{array}{c} 23,274,428,50 \\ 13,009,752,00 \\ 74,425,372,50 \\ 27,573,065,10 \\ 36,503,620,10 \\ 389,583,354,70 \\ 45,957,540,80 \end{array}$	$\begin{array}{c} 27.329.757,40 \\ 15.114.411,80 \\ 94.079.505,89 \\ 30.144.675,10 \\ 43.482.160,90 \\ 424.321,973,50 \\ 46.009,730,10 \end{array}$	30.961.996,76 15.212.383,40 98.396.754,20 34.560.690,90 46.782.476,20 431,497.322,40 57.329.426,30	34.109.219,70 18.394,943,50 106.838,134,00 32.300.634,80 47.896.103,50 503.456.108,50 48.706.389,40	$\begin{array}{c} 16.858.469,46\\ 105.331.330,40\\ 34.343.419,90\\ 53.207.406,96\\ 565.465.390,90 \end{array}$	100 100 100 100 100	117 11(126 109 110 100	133 117 132 12 [‡] 128 111 12 [‡]	147 141 144 117 131 129 106	130 142 125 146
léste										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Eepfrito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal	$\begin{array}{c} 32.419.759,00 \\ 207.584.685,10 \\ 375.084.344,10 \\ 27.068.812,20 \\ 253.789.427,20 \\ 3.142.713.341,10 \end{array}$	35,210,452,70 251,611,832,60 422,124,745,40 29,041,358,80 259,340,728,40 4,009,549,028,00	252,430,072,90 482,851,250,90 30,671,504,00 306,976,671,80	33.137.358,40 305.270.353,30	318.548.031,30 635.565.621,90 47.213.276,76 370.996.364,90		109 121 113 107 102 128	115 122 129 113 121 127	104 127 145 122 120 144	153 169 174 146
SUL ·										
São Paulo	3.739.851.169,20 $153.034.900,80$ $100.111.184,50$ $578.453.820,90$	4.676.834.535,26 191.995.324,60 123.347.471,30 831.487.882,00	206.406.823,60 127.696.037,20		292.597.257.76 150.829.374.00		125 125 123 144	133 135 128 150	151 148 138 175	191
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	14.620.533,50 21.165.974,80	16.966.748,76 17.147.474,30	20,294,260,50 19,641,955,40	23.037.132,00 20.442.866,40		100 100	116 81	139 93	158 97	
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	559,730,90	712.034,30	1.664.534,40	2.359.631,20	2.900.299.10	100	127	297	421	518
	9.366.879.812,80						125	130	146	

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTICÕES		números absolutos — Cr\$ números relativos							
TOT MITTY OBS	1946 .	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948 194	9 1950
Agências Aduaneiras	$2.643.542.279.44 \\ 1.997.125.631.16 \\ 395.60 \\ 642.256.669.30 \\ 40.606.567.30 \\ 3.027.173.539.70 \\ 412.733.40 \\ 1.015.728.382.50$	$\begin{array}{c} 3.515.088.820,50\\ 2.297.945.220,10\\ 2.65,60\\ 1.053.404.217,80\\ \hline 45.456.936,30\\ 3.259.149.524,10\\ 316.354,70\\ \hline 1.496.167.368,40\\ \end{array}$	2.582.054,327,40 681,50 75,644,854,30 55,460,499,00 5.552.760,524,90 440,478,10 519,335,183,30	$\begin{array}{c} 3.654.533.943.60\\ 2.821.006.480,60\\ 59.222.671,00\\ & \\ 52.759.560,10\\ 6.589.494.792.60\\ & \\ 477.351,00\\ \hline \\ 538.856.916,70\\ \end{array}$	$\begin{array}{c} 3.902.808.756.96 \\ 3.268.183.339.20 \\ 636.86 \\ 56.665.819.00 \\ \hline \\ 57.917.989.20 \\ 7.651.328.153.70 \\ 356.693.60 \\ \hline \\ 652.688.273.40 \\ \end{array}$	100 100 0 100 	133 115 0 164 112 108 77 147	127 1 129 1 100 — 12 — 137 1 183 2 107 1	29 182 38 148 41 164 100 9 9 30 143 18 253 15 86 64 46 166

Rendas Tributárias

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

necrăre.		NÚM	EROS ABSOLUTOS -	· Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	26.234.223,40	29.487.452,00	28,241.892,90	29.472.069,90	30.293.809,10	100	112	108	101	115
Pará:								•		
Belém	61.828.169,50	73.017.584,60	75.336.480,90	80.698.715,00	81.149.109,20	100	118	122	131	131
NORDESTE								-		
Maranhão:										
São Luís	15.435.989,60	18.765.209,60	21.975.067,20	25.114.853,70	22.846.143,00	100	122	142	163	149
Piauí:	10.450,585,00	18.705.205,00	21.975.007,20	23.114.633,70	22.040.140,00	100	122	1.12	109	143
Parnaíba	6.793.725,50	9 066 295 60	7 022 000 60	11 106 610 20	0 400 111 00	100	110	117	104	1.40
Ceará:	0.193.125,50	8.066.385,60	7,955,088,60	11.126.610,50	9.499.111,00	100	119	117	164	140
	-C 01- 401 F0	70 000 071 40		20 720 771 10	21 022 022 20					
Fortaleza	56.815.491.70	73.906.071,40	75.831.535,20	82.780.571,10	81.953.962,20	100	130	133	146	144
Natal	11.135.708,50	13.170.801,00	13.849.016,70	12.266.632,40	12.442.241,00	100	118	124	119	112
Paraíba:										
João Pessoa	12.034.374,00	18.048.730,70	16.883.760,90	16.512.672,60	18.434.657,89	100	150	140	137	135
Pernambuco:										
Recife	200.193.060,00	212.586.774,10	291.362.896,10	381.696.822,30	432.658.367,80	100	106	146	191	216
Alagoas:				,				-10		
Maceió	11.930.641,80	15.210.869,10	23.935.521,90	22.689.307,40	20.319.070,10	100	127	201	190	170
LÉSTE			20,000,000	22.000.001,10	20.020.00,00	100	12.	201	100	1.0
Sergipe:										
Aracajú	10.707.251,10	12,612,901,40	18,544,038,50	13.978.377,10	13.511.533,20	100	118	126	131	126
Bahia:	10.101.201,10	12.012.301,10	13.011.030,30	19.975.377,10	13.311.333,20	100	110	120	101	120
Salvador:	149.057.891,10	170.970.539,20	187.481.476,50	207.222.242,00	250.594.033,60	100	115	126	139	168
Espírito Santo:	220.001.002,10	110.010.900,20	101.101.110,00	207.222.242,00	250.554.655,60	100	110	120	1,93	100
Vitória.:	10.335.923,40	11,480,047,30	12.752.606,60	13.163.532,00	16.897.033,40	100	111	123	127	163
Rio de Janeiro:	10.909.029,40	,	12.102.000,00	15, 105, 552, 00	10.337.033,40	100	111	120	127	100
Niterói.:	29.725.744,30	32,642,481,20	41,338,197,20	46 700 000 20	56 115 717 20	110	110	120	1 = 7	100
Distrito Federal	25.725.744,30	52,042,401,20	41,330,197,20	46.700,009,30	56.415.717,30	110	110	139	157	190
Rio de Janeiro	206 262 256 00	1.067.376.437.20	2== 702 742 20	204 140 005 00	070 000 711 00	100	100	* 00		105
SUL	300.203.330,00	1.007.570.457,20	875.703.543,30	894.149.097,60	879.693.711,90	100	132	109	111	109
São Paulo:							İ			
Santos	090 697 540 60	1 100 000 970 50	* 004 604 000 00							140
Paraná	333.037.340,60	1.160,208.376,50	1.061.691.899,00	1.081.030.590,00	1.192.514.936,20	. 100	138	127	129	142
Paranaguá	9 112 000 00	14 909 165 90	-0 FD4 00							
	8.113.008,90	14.808.165,80	13.594.577,80	12.407.049,30	11.042.835,99	100	183	168	153	130
Santa Catarina:	7 007 047 00	0 10								
Florianópolis	5.865.217,00 2.155.238,00	9.771.055,10 $3.423.020,70$	8.835.684,20 6.492.355,20	10.400.034,60 5.346.945,40	11.003.623,00 5.030.767,00	100 100	167 159	301 301	$\frac{177}{248}$	$\frac{188}{235}$
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão. Pôrto A'egre.	1.113.184.70	1.025.210,70	1.183.644,30	1.467.911,60	1,496.215.40	100	92	103	132	134
relotas	285.152.562.50 27.455.146,89	441.524.438,70 37.369.511,50	456.263.946,50 35,776.251,29	34 076.189,80	576.894.176,30 42.975.563,89	103	155 136	160 130	$\frac{188}{124}$	$\frac{202}{157}$
Rio Grande	48.482.969.90 7.476.482.40	60.807.812,30 17.113.088,40	58.445.504,30 18.134.779,40	23.921.175,70	103.531.044,93 15.705.123,30	100	125 229	121 213	$\frac{200}{280}$	214 210
Uruguaiana	5.463.123,47	6.754.568,90	8,907,565,20	7.204,526,70	8.233.932,40	100	124	163	133	151
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:					3					
Corumbá	5,126,255,30 2,643,542,279,40	4.900.287,50	5.981.992,30	6.941.383,10	7.617.032,10	100	96	117	135	149
BRASIL	2.043.542.279.40	3 515 038 820 591	3 361 507 391 00	2 611 100 040 00	2 000 000 750 00	100	133	127	138	148

Rendas Tributárias

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚME	CROS A' SOLUTOS -	Cr8			NÚMEB	OS REL	AT VOS	
	1946	1917	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	19:0
NORTE				1				,	-	
Amoz has Pará	2,120,447,10 244,077,20	2 891,838,00 308,940,00	3,315,893,40 384,863,40	4,124,525,40 445,855,00	5 337 585,40 528 456,30	190 100	136 127	156 158		25. 210
Maranhão	309 351,50 1,267,551,20 9,648,265,00 1,639,818,36	425 702,01 1,724,759,31 11,215,355 30 1,144,297,20	296,973,83 2,896,635,30 14,130,143,66 1,722,563,70	332,998,4c 3,125,474,1c 13,107,879,90 1,534,963,7c	3 3 915,10 3 486 325,36 14 124 224,60 1 624 233,30	100 100 100 106	136 116	96 221 146 165	246 136	25 l
léste Sergipe Bahia Espírito Santo Rio de Jansiro.	9 588 (25,00) 320,551,10 317 154,50 695 398,10	10 333,471,80 473,374,40 327,210,90 1,382,033,70	10.535.839,06 5.277.643,26 249.776,50 717.588,70	10, 631, 914, 76 4, 518, 873, 46 309, 234, 40 489, 311, 86	9 677.595,80 5 409 531,00 446 334,20 766 571,20	100 100 100 100	108 147 10 199	110 1 644 79 103	1 408 87	1 688
St L São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	93,110,40 631,015,64 6,471,867,60 3,733,993,5	129, 337, 40 233, 294, 50 9, 173, 805, 80 4, 451, 373, 70	164,837,00 231,489,8, 8,689,054,00 4,777,885,39	107,200,50 261,252,8, 7,580,109,10 4,536,915,00	118 836,50 1 033 975,70 8 877 555,20 4 813 521,90	100 108 100 100	$\frac{34}{142}$	177 38 134 128	113 39 117 122	150 13
CENTRO-GESTE Mato Grosso BRASIL	3.475 941,2c 46.666,567,30	1.242.092,30 45.456.936,30	2,135,442,36 55,46,,49),(0	1.659.042,90	1 524 297,70 57.917 080,20	100	36 112	61 137	48 130	

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	n meros absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS						
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
NORTE		•											
Amazonas			16,343,20	9.558,90	61-685,50			100	63	388			
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso	33.611,50			_		100	-	-	_	-			
BRASIL	33,614,50	_	16.313,20	9.558,90	61 685,50	160		47	29	182			
<u> </u>			1										

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚMERO	98 ABSOLUTOS — C	r\$			NÜMER	OS REL	EOVITA	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	195)
NORTE					-					
Amazonas	412,733,40	316.351,70	440.478,10	477,351,00	356 603,60	160	77	167	115	86
BRASIL	412.733,40	316, 351, 70	440.478,00	477, 354, 00	356-693,60	100	77	107	115	83

Rendas Tributárias ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

		NÚME	eros absolutos —	CrS			NÚMER	OS RÉL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará	180,225,30 5.739,601,20	169.475,10 1.633.318,50	147.605.50 513.142,80	171.542,70 586.301,70				. 82	96 10	
NORDESTE Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba Pernambuco. Alagoas.	$104.809,70\\7.667,40\\77.075,20\\20.255,60\\69.492,70\\47.604.012,60\\125.966,10$	127.272,60 8.603,80 82.202,00 16.870,20 63.450,70 73.557.546,30 171.641,20	132.724,40 5.232,80 176.630,20 20.282,40 145.391,80 7.182.89£,40 156.440,40	$\begin{array}{c} 64.348,60 \\ 8.319.30 \\ 466.054,70 \\ 14.452,70 \\ 76.324,80 \\ 3.411.285,30 \\ 164.244,10 \end{array}$	10.972,70 3.403.40 433.653,20 42.427.36 69.435.90 970.826,50 160.437.00	100 100 100 100 100 100	113 106 85 91 155	127 63 230 100 210 15 124	61 100 605 70 110 7 130	564 210 100 2
LÉSTE Sergipe Bahia Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro	$\begin{array}{c} 48,408,50 \\ 3,109,567,80 \\ 2,202,545,80 \\ 19,366,40 \\ 35,552,70 \end{array}$	45.780,20 17.885.265,00 2.058.222,10 15.709,90 32.587,10	58.328,90 457,748,40 1.198.279,70 16.176,70 33.204,20	67,863,90 212,687,90 1,434,012,50 13,296,20 41,040,40	68 221,90 97,359,00 1,338,858,30 94,10 55,117,60		575 93 84	121 14 54 84 92	142 7 65 68 114	142 3 61 0 153
SUL São Paulo Paraná. Santa Catarina Rio Grande do Sul.	568.970.898,50 484.845,80 72.184,10 12.786.464,00	941.112.867,30 741.729,70 82.211,30 14.851,168,40	47.377.893,70 586.629,10 103.126,10 15.611.098,50	31.215.482,60 433.881,50 79.457,70 18.390.742,20	29.109.993,10 578.756,40 48.197,20 20.051.242,36	100 100 100 100	153 114	8 121 143 122	5 89 110 144	5 119 67 157
CENTRC-OESTE Goiás Mato Grosso	16.000,50 22.058,50	28.835,80 7.426,30	35,849,50 21,635,10	6,359,20 5,941,80	8.543,00 812,30	100 100	181 32	225 100	38 27	56 5
EXTERIOR Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	559.730,90	712.034,30	1.664.534,40	2.359.631,20	2.960.299,16	106	127	297	421	518
BRASIL	642.256.669,30	1.053.404.217,80	75.644.854,30	59.222.671,00	56.885.819.00	100	164	12	9	9

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		ΝÚM	EROS ABSOLUTOS —	· Cr\$	NÚMEROS RELA				ATIVOS		
AEGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
L'STE Distrito Federal	1.320.716.602,60	1.446,005,222,40	2.608.304.929,60	3,106,710,677,40	3.607.661.395,70	100	109	197	235	273	
Sul São Paulo	1.706.456.937,10	1.813.144.301,70	2.944.455.595,30	3.482.784.115,20	4.043.666.758,00	100	10€	178	204	237	
BRASIL	3.027.173.539,70	3.259.149.524,10	5.552.760.524,90	6.589.494.792,60	7.651.328.153,70	100	108	183	218	253	

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES		NÚME	CROS ABSOLUTOS -	Cr8			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazon ^a s. Pará. NORDESTE			3.326.448,90 10.787.286,40			100 100	115 99	92 111	91 108	100 100
Nordesha Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraiba. Pernambuco Alagoas	6.208.359,10 16.265.254.40	7.039.422,40 18.366.473,10 5.741.648,60	$\begin{array}{c} 8.557.231,39\\ 7.252.062,00\\ 19.575.983,50\\ 6.561.218,20\\ 29.753.323,56\\ 132.951.526,90\\ 31.514.954,30\\ \end{array}$	$\begin{array}{c} 7.260.013,70 \\ 20.466.034,10 \\ 6.911.669,80 \\ 31.307.106,10 \\ 118.348.090,90 \\ 24.317.874,20 \end{array}$	$\begin{array}{c} 8\ 602.473, \pm 0 \\ 7.355.952.00 \\ 19\ 747.384, 70 \\ 7\ 753\ 890, 20 \\ 34\ 703.313.20 \\ 134\ 836.196, 60 \\ 25\ 180\ 366, 00 \end{array}$	160 100 100 100 100 100 100	103 113 113 85 104 97. 91	115 117 120 97 122 94 98	116 117 · 126 102 128 83 75	116 118 121 114 142 93 78
Ekste Sergipe: Bahis: Minas Garais Espírito Santo. Rio de Janciro	12.076.074,40 55.096.675,10 372.881.798,30 16.396.172,50 223.332,732,10	12.218.299,30 62.282.654,00 420.066,523,30 17.218.130,70 225.283.612,30	13.054.186,50 59.213.204,80 481.652.971,20 17.652.944,20 264.887.330,20	9.071.620,80 51.422.711,70 544.280.966,50 19.651.295,80 258.039.991,80	8 542.603,70 62.447.107,70 634.226.763,60 29.869.785,00 313.758.958,80	100 100 100 100 100	101 113 113 105 101	108 107 129 108 119	75 93 146 120 116	71 113 170 182 140
SUL São Paulo Praná Sant: Catarina. Rio Grande do Sul	625.692.622,60 143.756.030,50 85.546.677,80 186.784.693,50	762.239.602,30 176.212.134,60 100.897.378,40 247.599.709,40	900.042.287.20 191.965.126,90 103.575.817,89 267.964.097,20	1.050.495.284,40 214.119.401,80 115.187.724,30 292.887.034,00	1.229 019.847,50 279.906.689,70 125.827.231,60 293.484.230,70	100 100 100 100	122 113 118 133	144 134 121 143	168 149 135 157	197 195 147 157
Goiás	$\frac{14.604.533,00}{12.508.105,30}$ $\overline{1.997.125.631,10}$	16.937.912,93 10.997.668,20 2.297,945.220,10	20.258.410,70 11.507.885,70 2.582.054.327,40	23.030.772,80 11.833.493,60 2.821.006.480,60	28 133.849,90 13.258.202,70 3.268 183.339,20	100 100 100	116 88 115	139 - 92 129	158 95 141	. 453 106 164

Rendas Tributárias

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

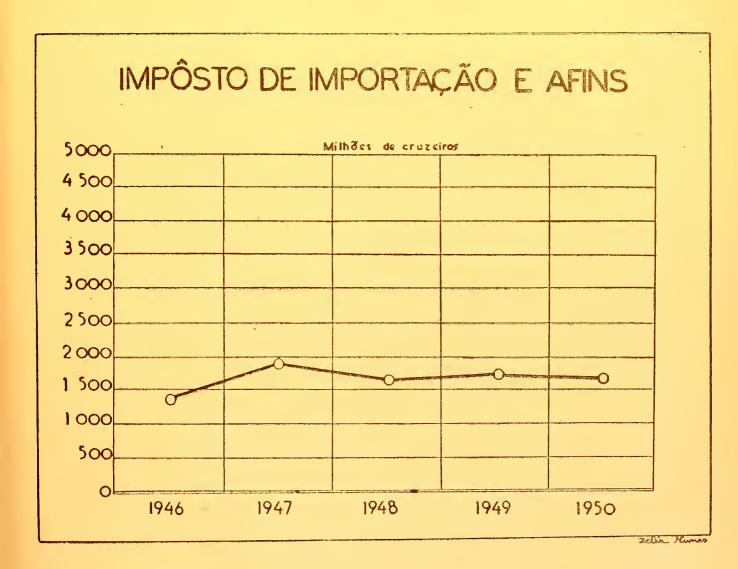
REGIÕES		NÉMER	OS ABSOLUTOS	- Cr\$		N	ĆMER	OS RE	LATIV	os T
*	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE									-	
Amazonas	=		=	-	_				 -	
NORDESTE										
Maranhão Piauf Ceará. Rio Grande do Norte Parafba. Pernambuco. Afagoas		-			= 					100)
LÉSTE										
Sergipe Bahia Minas Gerais Espfrito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal	195, 40	252,00 - 13,60	351,50			 0	= 0 t-			=
SUL				1						
São Paulo. Paraná. Santa Catarina Rio Grande do Sul.	200,20		330,00			: 0	- - - - -	=		-
CENTRO-GESTE							1		1	
Goiás Mato Grosso	ä	=			-		- .	=	_	=
BRASIL	395,60	265,60	681,50		636,80	0	0	100	-	160

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES		NÚMER	OS ABSOLUTOS	- Cr\$		N	Ć MER	os rei	LATIV	os
IVEN (IV)Ea7	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE DISTRITO FEDERAL Ministério da Aeronáutica Ministério da Agricultura	3.345,30 2.740,40	10.000,70	_	2.312,30	1 202,60	100				
Ministério da Educação e Saúde Ministério da Fazenda: Caixa de Amortização. Casa da Moeda. Divisão do Impôsto de Renda Tesouro Nacional. Ministério da Guerra.	392,544,40 18,208,184,10 751,507,449,40 245,600,197,80	19,006,516,10 1,155,80 953,328,263,40 523,808,630,00	23.690.246,00 1.364.187,60 494.252.255,50	19.067.860,00 286,60 2.384.247,60 517.369.225,50	22 339 741,60 10 119 973,70 620 212 155,40	100 100 100 100	104 100	180 0 201	105 0 0 211	123 1 253
Ministério da Marinha. Ministério da Justiça e Negóci 3 Interiores. Departamento Nacional de In- formações (1)	13.852,00 —	12.534,50 	25.770,00 — —	20.587,10 	9 927,00 — —	100	93 - -	-	150 	71 — —
Imprensa N cional Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comércio Ministério da Viação e Obras Públicas	69, 10	267,90 	2.724,20 _ _	1.788,50 4.555,50 6.053,60	2 215,90 1.549,90 1.507,30	- 0 -	— 0 — 1	100 _ _	100 100	67 40 33
	1.015.728.382,50	1.496.167.368,40	519, 335, 183, 30	538.856.916,70	652 .688 .273 .40	160	147	51	53	64

^{(1) —} O Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), criado pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945, foi extinto pelo Decreto-lei n. 9.788, de 6 de setembro de 1946.





1. 12 -; *

RENDAS TRIBUTÁRIAS

Impôsto de Importação e afins

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS	5 — Cr\$		N	ÚMER	OS RE	LATIV(os
ABO ₁ Cab	1946	1947	1948	1949	1900	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	3.275.918,00 18.965.667,80	5.171.217,40 16.965.802,20	4.060.131,60 15.103.726,60	3.811.820,30 11.600.925,10	2.182.390,90 8.049 322,20	100 100	15° 8'	12J 80	116 61	67 42
NORDESTE										
Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba Pernambuco. Alagoas.	1.451.278,20 233.021,90 13.467.860,50 2.316.059,20 1.529.142,30 68.596,041,20 1.297.142,50	3.364.443,30 1.233.657,00 18.893.084,90 3.624.452,20 5.090.638,40 .69.619.262,30 2.816.592,20	3.276.309,90 1.178.216,70 17.409.133,90 2.785.742,70 3.315.639,40 66.547.002,40 2.926.247,70	3.205.523,80 1.601.549,00 16.100.479,20 2.162.490,20 2.907.512,60 58.510.024,40 2.798.953,70	2.142.352,20 1.210.874,60 13.475.655,70 1.494.722,00 2.754.597,00 51.489.097,90 1.437.129,20	100 100 100 100 100 100 100	232 530 140 156 333 101 217	226 506 129 120 217 97 226	221 688 120 93 490 85 216	148 520 100 65 180 75 111
LÉSTE •										
Sergipe Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	31,573,70 23,720,859,63 195,255,56 1,288,526,40 170,153,30 598,705,628,50	$11.395,50 \\ 30.766.504,70 \\ 409.419.69 \\ 1.844.135,00 \\ 907.367,60 \\ 768.529.316,10$	$\begin{array}{c} 8.552,90 \\ 28.263,327,60 \\ 333,320,40 \\ 1.625,906,50 \\ 91.504,50 \\ 625,640,242,10 \end{array}$	$\begin{array}{c} 12,566,40 \\ 25,583,637,60 \\ 312,639,30 \\ 785,628,30 \\ 77,297,50 \\ 654,515,650,50 \end{array}$	11 119,20 20 951 328,20 203 058,90 1 086 635,30 125 268,10 661 620,300,80	100 100 100 100 100 100		28 119 171 126 51 101	11 (08 161 61 45 109	11 88 101 81 74 111
SUL		,		a .						
São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	611,832,017,10 5,049,428,40 872,175,30 50,531,035,90	837,783,153,50 10,088,041,60 4,198,494,60 94,499,380,00	778,629,902,90 8.069,947,90 5.718,533,70 84,106,022,00	782 591.292.00 6.802.649,00 5.207.010.40 121.387.320,50	787.031.218,50 6.063.976,90 5.574.142,60 127.667.114,30	100 100 100 100	137 200 481 187	127 160 656 166	128 135 597 240	129 120 639 253
CENTRO-OESTE										
Goiás	453,80 503.938,50	150,40 619.961,20	2.943,70 1.179.156,60	529,90 556.310,20	2 444,20 294 649,30	100°	123	100 234	33 110	67 59
BRASIL	1.404.033.177,60	1.876.436.469,70	1.650.271.511,70	1.700.531.800,90	1.694.870.788,30	100	134	118	121	121

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

Dyphicac		NÚMER	ROS ABSOLUTOS	3 — Cr3		NÚ	NÚMEROS RELATIVOS					
RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Direitos de importação para consumo e adicionais:												
Direitos de importação para consumo Adicional de 10%	1,289,293,511,30 104,484,002,60			1.528.765.892,90 158.772.247,70		100 100		115: 150	119: 152:	118 152		
chados com isenção de di- reitós de importação Expediente de capataxias Armazenagem Impósto de docas Impósto de faróis	3.467.926,70 286.777,30 194.622,70 169.337,00 6.137.000,00	4.325.246,50 464.374,10 866.085,40 230.508,10 7.438.500,00	437,134,20 1,021,825,80 291,015,70	340,568,80 $700,848,30$ $191,422,00$	1.820.729,10 393.175,30 367.693,80 332.991,80 10.116.000,00	100 100 100 100 190	162 444 137	127 152 521 172 162	60 119 3,59 113 158	53 137 189 197 165		
TOTAL	1.404.033.177,60	1.876.436.469,70	1,650,271,511,70	1.700.531.800,90	1 694.870.788,30	100	134	118	121	121		

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTICÕES		NÚME	ROS ABSOLUTO	S — Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS						
REFARITOUES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1 9 4 9	1950		
Agânçias Alumeiras Alfândegas. Coletorias. Deleganias Fiscais. Mesas de Rendas. Registros Fiscais. Outras Repartições da Capital Federal.	32,364,50 1,387,410,727,50 50,472,60 15,652,509,00 879,590,20 7,513,80	1.847.183.492,40 290.592,89 25.711.539,10 3.339 341,10 1.684,30	745.174,10 28.100.877,90 3.855.037,00	1.631.676.433,70 54.939,33 16.344.132,33		100 100 100 100 100 100	402 164	9 117 1.490 180 438	3 121 110 104 279	13 121 130 105 274		
TOTAL	1.401.033.177,60	.876.436.469,70	1.650.271.511,70	1.703.531.8)),9)	1.691 870.783,39	10u	134	118	121	121		

Impôsto de importação e afins ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

BEGIÕES		NŮ	MEROS APSOLUTOS -	- Cr§			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
	1946	1937	1948	1949	1950	1961	1937	1948	1919	1950
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	3.268.239.20	5.157.797.70	1.055.751,90	3.807.281,50	2,116,612,70	100	158	124	116	6
Pará:										
Belém	18.965.667.80	16.965.802,20	15,103,726,60	11.606.925,10	8.049.322,20	100	89	80	61	
NORDESTE								•		
Marnhão;										
São Luís	1.403.278,20	3.312.443,30	3.242.309,90	3,177,523,80	2,110,352,20	100	236	231	227	1
Piauí:										
Parnajba	233.021,90	1.233.657,00	1.178.216,70	1.601.549,00	1.210.874,60	100	530	306	688	5
Ceará: Fortaleza:	13.467.800,50	18.893.084,90	17.409.133,90	16.100.479,20	13.475.655,70	100	1 10	129	120	1
Rio Grande do Norte:	19.107.200.00	18.833.084,80	17.403.133,70	10.100.473,20	19.179.099,70	100	110	120	120	1
vatal	2.316.059.20	3.621.452,20	2.785.742,70	- 2.162.490,20	1.191.722,00	100	156	120	93	
Paraiba:	2.010.000.20	0.021.102,20	2.700.712,70	2.102.100,20	1.101.125,00	100	100	120		
João Pessoa	1.529.142,30	5.090.638,40	3.233.135,40	2.907.512,60	2.754.597,00	100	333	211	190	1
Pernambueo:	1.020.112,00	0.0.0.000,40	0.200.100,10	2.0011012,00	2.707.307,00	100	0,0			
Recife	68.596.041,20	69.619.262,30	66.547.002,40	58.510.024.40	51.189.097,99	100	101	97	85	
Alagoas:	00.10001011,20	001(02.00	30.017.002,10	3010101027110	31,100,001,00					
Jacció	1.297.142.50	2.816.592,20	2.926.217,70	2.798.953,70	1.137.129,20	100	217	226	216	
LÉSTE										
Sergipe:										
Aracajú	31.573,70	11.395,50	8,552,90	12,566,10	14.449,20	100	34 ⁻	28	41	
Bahia: Salvador	23.720.859,60	30.766.501,70	28.163.327,60	25.457.890.00	20.861.328,20	100	130	119	107	
Espírito Santo			•							
ïtòria	1.288.111,20	1.843.009.60	1.624.615,90	785.551,60	1.086.685,30	100	113	126	61	
Rio de Janciro	A COLUMN TO THE									
Viterói	2.831,10	4.479,40	7.479,00	17.172,30	1.981,70	100	133	233	1.567	
Distrito Federal:										
lio de Janeiro	598.765.628,50	768.529.316.10	629.640.242.10	654.515.650,50	661.620.300.80	100	128	104	109	
SUL	•									
São Paulo:										
Santos	596.520.876,90	812.739.805,70	751.135.576,40	766,669,673,10	770.951.828,90	100	136	126	129	
Paraná:	350.320.310.30	312.733.803,70	791.199.910,40	700.003.072,10	770,001.000,00	100	100		,	
'aranaguá	4.864.731,40	9.738.935.40	7.841.260,20	6.619.811.00	5.834.603,70	100	200	161	137	
Santa Catarina:										
lorianópolis	62.513.30	1.097.819,90	368,105,30	763.909,70	1.194.977,10	100	1.743	581	1.213	1.
âd Francieco	206, 141, 20	1.170.073.00	3.330.410,00	2.546.577,50	2.323.980.60	100	568	1.617	1.236	1.
Rio Grande do Sul;					Parameter and the second secon					
aguarão	382 407.10	121 485.90	174,331-30	31 766,30						
órto Alegre	29 247 718,50 316 991,10	64.993.522,00 457.675,50	54 731_701,20 506.387,70	58 381 846,30 592,529,80	58 168.326,50 59 845,10		144	187 160		
tio Grande	18 380 857.30	25 267 .514 .20	23 037 299,40		66 308 000.80	100		125		1
antana do Livramento	1 925 212,60	1 340 106.70	766 150,60	613 201,30	823 501.10				32	
ruguaiana	257.515.80	: 1 º94 804.80	3 489 081,30	607 686 20	1 058 261,70	100	773	1 352	236	
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	419 705,40	393 .223 , 80	261 564,20		212.186,90	100		62		
BRASIL	1.387 410 727.50	1 847 183 .402 .40	617.567.652,50	1 681 676 486 70	1.675.920.066.10	100	133	117	121	

Impôsto de Importação e afins ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚMER	os absolutos — (Cr\$			NÜME	nos nel	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORFE										
Amazonas	$-\frac{165,00}{}$	11.735,40	1.659,50 -	3 731,9	$\frac{31.715.80}{-}$	0	100	17	= 33	26 —
NORDESTE Maranhão	48.000,00	52,000,00	34,000,00	28,000,0	32,000,00	100 	108	71 -	58 	- 6
LÉSTE										
Sergipe. Bahia Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro.	160.592,00	881.732,80	100,000,00 68,533,80	125,747,60 = 26,821,90	90.000,00 = 122.116.60	100	- - - 518	100		_
São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	10,926,80 587,704,30 20,333,50	47,751,70 1,918,571,80 200,812,00	6,693,60 2,004,493,60 722,725,50	1.888.146,10 31,90	$\begin{array}{c} -2.036.948,90\\ 17.737,10 \end{array}$	100 100 100	326		321	
CENTRO-OESTE		1				-				
Goiás	51,868,60	226,737,40	917,581,00	382.936,30	91.988,70	100	437	1.765	 737	18
BRASIL	879.590,20	3.339.311,10	3.855.087,00	2.455.418,70	2.412.507,10	100	379	438	279	27

ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES		NÚM	enos assolutos	('r\$			ATITOS			
REGICES	1946	1947	1948	1949	1959	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas CENTRO-OESTE	_		2.720,20	803,90	4.062,40	-		100	33	133
Mato Grosso	32,364,50	÷ _	_			100		-		
BRASIL:	32.364,50		2.729,20	803,90	4.062,40	100	-	9	3	13

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

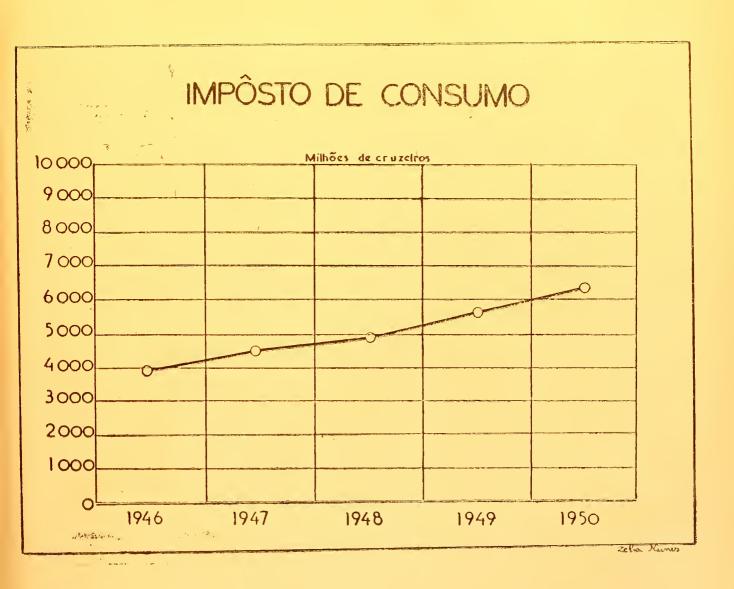
REGIÕES		números arsolutos - Cr\$								
HEGIOLO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORIE										
Amazonas	7,513,80	1.684,30	_	_		100	25	_		
BRASIL	7.513,80	1.684,30	_	_	_	100	25			-
						1				

Impôsto de Importação e afins ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚM	eros absolutos —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORIE						-				
Amazenas.			· =		-	=	_	_		_
NORDESTE										
Maranhão Piauf Cesrá	-		. =			_			 	= '
Rio Grande do Norte		-	82.204,00 		5	=	-	100		Territor 1
LÉSTE					-					
Sergipe Bahia Minas Gerais Estárito Santo Río de Janeiro	189.121,20 		316 584,20 —	294,583,10 —				(76 <u>—</u>		
ŞUL										
São Paulo	15,300,370,50 171,460,50	25.624.031,10 296.045,90	27.477,383,59 222,009,70	15 897,360,60 151,653,70	16.059.578,90 228.121,50	100 100 —	173	130	104	
Rio Grande do Sul		ess pay			* -					
Goiás	453,8f	150,40	2.696.50	529,90	2.047,30	0	_ 0	100	33 	·67
BRASIL	15.652.509,00	25.711.539,10	28,100,877,90	16.344 132,30	16.469.351,30	100	164	180	104	105

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

		NÚME	roś absolutos —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	magado más medi?
REGIÕES	1946	1947 -	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1900
NORTE	×-							-		
Amazonas		·	-	=	· =		·=	=	=	= ,
NORDESTE	•		. 1							
Maranhão Piauf Ceará Rio Grande do Norte Paraíba					· Ξ					
Pernambuco	=	=======================================		. =	. =	_		· <u></u> -	_	. = .
LÉSTE										
Sergipe. Bahia Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro	15.031.30 115,20 6.730,20	18.107,90 1.125,40 21.155,40	16.736,20 1.290,60 15.491,70	18.042,20 73,70 3.003,30	23.465,30 1.167,10	100 0 100	120 100 300	113 100 214	120 0 43	135 - 14
SUL					* * .					
São Paulo Paraná S nta Catarina. Rio Grande do Sul	10.769,70 2,309,70 15.516,50	19.316,70 5.308,60 12.029,90 123.458.90	$16.943,00 \\ 584,40 \\ 15.524,60 \\ 678.345,00$	24.258,30 1.184,30 8.377,10	19.810,70 1.251,70 18.236,00	100 100 100	173 250 75 100	155 50 100 551	. 59	182 50 113 —
CENTRO-OESTE					`					
Goiás Mato Grosso		_	247,20 11,40	20,40	396,90 473,70	=	=	0	- ₀	0,
BRASIL	50.472,60	200.502,80	745.174,10	54.959,30	64.801,40	100	402	1.490	110	130





RENDAS TRIBUTÁRIAS

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO GERAL

		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMBR	OS RELA	TIVOS	·
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949_	1950
Nofte										
Amazonas	10,466,541,40	11.020.873,00	10,155,480,50	11.682.394,20	12.147.848,4(10:	108	91	112	116
Pará.	28.753.584,20	\$1,566,411,30	30,7-8,114,50	37,449,633,00	36,047,239,60	104	116	107	130	125
NORDESIE		, -								
Maranhão.	9.897.500,40	10.866,340,70	11,332,630,40	10.986,470,20	10.992.306,60	10	110	114	111	111
Piauf	3.111.661,90	3,038,105,30	3,478.194,70	3.495.920,30	3,383,385,60	160	98	112	112	100
Ceará	29,689,387,60	34,450,079,00	35.284.141,10	41.640.889,10	47.937.768,50	104	116	115	140	163
Rio Grande do Norte	16.844.891,70	16,359,357,90	19,659,851,60	16,929,450,70	19,206,044,70	104	9.	11%	10€	114
Paraíba	19.406.112,40	19,663,394,00	23,365,031,90	25, 138, 987, 70	27,906,369,80	100	161	120	136	144
Pernambuco	199,622,276,00	212.069.242,20	219.443.010,50	289,282,350,20	337.403.996,50	100	10€	110	145	169
Alagors	27,621,8(1,00	25,960,248,90	26,886,560,90	21,314,256,90	22,201,017,50	100	94	97	77,	80
LÉSTE										
Sergipe	18,817,984,00	17,806,421,00	19,804,632,20	16.541.825,30	16,770,404,50	100	97	100	8.0	89
Behia,	83,879,844,60	96,910,725,90	89,496,736,30	94,444,389,20	136, 189, 537, 10	16.0	116	10.	148	162
Minas Gerais	150.645.496,30	149,258,178,00	173,774,622,80	210,911,554,40	246,035.515,60	10:	93	117	140	163
Espírito Santo	8,477.167,50	8,666,701,70	10,137,425,20	10.965.983,76	13.627.794.74	166	101	12	120	161
Rio de Janeiro ,	173.879.494,10	168.419.911,50	192,727,454,80	190,750,705,00	224,432,135,50	100	15	117	110	12°
Distrito Federal	1,018.553.589,40	1,170,133,447,50	1,220,689,703, 0	1,426,163,466,70	1,550.988.284,00	100	117	12	146	152
SUL										
São Paulo	1.800.010.799,50	2.011.286,778,00	2.254.154.115,30	2,626.007,998,60	3,026,408,768,20	100	112	127	146	168
Paraná	68,864,805,80	77,447,410,50	86.284.936,60	95,259,222,00	114,068,402,80	10	113	123	138	166
Santa Catarina	47,825,252,30	50.144.766,30	56,741,564,80	63,870,622,60	75,315,466,30	10:	103	11:	134	157
Rio Grande do Sul	284,284,610,20	238,712,002,90	360,490,351,40	436.347.014,10	477, 579, 637, 90	10	119	125	158	168
CENTRO-OESTE	,		•		r					
Goiás	3,152,397,20	3,857,674,50	4.406.744,70	4.585.344,50	5,497,721,70	10	125	1		
Mato Grosso	5,047,144,00	5,343,997,20	5,235,930,00	5,288,425,90	5.678.853,0	10	1.6	i 10-	165	113
				- 220 150 00: 1	2 100 817 905 5	10	11	1 12:	1 14	160
BRAŠIL	4,008,862,341,50	4,462,971,067,30	4,854,257,243,80	J.5.839.156.90H,40	9 0,409,817,599,0	10				
				1	<u> </u>		1	1		

· Impôsto de Consumo

ARRECADAÇÃO GERAL PELAS RUBRICAS

	**	NÚME	ROS ABSOLUTOS -	Cr\$			núмен	OS REL	ATIVOS	
TYBELL'S ETUBAIC'S	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acórdo com o De- creto-lei nº 7.404, de 22 de						-	-			
março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal 02-Armas, munições e logos de	302,908,465,80	463,670,638,40	440,421,683,80 14,528,488,50	497, 285, 243, 80 17, 763, 404, 00		100 100	153 128		164 179	
artifício	9,897,437,30 124,998,480,60	143,915,650,90	142.392.841,50	177.804.337,50	211.518.211,30	100	115	114	142	169
e jogos. 05-Cerâmica e vidro. 06-Chapéus. 07-Cimento e artefatos de ci-	8,142,344,40 71,349,730,70 18,321,802,10	9,527,602,90 92,417,516,40 15,574,734,00	8,668,605,10 90,540,391,80 18,805,735,30	10.339.852,80 $103.406.207,70$ $20.735.008,90$	11,385,664,40 119,906,550,90 21,439,302,80	100 100 100	130	106 127 103	127 14f 118	168
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificia s 08-Eletricidade	71,696,525,50 30,377,890,40	84,738,585,00 35,589,172,70	102,381,652,60 42,278,672,60	118,792,138,10 50,616,316,60	118.460.481,10 . 57.281.051,70		118 117	148 139	16€ 167	165 189
09 - Escovas, espanadores e pincéis	10.274.949,50 41.612.211,70	9,990,246,80 29,788,296,00	9,806,650,60 38,050,881,00	11,190,610,60 54,742,702,20		100 100	97 96	95 91	109 132	
lógios. 11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus- trializados	31,093,588,30 251,259,309,90	38,039,204,10 293,732,302,20	35,455,721,70 288,845,305,20	38, 458, 574, 30 282, 171, 745, 60		100	122 117	114 115	124	156
13-Produtos farmacêutivos e-me- dicinais	93,497,334,90 47,123,145,60	95.542.519,80 53.498.392,30	115,672,234,50 59,778,072,20	134.988.671,80 71.430.299,00	•150,530,668,10 81,588,620,80		102 114	· 124	144 152	
outras matérias	7.051,889,00	6,883.946,56	8.124.922,00	9,365,478,00			98		133	
TABELA "B" ,	159.175.254,10	151.422.080,20	188.694.578,70	192.430.675,20	216.069.957,10	100	95	119	121	136
17–Móveis.	64,072,823,10	68.254.174,50	74, 137, 532, 10	87,350,554,30			107	116	13€	170
TABELA "C"	•									
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar.	14.654,120,30 680.689,533,50 6.051.866,10	18.024.127,20 710.083.245,20 8.458.841,90 11.304.823,60	20.270.147,60 752.371.037,50 4.904.214,20	5.261.908,00	17.978.900,56 1.028.446.839,60 8.042.043,10 11.525.717,70	100 100 100 100	123 104 140 108	138 111 81 99	147 129 81 115	123 151 133 107
21-Lâmpadas elétricas	10.747.872,30 6.919.688,70	7.188 928,50	10.592.037,10 8.577,007,10	12,334.560,00 10,860,326,00	9.202.042,60	100	104	124	157	133
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	923, 654, 868, 90	1.424.781.029,80	163, 235, 474, 20 1, 205, 183, 877, 96	1.612,734,809,80	1.828.239.963,10	100	107 122 82	126 130 80	177	123 198 67
carbureto de cálcio	8.698.164,20 8.024.848,80 124.047.751,90	7.173.882.46 8.454.146,86 116.942.417,16	6.969.464,70 9.604.268,00 116.890.700,90	7.039.743,00 10.279.154,00 138.990.121,70	5.827.945,80 13.474.718,90 164.350.877,50		105	120 94	127	168
28-Sal 29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos; passamanarias, cor-	22.518.761,56	22,465,257,26	22,333,474,16	22.064.277,56	23.666.309,60	100		99	98 123	
doalhas e linhas	730.452.788,40	673.848.258,20	854.740,871,30	900.341.363,20	1.010.307.273,80	100	32	111	120	103
Incidencia anterior:					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		_			
Instrumentos de música Brinquedos Vinagres e óleos adequados a ali- mentação	-		=	_	· ·	_	_ _	_	_	
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas, Lâmpadas, pilhas e aparelhes		_	· <u> </u>	· =	_	_		_		_
elétricos Pincéis para barba e obras de cutelaria Pentes, escovas, espanadores e	-	-			_' .	-		_	_	-
vassouras Bijuterias, objetos de adôrno c utilidade				1. ~ E	=	_	<u></u>	1 1	. :-	
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co- merciais Selagem de estoque					=	-	_	_	=	_
Depositos fechados	 4 008. \$62, 341, 56	4.462.971.067,30	4.854.257.243,80	5.639.156,904,40	6.409.817.995,50	100	— . 111	— . 121	— 141	160
	A CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE				1 120 11		9			

(TAXA)

	the state of the s	N'ME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÉMER	OS REL	ATIVOS	
TABELAS E LUBRÍCAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n. 7.404, de 22 de margo de 1945:						ł				
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	3 423,30	432,00	100,00	-		100	0	0		-
artificio	471,00		1. 2000 00		250,00	£1		-		0
de origem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de es- porte e jogos	8,901,40	741,80 2.070,00	1,300,00	108,00	200,00	100 G	11 100	11		0 i
05-Cerâmica e vidro	185,00	20,00	250,00	_	, =	- 6	0	. 0		,
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	white		genera			_			· <u>=</u>	. =
08-Eletrieidade 09-Eseovas, espanadores e pin- e is	210,00	_	, spenning	300,00	_	. 0		_	6	_
10-Jóias, obras de ourives e re- lógios	2.107,50	200,00	320,00 100,00		_	106 -	0	U	_	£ 1 =
12-Produtos alimentares indus- trializados	128,80	4,00	10,00	. =	-	U	- 0	6		
13-Produtos farmacéuticos e me- dicinais	286,00	,			-	()			_	
outras matérias 15-Velas	1,139,80	_	979,80	_	_	100		100	-	=
TABELA "B"										
16-Calçados	155.420.017,40 60.629,233,00	147,519,021,90 64,269,941,40	184.652.984,50 70.094.780,20	188, 133, 152, 20 83, 276, 970, 40	211.963.793,30 104.724.269,10					
TABELA "C"										
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar. 21-Lâmpadas elétricas. 22-Vinagre.	9.700.988,20 594.465,668,80 4.218.755,20 53.850,00 5.144,600,00	9.615.397,40 590.882,940,30 5.411,933,00 68.590,70 5.302,256,60	9.826.568,90 641.422.252,90 4.341.937,70 73.057,40 6.556.690,60	$11.909.153,80\\761.542.848,00\\4.855.797,00\\41.449,40\\8.774.570,80$	$\begin{array}{c} 13.316.835,60\\ 898.376.297,90\\ 7.639.970,00\\ 29.019,90\\ 6.983.710,40\end{array}$	100 100 100	99 128 128	108 103 135	$128 \\ 115 \\ 76$	151 181 5 54
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros 24-Fumo	126.161.591,50 774.338.663,00	135,778,470,60 954,398,955,80	159,965,935,10 1,028,847,004,70	138.915.249,00 1,608.388.430,40	156.352.296,60 1.823.766.476,80					
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cáleio	. 47.641,00 7.281.914,40	26,410,00 7,491,532,40	494.710,00 8.732.958,90	9,315,428,80	12.560,00 12.517.054,80	100	54 103	1.031		27 172
27-Perfumarias e artigos de tou- cador	112.878.703,00 38.066,90	105.987.043,30 19.790,50	110.510.469,50 27,120,40	134.283.894,20 16.134,30	160.461.181,40	100				
28-Sal. 29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos; passamanarias, eor- doalhas e linkas	172.673.515,10	137.290.255,80	183,933,988,00			,		107	108	121
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	-			-	all the state of t	-	_		_	_
Brinquedos				-						
mentação					_	-	-		-	-
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos		_			_	-		,77		
cutclariaPentes, escovas, espanadores e vassouras					_		_	-		-
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade					_	_	_			
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co- merciais					_	_		=		
Selagem de estoque Depósitos fechados			0 400 400 516 00	2 126 271 026 00	3 605 406 490 96	100	107	119	155	178
TOTAL	2.023.070.426,30	2,164,066,007,50	2.409.483.518,60	3,130,371,030,00	3.000.400.490,20					(

(REGISTRO)

		NÚME	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÉMER	OS REL.	ATIVOS	
TABELAS E I UBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidéncia de acórdo com o De- creto-lei' n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	28.\$49.385,00 1.466.585,00	32,890,795,00 1,622,140,00	36,456,345,00 1,750,995,00	39,479,930,00 1,800,365,06	42.700.345,00 1.944.415,00	100 100	116 111	129 119	139 123	
artiffeio	10.237.115,00	11.513.010,00	12,698,525,00	13.576.005,60	14.410.990,00	100	111	123	131	133 140
te e jogos	$\begin{array}{c} 1,227.695,00 \\ 4.528.325,00 \\ 1.530.575,00 \end{array}$	$\substack{1.372.010,00\\5.199.785,00\\1.635.025,00}$	$\substack{1.447,200,00\\5.667,835,00\\1.690,925,00}$	1.542.065,00 $6.045.300,00$ $1.773.910,00$	1.634.715,00 $6.456.080,00$ $1.832.550,00$	100 100 100	112 115 107	118 125 110	126 134 116	133 143 120
07-Cimento e artelatos de cimen- to, de gêsso e de pedras na- turais e artificiais	1.957.505,00 $120.770,00$	2.176.060,00 124.810,00	2.365, 220, 00 $148, 690, 00$	2,554,061,00 150,601,00	2.673.860,00 162.630,00	100 100	111 103	121 123	130 125	
09-Escôvas, espanadores e pin- céis.	3.084.813,50	3,201,193,40	3,314,080,00	3.467.775,00	3.618.693,00	100	104	107	112	117
10-Jóias, obras de ourives e re- lógios	1.275,220,00 4.527,782,50	1.291.655,00 5.(33.489,00	$\frac{1.306.065,03}{5.494.325,00}$	1,299 735,0) 5,936,495,00	1.241.645,00 6.236.105,00	100 100	102 111	102 121	102 131	97 138
12-Produtos alimentares indus- trializados.	*5,660,388,50	16,764,779,00	17.562.110,00	17 379.625,00	17.775.515,00	100	107	112	111	114
13-Produtos farmacêuticos e me- dicinais	3,235,704,50	3.493.410,00	3.644.445,00	3.761.340,00	3.954.080,00	100	108	113	116	122
outras matérias 15 - Velas	2,767,640,00 1,929,936,00	3,028,640,00 2,063,849,00	3,192,545,00 2,178,510,00	3,345,185,00 2,291,140,00	3.601.100,00 2.426.300,00	100 100	109 107	115 113	121 119	130 126
TABELA "B"										
16-Calçados 17-Móveis	3.661.022,50 2.971.135,06	3.770.755,00 3.143.465,00	3,426,300,00 3,297,455,00	5.994.525,00 3.586.000,00	4.040.055,00 3.847.710,00	100 100	105 106	109- 111 ·	111 121	112 130
TABELA "C"										
18-Álcool 19-Bel-idas 20-Cartas de jogar 21-Lámpadas elétricas 22-Vinagre	1,976,448,00 7,106,781,00 367,470,00 892,516,00 1,752,473,00	$\begin{array}{c} 2.321.304,00 \\ 7.247.734,00 \\ 363.570,00 \\ 1.039.095,00 \\ 1.861.649,00 \end{array}$	2.592,205,00 7.615,565,00 366,045,00 1.164,475,00 1.987,055,00	$\begin{array}{c} 2,752,295,00\\ 7,697,365,0,\\ 370,370,00\\ 1,298,555,00\\ 2,070,195,00 \end{array}$	2,970,280,00 7,848,005,00 -398,100,00 1,445,105,00 2,170,450,00	100 100 100 100 100	118 102 119 116 106	127 107 119 130 113	139 108 121 145 118	110 130 162
TABELA "D'										
23-Fósforos e isqueiros	2.753.798,00 3.885.143,50	3.896.899,60	3.184.800,00 $4.091.540,00$	3,335,310,00 4,200,605,00	3,468,180,00 4,315,680,00	100 100	108 100	116 105	121 108	
25 Gasolina, querosenc, óleos e carbureto de cálcio	2,297,421,00 683,510,00	2.674.479,06 763.430,00	2.938.970,00 816.81€.00	3,152,650,00 877,600,00	3.314.075,00 948.070,00	100 100	116 112	128 119	137 128	144 139
27-Perfumarias e artigos de tou- cador	2.544.258,00 2.683.523,00	2.718.040,00 2.758,460,00	2,849,995,00 2,831,330,00	2,936,745,00 2,859,815,00	3.086.145,00 2.881.740,00	100 100	107 103	112 105	115 107	121 107
tefatos; passamanarias, cor- doulhas e linhas	10.512.172,50	11.268.490,00	11.808.465,00	12.541.630,00	13.022.070,00	100	107	112	119	124
Incidência anterior:					-					
Instrumentos de música Brinquedos	_	_	_	<u></u>		_	_	_	_	=
Vinagres e óleos adequados a ali mentação.	-	_	_	_	`-	_	_		_	
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas				_	=	_	_	_	_	_
Lámpadas, pilhas e aparelhos elé- tricos.		. –		_	~	_	_	-		
Pineéis para barba e obras de cutelaria	_	-	-	_		_	-	_		
vassouras	_	~-	-	-						_
utilidade Linhas, co doalhas e botões	= :	,		• = -)	-	. –	-	-	_	_
Emolumen os de escritórios co- merciais	- =				=	_	=		_	
Depósitos fechados			110 200 225 00	156 080 270 00	164.424.690,00	100	- 110	118	124	131
TOTAL	125.960.111,50	138, 215, 194, 40	148.298.825,00	156 080,270,00	101,421,000,00	100	. 117	111		

(VERBA)

		NÚM	eros ansolutos —	· Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945		bat								
							_			
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	274,555.657,50	430.779.411,40	403.965.238,80	457.805.313,80	505.147.100,00	100	157	147	167	184
artifício	8.430.381,30	11.082,302,50	12,777,498,50	15,963,039,00	17.488.649,40	100	131	152		207
origem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de esporte	114, C59, 464, 20 6, 914, 583, 40	132,401,899,10 8,153,602,90	129,693,016,50 7,221,405,10	164.228.224,50 8,797.787,80	9.750.949,40	100		113 104		17:
e jogos	66.821.405,70 16.791.042,10	87.217.731,40 13.939.689,00	84.872.556,80 17.114,56J,30	97,360,907,70 18,961,098,90	113,450,470,90 19,606,752,80	100	131	127	1.16	17
07-Cimento e artefatos de ci- mento, de gês o e de pedras				*** 000 0E0 10	117 700 001 10	100	110	1.10	107	1.0
naturais e artificiais	69.739,020,50 30.257,120,40	82,562,525,00 35,464,362,70	100.016.432,60 42.129.982,60	116,258.078,10 50,465.716,60	115.786.621.10 57.118.421,76	100 100				
09-Escôvas, esparadores e pin- ecis	7.189.926,00	6,789,653,40	6,492,570,60	7,722,535,60	8,904,273,50	100	94			
lógios 11-Papel e seus artefatos	40,334,584,20 26,565,805,80	38.488.441,00 33.000.715,10	36,741,496,00 29,961,295,70	53,442,917,20 32,522,079,30	54.043.063,50 42.249.643,30	100 100			132 122	
12-Produtos admentares indus- tralizados	235,598,792,60	276,967,519,20	271,283,185,20	264,792,120,60	321,322,796,40	100	118	115	112	130
dicinais	90.261.344,40	92,049,109,80	112,027,789,50	131,227,331,80	146,576,588,10	100	102	124	145	163
outras matérias	44,354,365,80 5,121,953,00	50,469,752,30 4,820,097,50	56,585,527,20 5,945,432,20	68,085,114,00 7,074,338,00	77,987,520,80 6,695,363,30	100 100				
TABELA "B"										
16-Calçados 17-Móveis	154,214,20 472,455,10	132,303,30 840,768,10	115,294,20 745,296,90	302.998,00 487.583,90	66,118,80 370,080,00	100 100				
TABELA "C"										
18–Áleool 19–Bebidas 20–Cartas de jogar. 21–Lâmpadas elétricas. 22–Vinagre.	2,976,681,10 46,905,700,90 1,525,640,90 0,801,506,30 22,615,70	$\begin{array}{c} 6.084,425,80 \\ 111.952,570,90 \\ 2.683,338,90 \\ 19.197,137,90 \\ 25.022,90 \end{array}$	$\begin{array}{c} 7,941,373,70 \\ 35,668,427,40 \\ 196,931,50 \\ 9,354,504,70 \\ 33,261,50 \end{array}$	$\begin{array}{c} 6.947.396,80 \\ 28.326.968,70 \\ 35.741,00 \\ 10.994.555,60 \\ 15.560,20 \end{array}$	1,691,784,90 29,413,346,30 3,973,10 10,651,592,80 47,882,20	100 100 100	239 176 104	13 95	2 112	65 (105
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros 24-Fumo	633,504,50 145,431,062,40	216,879,60 166,485,175,00	84,739,10 172,245,333,20	46.052,00 145.774,40	18,160,60 157,806,30	100 100				:
25-Gasolina, querosene, éleos e carbureto de célcio	6,353,102,20	4.472.993,40 199.184,40	3,535,784,70 54,499,10	3.887.093,00 16.125,20	2,501,310,80 9,594,10	100	70			
26-Guarda-chuvas. 27-Perfumarias e artigos de tou- cador	8,624,790,90 19,797,171,60	8,237,333,80 19,687,006,70	3,530,236,40 19,475,023,70	1.769.482,50 19.188.328,20	\$03.551,10 20.731.921,90	100	96	41	21	
28-Sal	547,267,100,50	525,289,512,40	658,998,418,30	700.879.353,50						
Incidência anterior:										
Instrumentos de música Brinquedos		=	=	=	=		_			
Vinagres e óleos adequados à ali- mentação	_	_							-=	=
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos	en	=		-	_		_	-	-	_
elétricos		-	_	_						
entelaria Pentes, escôvas, espanadores e	4				_	_:	_		_	_
vassouras	_		Marriage	_		_	_		-	_
utilidade Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-	_	-		- .	_					
merciais							=	=	_	=
Depósitos fechados TOTAL	1.827.620.420,90	2.160.689.865,40	2.228.810.108,00	2.267.729.615,90	2.547.177.625,50	100	118	122	124	13

(ADICIONAL)

DYDDÍGAG		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBRÍCAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de scêrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "C"										
19-Bebidas	32.211.382,80		67.664.792,20	78.975.982,50	92.809.189,80	100		210	245	288
TOTAL	32,211,382,80		67.664.792,20	78.975.982,50		100	~	210	245	288

NOTA; No exercício de 1947 a arrecadação do "Adicional" foi escriturada em "Verba".

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS Cr\$							NÚMEROS RELATIVOS					
REPARTIÇÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
Agências Aduaneiras	779.391.215,40 1.139.576.122,00 14.530.329,90 21.280.787,20 2.054.051.351,60 31.285,40	1.038.400.309.90 1:188.594.020,00 21.928.041,60 21.558.456,00 2.192.462.968,80 27.271,00	1.355.277.748,60 19.698.490,40 25.656.663,00 2.489.473.318,30 25.850,00		1.676.136.857.20 14.185.768,60 26.021.368,30 3.512.984.168,00 	100 100 100 100 100 100	133 104 151 101	119 136 121	128 105 112	800 151 147 98 122 171 100			

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Manáus	8.813.889,10	9.343.717,60	8.510.169,00	9.922.127,90	10.279.470,30	100	106	97	113	117
Pará: . Belém	22.048.546,50	25.071.350,90	24.370.972,90	33.493.708,50	30.000.563,50	100	114	111	138	136
NORDESTE			•							
Maranhão: São Luís	4.952.104,00	5.606.733,90	6.144.577,00	6.392.547,60	6,603.779,20	. 100	113	124	129	133
Piauf: Parnaíba	583.919,40	645.625,00	990.851,10	1.223.856,70	1.141.781,00	100	111	170	210	196
Ceará: Fortaleza	20.343.145,90	25.232.241,20	24.791.771,40	31.801.110,30	36.787.632,90	100	124	122	156	181
Rio Grande do Norte; Natal	4.435.227,70	4.648,636,30	5.509.795,10	4.396.649,00	4.932.073,50	100	105	124	99	111
Paraíba: João Pessoa	4.456.545,40	5.857.237,10	5.657.139,60	5.789.196,30	6.836.586,30	100	131	127	130	153
Pernambuco: Recife	108.629.812,10	119.959.100,30	129.675.043,30	206.768.925,40	254.736.771,10	100	110	119	190	234
Alagoas: Maceió	2.260.635,10	2.523.104,70	2.906,995,00	3.713.658,90	3.098.238,80	100	112	129	164	137

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES		NÚME	eros absolutos —	Cr\$			NÚ: IE	ROS REI	LATVOS	
TEBG10B,5	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE									~	
Sergipe: Aracajú Bahia:	3,636,722,80	3.750.475,30	3,577,881,00	4.505.797,10	4.409.450,40	100	103	98	124	121
Salvador Espírito Santo:	47.481.897,50	57.517.441,30	52.697.633,10	66.282.673,70	100.259.368,00	100	121	111	140	211
Vitória	1.949.381,20	1.926.551,80	2.174.545,20	2.750.127,90	3.663.018,00	100	99	. 112	141	188
Niterói	11.991.267,90	9,855.306,40	12,201.043,00	16.505.053,90	19.702.775,40	100	82	102	138	164
Rio de Janeiro	206.137.046,56	297.603.509,10	248.447.777,70	238,103,404,40	216.861.743,10	100	144	121	116	105
SUL										
São Paulo; Santos	152.831.296,90	247,715.342,10	207.906.899,70	202.136.607,30	163.029.980,50	100	162	136	132	107
Peraná: Paranaguá	1.679.204,10	2.989.156,20	2,431,879,80	2.852.331,00	1.932.460,10	100	178	145	170	115
Santa Catarina; Florianópolis	1.487.550,10 597.528,30	1,657,339,80 893,029,80	1.681.368,00 1.518.654,30	1.933.611,70 1.128.990,00	2.197.294,20 1.261.449,60	100 100	111 149	113 254	130 189	148 211
Rio Grande do Sul; Jaguarão	153, 270, 90	205,616,40	201.368,90	303.741,90	315,257,70	100	135	131	199	206
Pôrto Alegre	138.747.833,10 13,114,182,30	176.513.091,10 14.596.377,20	187,622,697,70 13,311,739,60	245.454.869,70 11.818.544.00	275.496.510,80 13.155.314,70	100 100	127 111	135 102	177 90	199 100
Rio Grande Santana do Livramento	18.880.720,10	19.933.324,10	17.555.650,10	20.100.685,60 2,496.485,40	19.468.478,00	100	106	93	106	103
Uruguaiana	2.097,243,60 795,221,80	$2.310.389,30 \\ 569,770,10$	2,385,393,20 492,099,70	406.275,40	1.955.448,20 567.462,10	100 100	110 72	114 62	119 51	93 71
CENTRO-OESTE		1								
	(
Mato Grosso: Corumbá	1.287.023,10	1.475.842,90	1.361.148,10	1,590,250,60	1.766.265,00	100	115	106	124	137
BRASIL	779.391.215,40	1.038.400.309,90	964.125.093,50	1.118.811.230,20	1.180.450.177,40	100	133	124	144	151
					(-)					

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

		- Annual Company		manufacture of the same			-			
REGIÕES		NÚMERO	OS ABSOLUTOS — C	r\$			NÚME	nds nei	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas. Pará	307 173,10 12.655,70	304.537,70 37.825,00	388,129,50 53,378,40	456.658,20 93.566,30	476.916,00 83.702,20	100 100	99 292	126 408	149 723	155 646
NORDESIE										
Meranhão. Piauí. Ceará.	$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	298.848,20 1.134.582,40	211.003,30 	225,277,10	239.357,90 ————————————————————————————————————	100 100	161 — 114	113 — 150	$\frac{121}{141}$	128
Rio Grande do Norte	8.073,402,80	8.462.904,30	10,514,223,20	9.458.067,90	10.416.230;80	100 —	105 —	130 —	117 —	162 129 —
Alagoas	930.040,30	567.959,20	846.447,50	676.510,40	752.764,10	100	61	91	73	81
LÉSTE										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais.	7.129.007,90 111.285,90	6.784.227,00 140.739,40	7.843.213,10 715.403,60	7.580.114,38 560.435,40	7.827.830,60 651.859,40	100 100	95 127 —	110 644 —	103 505 —	110 587
Espírito Santo	189,653,20 218,413,70	172,425,60 96,437,80	132, 248, 80 120, 526, 40	182.348,20 55.770,20	287.095,60 107.255,20	100 100	91 44	69 56	96 26	151 49
SUL										
São Paulo	10.554,30 $74.562,40$ $2.409.422,06$ $334.609,40$	$17,436,20 \\ 92,980,30 \\ 2,785,791,30 \\ 399,735,90$	22, 292, 70 74, 851, 80 2, 575, 688, 70 431, 255, 30	20,382,10 71,956,40 2,443,477,20 365,597,20	18.671,40 $204.418,70$ $2.804.388,10$ $349.312,40$	100 100 100 100	100 124 116 119	129 100 107 129	118 96 101 109	112 272 116 104
					i i					
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	296.211,60	262.025,70	242.503,20	203.795,00	198.843,50	100	89	82	71	67
BRASIL	21,280,787,20	21.558.456,00	25,656,663,00	23.795.798,70	26.021.368,30	1 0^	101	121	112	122

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES -		NÚME	eros absolutos — C	Cr\$			NÚME	ROS REI	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Centro=oeste	<u></u>		80,00	-	8 400,00		-	0	-	100
Mato Grosse	1.250,00	-	- 1		-	100	_			_
BRASIL	1,250,00	_	80,00	_	8.400,00	100	_	0	-	100

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚME	CROS ABSOLUTOS -	CrS			NÚMER	ROS RELATIVOS		
ABSTOTA	1946	1947	1948	1949	1950	19 4 6	1947	1948	1949 -	1950
NORTE								·		
Amazonas	31.285,40	27.271,00	25,850,00	24,135,00	31.256,00	100	87	84	77	100
BRASIL	31.285.40	27.271,00	25,850,00	24.135,09	31.256,00	100	87	84	77	100

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

RECIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS	CrS			NÚMEŘ	OS REL	ATIVOS	
REGUES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará.	108.708,30	120,518,30 	115,448,90	142,945,30 —	147.997,80	100		_106	_131	13;
NORDESTE Maranhão. Piauf. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	64.836,50 74,20 — 38.066,50 842.860,50 87.448,90	100.553,69 9,10 — 43.145,10 848.824,60 98.175,70	109.407,40 51.493,90 1.122.061,50 101.490,70	$\begin{array}{c} 42.037,60\\ \underline{-}\\ \underline{-}\\ 62.459,50\\ 600.620,90\\ 111.965,70\\ \end{array}$	- 112.00 - 112.00 - 65.489,30 - 117 230,20	100	155 0 113 101 113	168 - - - 134 133 116	65 - 163 71 129	- 0 - 171
Léste Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro.	15.999,00 523.237,20 30.248,70	$ \begin{array}{r} 21.760,30 \\ \underline{590}.636,00 \\ \phantom{00000000000000000000000000000000000$	37.354,20 735.297,20 30.687,90	$ \begin{array}{r} 47.346,02 \\ 967.590,80 \\ \hline 32.004,40 \end{array} $	56 152,40 1.132.388,80 	100 — 100 — 100	138 - 113 - 100	231 - 141 - 103	294 ————————————————————————————————————	350 216 ———————————————————————————————————
Sul São Paulo	12.675,239,10 108.738,80 20.479,20	19.779.746,60 239.467,00 29.147,60	17, 107, 799, 50 208, 290, 10 40, 226, 20	13.015.059,60 141.969,90 34.634,30	12 .258 .201 ,10 320 494 ,70 43 .391 ,70	100 100 100 -	156 219 145	135 191 200	103 130 175	97 294 215
CFNTRO-OESTE Goiás Mato Grosso	4.776,60 9.616,40	$\frac{25.914,30}{-}$	28,995,90 9,937,00	=	<u>-</u>	100 100	520 —	580 100	=	=
BRASIL	14.530,329,90	21.928.041,60	19.698.490,40	15,198,694,00	14.185.768,60	100	151	136	105	98

Impôsto de Consumo

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	ROS RELATIVOS					
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
Léste Distrito Federal	\$12,416,512,90	872, 529, 938, 40	972.241,925,90	1,188,060.062,30	1.331.126.535,90	100	107	120	1 fe	16 (
		1.319.933.030.40 2.192.462.968,80											

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	números absolutos — Cr8					NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	/ 1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	1.205.485,50	1.224.828,40	1,115,803,10	1.136.527,90	1.203.305,30	100	102	93	94	. 100
Pará	6,692,382,00	6.457.235,40	6,283,763,20	6.862.358,20	5.962.973,90	100	96	94	103	89
NORDESTE										
Maranhão	4,694,605,60	4.860,202,00	4.807.642,70	4.326.547,90	4.119.169,50	100	104	104	92	88
Piauf	2,527,668,30	2.392.471,20	2.487.343,60	2,272,063,60	2.241.492,60	100	95	98	90	89
Ceará	8.354,401,10	8.083.255,40	9.006.872,20	8.443.936,00	9.457.438,20	100	97	108	101	114
Rio Grande do Norte	4.336.261,20	3.247.817,30	3.635.833,30	3.074.733,80	3.857.690,40	100	75	84	71	89
Paraíba	11.911.500,50	13.763.011,80	17,656,398,40	19.287.331,90	21.004.294,20	100	92	118	129	141
Pernambuco	90.149.603,40	91.261.317,30	88.645.905,70	81,972,803,90	82.667.225,40	100	101	92	91	92
Alagoas.::	24,353,736,70	22.771.009,30	23.031.627,70	16,812,121,90	18.232.784 40	100	94	95	69	75
Léste						•				
Sergipe	8.056.254,30	7,249,958,40	8,346,183,90	4.408.567,90	4.477.001,10	100	90	104	55	56
Bahia	36,286,661,20	39,261,545,20	36.083.699,60	27.601.280,10	35.287.309,70	100	108	99	76	97
Minas Gerais`	150, 122, 259, 10	148.667.542,00	172.039.325,60	209,943,963,60	244.903.126,80	100	99	115	140	163
Espírito Santo	6,338,073,10	6,567.724,30	7,830,641,20	8.033.507,60	9.677.681,10	100	10-1	124	127	153
Rio de Janeiro	161.639.563,80	158.438.026,90	180, 375, 197, 50	174, 157, 876, 50	201,557,794,30	100	98	112	108	127
SUL										
São Paulo."	392,852,900,50	423,841,222,70	511,885,731,00	570.774,773,90	672.244.283,10	100	108	130	145	171
Paraná.	67.002.300,50	74,125,807,00	83,569,914,90	92,192,964,70	111.611.029,30	100	111	125	138	167
Santa Catarina	43.310.272,70	44,779.457,80	50,925,627,60	58,329,969,40	69,008,942,70	100	103	118	135	159
Rio Grande do Sul	110,161,529,00	124.183.698,80	138,490,146,90	155.400.814,90	166,271,854,00	100	f 13	126	141	151
CENTRO-OESTE										
Goiás	3,147,620,60	3,811,760,20	4.377,748,80	4.585.314,50	5.497.721,70	100	121	139	146	
Mato Grosso	3,453,042,90	3,606,128,60	3.622.341,70	3,588,380,30	3,713,739,50		104	105	104	108
BRASIL	1.139.576.122,00	1.188,594,020,00	1,355.277.748,60	1,453,205,808,50	1.676.136.857,20	100	104	119	128	147

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — CTS					NÚMEROS RELATIVOS					
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947-	1948	1949	1950	
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:			-				*				
TABELA "A"											
01-Aparclhos, máquinas e arte- fatos de metal	709.469,30	1.253.278,20	1.121.468,30	1.216.971,00	1.052.336.60	100	177	158	172	148	
artifício	246,337,10	165.117,80	253.630,90	236.489,20	133.610,20	100	67	103	96	54	
gcm animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de esporte	263.502,80	271.841,90	316.903,50	429.191,90	410.566,60		103			156	
e jogos	23.792,20 110.349,40 36.387,20	25.655,60 163.629,90 32.855,50	21,435,00 174,600,50 29,188,10	22.211,70 243.726,40 30.607,30	26.863,40 276.372,30 33.630,00	100	108 149 92		92 222 86	113 251 94	
to, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	300.306,10	428.540,90	594.485,70 128.718,30	699.087,10 172.184,50	583.963,60			198 105		195 135	
08-Eletricidade	122.083,40 58,771,30	133,133,50 73,624,60	66.022,10	71.753,70	164.710,60 60.282,00			112		136	
10-Jóias, obras de ourives e reló- gios.	191,461,40	163.584,90	115.547,60	153.186,90	194.436,20			61	80	102	
11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus-	98.441,90	85.975,40	84.180,40	97.467,00	96.492,90			86		98	
trializados	294.157,30	486.835,50	444.387,60	644.841,50	733.666,50			151			
dicinais	86.415,80	85.034,30	82.634,50	113.585,80	117.217,10			97		136	
outros materiais	66.983,60 51.652,80	62.553,00 54.454,90	60.511,60 51.655,00	57.349,20 55.255,00	54.729,80 59.351,00			91 100		82 113	
TABELA "B"											
16-Calçades 17-Móveis	370.049,00 54.220,00	326.659,60 64.759,60	325.773,50 77.120,50	379.382,70 95.707,20	475.650,90 118.087,20					129 219	
TABELA "C"											
18-Álcool	27.180,00	32.530,00		37.944,00	40.730,00				141	152 76	
19-Bebidas	$ \begin{array}{c} 4.465.515,30 \\ 18.044,00 \\ 36.230,40 \end{array} $	4.370.462,80 19.039,80 18.679,20	23.896,00	$\begin{array}{c} 2.870.900,30 \\ 8.744,00 \\ 22.363,20 \end{array}$	3.409.909, 10 $9.020, 00$ $22.449, 70$	100	106	133	50	50	
22-Vinagre	74.558,10	58.181,40		96.688,80	95.497,70			101			
TABELA "D"											
23-Fósforos e isqueiros	102.730,00 2.156.632,20	90.212,00 2.042.039,20		64.588,06 3.404.554,90	69,687,00 3,475,383,40						
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	57.680,00	61.970,90	61.902,90	67.710,00	71.020,00	100					
26-Guarda-chuvas	27.415,00	17.046,00		16.860,00	16.395,00				1		
cador	$\begin{array}{c} 208.941,70 \\ 67.685,50 \end{array}$	174.723,00 75.118,00		128.853,80 69.510,00	148:697,50 68.460,00						
fatos; passamanarias, cordoa- lbas e linhas	139.548,60	183.335,60	124.448,00	174.679,20	108.129,10	100	131	89	125	77	
Incidência anterior:					• '						
Instrumentos de música	_	_		_		_	_	_	_	_	
Brinquedos Vinagre e óleos adequados a ali-	_	_	_		_	_	_	_	_	_	
Artefatos de tecidos e peles	=	_	=	=	eraser.		=		_		
Chapéus e bengalasLâmpadas, pilhas e aparelhos	_		_		_ , .						
elétricos		_			_	-		_	_	_	
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras		_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade.			_		_	_~	_	_	_	_	
Linbas, cordoalbas e botões Emolumentos de escritórios co-		_	_	_	. —	_	-	-	-	_	
merciais		• =	_	=			=				
Depósitos feehados	10.466.541,40	11.020.873,00	10.155.480,50	11.682.394,30	12.147.345,40	100	105	97	112	116	
TOTAL	10.400.041,40	11.020.010,00	10.100.400,00	11.002.001,00	,						

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

		NÚMER	os absolutos — (Cr8	}		NÚMER	OS REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	194	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 março de 1945:										
TABELA "A"		-								
01-Aparchos, máquinas c arte- fatos de metal	1,997,343,80 237,752,50	2.986.433,40 -256.998,00	2.614.034,20 761.843,90	2.392.165,20 212.641,70	2.166.309,00 231.966,80	100 100	150 108	131 320	120 89	108 97
03-Artefatos de matérias de ori- gem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de es-	918.648,20	1.118.738,50	826.261,80	998.198,60	1,616,856,20	100	122	90	109	176
porte e jogos	37.462,10 302.709.50 43.279,60	60.402,00 535.262,80 46.052,00	33.648,30 429.024,00 52.907,80	33.812,60 522.175,70 50.352,40	39.008,20 425.032,00 58.574,80	100		92 142 123	92 172 116	105 140 137
to, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	1.007.408,30 210.646,60	1.267.387,10 134.910,70	1.027.674,50 153.890,40	$\substack{1.480.551,30\\152.156,20}$	1.517.060,70 40.080,20	100	64	102 73	147 72	151 19
céis	132,104,60 332,904,30	122,377,00 257,747,30	124.801,40 205.547,10	119.139,10 310.106,20	124.205,00 308.589,20 178.586,70	100	77	95 62	90 93	94 93 107
11-Papel e seus artefatos	166.927,10 1.207.983,80	183.055,80 1.329.094,70	172.223,20 1.359.675,80	284.346,26 1.874.466,10	1,641.952,90		110	103	170 155	136
dicinais	451.209,80 147.940,20	472,336,40 196,507,86	512.884,10 142.737,60	448.246,10 148.858,80	425.454,40 119.656,20	100	133	114 97	99	94 81
15-Velas	132,260,00	161.972,50	184.198,90	238.142,80	259.022,80	100	123	139	180	196
TABELA "B"										
16–Calçados	1.615.596,40 232.990,30	1.544.339,60 268,387,90	1.734.453,30 243.091,00	2.061.502,40 211.709,10	2.340.701,80 290.650,30		96 115	107 104	128 91	145 125
TABELA "C"										
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar. 21-Jámpadas elétricas. 22-Vinagre.	68.418,40 7.373.284,70 11.192,00 33.111,80 185.134,50	$\begin{array}{c} 68.078,40 \\ 7.165.215,90 \\ 34.594,00 \\ 30.423,30 \\ 186.695,70 \end{array}$	67.387,10 6.533.719,40 8.379,00 38.258,90 197.705,90	$\begin{array}{c} 73.155,20 \\ 6.749.735,10 \\ 7.710,00 \\ 91.092,20 \\ 199.157,50 \end{array}$	$76.039, 20 \\ 5.230.034, 30 \\ 8.072, 00 \\ 51.349, 10 \\ 2 \cdot 6.803, 50$	100 100 100	97 318 91	99 73 115 107	107 91 73 276 108	112 71 73 155 117
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros 24-Fumo	103.530,00 9.532.658,70	$\substack{129.302,00\\10.425,920,00}$	97.776,50 10.661.557,30	95,439,50 15,430,428,30	87.078,60 15.104.705,00	100		112	162	158
carbureto de cálcio	97.816,90 29.038,00	104.027,60 30.978,20	98.737,20 29.214,60	95.500,00 32.756,60	91.180,00 42.663,00 1.621.270,80	100	107	100 100 84	98 114 113	93 148 138
cador	1.177.580,30 125.466,70	1.065.364,30 109.380,30	990.\$96,10 102.396,00	1.330.948,30 147.914,20	93.381,70			82	118	7.1
doalhas e linhas	841.835,10	1.274.488,10	1.303.089,20	1.657.225,60	1,640,955,20	100	151	155	197	195
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	=	=	=	=	_	=	=	=	=	_
mentação	=	=	=	\equiv	Ξ.	=		Ξ	=	_
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos Pincéis para barba e obras de cutelaria	_	_	_ _	_		_		_	_	_
Pentes, escôvas, espanadorcs c vassouras		_	_	-	-	-	_		_	_
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-	Ξ	Ξ		=				=	_ _	_ _
merciais. Selagem de estoque. Depósitos fechados.	Ξ			=		=	=	107	130	125
TOTAL	28.753.584,20	31.566,411,30	30.708.114,50	37,449.633,00	36.047.239,60	100	110	107	130	120

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

TABÉLAS E RUBRICAS		NÚME	CROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
Ingalian a Medicine	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 21 de março de 1945:						-				
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	556,350,20	899,093,70	954,798,80	996.018,50	853, 485, 20	100	162	172	179	153
02-Armas, munições e fogos de artifício	135,380,76	13!.172,80	139.255,30	117.560.00	109.323,80	100	99	103	87	81
gem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de es-	134.827,70	152,416,30	153,753,20	133.184,20	133.560,40	100	113	114	99	99
porte e jogos	8,918,20 60,600,50	10.742,60 $60.681,10$	10.744,59 72.808,89	10,433,36 68,994,10	9.994,30 78.340,20	100 100	122 100	122 120	111 113	111 128
07-Cimento e artefatos de cimen-	23.090,40	24.310,00	45,191,00	23,389,06	21.560,00				100	
to, de gésso e de pedras naturais e artificiais	376.125,90	243,669,30	603.615,80	699.401,80	689,012,19	100	65	161	186	
03-Escôvas, espanadores e pin-	72.120,69	108, 554, 90	116.252,50	52.521,00	11.840,30	100	151	161	74	17
ećis	38,383,90 59,087,00	45,795,49 52,534,00	45.621,90 58.422,10	43,103,70	42.260,20 48.071.00	100	121 90	118 98	113 97	
11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus-	85,922,40	81.137,50	78.231,50	56,614,70 82,423,20	80.675,40		91	91	95	81 94
trializados	453.139,60	476.048,40	443.030,60	361.784,10	418.518,00	100	105	98	80	92
dicinais	227.989,70	267.824,90	294, 267,00	127.874.89	143.353,80	100	118	129	56	63
outras matérias	53.193,30 45.664,50	61,222,20 47,270,00	63,528,70 46,710,00	56.047,60 48.940,00	52,927,10 51,341,00	$\frac{100}{100}$	115 102		106 107	
TABELA "B"										
16–Calçados 17–Móveis	208,773,90 26,482,00	$\frac{223,123,30}{23,948,60}$	253,911,90 23,122,50	$\begin{array}{c} 226.724,60 \\ 19.018,70 \end{array}$	$224.635,20 \\ 22.753,00$	100 100		121 88	109 73	
TABELA "C"										
18-Álcool	20,386,70	25,269,50	. 26,925,60	28.514,00	- 27.640,00	100	119	129	138	
19-Bebides. 20-Cartas de jogar.	1.618.643,80 9.200,40	1.609.532,50	. 734, 129, 30 11, 310, 00	1.673.169,60	1.623.293,70 9.970,00	100 100	111	122		111
21-Lâmpadas elétricas	9,627,00 74,216,50	12.501,20 90.347.10	23,483,80 88,476,00	44,952,20 88,004,60	11.279.60 $91.276,50$	100 100	130 122		150 119	
TABELA "D"	,									
23-Fósforos e isqueiros.	68.710.66	5078,00	72,070,00	68.910,00	67.379,50	100			100	
24-Fumo 25-Gasolina, querosene, óleos & carbureto de cáleio	301.039,80	142,049,70	362.829,40	286, 354, 40	180.986,50 73.880,00	100	180 107	121 110	95 109	
26-Guarda-eliuvas 27-Perfumarias e artigos de tou-	70,410,06 8 533,40	75.159,90\ 7.520,80	77.070.00 6.660.00	75.570,00 6.759,00	7.130,00	100	89		78	
eador	78.646,70 508.866,10	92,912,10 609,307,00	88.641,70 480,235,60	77 644,90 541,094,3t	70,400,20 $476,399,20$	100 100	118 120	$\frac{113}{94}$	99 106	89 94
29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos; passamanarias, eor			. 100.200,00	311.031,00						
doalhas e linhas	4.562.439,50	4.797.467,90	4.958.730,80	4.990.791,90	5.355.020,10	100	105	109	109	117
Incidéncia anterior:		-								
Instrumentos de música					~	_	_	_	_	_
Vinagre e óleos adequados à ali-	-	- .	-	-	_	-	-	_	_	
mentação		_		_	_	_	_	_	=	
Chapéus e bengalas	_	_			 .	_	_	_		
elétricos		: -	Warden.							_
Pentes, eseôvas, espanadores e vassouras	_	****	Access .	Money		_				_
utilidade	· :			_		_		_ :	_	_
Linhas, cordoalhas e botõcs Emolumentos de escritórios co-	-	-		-	-	_	-	-	_	_
mereiais	_	_	_			_	= [=
Depósitos fechados	9 897 500 40	10.000.240.70	11 220 (20 40	10,000,470,00	10,000,000,00	- 100	-			111
TOTAL	9,897,500,40	10.866.340,70	11.332.630,40	10.986.470,20	10.992.206.60	100	110	114	111	111

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

TABELAS E RUBRICAS		NÚME	ROS ABSOLUTOS (Cr8			NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
TAGELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ineidência de acêrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de			1						-	
março de 1945;		1								
TABELA "A"										
01=Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	323.282,60	481,212,49	556.807.60	676.626,50	517.067,70	100	119	172	210	160
02-Armas, munições e fogos de artifício	68, 857, 90	63.490,00	63.010,00	63.858,50	70.970,70	100	91	91	93	103
gem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de espor-	82.610,20	88.546,60	77.087,50	69,220,30	65.362,00	100	107	93	83	78
te e jogos	8,905,06 50,893,06 16,320,60	$\begin{array}{c} 11,793,80 \\ 50,126,90 \\ 16,976,00 \end{array}$	$\begin{array}{c} 13,359,40 \\ 50,214,50 \\ 16,730,00 \end{array}$	26,408,90 57,032,70 17,364,80	15.701.20 54.535,00 16.580,00	100 100 100	133 98 106	144 98 106	289 112 106	178 108 106
07-Cimento e artefatos de cimen to, de gêsso e de pedras na-	10.320,00	10.570,00	10,100,09		10.550,00	100	100	100	100	10.
turais e artificiais	141.424,70 15.955,90	23.230,00 8.722,30	$\frac{229,266,70}{21,262,80}$	$\frac{170,816,40}{31,778,80}$	231,989,00 42,960,80	100 100	16 56	$\frac{162}{131}$	$\frac{121}{200}$	163 269
09-Eseôvas, espanadores e pin- céis	23,750,00	24.144,00	24.670,00	25,435,00	23.361,40	100	100	104	104	96
gios	94,560,20 38,921,10	64,066,59 41,833,80	59.281,90 46.103,00	69.801.00 $49.721.30$	71.579.20 43.954.00	100 160	67 108	62 118	$\frac{74}{128}$	70 113
12-Produtos alimentares indus- trializados	172.341,00	194.443,69	208.068,90	208.922,70	204.424,30	100	113	121	122	119
13-Produtos farmacêuticos e me- dieinais	85.173,40	76,983,26	85,340,00	81.687,10	77.820,80	100	91	100	96	92
outras matérias	$\frac{32.707,00}{22,560,00}$	33.798,40 $22.350,00$	38,594,60 22,066,20	$\frac{49.374.20}{21.375.00}$	61.787.90 • 21.660,00	100 100	103 96	118 96	148 91	185 90
					211030,00					
TABELA "B"		3								
16-Calçados	185.849,60	164,312,80	196.905,40	145.750,20	144.384,30	100	88 105	106 116	78 126	77 147
17-Móveis	19.311,90	20,071,20	21,621,00	23.848,00	27.544,S0	100	103	110	120	
TABELA "C"										
18-Álcool	15.657,80	16,003,70 833,993,60	17.148,00 761.756,60	17,470,00 752,571,30	17.506,80 961.131,30	100 100	100 94	106 86	106 85	113 108
19-Bebidas. 20-Cartas de jogar. 21-Lâmpadas elétricas.	889,145,20 5,380,00 9,645,20	6.370,60	6.570,00 13.947,90	6.130,06 15.140,90	6.410,00 12.110,00	100 100	120 100	140 140	120 150	120 120
22-Vinagre.	44.453,70	39.661,80	48.330,50	47.367,66	50.610,20	100	91	109	107	110
TABELA "D"			1							
23-Fósforos e isqueiros	46.110,00	47.130,00 51.690,00	51,143,60 51,010,00	46,368,50 52,795,00	44.460,00 48.859,40	100 100	102 98	111 96	100 100	90 91
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	40,160,00	43,919,60	47.130,00	48.465,00	50.080,00	100	110	118	120	125 233
26-Guarda-ehuvas	5.730,00	6,760,00	7.620,00	6.980,00, 51.860,80	14.125,00	100	117	133	117	114
cador	43.688,00 329,293,00	$\begin{array}{c} 50,250,20 \\ 294,910,70 \end{array}$	52,207,60 321,888,80	272,002,50	49.773,10 335.395,50	100	90	98	83	102
tefatos; passar anarias, cor- doalhas e linhas	246,156,40	249,955,90	369,112,20	389.801,60	101.041,20	100	102	150	159	41
Incidência anterior:										
			1					_	_	_
Instrumentos de música Binquedos				=	_	_		_		-
Vinagre e óleos adequados à ali- mentação			=			=	_		Ξ	
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aperelhos e-	=	-	_							_
létricos	. —	_				_		_	_	-
cutelaria						_		_	_	-
Vassouras	nime .		manuf (e-w9			_	_	_	
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-			_	_					_	_
merciais			= 1	=		_	_	_		_
TOTAL	3.111.661,90	3.038.105,30	3.478.194,70	3.495.920,30	3,383,385,60	100	98	112	112	109
						1	1			

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

								os REL	TIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De creto-lei n.º 7.404; de 22 de março de 1945:			·							
TABELA "A"			·							
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	1.500.931,50	2.777.225.20	2.686.702,80	2.946.503,70	3.106.415,20	100	185	179	196	207
02-Armas, munições e fogos de artifício	72.585,50	59.840,90	74.547,60	191.685,90	237.074,20	100	S2	103	263	325
origem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de esporte	591.758,40	688.097,60	470.189,70	453.965,50	430.735,30	100			77	73
e jogos	16.620,10 227.849,00 60.522,80	32.261,30 359.435,80 85.968,80	18.071,30 345.211,00 53.470,60	16.404,90 265.100,40 50.310,00	16.747.10 377.237,10 63.291,40	100 100 100	188 157 141	151	94 116 82	100 165 103
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidade	983.064,80 366.924,90	922.755,90 375.214,30	1.116.510,40 403.376,30	1.432.452,50 467.190,80	1.968.928,80 513.057,70				146 127	109 140
09-Escôvas, espanadores e pincéis 10-Jóias, obras de ourives e re-	52.708,40	60.254,90	54.478,30	59.296,00	58.398,70					
lógios	271.063,50 145.009,89	233.252,10 162.561,30	186.397,00 167.999,60	298.837,90 166.868,80	248.097,60 159.533,30				110 115	92 110
12-Produtos alimentares indus- trializados	1.172.258,00	1.365.011,80	1.726.458,30	1.598.347,80	1.786.887,30	100	116	147	136	152
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	221.411,50	201.779,80	194.780,90	257.967,30	286.165,50	100	91	88	117	129
outras matérias	149.147,60 52.526,10	208.930,50 55.656,30	194.046,90 56.015,80	83.964,10 73.002,50	172.348,00 94.733,00				56 138	
TABELA "B"										
16-Calgados.	1.485.953,90 150.666,50	1.122.045,50 139.372,00	1.336.783,90 133.226,40	$1.178.456,60\\124.213,30\\.$	1.337.261,96 166.795,80					
TABELA "C"										
18–Álcool. 19–Bebidas. 20–Cartas de jogar. 21–Lânpadas elétricas. 22–Vinagre.	55.997,20 5.242.249,90 54.786,00 20.878,00 158.677,20	$\begin{array}{c} 48,006,90 \\ 5.110.003,70 \\ 358.864,00 \\ 42.709,70 \\ 153.298,80 \end{array}$	65.313,40 5.428,262,70 21.102,00 24.813,90 156.464,90	54.158,60 5.288.879,90 7.939,70 30.663,40 151.984,80	$43.276,00 \\ 6.428.730,60 \\ 6.700,00 \\ 24.671,70 \\ 173.329,50$	100 100 100	97 653 203	104 3 38 5 119	101 15 148	119 13 119
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	92.328,60 9.893.217,60	114.046,00 13.067.218,10	114.730,00 $12.569.003,90$		109.312,00 20.486.821,40		4.00			
carbureto de cálcio	70.691,90, 7.377,20	108.948,60 10.342,00	110.277,70 10.430,00	9.380,00	110.970,00 10.320,00	100	14:	3 143	129	143
cador. 28-Sal. 29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos passamanarias, cor-	631.278,30 1.509.158,90	386.241,50 1.613.546,80	452.571,50 2.032.691,20		781.883,50 2.652.715,10	100				176
doalhas e linhas	4.431.744,50	4.587.188,90	4.980.213,10	6.206.662,60	7.165.430,80	100	103	3 115	140	162
Incidência anterior:	ì									
Instrumentos de música		Ξ	<u>.</u>	. =	= -	=	_	_	=	=
mentação	_	_	_		=			_		_
Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos elé-	_	-		_		_	-	-	_	_
tricos Pincéis para barba e obras de			_	_	_		-			
Pentes, escôvas, espanadores c		-	_							
vassouras Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade		:							_	_
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-		_	-	_	_	-	_	-	-	-
merciais		=		Ξ		=	_			=
Depósitos fechados			-				-	-	140	161
TOTAL	29.689.387,60	34.450.079,00	35.284.141,10	41.640.889,10	47.937.768,5	0 10	0 11	6 11	9 14	0 161
	1				l	1	l	1	I	1

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

		NÚMEI			NÚMER	OS REL	ATIVOS			
TABELAS E RÚBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ineidência de aeórdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									7	
TABELA "A"			1							
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	542.169,00 66.752,50 151.162,60 10.400,00 58.793,30	811.190,00 77.853,70 156,689,00 11.342,20 88,292,70	768.232,80 69.684,80 135.048,80 24.793,00 74.843,90 24.133,30	673, 280, 30 86, 450, 70 141, 058, 00 18, 865, 70 66, 866, 10 22, 993, 10	653,020,10 70,971,80 123,588,20 12,733,80 76,746,90 24,107,00	100 100 100 100 100 100	150 116 194 110 149 100	142 104 89 250 127 109	124 128 93 190 114 105	120 106 \$2 130 131 109
06-Chapéus. 07-Cimento e artefatos de eimento, de gésso e de pedras naturais e artificiais. 08-Eletricidade. 09-E seôvas, «spanadores e pincéis. 10-Júas, obras de ourives e reló-	21,720,00 83,492,60 88,360,70 43,768,80	22,082,00 84,480,16 95,112,50 53,992,50	140.656,50 97.420,30 48.755,40	207.317,20 142.248,40 54.394,40	83.573,20 201.945,10 58.064,70	100 100 160	101 108 123	170 110	249 161 123	101 230 132 83
gios 11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares industrializados. 13-Produtos farmacêuticos e medicinais 14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias 15-Velas	108.269,70 65.427,90 942.612,30 51.167,40 38.563,20 26.245,00	108.609,50 63.289,00 1,053.803,00 46.732,40 46.847,50 26.130,00	101.719,30 68.262,30 1.155.848,90 52.373,60 57.553,00 25.550,00	88.787,20 73.756,90 420.935,50 54.348,30 46.263,40 26.590,00	89.577,20 69.443,00 455.384,90 57.330,70 69.938,90 28.380,00	100 100 100 100 100 100	100 97 112 92 121 100	94 105 123 102 149 100	114 45 106 118 104	106 48 112 179 108
TABELA "B")
16–Calçados	281.919,60 119.231,00	271,406,40 98,477,00	317.598,90 110.777,40	282.656,70 112.785,80	272.625,20 120.042,00	100 100	96 82	113 93	100 95	97 101
TABELA "C"	1									
18–Álcool 19–Bebidas 20–Cartas de jogar. 21–Lâmpadas elétricas. 22–Vinagre.	$\begin{array}{c} 44.586,90 \\ 1.620,294,10 \\ 25.872,00 \\ 9.750,40 \\ 69.794,40 \end{array}$	$\begin{array}{c} 48.528,00 \\ 1.367,576,00 \\ 27.084,00 \\ 9.807,50 \\ 63.001,40 \end{array}$	$\begin{array}{c} 42.684,00 \\ 1.417.924,10 \\ 4.270,00 \\ 12.306,50 \\ 61.047,40 \end{array}$	$\begin{array}{c} 45.678,00 \\ 1.496.717,40 \\ 4.020,00 \\ 15.393,40 \\ 63.615,20 \end{array}$	$\begin{array}{c} 45,166,00 \\ 1,569,499,90 \\ 4,050,00 \\ 11,760,00 \\ 72,940,80 \end{array}$	100 100 100 100 100	109 84 104 100 90	96 88 · 15 120 87	102 92 15 150 91	100 97 15 120 104
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	$47.850,00 \\ 350.412,90 \\ 42.890,00 \\ 5.200,00 \\ 74.952,40 \\ 11.592.538,50$	48.667,00 312.374,00 50.250,00 6.250,00 59.578,30 11.034.688,80	46,810,00 382,648,70 54,180,00 6,250,00 59,062,60 14,052,064,00	50.125.00 231.391,00 53.310,00 6.140,00 61.767,20 12.107.723,50	$51.310.00 \\ 153.433.00 \\ 52.230.00 \\ 6.948.00 \\ 67.867.40 \\ 14.391.201.50$	100 100 100 100 100 100	102 89 116 120 80 95	109 126 120 79 121	66 123 120 83 104	106 44 121 140 91 124
doalhas e linhas	260.694,50	215,816,40	247.342,10	273,972,30	312.165,20	100	83	95	105	120
Incidência anterior:			_	_	_	_	-	_		_
Instrumentos de música Brinquedos Vinagres e óleos adequados à alimentação Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparclhos elétricos Pincéis para barba e obras de cutelaría	=		_ _ _ _		- - - -	=	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	-	=	— — —
Pentes, eseovas, espanadores vas- souras. Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade. Linhas, cordoalhas e botões. Emolumentos de eseritórios co- merciais. Selagem de catoque.	_ _ _	_ _ _	_ _ _	 	=			11111	=	
Depósitos fechados	16.844.891,70	16.359.357,90	19.659.851,60	16.929.450,70	19.206.044,70	100	97	117	100	114

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

manual E Dunplicad		NÚME	ros absolutos —	Cr8			NÚMER	os rel	ATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949.	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7,404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	643.688,00	843.731,60	914.969,10	1.032.575,40	966.324,80	100	131	142	160	150
artifício	119.271,80 240,845,70	127.795,80 499.106,80	123.087,20 281.629,90	114, 147, 40 257, 076, 20	106.572,00 318.702,70	100 100	108 207	103 117		99 132
64-Brinquedos, artigos de espor- te e jogos	11.516,00	17.502,06	13, 133, 10	20.966,30	14.791,60	100	150	108	175	125
65-Cerânina e vidro	164.825,20 34.466,70	163,138,80 35,139,60	164,343,90 31,765,60	160,007,80 34,416,50	153,358,70 36,422,40	100 100	99 103	93		93 106
turais e artificiais	763.612,79 79.035,30	314.815,06 90.940,40	2.495.418,60 97,073,60	4.073.489,20 107.832,00	4.469.949,00 $133.383.80$		43 115	327 123	533 137	585 168
09-Escôvas, espanadores e pin- céis:	36.800,90	37.641,10	38.380,00	45. 246,10	51.145,90	100	103	103	122	138
10-Jóias, obras de ourives e re- lógios	58.470,70	60.714,20	44.031,60	54,011,20	60.355,00	100	105	76	93	103 123
11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus- trializados	74.968,90 3.395.689,90	80,405,20 4,170,746,90	88.388,40 3.595.837,70	86.635,99 1.454.607,70	92.397,00 1.844.838,20		107 123	117 106	116 43	125 54
13-Produtos farmacêuticos e me- dicinais.	56.461,40	60.618,80	66.799,70	81.229,90	85,572,20		109	120		
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	45.748,30	73.554,20	52.016,10	65,070,70	54.765,90	100	161	113	141	120
15-Velas	38,195,00	41.945,00	44.564,80	48,357,46	57.210,00	100	111	118	126	150
TABELA "B"										
16-Calçados 17-Móveis	$640.479,30\\127.959,00$	532.079,70 126.599,00	566,509,80 132,405,10	468,293,30 124,125,00	483.056,20 $142.277,00$	100 100		69 103		75 111
TABELA ,'C''										
18-Álcool 19-Bebidas 20-Cartas de jogar	$\begin{array}{c} 202.642,20 \\ 2.459.221,70 \\ 6.777,00 \end{array}$	$\substack{253.025,30\\2.212.618,00\\18.972,00}$	199.968,70 2.057.151,00 6.900,00	343.720,20 $2.463.891,70$ $7.710,00$	249.312,40 3.160.039,60 6.770,00	100	90	84	100	129
21-Lâmpadas elétricas	10.196,00 119.163,70	14.395,10 117.127,70	14.053,80 139.312,90	19,268,60 148,874,70	18.190,00 206.793,40	100	140	140	190	180
TABELA "D,'										
23-Fósforos e isqueiros 24-Fumo	$\begin{smallmatrix} & 61.850,00 \\ 2.422.629,80 \end{smallmatrix}$	62.573,00 2.812.322,00	67.341,60 2.599.178,00	69.420,00 2.650.086,00	69.650,00 2.945.230,00			108 107	111 109	
earbureto de cálcio	62.830,00 9.750,00	72,620,00 11,021,40	82,300,00 12,050,00	85.081,70 12.370,90	80.590,00 12.340,00					
27-Perfumarias e artigos de tou- eador	202.896,00	136.323,40	155.954,60	161.016,50	144.388,30	100	67	77	79	71
28-Sal 29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos passamanarias, cor-	79.920,80	87.957,80	105.763,20	92.251,00	87.695,60	100	110	133	115	110
doalhas e linhas	7.236.200,40	6.587.976,20	9.174.705,10	10.857.209,30	11.854.248,10	100	91	127	150	164
Incidência anterior;					-					
Instrumentos de música	-	→	<u>'</u>	_	_ `	_	_	_	_	_
Brinquedos	_	_	. —		_	_	_	_	_	_
mentação		Ξ	<u> </u>		=		=		=	_
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elé- tricos	_		<u> </u>			_		_	_	_
Pincéis para barba e obras de cutelaria		-	_		_	_	_	_	_	
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	-	-	_	r	_	_	_	-	-	_
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	-	: _ `			_	_	_	-	=	_
Emolumentos de escritórios co- merciais			_					· I	<u> </u>	_
Selagem de estoque	= -	=	=	=	=	_	=		_	=
TOTAL	19.406,112,40	19.663.394,00	23.365.031,90	25.138.987,76	27.906.369,80	100	101	120	130	144
						1	_	l .		

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TABELAS E RUBRICAS -	CAS NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$ 1946 1947 1948 1949 1950						NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
TABBLAS II RUBITOAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ificidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									_	
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	7.202.185,20	12.020.315,40	10,975.688,20	12.028.537,80	10.803.401,30	100	167	152	167	15
02- Armas, munições e fogos de artifício	171.421,20	240.827,70	276.541,70	292.005,50	283, 105,00	100	141	162	171	16
3-Artefatos de matérias de ori- gem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de esporte	1.233.519,40	1.834.347,50	1.298.636,90	1.356,827,90	1.381.413,60	100	149	105	119	11
e jogos	$70,233,50 \\ 1.408,606,90 \\ 88,102,10$	92.226,70 2.108.310,40 83.548,60	49.582,80 2.193.359,00 88.741,90	51.355,80 2.183.570,90 85.086,00	$48.261,40 \\ 2.489,302,80 \\ 87.007,00$	100		71 156 101	73 155 97	17
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidade	4.700.676,40 966.425,00	3.497.645,50 1.088.367,50	4.654.805,00 1.306.212,50	5.720.770,10 $1.087.519,00$	5.575.186,10 1.637.682,10	100				
09-Eseôvas, espanadores e pin- céis	182.692,90	177.572,40	186.588,60	175.449,10	190,683,70	100	97	102	96	10
10-Jóias, obras de ourives e re- lógios	699.531,60	690.266,10	667.291,60	951.260,90	666.633,50				136	
11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus-	815.205,90	941.612,10	1.217.278,50 32.624.354,30	922.906,90 24.508.529,40	885.345,00					
trializados	43.758.698,20 654.432,60	44.019.811,30	1.146.140,60	1.132.370,30	25.981,157,60 1.084,279,30					
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	813,803,80	1,012.086,60	1.116.463,80	1.318.714,40	1.184.501,80			137	162	
15-Velas	119.415,00	95,858,70	130.497,80	111.217,70	119.007,00		81	109	93	3 10
TABELA "B"										
16-Calçados	$3.686.047,60 \\ 1.033.059,20$	3,290,516,80 1,093,944,20	$\frac{4.530.986,90}{1.156,903,00}$	4.791.718.90 1.233.454,90	5.814.134,10 1.495.188,20					
TABELA "C"										
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar 21-Lâmpadas elétricas. 22-Vinagre.	$\begin{matrix} 3.692.490,30 \\ 14.259.730,00 \\ 402.981,50 \\ 70.674,00 \\ 550.472,40 \end{matrix}$	$\begin{array}{c} 4.415.966,40 \\ 13.605.267,70 \\ 440.366,90 \\ 106.345,50 \\ 528.459,80 \end{array}$	$\begin{array}{c} 5,771.603,60 \\ 15.880.130,80 \\ 236.810,00 \\ 79.167,90 \\ 518.872,00 \end{array}$	6,219,459,50 20,484,372,80 89,217,60 119,378,20 493,892,30	4.394.413,00 22.666.367,10 127.268,10 60.717,80 619.301,80	$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	$ \begin{array}{c c} $	5 111 59 111	144 22 168	1 1
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	1.253.143,00 62.866.587,40	$\begin{array}{c} 652.173,10 \\ 71.257.155,70 \end{array}$	559.857,20 74.138.448,60	487.064,80 146.961.547,10	1.371.377,60 186.910.839,70	al 201				
25-Gasolina, queresene, élecs e earbureto de cálcio 26-Guarda-chuvas	155.005,90 282,323,80	234.442,00 246.512,00	627.067,30 303.060,70	131,961,70 392,727,80	136,295,0 504,197,6					
27-Pertumarias e artigos de tou- cader	542,259,70	455,292,70	245, 156, 50	211.722.80	424.314,0	0 100	8-			
28-Sal	159.834,80	144,427,00	164,491,70	224,835,00	163.773,9					
doalhas e linha	47.782.716,70	46.910.164,00	57.298.271,10	55.514.875,10	60.218.841,4	100	,, .,	, 120		
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	_				=		=	_	_	=
Vinagres e óleos adequados à ali- mentação	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas			_	Norman Primary	_	=	_	=		-
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elé- trieos	_	ation is	_	_		-	-		-	-
Pincéis para barba e obras de cutetaria	_		_	-	_	-	-		-	-
Pentes, escovas, espenadores e vassouras	-	-	_		-	-	-	-	_	
Bijuterias, objetos de adôrno e uti- l'dade Linhas, eordoalhas e botões	_	=	=				=	=	=	=
Emolumentos de escritórios co- merciais	_	-	_	_	_	-	=	_		=
Selagem de estóque					=	=	1 -	-	_	5 -
	190.622,276,00	212.009.242,20	219.443.010,59	289, 282, 350, 20	337.403.996,5	0 100	0 100	3 110	14.	51 .

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

TABELAS E RUBRICAS		N (M)	EROS ABSOLUTOS —	- CrS			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
TABLEAS, II ROBRIONS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947 -	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	530.218,30	708.175,80	742.379,00	751.437,00	580.646,60	100	134	140	142	110
artifício	56.116,00	60.245,80	60.317,00	53.505,40	57.050,00	100	107	107	96	10:
origem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de es-	227.555,40	205.347,70	218.179,90	169.988,00	168.720,90	100	90	96	75	7-
porte e jogos	50.519,10 153.689,60 27.079,10	33,890,10 152,900,80 24,587,60	30.299,10 144.332,90 25.810,00	25.497,40 154.175,20 24.010,00	26.000,00 135.598,60 23.340,00	100 100 100	67 99 93	59 94 96	49 100 89	5 8 8
07-Cimento e artefatos de ci- mento, de gêsso e de pedras		,								
naturais e artificiais	172.810,60 118.848,90		211,884,16 133,043,00	361,929,90 158.018,40	$\frac{272.786,10}{177.098,80}$		38 113	123 112	209 133	153 149
09-Escôvas espanadores e pin- céis	25.869,60	27.877,80	26.710,30	27.825,80	26.796,80	100	108	104	108	10
lógics	$61.089,50 \\ 64.878,40$	55.269,70 64.940,50	54.316,70 $69.165,80$	95.564,90 69.178,00	84.529,50 67.311,20	100 100	90 100	89 106	157 106	139 103
12-Produtos alimentares indus- trializados.	9.196.042,10	10.417.651,90	8.105.574,60	2.559.836,60	1,358,728,10	100	113	88	28	18
13-Produtos farmacêuticos e me- dicinais	5 5,329,90	74,448,40	85,546,10	113.958,10	107.362,20	100	135	156	207	195
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	35,823,80 26,680,00	44.072,00 27.410,00	40.439,40 $27.920,00$	$\frac{40.122,80}{27.470,00}$	35.746,40 28.690,00	100 100	122 100	111 104	111 100	100 107
10 / 0.00	20.000,00	21,110,00	21.020,00	21.110,00	20.030,00	100	100	104	100	101
TABELA "B"					•					
16-Calçados	268.227,76 222.138,00	242.664,10 267.662,40	258.851,00 287.324,20	165.597.40 420.386,10	180.952,90 506.571,20	100 100	91 121	9 7 129	62 189	68 228
TABELA "C"										
18-Álcool	860.088,70	1.248.233,60	1.027.006,90	1.176.126,30	670.045,70	100	145	119	137	78 117
19-Bebidas	1,348,561,40 5,535,00 8,156,60	1.357.574,10 41.572,00 11.495,30	1.928.744,50 7.192,50 13.831,30	1.769.924,50 $7.280,00$ $15.995,10$	1.573.507,10 6.870,00 12.023,50	100 100 100	101 700 138	143 117 175	131 117 200	117 117 150
22-Vinagre	145.112,10	140.849,30	137.391,30	132.759,80	139, 121, 60	100	97	94	92	96
TABELA "D"					S				1	
23-Fósforos e isqueiros	43.000,00 56.690,00	44.571,00 77.010,00	$\frac{46.800,00}{109.594,00}$	45.510,00 113.480,00	.45.620,00 114.210,00	100 100	105 135	109 193	107 198	107 200
25-Gasolina, querosene, óleos c carbureto de cálcio	43.045,00	48,799,60	55.459,60	56.880,00	60.050,00	100	114	128	133	140
26-Guarda-chuvas	22.100,00	21.620,00	25,415,00	23.880,00	27.415,00	100	100	114	109	123
cador	$\frac{45.794,00}{51.697,20}$	44,435,20 52,583,60	39.474,70 50.409,00	37.894,00 47.876,30	37.840,00 99.655,90	100 100	96 102	85 96	83 92	83 192
tefatos, passamanarias, cor- doalhas e linhas	13.709.165,00	10.265.070,10	12,923,149,09	12,668.149,90	15.576.729,40	100	75	94	92	114
Incidência anterior:					•					
Instrumentos de música Brinquedos		=	<u></u>			_	_	_	_	_
Vinagres e óleos adequados à ali- mentação]				_	_	_	_	
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas				_		_	=	_	=	_
Lâmpadas, pilhas e aparclhos elétricos.	_	_			_	_	-		-	
Pincéis para barba c obras de cutelaria		<u>.</u>	. —	.—	_	-	-	-	_	_
souras	-	-		_		-	-	-	-	
utilidade Linhas, cordoalhas e botões			_	_	=	_	_		_	_
Emolumentos de escritórios co- merciais.			_		_	_	_	-	_	_
Selagem de estoque Depósitos fechados	_ =	=	-	=		_	=	=	=	_
TOTAL	27,631,861,00	25.960.248,90	26.886.560,90	21.314.256,90	22,201.017,50	100	94	97	77	80
		. ,			J.					

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

	Números absolutos — CrS 1946 1947 1948 1949 1950						NÚMER	OS RELA	TIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1940	1950
Incidência de acórdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparchhos, máquinas e artefatos de metal	179.628,30	201.055,20	220.913,46	246.257,40	259.981,30	100	112	123	137	144
02-Armas, municões e fogos de artificio	26.389,40	32.939,10	31.852,46	31.214,30	30.450,90	100	127	123	119	115
gem animal e vegetal	74.046,80	79.581,00	87.423,00	78.183,50	82.121,80	100	108	118	105	111
porte c jogos	5.670,00 $110.249,60$	6.250,00	7.046,50 56.491,50	7.100,00 85.269,50	9.205,00 69.501,50	100	100 126	117 51	117 77 75	150 64
06-Chapéus	32,370,80	26.155,00	23.963,60	24.000,00	24.945,00	100	81	75	70	78
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidade	80.447,40 26.909,40	36.350,00 29.175,90	50.527,20 51.090,00	60,652,20 66,934,80	78.966,30 80.012,70		45 107	64 189		
09-Escôvas, espanadores e pin- céis	20.990,80	21.130,00	22.442,96	21,655,00	25.114,60			105		
10-Jóias obras de ourives e re- lógios	40.020,16	26.730,50	28.897,40	42.809,40 42.477,80	36.165,70 46.167,50			73 126		"
11-Papel e seus artefatos 12-Produtos alimentares indus-	34.440,70 4.085.063,00	91.363,10 3.488.634,80	43.175,40	42.477,80	409,201,70	}				1
trializados	39.608,00	37.588,50	41.286,60	43,040,00	42.436,30					
14-Tintas, esmaites, vernizes e outras matérias.	19.356,80	21.850,00	22.090,00	22.873,80	20.883,40					
15-Velas	15.480,00	16.770,00	16.930,00	16.660,00	16.830,00	100	113	113	113	113
TABELA "B"										
16-Calçados	294.115,70 69.199,00	390.907,70 85.627,10	318.337,76 96.634,16	276.275,20 97.413,20	313.380,00 91.671,00				94 144	
TABELA "C"										-
18-Álcool	104.148,80	99.058,00	135, 252, 00 2, 226, 596, 20	122,132,09	66.381,20 1.647.318,40					
19-Bebidas	2.145.836,20 4.660,00	$\begin{array}{c} 1.896 \ 490.99 \\ 4.820,00 \\ 7.140,00 \end{array}$	4.820,00 7.560,00	2.092.769,90 $4.535,00$ $8.050,00$	4.480,00 8.240,70	100	100	100	100) 8
21-Lâmpadas elētricas 22-Vinagre	5,738,00 81,352,60	7.140,00	76.842,60	82.176,40	90.898,40					11
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	26.270,00 137.276,50	27.140,00 126.046,90	67.966,90 122.684,50	28.802,80 100.738,00	31,780,00 125,818,50					
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	30.350,00	31.950,00	35,660,00	. 33.895,00	35.250,00					
26-Guarda-chuvas	6.474,00	7.850,00	5.130,00	5.555,00 27.568,40	5.470,00 30.840,80					
cador	54,253,00 1.088,435,20	31,294,20 761,885,70	27.549,40 850.584,00	904.670,50	995.711,90					
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	9.979.203,90	10.097.051,60	10.848.648,70	11.555.585,90	12.091.179,90	100	101	109	110	3 12
Incidência anterior:										
			_	_	_	_				
Instrumentos de música: Brinquedos	=	=	-	—	—	-		-	-	-
mentação	=	_	_	=	=					
Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos elé-	_	_	_					_		
tricos	_	_	_	_	-	_	_			
cutelaria		_	_	_	_	-				-
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	_	_	_	_		_		=		
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-	_	_	_	_	_			_		
merciais			Ξ	_	=	=	= =			-
Depósitos fechados TOTAL:	18.817.984,00	17.806.421,00	19.804.632,20	16.541.825,30	16.770.404,5	0 100	9:	5 10	5 8	8 8
TOTAL	10.011.001,00									

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

-				NÚMEI	os Rel	ATIVOS				
TARELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	118.372.30	145.943,80	5.567.339,70 139.778,30 1.038.270,00	5,636,337,40 150,315,70 979,240,30	5.667 122,90 180.011,40 1.189.335,90		237 124 133	233 119 123	239 127	240 133 141
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos. 05-Cerámica e vidro. 06-Chapéus. 07-Cimento e artefatos de cimento, de gésso e de pedras	38.148,80 556.559,16 123.094,10	53,528,80 836,395,86 120,512,70	45,578,80 959,889,60 117,855,50	47,393,60 794,438,30 132,768,16	53,312,20 838,934,90 117,251,60	100 100 100	142 152 98	121 174 96	124 144 108	139 152 95
naturais e artificiois. 08-Eletricidade. 09-Escôves espanadores e pinceis. 10-Jóias, obras de ourives e relógios.	668,979,60 125,282,40 342,301,80	720.066,10 131.186,70 273.458,80	3,549,672,66 939,054,10 139,296,50 257,372,40	4,303,342,60 1,192,136,10 147,157,70 - 337,092,70	4.137.463,40 1.514.204,80 186.305,50 253.588,60	100 100 100	127 108 105	116 140 111 75	141 170 118	135 226 149 74
11-Papel e seus artefatos. 12-Produtos elimentares industrializados. 13-Produtos farmacéuticos e medicinais. 14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.	344.273,50 6.847.619,90 412.531,00 185,659,20	467, \$38, 30 7,509, 438, 20 449, 641, \$0 303, \$38, 40	435,994,90 8,298,844,00 508,360,30 251,741,80	377,419,80 2,976,511,60 491,301,60 318,143,30	439.601,20 3.279.606,00 495.566,60 293.775,50	100 100 100	136 110 109 163	127 121 123 135	110 43 119	128 48 120 158
15-Velas TABELA "B"	243,19 7 ,30		431.689,60	520, 444, 70	458.725,10	100	96	178	214	189
16-Calçados. 17-Móveis.	2,394,445,10 547,847,00	2,319,491,80 650,415,50	2.383.631,29 712.033,00	2.326.744,80 717.647,00	2,568,574,00 818,150,90	100 100	97 119	100 130	9 7 131	107 149
TABELA "C"	•	5								
18-Álcool. 19-Bebidas. 29-Cartas de joger. 21-Lâmpadas elétricas. 22-Vinagre.	182.736,00 $7.761.655,80$ $71.624,00$ $27.635,20$ $402.522,00$	104,767,50 7,887,061,40 124,324,00 49,807,86 424,788,20	$128.082,00\\8.404.762,20\\16.919,00\\50.541,30\\446.931,80$	174, 838, 80 10, 575, 799, 46 13, 696, 00 48, 582, 90 540, 596, 60	$110.013,90 \\ 11.228.124,90 \\ 13.076,00 \\ 44.589,40 \\ 558.960,90$	100 100 100 100 100	57 102 172 179 105	70 109 24 182 111	96 137 18 175 134	60 146 18 161 139
TABELA "D'		,								
23-Fósforos e isqueiros	173, 215, 50 46, 343, 695, 00 116, 161, 00 29, 625, 09 430, 106, 00	52.830.183,70 156.520,20 36.985,60 459.921,50	210.101,00 43.595.873,00 173.365,00 40.061,30 395.988,40	195.028,20 50.093.156,70 193.135,00 42.293,00 418.375,40	209.740,00 $89.916.753,00$ $215.230,00$ $45.027,20$ $416.259,80$	100 100 100	114 135 123 107	121 94 149 133	113 108 166 140	194 185 150 97
28-Sal. 29-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos, passamanarias, cor- doalhas e linhas	497.443,90 8,699.163,56	462,599,00 8.791,542,20	432.001,40 9.885.707,60	439.514,60 10.267.537,90	421.716,00	100	101	87 114	118	85 121
Incidência anterior:		• .			0					
Instrumentos de música					_ ` _ _	=	=	=	=	
Chapéus e bengalas. Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos Pipcéis para barba e obras de cutelaria Pentes, escôvas, espanadores c		 	·		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. — — —	_ _ _	- -		-
vassouras Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade		:	= :		_ _ _					
Selagem de estoque	83.879.844,60	96,919,725,90	89,496,736,30	94.444.389,20	136.189.537,10	100	116	107	113	162

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									-	
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de meta[569.709,80 29.577,70 805.430,30	678.248,40 41.515,50 891.555,90	742,486,00 28,368,00 925,824,00	783.805,70 39.730,40 1.063,428,40	961.644,50 57.934,20 1.516.500,90	100 100 100	119 140 111	130 93 115	138 133	169 193 188
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	22.492,00 137.530,80 26.630,00 661.554,80	36.390,10 124.961,20 26.154,60 800.638,10	21.971,90 149,914,40 25.510,00 1.106.431,80	24.150,00 175.289,29 30.509,00	27.079,50 244.413,60 34.840,00	100 100 100	164 91 96	100 109 96	109 127 115	123 177 130
08 — Eletricidade	175,766,50 56,718,00	188.158,80 63.433,10	234.344,40 61.110,00	1,201,671,00 272,001,30 69,818,10	1.077.040,90 351.360,50 81.453,20	100 - 100 100	121 107 111	167 123 107	182 155 123	163 199 142
relógios	82.499,50 86.494,10 919.646,20	73.222,40 87.593,40 1.330.893,70	63.356,60 94.739,80 1.444.504,60	84.902,30 98.917,30 1.287.832,00	98.487,00 107.868,80 1.643.633,80	100 100 100	89 102 145	77 110 157	104 115 140	120 126 179
medicinais	83.730,60 48.375,10 48.980,00	55.347,50 51.484,70 50.860,00	57.621,90 50,204,90 50.500,00	62,261,80 53,820,80 51,490,00	72.500,50 60.040,00 58.750,00	100 100 100	. 65 106 104	104 104	74 113 104	125 120
TABELA "B"										
16-Calgados 17-M6veis.∷	184.121,20 210.638,40	177.396,80 203.894,10	186,283,20 213,709,50	225,229,60 290,371,30	309.050,40 418.742,80	100 100	.96 97	101 101	122 137	168 199
TABELA "C"										
18-Álcool	65.808,20 2.658.577,40 7.850,00 13.090,00 92.465,10	$74.505,50 \\ 2.357.797,10 \\ 8.620,00 \\ 15.060,00 \\ 86.792,70$	91.366,20 2.888.454,10 8.889,10 16.025,20 87.197,70	80.853,80 3.504.454,70 9.410,00 18.629,30 85.572,30	82,581,50 4,174,783,90 11,030,00 27,026,30 98,146,50	100 100 100 100 100	114 89 113 115 95	138 109 113 123 95	132 132 113 140 93	126 157 138 215 107
TABELA "D"										
22-Fósforos e isqueiros	53.590,00 53.782,30 56.940,00 18.250,00 47.445,40 56.170,30	57.002,00 54.960,00 60.530,00 19.080,00 58.870,60 55.480,00	56.812,00 54.687,00 62.390,00 19.425,00 59.124,60 52.966,80	57.970,00 59.371,00 62.610,00 21.165,00 74.118,80 53.880,00	65.930,00 67.930,00 73.180,00 28.383,00 95.014,50 63.450,00	100 100 100 100 100 100	196 102 107 106 126 98	106 102 190 106 126 95	107 109 111 117 157 \$6	122 126 128 156 202 113
29-Tecidos malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	1.203.243,80	936.255,50	1,283,216,50	1.116.720,60	1.718.478,40	100	78	107	93	143
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	=	= -	= -	 	_ 					
Chapéus e bengalas L'Ampadas, pilhas e aparelhos elétricos. Pincéis para barba e obras de cutelaria Pentes, escôvas, espanadores	_ _ _	_ _ _	_ _ _	· _	_	-	_	_	- -	_
e vassouras. Bijuterias, objetos de adôrno utilidade. Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios comerciais. Selagem de estoque.	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	_ _ _ _	_ _ _	_ _ _	_ _ _		- - - -			
Depósitos fechados	8,477.107,50	8.666.701,70	10.137.435,20	10.965.983,70	13.627.794,70	100	102	120	129	161

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		NÚM	EROS ABSOLUTOS -	- Cr\$			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e ar- tefatos de metal	3.698.803,50							,110 127	127 121	165 . 145
gem animal e vegetal 04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos 05-Cerâmica e vidro	1.566,112,70 161,733,30 6.776,179,30	234.987,30 5.979.213,60	188.144,30 5.763.315,20	363.565,70 7.952.411,60	253.713,90 11.168.240,40	100 100	145 88	126 116 85	133 225 117	160 157 165
06-Chapéus 07-Cimento c artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidade	54.327,50 11.960.830,30 1.524.764,40	12.035.467,20	15.471.193,10	19.562.848,80	23.515.470,30	100	120 101 121	124 129 140	257 164 170	143 197 202
09-Escâvas, espanadores e pin- céis	378.043,70 425.524,10 3.891.023,70	366.088,30 415.830,70	393.751,40 482.350,30	562.728,50	398.017,30 609.517,20	100 100	97 98 112	104 113 130	107 132 126	105 143
12-Produtos alimentares indus- trializados	25.287.462,30 1.504.848,50	27.317.243,50	25.899.274,30	17.243.929,00	21.839.003,30	100	108	102 94	68 110	86
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	1.129.644,40 98.950,00					100 100	118 106	134 114	140 155	161 152
TABELA "B"	1.436.632,00	1.378.247,20	1.712.194,00	1.767.413,50	1.915.315,30	100	96	119	123	133
17-Móveis	1.021.874,20	1,055,886,30				100	103	134	167	210
18-Álcool 19-Bebidas 20-Cartas de jogar 21-Lâmpadas elétricas	2.560.279,30 $23.929.186,10$ $3.940,00$ $23.785,00$	23,369,478,80 4,136,00 25,610,00	$\begin{array}{c} 4.268.390,10 \\ 27.597.432,10 \\ 7.600,00 \\ 30.432,50 \end{array}$	32,562,00	6.590,00 63.855,00	100 100 100 100	136 98 100 108	167 115 200 125	175 124 125 138	135 163 175 267
22-Vinagre	385,585,70	371.574,00	429.605,60	433.961,90	456.652,20	100	96	111	112	118
23-Fósforos e inqueiros	206.070,00	214.179,00	203.173,60	228,642,00	326.705,00	100	101 104	114 99	86 111 461	. 87 159
carbureto de cálcio	77.380,00 42.388,00 298.420,30 2.974.614,90	55.982,20 166.320,70	280.870,00 54.979,50 151.104,90 1.931.753,20	355,350,00 69,898,00 398,721,90 3,222,431,10	368.740,00 70.248,00 1.401.368,70 1.993.781,60	100 100 100 100	188 133 56 88	365 131 51 65	167 134 108	479 167 470 167
29-Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	44.707.130,10	36.371.254,30	46.979.798,30	51.471.817,70	59.432.925,50	100	81	105	115	133
Incidência anterior:	100 <u>—</u>	_	-	_					_	_
Brinquedos! Vinagres e óleos adequados à alimentação Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas	. <u>-</u> - -		Ξ	_ 		_	-			_
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	· _	- -	— . . —	_	'	_	- -	— — — — — — — — — — — — — — — — — — —	_	_ _
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras. Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade. Linhas, cordoalhas e botões.	_ 	: = .	=			= 1	=	 	_	
Emolumentos de escritórios co- comérciais	· . =	: =	=	Ξ	=	Ξ	Ξ	žΞ	Ē	=
TOTAL	173,879,494,10	168.419.911,50	192.727.454,80	190.750.705,00	224.432.135,50	100	97	111	110	129

ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO)

		NÚMER	OS RELA	TIVOS						
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	61.296.407,90	113.816.169,80	93.618.237,80	91.796.905,80	92.939.805,30	100	186	153	150	152
artificio	. 121,039,20 10,896,524,00	654.540,80 14.668.145,50	490.029,10 6.798.738,80	1.181.354,60 5.827.136,60	1.035.275,30 5.902.149,60	100	541 135	405 62	9 7 6 53	855 54
porte e jogos	$\begin{array}{c} 935.008,20 \\ 6.234.377,70 \\ 256.249,50 \end{array}$	1,778.408,50 11,395.785,90 218,547,70	591.110,90 7.785.352,20 75.065,10	369.517,50 6.939.997,00 38.377,30	322.995,20 4.490.679,00 8.960,90	100 100 100	183	63 125 29	40 111 15	35 72 4
07-Cimento e artefatos de ci- mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	7.558.254,50	9.930.282,40 87,30	9.369.894,90	9.626.014,20	6.161.302,40 2.091,80	100 —	0	124	127 —	100
09-Escôvas, espanadores e pincéis 10-Jóias, obras de ourives e re- lógios 11-Papel e seus artefatos	598.464,70 10.024.862,30 2.229.661,60	484.497,00 11,370.758,50 7,350,334,70	72.855,30 10.473.607,40 2.188.362,10	13.135,90 15.575.202,40 1.364.524.30	13,660,30 10,637,719,30 1,301,776,90	100 100 100		12 104 98	155 61	106 58
12-Produtos alimentares indus- trializados	13.522.626,00	16.643.804,90	15.796.966,40	12,299,752,80	15.377.610,70	100	123	117	91	114
dicinais	9.846.543,30 7.121.028,90	10.701.685,10 8.578.401,90 24.970,00	13.890.415,30 7.620.297,00 14.316,40	17.439.026,40 10.445.509,70 1.881,80	16.291.428,30 10.739.148,10 1.431,70	100 100 100	120	107	177 147 18	165 151 9
15-Velas	10.606,00	24.570,00	14.010,40	1,0.11,00	21101,10	-50				
TABELA "B"	171 000 00	144 094 00	15.360,80	3.282,70	5.426,20	100	83	9	2	3
Calçados17–Móveis	174.099,90 378.883,40	144.824.80 725.582,80	568.256,10	316.821,30	134.673,60	100			2 84	3 36
TABELA "C"										
18-Álcool	701,50 31.705.604,50 1.770.440,60 1.414.341,10 9.847,60	570,60 31.644.264,80 2.370.036,00 1.301.512,20 8.617,20	19.346,80 28.993.573,90 143.273,40 985.462,40 13.508,40	$\begin{array}{c}$	30.936.542,90 1.413,00 898.159,10 282,60	100	100 134 92	91 8 70	73 3 81	63
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros 24-Fumo	1.403.458,20 852.038,90	1.431.094,80 689.851,10	950.334,00 504.801,10	776.406,80 1.691.836,60	1.629.115,90 2.166.005,20	100	81	59	199	254
carburetos de cálcio 26-Guarda-chuva 27-Perfumarias e artigos de tou-	208.448,10 13.428,10	278.634,80 54.298,70 13.380.339,70	204,105,00 31,943,60 6.975,214,30	274.645,30 4.280,10 2.252.440,90	131.516,70 846,10 294.468,80	100	415	246	31	100
cador	17.176.284,90 41.206,00	95.718,80	18.015,80	13.746,80	27.502,50	100	234	44		
doalhas em linhas	20.336.610,50	41.461.742,80	40.239.273,40	35.371.897,20	15.414.760,70	100	204	190	119	10
Incidência anterior: Instrumentos de música		_	- .	 .	_	_	_	=	_	-
Brinquedos		_ ·		— . —		_	_	_		
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas L'Ampadas, pilhas e aparclhos	=	Ξ	Ξ.	=:	=	=		=	_ 	-
elétricos	_ _	_	<u>-</u> .	-	. –	_	-	-	-	-
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras		-	· ·	- -	- -	_	_	-	_	-
utilidadeLinhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co- merciais	_		-	-					=	=
Selagem de estoque	=		=	=	=	-	_	_	-	-
TOTAL	206.137.046,50	297.603.509,10	248,447.777,70	238.103.404,40	216.861.748,10	100	144	121	116	105

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL)

		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEF	OS RELA	TIVOS	_
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De-						-		·		a a.
creto-lci n. 7.404, de 22 de março de 1945;										
TABELA "A"			·							
01-Aparelhos, máquinas e arte-										
fatos de metal	39.461.173,80	33.533.746,10	35.888.641,10	43.914.365,10	55.777.406,10			118	144	183
artifícios	719.405,00 18.620.280,10	482.730,60 17.897.166,60	162.530,90 17.369.908,00	253.570,00 21.775.319,00	190.313,00 28.124.502,60	100	67 96	* 23 93	35 117	26 151
04-Brinquedos artigo de esporte e jogos	823.630,60 10.979.048,60	638.690,60 13.324.110,90	525.841,70 12.818.681,50	617.865,00 15.320.094,00	574.875,00 -18.708.995,40	100 100	78 121	64 117	. 75 140	70 170
06-Chapéus	2.240.621,40	1,873,303,10	2.188.220,50	2.328.338,00	2.462.684,50	100	84	98	104	110
mento, de gêsso, e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidade	2.764.281,80 6.356.751,30	3.160.724,90 7.557.362,40	3.358.602,10 9.070.343,30	3.883.346,30 10.139.968,20	4.922.091,80 10.820.244,00	100 100	112 119	122 143	140 160	178 170
09-Escôvas, espanadores e pin- céis	2.266,204,60	2,093.884,20	2.101.400,90	2.589,907,40	2.771.754,10	100	92	93	114	122
lógios 11-Papel e seus artefatos	12.160.390,20 1.892.181,70	9.351.291,20 2.412.623,70	9.768,706,80 $2.282,620,00$	14.237.719,10 2.438.764,40		100 100	77 128	80 121	117 129	155 177
12-Produtos alimentares indus- trializados	16.464.627,30	19.434.903,40	19.637.541,90	40.385.909,70		100	118	119	245	321
dicinais	42.246.962,50 9.044.853,20	41.429.399,00 9.238.184,90	48.942.584,00 11.162.603,40	56,818,002,70 13,326,968,50	001111110,00	100 100		·116	134 147	156 199
15-Velas.	1.087.680,00	1.149.705,00	1.479.995,10	1.775.755,00	18.032.574,90 1.637.410,00			136	163	150
TABELA "B"										
16-Calçados 17-Móveis	42.995.395,20 19.121.079,30	40.573.371,80 18.542.181,80	50.266.117,70 20.036.318,70	52.343.182,20 24.674.847,50	55.452.441,20 31.732.895,50	100 100		117 105	122 129	129 166
TABELA "C"										
18-Álcool	222.900,00	243.642,40	267.953,50	272.331,50	281.687,90	100		120	122 140	126 · 164
19-Bebidas	168.079.038,00 298.855,00 7.150.310,20	169.611.533,50 61.869,00 7.751.977,60	192.569.909,80 32.120,00 7.123.624,60	236.005.790,50 29.975,00 8.751.375,00	274.902.717,10 47.225,00 7.770.535,00	100 100 100	21	115 11 100	10 122	16 109
22-Vinagre	1.097.518,20	1.066.507,20	2.128.125,40	4.172.926,40	2.060.549,50	100	97	184	380	188
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	258.863,00 281.350,695,90	207.103,00 353.238.341,20	211.034,00 385.618.731,00	217.874,00 467.634.147,20	195.410,00 482.711.840,00			81 137	. 84 . 166	75 172
25-Gasolina, queroseoe. óleos e carbureto de cálcio 26-Guarda-chuvas	123.292,20 2.022.632,00	186.841,00	268.639,80 2.035.594,10	230.995,00 2.085.892,00	203.871,00 2.615.062,00	100 100	152 109	170 101	· 188	166 129
27-Perfumarias e artigos de tou- cador	60.934.687,10	55.092.051,50	59.673.349,20	76.233.514,30	89.208.261,90	100	90	98 110	125 133	146 114
28-Sal	89.606,00	111.639,00	99.045,00	120,120,00					122	
doalhas e linhas	70.543.578,70	60,129,292,86	75.213.771,90	86.081,199,30	101.945.969,60	100	85	107	122	140
Incidência anterior;					-					
Instrumentos de músicas Brinquedos	Ξ	=	Ξ	Ξ		_		=	_	
Vinagres, e óleos adequados à ali- mentação	_			_	_	Ξ	_	=	=	
Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos elé-				_	-	-	-		_	_
tricos Pincéis para barba e obras de cutelaria	_	1.		_	_ , 	_	_	_	_	_
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras Bijuterias, objetos de adôrno e	-	_		.—	-		-	-	-	
utilidade Linhas, cordos lhas e botões	Ξ	. =	=	Ξ	Ξ.		Ξ	_	_	
Emolumentos de escritórios co- merciais	<u> </u>		=	Ξ	<u>`</u> _	=		- =	_	=
Depósitos fechados	812.416.542,90	872.529.938,40	972.241.925,90	1.188.060.062,30	1.334.126.535,90	100	107	120	146	164
-,• •	522,220,022,00	0.2.020.000,10	221.020,00	1002,00						

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELAS E RUBRICAS		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEF	OS REL	ATIVOS	
TABLEMS E NODWICHS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	195
ncidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"							-			
-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	160.172.222,70	234.710.134,00	229.260.973,40	273,968,241,90	307.344.902,80	100	147	143	171	1
Armas, munições e fogos de artifícios	4.583.478,90	5.967.698,30	7.034916,20	9,250.072,20	9.870.393,80	100	130	154	202	2
-Artefatos de matérias de ori- gem animal e vegetal	67.708.640,90	79.289.994,70	86.362.269,10	113,713,832,90	134.167.465,50	100	117	128	168	
-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	4.414.374,90	4.904.039,70	5.317.310,80	6.679.071,90 $54.723.326,00$	7.762.640,60 65.133.402,40	100 100	111 127	120 129	151 153	
-ChapéusCimento e artefatos de ci-	35.804.348,50 13.941.060,20	45.299.884,70 11.218.017,30	46.279.649,40 14.232.236,20	15.895.426,10	16.592.461,80			102	114	
mento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais Eletricidade	25.989.716,90 14.165.752,10	29.243.313,50 16.886.937,00	39.186.980,20 20.081.801,20	42.459.706,50 24.947.306,60	41.734.683,50 28.357.311,10			151 142	163 176	
Escôvas, espanadores e pin- céis	3.669.506,10	3.768.776,60	3.686.718,30	4.373.253,90	5.115.799,40	100	103	100	119	
-Jóias, obras de ourives e re- lógios	12.272.563,30	12,053.858,40	10.722.264,20	14.366.972,40	15.440.999,00 27.713.582,10			87 109	117 132	
Papel e seus artefatos Produtos alimentares indus-	16.465.331,00	19.759.671,80	18.001.801,40	21.708.635,50	161.917.904,30				152	
trializadosProdutos farmacêuticos medicinais	88.120.022,80	,112.503.727,50	122.092.950,30 43.452.239,40	134.144.499,00 51.009.879,60	57.877.604,90			130		
Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias.	33.467.269,40 22.487.307,80	35.413.179,40 26.442.935,30	29.549.555,30	35.221.398,10	39.705.947,70	100	118	131	157	
-Velas	2.933.860,60	2,519.806,00	2,591,395,70	3.041.815,30	3.197.679,60	100	. 86	88	104	
TABELA "B"										
-Calçados	69.118.697,90 29.395.229,40	63.873.388,40 31.610.075,90	81.285.550,30 34.681.364,60	81.774.941,30 40.802.406,30	94.897.104,40 51.707.020,90					
TABELA "C"										
-Álcool -Bebidas -Cartas de jogar	4.922.001,30 262.140.967,30	6.102.909,90 284.568.465,30 4.242.033,50	6.286.491,60 299.004.717,80 4.177.670,70	6.558.289,00 353.926.321,30 4.853.154,70	6.271.665,10 423.606.875,90 7.599.146,00	100	109	133	135 154	
-Lâmpadas clétricasVinagre	3.151.664,40 1.621.469,10 1.921.986,40	1.486.504,70 2.159.142,90	1.696.587,70 2.129.041,60	1.516.128,70 2.186.917,70	2.002.510,50 2.153.094,40	100				
TABELA "D"										
3-Fósforos e isqueiros 4-Fumo	56.112,690,80 412.337.098,06	65.285.427,80 500.698.790,20	80.953.390,10 535.701.007,00		85.010.823,90 775.150.382,10					
5-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	3.292.395,50	883.606,30 5,127.135,90	669.880,30 6.294.027,90	712.606,30 6.721.404,00	736.735,20 9.610.696,40					7
6-Guarda-chuvas	4.910.343,90 38.316.323,90	41,519,133,80	43.019.542,80	52.394.407,70	63.908.819.90					
8-Sal9-Tecidos, malharias e seus ar- tefatos, passamanarias, cor-	573.269,00	486.123,00	529,997,60	631.938,50	602.864,50					
doalhas e linhas	406.001.206,50	363.262.066,20	479.871.784,20	503.820.848,90	581.668.250,50	100	89	113	125	*
ncidência anterior:										
nstrumentos de música	_	=	=	=	_	=		_		-
Brinquedos	_	_	_	_	_	_		-	: :	-
rtefatos de tecidos e peles hapéus e bengalas	=	=	=	=	_	_	-	-		-
Ampadas, pilhas e aparelhos e- létricos		_	_	_		-		-		-
incéis para barba c obras de cutelaria	_	_		_	_	-				
entes, escôvas, espanadores c vassouras	_	· –	_	-	-	-			-	
Bijuterias, objetos de adôrno e tilidade	<u> </u>	_	=	=	=	_			-	
Linhas, cordoalhas e botõcs Emolumentos de escritórios co-				-	_	_		_		
merciais. Selagem de estoque Depósitos fechados	_	_	Ξ	Ξ	=	_ =	-		-	-
-F					3.026.408.768,2	0 10	0 11	2 12	5 14	6

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

-	NÚMEROS ABSOLUTOS — CrS 1946 1947 1948 1949 1950							EROS RE	LATIVOS	
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:						v				
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	3.048.330,40 280.082,20	5.058.395,10 328,299,50	5.475.291,80 369.183,50	6.055.560,40 329.561,56	0.505.069,80 424.873,00	100 100	166 117	180 132	199	215 152
03-Artefatos de matérias de crigem animal e vegetal C4-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	4.689.894,80 226.883.00	5.270.663,96 291.163,90	5.783.485,40 238.019,30	7,457,929,60 289,599,50	8.473.637,60 346.480,20	100 100	112	123 105	159 124	181 152
05-Cerâmica e vidro 06-Chapéus 07-Cimento c artefatos de ci- mento, de gêsso, e de pedras naturais e artificiais	2.003.080,80 90.842,70 349.227,10	2.627.141,10 152.195,10 437.114,30	3.217.821,30 123.886,20 240.293,70	3.287.183,76 132.264,50 848.182.60	4: 028. 448, 80 139. 513, 00 * 794. 317, 10	100 100	131 167 125	161 136 69	164 145 243	201 154 228
03-Elerricidade. 09-Escôvas, espanadores e pin- céis. 10-Jóias, obras de ourives e rc-	578.498,20 538.038,40	685.479,20 481.872,96	823.404,20 496.243,10	999.681,20 501.205,30	1.334.708,00 $547.886,20$	100 100	. 90	142 92	173 93	231 102
lógios. 11-Papel e seus artefatos. 12-Produtos alimenteres industrializados. 13-Produtos farmacêuticos e me-	423.107,60 951.566,60 3.243.412,60	375.767,95 1.046.369,16 4.315.985,30	366.925,00 1.175.989,70 4.551.730,70	574.915,36 1.221.411,80 4.182.836,60	741.650,70 1.992.281,20 5.474.609,90	100 100 100	89 110 133	87 124 · 140	136 128 129	175 209 169
dicinais 14-Tintas, esmaltes, vernizes (outras matérias 15-Velas	258.502,50 917.368,60 638.855,00	224.593,50 756.027,20 737.160,50	236.323,90 493.43),67 914.140,00	266.961,70 589.193,30 989.906,60	292,956,00 845,184,90 843,117,60	100 100 100	87 82 115	91 54 143	103 64 155	92 132
TABELA "B"	,									
16-Calçados 17-Móveis	1.785.374,40 2.125.337,60	1.969.453,80 2.591.373,80	2.177.763,50 2.906.745,30	1.688.209,80 3.508.934,40	1.623.042,70 4.598.334,10	100 100	110 122	122 137	95 165	91 216
TABELA "C"	·								:	
18-Álcool	161,755,60 18,242,435,20 13,760,06 37,433,20 200,485,66	198.388,40 21.773.994,80 37.310,00 49.077,60 302.018,36	$\begin{array}{c} 353.448,10 \\ 22.951.705,50 \\ 18.080,00 \\ 57.719,00 \\ 354.295,20 \end{array}$	493.635,60 29.291.479,10 18.910,00 .71.092,40 389.783,60	633.609,80 34.765.327,90 21.770,00 74.697,80 389.105,40	100 100 100 100 100	122 119 264 132 116	218 126 129 157 136	305 161 136 192 146	391 191 157 203 150
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros. 24-Fumo. 25-Gasolina, querosenc, óleos carbureto de cálcio.	25.536.607,60 323.018,80 110.740,00	25.391.174,00 169.253,50 130.990,00	39.013.598,40 186.167,59 152.960,00	28.290.928,00 192.060,00 164.930,00	34.346.972,00 202.366,00 180.720,00	100 100 100	99 52 118	118 58 138	111 59 149	134 63 163
26-Guarda-chuvas 27-Perfumarias e artigos da tou- cador 28-Sal 29-Tecidos, malharias e seus ar	123.935,80 821.734,60 242.459,80	101.636,20 797.748,90 268.220,00	121.231,00 1.038.623,00 138.038,60	110.597,56 1.045.125,70 145.137,20	156.781,60 1.318.260,60 148.434,70	100 100 100	97 111	98 126 57	90 127 60	127 160 61
tefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas Incidência anterior.	8-12.037,19	1.058,633,30	1.305.384,10	. 2:140.002,10	2.764.246,20	100	126	155	254	328
Instrumentos de música	_	_		—		_	_	_	_	=
mentação	=	=			= = =					=
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos. Pincéis para barba e obras de cuteleria. Pentes, escôvas, espanadores c	. –	_	- <u>-</u>		-	_		_	_	_ _
vassouras. Rijuterias, objetos de adôrno e utilidade. Linhas, cordoalhas e botões			_		-		. —	. —	_	<u> </u>
Emoulmentos de escritórios comerciais. Selagem de estoque. Depósitos fechados.	Ξ		Ξ		Ξ			_	Ξ	Ξ
TOTAL	68.864.805,80	77.447.410,50	86.284.936,06	95.259.222,00	114.068.402,80	100	112	125	138	166

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

		NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$ NÚMEROS RELATIVOS 1946 1947 1948 1949 1950 1946 1947 1948 1949 1										
TABELAS E RUBRICAS		NUME	ROS ASSOLUTOS —	1			NUME	cos REL	ATIVOS	<u> </u>		
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:									,			
TABELA "A"												
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal. 02-Armas, munições c fogos de artifício. 03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal. 04-Brinquedos, artigos de esporte c jogos. 05-Cerámica e vidro. 06-Chapéus. 07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais. 09-Escôvas, espanadores e pincéis. 10-Jóias, obras de ourives e relógios.	1.946.065,90 22.681,50 2.831.300,80 327.580,40 564.355,10 267.633,20 216.671,30 351.684,60 532.724,40 172.663,40 906.579,60	2.491.564,50 19.149,50 3.045.998,30 333.309,40 925.588,50 337.441,70 644.200,90 472.400,10 451.476,20 181.704,70 1,000,770,80	2.833.646,40 65.627,10 3.334.434,20 450.749,70 1.182.270,60 409.292,60 650.901,50 652.482,50 600.381,50 178.803,00 870.590,90	2.593.892,80 33.634,80 4.320.221,10 611.042,30 1.473.499,60 413.915,50 620.071,80 729.803,10 635.896,50 230.138,60 1.052.166,60	2.737.020,40 40.560,70 5.666.670,40 613.983,20 1.891.722,70 382.827,50 423.723,80 826.674,50 755.341,50 338.725,50 1.448.284,80	100 100 100 100 100 100 100 100 100	83 108 102 164 126 297 134 85	146 287 118 138 210 153 300 185 113 1033 96	186 261 154 286 207 #19	141 178 200 187 335 143 19 235 142 196 160		
12-Produtos alimentarcs indus- trializados. 13-Produtos farmacêuticos e me- dicinais. 14-Tintas, esmaltes, vernizes c outras matérias. 15-Velas.	4.207.756,90 505.851,80 155.070,10 492.552,70	4.358.481,60 707.003,80 256.906,90 511.902,00	3.922.118,20 758.057,90 196.513,90 652.775,90	3.750.332,20 561.749,10 222.883,40 680.602,10	4.054.593,50 473.800,70 329.297,50 632.242,30	100 100 100 100	104 140 166	. 93 150 127	89 111 144	96 94 212 128		
TABELA "B"												
16-Calçados	889.573,50 2,231.796,10	888.148,70 2.413.769,00	975.396,30 2.384.121,60	817.963,80 2.844.363,70	889.273,90 3.497.216,60	100 100			92 127	100 157		
TABELA "C"												
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartaš de jogar 21-Lâmpadas elétricas. 22-Vinagre.	110.357,30 11.780.633,00 12.120,00 28.318,00 256.771,20	$145.162,60 \\ 12.294.651,50 \\ 32.435,00 \\ 32.928,30 \\ 285.937,20$	$133.917,30 \\ 13.094.614,70 \\ 15.765,60 \\ 36.425,00 \\ 310.457,10$	114.977,60 $16.030.513,50$ $15.900,00$ $39.605,40$ $308.565,40$	$146.125,60 \\ 21.795.823,20 \\ 15.320,00 \\ 41.096,70 \\ 337.770,90$	100 100 100	104 267 118	111 133 129	126 133 143	185 125 146		
TABELA "D"												
23-Fósforos e isqueiros	1,110,323,30 807,954,60 79,890,00 64,095,00 285,280,80 79,947,00 16,587,020,20	1.226.870,90 854.874,30 90.815,00 67.344,00 234.198,30 80.335,00 15.759.396,80	1.403.588,70 812.543,50 92.954,20 79.355,00 213.058,10 83.095,00 20.347.626,80	1.903.140,00 678.210,40 99.690,00 82.160,00 295.396,70 82.680,00 22.627.606,60	1.264.013,90 610.410,00 97.610,00 102.255,00 319.051,70 83.400,00 25.500.629,80	100 100 100 100 100	106 114 105 82 100	101 116 123 75 104	125 128 104 104	75 123 159 112 104		
Incidência anterior:												
Instrumentos de música Brinquedos. Vinagres e óleos adequados à alimentação Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos Pincéis para barba e obras de cutelaria Pentes, escôvas, espanadores e	_ _	= = - -	- - -	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	= = - -							
vassouras. Bijuterias, objetos de adórno e utilidade. Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios comerciais: Selagem de estoque.		= = =	· =	, -		=		_				
Depósitos fechados	47.825.252,30	50.144.766.30	56.741.564,80	63.870.622,60	75.315.466,30	100	105	5 119	134	157		

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MADDIAC E DIIDDICAC				NÚMEI	ROS REL	ATIVOS				
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o						-				
Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:		i				1				
TABELA "A"			1							
01-Aparelhos, máquinas e ar-	10 250 200 00	29 201 094 20	32.447.060,40	25 000 000 10	36,811.814,60	100	170	177		901
tefatos de metal	18.352.200,00 820.067,00		1.651.453.40	35.086.606,10 2.312.494,50	2,629.030,30			•	191 282	201 321
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal				12.391.324,70	14.026.037,80				126	
04-Brinquedos, artigos de es- pórte e jogos	379.433,50	452.308,30	445.101,20	484.063,10	564.631,90	100	119	117	128	149
05-Cerâmica e vidro	4.081.359,60 583.810,90		6.438.327,80 775.184,30	6.373.920,90 826.851,00	6.336.802,80 701.020,40	100 100			156 142	155 120
cimento, de gêsso e de pe- dras naturais e artificiais	5.642.541,00	9,089,567,70	8,764.069,50	9.595.560,60	8,468,937,20	100	161	155	170	150
08-Eletricidade	2.263.800,96			3.794.953,60					168	
ceis:	827.335,60							113	131	144
relógios	3.000.608,80 1.468.241,20		3.503.102,50 1.757.498,00	5.674.438,00 1.828.788,30	5.351.996,90 2.250.425,70		108 131	$117 \\ 120$	189 125	178 153
12-Produtos alimentares in- dustrializados	16.249.409,30	18.855.627,10	18.529.293,50	21,498,793,60	25,211,303,00	100	116	114	132	155
medicinais	·,993.364,70	2.036.083,60	2,320,126,50	2.505.828,80	2.568.247,90	100	102	116	126	129
e outras matérias	4.279.474,50 646.603,90	4.249.883,10 671.076,00	6.628.465,10 925.424,90	7.259.124,90 $1.092.737,20$	7.371.851,80 993.173,70	100 100	$\frac{99}{104}$	$\frac{155}{143}$	170 169	172 153
TABELA "B"										
16-Calcados	20.934.043,20 4.834.314,40	22.671.369,20 5.886.684,40	27.012.019,70 6.310.990,00	27.456.517,20 6.962.084,10	30.136.039,20 7.256.656,70	100 100	108 122	129 131	131 144	$\frac{144}{150}$
TABELA "C"				,						
	000 514 40	400 004 40	0.5.505.40	007 441 70				0.7	0.0	117
18-Álcool. 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar.	333.716,10 82.325.154,50	436.281,10 85.633.264,10	315.585,10 $85.354.948,80$ $109.288,00$	307.441,70 $95.179.414,60$ $66.956,00$	391.973,50 100.987.899,20	100 100		95 104 108	92 116 66	117 113 88
21-Lâmpadas elétricas	100.841,00 115.095,10 602.358,30	539.715,10 211.604,90 653.670,30	213.135,90 769.571,00	201.162,40 783.831,70	89.073,00 192.109,60 868.750,20	100 100 100	535 184 109	185 128	175 130	167 144
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	6.343.287,20 73.213.052,70	6,447.165,90 94.231.197,70	6.543.404,56 107.687.947,06	7.779.640,40 157.430.649,56	3.010.295,80 185.433.295,40	100 100			$\frac{123}{215}$	$\frac{47}{253}$
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio 26-Guarda-chuvas	3.276.930,20 211.770,40	3.770.507,90	3.255.035,70 289.572,00	3.511.634,00 279.775,00	2.304.262,90	100	115 113	99 137	107 132	$\frac{70}{124}$
27-Perfumarias e artigos de toucador	1.374.508,60	238.988,20 1.544.711,40	1.743.167,00	1.820.099,80	263.125,50 2.401.795,00	100	113	127	132	175
28-Sal	1.804.342,00	2.784.672,60	292.449,20	298.395,20	311.878,60	100	154	16	17	17
artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	18.425.625,40	18.107.328,00	21.139.723,90	22.461.485,50	25.191.538,70	100	98	115	122	137
Incidência anterior:		·			-					
Instrumentos de música		_	_		_	_	_	_	_	_
Brinquedos	_	-	` <u></u>	-	`	- "	-	_	-	_
Artefatos de tecidos e peles					Ξ	=	_	=	=	=
Chapéus e bengalas		·	_	_	,		-	_	_	_
Pincéis para barba e obras de cutelaria	_	_	_			_	_		_	_
Pentes, escôves, espanadores e vassouras		-			. —	_	_	_	_	_
Bijuteries, objetos de adôrno e utilidade		. – ,			_		_ [_	_
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios comerciais		_	_	_	. –				_ 1	
Selagem de estoque Depósitos fechados	Ξ		=	=	=	=		: <u>=</u> :	=	Ξ
TOTAL	284.284.610,20	338.712.002,90	360.490.351,40	436.347.014,10	447.579.637,90	100	119	127	153	168
•										

Impôsto de Consumo ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELAS E RUBRICAS		NÚMI	eros absolutos —	· Cr\$			NÚMER	os REL	ATIVOS	
TABELAS E RUBITIONS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei, n.º 7.404, de 22 de março de 1945;									,	
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e ar- tefatos de metal	6.098.567,40 382.074,40 2.982.656,60	7.836.424,80 544.640,50 3.382.854,60	8.220.217,10 682.772,40 3.384.402,90	8.912.207,60 852.628,70 3.709.311,50	10.936.329,70 1.335.640,20 4.763.053,70	100 100	143 113	135 179 113	146 223 124	
porte e jogos	528,945,70 1,405,739,70 295,145,70	552,204,60 1,939,708,20 325,265,30	581.311,50 1.966.872,70 340.723,90	585.975,00 2.258.161,10 371.549.90	599.412,30 2.605.184,20 465.836,70	100	138	110 140 116	111 161 126	113 185 158
dras naturais e artificiais 08-Eletricidade	4.739.820,30 2.018.585,70 581.560,40	8,499,785,50 2,080,380,40 583,759,20	9.414.711,20 2.379.766,60 599.645,20	11.615.901,20 3.202.668,70 641.993,00	12.485.652,30 3.392.976,90 687.982,20	100 100	103	103	245 159 110	168 118
relógios	667.381,70 1.180.527,70 10.781.849,80	641.300,90 1.353.552,20 ,13.413.089,60	598.549,30 1.455.686,80 13.757.688,20	798.878,20 1.507.255,90 9.522.852,70	912.751,70 1.821.803,90 11.685.497,30	100 100	115 124	123 128	120 128 88	154 108
medicinais. 14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	1.157.248,20 277.555,80 247.835,10	1.231.196,00 455.059,70 264.709,20	1.432.596,60 448.750,40 278.325,90	1.608.679,99 446.955,70 319.054,90	2.030.625,40 487.127,80 338.338,50	100			139 161 129	175
TABELA "B"										
16–Calçados	9.719.761,20 1.953.782,06	8.786.878,50 2.131.942,80	12.138.153,10 2.390.383,30	13.253.091,10 2.716.488,70	15.729.933,20 3.227.643,90		90 109	125 122	136 139	
TABELA "C"										
18-Álcool 19-Bebidas. 20-Cartas de jogar. 21-Lâmpadas elétricas. 22-Vinagre.	937.018,50 27.444.413,90 59.833,20 75.568,00 325.957,30	908.807,90 27.660.942,80 60.209,60 87.740,00 321.135,80	930.589,30 26.055.247,60 26.178,90 104.253,60 346.988,10	908,153,50 29,190,697,00 27,230,00 116,207,20 376,499,00	890.427,90 34.144.431,60 27.545,00 135.686,20 452.594,80	100 100 100	101 100 116	99 95 43 137 106	97 106 45 153 115	124 47 179
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	402.644,50 20.297.847,80 584.237,50 156.129,20	393.617,10 20.996.718,76 541.150,00 162.636,00	416.910,10 27.356.165,80 521.980,00 189.603,30	433.709,00 54.471.110,10 570.370,00 248.840,90	479.485,40 62.006.419,50 638.245,00 273.718,50	100	103 93	103 135 89 122	108 268 98 160	3 0 5
27-Perfumerias e artigos de toucador	1.172.169,40 384.741,50	1.166.739,30 400.940,00	1.298.341,50 397.130,00	1.309.321,50 401.615,00	1.507.230,60 414.355,60 71.559.586,20			111 103 104	112 104	
cordoalhas e linhas	53.785.895,70	42.595.389,40	56,660,678,10	60.534.748,30	11.000.000,20	100		101		100
Instrumentos de música		_		_	_	_	_	_	-	_
Brinquedos. Vinagres e óleos adequados à slimentação.	and a	_	_	_	_	_ _	_	_		— —
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lampadas, pilhas e aparelhos		= =			= .	=	=	Ξ	Ξ	Ξ
elétricos. Pincéis para barba e obras de cutelaria. Pentes, escôves, espanadores e vassouras.	_	_	-		-	_ _	_	— —	_ _	_
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade		Ξ	Ξ		- -	<u> </u>		_	_	_
comerciais. Sclagem de estoque. Depósitos fechados.				=	= -	=				
TOTAL	150.645.496,30	149.258.178,00	173.774.622,80	210.911.554,40	246.035.515,60	100	99	115	140	163

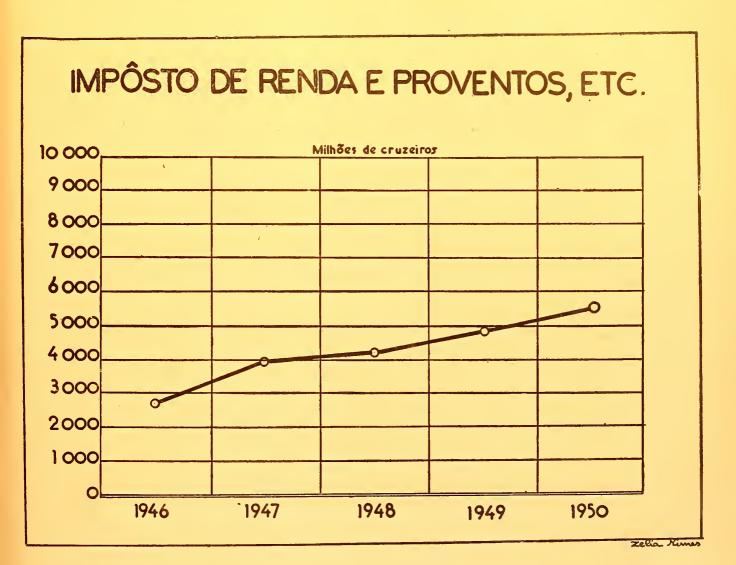
ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

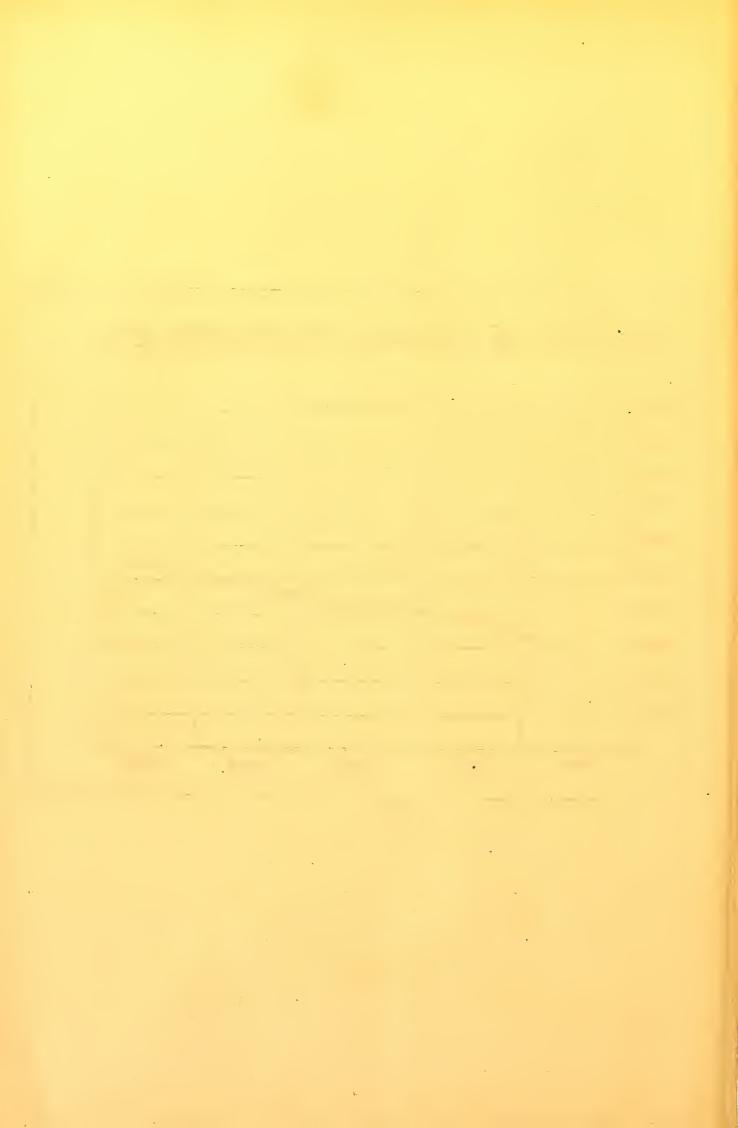
TABELAS E RUBRICAS		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	
ingaging a regulation	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Incidência de acôrdo com o De- creto-lei n.º 7,404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e arte- fatos de metal	361.579,30	384,476,70	438.690,60	512.211,20	634.020,30	100	106	121	141	175
artificios	42.250,00	43.911,80	50.784,00	61.220,00	58.830,00	100	105	121	145	140
gem animal e vegetal 04-Brinquedos e artigos de cs-	153.555,80	173.156,70	216,639,80	234.971,30	278.628,40	100	112	141	153	181
porte e jogo	18.550,00 96.871,10 24.920,00	$17.150,00 \\ 122.005,60 \\ 23.130,00$	$\begin{array}{c} 20.425,40 \\ 161.675,20 \\ 27.550,00 \end{array}$	23.468,10 178.253,10 31.350,00	26.330,00 206.651,80 31.310,00	100 100 100	89 126 92	105 167 112	121 184 124	137 213 124
mento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais 08-Eletricidadc	46.764,00 108.078,80	58.684,20 141.055,20	57.395,20 164.955,60	64.865,70 188.133,60	74.514,10 $218.739,50$	100 100	$\frac{126}{131}$	121 153	138 174	160 203
09-Escôvas, espanadores e pin- céis	37.380,00	36.244,90	41.444,50	43.370,00	46.580,00	100	97	111	116	127
lógios	32.146,20 36.357,90	24.923,10 37.502,60	34.088,40 43.136,00	51.098,50 51.455,00	88.300,60 58.665,00	100 100	78 106	106 119	$\frac{159}{142}$	275 164
12-Produtos alimentares indus- trializados	339.855,80	335.971,50	310.359,00	212.708,90	214.179,80	100	99	91	63	63
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	44:973,10	41.280,00	45.440,50	57.246,00	56.560,00	100	91	100	127	127
outras matérias	33.220,00 27.310,00	33.540,00 26.450,00	37.340,00 28.770,00	40.420,00 30.800,00	44.320,70 53.990,00	100 100	103 96	112 107	121 115	133 126
TABELA 'B"										
16-Calçados	341.125,00 82.840,00	455.467,60 103.618,20	508.289,80 135.365,60	609.056,80 174.885,10	740.498,10 239.634,70	100 100	133 125	149 163	179 211	217 289
TABELA "C"										
18-Álcool 19-Bebidas 20-Cartas de jogar. 21-Lámpadas elétricas. 22-Vinagre.	18.320,00 924.858,30 8.330,00 10.440,00 17.310,00	24.758,00 $1.381.792,30$ $7.580,00$ $11.250,00$ $15.650,00$	35.001,50 1.640.464,20 8.940,00 15.440,00 16.680,00	33.790,50 $1.549.378,10$ $10.350,00$ $19.540,00$ $18.252,00$	$45.953,20 \\ 1.914.440,70 \\ 11.070,00 \\ 24.560,00 \\ 21.640,20$	100 100 100 100 100	139 149 100 110 94	194 177 113 150 100	200	256 207 138 250 129
TABELA "D"						4				
23-Fósforos e isqueiros	44.050,00 47.970,00	45.142,00 43.040,00	49.719,00 48.921,50	53.625,90 53.020,00	54.035,60 58.170,00	100 100	102 90	114 102	123 110	123 121
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	54.440,00 15.360,00	52.970,00 13.590,00	51.220,00 15.700,00	54.840,00 17.700,00	61.990,00 19.142,00	100 100	98 93	94 107	102 120	115 127
27-Perfumarias e artigos de tou- cador	41.416,00 77.880,00	39.704,90 $72.810,00$	43.976,00 79.560,00	52.032,60 74.130,00	58.766,70 $78.330,00$	100 100	98 94	107 103	127 95	144 100
tefatos, passamanarias cor- doalhas e linhas	64.305,90	70.819,20	78.772,90	83,172,10	97.870,30	100	111	123	130	153
Incidência anterior:					•					
Instrumentos de música Brinquedos	. =	=	三	=	_ `	_	=	=	=	=
Vinagres, e óleos adequados à alimentação	_	_	_	_	=	_	_	_	_	=
Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos	=	= ,	_	_	- ,	-	_	-	-	-
elétricos Pincéis para barba e obras de	-	-			- 1	_	_		_	
cutelaríaPentes, escôvas, espanadores e	_	_	-	-	_		_		- L	
vassouras	_		_	_	_			_	_	_
Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios co-	Ε.	:	_	-	-		,			
merciais	=	=	 	=	Ξ	=	_			Ξ
Depósitos fechados	3,152,397,20	3.837.674,50	4.406.744,70	4.585.344,50	5.497.721,70	100	122	140	145	174
	0,202.001,20	0,301,011,00	2,100,741,70							

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

				NÚMEI	os rel	ATIVOS	ivos			
TABELAS E RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	195)
Incidência de aeôrdo eom o De- ereto-lei n.º 7, 404, de 22 de março de 1945;					1					
TABELA "A"		- 1								
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	354.862,20 40.870,09 182.537,10 21.527,8 67.714,40 31.128,20	366.680,10 37.968,76 179.206,40 23.435,40 98.703,96 38.489,80	366,533,80 41,365,00 161,155,10 20,926,60 111,391,90 31,144,20	387.019,50 42.315,00 162.031,50 20.084,50 122.714,40 31.911,60	401.433,90 46.426,80 165.654,10 20.904,40 117.029,80 32.683,30	100 100 100 100 100 100	103 93 98 105 146 112	103 100 88 95 163 91	109 102 89 91 181 94	113 112 91 95 172 97
mento, de gesso, e de pedras naturais e artificiais	103.540,80 97.918,50 47.859,03 91.704,80 51.205,60 597.085,80 46.339,80 40.020,40 44.780,00	124.569,30 95.481,20 45.476,70 80.350,10 45.016,60 711.060,60 47.945,50 36.870,00 38.740,00	86.662,90 124.564,10 45.343,20 80.602,80 45.378,00 664.620,60 51.059,30 38.340,00 38.840,00	104.159;7(112.561.6(45.412,8(127.635,9(47.049,5() 620.985,8(51.053,6(37.2.6,0(40.860,9()	93.869,00 122.016,20 43.290,60 146.028,00 46.849,20 677.817,50 54.527,40 35.830,00 40.530,00	100 100 100 100 100 100	94 87 88 119 104 93	86 128 94 88 88 111 111 95 87	111 93	24 90 159 92 114 120 90
TABELA "B"			100 707 70	(24.46	216.476,00	100	101	118	118	3 131
16-Calçados	$164.973,40\\113.944,40$	165.986,10 149.900,90	193.707,70 146.088,00	194.684,46 168.942,00	184.529,30					
TABELA "C" 18-Álcool	46,629,50 2,334,526,60 8,180,00 16,339,00 43,946,10	$\begin{array}{c} 49.472,80 \\ 2.371.254,66 \\ 8.680,06 \\ 16.890,06 \\ 40.887,90 \end{array}$	53,826,80 2,599,782,00 8,940,00 17,500,00 44,3)8,10	53.453,50 2.605.278,20 8.830,00 18.475,00 47.216,80	44.349,40 2.790.387,30 9.175,00 19.600,00 47.721,60	100 100 100	102 113 106	107 113 113	112 113 113	2 119 3 113 125
TABELA "D" 23-Fósforos e isqueiros	47.356,00 52.289,00 46.430,00 12.880,00 89.084,80 184.181,40	44.691,40 45.814,80 44.070,00 11.890,00 46.261,60 242.368,80	45.50,90 47.720,00 46.280,00 11.780,00 44.096,70 50.908,90	44.350,0° 46.800,0° 50.170,00° 11.750,0° 43.536,6° 66.364,4° 75.573,66	43.570,00 43.400,00 54.300,00 11.900,00 43.603,70 53.362,50	100 100 100 100 100	0 88 0 96 0 52 132	92 100 92 49 28	90 109 2 93 9 44 8 36	9 83 117 92 92 9 49 6 29
Incidência anterior:					- -	_	-		_	_
Instrumentos de música. Brinquedos Vinagres, e óleos adequados é alimentação Artefatos de tecidos e peles Chapéus e bengalas Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	= = -	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	= = =	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	_ _ _ _	- - - -	- - - -		- - - -	
Pincéis para barba e obras de cutelaría Pentes, escôvas, espanadores (vassouras Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade Linhas, cordoalhas e botões Emolumentos de escritórios eomerciais	- - 	_ _ _ _	- - - -	_ 	_ _ _ _ _	- - - - -	- - - - -	- - - - - -	- = =	- - ::
Selagem de estoque	5.047,144,00	5.343.997,20	5.235.930,00	5.388.425,90	5.678.853,0		0 100	-	1 10	7 113

ADIJI S. J. A. C.





RENDAS TRIBUTĀRIAS

Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚM	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE			250 015 50		10.040.007.00				10.	
Amazonas	12.370.730,60 21.343.371,00	14.571.734,20 29.021.298,90	15.670.017,50 33.728.195,20	15.378.995,50 35.208.409,40		100 100		127 158	124 165	148 188
NORDESTE										
Maranhão. Piauí Ceará. Rio Grande do Norte Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	9.199.090,50 6.287,483,00 19:470.283,00 5.043.775,70 9.597,200,30 100.804,223,90 13.823,646,40	9.990.500,10 8.710.363,60 30.928.321,40 7.076.796,80 13.799.437,30 122.199.525,50 14.336.131,50	12.930.585,80 8.145.589,10 34.999.594,40 9.039.605,10 14.607.348.80 123.185,754,40 24.313.115,40	$16.515.189,40 \\ 10.500.742,20 \\ 37.918.356,30 \\ 9.444.711,70 \\ 14.393.349,20 \\ 129.946,950,30 \\ 21.082.941,30$	15.170.267,80 9.541.319,80 31.753.867,40 9.890.115,30 15.879.703,40 147.376.098,10 19.818.574,80	100 100 100 100 100 100 100	139 159 140 144 121	141 130 180 179 152 122 176	195 187 150 129	152
I.ÉSTE										
Sergipe. Bahis. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janciro. Distrito Federal.	10.526.189,10 $66.127.728,20$ $148.549.898,90$ $10.178.671,59$ $55.736.754,10$ $985.248.457,29$	$14.796.969,40 \\ 93.157.861,40 \\ 197.259.831,50 \\ 12.087.970,50 \\ 65.059.991,60 \\ 1.255.783.640,30$	$14.446.652,20\\101.001.130,50\\223.099.464,80\\12.079.824,30\\89.056.516,10\\1.363.515.101,50$	246.940.104,50 13.732.740,70 86.308.976,20	$11.818.132,10\\121.463.749,20\\235.325.659,90\\22.886.507,90\\112.856.590,60\\1.920.899.536,10$	100 100 100 100	141 133 119 117	137 153 154 119 160 138	163 166 135 155	184 192 225 202
SOL		,								
São Psuló Parsná Santa Catarina Rio Grande do Sul	987.389.851,90 52.974.628,20 38.440.359,00 185.008.672,89	1.524.340.232,10 80.161.129,60 55.810.468,10 337.049.734,60	1.595.925.576,40 84.713.642,70 51.727.956,90 357.191.990,60	89.366.333,30 54.624.940,90	117.620.730,20 54.649.559,40	100	151 145	162 160 135 193	169 142	224 222 142 208
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	5.491.731,10 7.048.256,50		10.081.307,20 8.823.284,20	11.719.121,80 9.968.238,76	13.981.405,60 11.268.919,00	100 100		184 125		
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York:	559.730,90	707.874,30	1.664.359,40	2.359.563,80	2.900.288,10	100	126	297	421	518
BRASIL	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	4.194.996.603,50	4.784.808.933,30	5.581.581.313,00	100	142	152	174	203

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

		NÚM	EROS ABSOLUTOS -	- Cr\$			NÚMER	OS RELA	TIVOS	
RUBRICAS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas indivi- duais, etc	2,165.053.471,40	2.511.501.373,70	3.320.836.138,80	3.536.545.609,30	4.071.197.694,20	100	116	153	163	188
Impôsto adicional para proteção à família	28.557.810,50	33.767.559,00	37,133,583,40	39.417.736,50	47.262.722,10	100	118	130	138	165
Impôsto sôbre os rendimentos, ar- recadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadories: prêmios concedidos em sorteios, medi- ante pagamento em prestações, por associações construtoras).	351.789.588,80	665.150.963,30	592.620.397,00	938.544.322,40	1.153.720.381,30	100	189	168	267	328
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de segu- ros de vida, pensões, pecúlios, etc	106.663.941,80	124.757.675,00	139.045.924,90	158.078.818,10	172.311.960,20	100	117	130	148	162
Impôsto proporcional sôbre capi- tais empregados em hipotecas	3.015.906,60	3.893.820,00	3.768.607,00	4.154.095,00	4.411.970,00	100	129	125	138	146
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias Impôsto adicional de renda	96.140.014,70	404.843.508,90	_		· -		100	_	112 —	
TOTAL	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	4.194.996.603,50	4.784.808.933,30	5.581.581.313,00	100	142	152	17,4	203

Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

REGIÕES		и́и	EROS ABSOLUTOS —	· Cr\$			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas.:::::: Pará	10.070.997,30 18.438.720,20	12.228.190,70 24.756.204,70	13.936.663,80 29.340.434,20							150 178
NORDESTE										
Maranhão. Piaui. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	$\begin{array}{c} 8.748.173,80 \\ 6.114.785,40 \\ 17.647.967,20 \\ 4.569.807,00 \\ 8.070.335,90 \\ 88.004.376,90 \\ 11.431.133,60 \end{array}$	$\begin{array}{c} 8.542.012,70 \\ 8.377.855,30 \\ 26.111.458,20 \\ 6.233.417,90 \\ 11.559.301,00 \\ 87.309.499,80 \\ 9.588.065,40 \end{array}$	$12.304.722,40\\7.010.602,70\\32.406.664,90\\8.382.002,00\\13.335.092,50\\109.555.792,80\\21.519.505,40$	9.124.835,80 31.898.899,80 8.960.439,50 12.874.935,60 113.296.120,10		100 100 100 100 100	137 148 136 143 99	115 184 * 183 165 124	180 149 181 196 160 129 161	166 128 159 202 178 143 152
LÉSTE										
Sergipe Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	$\begin{array}{c} 9.379.894,50 \\ 52.349.183,80 \\ 114.683.544,50 \\ 8.844.166,70 \\ 40.473.746,10 \\ 664.484.040,70 \end{array}$	$\begin{array}{c} 11.866, 265, 40 \\ 60.921, 954, 80 \\ 125.837, 573, 60 \\ 10, 139, 517, 50 \\ 47, 628, 029, 90 \\ 701, 243, 599, 00 \end{array}$	10.900.809,10 78.276.062,50	82.092.143,30 192.865.616,00 12.861.204,80	$10.497.097,40\\93.620.109,40\\228.180.227,50\\21.436.493,70\\92.705.321,10\\1.229.349.128,90$	100 100 100 100	116 110 115 118	138 149 171 123 193 148	168 145 181	112 179 199 242 229 185
SUL			-							
São Paulo.: Paraná Santa Catarina. Rio Grande do Sul	871.743.264,20 42.518.823,90 28.040.765,70 147.868.628,00	$1.041.837.199,90 \\ 55.270.307,00 \\ 37.477.515,20 \\ 211.640.937,70$	1.281.840.144,10 74.833.847,30 44.846.287,00 295.112.793,40	44.849.068,40	100.733.523,20 43.972.898,90	100 100	130 134	· 176	160	189 237 157 212
CENTRO-GESTE										
Goiás	4.567.554,50 6.464.060,60	6.221.928,40 6.033.461,60							245 143	290 165
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	539.500,90	677.078,00	1.591.302,40	2,258,716,90	2,775.568,20	100	125	295	418	514
BRASIL	2.165.053.471,40	2.511.501.373,70	3.320.836.138,80	3.536.545.609,30	4.071.197.694,20	100	116	153	163	188

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES		NÚMI	eros absolutos —	Cr\$			NÚMER	os RELA	TIVOS	
REPARTIÇÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1950
4.					-					
Alfåndegas	314.724.983,40	491,368.354,30	639.654.660,70	696.787.062,80	868.463.714,70	100	156	203	221	276
Coletorias	591.100.335,10	844.392.455,80	931.087.293,50	1.031.624.241,00	1.174.813.017,10	100	143	158	175	199
Correios e Telégrafos	200,20	_	681,50	-	636,80	0	_	100	_	100
Delegacias Fiscais	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	20.470.547,10	18,651,609,50	100	166	4	3	3
Estradas de Ferro	_	· —	. –	_	_		_		_	_
Mesas de Rendas:::::::	10,120,525,20	14.584.732,20	17.849.668,70	17.951.526,30	18.589.233,70	100	144	176	177	184
Recebedorias Federais	462.164.399,60	579.503.632,40	2,558,657,859,40	2.995.384.686,50	3.467.997.343,20	100	125	554	648	750
Registros Fiscais	299.754,70	104.976,90	222.193,90	292,277,80	140.859,90	100	35	. 74	97	47
Outras Repartições da Capital Federal	769.861.407,40	972.947.118,90	25.687.479,20	22.298.591,80	32.924.898,10	100	126	3	3	4
TOTAL	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	4.194.996.603,50	4.784.808.933,30	5.581.581.313,00	100	142	152	174	203
					1					

Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES		núme	CROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
1001035	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
								,		
NORTE Amazonas:										
Manáus	10.125.740,10	11.988.362,70	13.071.327,70	12.734.677,10	14.934.375,10	100	118	129	126	147
Belém	18,194,947,00	25,853,623,80	29.480.006,00	31.656.111,00	36.290.923,30	100	142	162	174	199
Maranhão: São Luís Piaui:	7,302,169,50	7.757.757,90	10.182.463,80	13.067.142,60	11.791,152,70	100	106	139	179	161
Parnaiba	4.072.670,80	5,524,402,90	5.051.480,90	7.317.270,80	6.355.803,60	100	136	124	180	156
Fortaleza	14.418.532,90	22.614.981,50	26.068.546,40	26.954.552,10	23.022.709,30	100	157	181	187	160
NatalParaíba:	2,262,487,60	2,976,754,40	3.718.057,90	3,413,314,90	3.812.958,60	100	132	164	151	169
João Pessoa Pernambuco:	3.552.057,20	4.728.016,50	5.587.420,60	5.277.841,10	5.090.170,10	100	133	157	149	143
RecifeAlagoas:	6.580.118,30	6.753,912,50	76.877.417,70	95.348.689,00	101.577.284,60	100	103	1.168	1.449	1.544
Maceió	7,333,184,30	8,316,917,90	16,106,629,50	13.843.840,40	13.333.473,40	100	113	220	189	182
Sergipe; Aracajú	5,166,825,20	7.056.643,00	7,903,240,80	7.453.083,30	6.765.662,40	100	137	153	144	131
Bahia; Salvador	50,525,840,60	58,367,265,60	82,139,622,50	90,194,053,80	102.646.165,70	100	116	163	179	203
Espírito Santo: Vitória	4.019.356,80	4.936.851,20	5.800.484,30	6,306,046,00	8.278.828,50	100	123	144	157	206
Niterói	11,479,230,80	16.332.211,50	22,621,095,10	22.064.752,30	27,350,931,90	100	142	197	192	238
Rio de Janeiro	238.257,80	6.581,20	8,916,90	_		100	3	4		_
São Paulo:										
Santos Paraná:	45,620,755,10	76.484.746,30	83.854.511,80	90.942.638,70	225.715.048,40	100	168	184	199	495
Paranaguá	770.965,70	1.054.762,00	2.251.175,10	1.713.824,60	2.186.084,90	100	137	292	222	284
Florianópolis	2.611.919,20 536.335,86	4.054.509,90 653.395,60	3.940.175,90 $958.276,20$	3.982.490,30 912.333,40	4.327.487,10 864.893,20	100 100	155 122	151 179	152 170	166 161
Rio Grande do Sul: Jaguarão	406.560,60	533.137,30	612,156,30	894.265,40	919.284,80	100	131	150	220	226
Pôrto Alegro	92.066.702,20 $11.100.827,80$	174.847.584,30 19.310.805,90	188.052.622,50 18.604.566,10	205.439.985,70 17.982,748,30	212.037.016,00 24.924.823,70	100 100	190 174	204 168	223 162	$\frac{230}{225}$
Rio Grande	8,506,150,70	13.272.255,80	15.483.719,20	13.333.451,20	15.136.375,70	100	156	182	157	178
Santana do Livramento Uruguaiana	2.251.983,40 3.296.721,30	$\frac{12,576,003,50}{3,356,879,80}$	14.098.119,70 3.896.328,30	16.693.913,00 5.257.536,60	11.655.579;40 5,008,317,80	100 100	558 102	626 118	741 159	518 152
CENTRO-OESTE Mato Grosso:									1	
Corumbá	2,284,642,70	2.009.991,30	3.286.299,50	4.002.501,20	4.438.364,50	100	88	144	175	194
BRAS1L	314.724.983,40	491.368.354,30	639,654,660,70	696,787,062,80	868.463.714,70	100	156	203	221	276

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

A FIGURE		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIÕES ,	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas. Pará. NORDESTE Maranhão. Piaul. Ceará. Rio Grande do Norte. Parafba. Pernambuco. Alagoas. LÉSTE Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. SUL São Paulo. Paraná. Santa Catorina. Rio Grande do Sul. CENTRO OESTE Goiás. Mato Grosso. BRASIL.	570.168,00 26.579,10 48.163,00 201.972,00 1.125.740,30 ———————————————————————————————————	691.768,00 79.717,60 54.087,50 525.351,60 2.282.928,20 ————————————————————————————————————	934.678,90 83.841,50 33.519,30 1.267.791,40 3.095.846,90 ————————————————————————————————————	1.101.831,50 106.915,60 57.978,70 1.652.546,20 3.163.065,20 ————————————————————————————————————	1.624.806,60 212.230,20 72.687,50 1.537.506,80 3.181.350,70 ———————————————————————————————————	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	296 113 260 203 84 155 184 170 182 158 179 130 136 83	164 311 71 628 275 ———————————————————————————————————	95 228 137 403 78 146 — 125	785 152 761 283 3 141 75 1.881 133 321 144 1.997 100 152 — 159

Impôsto de Rendas e Proventos de Qualquer Naturesa ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚM	NÚMEROS RELATIVOS							
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	299.754,70	104.976,90	222.193,90	292.277,80	140.859,90	190	35	74	97	47
TOTAL	299,754,70	104.976,90	222,193,90	292.277,80	140.859,90	100	35	74	97	47

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚME	eros absolutos — (Cr\$	-		NÚMER	os rel	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE		-								
Amazonas. Pará.	71.517,00 942.869,10	48.956,80 593.957,10	32,156,60 513,142,80	28.597,40 586.301,70	3.038,20 566.124,70	100 100		44 54	40 62	
NORDESTE									•	
Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	$\begin{matrix} 39.973,20 \\ 7.593,20 \\ 77.075,20 \\ 20.255,60 \\ 31.426,20 \\ 46.113.810,70 \\ 38.457,20 \end{matrix}$	$\begin{array}{c} 26.716,00 \\ 8.594,70 \\ 74.252,40 \\ 16.870,20 \\ 20.188,00 \\ 71.840.440,30 \\ 73.265,50 \end{array}$	$\begin{array}{c} 23.317,00 \\ 5.232,80 \\ 122.856,90 \\ 20.282,40 \\ 11.693,90 \\ 5.372.829,10 \\ 54.949,70 \end{array}$	$\begin{array}{c} 22.251,00 \\ 8.319,30 \\ 363.985,20 \\ 14.452,70 \\ 13.865,30 \\ 1.980.588,50 \\ 52.278,40 \end{array}$	10.972,70 $3.294,40$ $265.046,40$ $42.427,30$ $3.946,60$ $687.827,90$ $43.206,80$	100 100 100 100 100 100 100	113 96 85 65 156	160 100 39 12	55 100 473 70 45 4 137	38 344 210 . 13
LÉSTE										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais Espfrito Sánto Rio de Jan iro Distrito Federal	32.409,50 3.109.567,80 1.499.084,40 19.366,40 5.304,00	24.019,90 17.885.265,00 1.076.274,40 15.709,90 2.446,70	20.974,70 457.748,40 146.398,30 46.176,70 2.516,30	20.517,90 212.087,90 171.833,60 13.296,20 9.036,00	12.069,50 97.359,00 26.865,90 94,10 10.807,00	100	575 72 84	66 15 10 84 60	66 7 11 68 180	
SUL										
São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	$540.987.468,90 \\ 204.646,50 \\ 51.654,90 \\ 9.118.002.30$	896.309.089,60 206.216,80 53.063,70 9.913.303,70	$\begin{array}{c} 2.792.710,70\\ 156.329,30\\ 62.899,90\\ 19.349.889,20 \end{array}$	2.303.062,40 140.257,90 44.823,40 12.114.182,40	791.963,10 $30.140,20$ $4.805,50$ $13.144.024,10$	100 100 100 100	16€ 190 102 109	1 76 121 114	0 68 87 133	10
CENTRO OESTE										
Goiás	10.770, 10 8.145, 10	2.771,10 7.426,30	4.157,40 6.154,10	5.829,30 5.416,80	6,495,70 812,30			36 75		55 13
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	559.730,90	707.874,30	1.664.350,40	2.359.563,80	2.900.288,10	100	126	297	421	518
BRASIL.:	602.949.128,20	998.906.702,40	21.836.766,60	20.470.547,10	18.651.609,50	100	166	4	3	3

ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		NÚMEROS ABSOLUTOS — CrS							TIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Léste Distrito Federal	215.148.792,00	282.829.940,20	1.337.818.705,40	1.584.658.274,80	1.887.974.638,00	100	131	622	737	878
sut São Paulo	247.015.607,60	296.673.692,20	1.220.839.154,00	1.410.726.411,70	1.580.022.705,20	100	120	494	571	640
BRASIL	462.164.399,60	579,503,632,40	2.558.657.859,40	2.995.384.686,50	3.467.997.343,20	100	125	554	648	750

REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE	l l									
Amazonas	1.303.550,80 $2.178.975,80$	1.737.669,80 2.494.000,40	1.409.660,40 3.651.204,90	1.221.611,70 2.859.081,10	1.639.927,80 3.003.284,70	100 100			94 131	126 138
NORDESTE	1									
Maranhão Pjauí C eará Rìo Grande do Norte Paraíba Pernambueo Alagoas	$\begin{array}{c} 1.808.784,80 \\ 2.207.219,00 \\ 4.772.702,90 \\ 1.635.292,20 \\ 6.013.716,90 \\ 48.110.294,90 \\ 5.962.249,00 \end{array}$	$\begin{array}{c} 2.151.938,70\\ 3.177.366,00\\ 7.713.735,90\\ 1.800.244,00\\ 9.051.232,40\\ 43.605.172,70\\ 5.532.525,90 \end{array}$	$\begin{array}{c} 2.741.285,70 \\ 3.088.875,40 \\ 7.540.399,70 \\ 2.205.417,90 \\ 9.008.234,30 \\ 40.935.507,60 \\ 7.479.111,60 \end{array}$	3.367.817,10 3.175.152,10 8.947.272,80 2.853.878,90 9.101.642,80 32.617.672,80 6.444.341,50	3.295.454,90 3.182.221,80 6.928.604,90 2.852.741,90 10.785.586,70 45.110.985,60 5.751.219,20	100 100 100 100 100 100 100	144 .162 110 150 91	140 158 135 150 85	144 187 175 151 68	182 144 145 174 179 94 96
LÉSTE	1									
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	3.140.285,60 12.384.634,20 147.050.814,50 6.080.145,40 44.140.445,80	4.325.298,40 16.706.310,40 196.183.557,10 7.033.055,90 48.512.261,10	3.967.629,20 15.730.305,60 227.953.066,50 6.208.113,60 66.102.451,00	3.859.380,60 15.234.296,50 246.768.270,90 7.356.387,00 63.980.358,40	3.408.520,20 16.688.765,20 285.298.794,00 14.527.473,20 85.134.646,70	100 100 100 100 100	135 133 116	127 155 102	123 168 121	109 135 194 239 193
SUL						3				
São Paulo	153,723,034,50 51,970,231,00 32,751,217,20 56,159,267,90	254.805.126,59 78.848.089,90 47.824.558,70 100.380.477,20	288.340.494,70 82.177.883,90 44.051.868,30 103.505.198,30	362.368.782,10 87.395.728,70 47.740.186,50 109.379.344,30	406.434.669,20 114.825.977,50 46.965.875,40 99.017.064,70	100 100 100 100	152 146	158 135	236 168 146 195	264 221 143 176
CENTRO OESTE		,								
Goiás Mato Gresso	$5.480.961.00 \\ 4.226.511.70$	8.028.159,40 4.481.675,00	10.077.149,80 $4.913.435,10$	11.713.292,50 $5.239.742,70$	13.974.909,90 5.986.293,60	100 100				$\frac{255}{142}$
BRASIL	591,100,335,10	844,392.455,80	931.087.293,50	1.031,624,241,00	1.174.813,017,10	100	143	158	175	199

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES		NÚME	ros absolutos —	Cr\$			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946 .	1947	1913	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORDESTE										
Rio Grande do Norte		_		_	636,80	_	_			_
LÉSTE					000,00				:	
Rio de Janeiro	_		351,50	_	_	0	-	0	_	-
SUL,										
Rio Grande do Sul	200,20	_	330,00	-		- 1	-	_	_	·—
BRASIL	200,20		681,50	_	636,80	0	_	100	_	100

ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES		NÚMER	tos absolutos —	Cr\$			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE Distrito Federal	•									
Ministério da Aeronáutica Ministério da Agricultura Ministério da Educação e Saúde	3.345,30 $2.740,40$ $13.542,00$	10.000,70	· <u>=</u>		1.202,60	100 100 100	_	=		
Ministério da Fazenda Caixa de Amortização Divisão do Impôsto de Renda Casa da Moeda Tesouro Nacional. Ministério da Guerra. Ministério da Marinha Ministério da Justiça e Negócios	18.208.184,10 751.507.449,40 ————————————————————————————————————	19.006.516,10 953.328.263,40 1.155,80 588.440,50 — 12.534,50	23.690.246,00 1.364.187,60 604.551,40 25.770,00	19.067.860,00 2.384.247,60 286,60 810.900,60 	22.339.741,60 10.119.973,70 448.780,10 9.927,09	100 100 — 100 — 100	127 100 525	540 —	105 0 0 724 — 150	401
Interiores	_	_		_	<u></u> :		_	-	_	_
Departamento de Imprensa Nacional	69,10	207,90	2.724,20	1.788,50	2.215,90	0	0	100	67	67
Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comércio	_		_	4.555,50	1.549,90	_	-	_	_	-
blicas	-		_	6.053,60	1.507,30		-	-	100	33
BRASIL	769.861.407,40	972.947.118,90	25.687.479,20	22.298.591,80	32.924.898.10	100	126	3	3	4

		NÚME	ROS ABSOLUTOS →	Cr\$			NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
·REGIÕES	1946	, 1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas:										
Impôsto sôbre a Renda de pes- soes físicas, jurídicas, firmas individuais, etc Impôsto adicional para proteção à família. Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in- clusive sôbre lucros for- túitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con-	10.070.997,30 78.124,00	12.228.190,70 140.235,50	13.936.663,80 231.161,60	12.730.010,50 150.273,40	15.099.961,10 156.475,80	100	100		126 192	150 200
cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras)	1.932.765,60	933.496,00	1.237.326,20	2.145.672,50	2.531.426,70	100	48	64	111	131
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	-	1.110,20	_	-			100		-	_
pitais empregados em hi- potecas	16.125,00	21.100,00	17.300,06	15.775,00		106	131		100	
de propriedades imobiliárias. Impôsto adicional de renda	272.718,70	515.309,90 732.291,90	247.565,90	337.:264,10 —	536.244,00	100	189 100		123 —	
Pará: Impôsto sóbre a Renda de Pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc Impôsto adicional para proteção	18.438.720,20	24.756.204,70	29,340,434,20	29.543.828,30				1		
à família. Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuítos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorics, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em presta-	370.552,10	490.183,80	459,971,90	263 . 817 , 70	414.785,40	100	132	2 124	71	112
ções, por associações construtoras)	1.892.658,30	1.974.554,20	3,122,445,10	4.597.726,80	5.781.848,80	100	104	165	243	305
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca- pitais empregados em hi-	492.566,70	445,138,70	426.971,70	526.543,20	508.944,00	100	90	87	107	103
potecas	17.720,00	25,175,00	25.425,00	51.075,00	36.250,C0	100	139	139	283	200
de propriedades imobi- liárias	131,153,70 —	544.996,80 785.045,70		225,418,40 —	474.944,40	100 —	416 100		172 —	363
Nordeste Marenhão:			•							·
Impôsto sôbre a renda de pes- soas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	8,748,173,80 158,492,50	8.542.012,70 146.794,50		15.745.665,30 234.575,90		1				
tuítos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prémios con- cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras):	124.720,66	70,008,26	83.105,70	148.615,00	93.186,70	100	56	66	119	74
Impôsto sôbre prêmios de se- guros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	_	_	-		· .	_	_	_	_	_
Impôsto proporcional sôbre ca- pitais empregados em hi- potecas	5.300,00	17.125,00	12.075,60	19,900,00	23.775,00	100	340	240	400	480
por pessoas físicas na venda de propriegades imbiliá- rias	162.403,60	512.321,60 702.238,10		366.433,20 —	320.224,60	100	316 100		226	198
Piáuí:										
Impôsto sôbre a renda de pes- soas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	6.114.785,46	8.377.855,30	7.010.602,70	9.124 35,80	7.840.119,00	100	137	115	149	128

		NÚMEI	ros absolutos — (Cr\$			NÚMEI	os rel	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto adicional para proteção à família	48.878,20	77.682,20	39,701,40	135.430,30	96.354,00	100	159	82	276	198
em sorteios por elubes de mercedorias, prêmios concedidos em sorteios medidiante pagamento em prestações, por associações construtoras)	7.828,50	8,211,10	959,368,80	1.133,588,80	1.541.209,30	100	100	11.988	14.175	19.263
guros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, perúlios, etc	-	-			-	_			_	_
Impósto proporcional sóbre ca- pitais empregados em hi- potecas Impósto sóbre lucros apurados por pessoas físicas na venda.	10.450,00	17.500,60	10.900,00	11.900,00	14.370,00	100	180	110	120	140
de propriedades imobili- árias Impôsto adicional de renda	165.540,90	204.928,60 24.186,40	125,016,20	94.987,30 —	49.087,50 —	100	193 100		— 90	46
Ceará: Impôsto sóbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas						,				
individuais, etc	17.647.967,20 186.332,90	26.111.458,20 295.156,20	32.406.664,90 291.791,60	31.898.899,80 317.830,40	28.137,325,40 280,214,20	100				
Impôsto sóbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in- clusive sóbre lucros for- tuitos, valores distribudos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con- cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres-	100.002,30		201.101,00	337,333,10	200.221,20	100				
tações, por associações cons- trutoras)	238.656,80	612.630,50	1.044.451,00	4,509,884,60	2,111,423,20	100	256	437	1.887	883
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca-	-	10.278,20	68.844,60	145.296,00	254.826,40	_	100	690	1.450	2,550
pitais empregados em hi- potecas	93.800,00	98.250,00	83.500,00	87.800,00	79.675,00	100	104	89	94	85
de propriedades imobi- liárias	1.303.546,10	2.009.864,50 1.790.683,80	1.104.342,30	958.645,50	890,403,20 —		154 100		$-^{74}$	-68
Rio Grande do Norte: Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-								183	196	102
dividuais, etc Impôsto adicional para proteção	4,569.807,00	6,233,417,90	8.382.002,00 99.574,20	8.960.439,50 76.433,20	9,212,423,40 86,951,50					
à familia. Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios, por clubes de mercadorias, prémios concedidos em sorteios mediante pagamento em pres-	52.204,30	02.000,10	33.311,20							
tações, por associações construtoras)	141,269,10	2.709,90	335,998,20	253,276,80	368.444,50	100	2	238	179	261
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca-	-	_		_		-	_		_	-17
pitais empregados em hi- potecasImpôsto sôbre lucros apurados por pessoas fisicas na venda	6.400,00	8.425,00	7.325,00	8.950,00	43.325,00	100	133	117		
de propriedades imobi- liárias	274.095,30 —	404,474,50 365,159,80	214.705,70 —	145.612,20 —	178,970,90 —	100	147		58	65
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in- dividuais, etc	8.070.335,90	11.559.301,00	13,335.092,50	12.874.935,60	14.395.243,30					
Impósto adicional para proteção à família	91.957,30	170.070,60	112.405,00	121,223,10	136.548,50	100	0 18	5 12:	132	2 149
ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras)		953,296,60	356.179,40	608,989,50	425,248,20	100	0 12	3 4	3, 79	55

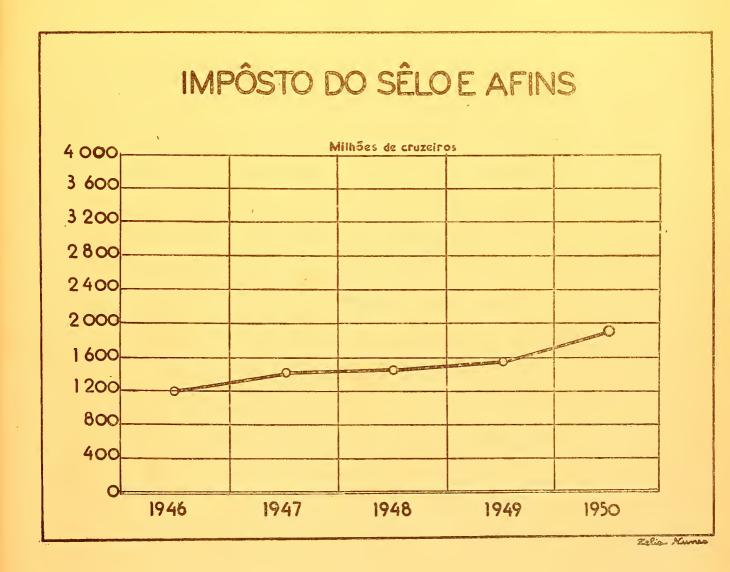
		NÚME	eros absolutos —	Cr8			NÚMER	os RELA	TIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Impôsto sóbre prêmios de seguros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ea-	_	48.560,00	134.592,70	242.511,50	224.448,20		100	276	496	457
pitais empregados em hi- potecas	5,225,00	8.275,00	5.775,00	9.645,00	2.625,00	100	160	120	200	60
de propriedades imobi- liárias	655.173,50	934,144,40 125,789,70	663.304,20	536.044,50	695.590,20 —		143 —	101		106
Pernambuco:								-		
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-								ķ		1.10
dividuais, etc	88.004.376,90	87.309.499,80	109.555.792,80	113.296.120,10	126.054.237,90	100			129	
à familia	1.774.097,10	1.836.403,50	1,261,149,30	1.243.358,90	1.710.206,90	100	103	71	70	
trutoras). Impôsto sôbre prêmios de seguros maritimos e terrestres, de seguros de vida, pensões,	8.022.909,00	21.720.700,20	8.111.989,50	10.216.035,10	14.350.185,40	100	271	101	127	179
pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca-	1.381.087,00	1.604.064,50	1.459.646,40	1.638.038,50	1.991.389,50	100	116	106	119	144
pitais empregados em hi- potecas Impôsto sôbre lucros apurados por pessôas fisicas na venda	54.076,60	129.465,00	101.150,00	66.975,00	56.525,00 ·	100	239	187	124	106
de propriedades imobi- liárias	1.567.677,30	3.791.520,10 $5.807.872,40$		3.486.422,70	3.213.553,40		242 100		222 —	205
Alagoas:										
Impôsto sóbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-				•						
dividuais, etc Impôsto adicional para proteção	11.431.133,66	9.588.065,40	21.519.505,40	18.376.204,00 137.275.50	17,358,828,60 139,924,40	100			Į.	
à família. Impôsto sóbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sóbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prémios concedidos em sorteios médiante pagamento em prestações, por associações constatos	64.624,20	102.725,16	124.819,4(
trutoras) Impôsto sôbre prêmios de seguros, marítimos e terrestres de seguros de vida, pensões,	1.993.770,80	920.508,90	2,207,699,10	2,023,033,10	1.813.530,00	100	46	111	101	
pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca- pitais empregados em hi-	_	_	_	. —	7 750 00	100	100	100	100	160
potecas	5.175.00	4.850,00		4,975.00	7.750,00					1.50
liárias Impôsto adicional de renda	$\frac{328.942,80}{-}$	\$09,299,36 2,910,682,80	456.146,50 —	541.453,70	490.841,80	100	246 100		164	-
L!STE			•							
Sergipe:										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-		•			9				100	112
dividuais, etc Impôsto adicienal para proteção	9.379.894,50	11.866.265,40	12,984,090,20	13.047.046.10	10.497.097,40					
à família. Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações	150.318.76	82.019,66	64,156,86	81.854,30	126,125,10	100	18	14		
por associações constru- toras)	234.461,30	667,259,80	707,595,20	341.420,00	543,192,20	100	285	303	146	232
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	159.370,06	375,058,50	397.521,50	451.566,40	342.717,40	100	236	250	286	216

	números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS					
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Impósto proporcional sóbre capitais empregados cur hipotecas Impósto sóbre lucros apurados por pessoas úsicas na venda de propriedades imobiliárias Impôsto adicional de renda	3.159,00	5,225,00 442,422,20 1,358,747,90	4.750,00 288.538,50	4.300,00 3 <u>15</u> .734,70	2,525,00 306.475,00	100		167 97	133 106	100		
LÉSTE Bahia: Impôsto sóbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc	52.349.183,80 1.018.948,10	60.921.954,80 972.427,10	77.813 098,50 1.026.290,80	82,092,143,30 1,169,868,40	93.620.109,40 1.133.298,10	100 100	116 95	149 101	157 115	179 111		
mercadorias, prêmios con- cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras)	4,370,190,20	8.772.383,30	10,690,458,50	11,227,352,50	11.027.262,10	100	201	245	257	252		
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca-	6.265,212,30	7.681.398.60	8.362.054,20	10.492.679,20	12.436.727,20	100	123	133	167	199		
pitais empregados em hi- potecas	83.875,00	42,325,00	42,150,00	117.000,00	136.150,00	100	50	50	139	162		
de propriedades imobiliárias Impôsto adicional de renda	2.040.318,80	4.475.818,90 10.291.553,70	3.067,078 50	2,590,464,20	3.110.202,40		219 100		127 —			
Minas Gerais.												
Impôsto sóbre a rendu de pessoas físicas, jurídicas, firinas in- dividuais, etc. Impôsto adicional para proteção à família.	114.683.544,50 2.028.168,50	125.837.573,60 2.892.923,10	196,339,817,20 2,340,360,70	192.865.616,00 1.693.784,20		100			168 84			
Impôsto sóbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (inclusive sóbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prémios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	16.899.184,60	24.153.652,80	18.112.985,20	40.790.451,50	37.367.759,10	106	143	107	241	221		
guros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecálios, etc	2.923.032,60	3.226.945,50	3,919.836,60	4.272.593,80	8.532.409,50	100	110	134	146	292		
Impôsto proporcional sôbre ca- pitais empregados em hi- potecas	191.475,60	197.650,00	165.109,00	173.100,00	155.475,00	100	104	86	91	81		
por pessoas físicas na venda de propriedades imobi- liárias	11.824.493,70	17.102.298,50 23.848.788,00	7,221,365,10	7.144.559,00	8.631.850,50	100	145 100		60			
Espírito Santo: Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc Impôsto sóbre dicional para proteção à família Impôsto sóbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sóbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con-	8.844.166,70 56.362,30	10.139.517,59 75.074,80		12.861,204,80 112.184,10								
cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações por associações cons- trutoras):	63.347,30	448.968,70	675,604,00	206.037,40	337.653,10	100	713	1.073	327	537		
guros, marítimos e terrestre de seguros de vida, pensões perúlios, etc	_	_		2.866,10	864,20	-	-	_	100	33		
Impôsto proporcional sôbre ea- pitais empregados em hi- potecas	6.775,60	9.100,00	15.487,10	8:625,00	6.400,00	100	129	214	129	86		
por pessons físicas na vende de propriedades innobi- liárias. Impôsto adicional de renda	1.208.020,20	1.198.714.20 $216.595.30$		541.823,30 →	919.381,50	100	99		43	76		

	nameros absolutos — Cr8						M&MEROS RELATIVOS					
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Rio de Janeiro:												
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-												
dividuais, etc Impôsio adicional para projeção	40.473.746,10	47.628.029,90	78.276.062,50		92.705.321,10	100	118	193	181	229		
à família Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in-	488, 598, 10	632,579,40	822.661,30	808.709,40	878.466,70	100	129	168	165	180		
clusive sôbre lucros for- tuitos, valores distribuídos												
em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con- cedidos em sorteios medi-												
ante pagamento em pres- tações por associações cons-	0 707 109 70	* 400 COO 10	9 951 040 50	6 402 407 50	10 500 700 80	100	20	- 57	90	105		
trutoras)	6.767.132,50	5.406.600,10	3.851.940,50	6.093,427,50	12,522,732,80	100	80	57	50	185		
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca-	1.073.500,40	884.925,10	806.817,20	713.812,60	689.589,40	100	82	7.5	66	64		
pitais empregados em hi- potecas	127,350,00	181.700,00	192.659,00	190,100,00	169.200,00	100	143	152	150	133		
por pessoas físicas na venda de propriedades imobi-												
liáriasImpôsto adicional de renda	6.806.427,00	9.168.764,00 1.148.393,10	5.112.033,10 —	5.336.991,60 →	5.891.280,60		135 100	—75 —	78 			
Distrito Federal:												
Impêsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in- dividuais, etc	GEA 494 040 70	701 949 500 00	090 602 472 00	1.670.796.181,60	1 999 240 128 00	100	106	148	161	. 185		
Impôsto adicional para proteção à família	654.484.040,70 11.443.022,60	701.243.599,00	14.678.445,40		18.461.041,30	100		128	135	161		
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadados nas fontes (in- clusive sôbre lucros for-												
tuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de												
mercadories, prêmios con- cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres-												
treções, por associações construtoras)	238.452.310,70	289.209.045,60	262.584.133,50	399.792.967,60	535.008.705,90	100	121	110	168	224		
guros marítimos e terretre, de seguros de vida, pensões,	64.759.936,30	75.116.912.30	84.912.266,10	96.786.254,50	108.847.273,80	100	, 116	131	149	168		
pecúlios, etc Impôsto proporcional sôbre ca- pitris empregados em hi-												
potecas	838.075,00	1.027.680,00	902.650,00	881.975,00	986.700,00	100	127	112	109	122		
de propriedades imobiliárias	5.301.071,90	, 22.734.968,80 153.032,894,10	19,835,814,19	23,279,829,16	28,246,686,20	100 —	429 100	374 —	439 —	533 —		
SUL												
São Paulo:												
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in-	071 740 004 90	1 041 607 100 00	1 001 040 144 10	4 970 90° 400 60	1 645 502 155 70	100	120	147	158	189		
dividuais, etc Impôsto adicional para proteção à família	8.033.985,00	9.255.124,70	12.026.484,26	1,376,885,403,60 13,353,240,70		100		150	166	208		
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in- clusive sôbre lucros for-				`								
tuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con-					4							
ante pagamento em pres-			. '		•			6				
tações, por associações construtoras)	40.498.996,00	238.167.826,50	229,143,314,70	398.709.657,60	464.920.135,80	100	588	566	984	1.148		
guros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	19.561.137,10	23.658.205,90	26.370.198,60	28.201.052,70	22.347.566,10	100	121	135	144	114		
Impôsto proporcional sôbre ca- pitais empregados em hi- potecas	1,361,000,00	1,803,125,00	1,814,680,00	2.138.659,00	2.203.875,00	100	132	133	157	162		
Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobi-	1.801.000,00		2,012,000,00	2,130,000,30	2.200,010,00	-						
liáriasImpôsto adicional de renda	46.191.469,60	59.579.000,70 $150.039.749,40$	44.739.754,80 —	47.111.901,50 —	61.358.082,40	100 —	129 100		102 —	133 —		
Paraná:												
Impôsto sôbre a renda de pessoas fisicas, jurídicas, firmas in-												
dividuais, etc	42.518,823,90	55.270.307,00	74,833,847,30	77.844,369,20	100.733.523,20	100	130	176	183	237		

REGIÕES	números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS						
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
Impôsto adicional para proteção à família	319,181,30	424,391,60	429.037,20	410.058,80	518.593,89	100	133	134	138	188			
ecdidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras)	4.025.621,40	7.512.965,00	4.430.349,10	5.234,763,90	8 303.848,10	100	187	110	130	206			
de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc Impôsto proporeional sôbre ca-	1,212,961,80	1,362,861,60	1.345.943,10	1.780.962,20	1.950.046,70	100	112	111	147	161			
pitais empregados em hi- potecas	43,075,00	81,925,00	83,600,00	81,175,00	107.925,00	160	191	195	188	251			
por pessoas físicas na venda de propriedades imobi- liárias	4.854.964,80	8.366.475,70 7.202.200,70	3,590,866,00	3.985.004,20 —	5 926 793,40 —	_100	171 100	74	82	122 —			
Santa Catarina:	,						l ,						
Impôsto sôbre à renda de pessoas físicas, jurídicas, fi mas in- dividuais, etc	28.040.765,70 97.600,70	37,477,515,20 229,602,80	44.816, 287, 00 $151.331, 80$	44.849.068,40 176.147,40	43.972.898,90 200.435,00	100	134 235	160 154	160 180	157 204			
clusive sóbre lucros for- tuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con- cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras)	8.315,059,00	10.009.570,50	5.060.570,40	7.774,261,40	8.624.850,40	100	120	61	93	104			
Impôsto sôbre prêmics de se- guros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões,	250 024 02	744 000 40							504	004			
pecúlios, ete	259,364,30	564.628,40 23.575.00	655.028,40	830,941,10	840.485,00	100	218	253	321 172	324 189			
potecas Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobi-	18.300,00	23.373,00	35,600,00	31.250,60	33.525,00	100	113	200	112	100			
liárias Impôsto adicional de renda	1.709.269,30	$\begin{array}{c} 2.703.166,90 \\ 4.802.409,30 \end{array}$	979.139,30	963,272,60	977.365,10	100	158 100	57 —	56	_ 57			
Rio Grande do Sul:													
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in- dividuais, etc	147.868.628,00 1.692.541,26	211.640.937,70 2.338.359,10	295.112.793,40 2,496.627,70	316.879.210,90 3.197.192,60	312.996.903,90 2.970.430,20	100 100	143 138	200 147	214 189	212 175			
tuitos valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con- eccidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons-	10, 017, 230, 20	59 V19 077 70	20 702 177 10	49, 407, 400, 10	47 000 010 S0	Ion	91*	235	251	272			
trutoras)	16,917.232,20	53.348.977,50	39.763.177,10	42,495,099,40	45,990,010,80	100	315	200	201				
pecúlios, ete	8.575.773,30	9.778.507.50	10,192,203,80	11,990,700,30	13 .344 .672 , 20	100	114	119	140	156			
Impósto sóbre lucros apurados por pessos físicas na venda	127,950,00	173,800,00	231.414,90	235,125,00	313.200,00	100	136	180	181	245			
de propriedades imobiliárias	9.826.518,16	20 431.814.80 39,337.338,00	9,395,443,70	9.370.738,16	9.420 264,10	100	208 100	96	95	96			
CENTRO-OESTE													
Goiás:													
Impôsto sóbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas in- dividuais, etc	4.567.554,50	6.221.928,40	9.590,331,60	11,206.570,40	13.261.245,80	100	136	2101	245	290			

220222	nûmeros absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS						
regiões	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	1950			
Impôsto adicionat para proteção à família	15.734,20	28.803,10	63.031,00	81.123,00	93 142,80	100	181	394	506	581			
cedidos em sorteios medi- ante pagamento em pres- tações, por associações cons- trutoras. Impôsto sóbre prêmios de se- guros, marítimos e terre-tre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	12.021,06	15.300,20	46.783,10	12.086,70	11.854,40	100	125	*392	100	100			
Imposto proporcional sobre ca- pitais empregados em hi- potecas	24.430,00	10.100,00	6.225,00	7,825,00	7.725,00	100	42	25	. 33	33			
Impôsto sóbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobi- liárias	871.991,40	1.499.453,60	374.936,50	411.516,70	607.437,60	100	172	43	47	70			
liárias	_	253.345,20			-		100	_					
Mato-Grosso:													
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmus in- dividuais, etc Impôsto adicional para proteção à família Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in-	6.461.060,60 67.857,20	6.033.461,60 64.152,80	8.313.600,90 97.935.10	9.243.195,10 102.858,50	10.669.952,30 124.111,50	100 100	£3	129 144	143 151	165 182			
clusive sóbre lucros for- tuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios con- cedidos em sorteio medi- ante pagamento em pres- tações por essociações cons- trutoras)	104,965,30	242.306,70	94.922,76	229,974,70	45.873,80	106	230	90	219	44			
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões.	101.000,00	242.500,10	04.022,10	220,071,10	10.010,00	100	200		210	44			
pecúlios, etc. Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotees	6.180,00	7.450,00	 5,905,09	7.975,00	6.070.00	100	117	100	133	100			
Impôto sôbre lucros apurados por pessoas físicas no venda de propriedades imobi-									100	100			
liárias Impôsto adicional de renda	405.193,40	523.315,00 65.543.60	310.920,50	324.235,40 —	422.906,40	100 —	129 100			104			
EXTERIOR		,											
Nova York;									-				
Impôsto sóbre a renda de pessoas físicas, jurídices, firmas in-			4 704 800 40	2 2 2 2 4 2 00				20.5					
dividuais, etc. Impôsto adicional para proteção à familia Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (in-	20,230,06	677.078,00 30.796,30	1.591.302,40 73.048,00	2.258.716,90	2.775.568,20 124.719.90	. 100	125 155	295) 365	418 505				
clusive sóbre lucros tor- tuitos, valores distribuídos em sorteics por clubes de mercadorias, prêmios con-			•										
cedidos em sorteios medi- diante pagamento em pres- tações por associações cons- trutoras)	-		_	_				_	_				
Impôsto sôbre prêmios de se- guros, marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc		<u> </u>		_	<u>-</u> -		_		-	-			
Impôsto proporcional sóbre ca- pitais empregados em ni- poteeas	-	:	-	_	-		-	-	_	_			
por pessoas físicas na vende de propriedades imobi- liárias		_	_	_	_	-	_		(_			
Impésto adicional de renda BRASIL	2.751.220.733,80	3.901.807.972,90	1.124.996.603,56	4.784.898.933,36	5.581.581.313,00	100	142	— 152	174	203			
		1		l	,								





RENDAS TRIBUTÁRIAS

Impôsto do sêlo e afins ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚM:	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949~	1950
NORTE										
Amazonas	5.916,800,70	4.116.839,90	3,680,950,26	4.247.128,10	4.513.186,00	100	82	73	85	90
Pará	8.090,289,10	6.817.768,60	7.067.027,30	7.643.064,50	7.475.581,80	100	- 84	87	94	92
NORNESTE										02
Maranhão.	2.726,559,40	3,108,473,30	3.372.470,60							
Piauf	3,377,585,20	2,132,285,96		3.402.036,30		100	114	124	125	129
Ceará	11.797,841,46	9,808,020,50	2,410,382,90 10,697,884,80	2.796.732,00	2.722.889,40	100	63	71	83	81
Rio Grande do Norte	3,368,338,50	3,084,068,20		11.178.409,40		100	83	91	95	103
Paraiba	5.971.165,10		3.075.491,50	3,763,982,20	,	100	92	91	112	111
Pernambueo	20.560.813,60	1.928.691,20 20.433.943,50	5.494.456,10	5.456.254,00	6.666,736,70	100	83	92		112
A'agoas.	3.201.890,90		22.321.555,10	25.716.873,60	29.196.198,40	100	99	109	125	142
A agoas	3.201.890,90	2,896.757,50	3,202,496,30	3.510.237,50	3,827,384,90	100	90	100	110	· 119
I.ÉSTE										
Sergipe	3.044.012,20	2.595.666,80	2.932.605,60	2.950.463,30	3.196.971,60	100	85	96	97	105
Bahia	33,856,252,70	30,767,740,60	33.668.878,50	35.658.380,60	39.943.416,80	100	91	99	105	118
Minas Gerais	75.693.693,46	75,197,316,30	80,643,842,90	87.550.689,80	104.001.377,50	100	99	107	116	137
Espírito Santo	7.121.506,80	6,442,551,60	6.828.338,00	7.653.085,70	9.612.288,80	100	90	96	107	135
Rio de Janeiro	24.003.025,70	24.962.457,70	25,101,196,40	28.133.374,60	33.582.370,40	100	104	105	117	140
Distrito Federal	540,205,666,00	815.162.624,10	793,498,609,00	852.080.707,90	1.006.535.260,10	100	151	147	158	186
SUL										
São Paulo	340.618.440,70	303.424.371,60	328,025,917,66	3 7 4.133.485,00	468.864.148.00	100	89	96	110	138
Paraná	23,074,053,00	24,298,742,90	27, 338, 296, 40	35.796.381,10	54.844.147,80	100	105	118	155	238
Santa Catarina	12.973.397,90	13, 193, 742, 36	13,507,981,90	14.891.697,20		100	102	104	115	118
Rio Grande do Sul	58.629.502,00	61,226,764,50	65, 281, 737, 90	71.245.713,60		100	104	111	122	131
CENTRO-OESTE										.,,,
Goiás	5,975,951,40	5,097,993,30	5,803,264,90	6,732,135,80	8.659.821,40	100	85	97	113	145
Mato Grosso	5.131,078,80	4,247,286,20		4.587.891,60	5.157.923,50	100	83	86	89	101
		1,2,1,100,120	1, 100, 007, 00	1.007.001,00	0.104.020,00	100	- 00	- 30	39	101
EXTERIOR:										
Delegacia do Tesouro Brasi- leiro em Nova York	_	4.160,00	184,00	67,40	11,00	_	100	0	0	0
BRASIL.;	.194.443.864,50	1.423.888.266,50	1.448.358.152,50	1.589.130.711,20	1.900.427.897,70	100	119	121	133,	159

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS		NÚM	EROS ABSOLUTOS —	· Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS					
HOBITOAS	1946	1947	1948	1949	1900	1946	1947	1948	1949	1950	
Impôsto do sélo	1.190.753.193,90	1.422.140.082,90	1,447,190,817,70	1,587,668,804,30	1.898.806.817,70	100	119	122	133	159	
Imp. sôbre operações a têrmo Imp. sôbre vales para brindes	· ·		· ·				47 69	29 176			
TOTAL	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	1.448.358.152,50	1.589.130.711,20	1.900.427.897,70	100	119	121	133	159	

Impôsto do sêlo e afins

(VERBA E ADESIVO)

~		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas	5,016,649,20 8,090,289,10 - 2,726,559,40	4.116.839,90 6.817.768,60 3.108.473,30	3.680.950,20 7.067.027,30 3.372.470,60 2.410.382.90	4, 247, 128, 10 7, 643, 064, 59 3, 402, 036, 30	4.513.186,00 7.475.581,80 3.518.577,60	100	82 84 114 63	73 87 124 • 71	85 94	90 92 129
Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambueo. Alagoas.	3.377.585,20 11.796.586,40 3.355.632.80 5.971.165,10 20.559.133,60 3.204.890,90	2.132.285,90 9.801.607,50 3.067,300,40 4.928.691,20 20.427,430,50 2.896.757,50	2.410.382,30 10.697,204,80 3.056,238,50 5.494,456,10 22.311,470,16 3.202,496,30	2.795.258,20 11.174.999,40 3.749.384,30 5.456.254,00 25.708.699,20 3.510.237,50	2,722,389,40 12,161,908,80 3,738,332,70 6,666,736,70 29,196,048,40 3,827,384,90	100 100 100 100 100 100	83 91 83 99 90	91 91 92 109 100	83 95 112 91 125 110	81 103 111 112 142 119
Léste Sergipe Bahia Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal	$\begin{array}{c} 3.042.902.20\\ 33.855.617,70\\ 75.692.815,40\\ 7.124.506.80\\ 24.001.225,70\\ 285.936.664,80 \end{array}$	2,595,166,80 30,767,740,60 75,196,576,30 6,442,524,10 24,957,888,70 286,365,117,60	2,932,605,60 33,668,878,50 80,635,613,10 6,828,308,60 25,085,796,30 295,346,911,90	2,950,463,30 35,658,380,60 87,543,810,40 7,653,005,70 28,123,552,90 851,137,630,70	3.196.971,60 39.943.416.80 103.995.465,20 9.608.088,80 33.573.512,80 380.982.742,10	100 100 100 100 100 100	85 91 99 90 104 100	96 99 107 96 105 103	97 105 116 107 117 298	105 118 137 135 140 133
Sul São Paulo	334.186.333,20 23.073.501,40 12.972.352,90 58.290.461,00	301.401.490,30 24.297.592,90 13.193,152,30 61.047.595,50	325,779,628,10 27,336,550,40 13,507,981,90 65,045,140,90	373,722,482,50 35,787,456,90 14,891,197,20 71,192,167,80	.165,355,103,80 54,842,943,80 15,290,205,70 76,651,993,60	100 100 100 100	90 105 102 105	97 118 104 112	112 155 115 122	139 238 118 132
CENTRO-OESTE Goiás	5.975.951,46 5.131.078,80	5.097.993,30 4.246.786,20	5.803.264,90 4.403.584,60	6.731.635,80 4.589.891,60	8.659.821,40 5.157,923,50	· 100 100	85 83	97 86	113 89	145 101
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York BRASIL	933.381.903,00	4.160,00	184,00 947.668.145,60	67,40	11.00		100 96	102	0 170	0 136

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

,. REPARTICÕES		NÚMI	eros absolutos —	Cr\$. •		NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REFARTIQUES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras. Alfândegas. Coletorias Correios e Telégrafos. Delagacias Fiscais. Estradas de Ferro. Mesas de Rendas. Recebedorias Federais. Registros Fiscais. Outras Repartições da Capital Federal. TOTAI.	245.866.975,10	487.182.922,90 21.596,80 523.220.249,50	6.558.915,10 504.629.347,20 26.900,60 493.647,704,10	$157,259,163,90\\335,519,227,60\\7,209,297,60\\6,571,290,90\\565,988,868,10\\15,783,20\\516,558,324,00$	19.982,90 177.972.748,70 416.580.225,70 7.359.089,60 8.371.710,30 670.346.642,50 14.122,70 619.763.375,30 1.900.427.887,70	100 100 0 100 	0 75 	100 88 112 	97 128 — 79 — 137 111 48	110 159 — 81 — 175 131 42 252

Impôsto do sêlo e afins ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

~~~~~		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES -	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE									_	
Amazonas:										
Manáus	4,026,355,00	2,997,574,00	2.604.644,30	3.007,980,40	2.931 001,0	100	74	6/	! 75	70
Pará:	1,020,000,00	2.501.514,00	2,001,011,00	3.500,1000,10	2.001 002,00	•00		0,		73
Belém	2.619.008,20	5,126,807,70	6.381.775,40	6.947.970,40	. 6.808.300,20	100	-19	244	26/	260
NORDESTE										-00
Maranhão:										
São Luís	1.778.437,90	2.088.274,50	2,405,716,50	2.477,639,70	2.340.858,90	100	117	138	159	132
Piauí:			1							
Parnaíba	1,904,113,40	662.700,70	731.539,90	985.934,00	790.651,80	10.	3.	19	51	42
Ceará:										
Fortaleza	8,585,952,40	7.165.763,80	7.562.083,50	7,924,429,50	8 677 984,30	100	8	88	912	101
Rio Grande do Norte:										
Natal	2.121.934,00	1,920,958,10	1.835.421,00	2,294,178,30	2.202.483,90	10€	9.	86	1 )8	104
Paraíba:										
João Pessoa	2.496.629,10	12,372,838,70	2,405,765,30	2.538.122,60	3.753.304,40	100	9.	96	101	150
Perhambuço:		1								
Reeife	16.387.088,40	16.254.499,00	18, 263, 432, 70	21,129,183,50	24.855.214,20	100	9	111	119	152
Alagoas:			1							
Maeeió	1.039.679,90	1.554.254,30	1.995.649,70	2,332,854,40	2.450 228,70	100	149	192	224	236
LÉSTE Sergipe:										
Aracajú	1.672,129,40	1.794.387,60	2.054.363,80	2,006.930,30	2.321.971,20	100	96	116	107	124
Bahia:										
Salvador	27.329.293,40	24.319.327,60	24,480.893,30	25,287,624,50	26 836.171,70	100	8	90	9°	98
Espírito Santo:										
Vitória	3.078.774,20	2.773.634,70	3.152.961,20	3,321,803,50	3.868.501,60	100	90	102	108	. 26
Rio de Janeiro:										
Niterói	6.252.414,50	6,450,483,90	6,568,580,10	8.082.730,80	9,360,025,30	100	108	. 104	129	150
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	1.787.423,20	1,237,030,80	1.606.606,60	1,530,042,70	1.211.662,00	100	104	135	129	102
sul São Paulo:	1									
Santos.	43.664.611,70	23.268.482,40	21.797.911,10	24.781.670,90	32 818.078,40	100	50	50	57	7.5
Paraná:	49,001,011,70	20.200,111,								
Paranaguá	798.107,70	1.025.312,20	1,070.262,70	1.191.052,70	1.08).687.20	100	108	134	149	137
Santa Catarina:										
Florianópolis	1.703.234,40	2,961,385,50	2.846.034,80	3.720.022,90	3.283.864,60	100	174	167	218	193
São Francisco	814.932,70	706.522,30	685.014,70	759.044,50	619.443,60	100	87	84	93	78
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	170.946,10	164.971,10	195.787,80	238.138,00	280.250,9	100	93	115	1.9	135
Porto Alegre	25.090.308,70	25.170.241,30	25,861,925,10	27.483.489,70	31.192.323,00	100	100	103	110	124
Pelotas	2,923,145,60	2.935.652,90	3,353,557,80	3,682,367,70	4.235.580,30	100	10.	115		
Rio Grande	2.715.241,80	2,334,718,20	2.368.835,60	2,219,035,60	2.618.190,40	100		87		1
Santana do Livramento.:	1,202,042,80	886.588,90	885,115,90	1,117.576,00	1.270.600,60	100			1	100
Uruguaiana	1.118.664,50	833.114,20	1.030.055,90	1,023,028,50	1.002.870,80	100	74	91	91	90
CENTRO-OESTE							1	}		
Mato Grosso: Corumbá	1.134.884,10	1.021.229,50	1,072,980,50	1,178.282,80	1.200.215,70	100	90	98	104	106
BRASIL	162.015.353,10	138.086.753,90	143,159,915,20	157.259.163,90	177 . 972 . 748 , 70	100	8!	8	97	110

# Impôsto do sêlo e afins ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$							ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
				1			. ]	1		
NORTE										
Amazonas Pará	397.834,00 32.437,50	603.145,60 72.182,30	624.526,50 74.287,30	751,691,10 61,460,30	896.129,60 67.371,50	100 100	$\frac{152}{225}$	157 231	189 191	22 20
NORDESTE										
Maranhão	27.234,20	20.766,30	18.451,20	21.742,60	19.863,70	100	78	67	81	. 7
Ceará	73.738,60 449.121,90	$\substack{64.825,30\\469.522,80}$	53.316,40 520.073,50	77.085,10 486.746,80	46.121,10 526.593,10	100 100	88 105	72 116	104 108	$\begin{bmatrix} -6\\11 \end{bmatrix}$
Paraíba				=	=			=	_	_
Alagoas	220.022,10	162,915,80	203,631,60	115.972,30	180.793,80	100	74	93	- 53	8
LÉSTE		1		-						
SergipeBahia	272.348,30 101.579,60	$\frac{158.236,70}{133.614,60}$	$\begin{array}{c} 137.868,40 \\ 1.788.785,60 \end{array}$	$139.860,70 \\ 1.783.621,00$	217.915,20 $2.636.212,30$	100 100	58 131	$\frac{51}{1.754}$	51 1.749	8 2.58
Minas Gerais Espírito Santo	67.698,40	52,431,80	62.478,00	69.874,70	79.156,50	100	76	91	103	11
Rio de Janeiro	204.618,90	199,790,80	198.426,30	151.890,20	176.994,40	100	98	97	74	8
SUL				*						
São Paulo	33.570,30 68.718,10	44.373,70 $40.501,60$	43.839,10 51.290,00	27.816,20 75.774,30	38.314,40 286.029,40	100 100	129 59	$\frac{129}{74}$	82 110	11 41
Santa Catarina Rio Grande do Sul	985.509,40 1.276.794,20	1,244,502,50 991,538,70	1.394.135,10 1.034.843,50	$\begin{array}{c} 1.303.378,50 \\ 1.098.643,50 \end{array}$	1.549.720,00 $1.250.477,40$	100 100	126 78	141 81	132 86	15 9
				1						
CENTRO-OESTE										· · ·
Goiás	571.721,30	216.192,10	352,962,60	405.733,60	400.011,90	100		62	 81	7
BRASIL —	4.782.946,80	4.574.540,60	6.558.915,10	6.571.290,90	8.371.710,30	100	96	137	137	17

#### ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES		NÚM	eros absolutos — (	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
VEGIOES	. 1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas BRASIL			12.013,00	8.755,00 8.755,00	19.982,90		_ _	100 100		167 167

# ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚMER	os absolutos — C	ABSOLUTOS — Cr\$						
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
	.				4					
NORTE	-									
Amazonas	33.402,50	21.596,80	26.900,60	15.783,20	14.122,70	100	67	82	48	42
BRASII	\$3,402,50	21.596,80	26.900,60	15.783, 0	14.122,70	100	67	82	48	42

#### Impôsto do Sêlo e afins

# ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚME	CROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará.	4.796.732,10	1.039.361,40		=	= .	100	22	=	=	νΞ
NORDESTE Maranhão. Piauí. Ceeró. Rio Grande doNorte. Paraiba. Pernambuco. Alagoas.	647.341,40	7.949,60 117,60 868.281,40 200,00	53.773,30 ———————————————————————————————————	102.069,50 = 830.075,90		100	100 	_	1.275 — — 128	2.113 — 44 —
LÉSTE Sergipe. Babia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	· • = 1				, =				_  	
Sul São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	7.820,00 50,00 3.668.461,70	4.937.864,70	5.261.209,30		250,00 — 6.907.218,20	100 — 0 100		143		0  188
CENTRO-CESTE Goiás Mato Grosso	=	=	5.544,00	525,00		_	=	160	17	Ξ
ENTERIOR Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	· —	4.160,00	184,00	67,40	11,00	_	100	0	0	0
BRASIL	9.120.405,20	6.857.934,70	6.008.719,40	7.209.297,60	7.359.089,60	100	75	66	79	81

#### ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		• NÚME		NÚMER	OS RELA	S RELATIVOS				
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE Distrito Federal	293.151.267,70	290.645.343,80	298.244.298,30	333,992,340,30	385.360.221,80	100	99	102	114	132
São Paulo	217.806.520,80	196.537.579,10	206.385.048,90	231.996.527,80	284.786.420,70	100	90	95	107	131
BRASIL	510.957.788,50	487,182,922,90	504,629,347,20	565.988.868,10	670.346.642,50	100	95	99	111	131

# ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

		*****								
REGIÕES		NÚME	CROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas	559.209,20 642.111,30	494.523,50 579.417,20	412.865,80 610.964,60	462.918,40 633.633,80	651.649,80 599.910,10		89 90	74 95	83 99	117 93
NORDESTE Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraiba. Pernambueo. Alagoas.	920.887,30 1,473.471,80 3.138.150,40 797.282,60 3.474.536,00 3.526.383,80 1.945.188,90	999.432,50 1,469.585,20 2,569.481,80 693.587,30 2,555.734,90 3,311.163,10 1,179.387,40	948.302,90 1.675.843,00 3.028.711,60 719.997,00 3.088.690,80 3.370.113,60 1.004.215,00	902.654,00 1.812.798,00 5.074.825,30 983.057,10 2.918.131,40 3.757.614,20 1.061.410,80	1.157.849,00 1.932.237,60 3.271.341,60 1.023.457.90 2.913.432,30 4.057.985,60 1.196.362,40	100 100 100	108 100 82 87 74 94 61	97 90 89	123 98 123 84 107	126 131 104 128 84 115
LÉSTE Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espirito Santo. Rio de Janeiro.	899.534,50 6.425.379,70 75.693.693,40 3.977.838,80 17.545.992,30	643.042,50 6.314.798,40 75.197.316,30 3.616.233,10 18.312.169,40	740.373,40 7,399.199,60 80.643.842,90 3.612.898,80 18.394.190,00	803.672,30 8,587,135,10 87.550,689,80 4,261,327,50 19,898,753,60	657.085,20 10.471.032,80 104.001.377,50 5.664.630,70 24.045.350,70	100 100 100	98 99 91	107 91	134 116 107	73 163 137 142 137
Sul São Panlo. Parená. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	99 907 997 90	83.573.936,40 23.232.929,10 8.281.332,00 22.912.074,50	99.799.118,50 26.216.743,70 8.582.797,30 25.290.407,00	117.327.470,10 34.529.524,10 9.109.251,30 28.106.874,80	151.221.084,50 53.468.431,20 9.834.177,50 28.195.312,00	100 100	165 87	118 91	155 96	
CENTRO-OEST Goiás Mato Grosso	5.975.951,40 3.424.473,40	5.097.993,30 2.909.864,60	5.803.264,90 2.972.097,50	6.732.135,80 3.005.350,20	8.659.821,40 3.557.695,90				113 88	
BRASIL	261.666.797,90	263.944.002,50	294.314.637,90	335,519,227,30	416.580.225,70	100	101	112	128	159

# Impôsto do sêlo e afins ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

. prograna		NÚME	ROS ABSOLUTOS -	- Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	_	_	_	-	_	-	_	-	_	_
Pará	_		_	-	—	-	_	_	_	_
NORDESTE										
Maranhão	-	_	_	<del></del>	_	_	_	_	-	
Piauf,	-	-	-	_		_	_		-	-
Ceará	_	-	-	_		_	_	-	_	-
Rio Grande do Norte,	-	-	_		_	-	· –	_	-	-
Paraíba	_	-	_	-	_	_	-	_	-	-
Pernambueo					_	-	_	-	-	_
Alagoas	_	_		administration of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of	_	_	-			
LÉSTE										
Sergipe		_	_	-	_	-	_	_	_	-
Bahia	-	-	_	_	<u>—</u>	_	_	_	-	-
Minas Gerais	-	_	-	_	_	_	_	-	-	
Espírito Santo	195,40	252,00			_	-	-	-	Name of the	_
Rio de Janeiro	-	13,60	-	_	<u> </u>	_	-	-	-	_
Distrito Federal	-	-	_	_	_	_	_	-	-	_
SUL										
São Paulo	_	photos	<b>-</b> .	. —	_	-	_	_	_	_
Paraná	_	-	. —	_	~ <del></del>	-	_	-	-	_
Santa Catarina	_	_	_	_	_		_	-	-	_
Rio Grande do Sul	-	-	_	_	_	_	_	-	-	_
CENTRO-OESTE	2									
Goiás	_	_	_	_						
Mato Grosso		. —	_	_	_	_	_			_
BRASIL	195,40	265,60	_			0	0		-	-

# ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES		Núm	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$	-	NÚMEROS RELATIVOS						
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
LÉSTE			-				Ì					
Distrito Federal Ministério da Educação e Saúde.	379.002,40	_,	_	armora.	_	100	_	_	_	_		
Ministério da Fazenda: Tesouro Nacional	245,487,972,70	523,220,249,50	493.647.704,10	516.558.324,90	619.763.375,30	100	213	201	210	252		
BRASIL	245.866.975,10	523,220,249,50	493.647.704,10	516.558.324,90	619.763.375,30	100	213	201	210	252		
									1			

#### Impôsto do sêlo e afins

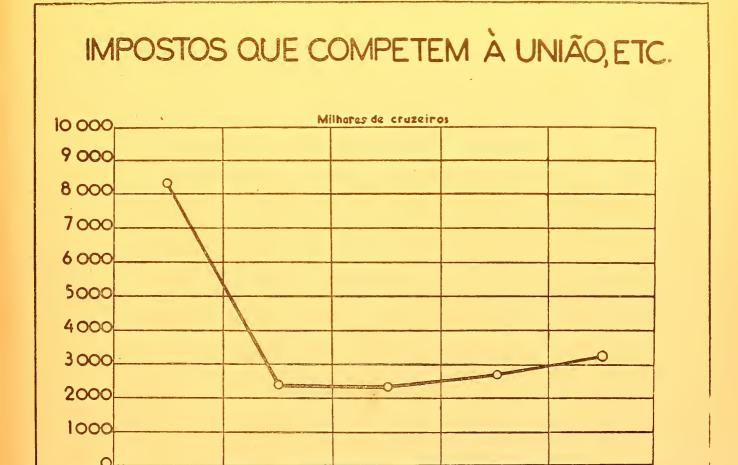
# ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS RELA	TIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE	Ĭ								. 1	
Amazonas: Impôsto do sélo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	5.016.800,70 —	4.116.839,90	3.680.950,20 — —	4.247.128,10 — —	4.513.186,00	100 	82 —	73 —	85 —	90
Pará: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vaies para brindes	8.090.289,10 —	6.817.768,60	7.067.027,30	7,643,064,50	7.475.581,80 	100 	84 — —	87 —	94 — —	92 —
NORDESTE										
Maranhão: Impôsto do sêlo Impôsto sóbre operações a têrmo Impôsto sóbre vales para brindes	2.726.559,40	3.108.473,30	3.372.470,60 =	3.402.036,30	3.518.577,60 =	100 —	114 —	124	125 —	129 
Piauf: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	3.377.585,20	2.132.285,90	2.410.382,90	2,795,258,20 1,473,70	2.722.389,40 — 500,00	100 —	63 — —	71 —	83 — 100	81 100
Ceará: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	11.796.586,40	9.801.607,50 $-6.413,00$	10.697.204,80	11.174.999,40	12.161.908,80 2.130,00	100	_	91 — 100	95 300	103 
Rio Grande do Norte:  Impôsto do sêlo  Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	3.355.632,80 12.705,70 —	3,067,300,40, 16,207,80 560,00	3,056,238,59 19,253,90	3,749,384,30 14,597,90	3.738.332,70 14.205,20	100 100 —		91 146 —	112 115 —	111 108 —
Paraíba: Impôsto do sélo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	5.971.165,10	4.928.691,20 	5.494.456,10 	5.456.254,00 — —	6.666.736,70	100	83 —	92 —	91	112 —
Pernambuco: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	20.559.133,60 ————————————————————————————————————	20.427.430,50 ————————————————————————————————————	22.311.470,10  10.085,00	25.708.699,20 8.174,40	29.196.048,40	100		-	125 — 400	l —
Alagoas: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	3,204,890,90	2.896.757,50 	3.203.496,30 —	3,510,237,50	3.827,304,90 	100	90	100	110	119
léste										
Sergipe: Impôsto do sêlo Impôsto sôbre opcrações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	3.042.902,20	2,595,166,80 ————————————————————————————————————	2,932,605,60 —	2.950.463,30 —	3.196.971,60 =	100			97	105
Bahia: Impôsto do sélo Impôsto sôbre operações a térmo Impôsto sôbre vales para brindes	33.855.617,70 — 635,00	30.767.740,60	33,668.87 <u>8,</u> 50	35.658.380,60 —	39.943.416,80	100		99	105	118
Minas Gerais: Impôsto do sélo Impôsto sôbre operações a térmo Impôsto sôbre vales para brindes	75.692.815,40 ————————————————————————————————————	75,196,576,30 210,00 530,00		123,80		_	- (	) —	- (	)

### Impôsto do sêlo e afins

#### ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

-		NÚME	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947-	1948	1949	1950
							*			
LÉHE										
Espírito Santo:										
Impôsto do sêlo	7.124.506,80 — —	$ \begin{array}{c} 6.442.524,10 \\ 27,50 \\ - \end{array} $	$ \begin{array}{c} 6.828.308,60 \\ -29,40 \\ - \end{array} $	7.653.007,70	9.608.088,80	100	90 —	96 0 —	107	135 — 100
Rio de Janeiro:										
Impôsto do sêlo Imposto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	24.001.225,70 — — 1.800,00	24.957.888,70 	25.085.796,30 ————————————————————————————————————	28.123.552,90 ————————————————————————————————————	33.573.516,80 — 8.851,60	100	104 	105 — 750	117 500	140 
Distrito Federal:										
Impôsto do sêlo	539.043.176,40 1.155.489.60 7.000,00	814,223,261,10 871,213,00 8,150,00	792.774.584,00 708.025,00 16.000,00	851.187.630,70 921.077,20 22.000,00	1.005.579.207,40 955.042,70 1.000,00	100 100 100	151 75 114	147 61 229	158 - 86 - 314	187 83 14
SUL				-						
São Paulo:										
Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	338.145.961,00 2.450.232,40 22.247,30	302,597,490,30 810,468,90 16,412,40	327.679.628,10 313.518,90 32.770,60	$\begin{array}{r} 373.722.482,50 \\ 374.456,00 \\ 36.546,50 \end{array}$	$468.237.103,80 \\ 620.702,30 \\ 6.341,90$	100 100 100		97 13 150	111 15 168	138 25 27
Paraná:					•		·			
Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sóbre vales para brindes	23.073.501,40 — 551,60	24.297.592,90 	27.336.550,40 	35.787.456,90 — 8.924,20	54.842.943,80	100 100	105 100	118 200	155 900	238  100
Santa Catarina:										
Impôsto do sélo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	12.972.352,90 $$	$ \begin{array}{c} 13.193.152,30 \\ 590,00 \end{array} $	13.507.981,90	14.891.197,20 — 	15.290.205,70	100	102 100	104 —	115 100	118 —
Rio Grande do Sul.										
Impôsto do sêlo Imposto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	58.595.461,00 — 34.041,00	61.222.595,50	65.240.140,90 	71.192.167,80 $$	76.901.993,60 — 830,00	100 100	104 — 12	$\frac{111}{124}$	121 159	$\frac{131}{3}$
CENTRO-OESTE;		1								
Goiás:										
Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	5,975,951,40 ————————————————————————————————————	5.097,993,30 —	5.803.264,90	$ \begin{array}{c} 6.731.635,80 \\$	8.659.821,40	100 —	85 —	97 —	113 — 100	145 —
Mato Grosso:										
Impôsto do sêlo	5.131.078,80 — —	4,246,786,20	4.403.584,60 —	4,589,891,60 —	5.157.923,50 - <u>—</u>	100 —	83 100	86 — —	89 —	101
EXTERIOR										
Nova York:	•									
Impôsto do sêlo Impôsto sôbre operações a têrmo Impôsto sôbre vales para brindes	~— — —	4.160,00 —	— 184,00 — —	= 67,40	= 11,00	=	100 —	0	0	
BRASIL	1.194.443.864,50	1.423.888.266,50	1.448.358.152,50	1.589.130.711,20	1.900.427.897,70	100	119	121	133	159
						_				





# Impostos que competem à União nos Territórios ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS						
REGIOES	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
NORTE												
Território do Guaporé	$\begin{array}{c} 408.192,50 \\ 1,157.076,20 \\ 221.978,60 \\ 371.205,00 \end{array}$	$\begin{array}{c} 538,328,00 \\ 1.376,391,80 \\ 242,413,40 \\ 217,797,90 \end{array}$	$\begin{array}{c} 451.595,10 \\ 1.218.325,20 \\ 252.041,90 \\ 414.700,90 \end{array}$	$\begin{array}{c} 637.579,90 \\ 1.457.551,20 \\ 322.181,40 \\ 315.612,20 \end{array}$	$\substack{1.048.552,10\\1.532.117,30\\426.465,10\\306.218,10}$	100 100 100 100	119 109	111 105 114 102		132 192		
SUL				-				_				
Território do Iguaçú	3.071.985,40	- 1	-	-	_	100	_	_	_	_		
CENTRO-OESTE		1										
Território de Ponta Porã	3.089.257,70	- 1	_	_	·	100	_		_			
BRASIL	8.319.695,40	2.374.931,10	2.336.672,10	2.732.924,70	3.313.352,60	<b>10</b> 0	29	28	33	40		

#### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES NOS TERRITÓRIOS

REGIÕES		/ NÚME	eros absolutos —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Alfândegas Agências Aduaneiras. Coletorias. Delegacias Fiscais. Mesas de Rendas. Registros Fiscais.  TOTAL.	4.731.903,50 4.297,00 3.542.717,90 40.777,00 8.319,695,40	814.239,00 1.399.866,40 160.825,70 2.374.931,10	1,500,00 629,473,30 1,540,165,20 165,533,60 2,336,672,10	602.244,20 1.985.525,50	2.050,00 29.240,00 588.437,80 2.523.169,80 170.455,00 3.313.352,60	100 100 100 100 100	40 393		$-{}^{13}_{56}$	71 415

#### ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES		NÚMI	eros absolutos —	- Cr8		:	NÚMEF	OS REL	ATIVOS	
ILI STOLLS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE							}			
Amazonas										
Manaus.::::	-	_			2.050,00	_		-	_	100
TOTAL		_	_		2.050,00	_		_	-	100

#### ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES			NÚMEROS RELATIVOS							
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	194¢	1950
NORTE				1						
Amazonas	845.107,00 172.404,90	$\substack{1.280.651,30\\119.215,10}$	1.366.809,00 173.356,20	1.810.612,70 174.912,80	2.358.017,40 165.152,40	100 100	152 69	162 101	$\frac{214}{102}$	279 96
SUL									.	•
Paraná	498,023,30	-	-	- 1		100	_	-	- 1	_
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	2.027.182,70	_		-		100	-	_	-	_
BRASIL	3.542.717,90	1.399.866,40	1.540.165,20	1.985.525,50	2.523.169,80	100	40	43	56	71

# Impostos que competem à União nos Territórios ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES		NÚM	eros abšolutos —	Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS						
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
NORTE						-						
Amazonas.	-		1.500,00	·	29.240,00			100		1.450		
BRASIL	_	_	1,500,00		29.240,00	_	-	100	_	1.450		

#### ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

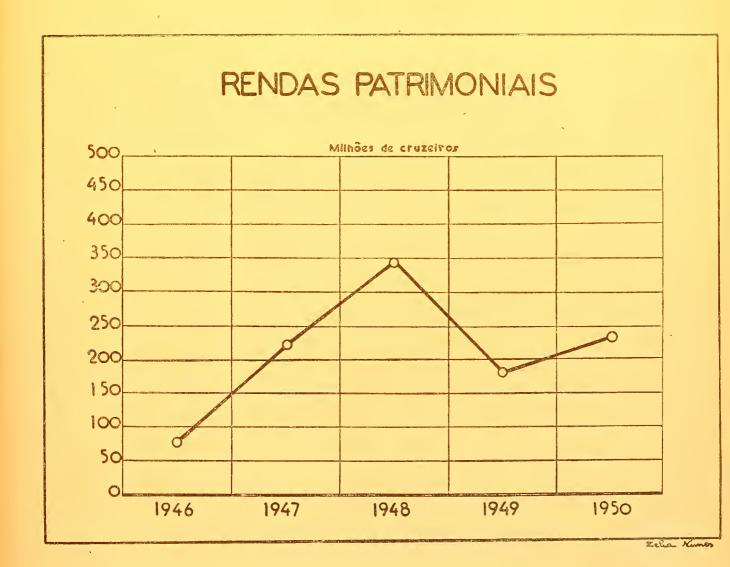
REGIÕES —		n.úmer	os absolutos — Ci	rs ·			NÚMEROS RELATIVOS				
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
103TE											
Amazonas Território do Acre Território do Rio Branco	40.777,00	=	165.533,60	145.155,00	1 <del>70</del> .455,00	100  -		100	- 87	102 —	
BRASIL	40.777,00	_	165.533,60	145.155,00	170.455,00	100	_	405	354	415	

#### ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

PECIÕES	números absolutos — Cr\$								NÚMEROS RELATIVOS					
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1959	1946	1947	1948	1949	1950				
CENTRO-OESTE		-												
Território de Ponta Porã	4.297,00	_	_	_		100	_	_	-	-				
BRASIL	4.297,00		_	<u> </u>	<del>-</del>	100	_	_	-	-				

#### ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES		NÚME	ros absolutos —	Cr\$	-		NÚMEF	os REL	ATIVOS	
REGIO-55	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE AmazonasPará	555.064,00 198.800,10	715.656,20 98.582,80	388.119,60 241.353,70	461.544,80 140.699,40	447.372,10 141.065,70	100 100	129 50	70 121	83 71	81 71
sul Paranú	2.573.962,10		-	_	-	100	-	_	_	_
CENTRO-0 ESTE  Mato Grosso  BRASIL	1.404.077,30	814.239,00	629.473,30	602.244,20	588.437,80	100 100		— 13	— 13	





# RENDA ORDINÁRIA Rendas Patrimoniais ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas Pará,	25,564,20 108,061,20	36,549,30 $274,167,20$	25,521,70 232,845,80	26.111,60 187.255,60	46,293,00 242,765,60	100 100	142 254 -	$\frac{104}{216}$	100 1 <b>7</b> 3	177 225
NORDESTE										
Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	$\begin{array}{c} 80.915,20 \\ .85.025,00 \\ 382.972,20 \\ 192.321,30 \\ 242.887,60 \\ 2.103.344,00 \\ 149.789,50 \end{array}$	$71.669,70\\94.616,30\\470.742,60\\242,795,00\\309.914,00\\1.824,440,90\\133,963,10$	89,938,20 80,560,70 739,349,70 186,535,80 281,800,90 2,183,368,40 129,178,80	$104.410,00\\110.652,00\\682.543,90\\193.374,50\\324.998,20\\2.439.475,50\\206.184,90$	139.334,80 103.525,40 650.256,20 208.362,20 293.281,50 2.826,957,70 208.719,20	100 100 100 100 100 100 100	89 112 123 127 128 87 89	111 95 193 97 116 104 86	128 131 178 101 134 116 137	172 122 170 108 121 134 139
LÉSTE .										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	293.651,10 1.076,761,60 50.171,80 206.706,90 596.223,40 72.520.356,50	329.176,80 994.263,00 348.432,70 193.023,90 432.660,30 212.987.827,50	$\begin{array}{c} 324,366,00 \\ 1.579,227,20 \\ 232.686,60 \\ 222.916,20 \\ 601,220,00 \\ 334,337,942,10 \end{array}$	308.217,00 869.203,70 161.519,70 226.404,00 881.979;70 170.059.304,00	$\begin{array}{c} 381,531,50 \\ 1.367,351,90 \\ 279,205,00 \\ 448,128,40 \\ 680,752,60 \\ 226,976,966,20 \end{array}$	100 100 100 100 100 100	112 92 696 93 73 294	110 147 466 108 101 461	105 81 330 109 148 234	130 127 558 216 114 313
SUL		1								
São Paulo	$\substack{2.194.010,90\\96.123,40\\215.281,20\\196.875,80}$	$\substack{1.886.651,10\\84.590,90\\196.040,00\\297,550,70}$	2.000.365,10 59.570,80 192.210,80 280.009,80	$\begin{array}{c} 2.031.228,00 \\ 55.006,30 \\ 418.399,40 \\ 307.489,30 \end{array}$	$1.658.139,10 \\ 75.114,20 \\ 347.962,60 \\ 249.463,50$	100 100 100 100	86 89 91 151	91 63 89 142	93 57 194 156	76 78 162 126
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	11.760,00 12.448,10	23,037,00 17,781,40	$30.350,00 \\ 24.416,50$	$16.533,60 \\ 40.320,70$	15.780,40 36.5 <b>7</b> 6,40	100 100	192 150	250 200	142 333	133 308
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasitei- ro em Nova York	221,180,10	69.308,20	69.922,80	437.950,60	59.470,80	100	31	32	198	27
BRASIL	81.062.431,00	221.219.201,60	343,905,303,90	180.091.662,20	237.295.938,20	100	273	424	222	293

# ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES		NÚME	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEF	os REL	ATIVOS	
REPARTIÇUES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Agências Aduaneiras	_	_	150,00	150,00	360,00		_	0	0	0
Alfândegas	4.167.890,50	4.550.385,60	5.371.293,50	5.234.192,00	5.993.438,10	100	109	129	126	144
Coletorias	822.480,50	1.327.948,00	1.633.535,90	1.761.610,50	1.994.858,90	100	162	199	214	243
Correios e Telégrafos	35.090,70	69.702,50	130.566,50	131.121,70	136.520,30	100	200	374	374	391
Delegacias Fiscais	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	1.214.238,90	726.845,80	100	73	69	97	58
Estradas de Ferro	89.358,70	338.328,30	318.545,30	294.718,20	447.563,40	100	380	358	331	503
Mesas de Rendas	123.965,90	196.215,40	259.598,90	219.636,70	249.242,20	100	158	210	177	201
Recebedorias Federais	8.970.923,40	15.419.788,60	8.550.306,00	9.029.149,50	10.350.630,40	100	172	95	101	115
Registros Fiscais		-	_	- 1	-	_	-		-	
Outras Repartições da Capital Federal	65.597.126,40	198.497.287,50	326,769.436,80	162.206.844,70	217.396.479,10	100	303	498	247	331
TOTAL	81.062.431,00	221.319.201,60	343.905.303,90	180.091.662,20	237.295.938,20	100	273	424	222	293
	,									

# Rendas Patrimoniais ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

2000000		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE		1								
Amazonas:										
Manaus	70 07/ 20	999 (40) (4)	101 116 10	198 691 70	105.050.40	100	-010			-
Belém NORDESTE	59,876,30	223,400,40	191,116,10	138,631,10	185.950,40	100	319	273	199	266
Maranhão:			1							
São Luís	31,574,29	13.621,20	59.891,60	60.040,20	76.795,00	100	138	188	188	241
Parnaíba	76.070,70	78,243,00	72.256,00	101,155,00	89.728,80	100	103	• 95	133	118
Ceará: Fortaleza	159.804,90	211,199,00	404.450,20	323.533,10	257.744,70	100	132	253	203	161
Rio Grande do Norte:	87.438,90	56,600,90	57.722,40	90.259,90	105.861,80	100	66	67	103	122
Paraíba: João Pessoa	122.281,80	116.617,00	115.326,80	184.818,70	132.675,30	100	96	94	152	109
Pernambuco: Recife	1.541.943,10	1.549.890,20	1.749.801,30	2.050.513,80	2.526.339,90	100	101	113	133	164
Alagoas: Maceió	89.743,10	64.427,20	49.456,70	92.445,90	64.984,60	100	71	54	102	72
LÉSTE										
Sergipe:	172,396,80	164.389,80	148,952,00	174.777,90	263.553,30	100	95	87	102	153
Bahia: Salvador	897.624,60	819.709,70	1.240.291,80	623.917,10	1.049.425,80	100	91	138	69	117
Espírito Santo: Vitória	189.541,10	156.809,90	189.267,60	164.623,30	311.966,00	100	83	- 99	86	164
Rio de Janeiro: Niterói	466.196,50	282.370,50	484.522,20	682.076,30	474.727,90	100	61	104	146	102
Distrito Federal: Rio de Janeiro	400.190,00	202.310,00	101.022,20		21.442,20				100	124
SUL .		_		17.134,20	21.442,20				100	124
Santos	52.892,90	576.214,70	416.458,70	233.876,10	202.979,60	. 100	1.087	785	442	383
Paranaguá	6.579,50	7.930,80	7.207,80	5.404,40	6.944,00	100	114	100	71	100
Santa Catarina: Florianópolis	119.742,40	92.090,50	89.609,00	131.750,20	105.313,30	100	77	75	110	88
São Francisco Rio Grande do Sul:	6.305,80	7.672,10	8.240,00	9.829,40	11.473,30	100	133	133	167	183
Pôrto Alegre	11.751,40	24.966,30	20.728,20	12.148,00	22.079,80	100	208	175	100	183
Rio Grande	$\frac{62.564,70}{-}$	65.935,70	59.391,40	134.247,00	81.126,70	100 —	105	_94	213	129 —
Uruguaiana	2.836,80	7.596,70	6,603,70	3.610,40	2.323,70	160	267	233	133	67
CENTRO-OESTE									1	
Mato Grosso: Corumbá	725,09	700,00	_	_	_	100	100	- 1	_	_
BRASIL	4.167.890,50	4.550.385,60	5.371.293,50	5.234.192,00	5.993.438,10	100	109	129	126	144

# ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES -		NÚME *	ROS ABSOLUTOS	CrS			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas Pará	4.020,00	8.522,80 83,00	5,389,60 17,00	8.232,40 43,40	4.059,20 332,00		225 0	125 0	200	100
NORDESTE Maranhão. Ceará. Rio Grande do Norte. Alagoas.	$\begin{array}{c} 1.218,00 \\ 931,50 \\ 34.927,60 \\ 12.454,00 \end{array}$	1.264,00 $3.229,70$ $94.683,30$ $1.670,10$	$\begin{array}{c} 1.106,00 \\ 4.874,30 \\ 58.661,90 \\ 4.013,70 \end{array}$	737,80 9.099,30 44.678,40 4.587,10	692,10 14.911,90 65.119,80 6.354,20	100 100	100 300 271 17	500 169	100 900 129 42	100 500 186 50
LÉSTE Sergipe Bahia. Espírito Santo Rio de Janeiro.	33.563,40 5.024,30 2.817,30 7.867,60	29,008,90 6,280,40 297,40 2,991,90	28.221,40 109.710,60 1.970,10 8.303,50	39.539,50 39.467,90 2.442,50 17.289,70	32.854,60 72.247,70 1.381,00 8.363,40	100 100	85 120 0 38	12.200 67	118 780 67 213	$\begin{array}{c} 97 \\ 1.440 \\ 33 \\ 100 \end{array}$
SUL São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul	2.144,50 17.785,70 1.200,00	17.783,60 24.319,50 4.871,80	11.037,00 17.020,20 8.523,60	17.567,30 	7,931,00 630,30 24,936,80 6,771,10	— 100	900 — 133 500	550 — 94 990	900 — 167 600	400 100 139 700
CENTRO-OESTE Mato Grosso.	- 1	1.209,00	750,00	_	2.657,10	-	100	100	-	300
BRASIL	123.965,90	196,215,40	259.598,90	219.636,70	249.242,20	100	158	210	177	201

# Rendas Patrimoniais

#### ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES		NÚME	eros Absolutos -	- Cr\$			LATIVOS	vos		
REGIOLES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas			_		360;00	_	_	_	_	100
TOTAL	_	_	-	_	360,00	-	_	_	_	100

#### ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚM		NÚMEROS RELATIVOS							
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
NORTE										_	
Amazonas							_	Martin	_	_	
BRASIL				ereros			_	_		_	

#### ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

		NÚME	eros absolutos —	Cr\$			NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas	12.074,20	22.289,60	17.531,70 —	16.759,20 —	39.711,80 —	_100	183			333
NORDESTE Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco. Alagoas	7.157,00 170.818,90 14.332,00 88.368,20 428.826,10 22,40	11,537,40 188,210,60 32,517,00 128,354,00 137,839,90	6.237,00 145.172,20 19.864,00 61.039,00 276.357,90 3.063,10	7,563,80 145,789,90 11,860,80 61,889,00 133,243,90 5,488,40	1,60 10,922,60 174,871,00 2,491,20 65,261,40 88,641,70 2,939,60		— 171 110 236 145 32 —	 86 85 143 69 64 100	— 114 85 86 70 31 167	0 157 102 14 74 21 100
LÉSTE Sergipe.::T Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	45.142,60 4.736,00 26.250,00 —	59.145,40 2.141,20 56.774,60	32.495,80 7.444,30 38.647,80	7.618,10 5.410,00 35.497,20	$ \begin{array}{r} 7.970,80 \\ \underline{36.760,50} \\ \underline{1.251,60} \end{array} $	100 100 100 . —	131 40 219 — —	71 140 150 — —	18 100 135 — —	_
SUL São Paulo.: Parana Santa Catarina Rio Grande do Sul.	32.334,90 $80.885,50$ $3.768,90$ $117.725,30$	$\begin{array}{c} 27.091,60 \\ 35.350,20 \\ 5.493,10 \\ 138.629,80 \end{array}$	19,176,10 16,328,00 7,887,40 136,218,20	35.132,00 7.124,00 162.912,10 127.703,70	92.790,30 6.614,40 3.713,00 124.411,60	100 100	84 43 125 118		109 9 4.075 108	9 100
CENTRO-OESTE Goiás Mato Grosso	1.972,80	2.950,00 1.913,10	11.480,00 3.015,70	1,813,60 10,482,60	1,820,40 7,201,50		100 100		67 500	67 350
EXTERIOR Delegacia do Tesouro Brasilei- ro em Nova York	221, 180, 10	69,308,20	69,922,80	437.950,60	59.470,80	100	31	32	198	
BRASIL	1.255.594,90	919.545,70	871.871,00	1.214.238,90	726.845,80	100	73	69	97	58

# ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

-		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	CrS			NÚMEI	ROS REL	OS RELATIVOS		
REGIÕES	1940	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
LÉSTE  Distrito Federal	6,923,230,10	14.490.210,00	7.568.145,30	7.835.235,10	9.559.041,90	100	209	109	113		
São Paulo.:	2.047.693,30 8.970.923,40	929.578,60	982,160,70 8,550,306,00	9.629.149,50	791.585,50 10.350.630,40				58 101		

# Rendas Patrimoniais ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES -		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE Amazonas	2.270,00 37.521,90	5.736,90 49,512.00	3.450,40 39,759,70	970,00 46,888,50	2.162,00 55.571,80					
NORDESTE			33,130,10	10,000,00	00.011,00	100	102	100	124	141
Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas	48.123,00 1.797,30 33.347,00 53.072,80 24.524,60 132.574,80 47.570,00	$26,784,50 \\ 1,243,10 \\ 51,132,50 \\ 58,993,80 \\ 59,171,30 \\ 136,710,80 \\ 67,865,80$	28.847,60 140,00 176.841,30 50.287,50 103.035,60 148.511,70 72.645,30	34,850,80 119,096,10 46,575,40 76,692,20 246,519,80 103,663,50	45.531,00 — 117.189,80 34.889,40 92.456,40 206.715,30 134.440,80	100 100 100 100 100	50 155 111 236 103	0 415 94 412 112	361 89 308 186	355 66 368 156
LÉSTE									,	
Sergipe Babia Minas Gerais Espírito Santo. Rio de Janeiro	40.748,30 104.447,50 15.076,30 14.348,50 122,159,30	75.942,40 93.540,60 71.792,50 35.916,60 140.213,60	112.485,60 157.017,00 46.557,90 31.078,50 102.242,50	84,120,30 109,786,40 35,627,60 59,938,20 175,794,20	74.991,60 154.060,80 39.350,60 128.921,40 196.409,70	100 100 100	90 480 257	151 313 229	106 240 429	148 260 921
SUL .										
São Paulo Paranú. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	57.025,30 6.492,70 59.073,30 797,60	295,980,70 34,774,90 41,512,90 50,808,50	$\begin{array}{c} 455.975,10 \\ 26.624,90 \\ 46.919,30 \\ 43.753,50 \end{array}$	482,366,20 30,711,30 59,413,30 19,815,40	561.922,70 $49.073,10$ $65.189,00$ $11.500,30$	100 100	583 71	450 80	517	817 110
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	$11.760,00 \\ 9.750,30$	20.087,00 10.227,60	18.870,00 7.892,50	14 720,00 14.067,30	13.960,00 10.523,20					
BRASIL	822.480,50	1.327,948,00	1.633.535,90	1.761.610,50	1.994.858,90	100	162	199	214	243

#### ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES -		NÚME	EROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	, 1947	1948	1947	1950	1946	1947	1943	1949	1950
NORDESTE	,									
Maranhão Piauí.: Ceará Rio Grande od Norte Paraíba Pernambueo Alagoa:	- 4.641,40 7.713,00 -	5,435,50 5,771,70	8.867,00 2.399,50 8.697,56	10,170,90 1,598,30 9,198,00	11.979,70 2.888,40 5.260,80	100	-	_	25	38
LÉSTE Sergipe Bahia Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal.	1.800,00 8.845,50 —	690,30 8,869,20 7,084,30 3,0,00	2,211,20 • 42,610,00 	$ \begin{array}{r} 2.161,20 \\ 43,621,70 \\ \hline 6.819,50 \\ 90,00 \end{array} $	2.161,20 59,305,70 5.860,00	100	_	478 —	489	656
Sao Paulo	1.320,06 2.165,70 8.605,10	1.561,00 6.535,00 24.951,90 4.741,90	9.765,00 9.410,10 22.544,90 4.791,20	7,416,90 11,766,60 18,538,20 3,969,60	930,00 11,852,40 18,839,20 1,248,30	100 100	350	450 256	600 211	600
CENTRO-OESTE  Goiás Mato Grosso	-	— 3.731,70	 12.770,80	 15.758,30	— 16.194,60	=	— 100	325	400	400
BRASIL	35.690,70	69.702,50	130.566,50	131.121,70	136.520,30	100	200	374	374	391

#### Rendas Patrimoniais

#### ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES -		núме	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1950
NORTE				1						
Amazonas: Madeira-Mamoré Pará:	7.200,00	-	_	\$ differences		100	_			
PocantinsBragança.	651,60	1.171,80	1.953,00	1,692,60	911,40	100	100	 200		_ 10
NORDESTE										
Maranhão: São Luís a Teresina.	_	_	93,00	8,781,20	16,315,10	_	_	0	100	17
Piaui: Central do Piaui	_	3,592,80	1.927.70	1.933,20	2.874,00	-	100	50	50	7
Ceará: Rêde Viação Cearense	13,428,50	11.535,30	39,144,70	74.860,€0	73,559,10	100	92	300	577	56
Rio Grande do Norte: E, Ferro Sampaio Corrêa (1)	2,550,00.		_	-,	-	100	-	_	-	
LÉSTE										
Bahia: Viação Ferrea Federal Leste Bra- sileiro	64.929,20	72,591,10	64,763,50	90.722,30	91,617,60	100	112	100	140	14
Minas Gerais: Bahia e Minas	- '	210,996,40	104.870,90	49.773,20	81.858,10	-	100	50	24	
SUL										
Santa Catarina: Teresa Cristina	- '	- 1	-	6.000,00	118.498,00	_	-		100	1.96
CENTRO OESTE										
Goiás: Goiás (2)	600,00	38.440,90	105.792,50	60,955,10	61,930,10	100	3.800	10.600	.6.100	6,20
BRASIL	89.358,70	338.328,30	318.545,30	294.718,20	447.563,40	100	380	358	331	50

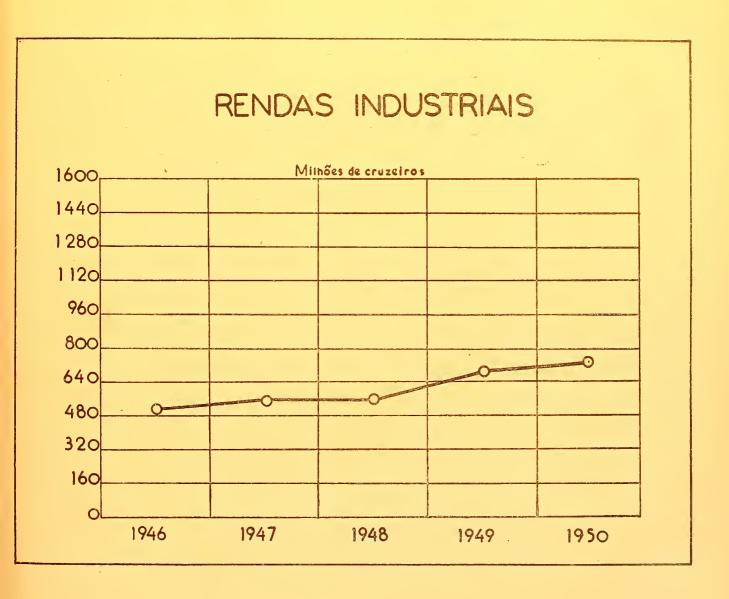
^{1) —} A Estrada de Ferro Centra! do Rio Grande do Norte passou a denominar-se "Sampaio Correia", de acôrdo com o art. 1.º da Lei n.ª 1.155, de 12-7-50 (D. O. de 20-7-50).

#### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES -		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1950
LESTE									-	
Distrito Federal										
Ministério da Aeronáutica	210.881,20	271.632,50	323.425,50	552.692,90	585,605,80	100	129	153	262	278
Ministério da Agricultura	1,797,60	_	_	28.635,50	26.698,50	100	-	-	1.450	1.35
Ministério da Educação e Saúde	_		-	32,350,20	41.846,80		_	_	100	133
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional	65,319,488,70	198.024.815,60	326,251,233,30	161.105.559,40	216.040.541,10	100	303	499	247	333
Ministério da Guerra	12.582,00	86.356,60	19.701,86	4.940,30	4.360,80	100	662	154	38	3:
Ministério da Marinha	47.268,90	110.522,50	173.290,00	471.836,90	694.321,10	100	236	368	1.004	1.47
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	268,20			8.504,20	1.950,00	0	-	_	100	2:
Corpo de Bombeiros		. —	- 1			_	_	- 1	<u> </u>	_
Imprensa Nacional	-	_	-	_				l — 8	_	-
Polícia Militar do Distrito Federal	4.839,80	3,960,30	1.786,20	1.380,00	1.155,00	100	80	40	20	20
Ministério do Trabalho, Indús- tria e Comércio	_	-	-				-	-		-
Ministério da Viação e Obras Públicas	-			945,30		-	_	_	100	-
BRASIL	65.597.126,40	198,497,287,50	326.769.436,80	162.206.844,70	217.396,479,10	100	303	498	247	33

⁽²⁾ Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais,







#### RENDA ORDINÁRIA

#### Rendas Industriais

#### ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚME	CROS ABSOLUTOS	CrS			NÚME	ROS REI	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas Pará	12,081,645,60 8,857,089,29	11,819,412,10 9,064,233,40	8.660.727,80 8.167.970,30	11.079.484.10 9.000.804.80	11.123.922.40 19.309.533.40	100 100	98 102	72 92	91 103	92 116
NORDESTE										
Maranhão Picuí Cestá	9.958.627,10 3.855.852,90 29.224.622,90	9,385,157,90 5,168,827,80 29,552,765,80	10.195.027,50 5.221.913,03 31.241.299,60	11.026.469.00 6.575.676,20 30.012.962.70	10.898.553,30 7.382.933,30 38.567.784,80		101	102 135 107	111 171 103	109 191 132
Rio Grande do Norte Parafba Pernambuco	9.170.650,00 4.774.321,10 12.445.213,20 2.713.879,70	$\begin{array}{c} 8.492.732,80 \\ 5.101.840,90 \\ 13.618.324,20 \\ 3.178.074,60 \end{array}$	9.656.114,30 5.493.850,70 14.315.095,50 3.284.549,23	19.447.384.30 7.139.276;70 17.091.409,00 4.340.933,10	11,314,218,40 7,782,875,70 18,773,361,70 4,533,904,10		109	105 115 115 121	114' 149 187 160	123 163 151 167
L'STE										
Sergipe. Babia. Minas Gerais. Espfrito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	49.992.004.20 39.384.962,60	2.511.369,20 47.150.056,50 40.932.393,63 4.075.006,40 11.000.289,10 149.315.653,63	2,743,445,00 52,395,536,56 42,342,871,00 4,339,446,40 11,223,428,50 145,867,506,30	3,609,923,69 62,254,410,90 57,877,681,89 5,956,835,89 15,2)7,836,40 170,923,180,40	3,705,027,20 63,676,874,85 79,555,912,90 6,581,976,60 16,039,329,00 183,434,891,70	100 100 100 190	94 104 104 109	122 105 103 110 111 111	161 125 147 152 150 135	165 127 232 167 159 142
SUL		1								
São Pealo. Percuá. Sente Cetarina Rio Grande do Sul.	105,389,055,60 10,510,954,00 21,561,990,60 26,801,094,30	114.033.385,50 11.658.465,20 30.084.551,69 29.691,165,60	120.945.498.09 12.389.476,49 33.313.497,80 33.278.569,40	160.171.814,10 17.015.074,40 30.075.723,50 45.102.975,20	153.144.182,10 18.722.929,80 33.830.182,00 46.032.682,20	100 100	111 149	115 118 154 124	152 162 139 168	145 178 157 172
CENTRO-OESTE										
Goiás	2 063.394,49 4.001.385,30	2.231.144.00 4.043.233,50	2.570.876,50 4.268.182,69	3.695.292,20 5.359.272,50	4.036.384,30 5.912.213,80			125 105		198 148
BRASIL.;	562.411.103,80	542.108.025,70	562,868,783,30	603.041.960,70	741.409.733,50	100	108	112	.138	148

# ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

Alfândegas.       101.678,10       51.831,10       42.0.6,70       47.830,93       48.861,10       100       50         Coletorias.       1 424.809,00       795.436,00       473 153,20       740.017,30       633.083,50       130       28	0 -44	1950
Alfândegas.       101.678,10       51.831,10       42.0.6,70       45.830,93       48.861,10       100       50         Coletorias.       1 424.809,00       795.436,00       473.153,10       740.017,30       633.089,50       130       28	0 44	47
Alfândegas       101.678,10       51.831,10       42.0.6,70       47.870,93       48.861,10       100       50         Coletorias       1.424.809,00       7.97.436,00       473.153,20       740.017,30       633.089,50       190       28	0 44	47
Coletorias		47
1 121.550,00 107.210,100 110 107,120 120,007,100 100		
Carreign e Telégrofos 363 522 420 50 401 603 263 40 422 710 356 50 557 263 (03 0 581 268 567 50 100 110 1	3 52	44
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5 151	158
Delogacias Fiscais	5 12	9
Estradas de Ferro 93.073.704,00 107 603.000,50 111 000 741,50 111 000 112 126.633.486,80 100 112 1	6 116	132
Mesas de Rendas	0 154	142
Receibedorius Federais	9 247	206
Outras Repartições da Capital Federal	7 88	123
TOTAL 502.411.103,80 542.103.025,70 562.8*8.783,30 (9*.041.930,70 741.409.733.50 100 108 1	2 138	148

# Rendas Industriais ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES -		NÚMER	os absolutos — C	Cr8			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE							~			
Amazonas: Manáus		_	_			_	_			
Pará: Belém	1.640,00	780.00	1.700,00	450,00	900,00	100	50	100	0	50
			271007107	130,00	500,00	100	00	100	U	30
NORDESTE										
Piauí: Parnaíba:			_	-	30,00		_			(
Ceará:		_			30,00					,
Rio Grande do Norte:					_	- 1		-	_	· ·
Natal Paraíba:	_	- 1	- 0	_	_	- 1	_	-	-	_
João PessoaPernambuco:	_	-	- ,		_	-	-		-	-
RecifeAlagoas:	150,00		50,00	<del></del>	50,00	0	-	0	-	C
Maceió	-	-	-	- • (		-	_	_	-	_
LÉSTE					-					
Sergipe:										
AracajúBahia:	_	_	_	_	_	-	_	_	-	_
Salvador Espírito Santo:	160,00	_		_		0	-	-	- 1	_
VitóriaRio de Janeiro:	-	- 1	-		- 1	_	-	-	_	_
Viterói	-	- 1				-	_	_	_ 1	_
Distrito Federal: Rio de Janeiro	62,934,40	25.900,00	13,950,00	13,400,00	14.600,00	100	41	22	21	24
SUL										
São Paulo:							1			
Santos Paraná:	31,600,00	19.230,00	18.750,00	18.150,00	17.450,00	100	59	59	56	53
Paranaguá Santa Catarina:	408,70	- 1	-	-	-	-	- (	-	_	-
Florianópolis.	_	_	-		30,00	-	- (	-		0
Rio Grande do Sul:										
orto Alegre	$\frac{3.470,00}{3.925,00}$	2.500,00 3.071,10	1.200,00 6.376,40	$2.950,00 \\ 10.910,90$	900,00 $14.801,10$	100 100	100 75	33 150	$\frac{100}{275}$	33 375
Rio Grandeantana do Livramento	450.00	400,00		=		_ 0	_ 0			_
Jruguaiana	_	=	. =	=	100,00	.—	=	=	=	_ 0
CENTRO-GESTE			1							
Mato Grosso:	_	_			_	_ \				_
BRASIL	104.678,10	51.881,10	42.026,40	45,860,90	48.861,10	100	50	40	44	47
		02,002,20	12.020,10	10,000,00	10,002,10		0.0			

# ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES		NÚME	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	CS REL	ATIVOS		
	1946	. 1947	1948	1949	1950 '	1946	1947	1948	1949	1950	
NORNESTE				-							
Rio Grande do Norte	- :		-	_		_	_	-	-		
SUL	· .										
Santa Catarina	2,278,607,50	3.161.440,60	4.323.525,80	3.514.690,30	3.239.548,50	100	139	190	154	142	
BRASIL	2.278.607,50	3.161.440,60	4.323,525,80	3.514.690,30	3.239.548,50	100	139	190	154	142	
				1	j		1				

Rendas Industriais

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS —	Cr§			NÚMER	os rel	.\TIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	10.022.50	14 997 00	<b>**</b> 00.00							
Pará.	10.933,50 2,129,40	14.237,00	700,00	5.188,00		100	127	9	45	_
Tata.	2,129,40	1.070,80	2,642,60	280,50		100	50	150	0	_
NORDESTE							-			
Maranhão	1.801,20	1.125,00	1.250,00	2.324,00		100	50	50	100	-
Piauí	50.770,20	17.839,00	43.206,70	85.058,40	2.942,50	100	35	84	167	6
Ceará	204.311,60	299.190,80	207.279,20	124.549,50	177.629,50	100	147	101	61	87
Rio Grande do Norte	704.693,80	658.263,10	777.078,10	711.405,90	527.389,40	100	93	110	101	75
Paraíba	48, 148, 60	•51.302,30	49.951,30	51.089,10	11.973,70	100	106	104	106	25
Pernambuco	` -	_		2.064,00		_			100	
Alagoas.:	38.079,70	12.835,16	20.871,10	17.513,80	309,00	100	34	55	47	0
LÍSTE										
Sergipe	2.166,70	7.018,90	13.241,60	6.872,00	8.725,00	100	350	650	350	450
Bahia	877.141,30	313.527,90	458.979,30	160.678,50	93.610,10	100	36	52	18	11
Minas Gerais	201.300,00	202.529,60	203.908,20	204.123,70	203.583,50	100	101	101	101	101
Espírito Santo	13.118,50	11.494,50	7.490,80	27.453,00	35.382,00	100	85	54	208	269
Rio de Janeiro		-	_	-			- 1		-	
SUL	i i									
São Paulo	101.560,10	88,823,00	76,349,50	108.210,40	7.994,70	100	87	75	106	8
Paraná	10.361,00	-	-	_		100	_	_	_	
Santa Catarina	10.827.762,30	7.345,80	6.236,80			100	0	0	_	
Rio Grande do Sul		-	→ )(	-	-	_	_			-
CENTRO-OESTE			ĵ							
Goiás	137.526,80	66.718,90	31.483,40	32.745,40	22.538,40	100	49	22	24	17
Mato Grosso	69.881,40	48.293,40	66.530,30	33,928,00	48.770,00	100	69	96	49	70
BRASIL	13.301.686,10	1.801.615,10	1.967.189,90	1.573.484,20	1.140.847,80	100	14	17	12	9
			4			J			,	

#### ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES -		NÚMER	os absolutos — C	r8		NÚMEROS RELATIVOS							
REGIOES -	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
LÉSTE  Distrito Federal	265.830,00	634.653,70	559.320,20	665.258,50	555.270,70	100	239	216	250	209			
São Paulo	3.800,00	3.900,00	3.300,00	2.450,00	2.100,00	100	100		50	50			
BRASIL	269.630,00	638.553,70	562.620,20	667.708,50	557.370,70	100	237	209	247	206			

# Rendas Industriais ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES		NÚME	ROS ARSOLUTOS (	Cr8			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
· ·	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	_		. =	102,108,20	_	=	=	_	— 100	
NORDESTE										
Maranhão Piauí Ceará. Rio Grande do Norte Paraíba. Pernambuco. Alagias.	126, 210,00 883, 522,80 209,662,90 6,757,20	76.408,70 85.144,20 182.164,00 15.905,90	141.949,80 77.741,70 210.381,50 15.989,30	209.734,00 75.424,20 294.453,10 20.951,30	162.881,70 71.795,90 325.121.80 26.845,80	100 100 100 100 —	10 87	113 9 100 229	167 \$ 140 300	129 8 155 386
LÉSTE										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	18.708,00	20.762,00	5.484,80	10.460,00						89
suL .										
São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	700,00 20,985,30 157,762,80 100,00	1.350,00 13.701,80 —	$ \begin{array}{r} 1.900,00 \\ \underline{17.543,10} \\ \phantom{00000000000000000000000000000000000$	900,00 25.986,50 —	$ \begin{array}{r} 303.00 \\ 28.371.10 \\$	100 100 100 C	100 67 —	200 86 — 0	100 124 —	133 - 100
CENTRC-GESTE										
Goiás Mato Grosso	_		2.013,00	With the second		_		100	·	
BRASIL	1.424.809,00	395.436,60	473.153,20	740.017,30	633.089,50	100	28	33	52	44

#### ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES .		NÚME	ROS ABSOLITOS -=	Ci\$.			мемев	os rel	ATIVOS	
REGIOLS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	4.751.471,40 6.367.704,70	4.736.150,00 6.914.591,70	4.781.622.40 6.740.478.30	5,633,890,40 8,053,523,50	5.998.061,50 8.140.117,70	100 100	100 109	101 10€	119 126	
NORDESTE Maranhão Piauí Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba Pernambuco. Alagoas.	.3.604.243,60 3.805.082,70 8.581.834,90 3.384.163,90 4.516.509,60 12.438.306,00 2.675.800,00	3.774.644.10 4.066.848.80 9.209.752.60 3.555.684.50 4.868.374.60 13.602.418.30 3.165.239.50	3,973,802,50 4,224,729,90 9,568,714,10 3,790,947,50 5,233,517,90 14,299,056,20 3,263,678,10	4.924.261,20 5.146.670,50 11.910.999,40 4.958.955,00 6.784.734,50 17.068.393,70 4.323,419,30	4,934,144,70 5,641,575,80 13,300,607,70 5,395,143,1° 7,445,789,20 18,746,465,90 4,533,595,10	100 100 100 100 100 100 100	108 107 107 108 108 109 118	110 111 115 112 11€ 11÷ 122	137 135 139 147 15( 137 162	149 159 159 169 15
L STE Sergipe Bahia Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal	2.241.399,30 14.070.251,40 31.664.095,20 3.916.395,40 10.085,968,10 112.762.281,90	2.504.350,30 15.515.940,70 33.344.500,60 4.063.511.90 10.979.527,10 124.868.458,60	2.730.203,40 16.761.469,20 35.147.192,26 4.331.955,60 11.222.943,70 124.676.143,20	3,603,051,60 22,446,926,20 49,695,443,70 5,929,432,80 15,197,376,40 161,350,590,10	3.696.302.20 24.240.836,76 53.914.612,00 6.546.594,60 16.022.208.80 164.037.059,40	100 100 100 100 100 100	112 110 105 104 108 111	122 119 111 171 111 111	161 160 157 151 151 143	17: 17: 16: 15:
SUL SÃO Paulo Paraná. Santa Catarina Río Grande do Sul CENTRO-OESTE	92, 429, 644, 40 10, 479, 199, 00 8, 297, 858, 00 26, 793, 149, 30	102.777.478,40 11.644.763,40 9.169,629,20 29.685.133,90	109.575.776,30 12.371.933,30 10.063.625,80 33.270.834,00	146.242.633,90 16.989.087,90 12.536.205,50 45.089.114,30	153.116.334,40 18.694.558,70 13.921.048,20 46.016.231,10	100 100 100 100	111 111 111 111	119 118 121 124	158 162 156 168	173 163
Goiás Mato Grosso	1.925.867,60 3.931.503,90	2.164.425,10 3.994.940,10	2,537,389,10 4,141,652,30	3.662.546.80 5.316.344,50	4.063.845,90 5.863.443,80	100 100	112 101	132 105	190 135	149
BRASIL	368.722.430,30	404.606.363,40	422.710.656,00	557.263.606,20	584.268.567,50	100	116	115	151	15

# Rendas Industriais ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

		NÚME	ergs absolutos —	CrS			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamoré,	7.319.540,60	7.069.025,10	3.887.405,40	5.440.405,70	5.125.860.90	100	97	53	74	.70
Pará: Tocantins Bragança	2.485.615,10	2.147.790,90	1.315.372,00	934.532,60	2.168.575,70		 81	— 53		— 87
NORDESTE										
Maranhão: São Luís a Teresina.	6.352.582,30	5.609.388,80	6.219.975,00	6.099.883,80	5.934.408,60	100	85	90	96	93
Piauí: Central do Piauí	· —	1.084.140,00	953.976,40	1.343.347,30	1.738.385,00	_	100	80	124	160
Ceará: Rêde Viação Cearense.	20.312.266,40	19,967,413,70	21.323.356,50	17.767.679,80	24.926.665,90	100	96	105	87	123
Rio Grande do Norte: Sampaio Corrêa (1)	4,197,869,50	4.193,641,00	5.010.347,00	4.701.599,20	5.319.890,00	100	100	119	112	127
LÉSTE	*									
Bahia: Viação Férrea Federal Léste Bra- sileiro.	35.044.511,50	31.320.587,90	35.172.088,00	39.646.806,20	39.342.420,00	100	89	100	113	112
Minas Gerais: Bahia — Minas	7.519.567,40	7.385.363,40	6.991.770,60	7.978.109,40	9.162.970,20	100	98	96	106	122
SUL										
Santa Catarina: Teresa Cristina	_	17.746.136,00	18,920.109,40	13,624,827,70	16.639.555,30	_ }	100	107	77	94
CENTRO OESTE										
Goiáa: Goiás (2)	12.821.751,10	11.142.604,10	11.269.341,20	13,799.469,80	16.274.747,20	100	87	88	108	127
BRASIL	96.053.704,00	107,666,030,90	111,063.741,50	111,336,661,50	126.633.486,80	100	112	116	116	132
1										

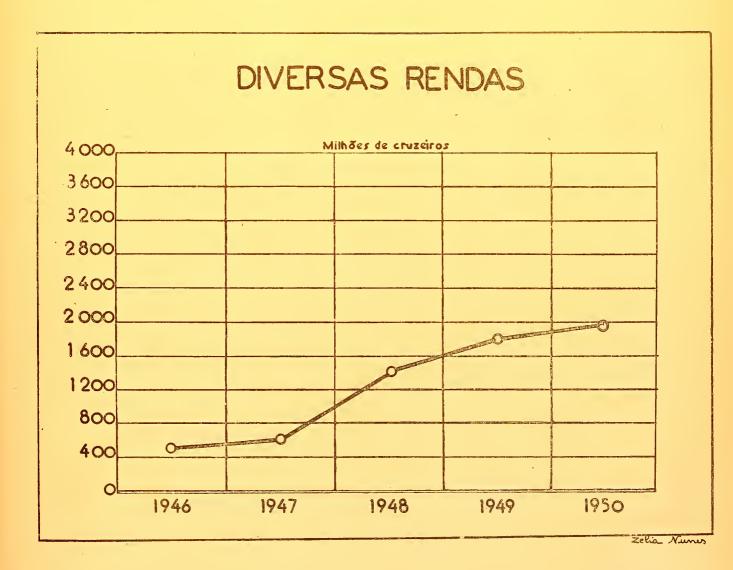
⁽I) A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o artigo 1.º da | Lei n.º 1.155, de 12-7-50 (Diário Oficial de 20-7-50).

### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr8			NÚMER	os REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE  Distrito Federal:  Ministério da Aeronáutica	2.150,00 84.500,00 119.686,40 655.260,30 672.241,40 17.808,50 18.458,939,00 32.278,20 212.695,00	2.250,30 — 588.755,70 562.654,10 22.607.984,40 25.090,10	2.516,00 — 1.430.690,00 677.917,10 19.490.814,80 —	7.700,00 — 1.217.107,20 490.661,40 16.171.604,00 12.859,00	18.800,00 — 7.565.713,90 347.075,80 16.940.535,20 15.836,70	100 100 100 100 100 100	90 84 — 122	218 101 — 106		1.155 52
BRASIL	20.255.558,80	23.786.644,30	21.618.092,90	17.899.931,80	24.887.961,00	100	117	107	88	123

⁽²⁾ Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.







#### RENDA ORDINÁRIA

#### Diversas Rendas

#### ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES		NÚM	EROS ABSOLUTOS —	· Cr§	*		NÚMER	OS REL	ATIVOS	
IL SCHOOLS	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	195
NORTE										
Amazonas	2,479,902,70 4,706,518,40	2,915,170,00 6,146,844,30	2,452,202,56 5,797,648,50	3,326,438,5 6,229,493,1:-	3.499.474,00 5.520.097,60	100 100	118 131	99 123	134 132	
NORDESTE							-			
Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	$\begin{array}{c} 1.084.149,86\\ 669.280,90\\ 4.069.891,40\\ 1.555.701,30\\ 1.395.703,20\\ 8.845.011,10\\ 1.106.782,20\\ \end{array}$	1,475,559,70 £38,376,70 5,874,798,90 1,907,382,40 2,249,993,70 16,233,538,39 1,873,197,70	1,641,772,20 905,791,70 6,283,244,70 1,928,950,8 2,403,037,90 17,903,831,00 2,012,839,00	2.539,303,30- 1.509,229,4- 11.303,201,3- 2.751,511,4- 2.692,859,50- 19.888,329,50- 2.333,342,02	2.798.633,70 1.786.163,00 12.786.364,30 3.001.380,60 3.262.445,50 18.670.671,10 1.946.025,80	100 100 100 100 100 100 100	136 125 144 123 161 184 169	151 135 154 124 172 202 182	234 239 278 177 186 225 210	314 193 234 211
LÉSTE										
Sergipe Bahia Minas Gerai Espírito Santo Rio de Janeiro Distrito Federal	686, 877, 90 8, 326, 988, 05 20, 014, 324, 70 1, 693, 021, 00 7, 450, 746, 66 200, 807, 206, 40	774.062,10 11,598.128,20 21,739.889,46 1,766.984,56 8,564,177,30 274,691,499,90	742.882,80 12.476,558,96 22.562,4-0,16 2.320,415,85 8.973,937,66 1.017,311,852,86	890,766,56 20,353,812,80 26,182,133,36 2,140,848,45 10,517,938,06 1,301,309,652,09	1, 120, 499, 80 21, 446, 448, 80 37, 200, 377, 00 2, 855, 619, 70 16, 618, 662, 20 1, 420, 532, 425, 20	100 100 100 100 100 100	113 139 109 104 115 137	108 150 113 137 120 507	136 244 131 126 141 648	258 168 169 223
sur		/					•			
São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	$121, 435, 870, 09 \\ 4, 368, 965, 90 \\ 3, 042, 466, 40 \\ 22, 409, 361, 20$	$180.878, 530, 29 \\ 6.453, 887, 89 \\ 4.257, 908, 60 \\ 32.109, 270, 50$	$197,452,904,46\\6,706,480,09\\4,663,738,00\\35,452,521,10$	221,319,647,00 7,473,847,4 8,028,883,60 36,822,795,76	$\begin{array}{c} 228.768\ 513.66\\ 11.254.334.76\\ 9.174.292.16\\ 39.927.450.50 \end{array}$	100 100 100 100	149 145 140 143	168 153 163 158	182 171 264 164	188 258 302 178
CENTBO-OESTE										
Goiás	1,669,222,50 1,736,248,76	1,194,519,00 1,667,883,00	1.379,119,50 2.103,690,40	1,369,563,80 1,539,824,86	1.904.510,90 1.818.214,96	100 100	112 90	120 121	128 89	178 105
EXTERIOR  Delegacia do Tesouro Brasileiro										
em Nova York	73,543,599,10	114.003,772,60	86.228.519,20	136.886.970.26	140,335,162,76	100	150	117	185	191
BRASIL	492, 497, 839, 46	699.215.365,80	1.449.004.378,96	1.827.40) 424.80	1.986.227.727,70	100	142	292	371	403

# ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REGIÕES		NÚM	EROS ABSOLUTOS —	- Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
AEGIOES	1946	1947	1948	195)	1945	1946	1947	1948	1949	195)
Agências Aduaneiras	_		2.107,40	63,70	3.399,10		_	100	0	150
Alfåndegas	177.011.023,00	302.296.070,20	327.008,898,90	355.348.706,90	345.956.415,46	100	171	185	201	195
Coletorias	59.214.533,70	67.445.415,90	71.972.248,00	78,086,599,80	100.776.895,10	100	114	122	132	170
Correios e Tel'gráfos	495.353,40	349.572,70	451.113,50	422,821,30	517.692,69	100	71	91	85	105
Delegacias Fiscais	101.012.880,16	141.557.329,30	111.304.781,30	160.756.752,40	168.740.724,70	100	140	110	159	167
Estradas de Ferro	183,273,10	180.444,90	188.086,80	20,303,435,70	22.832.380,00	100	98	103	11.095	12.477
Mesas de Rendas	1.481.289,80	1.769,992,80	2.797.178,80	2.481.067,10	2.993.676,69	100	120	189	168	202
Recebedorias Federais	56, 125, 328, 60	70.673,191,60	76.204.486,10	83.518.354,10	112.172.968,40	100	126	136	149	200
Registros Fiscais	11.761,90	4.617,10	6.810,00	5.838,00	5.640,10	100	42	58	50	50
Outras Repartições da Capital Federal	96,962,385,80	114.938.731,30	850.068.668,10	1.126.476.785,80	1.232.228.025,70	100	119	877	1.162	1.271
TOTAL	492,497,839,40	699.215,365,8)	1.440.004.378,90	1.827.400.424,80	1.986.227.727,70	. 10)	142	292	371	403

#### Diversas Rendas

#### ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

		NÚME	eros absolutos —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE								1		
Amazonas:										
Manáus:	1.769.317,30	2.197.198,40	1.857.730,60	1.566.805,30	1.814.864,30	100	124	105	89	103
Pará:								100	00	100
Belém	1.519.066,20	3.689.324,30	3.940.510,80	4.261.216,60	3.398.350,00	100	242	259	281	22-
NORDESTE						1				
Marenbão:		007 740 00	1 149 450 00	1 100 000 00		1				
São Luís Pieuí:	619.072,90	965.549,90	1.143.452,80	1.180.286.80	1.107.542,10	100	156	185	191	17
Pernaiba	276.741,90	403.390,40	410.957,70	740.853,70	684.426,70	100	145	148	268	24
Ceará:										
Forta'eza	2.728.476,90	4.354.189,66	4.359.609,10	5.902.279,50	5.886.283,70	100	160	160	216	210
Rio Grande do Norte:										
Netal	434.516,80	891.749,80	891.008,60	918.464,90	925.062,50	100	206	205	211	213
Parafba:										
João Pessoa	432.527,40	1,226,523,50	1.416.086,90	1.442.321,70	2.161.002,50	100	283	327	333	499
Pernambuco:					1					
Recife	6.398.201,00	13.725.733,30	15.539.671,80	16.222.388,20	14.023.375,50	100	215	243	354	219
Alagoas;										
Maceió	444.583,40	1.117.915,70	1.372.001,80	1.498.635,30	1.104.233,60	100	251	308	337	24
DÉSTE										
Sergipe:	_									
Araesjú	259.670,06	295.689,40	274.076,50	313.335,40	450.341,00	100	114	105	120	173
Bahie;										
Salvador	4,379.256,20	8.405.608,50	8.632.226,96	9.606.589,90	9.967.533,20	100	192	197	219	22
Espírito Santo.										
Vitória	917.990,80	999.389,96	1,526,566,50	1.195.096,90	1.675.322,00	100	109	166	130	18
Rio de Janeiro:										
Niterői	1.893.973,70	2,462,109,00	2.718.506,60	3.087.741,50	5.756.208,30	100	130	144	163	30
Distrito Federal:	•					- 1				
Rio de Janeiro	76.077.141,40	115,961,426,10	120.142.276,00	123.625.997,30	119.635.009,70	100	165	171	176	17
SUL					-					
São Paulo:										
Santos	70,699.825,10,	121.571.434,90	137.606.141,69	155.937.278,00	146.975.868,80	100	172	195	221	20
Parená:										
Poranaguá	658.290,40	1.765.147,60	1,660,670,56	1.794.892,10	3.511.548,10	100	268	252	273	53
Santa Catarina:										
Fl'orianópolis	334.843,90	615.774,80	670.173,30	813.186,90	1.051.007,30	100	184	200	243	31
São Francisco	285.982,00	650,868,20	980.943,79	715.768,50	772.815,60	100	231	343	250	27
Rio Grande do Sul:					,					
Jaguarão	102,271,76 $7,483.069,90$	94.679,40 13.586,331,26	335.842,96 $14.330.766,06$	$\begin{array}{c} 72.104,99 \\ 17.855.142,16 \end{array}$	92.010,60 18.546.027,10	106 100	93 182	329 192	71 239	$\frac{9}{24}$
Pelotas Rio Grande	839,352,70 2,891,305,70	1.084.675,30 4.156.298,60	$\frac{1.174.740,20}{4.063.155,30}$	1.431.086,36 4.154.254,00	1.308.077,50 $3.752.864,10$	100 100	129 114	140 141	135 144	15 15
Santana do Lavramento Uruguaiane	904.675,8) 348.753,76	991.174.40 722.417,70	556.381,16 975.108,00	630, 277, 96 301, 296, 90	607.988,60 309.062,10	100 100	110 207	61 27:	70 86	6 8
CENTRO-OESTE		1								
Mato Grosse:	-									
Corumbá	312,116,26	357,470,36	430, 293, 70	382.006,36	439.590,50	100	114	138	122	14
BRASIL	177.011.023,00	302.296.070,26	327.008.898,96	355.348.706,90	345.956.415,40	100	171	185	201	19
23,104	1,,,011,020,00	304.200,010,20	321,300,030,00	300.010.100,00	,	#	.13	200	201	

#### Diversas rendas

# ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

	números absolutos — CrS							NÚMEROS RELATIVOS						
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950				
				!				1010	1010	1330				
NORTE														
Amazonas	70.778,50	136.968,50	. 158.144,20	183.563,50	257.055,90	100	193	223	259	362				
Pari	23.889,20	33.662,80	.29.922,00	18.717,40	26.866,20	100	142	125	79					
No ho home										. 110				
Maranhão	6.395,40	D 146 10	0.000.00	W 170 03										
		8.146,40	8.288,90	7.173,90	6.996,90	100	133	133	117					
Ceará	14.463,10	21.748,40	24.361,10	28.956,30	31.581,70	100	157	171	207	229				
Rìo Grande do Norte	193.008,20	210.879,60	197.353,30	239.763,40	295.664,80	100	.109	102	124	153				
Alagons	39.954,00	39.954,90	43,068,10	25.665,50	60.428,60	100	100	108	65	150				
I.ÉSTE			C.											
Sergipe	34.361.60	34.114,30	51.978,80	.36,228,60	73.426,50	100	100	153	106	215				
Bahia	56.548,90	76.319,60	381.894,70	524.739,80	664.050,80	100	133	670	921	1.165				
Espírito Santo	8.719,60	9.695,40	10.250,20	10.947,10	17.179,60	100	111	111	122	189				
Rio de Janeiro	266.442,90	136.083,20	223.571,10	168.095,30	330.903,70	100	51	84	101	124				
SUL									1					
São Paulo	9.495,30	19 100 50	10,000,00	10 005 70										
Paraná		13.188,50	13.029,20	18.235,70	17.509,50	100	1	144	200					
	41.348,20	15.342,20	12.580,70	19.388,80	80.828,30	100		32	46					
Santa Catarina	382.420,00	712.665,10	691.167,30	817.941,00	807.656,60	100		181	214					
Rio Grande do Sul	180.911,80	215, 218, 90	448.972,90	175.498,90	204.822,20	100	119	2:18	97	11				
CENTRO- OESTE							1							
Mato Grosso	152.553,10	106.005,00	502.596,30	106.151,90	118.705,30	100	69	329	69	7				
BRASIL	1.481.289,80	1,769,992,80	2.797.178,89	2.481.067,10	.2.993.676,60	100	120	189	168	202				

# ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES -	números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS					
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
NORTE Amazonas Parí CENTRO-OESTE	_	=	1.652,60 455,40	63,70	3.399,10	=	_	100 0	_0	150		
Mato Grosso	_		- 1		_	-	_	_	-	_		
BRASIL		-	2.107,40	63,70	3.399,10	1	_	100	0	150		

# ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	números absolutos — CrS						NÚMEROS RELATIVOS					
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
NORTE												
Amazonas	11.761,90	4.617,10	6.810,00	5.838,00	5.640,10	100	42	58	50	59		
BRASIL	11.761,90	4.617,10	6.810,00	5.838,00	5.640,10	100	42	58	50	50		

# Diversas Rendas ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr8							NÚMEROS RELATIVOS					
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1950			
NORTE							-						
Amazonas	372,207,70	407.798,30	287.729,20	325,078,10	278.220,20	100	110	77	87	7			
Pará	2.915.550,90	2.186.370,50	1,.532,554,10	1,501,289,20	1.440.884,70	100	75	53	51	4			
NORDESTE													
Iaranhão	180.001,30	190,840,30	213,430,90	185.989,90	473.481,60	100	106	118	103	2			
iauf	79.125,60	66.561,00	101,977,80	215,404,90	203.766,30	100	85	<b>129</b>	272	2			
'eará	627.914,00	695,951,20	987,172,20	1,128,832,50	1.204.628,00	. 100	111	157	180	1			
tio Grande do Norte	316.748,80	245,476,00	315,342,60	128.960,90	252.022,20	100	77	98	41				
araiba	184.485,80	188.279,70	170.309,30	398.894,90	323.537,90	100	102	92	217	1			
Pernambuco	1.503.731,40	1.350.158,60	1.141.021,30	2.453.301,90	3.173.574,90	100	90	76	163	2			
lagoas	206.758,60	310.922,80	240.040,30	439,606,30	361.644,20	. 100	150	116	213				
LÍSTE													
ergipe	226,660,00	270,688,10	234.359,80	325.721,10	351.033,90	100	119	103	144				
ahia	1.778.908,60	1.250,160,20	1,297,575,70	924.548,30	805.298,40	100	70	73	52				
linas Gerais	909.819,10	761.614,20	695.123,00	691.827,50	1.240.054,50	100	84	. 76	76				
spírito Santo	70.150,10	70.595,40	73.049,00	86.557,10	115.000,90	100	101	104	124				
io de Janeiro	291,595,60	337.253,20	315.784,90	353.736,10	494,201,20	100	115	108	123				
istrito Federal	-	-	-	- 1	<del>-</del>			_		-			
	1		1										
SUL					4.								
ão Paulo	12.492.551,60	12.914.012,90	10.354.566,20	7.944.033,00	9.326.002,60	100	103	83	64				
araná	331,522,70	343.578,20	390.010,40	194.686,70	290.272,80	100	104	117	50				
ento Catarino	123.527,70	142,351,80	200.091,90	137.509,80	199.638,60	100	115	161	111				
io Grande do Sul	4.654.047,20	5,614,643,90	6,396,186,50	6.269.236,40	7.354.165,20	100	121	137	135				
CENTRO-OESTE					~								
oiás	112.185,30	112.310,70	78.942,20	76.289,60	139.627,10	100	100	71	68				
Iato Grosso.	91.789,00	93.989,70	50,994,80	\$3,278,00	198,436,80	100	102	55	90				
				53.210,00		20.0							
ENTERIOR		>											
eiegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	73.543.599,10	114.003.772,66	86.228.519,20	136.886.970,20	140.335.162,70	100	155	117	186				
BRASIL	101.012.880,10	141.557.329,30	111.364.781,30	169.756.752,40	168.740.724,70	100	140	110	159				

#### ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES	números absolutos — CrS						NÚMEROS RELATIVOS					
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Leste Distrito Federal	33.540.204,69	43.629.431,20	46,881,981,70	50.991.799,00	68.443.856,70	100	130	140	152	204		
São Paulo	22.585.124,00	27.043.760,40 79.673.191,60	29.322.504,40	32.526.555,10 83.518.354,10	43.729.111,70	100 100						

# Diversas Rendas ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES		хúмн	EROS ABSOLUTOS	CrS	)		NÚMEI	ROS REI	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas, Pará	245,483,20 234,075,60	161.355,00 235.263,50	129.050,20 285.810,80	155,075,05 261,917,20	219.161,30 227.678,80	100 100	66 100			89 97
NORDESTE										
Maranhão Pizuí Ceará	264.841,00 $312.516,90$ $635.215,80$	298.631,40 364.761,00 746.884.10	263,129,20 389,034,40 853,603,10	232, 163, 40 395, 325, 90 860, 696, 10	311.153,40 444.592.70 943.842,90	100 100 100	117	99 124 134	88 126 136	117 142 149
Rio Grande do Norte	594.914,00 776.984,80 920.733,00	543.150,60 834.412,40 1.147,405,00	512,241,60 815,436,10 1,213,478,40	530,905,70 759,933,90 1,201,418,00	499.058,80 776.162,20 1.462.196,00	100 100 100	91 107	86 105 131	89 98	84 100
Alagoa3	408.183,00	400.417,60	354.733,70	357,351,70	417.092,80	100		87	38	102
LÉSTE										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Es:árito Santo.	166.186,30 2.023.471,90 19.072.134,80 693.982,50	173.570,30 1.788.630,60 20.948.916,50 685.876,30	182.166,50 $2.072.138,30$ $21.829.943,00$ $709.050.00$	$\begin{array}{c} 2^{1}4.879,00 \\ 2.043.311,20 \\ 24.021.040.80 \\ 846.954,70 \end{array}$	243.409,00 2.718.103,10 31.345.524,60	100 100 100	88 110	102 114	$\frac{101}{126}$	134 164
Rio de Janeiro	4.977,827,00	5.615,232,60	5.698.279,70	6.786.154,30	1.047.660,20 10.009.470,20	100 100 —		102 114 —	122 136 —	
SCL										
São Paulo. Paraní. Santa Catarina.	15,544,153,90 3,332,615,40 1,910,151,00	19.249.513,60 4.327.016,10 2.122.847.20	20.060.332,30 4.638.952,30 2.416,674,10	22.313.890,10 5.401.297,16 3.184.224,46	28.637.158,50 7.365.855,80	100	130	129 139 127		184 221
Rio Grande co Sul	4.961.364,90	5.611.706,00	7.131.236,50	6.201.270,10	3.770.512,70 7.517.068,60	100 100				197 152
CENTRO-OESTE										
Goiás	956.206,20 1,177.489,50	1.081.376,10 1.108,477,00	1.299.119,90 1.117,190,90	1,292,314,20 966,267,00	1.764.013,80 1.057.090,10			136 95		
BRASIL	59.214.533,70	67.445,415,90	71.972.248,00	78.086.599,80	100.776.805,10	100	114	122	132	170

# ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

protesto		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	195)
NORTE			1							
Amazonas, Pará	9,344,70 4,814,90	5,968,10 3,899,10	9.432,70 3.971,50	7.128,30 $4.943,2.$	9,155,30 3,834,90	100 100	67 80	100 80	78 100	
NOUDESTE										
Maranhão Piauí Ceará	3,982,70 896,59 13,203,40	3.510,60 879,01 9.885,83	4,832,99 992,16 10,754,70	3.671, 25 $1.149, 60$ $11.401, 90$	6.400,00 $1.414,50$ $11.163,50$	100 100 100	105 100 77	125 106 85	100 100 85	150 100 85
Rio Grande do Norte	5.535,36 $1.705,26$ $16.345,70$	4.458,50 $778,10$ $10.241,40$	3.975,00 $1.205,60$ $9.659,50$	6.161,60 1.7J9,0J 11.221,40	5.119,80 1.742,90 11.524,70	100 100 100		67 50 63	100 100 09	
Alagoa	7.303,20	3.986,70	2.905,10	2,683,20	2.626,60	100	57	43	43	43
LÉSTE			301,20	602, 40						200
Sergine. Bahia Minas Gerais. Espfrito Santo.	23.316,36 21.935,60 2.178,00	17.219,80 16.803,10 1.427,50	$     \begin{array}{r}       301,20 \\       19.598,40 \\       23.650,20 \\       1.500,10     \end{array} $	15.918,00 21.577,83 1.292,00	2.289,40 24.639,00 27.998,20 457,00	100 100 100	77 50	0 87 109 100	100 70 100 50	200 109 127 0
Rio de Janeiro	20.907,40 227.464,60	13,499,30 161,911,30	17,795,30 218,927,00	17.210,80 $215.069,90$	27.878.80 225.533,10	100 100	62	86 96	81	133 100
SUL										
São Paulo	78.949,20 5.189,20 5.541,80	51.690,30 2.8)3,70 3.401,59	68.734,60 4.266,10 4.687,70	56.714.3 \\ 3.532.7 \\\ 5.138.20	82.862,50 5.829,70 6.666,00	100 100 106	66 56			105 120 117
Rio Grande do Sul	43.607,80	32.125,10	40.131.70	32,628,20	55.364,50	100	73	91	7.5	125
CENTRO-OESTE						1				
Goiás	831,00 2.300,90	832,20 1.941,06	1,057,40 2,014,70	960,00 2,121,60	800,00 4.392,20	100 100		100 150	100 100	$\frac{100}{200}$
BRASIL	495.353,40	349.572,76	451.113,50	422.821,30	517.692,60	100	71	91	85	105

#### Diversas Rendas

#### ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

regiões -		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	CrS			NÚME	ROS RE	LATIVOS	
REGIOES -	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
							-			
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamorć Pará:	1.009,40	1.264,60	1.053,60	1.082.886,60	911.977,80	100	100	100	108.300	91.200
Tocantins Bragança	9.121,60	7.324,10	4.423,90	181.316,80	422.483.00	100	78	44	2.011	4.689
NORDESTE										
Maranhão: São Luiz a Terezina Piauí:	9.856,50	8.899,10	8,607,50	929.878,10	893.060,10	100	90	90	9.300	8.930
Central do Piaui	_	2.784,70	2.829,70	246.495,30	451.962,80	-	100	100	8.200	15.067
Ceará: Rêde Viação Cearense	50.618,20	46.139,80	47.744,50	3.371.038,00	4.708.864,50	100	90	94	6.610	9.233
Rio Grande do Norte; Sampaio Corrêa (1)	10.978,20	8.667,90	9.029,70	927,252,50	1.024.452,50	100	82	82	8.427	9.309
LÉSTE								}		
Bahia: Viação Férrea Leste Brasileiro Minas Gerais:	65,486,10	60.189,50	73.124,90	7.238.735,60	7.266.824,30	100	. 92	112	11.137	11.180
Bahia-Minas Rio de Janeiro:	10.435,20	12.555,60	13.726,90	1.447.687,20	1.589.354,70	100	130	140	14.480	15.890
Maricá		_	-		_			_		
SUL										
Santa Catarina: Tereza Cristina	_	-	_	2.355.114,80	2,565,995,30	.—		_	100	109
								1		
CENTRO-OESTE										
Goiás: Goiás (2)	25.767,90	32.619,60	27.546,10	2.523.030,80	2.997,405,00	100	127	108	9.704	11.527
BRASIL	183,273,10	180.444,90	188.686,80	20.303.435,70	22.832.380,00	100	98	103	11.095	12,477

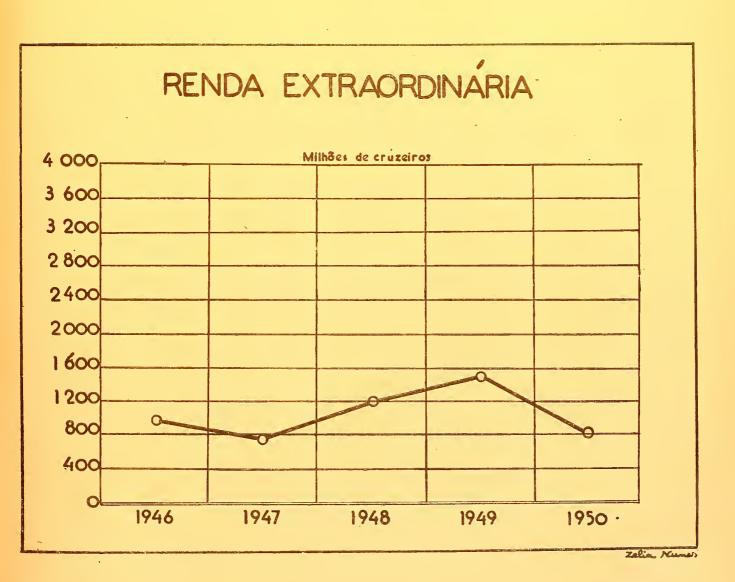
⁽¹⁾ A Estrada de Ferro Central do Río Grande do Norte passou a dominar se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o artigo 1.º da Lei nº. 1.155 de 12-7-950. (Distio Oficial de 20-7-950).

(2) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

#### ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	CrS			NÚME	ROS REI	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Distrito Federal Departamento de Imprensa e Propaganda (1). Ministério da Aeronáutica. Ministério da Aeronáutica. Ministério da Educação e Saúde. Ministério da Fazenda: Cesa da Moeda. Tesouro Nacional. Ministério da Guerra. Ministério da Guerra. Ministério da Justiça e Negócios Interiores Corpo de Bombeiros. Departamento Federal de Segurança Pública. Departamento Nacional de Informações (1). Depart. Imprensa Nacional. Polícia Militar do Distrito Federal. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Ministério da Viação e Obras Públicas.  BRASIL.	3.789.967,00 3.981.931,60 1.400.044,00 3.051,50 46.597,248,20 24.049.252,80 5.994.474,00 86.406,30 363.174,80 8.459.601,90 135.362,80 4.789,90 1.090.737,60 953.484.10 52.929,30	4.754.731,30 	29,969,446,80 8,402,548,70 	$\begin{array}{c} 59.323,10 \\ 129.885,40 \\ 3.616,80 \\ 1.048.547.095,10 \\ 39.390.201,70 \\ 12.493.303,00 \\ 39.865,16 \\ 758.725,80 \\ 12.758.076,40 \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\$	33.204,40 121.271,50 3.616,80 1.151.075,700,10 40.682.162,20 14.587,947,10 34.693,80 659.133,60 11.940.522,90 5.729,10 2.532.443,20 20.391,20 47.295,00	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	-	1000 1.7022 125 140 ———————————————————————————————————	47 209 151 — 100 269 2	1 9 133 2.476 160 243 41 182 141 100 120
PICROID	30.002.300,80	114,000,791,00	000,000,008,10	1.120.470.760,80	1.202.220.020,70	100	119	011	2.102	1.211

^{(1) —} O Departemento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foiexúnto pelo Decreto-lei n. 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo crisdo em seu lugar o Departemento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo êste também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.





# RECEITA DA UNIÃO Renda Extraordinária ARRECADAÇÃO GERAL

		Números absolutos → Cr\$								
REGIÕES		NÚM	EROS ABSOLUTOS —	· Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	Ì950
NORTE										
AmazonasPará	3.077.357,30 12.271.098,60	2.377.529,20 1.515.136,00		3.753.435,80 1.931.114,36	3.429.952,50 2.653.585,70			104 20	122 16	$\frac{111}{22}$
NORDESTE				1						
Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas.	2.015.002,06 607.309,60 5.658.471,90 1.777.430,90 1.482.632,60 24.461.176,30 3.041.407,40	1.382.639,30 573.854,30 4.221,145,30 1.903.533,30 1.836.346,40 11.567.905,30 906.984,10	629.028,80 4.474.049,90 1.527.490,40 1.421.722,30 20.234.350,10	$\begin{array}{c} 610.410,00 \\ 4.368.729,80 \\ 1.642.149,40 \\ 2.319.147,70 \\ 22.574.070,50 \end{array}$	2.338.257,60 779,958,80 6.368.968,70 2.901.647,00 1.598.599,30 15.239.001,70 1.638.089,70		95 75 107 124 47	73 104 79 86 96 83 33	96 100 77 92 156 92 43	116 129 113 163 108 62 54
léste						* :				
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.	1.991.074,90 15.895.623,80 21.019.721,00 1.731.396,20 7.298.581,70 496.111.451,70	686.053,60 7.960.613,60 9.458.658,90 1.307,124,40 5.485.219,90 518.052,398,00	$10.414.470,10 \\ 10.729.163,50 \\ 1.394.909,90 \\ 7.425.917,70$	10.131.659,60 9.913.581,00 1.479.679,60	517,712,10 12.907,425,30 15.768,590,60 1.662,199,40 8.935,148,30 584,135,363,90	100 100 100	50 45 76 75	24 66 51 81 102 181	38 64 47 85 64 257	26 81 75 96 122 118
SUL										
São Paulo. Paraná. Santa Catarina Rio Grande do Sul.	170.142,414,06 8.852,568,10 7.560,782,20 25.704,631,50	76.644.813,30 6.577.725,20 4.064.761,50 9.845.792,10	6.728,226,30 4.168,501,20	5.872.385,20 3.488.438,90	84.065.253.90 $8.660.217,10$ $3.922.420,40$ $12.606.558,50$	100 100 100 100	74 54	41 76 55 62	42 66 46 48	49 98 52 49
CENTRO-OESTE										
Goiás	797.218,36 2.197.770,70	548,498,80 1,802,896,00	792.007,60 1.612.856,90	1.196.101,20 1.966.298,30	1.506.465,80 1.667.596.80	100 100	69 82	99 73	150 89	189 76
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em_Nova York	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392,492,30	61.749.403,60	44.540.560,80	100	40	103	46	33
BRASIL	949.643.163,00	723.345.218,20	1.201.972.596,60	1.499.645.092,40	817.843.573,90	100	76	127	158	86
BRASIL	949.643.163,00	723.345.218,20	1,201,972,596,60	1.499.645.092,40	817.843.573,90	100	76	127	158	86

# ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES		ийм	eros absolutos —	Cr\$			NÚME	ROS REL	RELATIVOS	
REPARTIÇÕES	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
								]		
Agências Aduaneiras		-	22,272,20	2.574,40	11.758,20			100	14	55
Alfândegas	80.817.527,30	63.528.847,60	68.601.007,40	69.254.094,40	87.089.219,40	100	79	85	86	108
Coletorias	78,306,505,90	44.915.784,00	54.072.577,10	45.757.054,20	54.937.072,40	100	57	69	58	70
Correios e Telégrafos	2.263.383,80	1,522,764,60	1.772.692,20	2.286.773,60	4.000.036,60	100	69	80	104	182
Delegacias Fiscais	262,904,244,50	96,977,490,50	156.020.734,50	83.439.063,80	65,566,454,60	100	37	59	32	25
Estradas de Ferro	10.743.930,50	10.258.181,70	9,680,222,10	9.946.096,20	11.030.800,50	100	95	90	93	103
Mesas de Rendas	2,226,598,70	929,165,90	1.985.386,60	1.525.672,80	1,619,954,50	100	42	89	69	73
Recebedorias Federais	238.071.440,30	244.195.617,70	348,435,329,70	460.894.899,80	489.543.283,70	100	103	146	194	206
Registros Fiscais	20,237,00	15.877,10	19.180,00	20,208,80	7.351,30	100	80	95	100	35
Outras Repartições da Capital										
Federal	273.749,295,00	261.001.489,10	561.363.194,80	826.518.654,40	104.037.592,70	100	95	∟205	302	38
TOTAL	949.043.163,00	723.345.218,20	1.201.972.596,60	1.499.645.092,40	817.843.573,90	100	<b>7</b> 6	127	158	86

# Renda Extraordinária ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE						-				
Amazonas:										
Manáus	1.651.389,90	380.855,40	1,107,269,30	604.124,50	775.034,80	100	23	67	37	47
Pará:							1			
Belém	10.058.378,70	848.728,40	1,597,517,60	1,211,852,10	1,904.413,76	100	8	16	12	19
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	986, 957, 10	251,283,40	436.128,40	887,261,90	724,651,90	100	25	. 44	90	74
Parnaíba	134.337,60	79,560,40	92.069,20	65.438,60	62.960,80	100	60	69	49	47
Ceprá:	101.001,00		0=11001		02.000,00					21
Fortaleza	2,620,664,00	1.091.611,80	1.471.652,70	1,646,929,00	2.087.010,70	100	42	- 56	63	80
Rio Grande do Norte:										
Natal	829,921,06	580,973,60	552.521,80	856, 336, 20	1.126.117,10	100	70	7€	103	136
Paraíbe:								105		
João Pessoa  Pernambuco:	499.966,30	555 661,50	537.954.50	779,616,50	309.320,70	100	111	108	156	62
Recife	3,422,730,70	4.134.285,20	8.177.181,20	14.034.629,70	10.420.022,40	100	121	239	410	364
Alagoas:	3,122,103,110				2011201022,10					
Maceió	1.655.841,30	333,503,10	301,450,10	503.175,50	558,408,70	100	20	18	30	34
LÉSTE					-				3	
Sergipe:										
Aracajú	. 857,275 80	265.093,30	183.729,40	181,319,40	157.883,20	100	31	21	21	18
Bahia:										
Salvador	9,860,825,80	1.789,362,60	4.257.628,60	3 209,309,90	4.741.893,00	100	18	48	33	48
Espírito Santo:										
Vitória	868.937,90	251,272,50	393,349,10	647,594,60	835.088,20	100	29	45	75	96
Niterói	800.576,60	1,059,497,60	2,787.922,06	1,363,683,60	3.075.243,30	100	132	348	170	384
		1								
Distrito Federal:	19 070 059 00	00 000 000 70	16 500 019 90	15 919 061 90	97 047 001 00	100	005	110	100	200
Rio de Jeneiro	13,950,053,90	28,869,202,70	16,550,913,30	15,212,961,20	27.847.061,00	100	207	119	109	200
sul										•
São Paulo:		1m moa m.a. oo	10 800 810 10	VD 004 700 00	00 750 101 10	100	180			
Santos: Paraná:	13.658.330,90	17.706.742,20	19.786.712,10	19,936,528,90	23.558.121,10	100	130	145	146	172
Paranaguá	124.954,30	161.135,50	185,650,20	706,120,60	564,602,50	100	129	149	565	452
Santa Catarina:										
Florianópolis	264.046,10 83.371,10	103,058,50 118,415,50	108,630,00 69,625,40	185,650,00 90,816,40					70 110	
		,			,					
Rio Grande do Sul:	F7 001 00	00.074.10	01 010 40	10 100 00	10 045 00	100	200	200	90	20
Jaguarão Pôrto Alegre Pelotas	57.691,66 14.352.701,50 1.471.097,00	20,674,10 3,162,456,50 389,656,90	4.797,301,20	16,492,90 4,038,274,10 485,509,90	3.948.026,50	100	22	38 33 59	28 28 33	28
Rio Grande Santana do Livramento	985.728,90 287.616,90	351.253,90 332.181,70	862,816,90 1.095,515,86 430,071,80	1.274.592,40 473.127,20	1.836.598,00	100	36	111	129	186
Urugusiana	287.019,10	64.371,30			311.620,90	100				
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso;										
Corumbá	1.048.013,30	628.010,60	617.770,30	474,225,60	535.434,20	100	60	59	45	31
BRASIL	80.817.527,30	63,528.847,60	68.601.007,40	69.254.094,40	87.089.219,40	100	79	85	86	108

# Renda Extraordinária

## ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	<u> </u>			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										_
Amazonas: Pará.	$\begin{array}{c} 104.556,30 \\ 142.070,40 \end{array}$	$\frac{105,519,10}{8,644,40}$	258,372,70 10,091,60	655.985,30 16.474,20	241.526,30 22.076,00	100 100		246 7	634 11	230 15
NORDESTE										
Maranhão. Ceará. Rio Grande do Norte. Alagoas.	$\begin{array}{c} 17.081,40 \\ 29.985,80 \\ 104.188,80 \\ 121.526,00 \end{array}$	10.712,00  17.502,90  71.798,00  29.481,70	$\begin{array}{c} 6.816,70 \\ 23.026,20 \\ 118.200,60 \\ 27.917,30 \end{array}$	$\begin{array}{c} 8.375,90 \\ 12.763,60 \\ 57.254,90 \\ 17.358,60 \end{array}$	25.616,20 13.166,10 282.467,40	100 100 100 100	60 69	77 113	47 43 55 14	135 43 271 —
LÉSTE										
SergipeBahia Espfrito Santo. Rio de Janeiro	878.568,70 9.002,60 3.603,80 26.070,50	$\begin{array}{c} 43.687,80 \\ 16.080,80 \\ 2.921,00 \\ 73.901,20 \end{array}$	$\begin{array}{c} 52.696,10 \\ 258.269,00 \\ 9.900,10 \\ 99.980,70 \end{array}$	$\begin{array}{c} 67.179.00 \\ 218.596.00 \\ 7.991.90 \\ 47.885.10 \end{array}$	60.511,20 251.849,80 2.856,60 115.580,10	100 100 100 100	178 75	2.867 250 385	8 2,433 200 185	7 2.800 75 446
SUL .										
São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	47.675,00 5.456,90 299.445,50 321.712,00	$\begin{array}{c} 8.301,10 \\ 18.229,30 \\ 104.989,80 \\ 165.254,40 \end{array}$	\$6.083.80 14.521,20 191.242,80 760.709,80	10.276,90 6.585,50 88.463,20 124.998,80	9.615,20 82.630,10 153.574,30 177.468,70	109 100 100 100		33 300 64 236	21 140 29 39	$     \begin{array}{r}     21 \\     1.660 \\     52 \\     55     \end{array} $
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso:::	115.655,00	252.142,40	137.558,00	175.483,90	129.505,80	100	217	119	151	112
BRASIL.::	2.226.598,70	929.165,90	1.985.386,60	1.525,672,80	1.619.954,50	100	42	89	69	73

## ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES		NÚMI	NÚM	IEROS F	os — C	s — Cr8				
TUBGTOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas		<u> </u>			11,758,20	_ :	_	_		100
TOTAL	_		-		11.758,20		_	_	_	100

## ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES		NÚMER	cos absolutos — (	Cr\$		números relativos — Cr\$						
TEGROES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
NORTE												
Amazonas:	20,237,00	2.821,10	19.180,00	20.208,80	7.351,30	100	15	95	100	3		
SUL												
Rio Grande do Sul	_	13.056,00	_	- ,	-	_	100		-	_		
BRASIL	20,237,00	15.877,10	19.180,00	20.208,80	7.351,30	100	80	95	100	3		

# Renda Extraordinária ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REI	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE						-				
Amazonas	258.329,60	357.537,20	292.709,30	473.916,10	857.020,30	100	139	114	184	332
Pará	1.562.277,00	185.417,90	290.718,10	277.432,60	148.719,90	100		19	18	
NORUESTE										
Maranhão	99.776,50	206.117,50	164.160,40	118.417,70	214.440,20	100	206	164	118	214
Piauí	175.395,00	91.988,90	26.276,20	75.655,70	261.416,80	100	53	15	43	149
Ceará	443.253,50	253.632,50	360.689,50	380.178,10	924.365,90	100	57	· 81	86	209
Rio Grande do Norte	117.426,00	569.760,10	171.586,20	76.445,80	720.873,60	100	487	147	65	616
Paraiba	282.608,40	488.559,40	324.791,30	660.169,60	679, 128, 60	100	173	115	233	240
Pernambuco	12.801.483,00	6.056.979,50	5.186.993,80	6.991.316,90	1.697.073,90	100	47	41	55	13
Alagoas	45.940,10	129.767,90	67.786,90	89.702,80	289.369,50	100	283	<b>1</b> 48	196	628
LÉSTE			-							
Sergipe	72.832,20	113.335,20	51.038,20	370.199,10	169.219,50	100	155	70	507	232
Bahia	1.087.763,10	1.913.677,80	806.279,50	962.326,60	1.529.382,70	100	176	74	88	141
Minas Gerais	1.247.183,00	2.872.283,90	659.001,60	723.385,00	1.672.199,60	100	230	<b>5</b> 3	58	134
Espírito Santo	347.966,20	326.242,00	63.218,80	226.809,00	86.655,60	100	94	18	65	25
Rio de Janeiro	522.241,50	122.398,10	221.147,60	189.542,00	910.232,30	100	23	42	36	174
SUL										
São Paulo	105.361.721,00	26.679.181,20	5.895.855,20	7.487.699,80	6.852.756,60	100	25	6	7	7
Paraná	1.557.452,70	474.065,30	934.174,70	673.195,30	2.192.922,70	100	30	60	43	141
Santa Catarina	530.495,70	120.595,10	177.126,80	93.817,70	147.423,600	100	23	33	18	28
Rio Grande do Sul	723.574,10	815.667,70	823.368,50	1.295.210,00	1.450.714,90	100	113	114	179	200
CENTRO-OESTE										
Goiás	166.725,20	37.471,20	38.950,70	203.027,00	92,054,00	100	22	23	<b>1</b> 22	55
Mato Grosso	151.758,20	537.222,40	72.368,90	321.212,50.	129.923,60	100	353	47	211	86
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro Nova York	135.348.042,30	54.625.589,70	139.392.492,30	61.749.403,60	44.540.560,80	100	40	103	46	33
BRASIL	262.904.244,50	96.977.490,50	156.020.734,50	83.439.063,80	65.566.454,60	100		59		

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS FEDERAIS

REGIÕES		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	os rel	ATIVOS	
REGIOENS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE Distrito Federal	207.624.052,40	227.756.882,70	319.483.221,80	431.608.971,60	451.261.761,90	100	110	154	208	217
Sul São Paulo	30.447.387,90	16.438.735,00 244.195.617,70	28.952.107,90 348.435.329,70	29.285.928,20	38.281.581,80 489.543.283.70			95 146	96 194	

#### Renda Extraordinária

# ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	
REGIÕES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas	272.865,80 233.133,30	679.436,90 209.590,20	484.873,30 251.531,40	908.786,60 221.821,20	779.954,00 246.807,40	100 100	249 90	178 108	333 95	286 106
NORDESTE										
Maranhão Paiauí Ceará	400.652,20 297.577,00 816.262,10	461.658,50 304.639,90 978.757.30	$\begin{array}{c} 357.410,00 \\ 409.694,90 \\ 769.578,20 \end{array}$	410,495,80 332,305,60 703,333,60	727.775,60 185.021,30 969.719,00	100 100 100	$115 \\ 102 \\ 120$	. 89 138 94	$102 \\ 111 \\ 86$	182 62 119
Rio Grande do Norte	$\begin{array}{c} 193.858,50 \\ 689.847,90 \\ 8.174.472,10 \\ 1.213.267,10 \end{array}$	230.495,30 772.770,20 1.253.617,60 396.942,80	$188.834,80 \\ 549.676,70 \\ 6.756.497,60 \\ 577.455,50$	$193,588.40 \\ 855.477,50 \\ 1.488.367,80 \\ 686.326,70$	$\begin{array}{c} 236.964,40 \\ 586.259,90 \\ 2.112.283,90 \\ 683.514,00 \end{array}$	100 100 100 100	119 112 15 33	97 80 83 48	100 124 18 57	122 85 26 56
LÉSTE -										
Sergipe. Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro.	165.295,90 1.345.363,30 18.463.157,90 503.625,90 5.879.340,80	$247.494,90 \\ 1.163.196,00 \\ 5.687.256,00 \\ 717.097,00 \\ 4.200.914,50$	$177.809,30 \\ 1.533.390,20 \\ 9.131.512,50 \\ 899.130,70 \\ 4.213,317,10$	$135.575,10 \\ 1.575.105,30 \\ 8.283.347,70 \\ 579.947,50 \\ 3.030.625,70$	$126.407, 20 \\ 2.161.672, 50 \\ 11.588.964, 70 \\ 723.302, 90 \\ 4.738, 564, 60$	100 100 100 100 100	150 86 31 142 71	108 115 49 178 72	82 117 45 115 52	76 161 63 143 81
SUL										
São Paulo Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	17,961,794,00 6,789,322,50 6,358,855,10 7,075,978,40	14.060.360,70 5.764.828,10 2.489.846,30 4.443.097,30	$13.016.083,70 \\ 5.354.941,30 \\ 3.156.690,80 \\ 4.713.941,40$	13.402.846,40 4.144.644,00 2.700.073,70 4.155.541,40	$14.928.422,00 \\ 5.626.215,80 \\ 2.783.392,00 \\ 3.504.996,90$	100 100 100 100	78 85 39 63	72 79 50 67	75 61 42 59	83 83 44 50
CENTRO-OESTE										
Goiás Mato Grosso	614.287,10 857.549,00	480.502,00 373.282,50	740.955,20 769.252,50	973.935,00 974.909,20	1.392.423,60 834.410,70	100 100	78 43	121 90	159 114	227 97
BRASIL	78.306.505,90	44.915.784,00	54.072.577,10	45.757.054,20	54.937.072,40	100	57	69	58	70

# ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REI	LATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE							-			
Amazonas.	31.819,10 53.219,80	26.674,00 $22.740,10$	24.908,50 42.073,60	31.918,30 97.593,50	302.013,90 99.345,70	100 100	84 43	78 79	$\frac{109}{185}$	944 187
Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norts Paraíba Pernambuco Alagoas Léste	$\begin{array}{c} 15.152,10 \\$	$10.558, 10\\ 304, 00\\ 25, 231, 10\\ 19, 267, 00\\ 19, 355, 30\\ 123, 023, 00\\ 17, 288, 60$	5.925,10 2.473,20 80.160,10 19.379,60 9.299,80 113.677,50 23.020,10	25.326,80 1.719,20 57.266,60 10.196,90 23.884,10 59.756,10 25.677,60	167.322,20 28.325,00 76.354,80 32.968,10 23.890,10 1.009.621,50 55.586,80	100 100 100 100 100 100	73 0 125 317 190 198 340	40 100 400 317 90 184 460	167 100 285 167 240 97 520	1.113 1.400 380 550 240 1.629 1.120
Sergipe Bahia. Minas Gerais. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal.  SUL	17,102,30 207,271,10 137,705,60 7,262,40 70,352,30 788,050,40	$16.442,40 \\ 88.774,60 \\ 127.611,40 \\ 9.591,90 \\ 28.508,50 \\ 424.823,50$	3,737,50 182,152,60 240,956,20 29,311,20 103,550,30 233,372,30	7.672,00 415.010,60 126.717,00 17.337,20 68.872,00 488.512,50	3.691,00 153.106,70 106.919,00 14.926,10 95.528,00 989.008,30	100 100 100 100 100 100	94 43 93 149 41 54	24 88 175 414 149 30	47 200 92 243 99 62	24 74 78 200 137 126
São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul.	188,653,40 375,381,70 24,568,70 141,512,00	242.124,00 159.467,00 30.094,10 88.122,30	245.308,70 238.938,90 17.968,30 128.469,80	334.087,90 341.839,80 11.264,20 99.515,00	434.757,20 193.846,00 54.295,00 98.900,50	100 100 100 100	128 42 120 62	130 64 72 90	177 91 44 70	230 52 216 70
Goiás	16.206,00 24.795,20	30.525,60 12.238,10	12,101,70 15,907,20	19.139,20 20.467,10	38,322,50 21,988,20	100 100	194 48	75 64	119 80	238 88
BRASIL	2.203.383,80	1.522.764,60	1.772.692,20	2.286.773,60	4.000.086,60	100	69	80	104	182

#### Renda Extraordinária

## ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES		NÛME	RO3 ABSOLUTOS — (	Cr\$			NŮMER	os rel	ATIVOS	
REGIOES	1946	1947	1948 .	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamoré	738.159,60	824.685,50	1.016.444,50	1.042.921,80	455, 293, 70	100	112	138	141	62
Pará: Bragança Tocantíns	222.019,40	240.015,00	203.707,20	105.940,70 —	232, 223, 00	100 —	108	92	_48 _	105 —
NORDESTE										
Maranhão: São Luís a Teresina	496,282,70	442,309,80	490.142,10	486,681,20	478.451,50	100	<b>8</b> 9	99	98	96
Piauí: Central do Piauí	- 1	97.361,10	93,515,30	135.291,50	$21\overset{1}{2},234,90$	_	100	102	139	249
Rêde Viação Cearense	1.727.816,90	1.854.109,70	1.768.943,20	1.563.258,90	2.298.052,20	100	107	102	91	133
Sampaio Corrêa (1)	525.727.70	431,239,30	476.967,40	448.327,20	502.256,40	100	82	91	85	95
LÉSTE										
Bahia: Viação Férrea Federal Léste Bra-										
sileiro	3.385.397,90	2,989,522,10	3,356,750,20	3,751,311,20	4.069.520,60	100	88	99	111	120
Bahia — Minas	1.171.674,50	771.507,60	697,693,20	700.130,40	851,365,20	100	66	60	67	73
SUL										
Santa Catarina: Teresa Cristina		1.097.762,20	447.817,10	318.353,70	352.260,90		100	41	29	32
CENTRO-QESTE										
Goiás: Goiás (2)	2.476.851,80	1.509.369,10	1,123,241,90	1.308.879,60	1.549.142,10	100	61	45	53	63
BRASIL	10.743.930,50	10.258.181,70	9.680.222,10	9.946.096,20	11.030.800,50	100	95	90	93	103

⁽¹⁾ A Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte passou a denominar-se Sampaio Corrêa, de acôrdo com o artigo 1.º da Lei n.º 1.155, de 12-7-50 (Diário Oficial de 20-7-50).

# ARRECADAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL

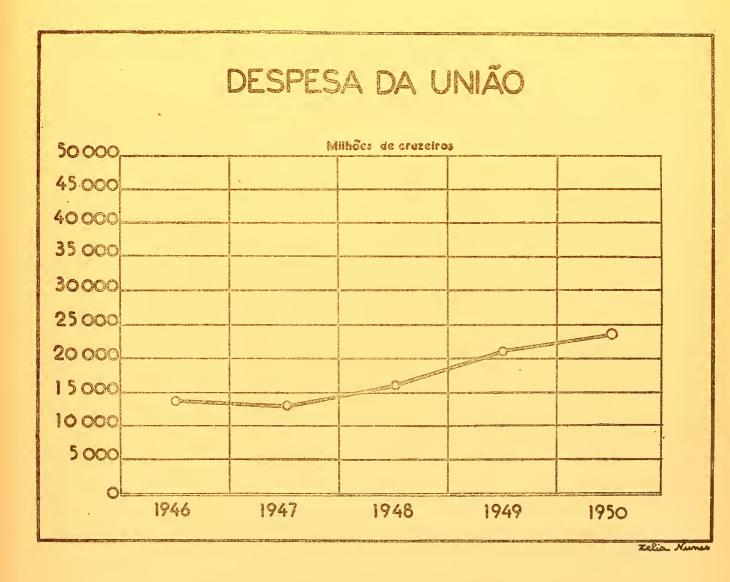
REGIÕES		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr8			NÚMER	os Rel	ATIVOS	
ILEGIOLE	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
LÉSTE •	3									
Distrito Federal:										
Departamento de Imprensa e	•								a	
Propaganda (1)	3.602.007,60	7.360.054.60	5,761.196,30	4.360.270.70	2.315.245.60	100	204	— 160	121	- 64
Ministério da Agrieultura	187.487,50	112.138,20		113,914,10	84.849,50	106	60	_	61	45
Ministério da Educação e Saúde Ministério da Fazenda:	3.259.999,10	70.860,70	118.266,30	640.731,50	744.658,40	100	2	4	20	23
Caixa de Amortização	213.168,60	43.358.10	42.677,30	91.792,80	833.375,50	100			43	
Casa da Moeda Departamento Federal de	11.807,30	9.804,20	5.673,40	6.918,60	7.430,00	100	83	50	58	58
Compras	2.018.699,10	655,522,30	1.000.852,60	1.238.434.90	1.217.168,00	100	32	50	61	60
Divisão do Impôsto de Reuda	127.809.751,60	17.723.944,20	1.248.689,00	1.353.332,40	669.362,10	100	14	1	1	1 76
Tesouro Nacional. Ministério da Guerra.	113.245.797,36 20.483.131,40	215.479.086,90 16.470,082,20	510.327.438,80 $10.962.103,10$	$\begin{array}{c} 810.030.703,60 \\ 5.291.771,70 \end{array}$				477 54		44
Ministério da Marinha	813.289,80	1.968.754,70	1.032.383,20	1.817.647,10					224	351
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	102.498,50	7.077,40		1.278.449,60	61.811,60	100	-		1.253	61
Departamento Federal de	102.498,50	7.077.,40	_	1.270.449,60	01.011,60	100	1		1.200	
Segurança Pública	132.430,90	119.984,30	101.694,40	193.337,40	155.258,80	100	91	77	146	. 117
Departamento Nacional de Informações (1)	1,500,00		_	_		100		_	_	_
Dept. Imprensa Nacional.	381.464,60	836.959,30	754.240,90	25.111,20	1.181,50			198	7	1
Polícia Militar do Distrito Federal	. 1,439,70	4.303,60	6.300,50	2.791,00	917,90	100	400	600	300	100
Ministério do Trabalho, Indús-			. 300,30		, , ,				_	
tria e Comércio	841,096,50	346,80	-	62,322,20	63.244,40	100	0	_	7	7
Públicas	643,725,50	132.161,40		9.220,00	20.836,80	100	20		1	3
Ministério da Justica:		7 0-6 00	1.679.00				100	20	29	71
Corpo de Bombeiros		7.050,20		1.905,60	4.738,50		100	29	23	
BRASIL:	273.749.295,00	261.001.489,10	561.363.194,80	826.518.654,40	104.037.592,70	100	95	205	302	38

⁽¹⁾ O Departamento de Imprensa e Propaganda (D. I. P.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo êste também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

⁽²⁾ Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais.

II - DESPESA (1946-1950)







## (Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

# QUINQUÊNIO 1946-1950

		NÚMEF	tos absolutos —	cr\$			NÚMEC	oks rei.	ATIVOS	
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
		1	1010	1			10.11	1010	110	
CONGRESSO NACIONAL		1								
Orçamento Geral e Suplemen- tação		95 639,506,10	96.547.360.20	156.768 479,10	166.193.437,00	_	100	102	165	175
Créditos Extraordinários	 		6 463 255,80 —	12 275 .419 , 50	534 977,00		Ξ.,	100 -	190 —·	8
Créditos Especiais Transferidos Créditos Extraordinários Trans- feridos					212.802,50				_	100
Despesas de Exercícios Anteric- res						_	:	_		-
Despesas sem Crédito						_	- 1	-	-	_
TOTAL	-	95.039.506,10	103 010 616,00	169.043.898,60	166 941 216 59	_	100	168	178	176
Orçamento Geral e Suplementação	_	_	4 235 005,30	7 430 072,80	19.844.286,30		_	160	175	469
Créditos Especiais Créditos Extraordinários	=:		-:	22.025,80 —	384 183,30	_		_	100	1 745
Créditos Especiais Transferidos Créditos Extraordinários Trans-		_					_		<u>-</u>	
feridos  Despesas de Exercícios Antericres				· ·			_		_	_
Despesas sem Crédito							_	-	-	_
TOTAL	_:		4.235.005,30	7 452 098,60	20 228 469,60	_		100	176	478
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Orçamento Geral e Suplemen- tação	3 204 678,36	4 258 333,50	4 .491 .436 .80	1.241.975.741,00	1.905.352 992,40 60.000,00	160	133	146	38.763	59.468 100
Créditos Especiais				50.600,00 -		=	_:	=	100	
Créditos Extraordinários Trans- feridos	_		_	_		_	_	_	_	_
Despesas de Exercícios Anteriores	_	_				_	_	_	-	_
Despesas sem Crédito			1 161 192 96	1 242 625.741,00	1 605 412 002 40	100		140	- 38.765	59.470
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3 204 078,30	4 258.333,50	4 401 400,80	1 242 020.741,00	1.709.412.552,40	100	10.5	110	30.100	,440
DO SERVIÇO PÚBLICO Orçamento Geral e suplemen-							0.1		116	
tação	17 288 569,60 4 340,60	16 366 966,96 4 625 719,56	16 186 981,96	20 552 .730,00 ——————————————————————————————————	24 408 140,76 —	100 100	94 115650		119	141
Créditos Extraordinários Créditos Especiais Transferidos Créditos Extraordinários Trans-	2 467 706,20	= -		Ξ:		160	_	_	-	_
feridos Despesas de Exercícios Anteriores	_ _	_						_	=	=
Despesas sem Crédito	19 760 615,20	20 932 686,40	16 186 991,90	20 552 730,00	24 .408 140,70				104	124
ESTADO MAIOR NAS FORÇAS	10 (00 010,20	20 102 1001					1			
Orçamento Geral e Suplemen-			C10 000 C	1.102 250,10	4.599 358,50	_		106	170	708
tação		<u> </u>	649 .932 , 60 — —				_	=	_	=
Créditos Extraordinários Créditos Especiais Transferidos Créditos Extraordinários Trans-	=			-		_	-	-	_	
feridos Despesas de Exercícios Anteriores	=	=:				E			=	Ξ
Despesas sem Crédito			649 932,60	1.102.250,10	4.599.358,50			100	170	708
comissão ne readaptação dos										
INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS Orçamiento Geral e Suplemen-	0 161 077 11	9 414 740 00	3 058 240.00	2 788.758,80	2 692 747,10	100	115	2 143	2 129	125
tação	2 161 255,40	2 414 740,06 - -	— — —		=		=	_	=	=
Créditos Extraordinarios Créditos Especiais Transferidos Créditos Extraordinários Trans-	-			_	-	-	_	-		
feridos		-,		_	=	=	=	_		
Despesas sem Ciédito	2.161 255,40	2 414 740,06	3 058 240,00	2 788 758,80	2.692 647,10	 ) 10:	0 11:	2 143	2 129	125
TOTAL  COMISSÃO DE REPARAÇÃO DE	2.101 200,40	_ (1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,					1			
Orçamento Geral e Suplemen-			361.736,20	435.445,00	420.570,0	o _		10	0 120	116
tação	· -	-		=	= ''	_			=	_
Créditos Extraordinários Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinários Trans-	-	-		_	-					
feridos  Despesas de Exercícios Anteriores	-	_	=		=	ΙΞ				=
Despesas sem Créditos,			361.736,2	435.445,00	420.570,0	0 -	_	10		116
TOTAL										

# (Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.) QUINQUÊNIO 1946-1950

ADMINISTRATIVOS  1946  1947  1948  1949  1949  1940  1940  1947  1948  1949  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1940  1	ÓRGÃOS		· NÚM	EROS ABSOLUTOS -	- crS			ÑŰMEI	ROS REL	ATIVOS	
TARRICO CONSISTENCE NOT SEED SUPERIORS CONTRIBUTED STATEMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
CONTRIBUTE OF SETERACIONAL DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE CONTRIBUTE DE											<u>,                                     </u>
Códelina Depensian Prantieriolo- Códelina Depensian Prantieriolo- Códelina Depensian Prantieriolo- Códelina Depensia Charles Santieriose Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Exercisio Asteriores Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa de Desposa											
Céditale Expenditarions Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transferince Configure Extraordinates Transfer	Créditos Especiais	= 1	=		_	151.278,000,00			=	_	100
Despetas Serio (1961)  TOTAL  OPAGEMENT PLOBERA DE COMBRETO PROPERTO (1961)  TOTAL  OPAGEMENT PLOBERA DE COMBRETO PROPERTO (1961)  OPAGEMENT PLOBERA DE COMBRETO (1961)  OPAGEMENT PLOBERA DE COMBRETO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPAGEMENT OF SERIO (1961)  OPA	Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinários Trans-	=	=	=	=	=	=			1	
SOURCE STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	Despesas de Exercícios Anteriores		=	_	=	=	=		1	1	-
CONSELEND FEBREAL DI COMBINERATE DI COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE DE COMBINERATE D							-	_	<b>—</b> .		_
CONSERVATION OPERATION OF CORD & Suplement Target relation Control of Expension Transferidos. Crédito Extraordinários Crédito Extraordinários Crédito Extraordinários Crédito Extraordinários Crédito Extraordinários Crédito Expension Transferidos. Crédito Expension Transferidos. Credito Expension Transferidos. Credito Expension Transferidos. Credito Expension Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statistical Creditor Statis				_		151.278.000,00	_	_	_	_	100
Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Constitution   Cons											
Cedeble Extracellaridies  Creditols Expension Transformation  Despessa of Exercision Anteriores  Despessa of Exercision Anteriores  Despessa of Exercision Anteriores  Despessa of Exercision Anteriores  Despessa of Exercision Anteriores  Despessa of Exercision Anteriores  Conservation Despension  1.144.481.30  745.256.20  832.613.60  1.162.917.30  1.035.622.60  100  05  75  96  91  1.144.481.30  745.256.20  832.613.60  1.162.917.30  1.035.622.60  100  05  75  96  91  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  96  97  97	tação	3.129,571,10	2.712.324,90	2.556.468,90	2.939.286,10		100	87	82	94	
Desperate of Exercicios Anteriores	Créditos Extraordinários Créditos Especiais Transferidos.	_	=		Ξ.	-			Ξ	=	100
Despessa sem Crédito   Despension   Constituto De Datignação   Total.   Septembro   Constituto Des Datignação   Total.   Septembro   Crédito Especials.   Crédito Especials.   Crédito Especials   Crédito E	feridos	_			_	_	_		_	<u>.</u>	
CONSELIGO DE INTÉRAÇÃO E CONSELIGO DE LATROPLINO DE LATROPLINO DE LA COLONIAÇÃO OTRUMENTO CREATE SUPLEMENTO CITÁLISOS ASSESSADOS TARROS DESPOSADOS TRANSPORTOS DESPOSADOS TRANSPORTOS TRANSPORTOS DESPOSADOS TRANSPORTOS TRANS	Despesas sem Crédito	=	_		=	= )	=				_
COSSILLO NACIONAL DE SEQUENCE CARGINES Extraordinários Transferidos.  Organento Geral e Suplementação.  Créditos Extraordinários Transferidos.  COSSILLIO NACIONAL DE ÁCUAS E EXTRACIA BLÉTICICA  Organento Geral e Suplementação.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Creditos Extraordinários Transferidos.  COSSILLIO NACIONAL DE ÁCUAS E EXTRACA BLÉTICICA  Organento Geral e Suplementação.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extrao	TOTAL	3.129.571,10	2.712.324,90	2.556.468,90	2.939.286,10	3.163.183,70	100	87	82	94	101
T45.256.20											
Créditos Especialis		1.144.481,50	745.256,20	832,613,60	1,102,917,30	1 025 600 60	100	0.7			
Créditos Especiais Transferidos. TOTAL	Créditos Especiais		_	_		1.035.622,60		— 65 —		— ⁹⁶	91
Despiesas de Exercícios Anteriores	Créditos Especiais Transferidos.	_	_	—		=	_	_		_	_
Despess sem Crédito	feridos	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELETRICA  Orçamento Geral e Suplemen- tação	Despesas de Exercicios Antericres Despesas sem Crédito	· <u></u>				_		=	_		_
Conserved Geral e Suplement   1.559.323.20   1.472.003.40   1.631.792.90   2.211.984.70   2.276.891.20   100   94   105   142   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   146   14	TOTAL	1.644.481,50	745.256,20	832.613,60	1.102.917,30	1.035.622,60	100	45	51	67	63
tacgo.       1.599.323,20       1.472,003,40       1.631,792,90       2.211,984,70       2.276,891,20       100       94       105       142       146         Créditos Especiais.       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       —       — <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>											
Créditos Especiais. Créditos Especiais fransferidos. Créditos Expeciais fransferidos. Créditos Expeciais fransferidos. Créditos Expeciais fransferidos.  TOTAL:  1.559.323,20 1.472.003,40 1.631.792,90 2.211.984,70 2.276.891,20 100 94 105 142 146  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO NACIONAL DO FETRÓLEO TOTAL:  CONSELHO SEPCENIS FRANSFERIOS  CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransferidos CRÉDICOS Expeciais fransf	Orçamento Geral e Suplemen-	1 550 202 00	1 470 000 40	1 621 702 00	0.044.00						
Créditos Expeciais Transferidos. Despesas de Exercícios Anteriores  Conselho Nacional do Ferrações  Créditos Expensión Sem Crédito.  TOTALI:  1.559.323,20 1.472.003,40 1.631.792,90 2.211.984,70 2.276.891,20 100 94 105 142 146  CONSELHO NACIONAL DO FERROLEO  Créditos Expensión Sem Crédito.  Créditos Expensión Sem Crédito.  TOTALI:  64.910.600,00 75.614.000,00 107.740.361,20 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.0	Créditos Especiais	- 1.339.323,20	- 1.472.003,40		2.211.984,70 —	2.276.891,20		94		142	146
Créditos Extraordinários Transferidos   Créditos Especiais   Creditos Especiais   Creditos Especiais   Créditos Especiais   Creditos Especiais   Creditos Especiais   Créditos Especiais   Creditos	Créditos Especiais Transferidos.		, =	` ·=		_	= 1		_	=	_
Despesas de Exercícios Ante-   Despesas sem Crédito.	Créditos Extraordinários Trans- feridos		_	_	_		_		_	_	_
Despesas sem Crédito	Despesas de Exercícios Ante-	_ ,			_				_	_	_
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO  O çamento Geral e Suplementação.  Créditos Especiais.  Créditos Especiais Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  415.412,30 407.000,60 671.004,20 852.543,20 874.343,50 100 98 162 206 211 Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Extraordinários.  Créditos Expeciais Transferidos.  Créditos	Despesas sem Crédito					_	_	=	=		_
Oçamento Geral e Suplementação	TOTAL?	1.559.323,20	1.472.003,40	1.631.792,90	2.211.984,70	2.276.891,20	100	94	105	142	146
tagão.     64.910.600,00     75.614.000,00     107.740.361,20     132.492.250,00     132.492.250,00     100     116     166     204     204       Créditos Extraordinários     —     25.000.000,00     —     —     132.492.250,00     —     100     —     1.308     —       Créditos Extraordinários Transferidos.     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —	CONSELHO NACIONAL DO PE- TRÓLEO										
tagão.     64.910.600,00     75.614.000,00     107.740.361,20     132.492.250,00     132.492.250,00     100     116     166     204     204       Créditos Extraordinários     —     25.000.000,00     —     —     132.492.250,00     —     100     —     1.308     —       Créditos Extraordinários Transferidos.     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —     —	Oçamento Geral e Suplemen-				`	•					
Créditos Extraordinários   Créditos Extraordinários   Créditos Extraordinários   Creditos Extraordinários   Creditos Extraordinários   Creditos Extraordinários   Creditos   C	tação	64.910.600,00		107.740.361,20		132.492.250,00	100		166		204
Créditos Extraordinários Transferidos	Créditos Extraordinários	_	25.000.000,00			_	_	100	_	1.308	
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Créditos	Créditos Extraordinários Trans-	_	-	' —	_	651.673,448,50	-	-	-	-	100
CONSELHO DE SEGURANÇA NA-CIONAL  Orçamento Geral e Suplementação	Despesas de Exercícios Anteriores	=	<del>-</del>	· =	· · <u>=</u> .	=	=	=	$\equiv  $	=	=
CONSELHO DE SEGURANÇA NA- CIONAL  Orçamento Geral e Suplemen- tação		64.910.600,00	100.614.000,00	107.740.361,20	459.566.505,20	784.165.698,50	100	155	166	708	1.208
Orçamento Geral e Suplementação											
tação	CIONAL										
Créditos Especiais         42.900,06         —         —         —         —         200         211           Créditos Extraordinários         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —         —											
Créditos Extraordinários Créditos Extraordinários Transferidos. Créditos Extraordinários Transferidos. Créditos Extraordinários Transferidos. Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Crédito  TOTAL	Créditos Especiais	$\begin{array}{c} \cdot & 415.412,30 \\ \cdot & 42.900,06 \end{array}$	407.000,60	671.004,20	852.543,20	874.343,50		98	162	206	211
Créditos Extraordinários Transferidos	Créditos Especiais Transferidos.		Ξ.	=	_	=	- 1	-	= 1		_
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Crédito	Créditos Extraordinários Trans-	_	_				100				
TOTAL: 11 600 241 20 407 000 00 107 000 00	Despesas de Exercícios Anteriores	=	= 1	Ξ		. <u>=</u>	$\equiv   $				=
	1	11.600.344,80	407.000,60	671.004,20	852.543,20	874.343,50	100	4	6	7	8

# (Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

## **QUINQUÊNIO 1946-1950**

		NÚM	eros absolutos —	- ars			22/22			
ÓEGÃOS ADMINISTRATIVOS	1946	1947			1050			ROS REL		<u> </u>
	1940	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEO- GRAFIA E ESTATÍSTICA										-
Orçamento Geral e Suplemen- tação	32.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00		192.500.000,00	100	83	97	123	589
Créditos Especiais	6.000.000,00			18.000.000,00	Ξ	100	Ξ	anne.	300	
Créditos Extraordinários Transferidos			_	_	_		_	_		
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Créditos	· <del>-</del> .	=	_	Ξ.	Ξ	=	=	=	=	=
TOTAL::	38.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	58.095.100,00	192.500.000,00	100	70	02	150	497
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA										
Orgamento Geral e Suplemen- tação	987.573.875.30	1.052.197.689.80	1.245.173.746.70	1.570.530.174,60	1.685.646.607.10	100	107	126	159	171
Créditos Especiais	139.829,232,00	54.839,600,00	255.686,50 —	1.000.000,00	12.192.245,00	100	39	0	1	171 9 —
Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinários Transferidos.	167.382.816,20	_		2.044.313,50	-	100	_	_	100	_
Despesas de Exercícios Ante-	_			_	_	_	_	_	_	_
Despesas sem Créditos	$\frac{21.654.401,20}{1.316.440.324,70}$	1.107.037.289.80	1.245.429.433.20	1.573 574 488 10	1 697 838 852 10	100		95	120	129
	1.010.410.021,10	1.107.007.200,00		(1010.014.100,10	1.001.000.002,10	100	0,	30	120	129
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  Orçamento Geral e Suplemen-										
tação	435.724.306,90 40.565.884,40	442.735.000,10 105.559.992,20	2.714.479,00	47.308.959,60		100 100	260	7	205 117	222 94
Créditos Extraordinários Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinarios Trans-	2.358.237,90	5.374.068,70	23.340,00	3.051.200,00	59.467.753,90	100	100	1	129	· —
feridos	$\begin{array}{c} - \\ 129,00 \\ 10.630.954,10 \end{array}$	2.393,60 —	550.931,30 1.750,00 —		=	0 100	100 —	100	350 —	=
TOTAL	489.279.512,30	553.671.454,60	658.273.456,20	942.539.888,60	1.066.353.852,70	100	113	135	193	218
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE										
Orçamento Geral e Suplemen- tação	741.331.749,00	1.035.224.384,30	1.448.630.692,90	1.964.159.208,10	2.337.602.541,80	100		195	265	
Créditos Especiais	54.686.536,60			46.253.271,60	126.509.504,30 10.000.000,00	100 - 100	_	$-\frac{75}{19}$	85 - 104	231 100
Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinários Transferidos.	20.281.865,60	_	3.760.962,00 —	21.010.298,30	-		_	_	100	63
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Crédito	40.000,00 190.309,20	2.020.000,00	60.000,00	3.000,00	10.516.700,00	100 100		150 —	- 8	26.293
TOTAL	816.530.460,40	1.078.776.287,70	1.493.657.591,60	2.041.425.778,00	2.497.473.613,90	100	132	183	250	306
MINISTÉRIO DA FAZENDA										
Orçamento Geral e Suplemen-	2.742.448.976,50	2 691.596.848,50	2.706.805.995,60	3.609.100.350,00	3.627.069.048,40	100		99 227	132	132
Crédito Especiais	529.405.881,10 	112.307.297,10 15.000.000,00	11.500.867.858,10 11.500.000,00 82.216.425,70	5.000,000,00	295.977.377,40 200.000,00 422.646.749,20	100	100	77 166	93 33 391	56 856
feridos	333.366,00	= 520.746,60	30.000.000,00 85 932,50	517.788,30	- 728.362,30	_ 100		100 26	 156	219
Despesas sem Crédito Restos a Pagar — 1949 — Registrados no Tribunal de	849.982.797,70			340.336.689,50	229.307.860,90	100	103	-	40	27
Contas e não relacionados.	4.171.553.970,70	3 693 979 332 20	4.031 476 211 90	4.641.850.925.60	4.575.930.035.00	100	89	97	- 111	100 110
	*.111.005.910,10	9,000.010.002,20		311.000.020,00		200				110
MINISTÉRIO DA GUERRA										
Orçamento Geral e Suplemen- tação	2.464.756.701,70	2.293.370.011,90	2.279.913.884,10	2.800.269.831,50	2.936.225.059,40	100			114 66	119
Créditos Especiais	70.353.649.40	140.002.323,30	- 18.630,00	46.606.739,90		100 - 100	_	_ 0	109	$\frac{24}{222}$
Créditos Extraordinários Tran- feridos	121.004.505,00				-	100	19	_ 0	_	-
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Crédito						-	-	-	-	_
TOTAL	2.679.796.757,60	2.456.900.952,40	2.280.318.754,60	2,872.604.559,00	3.005.916.974,70	100	92	85	107	112

## (Inclusive a do P. E. O. P. e P. O. E.)

## QUINQUÊNIO 1946-1950

ÓRGÃOS		NŮME	ROS ABSOLUTOS -	crš			NŮMER	OS RELA	Arivos	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1940	1950	1946	1947	1948	1949	1950
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NE- GÓCIOS INTERIORES	Y									
Orçamento Geral e Suplemen- tação	749.153.373,96 27.731.004,76 ————————————————————————————————————	623.966.258,26 9.542,835,10 1.268.410,56	682.189.681,30 26.036.841,90 — 1.235.046,00	898.216.431,60 7.535.069,60 1.830.467,20	27 889.670,90	100 100 — 100	10.	91 - 94 - 6	$-rac{126}{27} - rac{27}{9}$	131 101 — 10
feridos	6.200,00	48.550,00 —	11.200,00 —	123 . 130 , 00 —	342,80 - 550.000,00			- 22 	251 —	100
TOTAL	796.544.114,80	634 026.053,80	709 472.769,20	907.705.098,40	1.011.948 732,00	100	8t	85	114	127
Orçamento Geral e Suplemen- tação. Créditos Especiais	900.752.702,80 198.746.855,30 ————————————————————————————————————	999.922.389,50 82.966.079,40 —		1.423.610.911.00 = 55.389.00 -	1.607.911.228.90 27.710.520,00 —			126 39 —		179 14 —
Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Crédito	7.384,40		34.831.360,00			100	=	197586		=
TOTAL	1.114.137.914,90	1.082.838.468,90	1.247.121.972,56	1.423.666.300,00	1.635.621.749,40	100	97	112	128	147
Orçamento Geral e Suplemen- tação	112.517.872,80 36.491.942,90 	108 648 759,20 5 177 091,30		9.587.107,10		100	— ¹⁴			
Despesas de Exercícios Ante- riores  Despesas sem Créditos  Restos a Pager – 1949 — Regis- trados no Tribunal de Con- tas e não relacionados	546 .628,60 —	=	= -	23 .056 .321 ,20	145 080,00 50.048,40		=	_	4.215	100
TOTAL	150 . 501 . 927 , 70	113 825.850,50	185 232 810,20	186.362 145,90	176 782 430,30	100	76	123	124	117
Déstria e comércio  Orçamento Geral e Suplementação  Créditos Especiais  Créditos Expraordinários  Créditos Expeciais Transferidos.  Créditos Extraordinários Transferidos.  Despesas de Exercícios Anteriores	376.615.791,30 2.019.282,56 ————————————————————————————————————	226.052.993,30 1 031.357,30 . — — — —	946.726,00	3.060.000,00 6.974.760,00 —	1 .365 .734 ,70	100	51 - 51 - 400	-47   -   -	149 4.878	955
Despesas sem Créditos  TOTAL  MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS	378.792 601,50	227 .112 .37 ,60	421.000.217,50	724.014 409,20	760 185 729,00			111	181	201
PÚBLICAS  Orçamento Geral e Suplementação Créditos Especiais Créditos Extraordinários Créditos Extraordinários Transferidos Créditos Extraordinarios Trans-	1.770 317.557,90 246.789.102,90 3.600.000.00 117.291.771.30		378.610.880,90	266.807.192,20 6.000.000,00	O -	100 100 100	82 100	157	7 108 200	58
feridos.  Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Créditos  Restos a Pagar — 1949 — Regis- trados no Tribunal de Con- tas e não relacionados	3.952.633,80	14.661,86		— — ·	41.152 165,00		100			1.041
TOTAL	2.141.351.065,90	2.188 512 248,60	3 .057 .954 .282 ,70	3 261 757 537,40	3.726 045 422,00	100	0 103	143	151	174
PODER JUDICIÁRIO										
Orçamento Geral e Suplemen- tação Créditos Especiais Créditos Estraordinários. Créditos Especiais Transferidos. Créditos Extraordinários I rans-	= :	 	83.881.482,96 4.530.911,99 —		13 380 893,20		=	100 100 —		288 295
feridos.  Despesas de Exercícios Anteriores Despesas sem Créditos.	_ =	=		34.150.0			=		100	
10TAL	-		88.412.394,80	183.042 155,6	255 759.729,70	) —	-	100	207	289

#### PESSOAL

ÓRGÃOS		NÚMEI	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS RELA	ATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
A are Navienel		89,803,506,10	95,392,420,90	153.316,941,60	159.957.996,50		160	10G	176	17.
Congresso Nacional			3,656,840,70	6.932.781,40	19.351.223,20			100	190	
Presidência da Repúbl!ca	1.904.078,36	2.568.333,50	2.627.936,80	3.475.641,60	3.405.392,40	100	135			17
Departamento Administrativo										
do Serviço Público	11.243.657,60	12,941,958,20	42.284.394,10	16,094,757,40	. 16,008.043,60	100	9.1	86	115	11
Estado Maior das Fôrças Ar- madas	-		383,224,20	451,704,30	1.728.464,50			100	148	45
Instituto Brasileiro de Geogra- fía e Estatística	* .				_			-		
comissões:										
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	711.447.60	764.600,00	754,600,00	860.068,50	192,107,10	100	10:	106	121	2
Reparações de Guerra	-		358,307,80	394.600,00	405,400,00			100	110	11
Vale do São Francisco										-
consernos:	,								:	1
Federal de Comércio Exterior (1)	2.537.413,00	2,407,140,50	2,204,192,90	2,611.814,10	2.660.624,70	100	) ) 9.	87	10:	:  10
Imigração e Colonização	714.478,50	638.175,60	623,785,60	801,915,20	819.133,60	100	85	. 81	112	1
Nacional de Águas e Energia				1 000 070 0	1 7700	100		99	143	3 1:
Elétrica	1.278.996,40	1.238.162,40	1,262,540,80	1.822.832,00 588.000,00	1.769.915,20 588.000,00		1			
Nacional do Petróleo	198,600,00	354.000,00	274,150,00 581,940,90	795.820,00	713.043,40		0	1		
Segnrança Nacional	363.121,80	366,100,00	331, 340, 30	100.020,00	13.043,40			}		
, MINISTÉRIOS:						ľ				
Aeronáutica	499,916,515,80	613,505,460,30	656.849.338,30	887.982.745,40	940.526.468,90	160	12	130	178	3 1.
Agricultura	245,108,143,80	254,725,325,90	246,163,504,20	340.257.198,96	347.905.406,76	. 10.0	10-	0.0	139	
Educação e Saúde	356,837,530,00	348,499,429,00	535,995,339,60	486,146,965,00	674.456.496,66	0 106		1		1
Fazenda	908,423,409,50	978.010.652,60	1.315.332.868,40		1.082.939.662,86	1				
Guerra	1.751.326.330,00	1,681,547,321,50	1,483,439,855,10		1.915.716.865,6		1	1	1	
Justiça e Negócios Interiores	507.673.464,20	449.233.392,10	404.486.403,40							
Marinha	572.295.883,30	618,241,485,40	559.385.738,60				1	1		
Relações Exteriores	71.482.566,60	69.512.158,30								
Trabalho, Indástria e Comércio	86.501.377,80	86,031,149,10				1		1		
Viação e Obras Públicas	295.965 435,10	273.763.440,60	251,801,385,20 77,395,708,40			1		10		0 2
Poder Judiciário			11.035.103,40	101.000.070,00		1			1	
DECRETO-LEI N.º 8.169, DE 12-11-915.										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidore: civis e militares da União	120 587,90		_		-	10	6 -	_	-	
órgãos entintos:										Anna Anna I
Coordenação da Mobilização Ecónomica	511.684,20		_			10		-	-	-
Comissão Central de Requisições	133,540,80		-	_		10	0 —	_		
Departamento de Imprensa c			_	and the same	-			_		
Propaganda	5.318.248.262,20						00 10	);; 46	1	ec .

⁽¹⁾ Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Econômia "cc-vi" do disposto no actigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

#### MATERIAL

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS  Congresso Nacional	1946	1947	1	1						
			1948	1949	1950	1943	1947	1948	1919	1950
					2 22 22 44					
		4.8;6,000,00	5,160,000,00	8.205.177,00	6.22, 220,00	-	100	107	172	129
Pribunal de Contas	1 200 0(0 00	1 000 000 00	520.919,60	467.367.20	753.741,40 1.210 0 0.0	100	84	10:	90	145
Presidência da República	1.300.060,00	1.090 000,00	1.250.000,00	1.181.000,00	1.210 0 0.0	100	07	:/-	91	93
Departamento Administrativo do Serviço Público	1.145 811,30	1.015.015,70	1 658.681,60	1.647 145,20	1/831.714.26	100	89	147	144	160
Estado Maior das Fôrças Armadas	- }		104.9.9,00	87,519,90	924.323,80	_	_ "	100	84	880
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		_						-		
comissões;										
Readaptação dos Incapazes das	1.349 807.89	1.550.140,00	2.183 640,00	1 8)8,640,00	A	100	118	161	134	
Fôrças Armadas	1.545 607,35		3.428,40	40 815,00	15.170,00			100		500
Vale do São Francisco									_	
vale (1) Dao Francisco		1								
CONSELHOS:										
Federal de Comércio Exterior (1)	446.836.30	255.184,40	259.726,00	242.422,00	214-909,00	100	57	66	5-	48
Imigração e Colonização	323.529,10	70.291,50	123.324,20	160,182,10	. 160,480,00	100	21	35	48	. 48
Nacional de Águas e Energia	275.076,80	231,841,00	347 432,10	366.432.70	360-955,30	100	8	12-	13.	131
Elétrica	213.010,001			327.074.255,20	651.673 448,50	<u> </u>	<u> </u>	_	100	190
Nacional do Petróleo  Segurança Nacional	95.190,50	40 900,60	58.763,30	61 323,20	73.500,10	100	9 4	6:		7.8
Segurdaya a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a saasa a sa										
MINISTÉRIOS:	1									
Aeronáutica	407.937.819,20	299.100.187,50	342.670.532,06	341.034.644,90	422 620.554,20	100	7:	84	. 84	104
Agricultura	92 396 709,00	79.169 109,90	102.892.961,90	119 675.472,87	126.814.207,60	100	86	111	128	157
Educação e Saúde	101 912 996,60	92.818 244,26	124.893.009,60	140 678.720,20	242.177.009,70	100	9	12	138	238
Fazenda	69.366.019,50	51,620,052,40	.83.038.168,20	94.749.894,70	65.278.852,50	100	0 7	124	13	94
Guerra	555.741.871,50	505.144.189,60	500.827.365,00	486.617.674,90	527.795.225,50			9.		93
Justica e Negócios Interiores	144 917 116,30	117.008.018,10	130.732.602,90	135,120,707,70			1	90		114
Marinha	482.426.179,00	331.231.275,€0	495.374.893,20					8		
Relações Exteriores	15.129.740,70	12.650.455,90	14.381.236.60	1	23.521 682,70			9		
Trabalho, Indústria e Comérci.	13.901.956,60	11.276.692,10	11,910,790,00			1		8		
Viação e Óbras Públicas	193,959 801,20	262,843,832,80	301.(9).747,60				13	15		
Poder Judiciário	_	<u> </u>	10.404 126,40	10.716 216,70	1. ,01 911,0	,		10	10	120
DECRETO-LEI N.º S 169, DE 12-11-1945.										
Destinado a atender à despesa										
com o abono de emergência concedido aos servidores civís e militares da União	_	-		-	-	_	-		-	_
órgãos extintos:					,					
Coordenação da Mobilização	1/7 010 50					10	00 -	1		
Econômica	147.646,50					- 10				_
Comissão Central de Requisições  Departamento de Imprensa e										
Propaganda	. –					_	-	-	_	
TOTAL	2 087.865.271,60	1.832.016.530,70	2.042.405.222,3	2,460,037,524,70	0 3.213.683.706,6	o 10	н) Е	88 9	8 11	.8' 15

⁽¹⁾ Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Econômia "ex-et" do disposto no artigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-19).

# DESPESA SEGUNDO A NATUREZA SERVIÇOS E ENCARGOS

ÓRGÃOS ADMINIS-		NÚME	ROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMER	OS REL	\TIVOS	
TRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional			350.300,00	361.800,00	700.900,00	_		100	103	200
Tribunal de Contas		_	38.250,00	51.950,00	122.255,00		_	100	137	321
Presidência da República	- Y	600.000,00	613.500,00	337.855.229,00	336.797.600,00	_	100	102	56.309	56.133
Departamento Administrativo do Serviço Público	1.903.440,10	2.349.993,00	2.243.916,20	2,810.827,40	6.568.382,90	100	123	118	148	343
Estado Maior das Fôrças Ar- madas	- 1	e-conspi	161.779,40	563.025,90	946.570,20		_	100	348	585
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	38.700.200,00	27.102.400,00	31.814.500,00	58.095.100,00	192.500.000,00	100	70	82	150	197
comissões:										
Readaptação dos Incapazes das Fórças Armadas	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.050,00	2.500.640,00	100	100	120	120	2.501
Reparações de Guerra	- 1	_	-	_	-	-	_	-	_	_
Vale do São Francisco	_	-	_	. –	11.278.000.00		_		<u>-</u>	100
CONSELHOS;										
Imigração e Colonização.	600.473,90	36.789,10	85.503,80	140.820.00	56.000,00	100	6	14	24	
Federal de Comércio Exterior (1)	145.291,80	50.000,00	82.550,00	85.050,00	278.650,00	100	34	57	59	19:
Nacional de Águas e Energia Elétrica			19.700,00	22.700,00	145.000,00	_ '		100	115	72
Nacional do Petróleo	19.712.000,00	85.260.000,00	86.866.211,20	131.904.250,00	131.904.250,00	100	172	175	265	26
Segurança Nacional:	11.142.032,50	-	30,300,00	85.400,00	87.800,00	100		0	1	
MINISTÉRIOS;										
Acronáutica	300.166.892,80	111.136.301,40	108.239.308,30	146.771.250,60	151.623.246,20	100	37	36	49	51
Agricultura	91.366.976,80	166.557.577.60	151.057.597,90	270.533.592,30	399.608.149,90	100	182	165	296	43
Educação e Saúde	291.235.785,20	562.997,838,00	802.229.960,80	1.228.814.172,30	1,399,182,690,00	100	193	275	422	48
Fazenda	916.432.212,50	535,398,564,70	1.390.712.888,10	1,797,096,092,80	1.977.924.469,10	100	58	152	196	21
Guerra	294.244.745,00	208.722.009,20	258.384.536,90	403.047.028,80	499.093.570,10	100	71	88	137	17
Justiça e Negócios Interiores	103.954.088,96	45.227.404,80	107.376.191,00	167.839.893,00	228,372,563,60	100	44			1
Marinba	42,931,890,80	32.055.651,10	146.680.842,20	225.973.809,00	256.897.401,00					1
Relações Exterior s	60.221.759,80	31.643.461,30	80,941,299,60	53,668.672,00				}		
Trabalho, Indústria e Comércio	272.087.035,30	126.182.009,40		606.156.863,70						1
Viação e Obras Públicas	889, 259, 164, 90	816.927.694,10	1.178.023.621,90		905, 155, 879, 20		95	132		
Poder Judiciário	-	<del></del>	612.560,00	17.741.113,10	42.904.700,00			100	200	0.50
DECRETO-LEI N.º 8,469, DE 12:11 1945.		• •								
Destinado a atender à despesa com o abono de cuiergéneia concedido aos servidores civis e militares da União	. :-	_		<u></u>	_	-	· —	-	سنت	_
órgãos extintos:										
Coordenação da Mobilização Econômica	100.000,00			_	-	100	_	_	_	
Comissão Central de Requisições	17.000,00			_		100	_	-	-	} -
Departamento de Imprensa e	}			_		_	_	-	_	
Propaganda	3.364.320.990,30	2.782.647.696,70	4.671.661.898,90	7.112.130.712,80	7.232.222.021,10	) 100	8	3 139	212	2 21
										1

⁽¹⁾ Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Econômiae "ex-vi" do disposto no art 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

## OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Poder Judicirio	órgãos		NÚME	TROS ABSOLUTOS	Ci8			NÚMP	ROS REI	LATIVOS	esanti-tre-sit
Tribunal de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Contre de Cont	· ADMINISTRATIVQS	[946	1917	1948	1919	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Persentinum da República   2,297.716,20   4.825.719,46	3/		400 000.00	1 947 895,10						500	_
2   207 70   2   2   2   2   2   2   2   2   2					899 509 870.40	1 564 900 000,00				100	174
Institute Eguilaties de Corte cata e Estatista a Datalita a Conseguia e Estatista e Estatista a Conseguia e Estatista e Estatista a Conseguia e Estatista e Estatista e Conseguia e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estatista e Estati		2.467 706,20	4 625.719,50	-			100	187			_
Institute (Herichia) de fee gestes e Estadécia.  Redesparação des Interparce da: Resperace da: Resperace Armado (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Estadécias (Herichia) des Herichias						1 ogo ego ec					109
Readspage de Jargares de Pergares de Courra   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000.00   110 000 000	Instituto Brasileiro de Geo-	<u></u>							-		
Forgas Armados	COMISSÕE::										
Vale do São Francisco					-					_	
Federal de Comércio Exterior (1 Inúgesção e Cólomização e	Reparações de Guerra	_							- '	-	
Pederal de Comércio Exterior (1)	Vale do São Francisco	_				140 900 000.00			_	-	100
Nacional de Águas e Defreit   Efetrica	CONSELHOS:										
Nacional de Águas e Enérgia: Elétrica.  Missional de Fetréleo.  15 000 000.00  15 600 000.00  20 609 000.00  20 609 000.00  30 17 175 112.10  30 187 250 118.10  40 105 137  40 105 022.00  30 215 232.00  158 155 612.20  210 020 021.00  101 190 085.56  40 107 312  420 212  421 421 432  420 432 432  43 175 175 175 175 175 185 10  44 175 185 185 185 185 185 185 185 185 185 18	Federal de Comércio Exterior (1)										ALAST ME
Elétrica. Nacional do Fetréleo	Imigração e Colonização										-
MINISTÉRIOS.  Acronáctica 80 192 683.00 77 500 060.00 137 175 112.16 197 250 118.10 182 576 740.80 160 49 150 229 212 Agricultura 49 765 622.60 53 215 282.60 158 155 612.20 213 629.021.00 191.906 088.50 100 107 318 429 386 Educação e Seúde. 66 276 763.77 72 309 937.56 230 491 180.00 185 733 311.60 171 121 037.40 100 109 348 280 280 280 280 280 280 280 280 280 28							-				
Acconduction	Nacional do Fetréleo	15 000 990,00	15 000.000,00	20 600 000.00			100	100	137		
Sci 192 683.00	Segurança Nacional	_	- '						-	1	
Agricultura	MINISTÉRIOS:										
Educação e Saúde	Aeronáutica	86 192 683.00	77 590 000.00	137 175 112.40	197 (259, 418, 10	182 576 746,80	160	90	159		
Farenda. 5 017 958.70 2 159 337, 6 250 411 130.00 155 733 11.00 1175.30 100 43 100 217 211 Guerra. 5 017 958.70 30.916 00.00 37.665 751.65 100.798.766.80 62.649.019.46 100 45 48 130 80 Jastiça e Negócios Interiores. 30.990.151.90 22 245 618.80 66 866 342.26 79.519.135.80 68 721 127.56 120 55 167 199 172 Marinha. 15.986 899.30 71.110.648.10 100.458 859.10 75 810 052.10 136 553.144.30 100 415 628 474 884 Relações Exteriores. 3 0.72.816.00 - 13.737 815.00 - 400 0*0.00 100 - 447 - 13 13.737 815.00 6 0.00 100 100 100 100 100 100 100 100 10	Agricultura	49 705 622.60	53 215 232,60	158 155 642.29	213 029.021,60	191-996 088,50	. 100	107	318		
Guerra	Educação e Saúde	66.276-703.76	72 309 937,56	230 440 130,00	185-736.311.00	171.121.037.66	100	109			i
Jastiga e Negócios Interiores. 3c.990.151.90 23 248 618.80 66 866.332.26 70.51a.135.80 68 721 127.50 160 58 167 199 172  Marinha	Fazenda	5.017.958,70	2,159,358,10	5 005 872.90	12.396.912,60	10 591 175,40	100				
Marinha		77.669.655.80	30.916 000,60	,				1			
Relações Exteriores			,								
Trabalho, Indústria e Comércie 6.127.385,00 3 500 000,00 5 618 096,26 6.125.060,00 2.865 731,70 100 57 62 100 47 Viação e Obras Públicas 753 213 946,90 804 955 586,30 1 327 020.528.00 354.906 087.76 945 277 960.10 100 107 176 111 125 Poder Judiciário  Decempro-tut N.º S 109, pr 12 H-1945.  Destinado a stender à despesa come abono de energineia concedido aos servidores civis e militares da União  ORGÃOS ENTINTOS.  Coordenação da Mobilização Económica			71.110.048,10			i .					1
Viação e Obras Páblicas 753 213 946,90 801 959 586,30 1 327 024 528.00 551.906 087.76 945 277 960, 10 100 107 176 114 125  Decraero-i et N.º \$ 169. pp 12 11-1945.  Destinado a atender à despesa com o abono de energineia concedido aos servidores civís e militares da União  ÖRGÃOS EXTINTOS.  Coordenação da Mobilização Económica			2 :500 000 00								47
Poder Judicifrio  Description N.º S 109, pr 12 11-1945.  Destinado a atender à despesa com o abono de energineia concedido aos servidores civis c militares da União  ORGÃOS EXTINTOS.  Coordenação da Mobilização Econômica											125
12 11-1945.  Destinado a atender à despesa com o abono de energipeia concedido aos serviddres civis concedido aos serviddres civis conciditares da União			-	→ ···				-			-
com a abono de cinergência concedido aos servidores civás confidence civás confidence civás confidence civás confidence da União	decreto-jut N.º \$ 169, of 12 11-1945.										
Coordenação da Mobilização Econômica  Comissão Central de Requisições  Departamento de Imprense e Propaganda	com o abono de emergência concedido aos servidores civis			· -							
Econômica  Comissão Central de Requisições  Departamento de Imprensa e Propaganda	úrgáos extintos.										
Departamento de Imprensa e Propaganda		ente.				_					-
Propaganda	Comissão Central de Requisições	1,000	-		-				_	_	
TOTAL	Departamento de Imprensa e Propaganda		- '				_		-		-
	TOTAL	1.120 721 527,10	1 158.975.101,50	2.104.702 044,10	2 627.129 639,40	3 .477 .152 .574 ,60	) 10(	103	188	234	310

⁽¹⁾ Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Econômia "cr-vi" do disposto no artige 13 da Lei n.º 970, de 10-12-49 (D. O. de 19-12-49).

#### **EVENTUAIS**

órgãos	1	NÚMI	eros absolutos —	Cr\$			NÚME	ROS REI	CATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Congresso Nacional		=	160.000,00 18.995,00 	60-000,00	60-000,00 1-250,00		-	100 100	38	38 5
do Serviço Público Estado Maior das Fôrças Ar-			-•							
madas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	_		- 1	82						
comissões: Readaptação dos Incapazes das Fórças Armadas. Веригаções de Guerra. Vale до São Francisco.			<u></u>	-	<u>.</u> -	 				-
conseluos: Federal de Comércio Exterior (1) Imigração e Colonização Nacional de Águas e Enérgia	5 250,00	. 1		-						
Elétrica	- 250,00  	±.	2.120.00		1 020,70	160		40 = -		20
MINISTÉRIOS: Aeronáutica	521 962.70 76:947.50 37 135.70 27 390.40 814 155.30 3.090.60 489 678.10 48 416.00 160 000.00	495 340,50 1 815,00 130 839,00 511,432,10 249,405,70 19,775,00 91,500,00	495 142,50 40 151,60 500.240,00 390.364,40 11.465,00 97.500,60	496 429,10 38 000,00 46.579.50 538.395,80 399.253,30 20 000,00 100 000,00	491 836,00 30 000,09 19.680,00 1 262 294,70 361 311,60 606 000,60	100 100 100 100 100 100 100 100 100	95 3 354 66 51 12 59	95 108 61 86 23 61	95 54 127 60 81 42 63	94 42 54 155 7‡ 1 263
DECRETO-LEI N.º 8.169, DE 12-11-1945.  Destinado a otender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civís e militares da União					-					
órgãos extintos: Coordenação da Mobilização Econômica Comissão Central de Requisições Departamento de Imprensa e Prepaganda	<u></u>							=		
TOTAL	2.178 025,70	1.533 107,30	1 715 684,50	1 698 657,70	2 833 392,40	100	70	79	78	130

⁽¹⁾ Foi criado em seu lugar o Conselho Nacional de Econômia "cz-ve" do disposto no artigo 13 da Lei n.º 970, de 10-12 49 /D. O. de 19-12-49).

#### DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃOS	números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS				
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1916	1947	1948	1949	1950	
Ministério da Fazenca								87 87	102 102	85 85	

#### EXERCÍCIOS ANTERIORES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	números adsolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS					
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1 ÓRGÃOS SUPORDINADOS MINISTÍRIOS:		-	_	34 150.00					100			
Aeronáutica. Agricultura Educação e Saúde Eszenda. Guerra Justica e Negócios Interiores. Marinha Relações Exteriores. Trabalho, Indústria e Comércio Viação e Obras Páblicas.	129,00 40,030,00 333,366,00 — — — 7,350,00	2 393,60 2.020.000,00 520.746.60 48.556,00 ———————————————————————————————————	1, 750,00 60,000,00 85,932,50 11, 200,00 	6 600,00 3 000,00 517,788,30 123 130,00 	10.516.760,00 728.362,36 - 342,86	- (: - 166 - 100   - 100	100 5 056 156  100  400 160	150 26  22 		26 293		
TOTAL	389 815,00	2.631 375 00	181.955,80	750 168.30	11 245 105,10	100	691	48	197	2.951		

#### DESPESA SEM CRÉDITO

ÓRGÃOS		NÚME	ROS APSOLUTOS =	Cr8			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1946	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Ministério da Aeronáutica	21 654 401,20		· -			100			-	
Ministério da Agricultura	10 630 954,10	-	·			100			_	
Ministério da Educação e Saúde	. 196-369,20					100	=		_	_
Ministério da Fazenda	849.982 797,70	874 554 440,60		346.326 689.50	229 307 860,90	100	163	_	40	1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	6.200,00					100			_	
Ministério da Marinha	7.384.40		34 831 360,00	• 		160		497586	_	
Ministério das Relações Exte- riores	546 628.60		_	23 056.521,20	145 (8).00	109	_	-	4 215	
Ministério do Trabalho.Indústria e Comércio	7.495,80	-			_	100				
Ministério da Viação e Obras Públicas	3 952 633,80				44 152 465,00	100	-			1 0-
TOTAL	886.978 804.80	871.551 440,00	34.831 360.00	363 393 (10,70	270 605 103,90	100	99	4	41	:

#### RESTOS A PAGAR DE 1949

#### REGISTRADOS NO TRIBUNAL DE CONTAS E NÃO RELACIONADOS

órgãos		NÚEROS ABSOLUTOS Cr\$					NÚMEROS API ATIVOS					
ADMINISTRATIVOS	1946	1937	19.48	1049	1950	1946	1947	1948	1949	195		
Ministério da Fazenda			۲ -	_	666,80			_		1		
Minstério da Justiga e Negócios Interiores				-	350.000.00			_		1		
Ministério das Relações Exte- riores			-		50 048.40							
Ministério da Viação e Obra Públicas			-		1 744 991,70				-			
TOTAL					2 345 706,90							

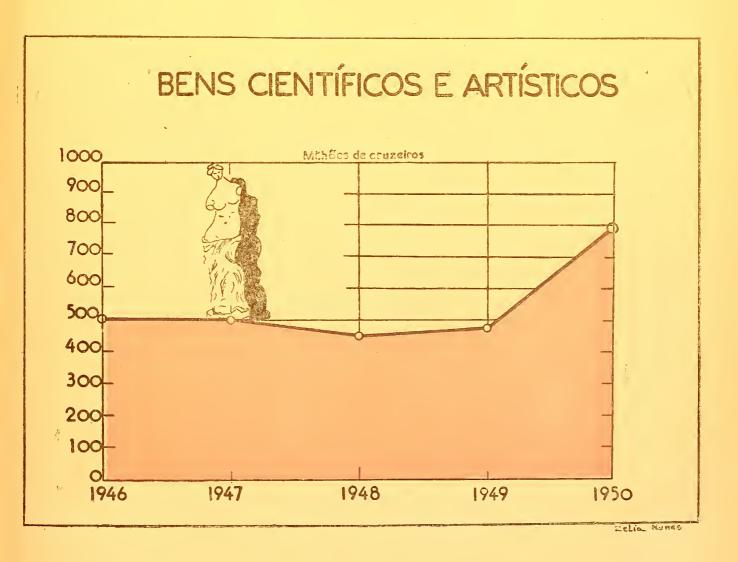
111 — ATIVO E PASSIVO (1946 - 1950)



# BENS DA UNIÃO TOTAIS

ÓRGÃOS		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS					
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
Presidência da República e órgãos subordinados	89.290.501,80	89.290.501,80	89.290.501,80	271.290.501,80	271.290.501,80	100	100	100	304	304	
MINISTÉRIOS:											
Aeronáutica	220.609.203,70	230.484.282,60	917.104.407,10	2.991.528.074,20	3.001.407.111,00	100	10:	416	1 356	1 361	
Agricultura	300,997.190,60	333.520.683,90	389.217.104,40	563.666.797,20	568.452.970,20	100	111	129	187	189	
Educação e Saúde	763.098.925,30	763.133,925,30	696.204.667,50	724.866.142,00	1.180.007 395,40	100	100	91	95	155	
Fazenda	1.692.939.550,10	1.697.083.865,50	1.710.430.263,10	2.263.854.391,30	2.228.734.541,20	100	100	101	134	132	
Guerra	732.576.126,30	749.915.906,00	753.796.733,90	1.247.986.708,90	1 264.912.938,60	100	102	103	170	173	
Justiça e Negócios Interiores	585.799.441,00	595.430.581,70	603.168.406,00	1.192.548.257,50	1.333.713.180,70	100	102	103	240	228	
Marinha	463.205.139,90	468.657.323,70	892.308.318,10	1.392.956.054,10	1.448.897.519,10	100	101	193	301	313	
Relações Exteriores	56.026.640,30	56,026,640,30	56.133.150,60	88.341.132,90	88.480.707,40	100	100	100	158	158	
Trabalho, Indústria e Comércio.	52.630.562,00	53.126.682,70	53.177.213,60	181.859.885,60	181.821.711,70	100	101	101	346	345	
Viação e Obras Públicas	3.428.712.528,60	3.478.207.795,80	3.811.123.203,80	3.990.544.174,60	4.488.341.282,90	100	101	- 111	116	131	
AUTARQUIAS:	12.374.310.766,60					100					
TOTAL	20.760.196.576,20	23.862.561.070,10	27.178.313.149,30	34.387.203.256,40	38.481.320.163,00	100	115	131	166	185	





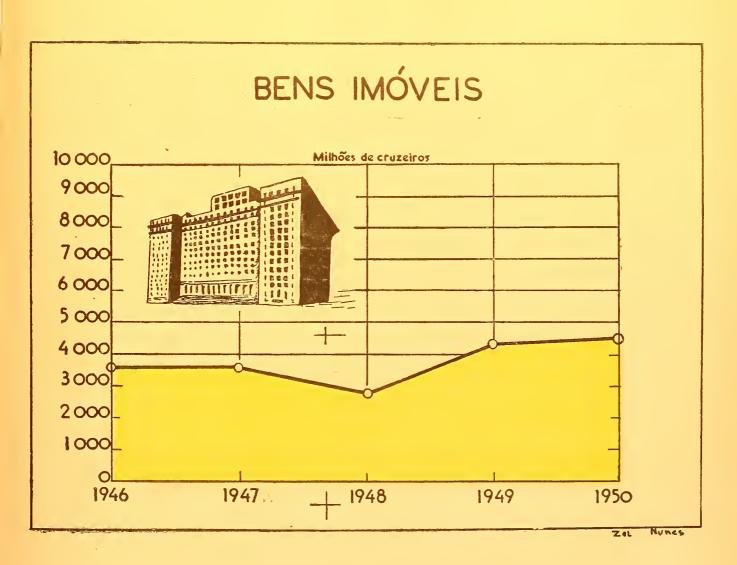


## BENS DA UNIÃO

## BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

ÓRGÃOS		NÚME	ros absolutos —	Cr\$	)	NÚMEROS RELATIVOS					
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
Presidência da República e órgãos subordinados	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	100	. 100	100	100	100	
	F. 101 11F 00	E. 101 14E 00				100	-		100		
Agricultura	74.191.147,00	74.191.147,00	75.632.525,30	75.632,525,00	74.256.790,30	100	100	102	102	100	
Educação e Saúde	422.817.546,70	422.817.546,70	352.812.116,50	379.352.851,90	716.040.263,30	100	100	83	90	169	
Justiça e Negócios Interiores	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	. 875.000,00	100	100	100	100	100	
Fazenda	1.995.680,90	1,995.680,90	6.750.381,30	6.750.381,30	6.750.381,30	100	100	338	338	338	
TOTAL	499.934.908,80	499.934.908,80	436.125.557,30	462.666.292,40	797.977.969,10	100	100	87	93	160	





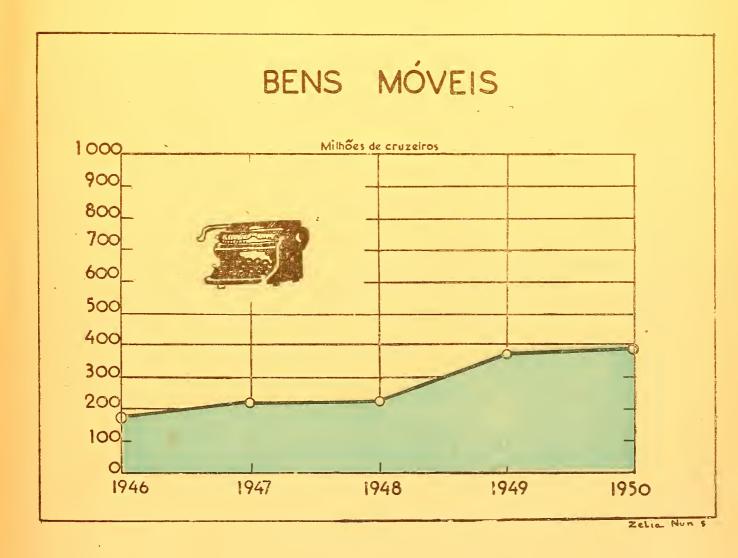


## BENS DA UNIÃO

## BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS		NÚM	EROS ABSOLUTOS	- Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS						
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Presidência da República e órgãos subordinados:	85.900.000,00	85.900.000,00	85,900,000,00	267,900.000,00	267.900,000,00	100	100	100	312	312		
Aeronáutica.::	218,289,754,50	225.167.734,70	273.351.425,20	136.519.729,50	146,228,845,30	100	- 103	125	63	67		
Agricultura	26,221,339,90	26.221.339,90	26,221,339,90	26,221,339,90	25.831.339,90	100	100	100	100	99		
Educação e Saúde	45.925.077,80	45.960.077,80	45.960,077,80	46,130,000,80	164.583.842,80	100	1,00	100	100	358		
Fazenda.::,	1.601.893.852,30	1,604,256,901,50	1.604.424.059,10	2.118.609.898,70	2.083.553,304,10	100	100	.100	132	130		
Guerra	702.155.273,30	702.755.723,30	_		-	100	100	_	_	_		
Justiça e Negócios Interiores	352,326,604,50	357.324.598,50	305.690.398,50	761.591.252,50	898.414,252,50	100	101	87	216	255		
Marinba.:.:	463.205.139,90	466.439.139,90	241.009.611,90	521.535.054,30	552.593.795,60	100	101	52	113	119		
Relações Exteriores	46.792.562,00	46,792,562,00	46,792,562,00	78,436,550,00	78.436.550,00	100	100	100	168	168		
Trabalho, Indústria e Comércio.	44.784.701.40	44.784.701,40	44.784.701,40	173.104.701,40	173.074.487,50	100	100	100	387	386		
Viação e Obras Públicas	30.673.972,40	32.481.980,80	33.611.706,60	86,269,092,70	86.395.822,70	100	106	110	281	282		
TOTAL	3,618,168,278,00	3,638,084,759,80	2.707.745.882,40	4.216.317.619,80	4.477.012.240,40	100	101	75	117	124		

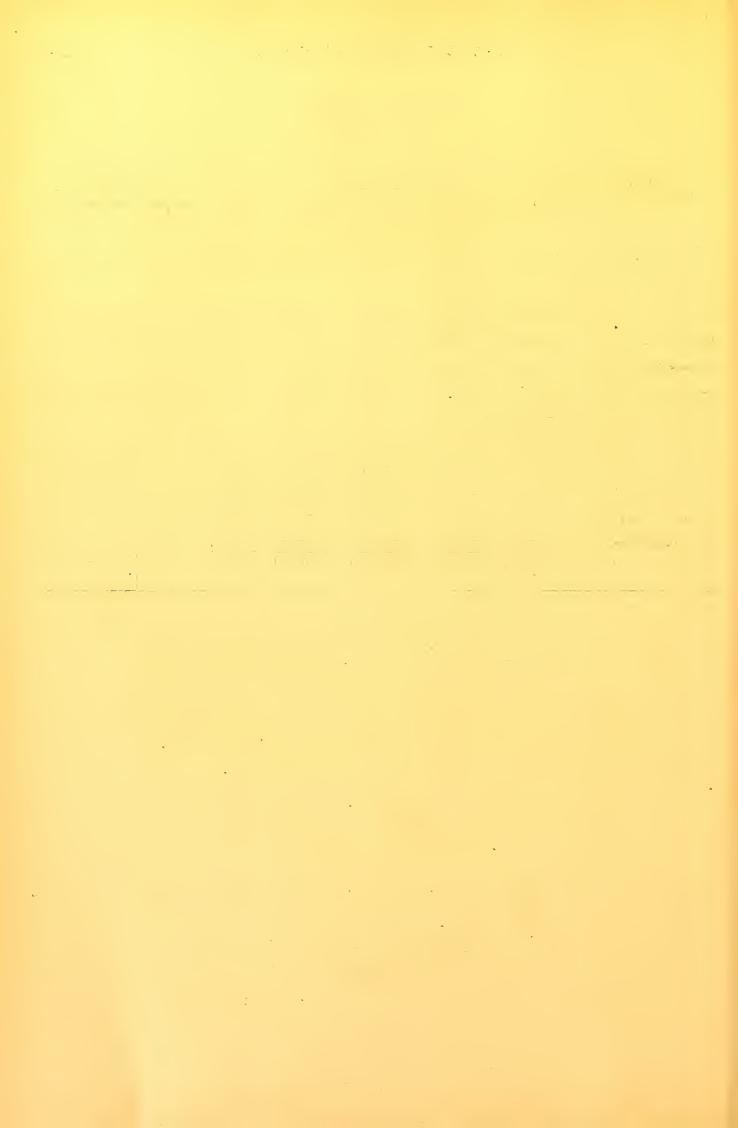


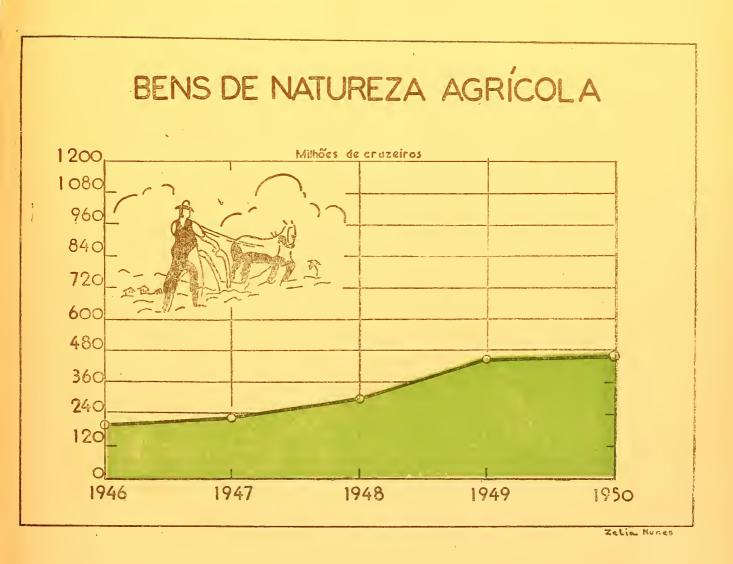




#### BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS		NÚMER	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	os rel	ATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Presidência da República e órgãos subordinados	3,334,967,60	3.334.967,60	3.334.967,60	3.334.967,80	3.334.967,60	100	100	100	100	100
Aeronáutica	2.319.449,20	5.316.547,90	63.913.190,40	196.310.804,00	196.310.725,00	100	229	2.756	8.465	8,465
Agricultura	9.645.562,00	20.666.363,30	21.631.185,30	21,631,185,30	21.631.185,30	100	214	224	224	224
Educação e Saúde	6.965.829,10	6.965.829,10	10.042.001,50	11.992.817,60	11.992.817,60	100	100	144	172	172
Fasenda:::	<b>27.79</b> 9. <b>71</b> 2,60	31.306.263,40	35,562,804,10	36.951.423,90	34.655.490,30	100	113	128	133	125
Guerra	30.420.853,00	47,160,182,70		_	-	100	155	_	_	_
Justiça e Negócios Interiores	69.845.340,40	70,995,729,20	61.528.937,30	59.023.745,00	60.406.563,80	100	102	88	85	86
Marinha,:::	_	2,218,183,80	2.218.183,80	16,165,726,20	32.356.959,30	_	100	100	729	1.459
Relações Exteriores	9.234.078,30	9.234.078,30	9,340,588,60	9,904,582,90	10.044.157,40	100	100	101	107	109
Trabalho, Indústria e Comércio.	7.845.860,60	8.341.981,30	8,392,512,20	8.755.184,20	8.747.224,20	100	106	107	112	111
Viação e Obras Públicas	3.126.529,90	3.180.293,70	3.180.293,70	3,180,293,70	3.180.293,70	100	102	102	102	120
TOTAL	170.538.182,70	208.720.420,30	219.144.664,50	367.250.730,40	382,660,384,20	100	122	129	215	224



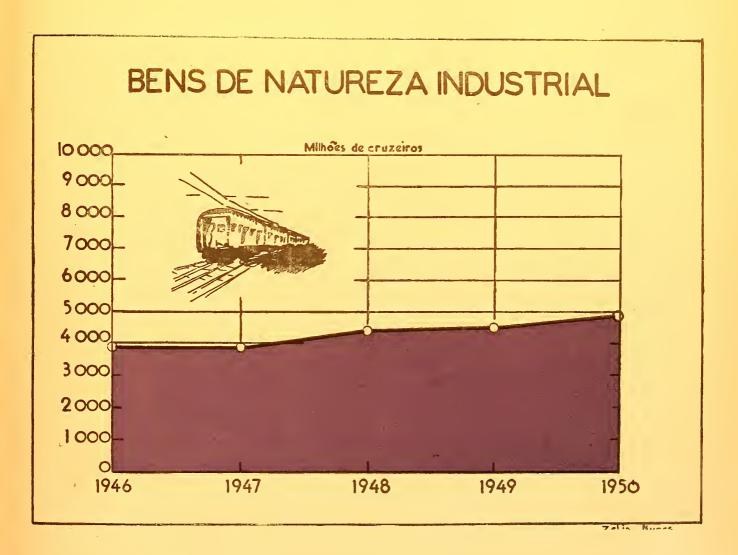




#### BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

ÓRGÃOS		NÚME	CROS ABSOLUTOS -	Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS						
ADMINISTRATIVOS	1946	. 1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
				<del></del>								
MINISTÉRIOS:												
Agricultura	190.777.141,70	212,279,833,70	265.570.053,90	440.019.746,70	446.571.654,70	100	111	139	231	234		
Justiça e Negócios Interiores	4.808.538,10	4.808,538,10	4.808.538,10	8,197,349,10	8.197.349,10	100	100	100	170	170		
Viação e Obras Públicas	1.821.533,30	1,821,533,30	1,821,533,30	1,821,533,30	1.821.533,30	100	100	100	100	100		
TOTAL	197.407.213,10	218.909.905,10	272.200.125,30	450.038.629,10	456.590.537,10	100	111	138	228	231		







#### Bens de Natureza Industrial

ÓRGÃOS		NÚMI	eros absolutos —	Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS				
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
MINISTÉRIOS:										
Agricultura. Educação e Saúde	287.390.471,70 61.250.304,30 157.943.958,00	287.390.471,70 59.525.019,70 161.426.715,90	159.784.695,00	287.390.471,70 101.542.687,40 162.070.870,20	162.693.894,80	100 100 100	100 97 102	100 104 101	100	100 169 103
TOTAL	3.899.837.227,00	3.949.228.195,30	4.283.539.855,50	4,450,439,284,20	4.950.965.365,20	100	101	110	114	127

# DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### TOTAIS

DISCRIMINACÃO		NÚME	EROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DIRETORIAS REGIONAIS;										
A mazonas e Acre	14.696,995,30	14.696.995,30	14.776.995,30	14.776.995,30	22.905.595.30	100	100		101	
Pará	12.152.140,40	14.295.272,00	14.983.386,60	15.222.061,30	16.001.024,30	100	118		125	
Maranhão	1.585.430,80	1.585.430,80	1,585,430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	100	100		100	
Piauf	5.167.442,50	5,383,420,30	6.059.256,00	6.352,181,90	7.338.778,80	100	104	117	123	142
Ceará	13.133.928,70	13.207.929,00	13.362.672,70	13.687.989,40	13.774.234,26	100	101	102	104	105
Rio Grande do Norte	3.049.211,50	3.028,995,90	3.028.935,90	3,028,995,80	3.773.299,90	100	99	99	99	124
Paraíba	6.050.339,80	6.050.339,80	6.050.339,80	6.085.456,90	14.267.008,80	100	100	100	101	236
Pernambuco	9.206.282,30	11.471.949,90	11.791.145,60	12.286.741,60	13.519.663,20	100	125	128	133	147
Alagoas	2.398.657,40	2.407.657,40	2.407.657,40	2,408.657,40	2.420.657,40	100	100	100	100	101
Sergipe	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	3.879 267,10	100	100	100	100	114
Bahia	18,905.012,20	20.017.363,60	21.774.854,30	22,521,719,90	24 246.302,30	100	106	115	119	128
Espírito Santo	4.496.689,20	4.614.032,60	9.603.544,70	9.962.062,00	10.042.887,30	100	103	214	222	223
Rio de Janeiro	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	100	100	100	100	100
Distrito Federal	1,347,516,90	12.498.946,00	12.468.124,10	12.468.124,10	12.468 124,10	100	927	925	925	925
São Paulo	30,179,290,40	31,551,713,00	33.770.961,80	40.797.134,40	44.061.410,50	100	105	112	135	146
Ribeirão Preto	4.643.162,50	5.072.798,10	6,028,693,70	6.422.813,20	6.895 406,40	100	109	130	138	149
Botucatú	3,699,654,50	3,992,935,50	5.955.157,80	5.707.529,80	6.499 254,40	100	108	161	154	176
Paraná	6.820.911,30	7.016.911,30	7.016.011,30	7.016.911,30	7.016.911,39	100	103	103	103	103
Santa Catarina	8,419,529,00	8.601.794,60	8.515.588,30	8.158.681,00	12 723.170,30	109	102	101	97	151
Pôrto Alegre	10.567.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	10.567.508,70	12.354 951.70	100	100	100	100	117
Santa Maria da Bôca do Monte.	6.695.731,90	6.695.731,90	6.695.731,90	6.695.731,90	6.785.731,90	100	100	100	100	101
Belo Horizonte	9.786.996,50	9.911.985,00	10.036.984,30	11.907.867,20	24.588.927,40	100	101	103	122	251
Juiz de Fóra	3.786.255,80	4.199.180,20	4,195,680,20	4.195.680,20	4.195.680,20	100	111	111	111	111
Uberaba	2.870.620,60	3.260.010,40	4.041.986,90	4.483.046,50	4.538 144,50	100	114	141	156	158
Campanha	3.420.733,70	3,786,709,00	8.482.995,90	8.707.911,50	8.989.458.00	100	111	248	255	263
Diamantina	236.957,40	1.428.976,60	1,462,276,60	4.037.672,40	10.532.278,70	100	663	617	1.704	4.444
Goiás	5,666,659,50	5.811.178,90	5.801.320,90	5.801.320,90	6.184.308,00	100	103	102	102	109
Cuiabá	5.713.351,40	5.893.968,80	6.126.496,30	6.038.874,60	6.114.030,60	100	103	107	107	107
Campo Grande	5.214.787,70	5.245.488,20	6.162.223,20	6.324.488,00	5.973.401,60	100	101	118	121	115
Gusporé		_	_		10.238.256,40	_		_ ,	_	100
DIRETORIA GERAL	45.413.855,70	45.711.936,10	45.765.609,90	45.765.699,90	45.765.699,90	100	101	101	101	101
TOTAL	265,288,527,50	287.970.032,80	308.481.494,80	323.028.161,90	386.235.710,70	100	109	116	122	146

#### Bens de Natureza Industrial

# DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS, ETC.

DICODININACÃO		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO .	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
		1				1				_
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre	913.179.30	913,179,30	913.179.30	913,179,30	913.179.30	100	100	100	100	10
Pará	2.076.953.00	2.460.631.70	2.794.722.00	2,553,058,00	2.912.043.90		118	135	123	
Maranhão	816.000.80	816.000.80	816.000.80	816.000.80	816.000,80		100	100	100	
iauí	1.350.512.40	1.522.416.30	2.119.865.60	2.423.511.30	3.171.287,60		113	157	179	
Ceará	2.033.212.30	2,107,212,60	2.261.956.30	2.138.044.20	2,224.289,00			111	105	
Rio Grance do Norte	560.769,10	540,553,50	540.553.50	540,553,50	540,553,50			105	96	
Part iba	524.515.50	524.515,50	524.515.50	559.632.60	812.798,20	100		100	107	15
Pernambuco	3.843.373.60	5,757,963,20	5,827,529,06	6.135.402,00	7.368.323,60	100		152	160	
Alagoas	400,415,86	400,415,80	400.415,80	400.415,80	400,415,80	100	100	106	100	
Sergipe	861.173.30	861,173,30	861.173.30	861.173.30	861.173.30	100	100	100	100	
Behia	2.778.788.70	3.177.362.20	3.767.298,20	3.931.146.60	4.393.067.20	100	114	136	141	1.
Espírito Santo	991,602,00	1.104.945.40	1.103.987.70	1.305.308.00	1.386,143,30	100	111	111	132	1-1
Rio de Janeiro	1.612.736.30	1.612.736.36	1.612.736,30	1.612.736.30	1.612.736.30	100	100	100	100	10
Distrito Federal	1.347.516.90	1.347,516,90	1.316.695,00	1.316.695,00	1.316.695.00	100	190	98	98	9
São Paulo	7.823.662,50	8,630,455,80	10.372.063.80	11,467,748,40	12.862.024.50	100	110	133	147	16
Ribeirão Preto	1.189,646,90	1.292.783,20	1.565,428,80	1.958,120,90	2.311.454,40	100	109	133	166	19
Botucatú	2,279,670,60	2.368,717,60	3.092.910,90	1.774.802.10	2.186.302.50	100	104	136	78	g
Paraná	332,903,10	332.963,10	332,903 10	332,903,10	332.903.10	100	100	100	100	10
Santa Catarina	1.910.926,90	2.093, 192, 50	2.006.986.20	1.650,078,90	1,666,964,00	100	110	105	86	8
Pôrto Alegre	924.016,30	924.016,30	921.016,30	924.016.30	924.016,30	100	100	100	100	10
Santa Maria da Bôca do Monte.	1.129.572.80	1.129.572,80	1.129.572.80	1.129.572.80	1.129.572,80	100	100	100	100	10
Belo Horizonte	1.601.550,20	1.726.538,70	1.851.538,90	1.962.487.40	2.172.487,40	100	108	116	122	13
uiz de Fóra		411.901,60	411.001,60	411.061,60	411.001,60	_	100	100	100	10
beraba	1.233,445,50	1.598,475,40	2.197.617.00	2.221.267,30	2.242.696,40	100	130	178	180	18
ampanha	883,973,20	1.070.323,30	1.523.341,50	1.715.798.30	1.859.152,70	100	121	172	194	2
iamantina	149.457,40	149.457,40	149.057,40	2.659.707,20	2.418.761,50	100	100	100	1.383	.1.6
oiás	1.260.021,50	1.404.540,99	1.381.682,90	1.381.682.90	1.571.928,70	100	112	110	110	12
uiabá	1.127.789,40	1.298.406,80	1.513.934.30	1.476.312,60	1.501.477,60	100	115	134	131	13
ampo Grande	747.716,20	778.416.70	1.695.151,70	1.857,416,50	1.506.330,10	100	104	227	248	20
uaporé		J	-	-	672.504,40	_	_	-	_	10
DIRETORIA GERAL	35.200.934,20	35,499,014,60	35.552.778,40	35.552.778,40	35.552.778,40	100	101	101	101	10
TOTAL	77.897.035,70	83.854.439,50	90.560.553,00	93.382.551,40	100.021.063,20	100	108	116	120	12

#### INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS

DISCRIMINAÇÃO		NÚM	EROS ABSOLUTOS	CrS			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DIRETORIAS REGIONAIS  Amazonas e Acre	177, 428, 30 221, 678, 10 1, 016, 089, 50 137, 882, 00 184, 919, 90 1, 957, 923, 00 695, 574, 80 522, 560, 00 5, 978, 726, 50 229, 750, 70 433, 483, 40 325, 220, 90 1, 475, 955, 80 340, 329, 10 369, 626, 50 1, 640, 800, 00 473, 246, 10 279, 350, 70 — 322, 107, 70 — 322, 107, 00 113, 161, 60 333, 198, 50 — 1, 541, 355, 20	137,882,00 184,919,90 2,280,086,90 695,574,80 522,500,00 6,544,355,80 248,845,60 409,764,20 325,220,90 1,475,955,86 340,329,10 369,626,50 1,640,800,00 497,696,00 347,475,90 ————————————————————————————————————	6.803.460,00  1.028.639,50 1.573.420,00 177.428,30 221.678,10 1.616.797,40 137.882,00 184.919,90 3.387.641,60 1.009,122,50 7.022.056,60 394.553,70 704.419,50 325,220,90 1.475.955,80 340.329,10 369,626,50 1.640.890,00 680.440,30 507.673,60 — 322.107,00 113.161,60 333.198,50  1.541.355,20	3.414.212,10 7.439.543,80 1.028.639,50 1.573.420,00 177.428,30 221.678.10 1.804.520,40 137.882,60 184,919,90 3.697.880,80 1.155.819,50 522.500,00 7.040.704,60 404.758,40 247.256,10 325.220,90 1.475.955,80 340.329,10 369.626,50 1.64C.800,00 829.111,20 539.532,466 144.060,00 322.107,00 113.161,60 333.198,50	3,414,212,10 7,859,520,90 1,039,359,30 1,573,420,00 177,428,30 221,678,10 1,804,520,40 137,882,00 1,455,819,50 525,574,20 269,084,60 325,220,90 1,475,955,80 340,329,10 369,626,50 1,640,800,00 862,780,10 584,349,20 144,000,00 322,107,00 113,161,60 333,198,50 105,337,00 1,541,355,20	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	133	1000 1411	154 114 100 100 178 100 189 166 100 118 176 57 100 100 100 100 100 100 100 10	100- 163- 100 100 100 100 100 182 166 100 118 228 100 100 100 100 120 100 100 100 100 100
TOTAL	29.495.101,70	32.484.360,50	35.848.000,30	37,025.561,70	37.651.578,50	100	110	122	126	128

## Bens de Natureza Industrial

# DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### PRÓPRIOS NACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr8		NÚMEROS I			RELATIVOS		
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
DIRETORIAS REGIONAIS								-			
Amazodas e Acre. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. Distrito Federal São Paulo. Ribeirão Preto. Botucatú Paraná. Santa Catarina. Pórto Alegre. Santa Maris da Bóca do Monte. Belo Horizonte. Juiz de Fóra. Uberaba. Campanha. Diamantina. Goiás. Cuiabá. Campo Grande. Guaporé. DIRETORIA GERAL.	1.917.558,40 4.700.734,40 769.430,00 1.058.179,40 3.948.434,30 1.131.600,00 3.916.618,30 2.195.349,20 1.051.384,70 652.058,00 4.723.455,30 1.017.500,06 5.285.854,10 9.084.192,20 2.539,905,20 975.393,20 3.354.855,80 2.219.913,00 6.721.736,20 725.148,30 5.668.146,30 1.494.014,36 80.700,00 1.097.257,80 87.500,00 1.360,000,00 984.971,40 1.055.400,40 8.671.566,30	1.917.558,40 4.841.794,40 769.430,00 1.058.179,40 3.948.434,30 1.131.000,00 3.916.618,36 2.195.349,20 1.060.384,70 652.059,00 5.115.069,30 1.021.500.09 5.285.851,10 11,151.422,10 9.084.192,26 2.738.063,90 1.127.393,20 3.550.855.80 2.219.913,00 6.721.736,20 725.148,30 5.668.146,30 1.495.937,10 80.700,00 1.208.757,80 1.279.519,20 1.366.000,00 994.971,40 1.055.400,00 8.671.566,30	1.997.558,40 4.841.794,40 769.430,00 1.058.179,40 3.948.434,30 1.131.000,00 3.916.618,30 2.195.349,20 1.060.384,70 652.658,00 5.175.069,30 5.029.300,00 5.285.854,10 11.151.429,10 9.084.192,20 2.728.063,90 1.893.393,20 3.550.855,80 2.219.913,00 6.721.736,20 725.148,30 5.668.146,30 1.492.437,16 80.700,00 3.935.273,40 1.313.219,20 1.373.000,00 1.011.971,40 1.055.400,40 8.671.566,30	1.997,558,40 4.674,334,30 769,435,00 1.047,459,60 4.397,663,10 1.131,000,00 3.916,618,30 2.195,349,26 1.061,384,70 652,058,00 5.175,069,30 5.285,854,10 11,151,429,10 14,995,972,20 2.738,663,90 2.150,393,20 3.550,855,80 2.219,913,00 6.721,736,26 725,148,30 4.339,379,80 1.492,437,10 80,700,00 3.935,273,40 1.833,965,20 1.373,000,00 1.011,971,46 1.055,400,40	$\begin{array}{c} 10.126.158, 40\\ 4.674.334, 30\\ 769.430, 00\\ 1.275.560, 40\\ 4.397.663, 10\\ 1.875.304, 00\\ 11.845.004, 60\\ 2.195.349, 20\\ 1.073.384, 70\\ 1.114.847, 60\\ 6.016.373, 00\\ 5.039.800, 00\\ 5.285.854, 10\\ 11.151.429, 10\\ 16.895.972, 20\\ 2.738.063, 90\\ 2.500.393, 20\\ 3.550.855, 80\\ 6.767.517, 20\\ 8.255.148, 30\\ 16.636.320, 00\\ 1.492.437, 10\\ 80.700, 00\\ 3.935.273, 40\\ 1.838.965, 20\\ 1.413.000, 00\\ 1.011.971, 40\\ 1.028, 100, 00\\ 8.671.566, 30\\ \end{array}$	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	103 100 100 100 100 100 100 100 100 100	103 100 100 100 100 100 100 101 110 100 10	999 100 999 111 1000 1001 1001 1000 1001 1000 165 1000 1000	99 100 121 111 166 63 302 171 171 127 127 127 127 149 100 186 106 305 127 114 294 4100 359 2.090 104 103 103 100 100 100 100 100 100 100 100	
TOTAL	78.488.316,50	92,046,960,30	99.752.475,90	105.390.784,30	145.991.356,10	100	117	127	134	186	

#### REDES TELEGRÁFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS

DISCRIMINAÇÃO		NÚMI	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DIRETORIAS REGIONAIS  Amazonas e Acre. Pará. Maranhão. Piauí. Ceará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco. Alagoas. Sergipe. Babia. Espírito Sauto. Rio de Janeiro. Distrito Federal. São Paulo. Ribeirão Preto. Botucatú. Paraná. Santa Catarina. Pôrto Alegre. Santa Maria da Bóca do Monte. Belo Horizonte. Juiz de Fóra. Uberaba. Campania. Diamantina. Goiás. Cuiabá. Campo Grande. Guaporé. DIRETORIA GERAL.	8. 452.045,50 543.410,20	8.452.045,50 543.410,20	259.434,20 2.8(7.931,50, 2.812.733,30, 2.581.427,10 4.471.384,30 876.500,00 2.292.2(1,50	9.125.306,00 7.292.709,20 1.321.870,00 1.535.078,40 2.897.931,50 2.812.733,20 2.581.427,10 4.471.381,39 3.965.250,00 2.292.241,50 1.351.968,00 2.517.307,40 2.724.531,00 3.487.429,00	555,125,20  1.852,571,50 5.578,862,10 1.180,014,10 1.387,527,90 2.151,470,00 808,974,90 1.718,326,30 10.269,928,40 2.461,134,50 9.125,306,00	100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100	1000	100 100 100 100 100 100 100 137 100 192 2.355 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	102 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1001 1001 1001 1001 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1	102 100 100 100 100 100 100 100
TOTAL	79.408.073,60	79.584.272,50	82.320.465,60	87.229.261,50	102,571.712,90	100	100	104	110	129

#### Bens de Natureza Industrial

#### ESTRADAS DE FERRO

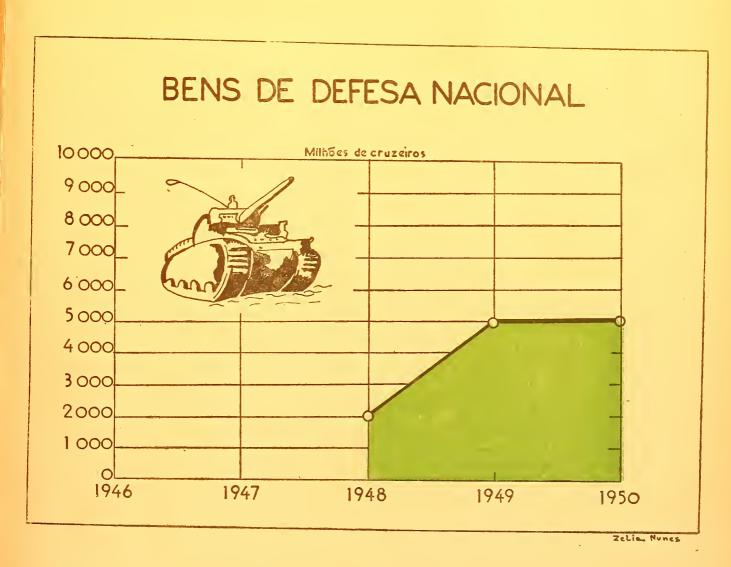
DISCRIMINAÇÃO		NÚME	CROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS RELA	TIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	19 50
Bahia-Minas	106.821.838,40	118,315,288,30	120.689,750,20	167.579.943,50	167.579.943,50	100	111	113	157	157
Bragança	23.129.921.60	23,129,921,60	23.129.921.60	23, 129, 921, 60						100
Central do R. Grande do Norte(1)	51.606.658,40	54.279.982,20	61,250,426,80	70,925,379,10						i48
Goiás	89.343.310,30	92,342,304,80	104.776.801,50	116.591.528,00	118.218.153,60	100	103	117	130	132
Greet Western of Brasil Railway	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269.360,60	188,269,360,60	188.269.360,60	100	100	100	. 100	100
Madeira-Mamoré	79,965,065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	100	100	100	100	100
Maricá (3)	)	-	-	-	_				- /	_
Rêde Mineira de Viação (4)	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796,663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	100	100	100	100	100
Rêde Viação Cearense	174.352.600,50	181.175.793,70	204.787.301,80	216.582.321,80	229.343.792,00	100	104	117	124	132
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (5)	_	_			-	_		_	-	_
São Luís a Teresina	95,784,032,40.	95.784.032,40	74.944.632,00	74.944.632,00	74.944.632,00	100	100	78	78	78
Tocantins (6)			·	. —	_	'	-			-
Estrade de Ferro Teresa Cristina	_	-			339.282.603,30	<b>-</b>		_		100
Viação Férrea do Rio Grande do Sul (7)	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	100	100	100	100	100
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	303,850.050,10	329.918.130,30	361.342.810,00	394.443.617,10	447.731.717,30	100	109	119	. 130	147
Estr. du de Ferro Central do Piquí	-	n-man.		_	21.672.253,20	-	_		_	100
	2.264.729.784,70	2.314.786.826,30	2.370.763.016,90	2.484.038.716,10	2.918.009.545,60	100	102	105	110	129

#### OBSERVAÇÕES:

- (1) Passou a denomínar-se Estrada de Ferro Sampaio Corrêa, de acôrdo com a Lei n.º 1.155/50.
- (2) Sob a direção de arrendatários.
- (3) Incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil Decreto-lei n.º 5.784, de 30-8-1943.
- (4) Arrendada ao Estado de Minas Gerais.
- (5) Transformada em autarquía Decreto-lei n.º 4.746, de 25–9–1942.
- (6) Transferida para a administração da Fundação Brasil Central Decreto n.º 7.173, de 19–12–1944.
- (7) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul Decreto n.º 15.438, de 10-4-1922.
- (8) Desincorporada da Estrada de Ferro São Luís-Teresina → Decreto n.º 9.744/46.

#### Bens de defesa nacional

MINISTÉRIOS	importância Cr\$
Aeronáutica	2.658.867.540,70
Guerra	1.264.912.938,60
Justiça	203.126.120,50
Marinha	863.946.764,20
TOTAL GERAL	4.990.853.364,00



#### NOTA:

Voltaram a figurar na escrituração desta Contadoria em 1948. (Lel 601 de 1948).



# BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUT ÁRQUICAS		NÚM	EROS ABSOLUTOS -	- Cr\$		NÚMEROS RELATIVOS					
ENTIDADES ACTIVIÇA	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
De Economia Popular	897.759.106,00	942.043.870,50	1.067.068.930,60	1,199,627,176,50	1.271.741.464,50	100	105	119	134	142	
De Exploração Industrial	8, 009, 007, 530, 90	9,447,143,545,00	10.660.543.147,50	10.997.982.069,30	11.988.204.896,00	100	118	133	25	150	
De Intervenção Econômica	417.033.938,30	658.524.610,30	591,482,527,20	438.314.941,10	439.277.569,50	100	158	142	105	105	
De Previdência Social	3.050.510.185,40	4,088,393,092,70	4.675.387.541,30	6.512.759,915,90	8.134.018.386,10	100	134	153	213	267	
De Ensino Superior		211.514.689,30	211.807.719,80	212.107.720,50	474.423.361.40	_	100	100	100	224	
De Operações de Crédito Ban- cário	-		_	116.900.000,00	116.900.000,00	-		-	100	100	
De Cooperativa		63.073,00	69.313,00	69.313,00	694.625,50	_	100	110	110	1.103	
TOTAL	12.374.310.760,60	15.347.682.880,80	17.206.359.179,40	19.477.761.136,30	22,425,260,303,00	100	124	139	157	181	

## VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

Diggpy Wy 10%		NÚM	ERQS ABSOLUTOS -	- Cr8			2	ÚMEROS	RELATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO 	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
•								1		
Ações do Banco do Brasil S.	51.830.400,00	51.830.400,00	59.778.014,40	59.778.014,40	59.778.014,40	100	100	115	115	115
Ações do Baneo de Crédito da Borracha S. A	89.874.000,00	89.824.000,00	89.804.000,00	89.804.000,00	89.804.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco Internacional Reconstrução e Fomento. Cota do Fundo Monetário	_	388,949,557,50	388.949.557,50	388.949.557.50	388.949.557,50	_	100	100	100	100
Internacional	-	263.025,30	698.750,000,00	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	-	100	263.783	1.055.133	1,055,133
Ações da Companhia Side- rurgica Nacional	600.568.400,00	600,568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	600.568.400,00	100	100	100	100	100
Partes Beneficiárias da Com- panhia Siderúrgica Na- cional S. A	820.000.060,00	1.250.000.000.,00	1.250,000.000,00	1.250.000.000,00	1.250.000.000,00	100	152	152	152	152
Ações da Companhia Hidro- Elétrica do São Francisco S. A	_	_	80.000.000,00	110.000.000,00	200.000.000,00	_	_	100	138	250
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A	203.660.000,00	203,660,000,00	331.660.000,00	455,660.000,00	553.660.000,00	100	100	163	224	272
Debêntures da Companhia / Vale do Rio Doce S. A.	4.864.530,50	4.864,530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	100	100	100	100	100
Ações da Fábrica Nacional de Motores S. A		230,789.000,00	230.789.000,00	342.367.000,00	342.367.000,00	_	100	100	148	148
Algodão em estoque	48.509.409,80	48,509,409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	48.509.409,80	100	100	100	100	100
Algodão em custódia no Ban- co do Brasil	1.278.099.850,80	840, 157, 094, 10	320.008,580,60	8.902.456,40	3,264.926,70	100	66	25	1	C
Apólices do Fundo de Amor- tização dos Empréstimos Internos	182,546,800,00	183.088.800,00	183.088.800,00	183.146.800,00	183.276.800,00	100	100	100	100	100
Gêneros em d pósito no Ban- co do Brasil	56.320.356,00	15.495.095,40	10.565.814,00	217.578,00	213.200,00	100	28	19	0	0
Em espécie nas tesourarias	305,671,986,00	103.293.493,90	41.352.745,40	93.085.369,00	183,606,284,36	100	34	14	30	60
Gêneros em estoque		50.439.310,00	50.439.310.00	217.578,00	grana	-	100	100	0	_
Material em estoque	3.820.148,30	5,451,596,50	4,829,834,20	5.903.950,40	5.328.968,90	100	143	126	155	140
Oficinas de ligas monetárias.	_	-		_			_	_	_	_
Ouro em depósito	7.096.389.907,80	7.096.396.435,50	6.403.685.462,20	6.402.933.669,10	6.402.933.669,10	100	100	90	90	90
Títulos e outros objetos	273,993,295,40	242,290,950,10	237.936.887,90	214.330.179,10	225.419.266,40	100	88	87	78	82
TOTAL	11.016.149.084,60	11.405.871.098,80	11.030.575.346,50	13,034,228,492,20	13.317.544.027,60	100	104	100	118	121

## OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

#### MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO		NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚME	ROS REL	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Aquisições:  Janeiro. Fevereiro. Março. Abril. Maio. Junho. Junho. Agôsto. Setembro. Outubro: Novembro. Dezembro. TOTAL DAS AQUISIÇÕES. Juros pagos ao Baneo do Brasil	201.994.649,30 5.505.744,60 1.038.509,70 2.224.152,50 1.070.525,20 1.057.887,90 1.437.991,30 2.380.302,76 1.363.548,40 1.257.720,30 3.075,60 219.334,107,50 124.830,90 41.203.631,50	928,30 7.003,80 ————————————————————————————————————	751.793,10 763.257,20			100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		_		
CUSTO TOTAL	260.662.569,90	3,771,005,80	763.754,40	-	_	100	1	. 0	_	_

#### CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO		NÚMI	eros absolutos —	Cr8	-		NÚME	ROS REI	LATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Banco do Estado de São Paulo c/Enipréstimos Externos	6.069.336,90	5.705.048,40	7.872.608,80	7.265.994,00	7.525.665,20	100	94	130	126	124
Bancos e Correspondentes	4.368.190.008,80	4.606.965.429,50	6.587.175.628,30	7.165.409.081,60	12.956.121.031,60	100	105	151	164	297
Consignações a Descontar	7,087,20	1.761,10		1.104,90	200,00	100	29		14	0
Devedores por Aquisição de Pró- prios da União	3.030.000,30	2.827.460,70	1.865.967,30	1.604.841,70	990.129,90	100	93	62	53	33
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais	18,530,196,70	23.727.673,00	29,699.032,50	34.182.387,80	10.964.040,10	100	128	160	184	59,
Devedores por Empréstimos	280.470.695,20	301,765,372,00	536.948.756,80	337.027.472,30	335,694.872,30	100	108	120	120	120
Devedores por multas c Indenizações	3.173.480,10	3.623.015,80	.4.099.353,10	4.431.984,00	4.499.603,20	100	114	129	146	142
Devedores por Serviços Telegráficos	5,609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	100	100	100	100
Diversos Responsáveis	660.184.381,70	632.836.380,00	730,523,422,70	1,589,425,437,40	1.986.074.874,80	100	96	111	241	301
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Na- cional		· —	- <del></del> -	— <u> </u>	<u>.</u>	_	_	_	_	
Diversos Responsáveis do Plano de Obras e Equipamentos	<u> </u>				_	_	_	_		
Dívida Ativa	127.151.523,50	174, 362, 181, 40	204.885.774,00	255.698.254,40	316,818.569,90	100	137	161	201	249
Dívida dos Estados e Municípios.	517.564.486,70	526.166.450,76	527.259.716,50	865, 503, 635, 60	-1.236.214.830,10	100	102	102	167	239
Estados e Municipios-c Emprés- timos Externos	393.167.820,30	483.771.118,30	514.415.206,40	556.998.587.40	631.890.205,60	100	123	131	142	161
Instituto do Café-e/Empréstimos Externos.	45.981.164,40	5.988.696,09	57.289.046,50	62.118.062,30	46.139.635,40	100	13	125	135	
TOTAL	6.423.525.790,40	6,767,746,196,10	9.002.040, 122, 10	10.879.672.453,60	17.532.939.267,36	100	105	140	169	273

Nota: em 1949 não houve aquisição de ouro pela União.

A compra de Cr\$ 751.793,10, dada em 1948, foi anulada em 1949, pelo Banco do Brasil S. A., por indevida, conforme oficio GECAM/15/41—100, de 2 de março de 1950.

# DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

# DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

MINISTÉRIOS		NÚMEI	COS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
MINISTERIO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Aeronáutica		_				_			1	_
Educação e Saúde	25,900,60	25.900,60	25.900,60	25.900.60	25,900,60	100	100	100	100	100
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro. Casa da Moeda Tesouro Nacional	28.500,00 2.528.117,40	25:750,00 2.348,438,10	$\begin{array}{c}$	19.500,60 1.242.081,60	16,500,00 739,156,70	— 100 100			 69 49	— 59 29
GuerraJustiça e Negócios Interiores	377.882,90 6.776,20	365.199,10 —	365, 199, 10	255.186,60 —	146,399,70 —	100 100		_97	_67	39
Departamento Federal de Segurança Pública	20,782,60	20,782,60	20.782,60	20,782,60	20,782,60	_ _ 100		_ _ 		
Marinha Viação e Obras Públicas;	42.040,60	41.390,30	41.390,30	41.390,30	41.390,30	100		_98	98	98
Departamento de Admini- tração			<u>-</u>	<u> </u>		<del>-</del>	_	_	_	-
TOTAL	3.030.000,30	2.827.460,70	1,865.967,30	1.604.841.70	990.129,90	100	93	62	53	33

## DEVEDORES POR EMPRESTIMOS

DISCRIMINAÇÃO		NÚM	eros absolutos —	- Cr\$			NÚMER	os rel	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Associação Comercial do Rio de										
Janeiro. Caixa de Construção de Casas	32.765.647,00	32,585,647,00	32.465.647,06	32.465.647,00	32.225.647,00		1	99		98
do Ministério da Guerra	7.510.972,80	7.347.181,10	7.125.230,50	7.108.690,70	7.014.044,00	100	98	95	95	93
Companhias;							,	•		
Bresileica de Produtos Químicos	1.267,892,16	1.267.892,16	5.632.086,00	5.632,686,00	5.632.086,00	100		444	444	444
Carbonifera Rio Grandense Eletro Metalúrgica Brasileira	859.488,70 5.000,000,00	5.000.000,00	20,649,586,00	20.649.586,00	20.469.586,00	100 100		413	413	413
Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo	5.382.291,16	_	_	_	_	100	_	_	_	_
Industrial de Algodão e ólcos. Indústria e Viação de Pirapora	92.454,90	92,454,90	156.200,40	156.200,40	156.200,40	100		170	170	170
Minas de Carvão de Jacuí Norte Paulista de Combustí-	4.991.781,00	4.991.781,00	28.990,684.40	28.990.684,40	28.990.684,40	100	100	581	581	581
veis Iluminense Foot-Ball Club	401,982,80 658,666,50	966.231,10 658.666,50	1.044.931,00 997.326,40	1.190.862,30 997.326,40	1.190.862,30	100 100	240 100	260 151	297 151	296
Genuino d'Almeida & Cia Governo de República do Para-	134.676,00	134.676,00	113.676,00	63,090,00	62.373,10	100	100	84	47	46
Vavegação Aérea Brasileira	93.989.600,00 39.756.000,00	116.305.606,00 44.756.000,00	112.545.600,00 38.365.060,60	112.545.600,00 38.365.000,00	112.545.600,00 38.365.000,00	100 100	124 113	120 97	120 97	$\frac{120}{97}$
Cetarina Santa	11.321.036,60	11.321.030,60	11,321.030,60	11,321,030,60	11.321.030,60	100	100	100	100	10 1
e outros:	1.000.000,00	1.600.060,00	1.148,319,20	1.148.319,20	1.148.319,20	100	100	115	115	
do Fraga	1.671.744,10	1.671.744,10	2.726.971,70	2.726.971,70	2.726.971,90	100	100	163	16°	353 6
way Co	43.666.467,60	43,666,467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100		111 1
Ltda Railway Co.	30.000.000,00	30,060.000,00	30,000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100		167 2
Jsina Queirós Junior Ltda						-	100		132	-
TOTAL	280,470,695,20	301.765.372,00	336.948.756,80	337.027.427,30	335.694.872,30	100	108	-		

# DIVERSOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS		NÚME	CROS ABSOLUTOS	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1943	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
DELEGACIAS:										
Amazonas. ::	17.498.167,70	11.687.949,10	2.376.698,20	2.858.658,90	2.821.572,00	100	67	14	16	16
Pará	5.259.103,30	5.664.862,40	5,689,291,60	2.483.999,30	3.694.246,40	100	108	108	47	70
Maranhão	279.734,60	315.427,30	473.821,30	1,202,699,70	1.754.254,90	100	113	169	430	626
Piauf	1.021.700,40	939.079,70	1,262,234,60	1,358,859,10	2.217.254,40	100	92	123	133	217
Ceará::	5,208,429,20	6.766.744,90	6,198,379,60	7.207.937;80	7.695.220,90	100	130	119	138	148
Rio Grande do Norte	591.999,10	433.499,50	954,992,40	1.919.340,40	3.557.402,50	100	73	161	324	601
Paraíba	19.517,40	171,253,70	128.351,30	433.813,00	711.254,70	100	855	640	2.170	3.555
Pernambuco	880.411,40	888,265,50	936, 070, 80	12.098.307,10	11.012.867,80	100	101	106	1.375	1.251
Alageas	517.873,50	554.427,20	554.511,80	1.148.486,20	1.684.108,30	100	107	107	222	325
Sergipc	166.565,60	215.415,30	233.671,60	495,485,30	538.693,40	100	129	140	296	323
Bahia	7,830,762,90	6,163,893,30	7.023.756,20	11.053.264,30	13.395.315,50	100	79	90	141	171
Espírito Santo	166,579,60	173.346,60	220.684,30	694,663,50	875.051,30	100	104	132	416	524
Rio de Janeiro	1.628.131,60	1.410.066,40	1.519.848,00	5.801.715,60	4.571,203,80	100	87	93	356	281
São Paulo	33.201.720,50	33.052.169,80	33,008.025,50	53.353.118,70	64.617.678,80	160	100	99	161	195
Paraná	481.504,00	405,997,60	533.816,80	1,540,249,70	2.337.795,60	100	84	111	320	485
Santa Catarina	911.587,40	770.516,70	844.396,40	1.859.296,50	4.151.460,20	100	85	93	204	455
Rio Grande do Sul	6.637.337,60	6.293.535,70	6.354.140,20	8.857.453,60	10.035.907,60	100	95	96	133	151
Minas Gerais	2.495.917,50	2.995.309,00	3.206.305,30	10.941,210,20	13.993.839,20	100	120	128	438	561
Goiás	1.458.082,80	823.691,20	591.098,70	1.014.852,30	1.362.239,90	100	57	41	70	93
Mato Grosso	1.020.236,60	353,968,90	295,159,90	496.097,30	757.127,20	100	35	29	49	74
Nova York	352.012,60	71,358,90	18,557.834,00	63.284.472,00	75.875.860,20	100	20	5.272	17.978	21.556
MINISTÉRIOS:	ē				•				-	
Aeronáutica	16.946,16	18.031,20	. 18.039,50	19.554,40	20.014,40	100	106	106	118	118
Agricultura	19.542.025,80	13.623.144,90	15.303.469,30	13.938.699,30	13.938.699,30	100	70	78	71	71
Educação e Saúde	47,880,10	48.946,10	49,491,10	10.075.594,70	10.069.231,20	100	102	102	20.992	20.977
Serviço Federal de Águas Esgotos	_	_	_	_	<b>–</b>	-	_	-	_	_
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro	532,362,80	498.362,80	515.671,80	498.362,80	498.362,80	100	94	97	94	94
Caixa de Amortização	1.174.600,00	200.600,90	201,255,00	201.380,00	201.250,00	100	17	17	17	-17
Casa da Moeda	4.422.804,90	4.424.070,90	4.424.070,90	4.424.070,90	4.424.070,90	100	100	100	· · 100	100
Departamento F. de Compras.	2.289.753,60	3.317.481,60	10.658.376,30	2.788.091,30	11.464.048,70	100	145	465	122	501
Divisão do Impôsto de Renda.	1,386.193,30	1.284.603,80	1.269.741,80	1.269.741,80	1.269.741,80	100	93	92	92	92
Recebedoria do Distrito Fede-	5 DO4 (5)	* CO /	W 001	20	180 100	*00	100	100	400	0.440
ral Tesouro Nacional	5.364,40	5.294,40	5.294,40	23,975,90	472.429,20	100	160 75	100 83	480 188	9.440
Guerra :::	490.626.641,10	368.412.264,50	406,750.511,00		1.351.712.080,20	100 100	75 99	105	188 252	
Justiça e Negócios Interiores	26,996,149,70	26.753.401,90	28, 215, 854, 80	68.072,757,40	31.191.396,50	100	99			
Corpo de Bombeiros	_	_	<del>-</del>						100	100
Departamento Federal de Segurança Pública	60.972,30	72.263,70	64.982,40	854.726,40 66.293,40	854.726,40 65.084,40	100	118	107	108	
Depart. Imprensa Nacional	152,50	152,50	208,50	4.208,50	. 368,00	0		0	100	
Marinha::::	984.598,00	944.005,50	944.666,90	53.357.499,50	1.098.474,80	100	96	96		111
Trabalho, Indústria e Comércio	— :	·			_	_	_	_	_	_
Viação e Obras Públicas	9.293.173,10	118.957.678,50	156.033.698,90	286.232.473,90	292.099.618,90	100	1.280	1.679	3.080	3.143
Departamento dos Correios e Telégrafos	15.177.388,70	14.125.298,10	15.105.001,60	33.948.864,20	39.034.922,80	100	93	160	224	257
TOTAL	660.184.381,70	632,836,380,00	730.523.422,70	1.589.425,437.40	1.986.074.874,80	100	96	111	241	301

## DÍVIDA ATIVA

# DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

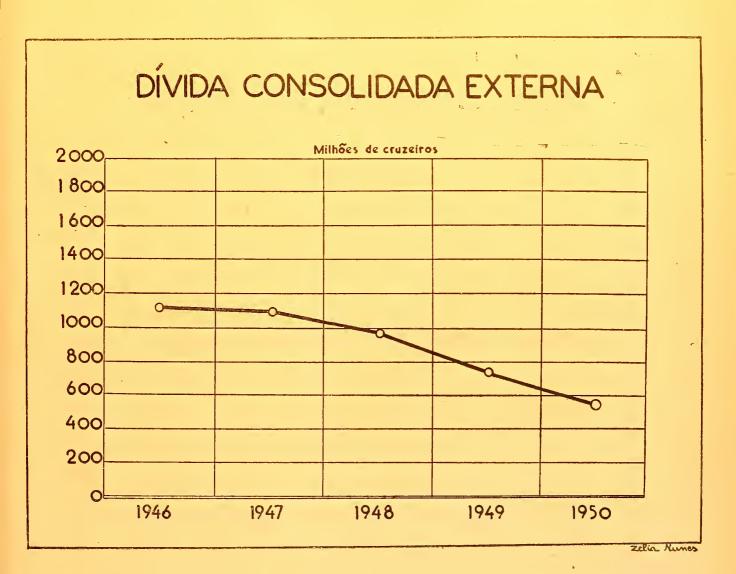
órgãos		NÚME	EROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	OS REL	ATIVOS	
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1957	1946	1947	1948	1949	1950
DELEGACIAS FISCAIS:  Amazonas. Pará. Maranlião Piauú. Ccará. Rio Grande do Norte. Paraíba. Perpambuco. Alagoas. Sergipe. Bahia. Espírito Santo. Rio de Janeiro. São Paulo. Paraná. Santa Catarina. Rio Grande do Sul. Minas Gerais. Goiás. Mato Grosso.	$\begin{array}{c} 869,493,90 \\ 8.949,366,30 \\ 420,760,20 \\ 209,304,50 \\ 2.416,109,10 \\ 1.339,354,90 \\ 4.544,570,90 \\ 7.586,990,80 \\ 1.179,746,20 \\ 1.250,00 \\ 7.495,833,10 \\$	939,076,10 8,949,366,30 658,423,90 235,773,60 3,121,217,50 1,845,978,20 4,594,029,80 10,075,193,10 1,178,778,60 27,510,60 7,753,512,00 295,303,80 140,516,40 17,432,584,70 5,113,284,00 2,020,360,40 12,756,256,50 15,703,937,70 1,112,163,60 1,329,861,50	17.863.773,60 5.709.192,30	8.945.856.30 961.815,10 497.460,40 6.384.804,10 2.209.272,70 7.085.085,80 12.096.594,00 1.822.349,90 770.614,90 12.144.315,50 1.189.681,70 140.516,40 17.863.773,60 7.321.501,00 2.004.364.80 13.386.318,50 22.149.706,30 2.705.772,80	8.945.856,30 1.068.917,60 597.349,30 8.480.948,20 2.209.272,70 7:128.417,90 2.405.934,00 2.098.970,60 1.0917.676,80 1.584.121,10 140.516,40 17.929.792,00 7.968,618,60 2.004.364,80 16.336.584,00 27.488.555,60 3.748.675,10	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	100 156 113 129 138 101 133 100 2.800 103 100 100 108 100 148 113 133 100	100 176 215 169 165 135 149 145 4.300 165 163 100 102 121 99 155 126 126 197	100 229 238 264 165 156 159 174 77 100 162 403 100 102 155 99 155 159 232	$\begin{array}{c} 100 \\ 254 \\ 286 \\ 351 \\ 165 \\ 157 \\ 173 \\ 204 \\ 269,900 \\ 146 \\ 537 \\ 160 \\ 103 \\ 169 \\ 99 \\ 190 \\ 197 \\ 321 \\ \end{array}$
MINISTÉRIOS:										
Educação e Saúde	3.646.383,30 51.000.451,70	3,646,383,30 69,877,006,70	3,646,383,30 85,401,780,60	3.646.383,30 123.292.751,90	3.646.383,30 169.848.804,70		137	167	242	333
Recebedoria do Distrito Federal	$\begin{array}{c} 5.555.663,10 \\ \hline -127.151.523,50 \end{array}$	$\frac{5.555.663,10}{174.362.181.40}$	5.555.663,10	5,555,663,10 255,698,254,40	5.555.663,10 316.818.569.90				100 201	
TOTAL	127,131,323,30	174.302.181,40	204.889.774,00	200.098.204,40	510.818.309,90	100	137	101	201	248

## DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

		NÚME	eros absolutos —	Cr\$	-		NÚMER	ROS REL	ATIVOS	
DEVEDORES	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	1950
GOVERNOS:										
Amazonas	64.916.890,60	65.379.164,50	65.620.237,70	65.620.237,70	65,620,237,70	100	101	101	101	101
Pará:	46.134.176,10	48.175.612,60	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	100	104	100	100	100
Maranhão	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100	100	100	. 100	100
Piauf	309.032,80	309.032,80	309,032,80	309.032,80	309.032,80	100	100	100	100	100
Ceará	5.417.123,80	5.865.422,20	6.102.645,90	6.102.645,90	6.102.645,90	100	108	113	113	113
Rio Grande do Norte	2,508.307,50	2.663.216,70	2.741.640,90	2.741.640,90	2.741.640,90	100	106	109	109	109
Paraíba	4.226.250,00	4.366.250,00	4.436.250,00	4.646.250,00	4.646.250,00	100	103	105	110	110
Pernambuco	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,09	100	100	100	100	100
Sergipe	3,293,500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	3.293.500,90	100	100	100	100	. 100
Bahia	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	100	100	100	100	100
Espírito Santo	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400,000,00	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3,534,033,80	3.534.033,80	100	100	100	100	100
São Paulo	165.257.389,60	168,617,389,60	170.297.389,60	175.337.389,60	157.338.379,60	100	102	103	106	106
Paraná	35,990.020,60	36.340.020,60	36.515.020,60	37.040.020,60	37.040.020,60	100	101	101	103	103
Santa Catarina	8.935.020,60	9.040.020,60	9.092.520,60	9.250.020,60	9.250.020,60	100	101	102	104	104
Rio Grande do Sul	_	_	_	_	-	-	-		- 1	_
Goiás	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5,663,000,00	5.663.000,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso:	872.270,90	872.270,90	872,270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
PREFEITURAS MUNICIPAIS:										
Distrito Federal	131.680.010,60	132.700.700,80	133.104.469.20	465.415.888,30	836.127.082,80	100	101	101	353	635
Alegrete — Rio Grande do Sul	7.230.273,10	7.749.629,50	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	100	107	111	111	111
TOTAL	517.564.486,10	526,166,450,70	527.259.716,50	865.503.635,60	1.236.214.830,10	100	102	102	167	239

# FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

		° NÚME	ROS ABSOLUTOS —	Cr\$			NÚMER	os rel	ATIVOS	
DISCRIMINAÇÃO	1946	1947	1948	1949	195)	1946	1947	1948	1949	1950
Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal	_	_		<b>-</b> -	_	_	_		_	_
Caixa de Economia do Corpo de Bombeiros do Distrito Fe- deral	1.943.879,70	2.214 129,30	2.424.515,30	2.486 355,30	_	100	114	125	128	.—
Caixa Geral de Economia da Guerra	6.171.664.60	6.398 580,00	5.620.010,00	5 453 383,00	5.453 383,00	100	104	91	88	-88
Cota de $3\frac{C}{2}$ sôbre Vendes de Câmbio	365 632.258,10	386 983.493,30	402.533 963,80	<del></del> .	108,80	100		110		0
Cota Especial sôbre Algodão em Plumas	41 441.114,50	153.411.041,60	148.408.844,40	139.004.884,80	140 218.395,60	100	370	358	305	338
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	105.063.429,60	70 .127 889,80	76.180.082,80	74.379.986.50	75.508.591,50	100	75	. 73	71	- 69
Fundo Aeronáutico	48.583.445,40	3.162 788,80	1.306.323,60	35 452 .844 ,76	6.859.383,90	100	7	3	73	14
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	21.852.068,70	31.256.477,70	40 621.676,70	49.988.375,70	59.348.103,76	100	143	186	229	_~ 272
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	4.897.177,30	6.655.121,70	8.029.635,60	8.029 635,60	_	100	136	164	164	_
Fundo de Guerra	2.557.776,40			_	<del></del> .	100	-	<u> </u>	·	_
Fundo de Melhoramentos	7.793.993,50	11.465.028,50	11.965.427,60	7.419.787,20	2 478 903,10	100	147	154	95	32
Fundo de Socorro contra as Sêcas do Nordeste — art. 198, § 1.º da Constituição	<u> </u>	<u> </u>		117.000.000,00	224 557.776,00	-	_	_	.100	192
Fundo Nacional do Ensino Primário	479.640,60	457.904,90	33 . 237 . 339 , 20	48.863.314,40	18.198.690,40	100	95	6.924	10.180	3.791
Fundo para Estoque de Material	8.026 694,30	6.378.351,10	7.060.113,80	5.925.997,20	6.500.978,70	100	79	87	74	81
Fundo de Renovação Patrimo- nial	8.904.016,50	13.563 634,40	13.169.971,30	6.364.578,10	918.934,60	160	152	148	71	10
Fundo para a Campanha Na- cional contra a Tuberculose	-		78.926.448,70	47.176.448,70	47 .176 .448 ,70	-	-	100	60	60
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25 147, de 29-6-48.	-,	· . – ·	10.789.261,00	5,216,823,20	36.807.193,60	<u> </u>		100	48	341
Fundo de Indenizações — De- creto-Lei n.º 4.166, de 11-3-42	- 1		389.045.668,40	413.891.861,50	275.329.853,70	_	_	100	106	71
Fundo Único de Previdência Social	-	manager	_	139   296   968   20	240 299.437,10		_	_	100	173
Fundo de Melhoramento e Re- novação Patrimonial		-	_	10.001.799,10	13.363.896,60		_		100	134
Fundo Especial do D. 1. N. — Lei n.º 592, de 23-12-48		- ]	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	520.461,30	969.051,90	_	_	-	.100	186
Fundo para Valorização Econômica da Amazônia	-	_	_	-	16.189,70		_	_	_	100
Provisão para Financiamento do Algodão	253.869.573,30		-	-	-	100	103	- (		-
TOTAL	877 .216 .732 ,50	965.942.592,10	1.229.259.281,80	1.116.473.504,50	1.151.005.320,60	100	110	140	127	131



FUNDOS E





#### DÍVIDA CONSOLIDADA

TÍTULOS		NÚME	eros absolutos —	· Cr\$	-		NÚMER	OS RELA	TIVOS	
THULOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
EXTERNOS  Títulos da Dívida Externa	1,124,182.817,50	1.095.620.459,80	966.217.684,50	746.282.334,60	537.009.164,50	100	97	86	66	48
INTERNOS  Apólices da Dívida Pública	4.605.403.900.00	4,666,633,900,00	4.901.451.900.00	4.903.589.900.00	4.903.641.900,00	100	101	106	106	106
Obrigações do Tesouro							100	100	100	100
Obrigações Rodoviárias	68.000,000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125,191,000,00	125.191.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos definitivos)		3.070.825.100,00	3.312.995.200,00	3.332.257.200,00	3.421.198.900,00	100	112	120	121	124
Obrigações de Guerra (Títulos de Subscrição)		104.819.400,00	1.088.400,00	1.087.900,00	1.087.300,00	100	99	1	1	1
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cóta de O- brigações de Guerra		1.198.891.142,40	1.178.939.379,80	1.168.602.486,10	1.091.301.520,20	100	81	80	79	74
TOTAL	11.089.641.351,50	11,158,848,002,20	11.382.750.564,30	11.173.877.820,76	10.976.296.784.70	100	101	103	101	99

## DÍVIDA EXTERNA

# POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS		NÚME	EROS ABSOLUTOS	Cr\$		1	NÚMER	OS REL	ATIVOS	
EMPRESTIMOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
INGLESES 1883 - 4 ½ %	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d.	£ s. d. 824.550-0-0	€ s. d. —	100	96	92	64	
1888 - 4 ½ %	2.065.760-0-0 11.509.700-0-0 4.361.250-0-0 4.154.021-9-9 5.630.940-0-0	1.997 800-0-0 11.405.400-0-0 4.308.800-0-0 3.971,749-9-9 5.472.770-0-0	1.931.350-0-0 11.309.000-0-0 4.259.100-0-0 3.782.773-9-9 5.331.320-0-0	1.482.450-0-0 $7.638.450-0-0$ $3.525.150-0-0$ $3.455.885-9-9$ $3.392.560-0-0$	1.394.900-0-0 7.420.700-0-0 3.445.150-0-0	100	97 99 99 96 97	93 98 98 91 95	72 66 81 83 60	68 64 79 —
1903 - 5	5.630.940-0-0 5.790.420-0-0 5.605.600-0-0 230.850-0-0	5.714.160-0-0 5.714.160-0-0 5.554.550-0-0 193.000-0-0	5.637.660-0-0 5.507.800-0-0 155.000-0-0	4.955.560-0-0 3.869.150-0-0 55.900-0-0	4.841.640-0-0 3.766.200-0-0	100	99 99 84	97 98 67	86 69 24	67
neiro 1911 - 4 % Rêde de Viação		1.504.400-0-0	1.417.600-0-0	695.450-0-0	_	100	94	89 98	44 57	_
Cearense  1913 - 5 %  1914 - 5 %2. Funding  1927 - 6 ½ %  1931 - 5 % 3. Funding 20	1.258.880-0-0 6.296.640-0-0 10.396.588-0-0 7.118.020-0-0	1.245.520-0-0 6.226.420-0-0 10.224.316-0-0 7.067.240-0-0	$\begin{array}{c} 1.234.160-0-0 \\ 6.159.320-0-0 \\ 10.057.584-0-0 \\ 7.020.400-0-0 \end{array}$	712.450-0-0 $3.417.950-0-0$ $7.611.544-0-0$ $3.838.880-0-0$	3.264.900-0-0 3.660.120-0-0	100	99 98 99	98 97 99	54 73 54	52 — 51
1931 - 5 % 3.º Funding 20 ancs	1.258.228-0-0	1.132.736-0-0	1.003.956-0-0	733.400-0-0	590.488-0-0	1	90	80	58	
anos	5.547.608-0-0	5.404.772-0-0	5.273.812-0-0	3.511.096-0-0		100	97 98	95 96	63 67	
TOTAL	74,104.045-9-9	72.660.033-9-9	71.266.285-9-9	49.720.425-9-9	28.384.098-0-0	-	50	- 30		
AstERICANOS	U\$S	U\$S	USS	USS	U\$S					~
1921 - 8 %	20.480.400,00 11.288.600,00 37.838.100,00 25.990.000,00	19. <b>7</b> 25.300,00 10.817.800,00 35.918.500,00 24.979.500,00	34.534.600,00	$17.343.500,00 \\ 9.564.900,00 \\ 31.811.400,00 \\ 22.036.000,00$	16.024.700,00 8.914.400,00 29.697.200,00 20.479.500,00	100 100	96 96 95 96	91 91 91 91	85 85 84 85	79 78 79
anos	14.476.945,00	13.837.725,00	13.074.365,00	12.184.305,00	11.289.845,00		96 96	90	84 84	
TOTAL	110.074.045,00	105.278.825,00	100.167.065,00	92.940.105,00	86.396.645,00	100		31		

#### DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

#### DEPÓSITOS

TÍTULOS		NÚMI	eros absolutos —	- Cr8			NÚMER	os REL	ATIVOS	
11101005	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950
Bens de Defuntos c Ausentes Caixas Econômicas Cofre de Orfãos Consignações Correios Correspondentes Defesa do Sal — Decreto-lei numero 4,177, de 13-3-42 Depôsitos de Diversas Origens. Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios Instituto do Açúcar e do Álcool Restos a Pagar c, Material a receber Restos a Pagar do Plano de Obras e Equipamentos Restos a Pagar do Plano Espepecial de Obras Públicas e e Aparelhamento da Defesa Nacional	2.999,90 948.894.094,90 20.194,491,10 3.629,20 1.141.896.920,20 61.305,270,00 —	965.234.473,10 14.013.610,20 275.535,60 48,60 945.581.768,30 856,00 1.189.159.203,20	6.380,40 936.167.942,80 —	562.612.020,20 46.910.511,90 2.428.725,70  1.127.404,691,90  460,00 1.301.194.386,00 	557.696.612,10 57.902.242,80 2.374.090,10 1.340.018.939,80 2.631.498.452,70	100 100 100 100 100 100 100 100	1177 91 	122 61 143 138 	1855 533 1992 968 	946 141 —

#### CAIXAS ECONÓMICAS

#### DISPONIBILIDADE NO TESOURO NACIONAL

TOTADOS		NÚME	eros absolutos —	· Cr\$			NÚMEI	ROS REL	ATIVOS	
ESTADOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1943	1949	1950
Amazonas	3.861.641,90	1.861.641,90	1.168.364,70	985.223,60	1.638.280,00	100	48	30	26	42
Pará	11.625.970,10	6.221.735,00	5,543,096,60	5,695,531,80	6.046.087,80	100	54	48	49	52
Maranhão	3.962.881,40	1.588.902,20	1.669.563,40	1.754.084,90	1.842.885,40	100	40	42	44	47
Piauf	1.601.132,10	1.176.456,90	626.456,90	661.472,80	618.851,80	100	73	59	41	39
Ceará	1.462.223,00	462.223,00	462.228,00	462:223,00	487.223,00	100	32	32	32	33
Rio Grande do Norte	558.815,50	562,023,80	564.356,70	595.950,80	629.178,70	100	101	101	107	113
Paraiba	2.395.846,20	395.846.20	405.823,70	426.368,40	447,953,30	100	17	17	18	19
Pernambueo	3.897.311,60	4.114.610,90	1.895.329,50	8.416.119,10	17.769.925,10	100	106	49	216	456
Alagoas	3.581.579,30	3.888.230,00	3,995,092,10	3.097.403,90	1.244.844,30	100	109	112	86	35
Sergipe	3.297.469,40	797,469,40	47.469,40	47.469,40	47.469,40	100	24	1	1	1
Bahia	24.301.377.90	25,658.188,70	26.089.600,90	19.358.590,00	29.437.951,40	100	106	107	80	84
Espírito Santo	5.020.110,60	5.302.495,90	5.599.490,60	2.851.444,70	3.039.302,50	100	106	112	57	61
Rio de Janeiro	10.149.322,30	472,196,80	498,524,70	526.320,60	555.666,10	100	5	5	5	1 5
Distrito Federal	114.627.898,70	112.062.717,90	58.448.405,10	61.409.246,20	64.518.086,69	100	98	51	54	50
São Paulo	683.485.673,20	657.485.673,20	459,925,402,40	370.553.747,40	350, 564, 212, 10	100	96	67	54	51
Paraná	25.876.226,00	24.329.579,80	24,308.688.00	24,971,682,30	26,402,651,40	109	94	94	97	102
Santa Catarina	9.326.334,59	9.846,388,70	10.395.386,40	8.681,259,50	6.365.068,20	100	106	111	93	68
Rio Grande do Sul	136.798.653,50	83,165,903,90	46.213.208,93	48.789.881,70	51.510.22€,00	100	61	34	36	38
Minas Gerais	6.448.301,50	632.196,70	667.447,50	704,663,70	743,955,20	160	10	10	11	12
Goiás	1.001.065,50	1.001.065,50	1.001.065,50	659.355,50	713.261,30	100	100	100	66	71
Mato Grosso	6.378,352,80	4.217,926,70	1.860.666,40	1.963.981.00	2.073.538,50	100	66	29	31	33
BRASIL	1.059.658.237.00	945.234.473,10	651.385.662,40	562.612.020,20	557.696.612,10	100	89	61	53	58

# CONSIGNAÇÕES

## SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS

ÓRGÃOS	números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS					
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
DELEGACIAS												
Amazonas	251.148,50	352.110,60	339.349,40	79.187,20	189.935,20	<b>1</b> 00	140	135	31	76		
Pará	190.752,90	135.824,00	304.161,80	736,411.30	559.761,30	100	71	159	385	293		
Maranhão	49.599,20	36.820,00	125.009,10	99,688,20	90.934,40	100	74	250	200	182		
Piauf	4.108,20	8.717,00	6.268,10	25.408,60	130.604,60	100	225	150	625	3.275		
Ceará	47.993,80	27.451,30	132.194,60	4.612,20	38.973,30	100	56	- 275	10	81		
Rio Grande do Norte	157.507,80	23.894,30	24.(84,10	207.476,20	369.038,70	100	15	15	131	234		
Parasba	6.644,40	91.796,00	40.363,60	190.863,90	335.813,10	100	1.314	571	2.729	4.800		
Pernambuco	419.207,20	370,123,50	135.672,60	778.769,00	1.532.439,20	100	88	104	186	366		
Alagoas	5.512,40	58,369,40	13.126,80	199.387,90	27.429,00	100	967	217	3.317	450		
Sergipe	11.462,40	1.618,50	8.845,00	171.492,00	135.668,10	100	18	82	1.555	1.236		
Bahia	546.127,50	247.568,70	643.555,10	1.743.569,90	1.769.944,20	100	45	118	319	324		
Espírito Santo	29,139,50	146.745,90	218.393,50	118.448,50	289.801,20	100	507	752	407	1.000		
Rio de Janciro	401.079,60	372.585,00	1.296.215,30	609,830,90	1.525.376,50	100	93	323	152	380		
São Paulo	1,345,172,40	1.386.355,00	2.941.653,60	4.459.925,30	6.082.493,50	100	103	219	332	452		
Paraná	511,165,40	625.574,30	588.247,20	2 <b>9</b> 2. <b>739</b> ,00	763.589,10	100	123	115	57	150		
Santa Catarina	205.874,00	297.130,30	593.514,20	353.449.70	689.435,80	100	144	288	171	334		
Rio Grande do Sul	674.353,40	477.868,80	1.867.324,80	1.298.438,80	1.910.063,60	100	71	277	193	283		
Minas Gerais	321,489,20	368.014,20	962.688,60	1.581.631,30	849.674,60	100	115	300	493	265		
Goiás	13.163,20	9.699,40	12.444,80	11.359,20	18.910,30	100	77	92	85	146		
Mato Grosso	18.459,10	63.818,40	192.372,10	240.203,20	514.518,10	100	356	1.067	1.333	2.861		
Nova York	243.926,96	178.002,80	355.020,10	353.290.90	275.622,00	100	73	145	145	113		
DEPARTAMENTO												
Nacional de Informações	_	_	_	_	_	_	-	-	_	_		
MINISTÉRIOS;		07 170 90	~ 0.000 000	3.836.864,80	4.930.583,80	100	251	356	25.981	an 819		
Aeronáutica	15.951,70	37.156,89	56.866,60	3.830.804,00	4.000.000,00	100		_				
Agricultura	69.678,20	- 222 16	- 222 10	9.872,60	17.689,80			0	1	1		
Educação e Saúde	1.228.742,10	232,10	232,10	9.312,00	17.000,00	100						
Fazenda:												
Alfândega	401,985,70	124.655,70	694.908,30	345.784,10	513.724,90	100	31	173	86	128		
Caixa de Amortização	£,496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	100	100	100	100	100		
Casa da Moeda	10.176,60	11.685,60	15.403,20	17.358,40	151.524,40	100	120	150	170	1.520		
Recebedoria do Distrito Federal	19.814,00	19.814,00	19.814,00	_	_	100	100	100	-	-		
Tesouro Nacional	8.987.117,60	6.662.666,00	11.442.195,70	11,473,678,70	12.028.606,8	10	74	127	128	134		
Guerra	215.564,10	-	1.781.347,00	8.193.262,10	7.358.367,4	0 10	0 -	825	3.793	3.406		
Justiça e Negócios Interiores	35.972,20	_	-	_	1.634,3	0 10		-	-	6		
Corpo de Bombeiros	4.138,00	39,60	599,60	2.089,60	5.586,0	0 10	0 0	25	50	150		
Departamento Federal de Segurança Pública	1.862.157.10	101.804,80	2.421.943,00	2.541.288,20	3.018.518,1	0 10	0 5	130	136	162		
Depart. de Imprensa Nacional	6.112,60	5.328,00	13.187,30	526. <b>27</b> 8,90	681.085,8	0 10	0 83	217	8.767	11.350		
Polícia Militar do Distrito Fe-			101 000 70	000 557 00	209,059,0	0 10	0 26	31	173	36		
der 1	577.319,80	150.221,80	181.099,50	998.557,60 403.813,10					173			
Marinha	2.332.763,50	931,00		2.398,70					100			
Trabalho, Indústria e Comércio.	99,469,69			2.030, IX		10	0 _			_		
Viução e Obras Públicas	22.462,00					10						
Departamento dos Correios e Telégrafos	3.180,221,70	1.612.490,60	7, 252, 581, 20	4.996.585,10	9.632.936,0	0 10	0 51	228	157	303		
TOTAL	24,430,560,70	14.013.610,20	34.987.169,70	46,910,511,90	57.902.242,8	0 10	0 57	148	192	237		

# DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÁDG TOS	Números absolutos — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS						
ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950			
	1	1						1	1				
DELEGACIAS													
Amazonas	3.836.131,20	4.499.949,90	5.114.267,20	3.277.982,00	3,573,603,10	100	117	133	85	93			
Pará	1.123.581,20	1.642.873,00	1.655.330,40	1.780.449,50	4.416.550,20	. 100	146	147	158	393			
Maranhão	1.844.871,80	2.182.883,20	2.415.022,40	1.591.575,50	2.003.951,50	100	118	131	86	109			
Piauf	525.789,80	604.872,20	756.192,60	808.121,70	1.002.841,90	100	115	144	154	191			
Ceará	3.371.456,90	3.010.796,90	4.142.945,20	4.120.643,60	5.597.206,50	100	89	123	122	166			
Rio Grande do Norte	2.126.749,60	1.112.080,40	1.361.965,40	1.234.139,70	2.070.555,80	100	52	64	58	97			
Paraíba		804.369,50	1.013.376,10	1,312.562,90	1.565.481,80	100	126	159	206	246-			
Pernambuco	E .	7.868.746,10	5.052.526,80	5.498.818,10	6.138.061,90	100	86	55	60	67			
Alagoas	905.343,20	1.096.221,70	1.442.152,30	1.422.100,60	1.401.166,40	100	121	159	157	155			
Sergipe				1.619.291,60	2.710.116,60	100	61	. 85	185	309			
Bahia			13.168.518,70	14.434.774,20	16.511.782,00	100	93	113	124	141			
Espírito Santo	1.255.635,90	1.810.513,60	2.017.956,10	1.751.732,60	1.875,003,40	100	144	161	139	149			
Rio de Janeiro	3,423,265,80	3.709.529,10	4.619.347,60	6.349.576,30	5.716.408,70	100	108	135	186	167			
São Paulo	66.084.238,30				139.679.274,90	100	140	177	194	211			
Paraná	36.599.150,80			5.285.939,80	5.379.762,70	100	11	18	14	15			
Santa Catarina	1.643.605,50					100	78	118	120	281			
Rio Grande do Sul	14.572.594,50			18.414.478,00		100	112	149	126	145			
Minas Gerais	17.545.188,80	15.665.016,90				100	89	100	109	141			
Goiás	563.591,40	643.308,90				100	114	130	160	153			
Mato Grosso	971.091,30	730.753,20				100	75	98	91	85			
Nova York	3.986.279,90	6.584.595,40	5.015.573,90	. 1.825.570,90	5.698.114,50	100	165	126	46	143			
DEPARTAMENTO													
Nacional de Informações	_	_	_	_	_		_		-	-			
	V .			•									
MINISTÉRIOS													
Aeronáutica	325.855,10	8.593.682,20	1.837.652,70	- 5.690.473,70	37.305.442,90	100	2.636	564	1.745	11.443			
Agricultura	729.889,40	_	_	2845591,10	_	100	-	_	390	-			
Educação e Saúde	5.125.980,70	2.545.668,00	1.012.490,50	9.353.027,00	13.741,50	100	50	20	182	0			
Fazenda:													
Alfândega	26.216.321,10	21.852.050,10	29.985.650,50	23.255.913,80	47.912.465,40	100	83	114	89	183			
Caixa de Amortização	345.593.449,30	360.976.938,80	230.177.716,90	311.598.891,30	382.416.457,50	100	104	67	90	111			
Casa da Moeda	40.473,90	51.513,10	48.098,30	49.322,60	46.441,20	100	130	120	123	115			
Departamento Federal de Com-		007 04	207 64	0.071.071.51	10.5-5								
pras	237.314,40	237.314,40	237,314,40	3.071.691,50	13.707.217,50	100	100	100	1.296	5.784			
Divisão do Impôsto de Renda.	5.550,50	5,550,50	4.464.409,10	7.663.417,10	9.131.351,20	100			127.717				
Recebedoria do Distrito Federal	58.032.003,70	74.327.482,00	92.954.990,40	91.201.525,20	96.482.862,30	100	128	160	157	166			
Tesouro Nacional	257,154,036,50	242.794.407,70	127,221.107,10	367,299,351,80	394.053.073,20	100	94	49	143	153			
Guerra  Justiça e Negócios Interiores	42.684.792,40	28.927.261,20	29.799.323,10	52.404.682,90	54.730.202,40	100	68	70	123 76	128			
	432.813,80	8.525,00	975 969 70	327,247,40	18.795,00	100		100		4			
Corpo de Bombeiros	269.653,20	265.049,80	275.269,70	382.707,70	560,070,80	100	98	102	142	207			
Departamento Federal de Se- gurança Pública	3.591.923,40	2.628.170,80	2.900.779,70	3.728.436,60	3.641.718,50	100	73	81	104	101			
Depart. de Imprensa Nacional.	2.426,313,50	1.551.189,30	1.390.583,90	1.664.028,40	2,128.704,00	100	64	57	69	88			
Polícia Militar do Distrito Fe-	1 040 056 90	971 009 40	1 000 007 00	1 040 000 50	1.326.164,50	100	81	98	100	127			
deral	1.040.956,80 31.233,50	871.908,40	1.022.037,20	1.040.909,50	495.837,30	100	84 277	335	384	1.600			
Marinha	31.233,30 —	85.740,00	104.353,10	118.661,80	199.235,70	_	_		204	100			
Trabalho, Indústria e Comércio	200.349,80				199.230,70	100				100			
Viação e Obras Públicas	. 200.349,80												
Departamento dos Correios e Telégrafos	22.040.478,70	22.349.942,60	26.487.272,90	24.009.892,00	38.186.649,90	100	101	120	109	173			
TOTAL	948.891.094,90	945.581.768,30	765.183.608,70	1.127.404.691,90	1.040.018.939,80	100	100	81	119	141			

## **RESTOS A PAGAR**

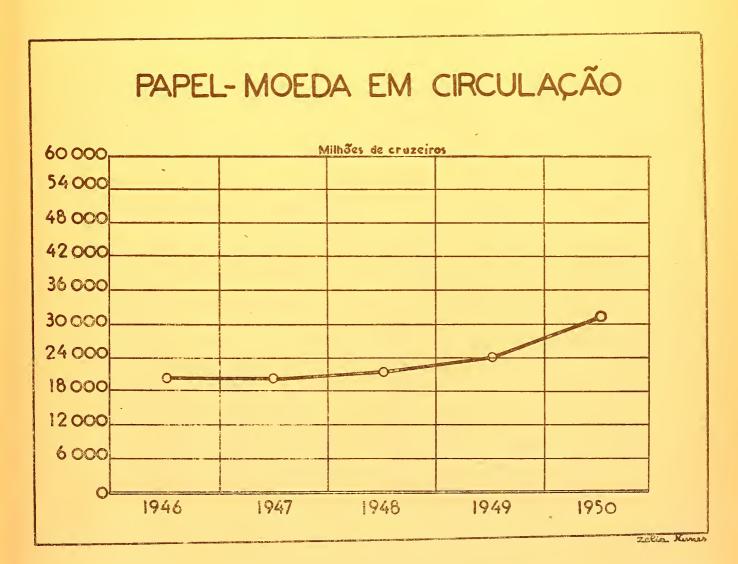
ÓRGÃOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr\$						NÚMEROS RELATIVOS				
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
DELEGACIAS											
Amazonas	699.245,20	761.835,60	922.254,*50	1.475.903,10	3.730.493,20	100	* 00	400			
Pará	1.561,410,30	2.066.240,10	1.955.741,40	3.764.761,30	7.654.974,00	100 100	109 132	132 125	211	534	
Maranhão	1.496.686,20	1.226.345,70	1.513.205,50	9.752.347,50			82	101	241 651	490 542	
Piaui	363.335,40	933,395,20	1.110.626,70	3.174.578,60			257	306	875		
Ccará	2.746.134,00 816.104,10	4.215.064,00	3.401.191,30	5.848.833,40			153	124	213		
Paraíba	366.854,40	1.017.928,00	1.534.729,10 946.659,60	5.474.717,90 4.644.153,60			125	188	671	588	
Pernambueo	1.150.331,60	10.241.409,90	12.513.401,10	16.881.570,40	7.697.120,20 29.440.792,80	100	111	258	1.265	1	
Alagoas	1.214.536,10	1.079.377,30	774.687,20	2:588.169,20	3 439.251,80	100 100	891 89	1.088	1.468		
Sergipe	518.038,50	1.152.248,30	1.259.644,60	2.882.439,70			222	54 243	213 556	283 1.029	
Bahia	9.653.808,60	10.675.370,10	13.861.361,90	18.036.932,00			111	144	187	358	
Espírito Santo	330.582,90	411.082,80	1.007,016,80	3.053.078,90	4 253.164,70	100	124	304	922		
Rio de Janeiro	793.615,50	2.068.698,20	2.430.891,70	3.975.174,20			261	306	501	946	
Paraná	6.704.895,80 856.070,10	47,125,930,30 2,676,423,10	8.403.815,60 3.062.306,10	132,525,662,40			703	125	1.977	958	
Santa Catarina	6.002.023,40	13.239.601,80	6.953,622,20	9.140.188,90 9.036.909,90	-15,900,617,90 23,788,017,70		313	358	1.068		
Rio Grande do Sul	3.075.339,00	6.065,052,00	8.131.715,30	15.781.834,20	27 \$42.685,50		221 197	116 264	151 513		
Minas Gerais	5.882,923,60	9.065.981,50	9.701.536,20	21.028,373,50	54.437.760,70		154	165	357		
Goiás	532.141,40	428.834,40	1.880.931,00	5,206,983,90			81	354	979		
Mato Grosso	1.130,941,50	830.897,80	5.427,321,10	7.976,221,50	7.545.894,30	100	73	480	705		
Nova York	129.140.157,70	193.237.678,70	57,873,693,80	58.637.511.80	126 405,411,20	100	150	45	45	98	
MINISTÉRIOS	İ									ł	
Aeronáutica	66.459.429,30	1.941.372,20	20.149.767,90	8.624.015,20	36,762,902,20	100		200			
Agricultura	10.665.840,80		9.000,00	5.024.015,20 —	56.762.902,20	100	2	30 0	18	55	
Educação e Saúde	43.796.515,90	165,60		~	_	100	0	_ 0		_	
7											
Fazenda: Alfândega do Rio de Janeiro.	07 700 00										
Caixa de Amortização	37.739,30 35.282.510,00	58,533,00 35,282,510,00	78.817,80	154,207,50	3.820.544,90	100	155	208	i	10,055	
Casa da Moeda	4.780,80	1.374,10	35.282.500,00 9.211,50	35.282.500,00 1.178,60	35.282,500,00 2,549 350,70	100 100	100 20	100 180	100	100 50.980	
Departamento Federal de	11,130,130	2.0,2,20	3.211,00	1.110,00	2.030 000,10	150	20	180	20	.00.980	
Compras	24.338,211,70	55.815.921,50	51.927.016,30	38.240.211,90	57.532.340,90	100	229	213	157	236	
Recebedoria do Distrito Fede-						1					
ral	295.734,00	137.916,50	117.083,80	115.106,20	128 320,80	100	47	40	39	43	
Tesouro Nacional	720.140.177,80	700.018.697,20	602.073.959,90	757.243.142,30	875.632.818.30	100	97	84	105	260	
Guerra	18.326.342,70 7.551.502,80	77.650.797,80	75.041.623,10	73.437.208,90	61.328.918,50		424	409	401	335	
Departamento Nacional de In-	7.001.002,80	-				100		_	Omen	-	
formaç es (1)		بسب		_							
Depart. de Imprensa Nacional.	471.093,30	616.547,70	337.660,50	142.197,20	832.063,00	100	131	72	30	177	
Departamento Federal de Se-											
rança Pública	937.153,90	1.071.665,00	1.373.798,20	1.724.814,40	1,966,206,40	100	114	147	184	210	
Polícia Militar do Distrito Fe-	150,000,00	1 0 007 10	1 105 055	1 100 051	M40 483 30	****					
deral	152.983,30	1.0.927,60	1.165.355,80	1,106,651,50	743, 178, 20 354, 014, 30	100	100	761	724	486	
Marinha	3.110.770,96	523.868,10	248.947,80	15.303,60 9.441.452,90	39.764.255.20	100	100 17	8	303	35,400 1,278	
Trabalho, Indústria e Comércio		-		-				_ "			
Yiação e Obras Públicas	23.297.730,90	_	_	_		100		_	_	_	
Departamento dos Correios e											
Telegrafos	11.993.227,50	6.989.184,20	3.686.847,40	34.780.049,90	40.446.323,80	100	58	31	290	337	
TOTAL	1.141.896.920,20	1.189.159.203,20	936.167.942,80	301.194.386,00	2.631.498.452,70	100	104	82	114	230	

#### Restos a Pagar c/Material a Receber

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	números absolutos — C1\$						NÚMEROS RELATIVOS				
	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950	
Departamento Federal de Compras		. –		_	_	100	_	_		_	
TOTAL	61.305,270,00	_	_	_	_	100	-	-	-	_	
TOTAL GERAL	i.203 202.190,20	1.18).159 203,20	936.167.942,80	1.301.194.355,00	2.631.493.452,70	100	99	78	108	219	

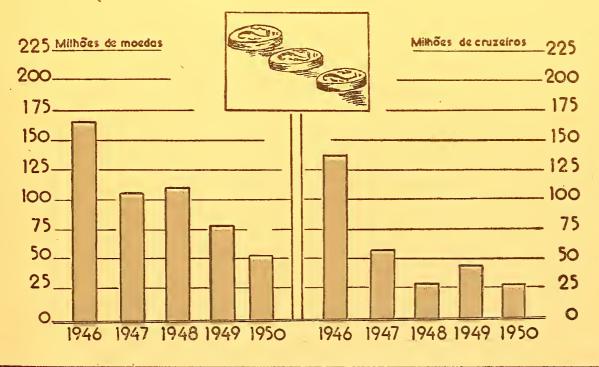
^{(1) —} O Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582, de 25 de maio de 1945, sendo criudo em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo este também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.







# CUNHAGEM DE MOEDAS



ESTIY WANGS

·_ 

#### PAPEL MOEDA

#### QUADRO COMPARATIVO DO QUINQUÊNIO 1946-1950

DISCRIMINAÇÃO		Números absolutos — Cr§							NÚMEROS RELATIVOS			
DIBERTATIAGAO	1946	1947	1948	1949	1950	1946   1	947   1948	1949	1950			
		NOT	TAS DO TESOURO	)								
Emissão Resgate Circulação em 31 de Dez.º	332.253.223.00	2.445.212.425.50	671.285.376.00	541,225,005,00	539.782.769.00	100 100 100	$ \begin{array}{c c} 71 \\ 736 \\ 100 \end{array} = \begin{array}{c c} 60 \\ 200 \\ 100 \end{array} $	163	162			
	N	OTAS DA EXTI	NTA CAIXA DE	ESTABILIZAÇÃ	ΟĬ							
Emissão	481.410,00	$\begin{array}{c} \longrightarrow \\ 385.910,00 \\ 4.101.870,00 \end{array}$	$\begin{bmatrix}$	425.240,00 2.850.890,00	148.520.00 2.762.370,00		137 26. 91 - 78		53 60			

#### EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

#### SALDOS

TÍTULOS		números absolutos — Cr\$							NÚMEROS RELATIVOS			
11101005	1946	. 1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
Empréstimos de Terceiros	926,869,522,60	1.011.212.497,90	992.348.343,50	941.192.285,80	1.435.880.300,60	100	109	107	162	155		
TOTAL	926,869,522,60	1.011.212.497,90	992.348.343,50	941.192.285,80	1.435.880.300,60	100	109	107	102	155		

#### DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS		números absolutos — Cr\$						NÚMERGS RELATIVOS				
ADMINISTRATIVOS	1946	1947	1948	1949	1950	1946	1947	1948	1949	1950		
DELEGACIAS:								1				
Amazonas	620.936,00	499.056,00	405.356,00	379.771,80	407.791,80	100	80	65	61	66		
Pará	1.782.779,40	1.683.679,40	1.672.179,40	1.643.179,40	1.581.179,40	100	94	94 86	92 107	89 139		
Maranhão	686.833,00	602.133,00	588,033,00	733,728,70 237,597,10	957.612,30 309.703,20	100 100	119	114	107	139		
Piauí	222.949,50 $2.110,530,40$	265.297,10 2.394.881.00	254.097,10 2.312.026,10	2.464.526,80	2.875.939,00	100	113	110	117	136		
Ceará	371.420,00	382,420,00	362,335,00	408.935,00	484.596,90	100	103	98	110	131		
Paraíba	563,817,80	543.817.80	527, 377, 80	509.317,80	507.217,80	100	96	\$3	90	90		
Pernambuco	3,273,343,10	3.258.124.70	3.592.976,70	15,523,664,20	20.193.077,50	100	100	110	474	617		
Alagoas	711.468,00	698.988,00	1.165.932,50	1.540.732,50	3.458.532,50	100	98	164	217	486		
Sergipe	1.535.845,20	1.512.611,80	1.682.631,80	1.891.331,80	2 299.531,80	100	99	110	123	150		
Bahia	7.396.079,20	8.161.021,10	8.929.218,50	9.021.909,20	9.518.521,80	160	110	121	122 112	$\frac{129}{127}$		
Espírito Santo	373.707,60	408, 307, 60	409,587,60	418.387,60	476.187,60	100	109	110 144	135	222		
Rio de Janeiro	1.165.398,00	1.215.898,00	1,672,098,00	1.568.768,00 76.514.499,90	2.587.548,80 87.200.274,10	100 100	104 143	209	233	265		
São Paulo	32.908.793,60 1.743.961.30	47.015.863,60 1.701.661,30	68.729.943,40 1.734.161,30	1.917.144,80	1.965.365,00	100	98	99	110	113		
Paraná	1,049,531,50	1,039,906,50	1.166.056,50	1.299.983,80	1.464.519.50	100	99	111	124	140		
Rio Grande do Sul	8.153.932.10	8,276,152,10	9.611.582,10	11.332.625,80	13.786.662,20	100	101	118	139	169		
Minas Gerais.	5.995.016.70	6.003.876,70	7,404,868,10	8.088.848,10	8.400.370,10	100	100	124	135	140		
Goiás	345.845,00	353,415,00	352.935,00	352,215,00	373.034,10	100	102	102	102	108		
Mato Grosso	520.824,00	563,824,00	556.824,00	591.854,00	604.330,20	100	108	107	114	116		
Nova York	10.402.068,90	11.766.993,10	11.424.781,40	10.084.841,40	6.712.287,00	100	113	110	97	65		
MINISTÉRIOS:	ldate											
A 1 1	240.074.00	1		and the		100			_ 1	_		
Agricultura	240.672,00	67.140,00	C= 140 001	67,140,00	67.140.00	100	4	4	4	4		
Educação e Saúde	1.854.395,60		67.140,00	1.218.200,00	1.343.800,00	100	69	59	59	66		
Alfândega	2.050.668,80	$\begin{array}{c} 1.423.668,80 \\ 52.000,00 \end{array}$	1.215.600,00 $42.000,00$	42,000,00	42.000,00	100	60	65	65	65		
Caixa de Amortização Casa da Mocda	65.000,60 56,869,30	49.860,30	54,860,30	57.860,30	75.860,30	100	88	96	102	133		
Recebedoria do Distrito Federal	15.356,011,10	16.410.425,10	44,611,075,10	53,847,625,10	76.840.525,10	100	107	291	351	500		
Tesouro Nacional	164.283.300,60	148,700,438,50	160.973.642.30	167.121.009,20	195.194.660,50	100	91	98	102	119		
Guerra.	28.206,00	28.200,00	28.200,00	28,200,00	28.200,00	100	100	100	106	100		
Justiça e Negócios Interiores	109.590,10	8.525,00	- 1			100	8		1.00	148		
Corpo de Bomberos	309,200,00	362.200,00	436,200,00	505,200,00	457.200,00	100	117 266	141	163 574	878		
Depart, de Imprensa Nacional	92,100,00	244.600,00	161.200,00	528.300,00	808.300,00	100	200	175	974	010		
Departamento Federal de Se-	T4 000 00	89,800,00	66.400,00	50,000,00	109.200,00	100	164	120	91	198		
gurança Pública Polícia Militar do Distrito	54.600,00	89.800,00	00.400,00	00,000,00	100.200,00	200	101	120	-			
Federal	1.169,000,00	859,700,00	917,400,06	873,400,00	873.400,00	100	74	78	75	43		
Marinha	153.000,00	153.000,00	153.000,00	156.000,00	156.000,00	100	100	100	102	102		
Trabalho, Indústria e Comércio	→				<b>→</b>	- 1	-		-	_		
Vinção e Obras Públicas	100.000,90	_				100	-			_		
Departamento dos Correios e					0 100 170 00	100	101	101	110	153		
Telégrafes	5,302,701,00	5,369,408,90	5.376.130,90	6.126.476,60	6.126.476,60	100	101	101	116 100	100		
Banco do Brasil-c/Cauções	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100		
TOTAL	287.980.379,80	286.986.894,40	353.477.849,90	391.965.273,90	391.965.273,90	100	100	123	136	161		



# QUINTA PARTE AUTARQUIAS FEDERAIS

BALANÇOS DE AUTARQUIAS



#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA CIA. DO VALE DO RIO DOCE

RECEI	ra			DESP	ESA		
~RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 1-RECEITAS DE SEGUROS SOCIAIS				201-benefícios ne previnência	**		
101-1-Contribuição dos Segurados 101-11-Mensalidades	10.894,70	7.634.889,10		201–3-Aposentadorias Compulsórias 201–4-Aposentadorias Especiais 201–5-Pensões. 201–7-Funerais.	255,60	* 01 * 000 00	
101-21-Da Instituição				201-8-Auxílio-Doença	891,335,10	5.217.666,30	
101-23-De Diversos (Facultativos)  101-3-Contribuição da União		7.634.889,10		201-1-Restituições de Contribuições 202-2-Diversas Despesas de Previdência.	19.997,90 2.118.626,40	2.138.624,30	7.356.290,60
101-31-Quota de Previdência		7.634.889,10 2	2.904.667,30	. 21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
02-outras receitas de previdência				211- Impôsto de Renda sôbre Juros de Tí-		10 100 00	
102-1-Indenizações de Aposentados e I 102-2-Indenizações de Acidentes do Trab 102-3-Diversas Receitas de Previdência	alho	93.199,20 160.646,90 41.574,30	295.420,40	tulos. 212–Comissões Bancárias. 213– Custódia de Títulos.		16.159,90 1.442,00 100,00	17.701,90
				22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
II RECEITAS PATRIMONIAIS  111-Juros de Títulos	:	281.266,50 824.958,40		221-Pessoal. 222-Material 223-Servigo de Terceiros. 224-Encargos Diversos. 225-Denreciações.		44.106,20 106.129,80 167.972,90	1,847,310,20
113-Juros de Capitais Aplicados em Em- préstimos		53.650,30				00.041,20	1.047.510,20
114 Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		408.054,20		24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		1=1 00	
115-Juros de Capitais Aplicados da Far- mácia		32,387,20	1.600.316,60	241-Despesas Judiciais		175,00 56.913,60	57.088,60
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS			0.001.10	25-DESPESAS DE CARTEIRAS			
121-Indenizações por Serviços Prestados		8.001,10	8.001,10	251-nespesa da carteira imobiliária			
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				251-1-Pessoal	64.655,50		
141-Juros de Mora e Multas		1.240.670,50	1.282.209,10	251-2-Material	2.095,70 42.717,20 428.274,70 48.977,30	586.720,40	
15 RECEITAS DE CARTEIRAS				252-nespesa da carteira de empréstimos			
151-RECEITA DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA 151-1-Juros de Emprést. Hipotecários 151-2-Juros de Prédios «Promessa 151-3-Locação Imóveis p/próprio Func 151-4-Locação Imóveis p/Renda 151-5-Quota Administra e Fiscalização 151-6-Quota Administração de Imóveis	100.631,80 166.131,40 118.071,60 96.000,00 20.323,60			252-1-Pessoal	72.780,00 1.042,10 1.904,90 68.495,00 1.749,50	145.971,50	732.691,90
p/próprio Funcionamento 151-8-Juros de Mora	33,985,20 2,439,20	537.582,80		26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
152-receita da carteira de empréstimos				261-n spesa do serviço ménico hospitalar			
152-1-Juros de Empréstimos Simples 152-2-Juros de Mora	97,169,00 4,174,50	101.343,50	638.926,30	261-1-Pessoal. 261-2-Material. 261-3-Serviços de Terceiros. 261-4-Encargos Diversos. 261-5-Depreciações.	577.651,90 172.624,50	1.963.874,30	
				262-despesa do serviço de farmácia			
161-recetta do serviço médico hospitalár 161-1-Quota de Assistência	13.191,00	2.158.267,40		262-1-Pessoal. 262-2-Material 262-3-Serviço de Terceiros. 262-4-Encargos Diversos. 262-5-Depreciações.	984, 134, 40 15, 104, 90	1.243.766,90	3.207.641,20
162-receita do serviço de farmácia				265-contribuição para o s. a. p. s		305.395,60	305.395,60
162-1-Especialidades farmacêuticas 162-2-Produtos Manipulados 162-3-Artigos Diversos de Farmácia	918.563,60 44.120,30 12.321,10 271.769.70	1.246.774.70	3,405,042,10	DESPESA DO EXERCÍCIO 27-DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIO-			
162-4-Receitas Diversos de Farmacia  162-4-Receitas Diversas	211.100,10		30,134,582,90	RES			00.000.0
			, 70	271-Despesas de Exercícios Anteriores			68.330,30
17-RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 171-Receita de Exercícios Apteriores			28,00	nespesa total			13.592.450,30
171-Receita de Exercícios Apteriores			30,134,610,90	28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
			32.122.020,00	202 prograndes partinoniais		/4 412 41	
18-mutações patrimoniais  181-alienações e regularizaçõos patri- montais				283-1-Anulações e Regularizações 283-2-Baixas Patrimoniais		1,124,60	1.021.918,2
181-1-Anulações e Regularizações		981.210,00		TOTAL			14.614.368,5
		8.982,80	993.773,20	SALDO			30.012.010,0

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA CIA. DO VALE DO RIO DOCE

ATIVO	PASSIVO
30-BENS FÍSICOS	40-FUNDO DE GARANTIA
301-bens para o próprio funcionamento	Fundo de Garantia
301-1-Imóveis	43-DEPRECIAÇÕES
301-5-Livros Técnicos	431-Depreciações de Imóveis
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO 303-I-Materiais em Almoxarifado 95.934,90 95.934,90	433-Depreciações de Móveis e Utensilios. 137,633,90 435-Depreciações de Livros Técnicos. 4.938,80 923,850,70
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO	44-CREDORES
304-1-Imóveis	441-0PERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO  441-1-Benefícios a Pagar
32-BENS MOBILIÁRIOS	441-2-Contas a Pagar 166, 841, 60 441-3-Despesa a Pagar 102, 059, 40
321-rítulos para renda       4.411.232,20         321-l-Títulos da Dívida Pública.       4.411.232,20         321-2-Ações do Inst. Resseguros do Brasil       19.000,00         321-5-Bonus Banco do Brasil — CCAI.       79,000,00         321-6-Obrigações de Guerra       16.071,00       4.525.303,20	441-5-Arrecadação por conta de Terceiros 441-6-Subs. Obrg. de Guerra. 2.500,00 441-8-Credores Diversos. 83.306,00 2.046.611,40
33-CAIXAS E BANCOS	443-depósitos e cauções em dinheiro
321_curve	443-1-Credores de Depósitos e Cauções
331-1-Tesouraria 14.432,90 14.432,90 332-BANCOS	45-CONTAS EM TRANSIÇÃO
332-1-Depósitos de Movimento	451-Valores Imobiliários em Transição   12.468,80   452-Valores em Transição   6.402.685,30   6.415.154,10
34-DEVEDORES DIVERSOS	47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE
341-operações de functonamento       341-1 Empregadores c/Contribuições     2.418.594,80       341-2-Empregadores c/Cobrança     381.291,00       341-3-Resp. União-Quota de Previdência 10.624.858,40       341-4-Juros a Receber     65.229,90       341-7-Responsabilidades Diversas     11.453.443,00     24.943.417,10	471-EXIGIBILIDADES PENDENTES 471-1-Exigibilidades Pendentes de Apuração
342-operações de financiamento 342-1-Devedores Emprést. Simples 567.781,30 342-2-Devedores de Empr. Hipotecários. 1.843.863,90 342-3-Devedores de Oper. Impolitárias 210.356,90	49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO 491-CONTAS DE ORDEM
342-4-Devedores Diversos	491-1-Credores por Títulos Recebidos       87.000,00         491-3-Bens em Poder de Terceiros       2.920.254,10         491-4-Títulos em Poder de Terceiros       5.123.400,00         491-4-Títulos em Poder de Terceiros       5.000,00
343-2-Depósitários de Cauções	491-5-Capitais Autorizados-c/Carteiras e Serviços 25.800.000,00 33.930.654,10
351-valores Em transição     1.953.165,60	492-2-Contratos de Promessa de Venda. 4.562.979, 80 492-5-Op. Imobiliária Contratada. 2.653.686, 00 6.910.665, 83
36-CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS	
361-valores niferipos 6.000,00 6.000,00	
37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE .	
371-RESPONSABILIDANES PENDENTES       360,00         371-1-Responsabilidades em Apuração.       360,00         371-2-Responsabilidades em liquidação.       242,085,10       242.445,10	
38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR	
381-Prejuizos extraordenários a amortizar 381-1-Carteira Imobiliária	
381-2-Carteira de Empréstimos — (quando não houver Reserva)	· \
381-6-Farmácia. 251.317,00 996.494 90  TOTAL DO ATIVO 90.637.068,40	
:	
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
391-CONTAS DE ORDEM	,
391-2-Titulos de Terceiros Recebidos 87.000,00 391-3-Devedores p/Bens Entregues 2.920.254,10 391-4-Devedores p/Titulos Entregues 5.123.400,00 391-51-Cart. Imobiliária.22.000.000,00 391-51-Cart. Imobil liária 22.000.000,00	
391–52–Cart. Emprés- timos	
392-contas de Risco 392-2-Bens sob Promessa de Venda 4.256.979,80 392-5-Cont. Imobiliários	
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA COMPANHIA PAULISTA

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA			
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr\$  Contribuição dos Segurados	Cr\$	NESPESAS ESTATUTÁRIAS   Crs	Cr\$		
Contribuição dos Segurados.         16.642.026,20           Contribuição dos Empregadores.         16.642.026,20           Contribuição da União.         16.642.026,20           Outras Receitas de Previdência.         1.260.903,60	51.186.982,20	Aposentadorias por Invalidez.   4,065,144,60     Aposentadorias Compulsórias.   1,373,762,90     Aposentadorias Especiais.   181,725,00     Pensões.   6,880,965,30     Pecúlios.   234,90			
RECEITAS PATRIMONIAIS		Funerais. 3.900,00 Auxílio-Doença 2.240,733,90 Outras Desp: sas de Previdência 49.866,60	33.604.852,10		
Juros de Aplicações Diversas	9.743.390,20	nespesas patrimoniais			
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		Despesas de Inversões	353.075,20		
Receitas Administrativas Diversas	27.315,10	Pessoal.       3.845.105,60         Material.       153.554,70         Serviços de Terceiros.       189.215,30			
RECEITAS DIVERSAS		Encargos Diversos.         606.990,10           Depreciações.         216.077,80	5.010.943,50		
Rendas Diversas	4.593,30	nespesas extraordinárias Despesas Extraordinárias	202.351,40		
RECEITAS EXTRAORNINÁRIAS		nespesas ne carteiras e serviços anexos Carteira Imobiliária	3.351.207,70		
Juros de Mora, Multas, etc	418.627,70	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		Serviço Médico Hospitalar         6.562.543,50           Contribuição para o S.A.P.S.         665.681,10           Contribuição para o S.A.M.D.U.         27.189,10	7.255.413,70		
Carteira Imobiliária         1.089.431,50           Carteira de Empréstimos         2.598,571,90	3.688.003,40	nespesa do exercício	49.977.843,60		
RECEITA TOTAL	65.068.911,90	nespesas de exercícios anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	387.571,30		
		DESPESA TOTAL	50.365.414,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Alienoções e regularizações patrimoniais		Regularizações patrimoniais         98.576,00           Anulações e Regularizações.         98.576,00           Superveniências Passivas.         22.890,80	121.466,80		
Anulações e Regularizações.         61.941,00           Alienação de Bens Físicos.         22.245,00           Superveniências Ativas.         6.663,90	90.849,90	TOTALSALDO	50.486.881,70 14.672.880,10		
TOTAL GERAL	65.159.761,80	TOTAL GERAL	65.159.761,80		

ATIVO		PASSIVO			
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO         Cr\$           Imóveis.         1.370.075           Móveis, Veículos, Instalações, etc.         2.887.592		FUNDOS ESPECIAIS CTS Fundos de Garantia 198.842.76	Cr\$		
BENS PARA RENDA Imóveis BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		Reserva da Carteira de Empréstimos 3.646.249	70 202.489.013,80		
Materiais em Almoxarifado, etc	, 10	nepreciações  Depreciações de Imóveis	,80		
Imóveis sob Promessa de Venda         3.486.262           BENS MOBILIÁRIOS         82.778.252           Títulos para Renda         82.778.252           Títulos para Venda         295.200	,50 ,00 83.073.452,50	Depreciações de Instatações, Maquinas	,00		
CAIXAS E BANCOS Caixas	,20 ,40 43.408 744,60	Operações de Funcionamento         3.279.080           Operações de Financiamento         600           Operações de Financiamento         321.737	,70		
Operações de Funcionamento 34.134.921 Operações de Financiamento 35.726.361 CONTAS EM TRANSIÇÃO	,70 69.861.283,20	Depósitos e Cauções em Dinheiro 321.737  CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos			
Valores em Transição.  niversas contas Valores Diferidos	.,10	contas de resultado pennente  Exigibilidades Pendentes Diversas			
Prejuizos a Amortizar: Carteira Imobiliária	2.157.002,70 225.032.340,10	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	225.032.340,10		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         172.834.751           Contas de Ordem.         172.834.752           Contas de Risco.         5.429.262	178.264.013,70	Contas de Risco. 172 .834 .751  Contas de Risco. 5 .429 .262	,00 178.264.013,70		
TOTAL DO ATIVO	403.296.353,80	TOTAL DO PASSIVO	403.230.000,00		

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA ESTRADA DE FERRO D. TERESA CRISTINA

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA			
tas estatutárias Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS CrS	Cr\$		
tribuição dos Segurados 5.358.607,80 tribuição dos Empregadores 5.358.607,80 tribuição da União 5.358.607,80 ras Receitas de Previdência 301.112,60	16.376.936,00	Aposentadorias Ordinárias       129.292,00         Aocsentadorias por Invalidez       3.711.215,20         Aposentadorias Compulsórias       68.472,50         Aposentadorias Especiais       225,738,76         Pensões       787.289,60         Funerais       3.565,00			
ras patrimoniais os de Aplicações Diversas	749.615,90	Auxilio-Doenças. 2.014.809,70 Outras Despesas de Previdência. 268.009,40  DESPESAS PATRIMONIAIS	7.208.393,10		
ras administrativas					
eitas Administrativas Diversas	4.194,40	Despesas de Inversões.	2.937,10		
Auto Indiamiositativas Divolotativa	1.101,10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAS DIVERSAS	•	Pessoal. 1.247.417,40 Material. 60.261,80			
das Diversas	1.701,50	Serviços de Terceiros         37.454,10           Encargos Diversos         187.729,20			
TAS ENTRAORDINÁRIAS		Depreciações	1.576.862,50		
os de Mora, Multas, etc	1.224.071,50	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
		Despesas Extraordinárias	18.508,40		
TAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			
ieira Imobiliária.       173.149,30         teira de Empréstimos.       135.657,50	308.806,80	Carteira Imobiliária         168.604,60           Carteira de Empréstimos         125.024,80	293.629,40		
TAS DE ASSISTÊNCIA		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
riço de Farmácia	225.301,20	Serviço Médico Hospitalar       1.111.594,20         Serviço de Farmácia       236.010,00         Contribuição para o S. A. P. S.       187,563.40	1.535.168,40		
RECEITA TOTAL	18.890.627,30	DESPESA DO EXERCÍCIO.	10.635,498,90		
ÕES PATRIMONIAIS		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,10.000.100,50		
nações e regularizações patrimoniais		Despesas de Exercícios Anteriores.	6.608,00		
		DESPESA TOTAL	10.642.106,90		
nulações e Regularizações	10.709,6 <b>0</b>	TOTAL.	10.642.106,90		
		SALDO	8.259.230,00		
TOTAL GERAL	18,901,336,90	TOTAL GERAL.			

ATIVO	3		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr8	FUNDOS ESPECIAIS CrS	Cr8
Imóveis	414.006,30 694.953,70	1.108.960,00	Fundo de Garantia	50.168.469,00
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO  Materiais em Almoxarifado, etc		261.120,80	Reserva da Carteira de Empréstimos 70.146,00 Outras Reservas de Previsão 2.374,00	72.520,00
BENS MOBILIÁRIOS	1		DEPRECIAÇÕES	
Títulos para Renda	6.471.978,30	6.471.978,30	Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos	
Caixas	38.337,40 9.699.800,30	9.738.137,70	Depreciações de Veículos. 18.097,70	. 215.415,90
Operações de Funcionamento  Operações de Financiamento  Depósitos e Cauções em Dinheiro	32.871.481,50 3.333.157,80 140,00	36.204.779,30	Operações de Funcionamento	3,306,879,70 4,373,70
DIVERSAS CONTAS			CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Farmácia	21.529,40	21.529,40	Exigibilidades Pendentes Diversas	38.856,20
TOTAL DO ATIVO		53.806.505,50	TOTAL DO PASSIVO	53.806.505,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Ordem	13.579.600,00	13.579.600,00	Contas de Ordem	13.579.600,00
TOTAL GERAL		67.386.105,50	TOTAL GERAL	67.386.105,50

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA GREAT WESTERN

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS         Cr\$           Contribuição dos Segurados.         12.345.646.70           Contribuição dos Empregadores.         12.345.646,70           Contribuição da União.         12.345.646,70           Outras Receitas de Previdência.         169.850,90	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	
RECEITAS PATRIMONIAIS		Outras Despesas de Previdência 19.732,30	7.926.878,50	
Juros de Aplicacões Diversas	1.265.257,80	DESPESAS PATRIMONIAIS Despesas de Inversões	6.849,70	
RECEITAS DIVERSAS  Rendas Diversas	9.634,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS         2.151.786,50           Pessoal.         2.151.786,50           Material.         71,908,00           Serviços de Terceiros.         129,319,50           Encargos Diversos.         234,998,80           Depreciações.         79,100,00	2.667.112,80	
Juros de Mora, Multas, etc.	414.685,20	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias	115.918,00	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS	1,133,466,60	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS   Carteira Imobiliária	1.151.873 <b>,3</b> 0	
		Contribuição para o S.A.P.S. , 203.420,80	3.199.974,70	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		nespesa do exercício	15.068.427,00	
Específicas       51.977,40         Serviço de Farmácia       833.052,80	885.030,20	nespesas ne exercícios anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores	26.755,20	
RECEITA TOTAL	40.914.864,80	DESPESA TOTAL	15.095.182,20	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Alienações e Regularizações Patrimo- niais		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS           Regularizações Patrimoniais           Anulações e Regularizações.         10.592,40           Superveniências Passivas.         12.000,00           Insubsistências Ativas.         7.997,30	30.589,70	
Anulações e Regularizações		TOTAL	15.125.771,90	
Insubsistências Passivas. 20,10  7.521,20	45.552,60	SALDO	25.834.645,50	
TOTAL GERAL	40.960.417,40	TOTAL GERAL	40.960.417,40	

CVITA		.º ASSIVO			
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Or\$ Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$		
Imóveis	.047,80 .427,70 2.380.475,50	Fundo de Garantia	20		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, etc	98.439,10	RESERVAS DE PREVISÃO  Reservas da Carteira de Empréstimos 408.814,	20 59.808.920,40		
Imóveis sob Promessa de Venda 4.476	.699,80 .728,20 .348,70 6.497.776,70 3.871.163,10	Depreciações de Imóveis	90		
	.085,90 .455,60 15.469.541,50	Depreciações de Móveis e Utensílios	00		
Operações de Financiamento	.680,90 ,902,00 340,00 34,242,922,90	Operações de Funcionamento	90		
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	741.958,00	CONTAS EM TRANSIÇÃO			
	.605,70 .844,50	Valores em Transição Diversos	511.799,40		
Prejuízos e Amortizar: Carteira Imobiliária	.915,60 .407.50 262.773,30	Exigibilidades Pendentes Diversas	. 543.599,70		
Farmácia		TOTAL DO PASSIVO	. 63.565,050,10		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem 21.246 Contas de Risco 5.470		Contas de Ordem. 21.246.000, Contas de Risco. 5.470.432,			
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	. 90.281.482,10		

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr\$	
Contribuição dos Segurados.         23.782.152,10           Contribuição dos Empregadores         23.782.152,10           Contribuição da União.         23.782.152,10           Outras Receitas de Previdência         582.833,10	71.929.289,40	Aposentadorias Ordinárias         5.698.291,30           Aposentadorias por Invalidez         3.929.818,20           Aposentadorias Compulsórias         11.160,10           Aposentadorias Especiais         992.348,00           Pensões         7.744.196,80           Funerais         8.219,20           Auxílio-Doença         2.737.258,20		
RECEITAS PATRIMONIAIS		Auxilio-Doença	21.130.834,50	
Juros de Aplicações Diversas	5.169.152,10	Despesas patrimoniais Despesas de Inversões	11.123,60	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			11.125,00	
Juros de Mora, Multas, etc	443.529,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS   4 .557 \$884 10   Material   142 .994 ,60   Serviços de Terceiros   308 .620 .60		
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		Encargos Diversos. 452.786,60 Depreciações. 139.704,90	5.001.990,80	
Carteira Imobiliária.         2.036.059,10           Carteira de Empréstimos.         1.122.895,70	3.158.954,80	Despesas Extraordinárias Despesas Extraordinárias.	148.262,40	
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	3.714.658,00	
Específicas 192.670,00 Serviços de Hospital 475,00	193.450,00	DFSPESAS DE ASSISTÊNCIA         4.945.608,10           Serviço Médico Hospitalar.         239.268,70           Contribuição para o S.A.P.S.         239.268,70           Contribuição para o S.A.M.D.U         330.000,00	5.514.876,80	
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DESPISA DO EXERCÍCIO	36 121.746,10	
Receitas de Exercícios Anteriores	92,70	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores	248.254,50	
RECEITA TOTAL	80.894.163,20	DESPESA TOTAY	36.370.000,60	
		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Regularizações patrimoniais		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Anulações e Regularizações       14.780,70         Baixas Patrimoniais       43.400,00         Insubsistências Ativas       1.056,20	59.236,90	
Alienações e regularizações patrimoniais				
Anulações e Regularizações		TOTAL	36.429,237.50	
Superveniências Ativas 555.703,20	609.192,10	SALDO	45.074.117,80	
TOTAL GERAL	81.503.355,30	TOTAL GERAL	81.503.355,30	

ATIVO		PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO CTS	Ċr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis		Fundo de Garantia	160.590.400,60	160.590.400,60
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almonarifado, etc	192.806,80	DEPRECIAÇÕES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		Depreciações de Imóveis	323.824,30	
Imóveis       16.834.021,60         Imóveis sob Promessa de Venda       16.890.820,70         Outros Bens       10.000,00		Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos	1.084.996,20 205.749,40 2.214,00	1.525.783,90
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda	24.457.536,00	CREDORES		
CAIXAS E BANCOS				
Caixas. 1.020.869,80 Bancos. 16.975.664,60	17.996.534,40	Operações de Funcionamento Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro	22.869.145,40 16.683,00 87.186,70	22.973.015,10
DEVEDORES DIVERSOS         108.234.581,70           Operações de Funcionamento		CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Depósitos e Cauções em Dinheiro 2.000,00	122.955.664,00	Valores em Transição Diversos		21.100.392,00
VALORES EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	1.836.581,60	,		
DIVERSAS CONTAS		CONTAS DE RESULTADOS PENDENTE		
Responsabilidades Pendentes		Exigibilidade Pendentes Diversas		
Prejuizos a Amortizar: Carteira Imobiliária		TOTAL PASSIVO		207.525.560,00
Carteira de Empréstimos. 510.871,90	2.023.078,60			
TOTAL DO ATIVO	207.525.560,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem			0 000 000 00	
Contas de Ordem	104.499.620,70	Contas de Ordem	87.608.800,00 16.890.820,70	104.499.620,70
TOTAL GERAL	312.025.180.70	TOTAL GERAL		312.025.180,70

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÂRIOS DA NOROESTE DO BRASIL

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESP	RECEITA		DESPESA			
Contribuição dos Segurados   17.138,937,00   Contribuição dos Empreçadores   17.138,937,00   Contribuição dos Empreçadores   17.138,937,00   Contribuição dos Empreçadores   17.138,937,00   Aposentadorias Compulsórias   2.281,664,10   Aposentadorias Compulsórias   2.281,664,10   Aposentadorias Especiais   2.281,664,10   Aposentadorias   2.281,664,10   Aposentadorias   2.281,664,10   Aposentadorias   2.281,664,10   Aposentadorias   2.281,664,10   Aposentadorias   2.281,664,10   Aposentad	RECEITAS ESTATUTÁRIAS CrS	Cr8	010	Cr\$		
Contribuição da União   17.138, 937, 00   Outras Receitas de Previdência   1.107, 509, 20   52.524, 320, 20   Pensões   1.881, 912, 60   Funeras   551, 600   Auxilio-Doença   25.246, 90   Outras Despesas de Previdência   1.809, 709, 10   10,669, 27-8			Aposentadorias por Invalidez			
Peresca   1,881,912,60   Funeras   1,881,912,60   Funeras   1,881,912,60   Funeras   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   1,800,769,10   10,660,273   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769,10   1,800,769	Contribuição da União		Aposentadorias Especiais. 2 281 684 10			
Anxilio-Doenga. 25,426,90 Outra Despessa de Previdência 1,809,769,10 10,660,273  Anxilio-Doenga. 25,426,90 Outra Despessa de Previdência 1,809,769,10 10,660,273  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725  BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa de Inversões 883,725 BESPESAS PATRIMONIAIS Despessa De Inversões 91,400,400,400,400,400,400,400,400,400,40	Outras Receitas de Previdência 1.107.509,20	52.524.320,20	Pensões			
DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS PATRIMONIAIS   DESPESAS ADMINISTRATIVAS   Pessoal   1,408,233,70   Material   53,478,100   Material   53,478,100   Material   53,478,100   Encargos Diversos   167,301,60   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS DIVERSOS   167,301,60   DESPESAS DIVERSOS   167,301,60   DESPESAS DIVERSOS   167,301,60   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   DESPESAS DE CARTERIAS E SERVIÇOS ANEXOS   Carteira Imobiliária   S7,225,20   Carteira de Empréstimos   594,723,80   1,431,940   DESPESAS DE ASSISTÊNCIA   SERVIÇOS ANEXOS   Carteira de Empréstimos   594,723,80   1,431,940   DESPESAS DE ASSISTÊNCIA   SERVIÇOS ANEXOS   Carteira de Empréstimos   594,723,80   1,431,940   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES			Auxílio-Doenca			
Despesas de Inversões   83.726	RECEITAS PATRIMONIAIS		Outras Despesas de Previdência 1.809.769,10	10.669.274,50		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS   1.408.233.70   Material   53.478.10   Serviços de Terceiros   51.636.40   Encargos Diversos   167.301.60   Depreciações   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   53.478.10   Serviços de Terceiros   51.636.40   Encargos Diversos   167.301.60   Depreciações   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   54.770.00   1.735.316   Despesas Extraordinárias   573.156   Despesas Extraordinárias   573.156   Despesas Extraordinárias   594.723.80   1.431.946   Despesas De Exercício Anteriores   594.723.80   1.431.946   Despesas De Exercício Anteriores   685.557.50   2.484.217   Despesas De Exercício Anteriores   Despesas De Exercício Anteriores   61.900   Despesas De Exercícios Anteriores   61.900   Despesas De Exercícios Anteriores   61.900   Despesas De Regularizações Patrimoniais   Regularizações Patrimoniais   7.967.00   9.246   Posta Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Des	Juros de Aplicações Diversas	3,329,368,30		92 702 90		
Pessoal				69.729,60		
Serviços de Terceiros   51.536,40	,		Pessoal			
Encargos Diversos   167.801.60   Depreciações   167.801.60   Depreciações   167.801.60   Depreciações   167.801.60   1.735.316   Depreciações   167.801.60   1.735.316   Depreciações   167.801.60   1.735.316   Depreciações   1.795.316   Depreciações   1.795.316   Depreciações   1.795.316   Depresas Extraordinárias   73.156   Despesas Extraordinárias   73.156   Despesas Extraordinárias   837.225.20   Carteira de Empréstimos   594.723.80   1.431.946   Despesas De Carteira de Empréstimos   594.723.80   1.431.946   Despesas De Assistência   Serviço Médico Hospitalar   1.798.659.80   Contribuição para o S.A.P.S   685.557.50   2.484.217   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas De Exercício   16.477.638   Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesas Despesa	RECEITAS EXTRAORDINARIAS		Material			
DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS   Despesas Extraordinárias   73.15	Jures de More Multes etc "	9 227 000 00	Encargos Diversos 167, 301, 60			
Despesas Extraordinárias   73.15a	Suros de Mora, Brunas, etc	0.001.902,00		1.735.319,80		
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				73,154,40		
Carteira Imobiliária	RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			10.101,10		
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA   Serviço Médico Hospitalar   1.798.659,80   Contribuição para o S.A.P.S   685.557,50   2.484.217	G		Carteira Imobiliária 837, 225, 20			
Serviço Médico Hospitalar		1.636.263,40	Carteira de Empréstimos 594.723,80	1.431.949,00		
Contribuição para o S.A.P.S.   685.557,50   2.484.217     DESPESA DO EXERCÍCIO   16.477.638     Específicas   54.679,70   DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES   Despesas de Exercícios Anteriores   61.902     DESPESA TOTAL   16.539.540     MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   Regularizações Patrimoniais   Anulações e Regularizações Patrimoniais   Anulações e Regularizações Patrimoniais   7.967,00   9.240     Anulações e Regularizações   40.522,50   40.522,50						
DESPESA DO EXERCÍCIO   16.477.638			Contribuição para o S.A.P.S. 685.557,50	2.484.217,30		
Despesas de Exercícios Anteriores   61.902	RECEITAS DE ASSISTENCIA		DESPESA DO EXERCÍCIO	16,477,638,80		
Despesas de Exercícios Anteriores   61.902	Específicas	54,679,70	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
DESPESA TOTAL   16.539.540	PECEIRA TOTAL	60 882 614 40		61,902,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS         Regularizações Patrimoniais	RECEITA TOTAL	00,002,014,40	DESPESA TOTAL	16,539,540,80		
Anulações e Regularizações. 1.273,80 Baixas Patrimoniais. 7.967,00 9.240  Anulações e Regularizações Patrimoniais 16.548.781						
Baixas Patrimoniais   7.967,00   9.240	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
Anulações e Regularizações	Aliengačia a Pagulavigačia Patrimaniaja			9.240,80		
			TOTAL	16.548.781,60		
Alienação de Bens Físicos		61.840,70	SALDO	44,395,673,50		
TOTAL GERAL		60.944.455.10	TOTAL GERAL	60.944.455,10		

ATIVO			PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMIENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS CrS	Cr\$	
Imóveis	250.793,80 1.337.100,90	1.587.894,70	Fundo de Garantia	129.727.899,10	
BENS PARA RENDA			RESERVAS DE PREVISÃO		
Imóveis		404.168,90	Reserva da Carteira de Empréstimos	331.662,60	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO					
Materias em Almoxarifado, ete		57.637,70	DEPRECIAÇÕES		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Depreciações de Imóveis.:::::	532.540,50	
Imóveis: Imóveis sob Promessa de Venda	783.979,60 9.423.912,30	10,207,891,90	OPERAÇÕES		
BENS MOBILIÁRIOS					
Títulos para Renda	29,036,191,20 82,625,00	29.118.816,20	Operações de Funcionamento.         8.296.813,50           Operações de Financiamento.         14.758,00           Depósitos e Cauções em Dinbeiro.         65.604,30	8.381.175,80	
CAIXAS E BANCOS					
Caixas. Bancos.	$\begin{array}{c} 7.701,90 \\ 16.298.954,40 \end{array}$	16,306,656,30	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	837.661.50	
DEVEDORES DIVERSOS			valutes em Transição Diversos	001.001,00	
	71.137.677,80 10.742.975,90 3.596,00	81.884.249,70	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE  Exibilidades Pendentes Diversas	1,030,606,20	
CONTAS EM TRANSIÇÃO					
Valores em Transição		1.274.230,30	TOTAL DO PASSIVO	140.841.545,70	
TOTAL DO ATIVO		140.841.545,70	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem	64.377.506,20 9.512.952,90	73.890.459,10	Contas de Ordem         64.377.506,20           Contas de Risco         9.512.952,90	73.890.459,10	
TOTAL GERAL		214.732.004,80	TOTAL GERAL	214.732.004,80	

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

R E C	EITA			D E	SPESA		
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	.044,540,70 .143,015,30 3,826,90	15.191.382,90		201-BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA 201-1-Aposentadorias Ordinárias 201-2-Aposentadorias por Invalidez 201-3-Aposentadorias Compulsó-	4.824.686,90 3.685.164,90		
101-2-Contribuição dos Emprega-	<u> </u>			rias 201–4–Aposeptadorias Especiais 201–5–Pepsões.	1.091.459,10 22.241.349,30		
dores 101-21-Da Instituição 101-22-De Ent. Vinculadas à Instituição	581.695,00			201–7–Funerais 201–8–Auxilio-Doepça	5.639.041,60 14.105,20 1.849.536,90	39.345.343,70	
Instituição	82.291,20	15.191.382,90		202-outras despesas de previdência 202-1-Restituições de Codtribuições	10.148,10		
101-3-Contribuição da União		10,131.002,00		202-2-Diversas Despesas de Previ- dêpcia	89.714,10	99.862,20	39.445.205,90
101-32-Deficiência da Q. de Pre-	2.075,297,00	15.191.382,90	45.574.148,70	21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
102-outras receitas de previdência				211-Impôsto de Renda sôbre Juros de Títulos		225 190 40	
102-1-Indenizações de Aposentados e Pensionistas		2.026.075,70		212-Comissões Bancárias		235, 180, 40 31, 125, 30	266,305,70
Trabalho	• • • • • • • •	31.844,80	2.057.920,50	22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS 221-Pessoal		3,346,508,30 126,972,40	
111-Juros de Títulos		4.913.711,70 1.379.089,40		223-Serviços de Tercciros		159.674,60 329.798,20	
113-Juros de Capitais Aplicados em Empréstimos		532,175,00		225–Depreciações		236.941,80	4.199.895,3
114-Juros de Capitais Aplicados em Operações Imobiliárias		565.145,40	7 400 070 00	23-DESPESAS DIVERSAS 231-Outras Despesas		:	10.272,50
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS		15,955,40	7.406.076,90	24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS 241-Despesas Judiciais		275,00	
121-Indenizações por Serviços Pres- tados		30.772,00 568,60	31.340,60	242-Outras Despesas Extraordinárias 25-DESPESAS DE CARTEIRAS		109.071,00	109.346,0
13-RECEITAS DIVERSAS				251-despesa de carteira imobiliária			
131-Rendas Diversas			11,299,70	251–1–Pessoal 251–2–Material 251–3–Serviços de Terceiros	233.082,30 4.612,70 27.493,40		
141-Juros de Móra e Multas		3.964,30 481.178,50	F10 F0C 40	251-4-Encargos Diversos. 251-5-Depreciações.	588.660,70 10.193,60	864.042,70	
143-Outras Receitas Extraordinárias 15-RECEITAS DE CARTEIRAS	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	33.383,60	518,526,40	252-despesa da carteira de emprés- timos			
151-receita da carteira imobiliária 151-1-Juros de Emprést. Hipote-	164 222 90			252-1-Pessoal. 252-2-Material.	212,411,90 8,513,30		
rios 151–2–Juros de Prédios s/Promessa 151–3–Locação Imóveis p/próprio	164.333, 20 391.554, 70			252-3-Serviços de Terceiros. 252-4-E cargos Diversos. 252-5-Depreciações.	9.241,00 727.248,30 12.620,20	970.034,70	1.834.077,4
Funcionário	52.956,60 46.468,70			26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA			
151-6-Quota Administração de Imóveis p/próprio Funcio-				261-despesa do serviço médico hos-			
namento	17.652, 20 905.436, 90 81, 80	1.578,484,10		PITALAR 261–1-Pessoal261–2-Material	2.204.727,00 142.394,80		
152-receita da carteira de empréstimos		1.0101101,10		261-3-Serviços de Terceiros 261-4-Epcargos Diversos	1.831.964,20 304.858,20	4 500 402 40	
152-1-Juros de Empréstimos Sim- ples 152-2-Juros de Mora	816.668,00 3.102,20			261–5–Depreciações	96,459,20	4.580.403,40	
152-3-Reversão Empréstimos De- sertos	1.034,10	823,798,60	2,402.282,70	262-1-Pessoal	204.321,10 972.305,80		
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA	2.994,30	020.198,00	2,102,202,10	262–3–Serviços de Terceiros	7.050,90 54.797,70 8.926,40	1.247.401,90	5,827,805,3
161-receita do serviço médico hos- pitalar 161-5-Indenizações Diversas	303,147,40			265-Cedtribuição para o s.a.p.s 266-contribuição para o s.a.m.d.u.		546.816,30 841.887,60	1.388.703,9
161-6-Reversão de Despesas Espe- ciais de Benefícios	2.399,30			DESPESA DO EXERCÍCIO			53.081.612,0
161-7-Reversão de Despesas Especiais de Carteiras	558, 50	306.105,20		27-DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN			
162-RECEITA DO SERVIÇO DE FAR- MÁCIA 162-1-Especialidades Farmacêuticas. 1	.027.312,30			TERIORES  271-Despesas de Exercícios Apteriores			21,570,0
162-2-Produtos Mapipulados 162-3-Artigos Diversos de Farmácia.	101.072,60			DESPESA TOTAL			
162-4-Receitas Diversas	28.874,30	1.188.320,50	1.494.425,70 59.496.021,20	28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
RECEITA TOTAL				283-regularizações patrimoniais		MM 000 00	
13-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS 181-alienações e regularizações				283-1-Anulações e Regularizações 283-2-Baixas Patrimoniais 283-3-Superveniências Passivas		77,029,00 173,00 55,521,10	
PATRIMONIA!S 181-1-Anulações e Regularizações		141.627, 90		283-4-Insubsistências Ativas		285,70	133.008,8
181-5-Superveniĉocias Ativas		13.847,60 4.196,30	159.671,80	TOTALSALDO			53,236,190,8 6,419,502,2
TOTAL GERAL			59.655.693,00	TOTAL GERAL			59.655.693,0

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

	m 1 71 0				2 2 2		
A	TIVO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		P A	SSIVO		
30-BENS FÍSICOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	40-FUNDO DE GARANTIA	Cr8	Cr\$	Cr\$
301-BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIO- NAMENTO	000 010 00			401-Fundo de Garantia	1	72,346,442,80	172.346.442,80
301-Imóveis	882,610,20 1.720.572,40			41-RESERVA DE PREVISÃO	•		
301-3-Móvcis e Utensílios 301-5-Livros Técnicos	679.859,80 2.150,70	3,285,193,10		411-reservas legais 411-1-Reserva da Cart, de Emprés-			
303-bens de consumo ou transfor- mação				timos	<b></b>	507.944,10 75.526,60	583.470,70
303-1-Matériais em Almoxarifado. 304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		174.439,00		43-DEPRECIAÇÕES		10.020,00	000.110,10
304-2-Imóv. sob Promessa de Ven-	13.913.863,00			431-Despreciações de Imóveis		123,565,40	
304-3-Div. Bens p/ Venda ou Alie- nação		14.052.714.80	17.512.346.90	432-Depreciações de Instalações, Máqui nas e Aparelhos		1.087.556,70	
32-BENS MOBILIÁRIOS				433-Depreciações de Móveis e Uten- sílios		259,002,90	
321-títulos para venda 321-1-Títulos da Dívida Pública		24,608,865,30		435-Depreciação de Livros Técnicos		1.946,60	1.463.071,60
321-2-Ações do Inst. Resseguros- Brasil		117:500,00		44-CREDORES			
321-3-Ações Cia, Siderúrgica Na- cional		1.000,000,00		441-operações de funcionamento 441-1-Benefícios a Pagar	4.209.051,20		
321-5-Bonus Banco do Brasil-CCAI 321-6-Obrigações de Guerra		1.466.000,00 38.242.505,90	65.434.871,20	441-2-Contas a Pagar 441-3-Despesas a Pagar	221.246,20 486.101,40		
33-CAIXAS E BANCOS				441-5-Arrecadação por conta da Terceiros	35,269,90	4 077 000 00	
331-caixas 331-1-Tesouraria	3.610.307,90	3.610.307,90		441-8-Credores Diversos	26.230,20	4.977.898,90	
332-bancos				443-depósitos e cauções em dinhei-			
332-1-Depósitos de Movimento 332-3-Dep. para Aquisição Bonus	27,049,684,50			443-1-Credores de Depósitos e Cauções		14.050,00	4.991.948,90
CCAI	20,302,162,20	47.351.846,70	50.962.154,60	45-CONTAS EM TRANSIÇÃO			
341-OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO				451-Valores Imobiliários em Transição. 452-Valores em Transição		2,806,20 662,972,90	665.779,10
341-1-Empregadores c/ Contribui-	3.720.274,40			402-Valores em Transição	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
341-2-Empregadores c/ Cobrança. 341-3-Resp. União-Quota de Previ-	1.099,489,70 23,190,632,90			46-CONTAS DE RECEITAS DIFE- RIDAS			
dência	2,242,096,50			461-receitas antecipadas			
liárias	960,00 153.826,30	30, 407, 279, 80		461-1-Valores Diferidos Diversos			169.536,50
342-operações de financiamento				47-CONTAS DE RESULTADO PEN-			
342-1-Devedores Emprést. Simples 342-2-Devedores de Emp. Hipote-	6.061.740,40			DENTE			
cários	3,174,558,90			471-exiginilidanes pendentes 471-1-Exigibilidades Pendentes de		9 009 007 40	
rias	491,295,10 5,302,598,80	15.030.193,20		Apuração		2,062.097,40 69.000,50	2,131,097,9
343-depósitos e cauções em dinheiro	0	4 050 50	15 100 510 50	Liquidação		95.000,50	2,101,001,0
343-2-Depositários de cauções	1.076,50	1.076,50	45.438.549,50				
35-CONTAS DE TRANSIÇÃO 351-VALORES EM TRANSIÇÃO		515.539,60					
351-1-Transitoriedades Imobiliárias. 351-2-Transitoriedades Diversas			2,132,838,80				
36-CONTAS DE DESPESAS DIFE-							
RIDAS 361-valores diferinos		1,693,40	1.693,40				
361-2-Pagamentos Antecipados 37-CONTAS DE RESULTADO PEN-							
DENTE  370. RESPONSABILIDADES PENDENTES							
371-1-Responsabilidades em Apuração		3,516,20					
371-2-Responsabilidades em Liqui- dação			271,515,00				
38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR							
381-prejuízos extraordinários a amortizar		PO# 0#0 10	597, 378, 10	TOTAL DO PASSIVO			. 182.351.347,5
381-6-Farmácia				49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL DO ATIVO			102.001.017,00	101-contas de orden			
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO 391-CONTAS DE ORDEM				491-2-Credores por Títulos Rece-	152.100,00		
391-2-Títulos de Terceiros Recebi-	152.100,00	)		491-4-Títulos em poder de Terceiro 491-5-Capitais Autorizados a Car-	80.019.000,00		0
391-4-Devedores p/ Títulos entre- gues	80.019.200,00 50.000.000,00			teiras e Serviços	68.130.000,00	148.301.300,0	0
391-52-Cart. Empréstimos	18.000.000,00	)	148.301.300,00	492-CONTAS DE RISCO			
391-56-Farmácia				492-2-Contratos de Promessa de	13,913,863,00	)	
392-CONTAS DE RISCO 392-2-Bens sob Promessa de Venda 392-3-Seguro Fidelidade		0		Venda	189.600,00		0 163.439.763,
392-4-Outros Seguros	OH OOO O		163.439.763,00				
TOTAL GERAL			045 801 110 50	TOTAL GERAL			345.791.110,

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico de Unitio   101-3-Contrologico   101-3-Co	. RECEITA			DESPESA	
1911-1-Contribution des regarded   11.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 17.01   12.27 1	10 — RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr8	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$ Cr\$	Cr\$
1911-  Apparentable of a securities   1.51   1.51, 10.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00	101-RECEITASNE SEGUROS SOCIAIS			201_perentotos pr. provincios	
101-1-1	101–1–Contribuição dos segurados				
101-2-1-Destroyage Analyses   150,202,20   20,003,414,00   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,003,20   20,00	101–12–Joias Iniciais e Aumentos 101–13–Indenizações			201-2-Aposentadorias p/invalidez. 5.014.872, 10 201-3-Aposentadoria compulsória 1.243.305, 90 201-4-Aposentadorias especiais. 4.763.052, 70 201-5-Pensões. 6.571.861, 30	
101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-2-De Est, vinc. & Institute   101-					
101-31-Quarta de Previlència   4503 290, 50   101-321-201-201-201-201-201-201-201-201-201-2	101-22-De Ent. vinc. à Institu- tuição		•		20.073.658,50
101-3Qualta de Previnênca   1, 1903, 290, 50	101-3-Contribuição da União			21—DESPESAS PATRIMONIAIS	
101-3-Indica Agos & Parlianista.   77 683 10   102-3-Indicates do Trabalho.   105 105, 106 10   102-3-Indicates de de Aposet   30 33 345, 50   102-31-2-Indicates de Aposet   30 33 345, 50   102-31-2-Indicates de Aposet   30 33 345, 50   102-31-2-Indicates de Aposet   30 33 345, 50   102-31-2-Indicates   31 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30 30 30   102-31-2-Indicates   32 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	101-32-Deficiência Q. Previdên-		36.983.767.40	211-Impôsto Renda s/Juros de títulos	77.881,90
102-3-Indica Asidemtes do Tribalho 102-3-Indica Asidemtes do Tribalho 102-3-Indica Asidemtes do Tribalho 102-3-Indica Diversa 102-3-Indica Diversa 102-3-Indica Diversa 103-315-50 103-32-Costrib, Serv. 5% Dec. 28 788 - A	102-outras receitas de previdência			22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
111-Juros de Títulos   1.757 +03, 80   112-Juros Banchinos   34 + 30, 80   112-Juros Enanciatos   34 + 30, 80   112-Juros Cap. Aglic. Opt. Imbolidias   313 179, 50   2 + 413 (63, 70   2 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 140 (62, 70 ) 1 + 14	102-2-Inden. Acidentes do Trabalho	105, 106, 60 363, 545, 50	602.653,00	222-Material     92,770,00       223-Servipos de Terceiros     156,257,30       224-Encargos Diversos     329,938,60	3.260.015,20
111-Juros de Titulos	11-RECEITAS PATRIMONIAIS			23-DESPESAS DIVERSAS	
14-  Autor de Mora e Multas   6.629   101, 10   12-  Importations and reclamadas   132-2-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-3-Vencimentos revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   197.955, 30   132-4-Beneficios revertidos   122.230, 20   132-4-Beneficios revertidos   132.4-Beneficios revertidos   132.4-Be	112-Juros Bancários	338, 108, 90 24, 823, 50	2.413.605,70		2.133,00
141- Importâncias não reclamadas   197, 056, 30   142-3-Vencimentos revertidos   197, 056, 30   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-1000   151-100	14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				45.202,00
15-RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS     251-Pessoal.   105.768,90   212.509   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   212.509   213-Pessoal.   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509   2107.509	142-Importâncias não reclamadas 142-2-Benefícios revertidos	197.956,30	6.895.214,90	25-DESPESAS DE CART. E SERV. ANEXOS	
151-BECEITAS DE CARTEIRA MOBILIÉRIA   2212-50   251-BECEITAS DE CARTEIRA MOBILIÉRIA   212-50   251-BECEITAS DE SPÉCICOS ANTERIORES   219-886, 20   215-Depreciações e Provisões   329-886, 20   251-Depreciações e Provisões   329-886, 20   251-Depreciações e Provisões   18.855, 00   437.766, 60   251-Depreciações e Provisões   218-855, 00   251-Depreciações e Provisões   218-855, 00   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações e Provisões   252-Depreciações   252-Deprec	AT DESCRIPTION DOS SERVICOS ANDROS				
151Juros de Emprést. Hipoteciarios   219,886,20   151-2-Quota Adm. e Fiscalização   23,143,30   151-7-Receitas Imbo. Diversas.   124,239,20   151-5-Juros de Mora.   30,709,50   573,696,90   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira   252-Despesas de Carteira   252-Despesas de Carteira Empréstimos   252-Despesas de Carteira   252-Despesas de Carteira   252-Despesas   252-Despesas de Carteira   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas   252-Despesas				251-2-Material	
152-RECEITAS DE CARTEMA EMPRÉSTINOS   252-3-Serviços de Terceiros   1.667,60   252-4-Encargos Diversos   56.139,10   252-4-Encargos Diversos   56.139,10   252-5-Depreciações e Provisões   7.465,10   148.280,10   556.04   252-4-Encargos Diversos   7.465,10   148.280,10   556.04   252-5-Depreciações e Provisões   7.465,10   148.280,10   556.04   261-1-Pessoal   2.107.037,60   261-1-Pessoal   2.107.037,60   261-1-Pessoal   2.107.037,60   261-3-Serviços de Terceiros   815.682,10   261-3-Serviços de Terceiros   815.682,10   261-4-Encargos Diversos   305.461,70   261-4-Encargos Diversos   305.461,70   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encargos Diversos   261-4-Encarg	151-2-Juros Prédios c/prom. venda 175.707, 70 151-5-Quota Adm. e Fiscalização 23.154, 30 151-7-Receitas Imob. Diversas. 124.239, 20			252-Despesas de Carteira Empréstimos	
152-1-Juros Empréstimos Simples   42.555,50   152-4-Receitas Diversas	152-receitas de cart empréstimos	3		252-2-Material 7, 619, 60 252-3-Serviços de Terceiros 1, 667, 60	
153-HCELTAS DE CARTEIRA DE FIANÇA   153-HCELTAS DE ASSISTÊNCIA   145,00   159-3-Receitas Diversas   905,00   1.050,00   617,536,90   261-Scruiço Médico-Hospitalar   261-L-Pessoal   2.107.037,60   261-2-Material   55.703,30   261-3-Serviços de Terceiros   305,461,70   261-3-Encargos Diversos   305,461,70   261-5-Depreciações e Provisões   48,405,20   3.332.299,90   261-3-Perceiras de Serv. Contratados   86.108,50   90.169,50   RECEITA DO EXERCÍCIO   47.612.947,40   27.870.48   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   17-Receitas Exerc. Anteriores   99.00   RECEITA TOTAL   47.613.046,40   DESPESA TOTAL   27.873.38   28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   18-ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS   181-ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS   181-1-APURAÇÕES PATRIMONIAIS   181-1-APURAÇÕES PATRIMONIAIS   283-Regularizações   283-I-Anulações e Regularizações   58.63   283-I-Anulações e Regularizações   58.63   283-I-Anulações e Regularizações   58.63   283-I-Anulações e Regularizações   58.63   58.63   283-I-Anulações e Regularizações   58.63   58.63   382-1-Anulações e Regularizações   58.63   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   383-I-Anulações e Regularizações   38					586.046,70
153-3-Receitas Diversas		12.,00,00		26—DESPESAS DE ASSISTÊNCIA	
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA  161-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA  161-RECEITAS ESPECÍFICAS  161-3-Cancelamento de Despesas. 4.061,00 161-4-Receitas de Serv. Contratados. 86.108,50  RECEITA DO EXERCÍCIOS ANTERIORES  171-RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  171-Receitas Exerc. Anteriores. 99.00  RECEITA TOTAL. 47.613.046,40  181-ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS  181-ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS  181-1-Anulações e Regularizações. 15.194,40  181-2-Alienações e Regularizações. 58.63  181-1-Anulações e Regularizações. 58.63  261-2-Material. 55.703,30 261-3-Serviços de Terceiros. 815.682,10 261-4-Hencargos Diversos. 305.461,70 261-5-Depreciações e Provisões. 48.405,20 3.332,299,90  265-Contribuições para o SAPS. 493.250,20 3.825.55  RESPESA DO EXERCÍCIO. 27.870.48  27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES  271-Despesa Exercícios Anteriores. 4.89 DESPESA TOTAL 27.873.38  283-Regularizações Patrimoniais 283-Regularizações Patrimoniais 283-Regularizações e Regularizações. 58.63	153-1-Taxa de Expediente.       145,00         153-3-Reccitas Diversas.       905,00		617,536,90		
161-RECEITAS ESPECÍFICAS   261-4-Encargos Diversos   305. 461,70   261-5-Depreciações e Provisões   48.405,20   3.332.299,90     161-3-Cancelamento de Despesas.   4.061,00   161-4-Receitas de Serv. Contratados.   86.108,50   90.169,50   265-Contribuições para o SAPS.   493.250,20   3.825.55     RECEITA DO EXERCÍCIO.   47.612.947,40   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA TOTAL   27.873.38     18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   283-Regularizações   283-Regularizações   283-Regularizações   283-Regularizações   283-Regularizações   283-Regularizações   35.63   305.299,90   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   305.25.55   3	16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			261-2-Material 55.703,30	
17-RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANT	161-receitas específicas			261-4-Encargos Diversos 305.461,70	
17-RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   27-DESPESA EXERCÍCIOS ANTE-RIORES   271-Despesa Exercícios Anteriores   4.89	161-3-Cancelamento de Despesas	4.061,00 86.108,50	90.169,50		3.825.550, 10
17-RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES       RIORES         171-Receitas Exerc. Anteriores	RECEITA DO EXERCÍCIO			nespesa do exercício	27.870.487,40
27.873.38   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   28.   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38   27.873.38				RIORES	
18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  181-ALIENAÇÕES E REG. PATRIMONIAIS  181-1-Anulações e Regularizações					4.894,40
181-ALIENAÇÕES E REG. PATRIMONIAIS   283-Regularizações Patrimoniais   181-1-Anulações e Regularizações   15.194,40   283-1-Anulações e Regularizações   58.63	RECEITA TOTAL		47.613.046,40	DESPESA TOTAL	27.873.381,80
283-Regularizações Patrimoniais  181-1-Anulações e Regularizações	18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			23-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
191-2-Alianagãos do Rone Físicas		: .		283-Regularizações Patrimoniais	Ec. 220, 40
181-4-Outras Alienacões 1 104 80 16 361 20 TOTAL DA DESPESA 27.934.02	181-1-Anulações e Regularizações 181-2-Alienações de Bens Físicos 181-1-Outras Alienações	69.00	16.361,20	TOTAL DA DESPESA	58.638,40 27.934.020,20 19.695.387,40
TOTAL GERAL 47.629.407,60 SUPERAVIT DO EXERCÍCIO 19.695.38  TOTAL GERAL 47.629.407			47.629.407,60		

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

ATIVO			PASSIVO	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	40-FUNDO DE GARANTIA	Cr\$
301-BENS PARA PRÓPRIO FUNCIONA-			401–Fundo de Garantia	
MENTO 301-1-Imóveis 37.567, 10			403-Quota 5% Servidores Decreto n.º 28.798 — A	1.843.183, 20
301–2-Inst. máquinas e aparelhos 1.352.243, 20 301–3-Móveis e Utensílios 448.207, 10	1 000 700 00		41-RESERVAS DE PREVISÃO	
301–5–Livros Técnicos	1.862.708,00		411-reservas legais	
303-bens de consumo ou trans- formação 303-1-Materiais em Almoxarifado.	108, 145, 20		411-2-Outras Reservas de Previsão	5.055,90
304-BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO	100.110,20		43-DEPRECIAÇÕES	
304-1-Imóveis			432-Depreciação de Móv. e Utensílios       218.696, 30         433-Deprec, Inst., Mág. e Aparelhos       780.968, 10	
304–3-Divs. Bens p/venda ou alie- nação	3,775,251,60	5.746.104,80		1.015.490,50
32-BENS MOBILIÁRIOS			44-CREDORES	
321-Títulos para renda 321-1-Títulos da Dívida Pública	13.183.212,60		441-operações de funcionamento	
321-3-Ações Cia. Sider. Nacional	104.000,00 600.000,00		441-1-Benciicos a Pagar 5.944.176,70	
321–5-Bonus B. Brasil — CCAI 321–6-Obrigações de Guerra	167.000,00 10.988.725,10	24,902.937,70	441–2-Contas a Pagar	
33-CAIXAS E BANCOS			441-5-Arrec, por conta de ter- ceiros	
331-caixas			441-7-Deleg. Agências Corres- pond	
331-1-Tesouraria	1.060.896,00		442-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO .	
332-BANCOS  332-1-Depósitos em Movimento . 16.184.226, 40 332-3-Depo p/aquis. Bonus CCAI . 2.892.590, 40	19.076.816,80	20 137 712 80	442-1-Credores Op. Financiamento	
34-DEVEDORES DIVERSOS	13.070.010,00	20.101.112,00		0.564.221,10
341-operações de funcionamento			COVERED BY TRANSICAO	•
341-1-Empregadores c/Contribui- cão			45-CONTAS EM TRANSIÇÃO 452-Valores em Transição	48,761,40
341-2-Empregadores c/Cobrança 23.974.515,10			47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
341-3-Resp. União Q. Previdência. 7.331.255,80 341-4-Juros a Receber	89.878.221,10		471-EXIGIBILIDADES PENDENTES	
342-operações de financiamento			471-1-Exigibilidades pend. apuração. \$97.840,40 471-2-Exigibilidades pend. liquidação. 157.225,30	965.065,70
342-1-Devedores Emprést. Simples 738.249,70 342-2-Devedores Emprést. Hipo-			411-2-Dalgiandado por aqui	
tecários				
rias	3.029.377,90			
343-depósitos e cauções em dinheiro 343-2-Depositários de Cauções	5.646,80	92.913.245,80		
35-CONTAS DE TRANSIÇÃO				
351-valores em transição 351-2-Transitoriedades Diversas		18.220,90		
37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE				
371-responsabilidades pendentes				
371–2–Respons. em liquidação		18.659,00		
38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR				
381-prejuízos extr. a amortizar 381-1-Carteira Imobiliária	370.394,10 254.505,50	624.899,60		
TOTAL DO ATIVO		144.441.781,20	TOTAL DO PASSIVO	4.441.781,20
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
391-contas de ordem			491-contas de ordem	
391-3-Develores por bens entre- gues			491-3-Bens em poder de Terceiros. 76.520,00	
gues			491-4-Titulos em poder de Ter- ceiros	
zados 391-51-Carteira Imobiliária 10.000.000, 00			491-51-Carteira Imobiliária	
391-52-Carteira de Emprésti- timos	51.582.220,00		492-contas de risco	
392-contas de risco			492-1-Afiançados	
392-1-Fianças			492-2-Contratos de Prom. de Ven- da	54.919.159.40
392-3-Seguro Fidelidade	3.336.939,40	54.919.159,40	492-3-Segurados por Fidelidade. 333.920,00 3.336.939,40 5 TOTAL GERAL	
TOTAL GERAL			TOTAL CEDAL 18	

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr8	Cr§	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$ Aposentadorias Ordinárias	Cr\$	
Contribuição dos Segurados         29.509.710,50           Coptribuição dos Empregadores         29.509.710,50           Coptribuição da Upião         29.509.710,50           Outras Receitas de Previdência         971.495,70	89.500.627,20	Aposentadorias Ordinárias.         5.077.608,90           Aposentadorias por Invalidez.         13.908.255,60           Aposentadorias Compulsórias.         1.897.204,10           Aposentadorias Especiais.         7.038.234,60           Pensões.         8.140.141,00           Funerais.         5.603,00		
RECEITAS PATRIMONIAIS		Auxílio-Doepça       2.947.112,10         Outras Despesas de Previdência       6.901.258,30	45.905.418,50	
Juros de Aplicações Diversas.	4.920.732,50	Despesas Patrimoniais Despesas de Inversões	131.555.20	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas	245,70	Pessoal         4,720.515,70           Material         160.496,70           Servicos de Terceiros         242.202,30		
RECEITAS DIVERSAS		EDCargos Diversos 651.576,10 Depreciações 148.041,40	5,922,832,20	
Rendas Diversas	79,291,10	DESPESAS DIVERSAS Outras Despesas.	1.042,50	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Mora, Multas, etc:	8.785.497,00	Despesas Extraordinárias.	201.982,50	
BECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS   Carteira Imobiliária	2.252.344,80	
Carteira Imobiliária         904.692,00           Carteira de Empréstimos         553.696.00	1.458.388,00	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA Serviço Médico Hospitalar		
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		Centribuição para o S. A. P. S.         1.180.381,60           Contribuição para o S. A. M. D. U.         514.256,10	8.662.340,70	
Específicas	75.240,00	DESPESA DO EXERCÍCIO	63.087.516,40	
RECEITAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESAS DE EXERCÍCOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores	246.701,30	
Receitas dos Exercícios Anteriores	342,80	DESPESA TOTAL		
RECEITA TOTAL	104.820.364,30			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Regularizações Patrimoniais		
Alienações e regularizações patrimoniais		Anulações e Regularizações.         3.243,70           Baixas Fatrimoniais.         433.501,10	436.744,80	
Anulações e Regularizações 155.310,20		TOTAL	63.770.962,50	
Aliepação de Bens Mobiliários	589.083,00	SALDO	41.638.484,80	
TOTAL GERAL	105.409.447,30	TOTAL GERAL	105.409.447,30	

		······································				
ATIVO,			PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	
	3.016,00 3.252,80	18.346.268,80	Fundos especiais Fundo de Garantia	341.699.165,20		
DENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais cm Almoxarifado, etc		199,203,40	RSERVAS DE 'PREVISÃO  Reserva da Carteira de Empréstimos	1.259.548,90	342.958.714,10	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis	5.023,20 6.624,80	18.184.648,00	DEPRECIAÇÕES  Depreciações de Imóveis  Depreciações de Ipstalações, Máquinas e	174.396,80		
BENS MODILIÁRIOS Títulos para Renda		39.159.081,20	Aparelhos	852.551,00 275.862,10 4.813,10	1.397.623,00	
CAIXAS E BANCOS         2.055           Caixas.         2.055           Bapcos.         33.227		35.282.921,00	CREDORES  Operações de Funcionamento	59.987.027,60 99.275,30		
DEVEDORES DIVERSOS Operações de Funcionamento. 262.206 Operações de Financiamento. 6.964 Depósitos e Cauções cm Dipheiro. 8	1.468,80	269.179.398,20	Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro CONTAS EM TRANSIÇÃO	10 =10 00	60.130.049,70	
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição.		36,457.005,10	Valores em Transição Diversos		11,430,421,20	
Valores Diferidos	1.152 <u>,</u> 00 5.722,70	·	Receitas Antecipadas		40.883,50	
Prejuízos a amortizar: Carteira Imobiliária	.386,00	2.904.261,50	Exigibilid des p nd nt s div.r.as		3.845.095,70	
TOTAL DO ATIVO		419.712.787,20	TOTAL DO PASSIVO			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         108.55.2           Coptas de Ordem         16.943           Coptas de Riseo         16.943			CONTAS DE COMPENSAÇÃO Coptas de Ordem	108.582.200,00 16.948.224,80	125.530.424,80	
TOTAL GERAL		545.243.212.00	TOTAL GERAL		545,243,212,00	

## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA	
10-receitas estatutárias Cr\$	Cr\$	20-nespesas estatutárias Cis	Cr8
101-Contribuição dos Segurados.       14.261.229,50         102-Contribuição dos Empregadores.       14.261.229,50         103-Contribuição da União.       14.261.229,50         104-Uutras Receitas de Previdência.       306.412,30	43.090.100,80	201–4 Aposentadorias Especiais       31.         201–5 Pensões       6.354.	
11-receitas patrimoniais 111-Juros a Aplicações Diversas	2.767.913,60	201-8 Auxilio-Doença	724,00 579,00 15.894.310,20
12-receitas administrativas		211-Despesás de Inversões	23.127,40
121-Receitas Adminstrativas Diversas	3.674,90	22-despesas anministrativas	
13-receitas diversas  131-Rendas Diversas	17.227,00	222-Material     143       223-Serviços de Terceiros     312       224-Encargos Diversos     289	543,20 327,40 252,70 .082,90 460,30 3.417.666,50
14-receitas extraordinárias 141-Juros de Mora, Multas etc	522.636,40	23-despesas diversas 231-Outras Despesas	
15-RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS         151-Carteira Imobiliária	2.221.939,30	252-Carteiras de Empréstimos. 798  26-DESPESAS DE ASSISTÊNCIA 261-DESPUÇOS MÉDICO HOSPITAL 3.451 264-Despesa do Serviço de Hospital 611	
16-receitas ne assistência		27-nespesas de exercícios anteriores	
161-Receitas Específicas       35.961,60         164-Serviço de Hospital       13.817,20	49.778,80	271-Despesas de Exercícios Anteriores	275.615,40
RECEITA TOTAL	48.673.270,80	DESPESA TOTAL	26.988.473,10 897,20
181-1-Apulação e Regularizações	26.644,70	TOTALSALDO DO EXERCÍCIO	26.989.370,30
TOTAL GERAL	48.699.915,50	TOTAL GERAL	48.699.915,50

ATIVO		PASSIVO		
Cr\$	Cr\$	Cr8 40-fundo de garantia	Cr8	
301-1 Imóveis       768.371.90         301-2 Instalações, Máquinas e Aparelhos.       1.252.064,20         301-3 Móveis e Utensílios       405.729,00         301-5 Livros Técnicos       5.119,00		401-Fundo de Garantia	131.279.974,80	
302-bens para renna 302-1 Imóveis	193.417,20	41-reservas ne previsão 411-1 Reserva da Carteira de Empréstimos	1.128.445,70	
303-BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO 303-1 Materiais em Almoxarifado	167.422,40	43-nepreciações .		
304-1 Imóveis sob Promessa de Venda. 10.646.564,50		413-Diversas Depreciações	1.121.300,20	
32-BENS MOBILIÁRIOS       13.227.794,60         321-Títulos para Renda.       13.227.794,60         322-Títulos para Venda.       152.810,00	13.380.604,60	44-CRENORES  441-Operações de Funcionamento	11.730.255,70	
33-CAIXAS E BANCOS     856.545,00       331-Caixas.     856.545,00       332-Bancos.     43.340,678,10		45-Contas em transição		
34-nevedores diversos       64.555.255,10         341-Operações de Funcionamento		452-Valores em Transição	16.832.153,10	
35-contas em transição 351-Valores em Transição		47-CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES  471-Exigibilidades Pendentes de Apuração 662.621,00 60,00	662.681,00	
38-DIVERSAS CONTAS       52,424,90         371-Responsabilidades Pendentes       52,424,90         381-Prejuízos a amortizar       1,277,276,10	1.329.701,00	TOTAL DO PAISIVO	162.754.810,50	
TOTAL DO ATIVO	162.754.810,50	49-contas de compensação		
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO         391-Contas de Ordem       64.211.100,00         392-Contas de Riseo       10.862.212,40	75.073.312,40	491-Contas de Ordem 64.211.100,00 492-Contas de Risco. 10.862.212,40	75.010.012110	
TOTAL GERAL		TOTAL GFRAL	237.828.122,90	

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA				
RECEITAS ESTATUTÁRIAS         Cr\$           Contribuição dos Segurados.         24.376.701.30           Contribuição sos Empregadores.         24.376.701.30           Contribuição da União.         24.376.701.30           Outras Receitas de Previdência         462.105.90	Cr\$ 73.592.209,80	DESPESAS ESTATUTÁRIAS         Cr8           Aposentadorias Ordinárias         2.335.417,70           Aposentadorias por Invalidez         16.529.352,90           Aposentadorias Compulsórias         1.463.958,50           Aposentadorias Especiais         2.205.872,60           Pensões         9.999.958,00	Cr\$			
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicações Diversas	8.823.872,00	Pecúlios         1.060,50           Funerais         6.205,00           Auxílio-Doença         4.915,531,00           Outras Despesas de Previdência         9.334,619,30	46.791.975,90			
Receitas Administrativas Diversas	12.956,40	DESPESAS PATRIMONIAIS Despesas de Inversões	170.605,00			
RECEITAS DIVERSAS  Rendas Diversas	574,70	DESPESAS ADMINISTRATIVAS   Pessoal.   5,220,200,50   Mat=rial   165,190,30   Serviços de Terceiros   440,438,60   Encargos Diversos   607,970,80				
Juros de Mora, Multas, etc	8.975.946,20	Depreciações. 241.512,00  DESPESAS DIVERSAS	6.675.312,20			
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		Outras Despesas	42,30			
Carteira Imobiliária       2.655.405,10         Carteira de Empréstimos       1.657.648,70         Carteira de Fianças       1.819,30	4.314.873,10	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias	228.181,60			
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	4.681.947,70			
Específicas	180,000,00 .	DESPESAS DE ASSISTÊVCIA Serviço Médico Hospitalar	8.586.296,20			
RECEITAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESA DO EXERCÍCIO:	67.134.360,90			
Receitas de Exercícios Anteriores::::::	6.050,00	DESPESAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores	30.576,10			
RECEITA TOTAL	95, 906, 482, 20	DESPESA TOTAL	67.164.937,00			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
Alienações e Regularizações Patrimoniais		Regularizações Patrimoniais         1,407,60           Anulações e Regularizações         2,407,60           Baixas Patrimoniais         8,533,10	9.940,70			
Anulações c Regularizações.       145.156,50         Alienação de Bens Físicos.       1.700,00         Superveniências Ativas.       294.435,00         Insubsistências Passivas.       17.568,70	458.860,20	TOTAL	67.174.877,70 29.190.464,70			
TOTAL GERAL.	96,365,342,40	TOTAL GERAL				

ATIVO		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO   Cr\$   Imóveis.	Cr8 3,800,716,90	FUNDOS ESPECIAIS Cr8 Fundo de Garantia.	Cr\$ 262.088.754,30
BENS DA RENDA         74.465,80           Imóveis         74.000,00           Instalações, Máquinas, etc         1.000,00	75.465,80	Reservas de Previsão  Reserva da Carteira de Empréstimos	2.277.386,80
BENS DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almonarifado, etc	199.754,00	DEPRECIAÇÕES	•
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO.         3.349,016,90           Imóveis         3.3607,264,90	36.956.281,80	Depreciações e Instalações, Máquinas e   Aparelhos	1.004.111,10
BENS MOBILLÁRIOS         63.132.606,30           Títulos para Renda.         63.132.606,30           Títulos para Venda.         132.105,00	63.264.711,30	CREDORES	
CAIXAS E BANCOS         286.883,80           Cainas.         28.256.004,80	28.542.888,60	Operações de Funcionamento.         7.968.506,10           Operações de Financiamento.         54.865,10           Depósites e Cauções em Dinheiro.         354.474,40	
DEVEDORES DIVERSOS         115.789.270.50           Operações de Funcionamento.         24.509.231.00           Operações de Financiamento.         24.509.231.00           Depósitos e Cauções em Dinheiro.         1.830.00	140.300.331,50	Contas de transição Valores em Transição Diversos	622.577,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	2.417.769,30	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
DIVERSAS CONTAS Valores Diferidos		Exigibilidades Pendentes Diversas	4.225.647,40
Valores Difcridos         9.885,00           Responsabilidades Pendentes         58.479,20           Carteira Imobiliária         2.970,039,20	3.038.403,40	TOTAL DO PASSIVO	278.596.322,60
TOTAL DO ATIVO	278.596.322,60	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         159.847.574,40           Contas de Ordem.         24.210.264,90	194.057.539,30	Contas de Ordom. 159.847.574,40 Contas de Risco. 34.210.264,90	194.057.839,30
TOTAL GERAL:		TOTAL GERAL	472.654.161,90

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS AÉREOS E TELE-COMUNICAÇÕES

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPES	A	
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr8	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	CrS	CrS
Contribuição dos Segurados         28.451.008,20           Contribuição dos Empregadores         28.451.008,20           Contribuição da União         28.451.008,20           Outras Receitas de Previdência         517.327,10		Aposentadorias Ordinárias Aposentadorias por Invalidez Aposentadorias Compulsórias Aposentadorias Especiais	107.506,70 2.073.492,20 32.721,90 2.850.443,90	
RECEITAS PATRIMONIAIS		Pensões. Funcrais. Auxílio-Doença. Outras Despesas de Previdência.	2.013.539,00 820,00 1.998.980,50 57.568,10	0 125 079 20
Juros de Aplicações Diversas	9.482.069,70		37.308,10	9.135.072,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		Despesas de Inversões		153.088,50
Receitas Administrativas Diversas	41.851,90	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pessoal	4.301.179,80	
RECEITAS DIVERSAS		Materiał Serviços de Terceiros	$177.248,00 \\ 479.230,60$	
Rendas Diversas	13.701,70	Encargos Diversos	573.209,20 224.642,80	5,755.510.40
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		DESPERAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Mora, Multas, etc	1.540.871,00	Despesas Extraordinárias		40.108,30
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS AN EXOS Carteira Imobiliária	4.554.427,10	
Carteira Imobiliária         3.082.449,00           Carteira de Empréstimos         930.617,00           Carteira de Fianças         13.138,00		Cart ira de Empréstimos	$ \begin{array}{r} 726.142,50 \\ 4.521,20 \\ 1.493.359,30 \end{array} $	6.778.450,10
Carteira de Aeidentes do Trabalho	5.519.563,30	DESPESAS DE ASSISTENCIA Serviço Médico Hospitalar Contribuição para o S. A. P. S	7.482.453,30 1.138.040,40	
RECEITAS DE ASSISTENCIA		Contribuição para o S. A. M. D. U	1.095.200,50	9.715.694,20
Específieas	31.731,00	DESPESA DO EXERCÍCIO		31.577.923,80
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Despesas de Exercícios Anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores		512.923,70
Receitas de Exercícios Anteriores	500,40	DESPESA TOTAL		32.090.847.50
RECEITA TOTAL	102.500.640,70			02.000.01.,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Regularizações Patrimoniais  Anulações e Regularizações		230.470,40
Alienações e Regularizações Patrimoniais		TOTAL		32,321,317,90
Anulações e Regularizações	116, 102, 60			70, 295, 425, 40
TOTAL GERAL.		SALDO		
TOTAL GERAL	102.616.743,30	TOTAL GERAL		102.616.743,30

ATIVO	PASSIVO			
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Imóveis.       4.831.073,         Móveis, Veículos, Instalações, etc.       2.047.988,		Fundo de Garantia		316.468.953,00
BENS PARA RENDA Imóveis	152.968,20	Reservas de Previsado  Reserva da Carteira de Empréstimos		558.121,30
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, etc	67.009,90	RESERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO         14.589.982,           Imóveis         14.589.982,           Imóveis sob Promessa de Venda         11.128.995,		Reserva de Acidentes não Liquidados Reserva de Previdência e Catástrofes Reserva de Contingência Fundos Especiais	92.769,00 $518.444,70$ $2.352,037,00$ $456.148,70$	3.419.399,40
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda. 45.290.730, Títulos para Venda. 960.545,		Depreciações de Imóveis	654,222,70	
CAINAS E BANCOS           Cainas         118.673,           Bancos         88.521.030,		Aparelhos.  Depreciações de Móveis e Utensílios  Depreciações de Livros Técnicos	$230.444,00 \\95.631,90 \\1.353,40$	981.652,00
DEVEDORES DIVERSOS         106.263.340.           Operações de Funcionamento.         60.967.386.           Depósitos e Cauções em Dinheiro.         3.512,	90 20 40 167,234,239,50	CREDONES  Operações de Funcionamento  Depósitos e Cauções em Dinheiro	18.007.291,80 998.457,80	19.005.749,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	1.545.477,00	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos		682.301,50
DIVERSAS CONTAS Valores Diferidos	10	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE Exigibilidades Pendentes Diversas		432.688,00
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO  CONTAS DE COMPENSAÇÃO		041.048.804,80
CONTAS DE COUPENSAÇÃO Contas de Ordem		Contas de Ordem	177.444.900,00 4.973.378,60	182.418.278,60
TOTAL GERAL	523.967,143,40	TOTAL GERAL		523.967.143,40

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA .		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr8	Cr8	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr8	. Cr8	
Contribuição dos Segurados         5.604.782,80           Contribuição dos Empregadores         5.604.782,80           Contribuição da União         5.604.782,80           Outras Receitas de Previdência         1.110.736,80	17,925.085,20	Aposentadorias por Invalidez         5,390.1           Aposentadorias Compulsórias         498.6           Aposentadorias Especiais         443.4           Pensões         3,650.4	543,40 89,10	
RECEITAS PATRIMONIAIS		Funerais 11.2 Auxílio-Doença 687.2	212,20 370,30	
Juros de Aplicações Diversas	2.067.856,00		915,00 944,60 12.008.553,80	
		Despesas patrimoniais Despesas de Inversões.	47,421,40	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS				
Receitas Administrativas Diversas	5.846,70	Serviços de Terceiros 78.	336,80 564,30	
RECEITAS DIVERSAS			243,60 370,00 2.343,270,30	
Rendas Diversas.:	851,70	Despesas Duters Despesas	59,50	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		despesas extraordinárias Despesas Extraordinárias	16,136,50	
Juros de Mora, Multas, etc	115,210,70		237,50 027,70 715.265,20	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE ASSISTENCIA		
Carteira Imobiliária         349.222,40           Carteira de Empréstimos         415.556,20	764.778,60	Scrviço Médico Hospitalar		
		DESPESA DO EXERCÍCIO	18.862.049.30	
RECEITAS DE ASSISTENCIA				
		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores	60.201,80	
Específicas         31.026,10           Serviço de Farmácia.         1.761.894,30	1.792.920,40	DESPESA TOTAL	18.922.251,10	
RECEITA TOTAL	22.672.549,30	SALDO	3.750.298,20	
TOTAL GERAL	22.672.549,30	TOTAL GERAL	22.672.549,30	

ATIVO			PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr8	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$	
Imóveis		3.053.957,90	Fundo de Garantia	51.504.601,10	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO			RESERVAS DE PREVISÃO		
Materiais em Almoxarifado, etc		153.494,20	Reserva da Carteira de Empréstimos 422.472,10	•	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO			Reserva da Carteira de Empréstimos. 422.472,10 Outras Reservas de Previsão	678.211,40	
Outros Bens	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	330,951,90	DEFRECIAÇÕES	•	
BENS MOBILIÁRIOS			·		
Títulos para Renda.:::	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.303.885,80	Depreciações de Imóveis		
CAINAS E BANCOS		ø	Aparelhos. 489.565,10 Depreciações de Móveis e Utensílios 91.558,60 Depreciações de Livros Técnicos. 7.403,70	728.348,00	
Caixas Bancos.	3.637,80 17.938.878,50	17.942.516,30			
			CREDORES		
Operações de Funcionamento	9.643.506,10	-	Operações de Funcionamento.         2.037.506,80           Operações de Financiamento.         338.940,80	2.376.447,60	
Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro	6.852.410,90 885,00	16.496.802,00	10TAL DO PASSIVO	55.287.608,10	
TOTAL DO ATIVO		55.287.608,10			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	39.301.400,00 2.750.000,00	42.051.400,00	Contas de Ordem	42.051.400,00	
TOTAL GERAL		97.339.008,10	TOTAL GERAL	97.339.008,10	
		<del></del>	and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second s		

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

R E C E I T A		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS C18	Cr\$	RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição des Segurades.         1.655.159,40           Contribuição des Empregadores.         1.655.159,40           Contribuição da União.         1.655.159,40           Outras Receitas de Previdência.         24.601,80	4.990.080.00	Aposentadorias Ordinárias. Aposentadorias por Invalidez. Aposentadorias Compulsórias. Aposentadorias Especiais. Pensões.	178.006,10 488.888,30 26.892,80 170.538,30 608.452,80	
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicações Diversas	219.479,00	Funerais Auxílio-Doença Outras Despesas de Previdência	905,00 55.942,70 4.066,80	1.533.692,80
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		DESPESAS PATRIMONIAIS		
Receitas Administrativas Diversas	330.20	Despesas de Inversões		6.400,50
RECEITAS DIVERSAS	530,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pessoal Material	798.887,40 76.007,30	
Rendas Diversas	87.815,40	Serviços de Terceiros. Encargos Diversos. Depreciações.	52.481,90 92.351,40 49.800,20	1.069.528,20
RECEITAS ENTRAORDINÁRIAS		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		0.001.10
Juros de Móra, Multas, etc	335.447,20	Despesas Extraordinárias		3.021,10
Carteira De Carteinas e Senviços ANEXOS	64.279.70	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	8.928,40 41.647,50	50.575,90
Carteira de Empréstimes	01.2.0,.0	DESPESAS DE ASSISTENCIA Serviço Médico Hospitalar Contribuição para o S. A. P. S	397.651,50	484.704,60
Específicas	1.922,00	DESPESA DO EXERCÍCIO		3.147.923,10
RECEITAS DE EXENCÍCIOS ANTERIORES		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTENIORES Despesas de Exercícios Anteriores		41.339,90
Receitas do Exercícios Anteriores	120,10	DESPESA TOTAL		3.189.263,00
RECEITA TOTAL	5.699.473,60	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Regularizações Patrimoniais		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Anulações e Regularizações	3.151.40	3.151.40
Alienações e Regularizações Patrimoniais		TOTAL		3.192.414,40
Anulações e Regularizações	1.209,10	SALDO		2.508.268,30
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		5.700.682,70

ATIVO			PASSIVO		
DENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	. Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Imóveis	39.478,00 794.389,80	833.867,80	Fundo de Garantia	. 15.527.978,70	
CENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		125 024 00	Reserva da Carteira de Empréstimos 50.859,4	50.859,40	
Materiais em Almoxarifado, etc		128.366,90	Depreciações  Depreciações de Imáveis 2.280,00	)	
BENS MOBILIRRIOS  Títulos para Renda	2 356 184.00	2 356.184.00	Depreciações de Imóveis		
CAINAS E BANCOS			CREDORES		
Caixas	12.097,60 3.914.846,20	3.926.943,80	Operações de Funcionamento 120.875,20 Operações de Firanciamento 32.200,00	453.075,20	
-			CONTAS EM TRANSIÇÃO		
DEVELORES DIVERSOS			Valores em Transição Diversos	128.366,90	
Operações de Funcionamento Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro	687.681,10	9.230.088,80	CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS  Receitas Antecipadas		
DIVERSAS CONTAS			CONTAS DE L'ESULTADO PENDENTE		
Responsabilidades Pendentes	5.433,90	5.433,90	Exigibilidades Pendentes Diversas		
TOTAL DO ATIVO		16.480.885,20	TOTAL DO PASSIVO	16.480.885,20	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO	00	
Contas de Ordem	455.000,00	455.000,00	Contas de Ordem		
TOTAL GERAL		16.935.885,20	TOTAL GERAL	16.935.885,20	

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS CIS	Cr8	DESPESAS ESTATUTĀRIAS CTS	Crs	
Contribuição dos Segurados.         2,463,352,40           Contribuição dos Empregadores.         2,463,352,40           Contribuição da União.         2,463,352,40           Outras Receitas de Previdência         36,484,60	7.426.541,80	Aposentadorias Ordinárias         453.578,10           Aposentadorias per Invalidez         1.043.304,60           Aposentadorias Compulsórias         175.270,10           Aposentadorias Especiais         128.482,60           Pensões         1.222.309,60		
RECEITAS PATRIONIAIS		Funerais. 3.340,00 Auxílio-Doença. 72.110,80		
Juros de Aplicações Diversas	159.324,00	Outras Despesas de Previdência 1.441,90	3.099.937,70	
RECEITAS DIVERSAS		Despesas de Inversões	8.315,80	
Rendas Diversas	38.124,50	DESPESAS ALMINISTRATIVAS   Pessoal   645.814,10   Material   21.941,50		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		Serviços de Terceiros		
Juros de Mora, Multas, etc	641.439,00	Depreciações. 17.773,30	830.371,30	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DESPESAS Outras Despesas	5.507,00	
Carteira Imobiliária	47,920,80	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias	4.956,70	
RECEITAS DE ASSISTENCIA		DESPESAS DE CARTÉIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	29.988,80	
Específicas	29.430,20	DESPESAS DE ASSISTENCIA Serviço Médico Hospitalar		
RECEITAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESAS DO EXERCÍCIO	4.534.810,40	
Receitas de Exercícios Anteriores	12.312,10	Despesas de Exercícios Anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores	191.958,70	
RECEITA TOTAL	8.355.092,40	nespesa total		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Alienações e regularizações patrimioniais		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS   Regularizações Patrimoniais   Superveniências Passivas		
Superveniências Ativas	5.307.843,60	SALDO	3.628.323,30	
TOTAL GERAL	13.662.936,00	TOTAL GERAL	13.662.936,00	

ATI·VO			PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	, Cr\$	Cr8	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$	
Môveis, Veículos, Instalações, etc	226.454,60	226.454,60	Fundo de Garantia	18.143.964,45	
BENS PARA RENDA Imóveis	357.889,30	357.889,30	deprecia ções	٠	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, etc		43.877,40	Depreciações de Imóveis		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis Imóveis sob Promessa de Venda	8.750,00 50.000,00	58.750,00	Depreciações de Móveis e Utensílios 8.633,40		
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda	1.761.827,60	1.761.827,60	Operações de Funcionamento	541.711,00	
CAIXAS E BANCOS Caixas Bancos	3.822,60 2.601.185,10	2.605.007,70	CONTAS EM TRANSIÇÃO	-	
DEVEDORES NIVERSOS Operações de Funcionamento Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro	14.663.901,95 .72.732,30 .615,00	14.737.249.25	Valores em Transição Diversas	. 882.277,10	
DIVERSAS CONTAS		1107.210,20	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Responsabilidades Pendentes	59.495,00		Exigibilidades Pendentes Diversas	214.235,00	
Carteira Imobiliária	59.797,10 13.079,60	132.371,70	TOTAL DO PASSIVO	. 19.923.427,55	
TOTAL DO ATIVO		19.923.427,55	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem	3.000.000,00	3.880.000,00	Contas de Ordem	3.880.000,00	
TOTAL GERAL		23.803.427,55	TOTAL GERAL	23.803.427,55	
	_				

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PIAUÍ E MARANHÃO

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr8	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	CrS	Cr8
Contribuição dos Segurados         3.045.809,00           Contribuição dos Empregadores         3.045.809,00           Contribuição da União         3.045.809,00           Outras Receitas de Previdência         40.511,10	9.177.938,10	Aposentadorias Ordipárias Aposentadorias por Invalidez Aposentadorias Compulsórias. Aposentadorias Especiais. Pensões.	176.937,80 1.258.284,70 144.706,00 18.499,10 1.007,567,10	
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicações Diversas	315.085,30	Fuperais Auxílio-Doença Outras Despesas de Previdência	735,00 86.736,80 674.181,00	3.367.647,50
RECEITAS DIVERSAS		Despesas patrimoniais Despesas de Inversões		4.424.40
Rendas Diversas	587,10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pessoal	898.238,60 41.238,50	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS  Juros de Mora Multas, etc.	7.668,50	Serviços de Terceiros. Encargos Diversos. Depreciações.	39.310,50 107.510,40 27.435,60	1.113.733,60
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias		«30.606,10
Carteira Imobiliária. 36.939,80 Carteira de Empréstimos. 72.650,00	109.589,80	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária Carteira de Empréstimos	71.497,60 84.953,30	156.450,90
receitas de assistencia Específicas	5.035,00	DESPESAS DE ASSITÊNCIA Serviço Médico Hospitalar Contribuição para o S.A.P.S	677.498,60 124.081,40	801.580,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESA DO EXERCÍCIO		5.474.442,50
Receitas de Exercícios Anteriores	191,50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores		22.566,50
RECEITA TOTAL	9.616.095,30	DESPESA TOTAL		5.497.009,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Alienações e Regularizações Patrimoniais		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Regularizações Patrimoniais Anulações e Regularizações. Insubsistências Ativas	9.645,90 946,50	10.592,40
Anulações e Regularizações		TOTAL		5.507.601,40
Insubsistências Passivas 12.303,30	20.721,40	SALDO		4.129.215,30
TOTAL GERAL	9.636.816,70	TOTAL GERAL		9.636.816,70

ATIVO		PASSIVO		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO CES	Cr8	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$	
Móveis, Veículos, Instalações, etc	396.019,60	Fundo de garantia	)	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO . Materiais em Almoxarifado, etc	37.908,30	RESERVAS DE PREVISÃO		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		Reserva da Carteira de Empréstimos.::: 4.363,90	26.318.586,60	
Imóveis         60.000,00           Imóveis sob Promessa de Venda         764.590,00	824.590,00	DEPRECIAÇÕES		
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda	2.550.190,70	Depreciações de Instalações, Máquinas e   Aparelhos	122.126,80	
CAIXAS E BANCOS     58.890,50       Bancos.     9.417.654,10	9.476.544,60	CREDORES		
DEVEDORES DIVERSOS         15.152.449,60           Operações de Funcionamento.         15.152.476,70           Operações de Financiamento.         857.376,70           Depósitos e Cauções em Dinheiro.         150,00	16.009.976,30	Operações de Funcionamento	1.139.053,90	
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	2.766.512,00	Valores em Transição Diversos	4.536.664,30	
DIVERSAS CONTAS  Regranga bilidades Parada de la 1200 000		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Responsabilidades Pendentes         44.789,90           Prejuízos a Amortizar:         54.849,60	99,639,50	Exigibilidades Pendentes Diversas	44.919,40	
TOTAL DO ATIVO.	32.161.381,00	TOTAL DO PASSIVO	32.161.381,00	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem         5.331.400,00           Contas de Risco         876.481,80	6.207.881,80	Contas de Ordem.       5.331.400,00         Contas de Risco.       876.481,80	6.207.881,80	
TOTAL GERAL.	38,369,262,80	TOTAL GERAL	38.369.262,80	

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPES	A	
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr	e Crs	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr3	Cr\$
Contribuição dos Segurados       2.017         Contribuição dos Empregadores       2.017         Contribuição da União       2.017         Outras Receitas de Previdência       44	407.10	Aposentadorias Ordinárias Aposentadorias por Invalidez Aposentadorias Compulsórias Aposentadorias Especiais Pensões Auxílio-Doença Outras Despesas de Previdência	197.020,50 433.786,50 24.812,00 355.164.90 494.711,90 88.782,40 422,60	1.594,700,80
RECEITAS PATRIMONIAIS			422,00	1.054,700,60
Juros de Aplicações Diversas	465.345,70	DESPESAS PATRIMONIAIS Despesas de Inversões		792,40
RECEITAS ADMINISTRATIVAS  Receitas Administrativas Diversas	3.841,80	DESPESAS ADMINISTRATIVAS Pessoal. Material Serviços de Tercciros. Encargos Diversos.	814.379,50 24.995,80 58.168,10 89.287,80	986.831,20
RECEITAS DIVERSAS  Rendas Diversas	88,00	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias		29.758,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRRIAS  Juros de Mora, Multas, etc	922,20	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária Carteira de Empréstimos	193.104,70 145.563,10	338 ,667 ,80
	062,50	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA Serviços Médico Hospitalar Contribuição para o S.A.P.S	494.084,20 80.699,80	574.784,00
Carteira de Empréstimos 142.	131,80 314 194,30	DESPESA DO EXERCÍCIO		3.525.534,40
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		C 000 00
Receitas de Exercícios Anteriores	400,00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
RECEITA TOTAL	6.881.454,70	DESPESA TOTAL		3.531.534,40
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Regularizações Patrimoniais  Insubsistências Ativas		2.000,00
		TOTAL		3.533.534.40
Alienações e Regularizações Patrimoniais				
Insubsistências Passivas		SALDO		3.347.920,30
TOTAL GERAL	6.881.454,70	TOTAL GERAL		6.881.454,70

ATIVO		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO C1\$	C:\$	FUNDOS ESPECIAIS C:\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc	. 313.434,90	Fundo de Garantia	19.829.361,50
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO  Materiais em Almoxarifado, etc	. 67.542,80	RESERVAS DE PREVISÃO	
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		Reserva da Carteira de Empréstimos 59.627,50 Outras Reservas de Previsão 103.354,60	162.982,10
Imóveis       388.358,6         Imóveis sob Promessa de Venda       3.098.251,4	3.483.610,00		
BENS MOBILIÁRIOS		DEPRECIAÇÕES	
Títulos para Renda	. 1.651.458,10	Depreciações de Imóveis	•
CAIXAS E BANCOS		Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos	
Caixas       20.687,6         Bancos       5.259.612,6	50 5.280.300,20	Depreciações de Móveis e Utensílios 20.604,50	207.143,00
DEVEDORES DIVERSOS	_	CREDORES	
Operações de Funcionamento	0 0 9.711.580,70	Operações de Funcionamento	80.303,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO	-,	CONTAS EM TRANSIÇÃO	
Valores em Transição	27.911,80	Valores em Transição Diversos	605.242,5
DIVERSAS CONTAS	•		
Resporsabilidades Pendentes 433.426,9	00	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Prejuízos a Amertizar:	- -	Exigibilidades Pendentes Diversas	154.249,7
Carteira Imobiliária	500.433,90	TOTAL DO PASSIVO	21.039.272,4
TOTAL DO ATIVO		•	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Ordem         8.411.800,0           Contas de Risco         2.457.588,1	0 10.869.388,10	Contas de Ordem         8.411.800,00           Contas de Risco         2.457.588,10	10.869.388,1
TOTAL GERAL	31.908.660,50	TOTAL GERAL	31.908.660,5
		·	

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁNIAS Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr\$	
Contribuições dos Segurados.         2.969.398,60           Contribuição dos Empregadores         2.969.398,60           Contribuição da União.         2.999.398,60           Outras Receitas de Previdência         152.342,20	9.060.538,00	Aposentadorias         1.159.083,20           Aposentadorias por Invalidez         2.027.708,90           Aposentadorias Compulsórias         367.470,90           Aposentadorias Especiais         481.949,70           Pensões         2.040.971,60           Funcrais         6.840,00		
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicação Diversas	677.995,40	Funerais. 6,840,00 Auxilio Docnça. 268.598,10 Outras Despesas de Previdência. 44.160,60  DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		Despesas de Inversões	. 12.072,00	
Receitas Administrativas Diversas:	14.916,40	Pessoal		
Receitas Diversas	645,20	Serviços de Terceiros         61.403,00           Encargos Diversos         137.538,60           Depreciações         14.064,90		
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		DESPESAS DIVERSAS Outras Despesas.	5.065,00	
Juros de Móra, Multas, etc	51,950,10	Despesas Extraordinárias	62.580,90	
Carteira De Carteiras e Serviços ANEXOS	375,930,30	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS   Carteira Imobiliária	)	
RECEITAS DE ASSISTENCIA		DESPESAS DE ASSISTENCIA Serviço Médico Hospitalar		
Específicas	25,100,00	DESPESA DO EXERCÍCIO	9,883,352,50	
RECEITAS DE ENERCÍCIOS ANTERIORES	29.021.10	Despesas de Exercícios Anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores	33.371,30	
Receitas de Exercícios Anteriores		DESPESA TOTAL	9.916.723,80	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	10.200.000,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  Regularizações Patrimonicis  Anulações e Regularizações.	_	
Alienações e Regularizações Patrimoniais		TOTAL	9,916,723,80	
Anulações e Regularizações	5,00	SALDO	322.377,70	
TOTAL GERAL	10,239,101,50	TOTAL GERAL	10.239.101,50	

ATIVO		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO         Cr\$           Imóveis.         495.282,90           Móveis, Vefeulos, Instalações, etc.         161.081,60	Cr\$ 656,364,50	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$~	Cr\$ 23.890.025,80
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO         Materiais em Almoxarifado, etc.           BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO         1.783.034,80           Imóveis.         1.783.634,80           Imóveis sob Promessa de Venda.         4.258.577,10	36.823,50 6.041.611,90	RESERVAS DE PREVISÃO  Outras Reservas de Previsão.:::::	29.,320,50
BENS MOBILIÁRIOS	5.738.860,70 4.283.386,40	Depreciações de Imóveis	132.520,20
DEVEDORES DIVERSOS   5.586.263,40	7.292.876,20 1.436.865,50	Operações de Funcionamento	1.735.230,00
DIVERSAS CONTAS         963,60           Valores Diferidos         963,60           Responsabilidades Pendentes         3.465,10           Prejuizos a Amortizar:         157.268,70           Carteira Imobiliária         157.268,70           Carteira de Empréstimos         374.978,30	536.675,70	Valores em Transição Diversas  TOTAL DO PASSIVO.T  CONTAS DE COMPENSAÇÃO	236.367,90 26.023.464,40
CONTAS DE COMPE SAÇÃO	15.451.645,60	Contas de Ordem	18.431.649,60

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr?	despesas estatutárias Cr\$	Cr\$	
Contribuição dos Segurados         5.866.871680           Contribuição dos Empregadores         5.866.871,80           Contribuição da União         5.868.871,80           Outras Receitas de Previdência         173.375,10	17.773.990,50	Aposentadorias Ordiuárias         515.671,50           Aposentadorias por Invalidez         1.636,283,50           Aposentadorias Compulsórias         160,252,00           Aposentadorias Especiais         659.162,70           Pensões         2.056,889,60           Funerais         5.464,10		
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicações Diversas	1.548.930,80	Auxílio-Doença         917.946,90           Outras Despesas de Previdêocia         4.296,60           DESPESAS PATRIMONIAIS	5.955.966,90	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS  Receitas Administrativas Diversas	13.181,90	Despesas de Inversões	33.251,00	
RECEITAS DIVERSAS  Rendas Diversas	4.999,00	Serviços de Terceiros         45.529,90           Encargos Diversos         294.695,90           Depreciações         89.056,00           DESPESAS ENTRAORDINÁRIAS	2.445.133,60	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS  Juros e Mora, Multas, etc	1.189.427,20	Despesas Extraordioárias.  DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	51.367,40 843.677,20	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS	965.501,10	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA   Serviço Médico Hospitalar   1.569.334,50   Contribuição para o S.A.P.S.   234.685,70   Contribuição para o S.A.M.D.U   150.000,00	1.954.020,20	
RECEITA DE ASSISTÊNCIA		DESPESA DO ENERCÍCIO	11.283.416,30	
Específicas	9.480,00	Despesas de Exercícios Anteriores	34.082,70	
RECEITA TOTAL	21.505.511.50	DESPESA TOTAL	11.317.499,00	
MÜTAÇÕES PATRIMONIAIS  Alienações e regularizações patrimoniais  Anulações e Regularizações		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS         Regularizações patrimoniais           Anulações e Regularizações         13.423,60           Superveniências Passivas         19.228,00           Insubsistências Ativas         3.321,50		
Superveniências Ativas. 2,00 Insubsistências Passivas. 30,388,70	55.050,50	TOTAL	,	
TOTAL GERAL	21.560.562,00	TOTAL GERAL	21.560.562,00	

ATIVO		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc 940.332,3	940.332,30	Fundo de Garantia	69.179.276,70
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO  Materiais em Almonarifado, etc	81.017,50	RESERVAS DE PREVISÃO  Reserva da Carteira de Empréstimos	59.608.30
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO         Imóveis.       3 .377 .563 ,2         Imóveis sob Promessa de Venda       4 .727 .621,7	0 6.105.184,90	DEPRECIAÇÕES	29.008,30
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda	9.234.613,80	Depreciações de Instalações, Máquinas e   Aparelhos	470.628,30
CAIXAS E BANCOS Caixas		CREDORES	
DEVEDORES DIVERSOS Operações de Funcionamento	0 49.120.902,60	Operações de Funcionamento	8.687.652,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	-	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	173.677,80
DIVERSAS CONTAS Responsabilidades Pendentes		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE  Exigibilidades Pendentes Diversas	8.161.516,50
Carteira Imobiliária		TOTAL DO PASSIVO	77.132.360,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         31.590.000,0           Contas de Ordem         31.590.000,0           Contas de Risco         385.840,0	0 31.975.840,00	Contas de Ordem         31.50.000,00           Contas de Risco         385.840,00	31.975.840,00
TOTAL GERAL	109.108.200,40	TOTAL GERAL	109.108.200,46

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr\$	
Contribuição dos Segurados	32.013.434,50 32.013.434,50 32.013.434,50 1.053.720,00	97.094.023,50	Aposentadorias Ordinárias.       3.209.174,         Aposentadorias por Invalidez       11.153.221,         Aposentadorias Compulsórias       4.023.590,         Aposentadorias Especiais       3.887.072,         Pensões.       11.341.333,         Funerais       22.275,	50 20 20 00	
RECEITAS PATRIMONIAIS  Juros de Aplicações Diversas		19.266.928,60	Auxílios-Doença 6.145.446, Outras Despesas de Previdência 16.380, DESPESAS PATRIMONIAIS	90	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS			Despesas de Inversões	276.656,60	
Receitas Administrativas Diversas		7.842,30	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			Encargos Diversos         1.552.088,           Depreciações         192.182,0		
Juros de Mora, Multas, etc :		632,196,50	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias	. 1.073.755,60	
RECEITAS DE CARTEÍRAS E SERVIÇOS ANEXOS			DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária		
Carteira Imobiliária Carteira de Empréstimos. Carteira de Fianças.	4.262.522,10 6.697.300,30 2.4,90	10.960.107,30	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA Serviço Médico Hospitalar		
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			Contribuição para o S.A.P.S. 1.590.803, Contribuição para o S.A.M.D.U. 720.000,	10	
Específicas	353.766,20		DESPESA DO EXERCÍCIO	78.476.081,40	
Serviço de Farmácia	750.038,50	1.103.804,70	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Despesas de Exercícios Anteriores	. 766.432,20	
			DESPESA TOTAL	79.242:513,60	
MUTAÇÕES PATRIONIAIS			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS  **Regularizações Patrimoniais**  Anulações e Regularizações	10	
Alienações e regularizações patrimeniais			Baixas Patrimoniais		
Anulações e Regularizações		151.460,20	TOTAL		
	_		SALDO.:::::		
TOTAL GERAL		129.216.363,10	TOTAL GERAL	. 129.216.363,10	

ATIV	7 0		PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	C1\$	C18	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$
Imóveis	3.808.172,90	17.406.481,90	Fundo de Garantia	418.833.296,80
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, etc		326.549,70	RESERVAS DE PREVISÃO  Reserva da Carteira de Empréstimos	2,340,820,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis	47.139.663,40 263.541,80	107.913.630,80	Depreciações de Imóveis	,
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda Títulos para Venda	88.274.511,00 94.300,00	88.368.811,00	Aparelhos   917.968,76	)
CAIXAS E BANCOS Caixas	2.613.189:00	53,871,850,80	CREDORES  Operações de Funcionamento	)
Operações de Funcionamento  Operações de Funcionamento  Depúsitos e Cati des em Dinheiro	68.677.103,00 1.600,00	150.900.947,00	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	,
bontas em transição Valores em Transição		31.021.589,80	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
DIVERSAS CONTAS Responsabilidades Pendentes Prejuízos a Amortizar:	1.986.805,30		Exigibilidades Pendentes Diversas	
Carteira Imobiliária. Farmácia.	11.733.940,20 742.706,20	14.463.451,70	TOTAL DO PASSIVO	464.273.312,70
TOTAL DO ATIVO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Ordem	369.342.026,50 54.005.943,40	423.347.969,90	Contas de Ordem.       369.342.026,50         Contas de Risco.       54.005.943,40	1 499 947 069 90
TOTAL GERAL		887.621.282,60	TOTAL GERAL	887.621.282,60

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEIT'A		DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS CrS	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$
Contribuição dos Segurados         37.097.34           Contribuição dos Empregadores.         37.097.34           Contribuição da União         37.097.34           Outras Receitas de Previdência.         842.38	13,30 13,30	Aposentadorias Ordinárias. Aposentadorias por Invalidez. Aposentadorias Compulsórias. Aposentadorias Especiais. Pensões. Pecúlios	5.407.989,20 5.681.024,90 2.945.712,80 1.1659.773,90 5.836.772,10 1.288,70	
RECEITAS PATRIMONIAIS		Funerais Auxílio-Doenca	11.316,30 2.638,333,70	
Juros de Aplicações Diversas	13,765.427,70	Outras Despesas de Previdência	1.121.938,60	24.834.200,20
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		DESPESAS PATRIMONIAIS Despesas de Inversões		173.659,10
Receitas Administrativas Diversas	28,902,20	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
RECEITAS DIVERSAS		Pessoal. Material.	3.742*210,90 157.475,40	
Rendas Diversas	4.839,30	Serviços de Terceiros. Encargos Diversos.	158.654,50 $675.743,30$	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		Depreciações	145.622,00	4.879.703,10
Juros de Mora, Multas, etc	268.361,10	DESPESAS DIVERSAS Outras Despesa		225,50
RECEITAS DE CARTEÍRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		100 101 00
Carteira Imobiliáris. 1.729.13 Carteira de Empréstimos. 699.40		Despesas Extraordinária  Despesas de carteira de serviços anexos  Carteira Imobiliária	6.040,596,50	196,161,30
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		Carteira de Empréstimo	\$33,773,00	6.874.369,50
Específicos         59.6*           Serviço de Farmácia         1.142.7*           RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA Serviço Médico Hospitalar Serviço de Farmácia Contribuição para o S. A. P. S.	7.502.213,80 1.507.923,40 1.483.893,70	
	100.00	Contribuição para o S. A. M. D. U	2.577:483,20	13.161.517,10
Receitas de Exercícios Anteriores		DESPESA DO EXERCÍCIO		50.119.838,80
RECEITA TOTAL	129.832.953,60	Despesas de Exercícios Anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores		43.665,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		DESPESA TOTAL		50, 163, 503, 90
Alienações e Regularizações Patrimoniais		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		00.100.000,00
Anulações e Regularizações	13,70	Regularizações Patrimoniais Baixas Patrimoniais Insubsistências Ativas	437.138,70 5,00	437.143,70
Superveniências Ativas:	687.594,20	TOTAL		50.600.647,60 79.919.900,20
TOTAL GERAL	130.520.547,80	TOTAL GERAL	_	130.520.547,80

ATIVO			P-A S S I V O		
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIÁIS Gr\$ Cr\$		
Imóveis	13.355.270,00 5.765.538,10	19.120.808,10	Fundo de Garantia		
BENS PARA RENDA Imóveis	296.462,00	296.462,00	DEPRECIAÇÕES		
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, etc		329.255,10	Depreciações de Imóveis		
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis	13.392.377,90 22.592.348,90 597.935,20	36.582.662,00	Depreciações de Instalações, Máquinas e   Aparelhos		
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda	61.631.818,80	61.631.818,80	CREDORES Operações de Funcionamento		
CAIXAS E BANCOS CaixasBancos	1.501.993,80 119.483.720,10	120.985.713,90	Operações de Financiamento		
DEVEDORES DIVERSOS Operações de Funcicnamento Operações de Financiamento Depósitos e Cauções em Dinheiro	17.751.825,40	171.820.732,60	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos		
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição.:		91.098.564,00	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Valores Diferidos	4.155,20 4.907.485,80		Exigibilidades Pendentes Diversas		
Prejuízos a Amortizar: Carteira Imobiliária Carteira de Empréstimos. Farmácia.	7.412.442,10 429.501,00 1.224.808,40	13.978.392,50	TOTAL DO PASSIVO		
TOTAL ATIVO			Contas de Ordem. 235.720.395,00 Contas de Risco. 72.677.113,30 308.397.508,30		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem Contas de Risco	235.720.395,00 72.677,113.30	308.397.508.30			
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL		

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA MOGIANA, EM CAMPINAS

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA	<u>;</u>
RECEITAS ESTATUTÁRIAS         Cr\$           Contribuição dos Segurados	Cr\$ 44.892.430,90	DESPESAS ESTATUTÁRIAS         Cr\$           Aposentadorias Ordinárias         4.153,930,00           Aposentadorias por Invalidez         4.352,765,00           Aposentadorias Compulsórias         1.102,049,40           Aposentadorias Especiais         8.698,409,70           Pensões         5.713,002,40	Cr\$
RECEITAS PATRIMONIAIS		Funerais       4.430,00         Auxílio Doença       755,529,70         Outras Despesas de Previdência       4.382,299,00	29 .162 .415; 20
Juros de Aplicações Diversas	5.211.211,90	DESPESAS PATRIMONIAIS	158.150,40
RECEITAS ADMINISTRATIVAS  Receitas Administrativas Diversas	115.728,10	Despesas de Inversões.           DESPESAS ADMINISTRATIVAS           Pessoal.         2.607.474,80           Material.         122.734,80	100.100,10
RECEITAS DIVERSAS  Rendas Diversas	26.940,60	Serviços de Terceiros         151.558,10           Encargos Diversos         261.210,20           Depreciações         60.910,80	3.203.888,70
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		Despesas Extraordinárias	128.519,40
Juros de Mora, Multas, etc	25.661,10	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária	1.635.001,00
Carteira Imobiliária.   S11.447,10   Carteira de Empréstimos.   1.175.446,90	1.986.894,00	bespesas de assistência         4.277.987,20           Serviço Médico Hospitalar         4.277.987,20           Contribuição para o S. A. P. S.         587.617,70           Contribuição para o S. A. M. D. U.         4.062,00	4.869.666,90
RECEITAS DE ASSISTENCIA		DESPESA DO EXERCÍCIO	39 157.641,60
Específicadas	338.045,90	Despesa de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	110.393,60
RECEITA TOTAL	52.596.912,40	DESPESA TOTAL	39.269.178,10
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	•	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Alienações e Regularizações Patrimoniais  Anulações e Regularizações 9.184,70		Regularizações Palrimoniais   1.117,00     Superveniências Passivas   25.90	1.142,90
Insubsistências Passivas	138.198,60	TOTAL	39.269.178,10 13.465.932,90
TOTAL GERAL	52.735.111,00	TOTAL GERAL	52.735.111,00

1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10				
ATIVO		PASSIVO		
EBNS PARA 0		FUNDOS ESPECIAIS Cr\$ Fundo de Garantia	Cr\$ 133.948.787,10	
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO  Materiais em Almoxarifado, etc		RESERVAS DE PREVISÃO Reserva da Carteira de Empréstimos	• ,	
BENS MOBILIÁRIOS         2.424.423,60           Imóveis sob Promessa de Venda         4.858.165,30           BENS MOBILIÁRIOS         41.471.917,20	7.282.588;90	Defrectações   Depreciações de Instalações, Máquinas e   459.220,20	578 842,70	
CAIXAS E BANCOS Caixas		Depreciação de Livros Técnicos	15.441.857,50	
DEVEDORES DIVERSOS       Operazões de Funcionamento.     56.453.555,20       Operações de Financiamento.     17.691.774,00       Depósitos e Cauções em Dinheiro.     11.064,00	)	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	3.081.160,40	
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em transição		CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS Reccitas Antecipadas		
Responsabilidades Pendentes		Exigibilidades Pendentes Diversas		
Carteira Imobiliária. 356.761,80		TOTAL DO PASSIVO		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         111.446.123,00           Contas de Ordem         4.858.165,30	0 110.304.205,80	Contas de Ordem       111 446 .123 ,00         Contas de Risco       4 .858 .165 ,30         TOTAL GERAL		
TOTAL GEBAL	. 270.826.997,70	TOTAL GERAL		

# CAIXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PARANÁ — SANTA CATARINA BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA		
receitas estatutárias Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS Cr\$	Cr\$	
Contribuição dos Segurados.       14.638.390,40         Contribuição dos Empregadores.       14.638.390,40         Contribuição da União.       14.638.390,40         Outras Receitas de Previdência.       2.415.520,60	) )	Aposentadorias Ordinárias       3.478.183,         Aposentadorias por Invalidez       4.183.017,         Aposentadorias Compulsórias       389.624,         Aposentadorias Especiais       1.865.647,         Pensões       4.608.173,         Funerais       4.330,	10 80 70 90	
RECEITAS PATRIMONIAIS		Auxílio-Doença		
Juros de Aplicações Diversas	4.595.154,40	DESPESAS PATRIMONIAIS		
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		Despesas de Înversões	139.655,30	
Receitas Administrativas Diversas	7.306,10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS   Pessoal		
RECEITAS DIVERSAS		Serviços de Terceiros 110,742, Encargos Diversos 268,051,	30	
Rendas Diversas:	33.752,20	Depreciações. 51.000,	00 2.597.803,20 —	
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		Despesas diversas Outras Despesas	1.519,70	
Juros de Mora, Multas, etc	5.511.201,80	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias.	170.829,90	
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária		Carteira Imobiliária. 1.639.379,; Carteira de Empréstimos. 576.736,		
	-	DESPESAS DE ASSISTENCIA Serviço Médico Hospitalar	50	
RECEITAS DE ASSISTENCIA		Contribuição para o S.A.P.S. 344.781,	70 3.141.234,20	
Específicas	10.000,00	DESPESA DO EXERCÍCIO	26.000.043,00	
REČEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Despesas de Exercícios Anteriores  Despesas de Exercícios Anteriores	. 285,542,00	
Receitas de Exercícios Anteriores	194.704.20	DESPESA TOTAL.		
RECEITA TOTAL		SALDO		
TOTAL GÈRAL		TOTAL GERAL		
CAMB OBACIDATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPER		TO THE GENERAL THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE STATE OF THE		

ATĪVÕ			PASSIVO	
BENS PARA O PRÓPRÍO FUNCIONAMENTO	Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS Cr8	Cr\$
Imóveis	\$30.765,00 1.149.827,60	1.480.592,60	Fundo de Garantia	159.611.444,00
BENS PARA RENDA Imóveis: BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		2.263.160,70	Reserva da Carteira de Elippréstimos	279.940,50
Materiais em Almoxarifado, etc BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		98.324,40	DEPRECIAÇÕES  Depreciações de Instalações, Máquinas e	
Imóveis sob Promessa de Venda	7.442.901,10 12.241.154,40	19.684.055,50	Aparelhos	
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda		38.986.406,00	CREDORES	
CAIXAS E BANCOS Caixas Bancos	75.117,00	19.054.930,50	Operações de Funcionamento. 2.258.668,40 Operações de Financiamento. 34.763,10	
Operações de Financiamento	75.002.911,20 6.086.114,30		CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	3.034.096,40
Depósitos e Cauções em Dinheiro	363,20	81.089.388,70	CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS,	
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valcres em Transição.:		3.347.297,20	Receitas Antecipadas	16.926,30
DIVERSAS CONTAS Responsabilidades Pendentes Prejuízos a Amortizar:	22.663,80		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE  Exigibilidades Pendentes Diversas	685.795,70
Carteira de Empréstimos	29.187,90	51.851,70	TOTAL DO PASSIVO	166.056.007,30
TOTAL DO ATIVO		166.056.007,30	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO Contas de Ordem Contas de Risco	85.911.700,00 13.355.068.80	99.266.768.80	Contas de Ordem.         85.911.700,00           Contas de Risco.         13.355.068,80	99.266.768,80
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL	265.322.776,10

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO E. DO CEARÁ BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECE	EITA			DESP	ESA		
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
101-receitas de seguros sociais				201-benefícios de previdência			
101-1-Contribuição dos Segurados				201-1-Aposentadorias Ordinárias	344.687,10		
101-11-Mensalidades 101-12-Jóias iniciais e aumentos 101-13-Indenizações 101-2-Contribuição dos Empregadores	472.842,10	4.559.068,00		201-2-Aposentadorias por Invalidez. 201-3-Aposentadorias Compulsórias. 201-4-Aposentadorias Especiais. 201-5-Pensões. 201-7-Funerais. 201-8-Auxílio-Doença.	379,20	5.077.837,70	
101-21-Da Instituição	109,686,00			202-outras despesas de previdência			
101-22-De Ent. Vineuladas a Instituição 101-23-De Diversos(Facultativos)	4.443.214,60	4.559.068,00		202-1-Restituições de Contribuições 202-2-Quota de Assistência	1,376,30 1,550,880,50	1.552.256,80	6.630.094,50
101-3-Contribuição da União				21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
101-31-Quota de Previdência 101-32-Deficiência da Quota de Previdência	1.572.386,30 2.986.681,70	4.559.068,00	13.677.204,00	211-Impôsto de Renda sôbre Juros de Tí- tulos 212-Comissões Baneárias		6.337,00 4.954,20	
102-outras receitas de previdência				214-Outras Despesas Patrimoniais			11.563,70
102-1-Indenizações de Aposentados e Pen- sionistas		82.343,60		7 2-despesas administrativas			
102-2-Indenizações de Aeidentes do Tra- balho		7.760,00 30.174,80	120.278,40	221–Pessoal 222–Material		28.077,80	
11-RECEITAS PATRIMONIAIS		30.174,00	120.275, 40	223-Serviços de Terceiros. 224-Encargos Diversos. 225-Depreciações.		38.710,80 102.621,70	1.211.231,00
111-Juros de Títulos		285,931,20 290,421,80		24-DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
113-Juros de Capitais Aplicados em Em- préstimos 114-Juros de Capitais Aplicados cm Opera- ções Imobiliárias			1.069.025,00	241-Despesas Judiciais 242-Outras Despesas Extraordinárias 243-Dotações Especiais		342,40 $13.274,90$ $33.680,00$	47.297,30
13-RECEITAS DIVERSAS			,	25-DESPESAS DE CARTEIRAS			
131-Rendas Diversas			3.547,70	251-despesa da carteira imobiliária			
				251-1-Pessoal	25, 442, 10		
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS  141-Juros de Mora e Multas			88.051,60	251-2-Material 251-3-Serviços de Terceiros 251-4-Encargos Diversos 251-5-Depreciações	1.976, 40 28.372, 40 253.772, 70	309.682,40	
15-RECEITAS DE CARTEIRAS				252-despesa da carteira de empréstimos			
151-receita da carteira imobiliária				252-1-Pessoal	43,960,30 1,917,50		
151-1-Juros de Empréstimos Hipoteeá-	#1 200 10			252-3-Serviços de Terceiros	1.460,00 299.074,50		
rios 151-2-Juros de Prédios s/Promessa 151-5-Quota Administração e Fiscaliza- ção	139.147.30			252-5-Depreciações	2.887,30	349, 299, 60	658.982,00
151-7-Rec. Imobiliárias Diversas	39,653,70	245.472,70		26-despesas de assistência			
152-receita da carteira de empréstimos				261-despesa do serviço médico hospitalar			
152-1-Juros de empréstimos simples 152-2-Juros de Móra.,	382.465,00 13,00	382.478,00	627.950,70	261-1-Pessoal 261-2-Material 261-3-Serviços de Terceiros 261-4-Encargos Diversos 261-5-Depreciações		61,516,80 322,465,90 113,805,20	
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA				265-contribuição para o s.a.p.s			182.362,70
161-receita do serviço médico hospitala	R			DESPESA DO EXERCÍCIO			
161-1-Quota de assistência		1.550.880,50 3.257.00		27-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE- RIORES			
161-5-Undenizações Diversas. 161-7-Reversão de Despesas Especiais de Carteiras		960,00	1.555.097,50	271-Despesas de Exercícios Anteriores			
RECEITA DO EXERCÍCIO				DESPESA TOTAL			9.957.718,20
RECEITA TOTAL				28-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
18-MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				283-regularizações patrimoniais			
181-alienação e regularizações patri- moniais				283-4-Iusubsistências Ativas			
101 1 4 1 - 7		2.601,00		TOTAL			
181-1-Anulações e Regularizações 181- 5-Superveniêneias Ativas		7.759,70	10.360,70	SALDO			7.192.797,40
TOTAL GERAL			17.151.515,60	TOTAL GERAL			17. 151. 515, 60

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO E. DO CEARÁ

ATIV	0			PASS	I V O		
						0.0	
30-BENS FÍSICOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	40-FUNDO DE GARANTIA  Fundo de Garantia	Cr8	Cr\$	Cr\$
301-BENS PARA PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	450 000 50			41-RESERVAS DE PREVISÃO			41.991.010,
301-3-Móveis e Útensílios	458,909,50 86,374,70 113,500,00			411-reservas legais			
301-5-Livros Técnicos	290,00	659.154,20		411-1-Reserva de Cart. de Empréstimos.			337.720,
303-bens de consumo ou transformação				43-DEPREC1AÇÕES			
303-1-Materiais em Almoxarifado		36.316,00		432-Depreciações de Instalações; Máquinas e Aparelhos		462.211,20	
304-bens para venda ou alienação				433-Depreciações de Móveis e Utensílios 435-Depreciações de Livros Técnicos			532.115,
304-1-Imóveis		0.000 507 00	2 020 057 70	44-CREDORES	•		
304–2-Imóveis sob Promessa de Venda 2.	.470.002,90	2.950.557,50	5.020.007, 10	441-operações de funcionamento			
32-BENS MOBILIÁRIOS				441-1-Benefícios a Pagar	12.062,00		
321-títulos para renda				441–3-Despesas a Pagar 441–4-União c/Quota de Previdência	100,80		
				441-5-Arrecadação por conta de Terceiros 441-8-Credores Diversos	53.588,50 5.988,60	217.731,50	
321–1–Títulos da Dívida Pública 321–2–Ações do Inst. Resseguros-Brasil		22.500,00		442-operações de financiamento 442-1-Credores de Operações de Finau-			
321-5-Bonus Banco do Brasil-CCA1		357.012,80 19.200,60	4.455.404,30	ciamento		0,60	
33-CA1XAS E BANCOS			-	443-depósitos e cauções em dinheiro 443-1-Credores de Depósitos e Cauções		26.682,60	244.414,7
331-CAIXAS E DANCOS				45-CONTAS DE TRANSIÇÃO			
331-1-Tesouraria		3.278,50		451-Valores Imobiliários em Transição		26.738,50	05 845
332-bancos				452-Valores em Transição		8.976,50	35.715,
332-1-Depósitos de Movimento 8	.830.004,90			47-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE 471-EXIGIBILIDADES PENDENTES			
332-3-Dep. p/Aquisição Bonus CCA1 4	.068.893,30	12.898.898,20	12,902,176,70	471-1-Exigibilidades Pendentes de Apu-		371.604,20	
34-DEVEDORES DIVERSOS				471-2-Exigibilidades Pendentes de Liqui- dação			2.343.111,
341-operações de funcionamento 341-1-Empregadores c/Contribuições	.183.170,70 .545.513,20			TOTAL DO PASSIVO			
341-3-Resp. União-Quota de Previdência 6	.559.068,00 177.129,50 23.547,20			7.0			
341-7-Responsabilidades Diversas		17.508.000,90		49-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
342-OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO				491-CONTAS DE ORDEM 491-4-Títulos em Poder de Terceiros	5 218 500 00		
342-1-Devedores Emprést. Simples	.873.278,30 909.403,70 5.803,90			491-5-Capitais Autorizados c/Carteiras e Serviços		20,748.500,00	
342-4-Devedores Diversos.		3.996.050,70	21.501.051,60	492-contag de risco			
35-CONTAS DE TRANSIÇÃO				402 d Africa 2 ados	1.347.008,20		
351-valores em transição	•			492-3-Contratos de Promessa de Venda. 492-3-Segundos por Fidelidade	72,000,00	3.892.661,10	24.641.161,
351–1–Tansitoriedades Imobiliárias			2.604.604,60				
37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE							
371-responsabilidades pendentes							
371-1-Responsabilidades em Apuração 371-2-Responsabilidades em Liquidação		39.960,00 2.520,00	42.480,00				
38-PREJUÍZOS A AMORTIZAR							
381-prejuízos extraordinários a amorti-							
ZAR 381-1-Carteira Imobiliária		350 119 40	350, 112, 40				
TOTAL DO ATIVO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
39-CONTAS DE COMPENSAÇÃO	ı						
204							
391-CONTAS DE ORDEM	5 948 500 00						
391-4-Devedores p/Titulos Eutregues 5 391-5-Cart. e Serv. c/Capitais Autorizados 391-51-Cart. Imobiliária 9 .500.000,00 391-52-Cart. Empréstimos. 6 .000.000,00 15		20.748.500.00			\		
392-CONTAS DE RISCO		20. 10. 000,00					
392-1-Fianças 1							
392-2-Bens sob Promessa de Venda 2 392-3-Seguro Fidelidade	2.473.652,90	3.892.661,10	24.641.161,10	TOTAL ĠERAL			TO 100 040
							THE LOSE DAG

# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFONICOS DO DISTRITO FEDERAL

# Serviço de Contabilidade BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

			-				
ATIVO				PASSIVO			
SENS FÍSICOS	Crs	Cr\$	Crs	40-FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
)1-bens para próprio funcionamento				401-Pundo de Garantia		•	248,089,030,20
331-1-Imóveis. 301-2-Instalação, Máquinas e Aparelhos. 301-3-Móveis e Utensilios.	10.163.535,90 2.895.127,70 483.158,40	13,453,822,00		41-RESERVAS DE PREVISÃO			
3-bens de consumo ou transformação				411-reservas legats			
303-1-Materiais em Almoxarifado		291.562,80		411-1-Reserva da Carteira de Empréstimos			62, 053, 00
J4-bens para venda ou alienação				43-DEPRECIAÇÕES			
304-1-Imóveis sob Promessa de Venda.	21 135.111,00 7.293.580,60	28, 428, 651, 60	42.174.076,40	432-Depreciações de Instalações, Máquinas e Aparelhos. 433-Depreciações de Móreis e Utensílios.	-	1.073.773,30	1.310.097, 20
BENS MOBILIÁRIOS				14-CREDORES			
21-títulos para renda				441-operações de puncionamento			
321-1-Titulos da Divida Pública. 321-2-Ações do Instituto Reseguros — Brasil. 321-3-Ações Ga. Si Perúgica Nacional. 321-3-Bonus Bando do Russil — CCAI. 321-6-bonus Bando do Guerra.		31,371,434,60 77,000,00 1,200,000,00 419,000,00 50,753,888,00	83.821.322,60	411-1-Bencficios a Pagar 441-3-Despesas a Pagar 441-4-União (Quota de Previdencia 441-5-Arrecadajo por conta de Terciros 441-6-Sulscrição Obrigação de Guerra.	1, 148, 753, 10 1, 980, 964, 40 9, 321, 40 522, 944, 80 1, 999, 70	00 00 00 00 00 00	
22-TÍTULOS PARA VENDA				411-8-Credores Diversos	141.000, 60	9,309,390,00	
322-2-Selos Obrigação de Guerra			283,335,00	412-operações de financiamento			
CAIXAS E BANCOS				442-1-Credores de Operações de Financiamento		2,121,864,00	
31-taixas				443-depósitos e cauções em ninhelico			
331-1-Tesouraria 331-2-Delegacias e Agèlicias 331-3-Dinheiro em Transito	83.697,10 91.136,40 1.733,60	176.567,10		443-1-Crelores de Depósitos e Cauções45-CONTAS EM TRANSICÃO		189.670, 10	6.117.124, 10
32-bancos				451-Valores Inobiliários em Teansigão.	646 038 80	646 938.80	6.16,938.80
332-1-Depósitos de Movimento 332-2-Depósitos a Prazo. 332-2-Depósitos a Prazo. 332-4-Fundos em Transferência.	23.121.618,90 15.000.000,00 25.512.664,30 296.058,90	63.929.742,10	64 106.309,20	46-CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS	00000		
DEVEDORES DIVERSOS				461-receitas antecipadas 461-1-Valores Diferidos Diversos.			
41-operações de funcionamento				THE STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF T			
341-1-Empregadores e/Contribuições	5.593.840,50			4confas de Kesolitado Pendente			
341-4-Tenganores (Coordings) 341-4-Tenganores (Diago-Quota de Previdência)	26, 401, 725, 60			411-EALOURILIDADES PENDENTES	180		
1	40.585,00			*11-1-Enginhadaes Fendentes de Aptragao. 171-2-Erigibilidades Pendentes de Liquidação.	091,00	651,60	651, 60
541-b-Delegacias e Agencias	1.101.585,20				and the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of the same of th	C	00 100 266 020

TOTAL DO PASSIVO	94-CONTAS DE COMPENSAÇÃO 491-CONTAS DE ORDEM 491-1-Credores por Bens Recebidos 491-2-Credores por Tritulo Recebidos 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Terceiros 491-3-1 ans em Poder de Te	492-coxnas de misco 492-1-Minugados 492-2-Contanos de Promessa de Venta 492-3-Secrados por Fidelidade 196.000,00 4.222.010,10 213,336,310.10			TOTAL GERAL. 469.562.205,00
	60,808,004,00	801.312,70	. 754.103,50	3.477.431,50 256.225.894,90	213.336.310,10 460.562.205,00
37.402.501,50	23.401.802,50	801.312,70	754.003,50	3.477.431,50	209.114.300,00
15.806,00	9.591,927,60 12.371,999,10 973,423,60 467,452,20 600,00				336.300,00 02.600,60 77.000,00 103.638.400,00 105.000.000,00 196.010,00
341-7-Responsabilidades Diversas	342-0-perações de pinanciamento 342-1-Devedores Empréstimos Simples. 342-2-Devedores de Empréstimos Hipotecarios 342-2-Devedores de Copresções Imobiliárias. 342-4-Devedores Diversos. 343-0-préstiros e cauções em dinheiro 343-1-Depositários de Fundos ou Reservas. 342-2-Depósitários de Cauções.	35-CONTAS DE TRANSIÇÃO 351-valores em transição 351-y Transitoriedades Inobiliárias. 351-2-Transitoriedades Diversas. 36-CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS 361-VALORES DEPERIDOS 331-1-Despesas Antecipadas, a Amortizar	37-CONTAS DE RESULTADO PENDENTE 371-RESPONSABILIDADES PENDENTES 371-I-Responsabilidades em Apuração 371-2-Responsabilidades em Liquidação.	381-prelitios estraoppinários a amortizara 381-y carteira Imobiliária 381-2-Carteira de Empréstinos (quando não houver Reserva) 381-3-Carteira de Seguro Pidelidade 381-5-Carteira de Seguro Pidelidade 381-6-Parmácia  Total do ativo.	iros Recebidos reeiros Recebidos recinos Barcegues fitulos Entregues c/Capitais Autoriz. strosas. c/Capitais Autoriz. s5.000,000,00 repas. resas de Venda.

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSOES DE SERVIÇOS TELEFONICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### Serviço de Contabilidade

#### BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPL 8	· ·		
10 RECEITAS ESTETUTĀRIES	CAF	Cis	cu	SO DESPESAS ESTATETATAS	(A)	193. [	10
101 recentat pe raturos no com 101 1 Contribução dos Segundos 101 11 Messaletrãos 101 12 Iona de more dos less 101 13 Indeputações	15 776 732,10 1 321 919,70 6 199,90			201 - 1 Appendiction of Particles ex.  201-1 Appendiction of the 1871 (2011)  201-2-Appendictional particularly  201-3-Appendictional Compations  211-1-Appendictional Especial  211-3-Pengoro	916 214,9 4 033 924 m; 1 124 149,901 111 527 == 2 017 514,80		
<ul> <li>[10] 2. C. Indexicals disc Empergratures</li> <li>[10] 21. Dr. Instrumento</li> <li>[10] 27. Dr. Fra. Vineula fo. &amp; Institutes</li> <li>[10] 26. Dr. Directon Governation</li> </ul>	353 603, NO 16 996 813, 10 24 072, 10			201-6 Perdhes 201-7 (uneran 201-4 Arribo-Domps 201-9 Arribo Manuteogra da Sabrello	5 554, 51 3 970 765 60	15 311 919 30	
101 3 Costribueto di Linte 101 31 Quota de Prittiforia 101 32 Detamiti di Quota de Pretidênsa	11 000 521,70	17 601 571 78	\$2 213 565 10	202 offres oestess de feritoés (a. 202 l-Red impériel Circulturgée) 201-1: Diversai Degessi de Pii—(2mis			10 \$11 \$19 wi
D. otraal infestiti on energy or; D. I Inde acciss de Aperenti for s Pi constac Int 2 Indemarçõe de Vistentes do Prabalho Int 3 Historia Receitas da Presidênce.		205 3/53, 71 1.6 1(12, 4.7 10 519, 10	250,126,60	21 DZ «PESCS PATRIMONIAIS 211-lupărio de Rands abbre Junii de Titalni 23 C muses; lina zina 213-Castălin de Tiralos		270-052-30 11-07-1	17.51 40
11 SECULTAS PATRIMONITA 111 June de Titules 112 June Panescos 113 June Panescos 113 June de Lapitas Aplicados em Lapréstamos 114 June de Capitas Aplicados em Upriações Enolcheras 115 June de Capitas Aplicados na Exeméras 117 June de Capitas Aplicados na Exeméras 117 June de Capitas Aplicados na Capitas na Especiais		3 711 475,70 2 207 011,17 618 651 60 7 511 - 1 - 007	11-107-915.83	211-Guitas Deapens Patrimonias  22 DESPERES ADMINISTRATIVES  321 P. (call 222 Material 221 Superial 221 Energon Diservas  225 Hepres 48 F. (autoria) 221 Energon Diservas 225 Hepres 483 (	1	41 113, 40 3 015 632 90 115 0 4 50 491 707 6 375 117 207 759, 1	17 J. 47
12 RH FITAN ADMINISTRATIVAN 121 Inderzações por Seri qui Pri ta los 172 Outras Bervitas Africultational		טערוון 20	11.120.20	25 DESPESAS DECERSAS 2M Outre: H = 80 21 DESPESAS EXTRADEDIA (DES 21 Despesas DESPESAS EXTRADEDIA (DES 21 Despesas DESPESAS EXTRADEDIA (DES	1		
13 RI (ELFAS HAVEHSAS 131 R. dai Diversa				212 Unition Regional Uniterestimated 213 Principle de Disposition fields		139 961 97 36 720,00	116110.0
11-14-CETAS EXTRAGIBILINARIAS 101-Julia de M. ra a Multan 102-lan et i — i odo Berbanalas 147 - juna Bereilas I (teror l'i atuas		\$ 1 Int 21 I(1) 5nt (6,00)		23 H ANDRES HE CERTEIRA 24 H Propositi 24 I Propositi 25 I Matrical 21 3 Service of Certeira 25 I H Propositi (1972)	812 361. 9 113 30 172 171, 51 2 617 741, 4		
15 RECEITAS DE CANTEURAS				251 3-Department  131 DESERVAN DE CARTEIRE DE EMPRÉSTIMOS		1 C/2 00 5 WI	
131 ° J. zo. de l'eur fatton lly destrui 131 J. Juro de Predim : Pro rema 131 J. l'esgat ; l'aurest printre l'ancommunento 131 4 Janega l'erite ; Deela 131 3 ° Quita Ministragat « l'estragato 131 6 Quita Ministragat « d'elmitra pi proprio l'unit santello.	590 396 41 926 500 N - 254 155 11 111 45 30			252 1-P. ml 1/3 2 Malerial 2013 Semigos de Terceiros 252-4 Euralges Divermi 153 3-Dijirociações	186 276 for 11 \$26,00 36 ANT 905 60 275 19 61 052,365	95 (677, 51)	
151 * Reletas Imi - Grissa Divinsar 151 * Julii de N. (1) 157 hitrifficia di estini di augustatio 152   Jimaid   Logo por Scoples	1 035 355	1 925 015,20		733 DESPERS DA CARTEIRA DE FINNÇAS 251-1 Penons 253-2:ndaternal 754 3 Serviça de Tremera 253-1-Hararyon Thinasson		1	
187 - Juliu de M. es. 187 - Reseau l'Organic de Buegton 188 - Personal Bourney	1 15 11			255 Departs De CHTEIRI DE HINESTYS EL CHIERLES	-		
153 RE   All St. 101   1 (E TORA)   101   1 (1 S.)	1	1		251-1-Pessoni 251-2-Myternal 251-3-Serii as di Terreuro 251-1-Innacesi Direrros 51-5-10ge= agiwe			
151 may 11. Di Cimpera Ge i Dente en Trientilo 151-1 157 m de Roguido 120-3 R ni al Hentras				253-0 COTEAN BA 1852 AT DE ST. 11 T 10 253 [1-1]: 143 253-2 Milleral 255-3 Newgood Tee		1	
155 the mile in Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committee of the Committ			1 917 351,00	255 4.2 alt in Hirre i M3-5-Dipromaches	-		
16-REX FITAS III. ASSETÉNCIA  161 sucrità do unqui o madri o marty Lar  161 2-l'onti-lique Depocal para o 8 M II  161 1 II has de Sarre, e 8 intradade  161 3 India nagges Du ense					1 956 955   191 655   11 1 957 931   5 761 317   1 276 107 3	1 518 1=1 50	
161 6 Recento de Despesas I — de Heorieros 181 i-Herrinto de Despesas E » são de Carticina 161 mecrina no igenço de reservicio 181 l. Espesas factos I actorios de 12.2 Producio Na publico	, III to			762 tesme i di smatti de l'immili 262 le lu di 2 le l'Alaterial 202 3-Sarrigar de Terre 472 le l'incargai Il in errori 201 5-Disprementa			
162 3: Vinger Hireman de Fare da 165 à III das Hiverau 163 agertiaj pri servițiis germuni prieto covrgini pos				203-convey to examing or examine the electricism 203 to a bit as a translation of the convey of the electricism and the convey of the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism and the electricism			
161 t Tarmerai F ranha  161 ts = to de mari ii di muditii 116 t-II = tide Dissent			71 194,80	261-1 Primal 261-2 Material 3-Serriges de Trevensi 261-4 En activa Historios 3-1 3 Dipty (agémi			100 ML v
BE RITER BLARCINO  17 RITTIAS DE L'ABLACICIOS ANTERIORES  171 Receim de Liter des Automoss	1	1	(6-67) 188 (0)	255-COVERNITY TO TABLE OR 1 F 1 265-COVERNITY TO THE OR A R W D 1	1	701 = 6,5 130 1118 A	MI 171 M
101 Projector Petrocodindria a Location   Projection   Pr	1	1	1 141 063,70	77 DE SPESAS DE L'ARROTO DE ANTERIORES 271-Disposas de l'arro-100 Anto-1905	1		203 027 NO 21 NIT - 12 10
real façols palrimoniais		0		25 NUTSPÖES PATRIMONIAIS			
ST alzi vições a azintulatzaçõi i tiraza siliti   ST   Tituloções e Brigular seções   13   Z   S   S   D   D   D   D   D     13   A   S   D   Britis     15   A   S   D   D   D   D   D   D   D   D   D	1	10; (83 10)		283- an america (dos en unimostres 281-1 Anniagos in Regular dações 283-2 Harana Patrimonicas 281-3- Papersoni reças Passeras 281-3- Papersoni reças Passeras 284-4 Innifosible cos Atrias		21-6-5-	11 4 7 21 8 911, 91
111.5 Sapercening Sar Al Faz 111-6-Insul Sal Pageral	1		179 733 11	Driving College			
TOTAL GIRM.			65 301 171,10	TOPIAL GURAL			

#### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS TELEFONICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### Serviço de Contabilidade

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

	ST UV 0				1.18814			
many a fisicus		CrF	Cel	e)	40 11 NDO DE DARANTIA	101	14	111
30)-prove page prómito el sebesado seo					191 Femilo di Hamatia			215 05 10 1 20
3 1-1-1 moves 11 2 latatectes, May		10 361 <b>633</b> ,90 2 905 127,18			O-RESERVAS DI PREVISCO			
201 5 Mores of 1 mm as		- FG 158, 60	13-151-125-00		111-magra (2) (2011)6			
33 1 Visteria em Simonardado			291-362-90		611 1 Reserva de Carti es di Frappfelli de			.* <b>053</b> ,()
Minte ties arous or distracto					(3 DEPRI) [AÇÔIIS			
201   Leibren 201   Propries de Vetela		\$1 135 111,00 \$ 293 \$80 60	25 125 6 1.60	42 474 016 10	132 Dependações de Ira slações, Maquinas e Aj arelici- 433 Dependações di Manis i l'Omilio.		1 10 273,30	1 10 100 an
12 HI NS AIGBILIÁRIOS					44-(R) DOBES			
371 yirti ca yana kenas			al et 111 #A		III-copy to file us file (unless) years			
221 1-Titulos da Divida Diblem 221 2 Aprim do Innotato Reseguiros Braul 221 3 Aprim Cla. Salevia em Nacional 221 5 Bosus Banes do Brasil — CCAI 221 6 Otropações de Fintera			11 771 121 50 77 0 0 0 1 200 000,03 119 000,00 50 133 534 01	(3.51) 325 60	441-1 Brin Grico a Pagar 141-1 Degresso a Pagar 441-1 Cinda-) Quota de Preville sa 441-3-Arrevadardo pue conta do Tire — 141-6 Sulle r — Obrigação de Filery 141-6 Sulle r — Obrigação de Filery 141-5 Circlos Durresa	1 115 733 In 1 986 964, 40 9 841, 40 521 911, 81 1 9 2, 70	403 599 00	
RES TIPLEON FALL INVOI			•	and the co		((1 =)5,63	-00 MV 00	
2.2 Sebu Obrigação de Corera				253 #15,00	447 (1990), a grant of a state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state		2 171 951 1	
33-CANO 1 DANOS					CHISHMIA K (ES), PS & CETTE HTG- 11		4 111 -211	
311 1 Tenograma		\$3,097,10			113-1-4 reliam il 11 miliar e Chiglies		190 H() 10 -	6 117 121 1
1-1 Di nean + frências 211 f Dishina rin Trência		91 186, 19 1 (33), 64 	176 \$47,10		45-OONTAS EM THÂNSIÇAU			
# 1 Department de Marimento		23 121 618, 90			451-Yafores Inné Jamos y Caraccia 152 Velores em Teanaccio	8(8	515 931 51	615 9 5 40
12-2 Deposits a Praio 12-3- Deposits a Praio 12-3- Deposits a Papareto Hanta CCAL 12-4 Fundos em Transferiros		18 (00) (70),100 25 (51.5 (61.30)	63 929 742, 10	61 103 3(2,2)	16-CVINTAS DI RECEITAS DILERIDAS 151-receita antegrada			
36-DEVI DORI S DIVERSOS					401 1-Values Discritor Diverse			
II ograciji na si militan nasto					G CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
311 3 Empregadores e Contribuições 311 2 Empregadores e Cobrança 11 3-Resp. Unito-Quota de Presidência		5 593 869,50 222,20 26 401 725 60			(C) (II) INITED CHEEF PRODUCTS			
141 4 Juros a Bereier 11-5 Deseilora de Rocestas lecalidadas 141 (-) Helegarija (-) Agêne as		1 (49 [X1]) 111 40 555, 01 1 101 355, 20			4(1) 1 = 1(b) fades f ades)   de Apire So 1(1,2,1 = 0)   fades for feates do 1   p   dapo	A1 60	631,61	(31,4)
11 1 Programal ildados Diverso			\$1 TOP 601,50		==1   f±==10			mon 2.5 one
315 Develores Empiristimus Ampre		9-501-921,00			94-CONTANTIE COMPENSAÇÃO			
312 3-Derechten de l'impositione Hipotechron 312 3 Herndorm de Operições Lindbi urade		973 183, 01			691 (STALE) URDEN			
312 4 Develors Harris.  312-ordermos 1 gray des au orderes.		181 152,70	73 101 905 50		401 1-4 by Jone   por Hirolan Resoucher 191 2-4 by Green   por Filalan Resource 191 3-10 or on Polity do Tore   page	316 01,00 6) 01001 37 01,111		
34=1 Di portazion de Fundos da Reservaci 34, 2 Di pinitáram de Paggées		ái0 00	en no	A0 505 GULTO	191 1-Tunio em Poles de Tempo 191 5-Capital Astronalm i Cultura e Sengal	101 614 140,01 105 033 190 04	20 184 300,00	
			1710.00	3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3. 3	192 हार्यस् व अस्त			
Marine of Transpair					02.1 Minugalos 41.2 Catralos d. Peror and Amily	na nio nio a		
51 1 Tenant-medader brobiliserer 31 ETron-broedader Diverno			911-312,70	504-317,70	49, -4-8 mater por Fill hade	193 (0.00, 0.0)	1 222 010, 10	213,336.1
204 ONTAS DE 1078PLSAS DREFSIDAS								
off victoria difficultion								
361 li Dispessa Agterija III. is Amortivaz 861 - Pagamesain Anterspadin								
AT-LONYAS DE RUST I TADO PLNUENTE								
A I ST POSSERBIADADA PENDANTIT								
11 1: Responsibilitates om Apuripto 511 J. Besp sambilitates om Tapudagto			754 m3, 50 100, 01	151 103,50				
— PHI JUIZOS A AMORTIZAR								
Al- PRIJE IS REPRESENTATION A AMERICA								
5) Defaste es Euchalisma 13-2 é artir es de l'Especturon (quando ido houser 311 3-Cartiera di Estrepa 131-3-Cartiera di Beruro Edel Jade 131-3-Farmatia	Romerys;		3 477 431,80	3 (1) (3),50				
10215 90 41110				236 225 894 90				
30 FORTAS DE COMPLESAÇÃO								
SVI (ONTIE) > ONNEM								
91.1 Liou de Tirrei noi Recréoloi  1.2 Tituloi de Tirrei noi Lavelida  1. Den dores pi Brian Lillegues  91.1 levellores pi Brian Lillegues  91.5 Cari e Seri, i Capitan Antorn  1.51-Cari le odel  92-Cari le odel  93-Sa Vini de Piangaa  391.53 Cari do Piangaa  391.53 Cari do Piangaa  391.53 Cari do Piangaa	55 (1e) (11) (1) 20 (01 100 (01	334 300,00 64 500,60 17 000,00 103,604 600,(c)						
101 S3 -Cart. See: Full-ladade 391 56 far: - ta	÷	10\$ (D) (C) D)	209-114-303,07					
T Proper								
12 11 = 5 1 & Presente de Visida Disco Felchidade		6 (#6 0H) III 196 0H),III	4,722 m/6, m	213 336 310 10				
TOLAL GERAL				469 502 203 00	THAT HEROL			F 5 2 201, I

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESPESA				
RECEITAS ESTATUTÁRIAS . Cr\$	Cr\$	DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Crt	Cr\$		
Contribuição dos Segurados         22.580.868,80           Contribuição dos Empregadores         22.580.868,80           Contribuição da União         22.580.868,80           Outras Receitas de Previdência         409.579,30	68.152.185,70	Aposentadorias por Invalidez         7.5           Aposentadorias Compulsórias         1.7           Aposentadorias Especiais         6           Pensões         4.6	36.657,80 507.384,10 50.532,00 518.557,90 537.455,50			
RECEITAS PATRIMONIAIS		Pecúlios Funerais				
Juros de Aplicações Diversas	8.744.644,60	Auxílio Manutenção de Salários	34.790,00 8.919,00 00.926,00	19.217.022,30		
RECEITAS ADMINISTRATIVAS						
Receitas Administratīvas Diversas	4.422,40	Despesas de Inversões.		363.353,50		
RECEITAS DIVERSAS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Rendas Diversas	119.945,90	Material 1	931.242,20 162.001,60 194.762,60			
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS Juros de Mora, Multas, etc	237.729,90	Encargos Diversos 3 Depreciações 1	341.800,60 171.157,80	3.800.964,20		
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		DESPESAS DIVERSAS				
Carteira Imobiliária         1.367.848,60           Carteira de Empréstimos         580.898,90	1.948.747,50	Outras Despesas.  DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS Despesas Extraordinárias.		2.272,50 142.642,80		
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS				
Específicas	553.654,00	Carteira Imobiliária. 1.4 Carteira de Empréstimos. 6	119.799,50 660.626,70	2.080.426,20		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Receitas de Exercícios Anteriores	31.90	DESPESAS DE ASSISTÊNCIA Serviço Médico Hospitalar. 5.6 Serviço de Farmácia. 2 Contribuição para o S.A.P.S. 1.0	310.325.50	6.828.555,60		
		DESPESA DO EXERCÍCIO		32.435.237,10		
RECEITA TOTAL	79.761.361,90	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Regularizações Patrimoniais		_		
Alienações e Regularizações Patrimoniais		TOTAL				
Anulações e Régularizações	10.114,70	SALDO.				
- TOTAL GERAL	79.771.476,60	TOTAL GERAL		79.771.476,60		

ATIVO		PASSIVO				
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO (18	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS Cr\$	Cr\$			
Imóveis       6.279.911         Móveis, Veículos, Instalações, etc.       3.544.921		Fundo de Garantia	214.558.793,30			
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO	-	RESERVAS DE PREVISÃO				
Materiais em Almoxarifado, etc	366.597,20	Reserva da Carteira de Empréstimos 307.27. Outras Reservas de Previsão 431.00				
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis sob Promessa de Venda		DEPRECIAÇÕES				
BENS IMOBILIÁRIOS , 83.255.508		Depreciações de Instalações, Máquinas e   Aparelhos	1,40			
CAIXAS E BANCOS		CREDORES				
Caixas.       168.737         Bancos.       46.980.043	,30 47.148.780,30	Operações de Funcionamento				
DEVEDORES DIVERSOS Operações de Funcionamento. 49.920.861 Operações de Financiamento. 20.923.174	1,70 1,20 70.844.035,90	CONTAS EM TRANSIÇÃO  Valores em Transição Diversos	7.970.567,90			
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição	3.015.868,20	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE				
DIVERSAS CONTAS		Exigibilidade Pendentes Diversas	2.328.763,50			
Prejuízos a Amortizar: Carteira Imobiliária	2,70 109.182,70	TOTAL DO PASSIVO	230 759 442 10			
TOTAL DO ATIVO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	250.100.112,10			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO         175.308.400           Contas de Ordem         175.308.602           Contas de Risco         15.685.602	0,00 1,80 190.994.002,80	Contas de Ordem         175.308.40           Contas de Risco         15.685.60	0,00 2,80 190.994.002,80			
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	421.753.444,90			

### CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" em 31 de dezembro de 1950

DÉBIT	0 _		CRÉDITO				
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO	Cr\$	Cr\$	COMISSÕES Cr\$	Cr\$			
02 — Móveis e Utensílios Depreciação de 5% s/ os móveis e utensí- lios existentes, no montante de Cr\$ 1.185.212,70	59.210,50		Saldo desta conta, distribuído pelos sub- títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas", para efcito de ba- lanço, a saber:				
03 — Vefeulos Depreciação de 5% s/ os veículos de pro- priedade desta Caixa, no valor de Cr\$ 170.000,00	8.500,00		02 — Comissões de transferência 1	45,00 753,10 413,10 798,80 230.010,00			
04 — Biblioteca Depreciação de 5% s/ o valor dos livros existentes na Biblioteca da Adminis- tração Central, no montante de Cr8 30.240,80	1.512,00	69.222,50	DESCONTOS  Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de ba- lanço já deduzida do valor transferido para "Renda de Exercicios Futuros"	266.896,30			
Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:  00 — Diversos. 01 — Comissões pagas. 02 — Portes e telegramas. 03 — Materiais. 04 — Aluguéis. 05 — Publicidade. 06 — Impostos e taxas. 07 — Impôsto do sêlo. 08 — Jornais, rev. e recortes. 09 — Publicações de n/ conta 10 — Limpeza e conservação. 11 — Seguros 12 — Serviços jurídicos 13 — Serviços jurídicos 14 — Luz e telefone 15 — Conduções e transportes 16 — Fretes e carretos 17 — Despesas de vefculos 18 — Despesas de condomínio	43.099,40 6.197,80 9.273,10 43.542,50 76.947,00 27.790,00 67,60 3.999,50 21.248,80 28.695,20 800,00 12.144,80 14.534,60 1.355,70 1.037,70 19.176,20 16.121,00	399.357,50	RENDA DE JUROS  Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:  00 — Diversas	391,70 955,80			
Saldo desta conta, distribuído pelos subtítulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço, a saber:  00 — Diversos. 01 — Honorários da Diretoria. 02 — Grat. do Conselho Fiseal. 03 — Vencimentos. 04 — Gratificação de função. 05 — Grat. serv. extraordinários. 06 — Adicionais e bonificações. 08 — Ajudas de custo. 09 — Diárias e desp. de viagem. 10 — Contratados e gratificados. 11 — Quota patronal. 12 — Auxílio enfermidade. 13 — Seguros. 14 — Auxílio p/ diferença de Caixa.	18.764,60 585.299,40 26.700,00 1.693.659,80 30.550,00 1.909,70 22.400,00 3.000,00 21.005,10 73.776,20 68.831,60 345,00	2.548.241,40	05 — Taxa de Fiscalização  Saldo apresentado no subtítulo da conta acima, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de balanço	315.059,50			
Saldo desta conta, distribuído pelos sub- títulos abaixo, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de ba- lanço, a saber: 00 — Diversos	20.309,20						
01 — Juros de depósitos à vista 02 — Juros de depósitos a prazo	160.182,70 6.232,90	174.259,00		•			
GASTOS DE INSTALAÇÕES  Importe da amortização s/ o valor das despesas realizadas com as nossas instalações, sendo: 5% s/ Cr8 1.741.440,90 Amortização do saldo da antiga sede da Agência de Pôrto Alegre	87.072,00 13.812,10	100.884,10					
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito de ba- lanço		3.900,00					
FUNDO DE PREVISÃO  Importe de 5% s/ o lucro líquido verificado nas operações do semestre, que se aplica na constituição de uma reserva para cobrir prejuízos eventuais		23.948,70					
FUNDO PATRIMONIAL  Importe do lucro líquido verificado nas operações do semestre hoje findo e que se aplica na formação do "Fundo Patrimonial"	· :	455.025,80					
TOTAL GERAL:		3.774.849,00	TOTAL GERAL:	3.774.849,0			

### CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

(Compreendendo as operações realizadas pela Administração Central e Agências de Pôrto Alegre, São Paulo, Salvador e Belo Horizonte)

ATIVO			PASSIVO				
DISPONIBILIDADES	L . Cr\$	Cr\$	INEXIGÍVEL	Cr\$	Cr\$		
Caixa::::: Depósitos en_bancos	1.121.806,10 6.387.710,00	7.509.516,10	Fundo patrimonial Fundo de previsão Fundo de depreciação. Fundos e taxas arrecadados	80.629,10 2.084,861,60	9.208.998,00		
APLICAÇÕES NORMAIS							
Títulos descontados	11.727.997,40 36.043.331,70	109 001 800 10	EXIBILIDADES	-			
Empréstimos_de_financiamentos	54.829.973,00	102.601.302,10	(depósitos)				
aplicações extraordinárias			Depósitos sem limite:	) ) )			
Administração Central e Agências	39.975.580,00 151.333,00 9.607.425,10 582.807,40 6.320.000,00		(outras)	0 12.982.541,40			
Móveis e Utensílios. Material de expediente. Biblioteca. Importação de veículos. Veículos. Contas em liquidação.	1.184.212,70 $147.310,70$ $34.075,00$ $767.711,30$ $170.000,00$ $1.259.223,00$		Administração Central e Agências				
Contas de regularização	4.700,00	60,204,548,30	5 893 de 10-10-43\cdots 100.000.000,00 Ordens de pagamento 8.517.846,4	148.716.366,20	161.698.907,60		
RESULTADO PENDENTE			RESULTADO PENDENTE				
Gastos de instalação:	1.437.735,00 7.595.066,80	9.032.801,80	Lucros em suspenso::::: Rendas de exercícios futuros. Receitas de fundos e taxas.	616.060,20	8.440.262,70		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
Contratos de empréstimos: Contratos de financiamento Efeitos a cobrança Efeitos caucionados. Mandatários por cobrança Depositários de valores	49.078.676,90 55.909,312,90 5.901.808,20 18.251.976,10 11.044.477,20 3,00		Fmpréstimos contratados.::  Cobrança de c/ alheia.  Cobrança caucionada.  Cobrança de n/ conta.  Títulos descontados em cobrança.  Depositantes valores em custódia.	5.986.218,30 21.287.119,00 2.938.889,30 4.986.034,90			
Valores depositados	2.425.218,00 $106.772.175,90$	249.383.648,10	Depositantes valores em casodia	106.772.175,90	249.383.648,10		
TOTAL		428.731.816,40	TOTAL		428.731.816,40		

### CONSELHC FEDFRAL DE CONTABILIDADE

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA	DESPESA				
Saldo em 31-12-49: Cr\$ Cr\$	DESPESA EFETIVA CrS CrS CrS				
Em Caixa	Administração:       46,000,00         Ordenados				
ORDINÁRIA  Cotas dos Conselhos Regionais de competência do exercício de 1950 460.852,80	Telefone				
EXTRAORDINÁRIA	APLICAÇÃO DE CAPITAL				
Cotas devidas pelos Conselhos Regionais, relativas ao exercício de 1949 e outros 81.317,40 542.170,20	Aquisição de Móveis				
Juros creditados pelo Banco do Brasil         5.857,00         548.027,20           TOTAL GERAL	Saldo transferido para 1951:         Em Caixa:::::::       636,50         No Banco do Brasil       264,933,00       265,569,50         TOTAL GERAL:       769,410,10				

ATIVO		PASSIVO			
Pelos seguintes valores que o constituem: Cr\$	Cr\$	Pelo seguinte valor que o constitui: Cr\$			
Caixa  Saldo existente nesta data	265.569,50	Patrimônio       -         Saldo da C' em 31-12-49			
IMOBILIZADO  Móveis e Utensílios  Valor dos existentes	. 0 20.552,5				
Imóveis sob Promessa de Compra  Valor do conjunto de três salas ocupadas pelo  C.F.C. no 8.º andar do Edifício Debret, à rua  Debret n.º 23, cuja escritura definitiva está					
sendo ultimada em virtude de haver o C.F.C.  pago ao Banco Hipotecário Lar Brasileiro	611.000,0 ⁰ 897.122,00	TOTAL GERAL			

NTE

CRÉDITO CrS

14.278.762,20 288.423,90 823.354,80 1.135.668,50

1.680.530,30 18.206.739,70

Cr\$

459.650,70

721.130,90

19.696..341,30

20.877.122,90

10.000,00 20.887,122,90

SSIVO....

## ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

1950
EQ
CIO
RCI
EXERCÍCIO
ÖQ
NÇC
BALANÇC
m

RECEITA

Мера 378 — В --

1.271.937.943,40

78, 489, 282, 30

80.000.000,00

128,20 1.113.448.661,19

DESPESA

MA	CAI		BAI					IN IL.			
ELETRICAL EXPORT COSPORATION  Contr.º de 29-12-1944 — Aquisição de locomotivas el'tricas e equipamentos elétricos para subestreões (prazo de 10 anos)  TOTAL.		- Inversões financiadas e as em dólares	(*) — Empréstimos para obras e equipamentos.  BANCO DO BRASIL S/A  Contro de 26-3-1045 (Deception o 7 130 de	TOTAL GERAL	Direitos Creditórios	Estrada de Ferro Marieá, C'Compensação Contrato de Financiamentos Contratos Diversos Contratos e obras e construções	C/Correntes, C/Receita a liquidar			41.532 299.269 11.396 393.400 156.687 304.454	,70 ,30 ,10 ,00 ,50 ,10
as elítricas e equip	E SÃO PAULO ios de São Paulo (	zarantias de taxas de	7-19-1940 — Aci			28,000,000,00 84,762,270,00 59,689,476,00	351.706.972,90 163.782,90		18.	206.739	,70
e equipamentos elétricos p	brazo de 15 anaos).	10% c/tarifas (pra	os. de 7-19-1011) — Aonisião de locomotivos "Diessel".		280.000.000,00	4.546.771,10 172.451.746,00	351.870.755,80	3 013 705 10			
ıra subestações (prazo				7.638.381.912,70	832. [35.472,70			NT.	E		
de 10 a			(press)		ш	<b>—</b>	<b>=</b> 0	P	ASSI	v o	
prazo de 10 anas)	١		i 10 anos:	TOTAL GERAL	Banco do Brasil S/A — C/Canção	Estrada de Ferro Maricí. C/Compensação. Responsabilidades por contratos	Garantias Diversas	rítima tuária ôrto cias ersos tetidós l e Frete es dos idas entos	es Marîti- Conce	51 21 53 233	19,80 .288,10 .343,30 .3,90 .658,10 .578,10 .127,90 .014,50 422,90 .216,50 .907,60 .586,30 .333,70 .150,00
		. 643.071.982,10 157.044.550,80 800.116.532,90 285.332.128.20	98 000 100 00		280.000.000,00	4.546.771,10 112.762.270,00	61.702.269.10 351.870.755.80	.iquida a Liq a Liqu iquida:	ruidar tidar rar	24 506 159 10 21 18.693	.054,50 .167,70 .016,60 .000,00 .892,10 .449,50 .891,80

7.638.381,912,70

832.435.472,70

co

	,				
R E C E I T A  Saldo em 31–12–49:  Em Caixa	tos 5	C/Fornecimentos	5.020 Caixa. 5.021 Estações (Caixa. 5.022 Renda em Trânsito. 5.023 Bancos  VALORES REALIZÁVEIS  VALORES REALIZÁVEIS  5.030 Agentes responsáveis. 5.031 Materiais nos almoxarifados e depósitos. 5.032 Materiais em trânsito. 5.032 Materiais em trânsito nas oficinas. 5.033 Obras em andamento nas oficinas. 5.034 Títulos a receber. 5.035 Depósitos especiais e canções. 5.036 Bens em poder de terceiros. 5.037 Tráfego mítuo. 5.037 Tráfego mítuo. 5.037 Tráfego mítuo.	£	A
Cotas dos Conselhos Regionais de competência do exercício de 1950 460.85	2	3.609.283,8	328.340.098.00	୍ଦ୍ର	ATIVO
EXTRAORDINÁRIA  Cotas devidas pelos Conselhos Regionais. relativas ao exercício de 1949 e outros  EVENTUAL	17.290.300,00 89.400,00 4.173.706.70	331.949.381.80 35.870.591.20 340.190.015,40		Cr\$ 4.096.312.991,90 28.970.586,30 127.400,00	
Juros creditados pelo Banco do Brasil em n/ Conta Corrente  TOTAL GERAL	8.73	1.526.277.747,70	116, 297, 397, 50	Cr8	
A T I V O  Pelos seguintes valores que o constituem:  DISPONÍVEL  Caixa  Saldo existente nesta data	Lucros diferenciário	Do Iti	DADES CORRE:  pagar  ospara obras, n  pagar  pagar  para depósitos  por depósitos  por deres e  Diversos  acional  Lei n.º 6338.  Lei n.º 6300.  45, do Ministe  edores.	PASSIVO NÃO EXIGÍVEL  5.100 Patrimônio di Uniño — E. F. C. B	rd
Banco do Brasil C/ Corrente  Saldo existente nesta data:::::  IMOBILIZADO  Móveis e Utensílios			80,000,000,00 80,000,000,00 298,843,452,70	C.	PASSIVO
Imóveis sob Promessa de Compra  Valor do conjunto de três salas ocupadas  C.F.C. no 8.º andar do Edifício Debret, \(\text{\text{\text{\text{0}}}}\)  Debret n.º 23, cuja escritura definitiva	2.741.108.20 17.290.300.00 89.400.00 1.173.706.70	309.676.083,40 511.838.668,90	1. 271 . 937 . 943 . 40 13 . 168 . 083 . 60 623 . 959 . 262 . 20 19 . 887 . 646 . 40 35 . 941 . 507 . 90 16 . 247 . 012 . 70 458 . 845 . 452 . 70	O 58	
sendo ultimada em virtude de haver o C.  pago ao Banco Hipotecário Lar Brasi  vendedor) em dezembro, o saldo a s/ favo  TOTAL GERAL	514.582.7	2.719.662.992,30		Cr\$ 2.827.205.259.30 607.081.021,20	

### ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RECLITA				DESPERA			
IG CHIAS INDUSTRIAIS	Cit	Cis	Cis	earnese per tempi limit tenerierani	CH	61	173
greater the Theorem 19				į .			
t vajaniti	1	1		the Plawbarata & englishes		1	
Em Trem de Sabarbica Em Trem de Lengo Peregro	\$400 SEE 511 JUL 155 797 TOLDO	tol 651 (56),(A)		"Contac 2 100 a 2 12f)			
Encomindos Uni Trene de Siligibios Em Tient de Longo Percujos	1 470 573 (A) 15 577 371 30 ₁	47 763 3801 , 101		Press   Material Nervigos de Terrevres Universos   11	182 221 933 (8) 94 379 825(30 94 811(30 91 646 458 60	335 412 444 (01	
Animare Mercadorios Pereuro i Estadioi di Careari Logder Pereuro Recerios dai Feanaparti		06 350 746 80 526 346 964 60 1 013 295,20 7 392 214 00	925 NN AN 53	Conserviçõi dei metribil, sodents e (2) de sod		1	
tan bir) tindritakking och transmittet flugudin och Krestiat dot Cateur Rethamoniti kanagendyerna (=misek) säde Cahlanja politi Televisa		95, 105 20 1 277 151 20 93, 346, 80	4 1907 (803)30	Pere sal Material Strength de Terceira	102 921 AS4 90 00 719 1/41,30 78 234 2/81,30		
1) (1) (17e 1) espoints (18) Troblem (18) Ràdis, Tollymlo (Tiblem) Formusio de Antonom (Doors) Empermento Didym Formetmento Didym Formetmento de Exergia Eliciem		(\$1,226,36) 5, 307, 223,360 93, 135, 20 196, 827, 83		Firearcia II .  Firearcia Directoring po constrola)	- (x As2 100 70)	= 10 gs7 355 (yr	
O TERM BOOTH A ERRORIAN		1.098.082,70	11, 267, 802, 26		'		
помк СтВ	i i		039-116-184-60	Contas 2 900 a 2 1011			
SSESSTAR PATRIMENSORS				l'tsom] Malerial	9 215 183,30 85 462 60		
A) ( ) (f) ( Alagarii do Imoreo) Alagarii do Imoreo) Alagarii do Malecial Rodante 21 nomo (Hermola)	2 731 151 50 12 583 (2)	2, 784, 1835, 10 5, 640, 1491, 10	8 198 181 30	Service de Terceron Uncargos (1) (5)	272 860 10 551 375 90 ~	11 007 187 80	
RECEITAS DIVERSAS				Cutto 2 50 g 2 4200			
Tiabaliat e koinetiment i a Telleijo.			9 367 706,(8)	President	314 S47 761,40)		
RECUEIAS ENTRAORDINĀRIAS				Muleimi Servicion de Tesceicos	209 353 107 1007		
Obston Receitar Februs distance			2 928 060 70	Unosig # 11)	25 930 642 10	NO 971 35 AV	
mut Cts			(00 00) 600 (0	spainty and the part		1.	
RECTAINS ESTATIONAIS				Course 2 Set a 2 of 2 President	101 525 530 005		
Subscripes Decreio Lei un 1896 de 21.5 1911 Lei in 1911, de 8.2 1949 Para despesa de Pes- toral des trollar des Ellecceto Admir, de 1911	123 686 480,00	,		Miteral Sertic is de Teresina Fricage 1	\$ 105 342 140 7 415 115 56 \$ 1417 775 59	298 - 7 294 10	£ 51× 703 763(=)
Parillires (são e aougrato) de saltojo. Les u. 1061 DCCC Decreto 28 166 de 1866 DCD. Alicino de Natal de 1999.	The neer near con-	263 (8)) [81,99] 50 (22,580 ))0	320-271-080-00	DISPESAS ESTRANHAS ACSURVIÇO FEIRO VEGRO			
RECUEAS ESPUCIAIS	1			C 802+ 4 [0] -4 [0] + 1 [10			Jr 380 871 10
Di eren			11 -11 19 00	BESULFAIDS DOS SURVIÇAS ASEXOS			
∾ No. Cr#			1 24 004 177 76	No see to State on Right win		1 1 7 708 60	
RESTREAM THOS SERVICES AND NOS				No squid Pussendado - No da de Tuciento o Pubbo clado		1 (5% 98.7.11)	
Minis a Lagana de Medeiros Se e e Hadacidea Se e e de Lablicidade Serva de Perpaganda		1 (25 685 00 8 20 578 00 171 105 0	9 972 768 A)	F 19 to Depressionant o Principles Services Anne a		150 124 10	7 814 800 10
mus Cis			1 131 (84 8)7 (0)				
Resultado do Exercición de			274 BS1 298 40 1				
DITALBINA			1.068 107 495 401	DEAT GURAL		- 0	1 2 8 117 475 19

Note the Competence of Competence of the Section of the Computation of the Computation of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competence of the Competen

### ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

### Balanço do Exercício de 1950

AT.	150)		PASSWO				
	( r\$ ,	ric I	(-r)		1 15	( + 5	t 5
ISLEPTHESTO				PIMID NO AND AND			
(1) (1) Lindiac Form is a sea Apan bancola (1) (1) Lindia in a chambion are a virgo form (1) (10		1 0206 532 991,200 25 000,556,300		5 DEC PATRIMONIO do LIMBO - L. L. C. H. 5 IGS. Administrate DE, addressible			2 N27 124 134 30 007 080 021 40
1811 Thube da D'urla Unido s			. 4 725 mm 978 20 l	NISS NEITH RELIGIOUS COM CERTNELLS 1 22 1315			
) diouxa jijaniaj) kia				5-122. Сесбово — г втемной билилов			91 (21) 34
(020 Caisa (021 Eataofos ) Caoso .		ic 222 103°30 2 011 258 105		READ-1831/0110/101 * 1 0 0016/37 13			
(g2) Rendo son Transito (g3) Bances		7 363 7 (8 70 91 755 817 90	100277.301.30	\$ 130. Chalor a (ago). The distinous solutions as a conjugazione.		0.270 947 903 30	
1 12 × 10 1 11 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		;		5 DH. Person a riskyt		11 pox 083 (2 021 930 262 2)	
(130) Appriles (esponsity) is		17 709 632,00		5 132 Control (0.22) 5 138 Te10 go motion 5 149 Crahat's part depós os		10 887 816 10 11 911 567 90	
(BT Mub tras nise abnormalished oferbittes) (BZ Materials on transito		311 013 132 10 292 580 941 10		5 Hit Cordon of cash here is durbing		ांच्याहरू अले १०	
(1831 - Obras em andamente it s eltreta) (1831 - Thulps a ri seber		68 030 201 (8.) 2 125 831 5 00 200 201 20		Tempo National Disposales produkts of 1911	NO DREESTO DE		
, 135 - Repáinte reporte y Tangées , 130, Rugo em cedir di 1 zeon		101 203 802 80 26 500 000		The productive fields of Armson, 250 colors 24 (2 1917) of a Ministeriolis Lovenia.	50 108 10 130		
cust Tratego mútur cust Constructo Deal	325 *(0.015.04			Città Collar	28 80 (52.70	als 805 1 2 70	
C Lynnepotes C Lynnepotes	T 60 283.50			5 CO Cara de Apocentados de Pendes		100 (36 381 0	2.700 645 002
012 Concerns Entadoes e Ministriii 044 Contar develors diretas		51 (47a 191,29) 310 (190 ol) 5 bi	1 525 753 707,70				
\$ 1100128 PSILT 1 (55 (2020))28				5 150 Tombode Deports for General strads		311 8 2 0 2 3	
1/51 Depositions de mercas			1 111 582 90	3 151 Tim bode Drop cosyste. Blood Oranbos no Stringe Director of		2 711 108 20	±11 ( ±52 777
(1) (II) (1) (1 (II) (2) (1 (A) (1) (I) (I) (I)				· ε[1   η( 5   1)   ΕΝΙ) 10 (	· ·		
(a)) Hegesia anteri sidas			(36 418 133,70	ph bit. Periodo i incine sobore el composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito de la composito d			(2.08) (81.
340 0 08 0 000 (833 CO)				Mad 111   1 m   Edwar 111			
not Thins produke en emçio		17 200 300 111		5 18 C. L. provide L. piglies etc. 10 de		13 25g lint (K)	
Sited Beneally Creation Responsible part adjusted increases		\$1,000,000 1,173,700,700		5 INT. Coster dos Benrate Unicino		81 [1.1.0)	
		2 012 293, 10		A ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (		) 17 3 9 70	
Bancolo Biacil S.A. —) cuttato de 20 1-19 (S. ³ C Compiles C He eita a bijitodu	351 706 972,98 03 752 90	1		Complian District		61.7 (2.1. + 10.	
) ontable efore distress Resonationals	010 1 52 10	1 516 771 10,		Re rewaller for		330, 820, 777, 85	
Lamblade Cenn Mann). C Domp goagac Contradade Dinimentoritos	28 (jaki (30)) 240 84 (202 (20)) 20	ck s		Lendrot Lum Mar = 1 Compensate		C5G 771 00	
Contratus enfances (instruction (	20 (00) 1707,000			Responses talled the percentage		132 762 270 00	80 12 011
Director Cristina		240 (890 (890 ))0	K32, 905, H2, 70			280 000 000 00	7 100 mx 1 112.
SOTAL GURAL			7 (38 38) 912 (0	() 100 M. GI RM.	1		, 1885 301 712.
pt Industrians (wit of the exploquing the							
IGACO DO IRASH, SA							
Ponte de 26 3 1945 - Deres Lain * \$ 190 - 5	Б Т 12 РОСС <del>и</del> З	goraga at Tacanoni	ر Djeset e(D)،	ke jiri - 1 - 01 inie		24 ( 8) ((8) 1)	)
timple if all 10 to a different light mobiles of	miget ent acole (asso)	de 1991 combre 199	() [8 km		611.071.982.0		
Notae Proposaditos — em dólares Notae Proposaditos — em bbres					125 (d) 220 w		
Contembe 201 (1918 Pagamon) interbates	o de Impostes					753-32-175-5	1 813 105 901
CAINA ECONÓMICA LEDITAR DO ESTADO Contro de 12 0 1915 — Estálicação dos oubs		г різев de (5 япэ іс.					F1 (0.1.11)1
141 PHCM 1 NPORT COSPORTSTON		turn and all to	Na i wile	) o 10 en			18 (80, 48)
Contre de 29-12 (1911) Aganigan de locome	ina er (r iii) e es	Diffull and the Section of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Contr					( <del>**</del> ( * * *)
PO 1 M						Mign	7 × B

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

CONTAS	périto Ĉr\$	CRÉDITO Cr\$
Receitas Estatutárias. Receitas Patrimoniais. Receitas Extraordinárias. Receitas de Exercícios Anteriores. Despesas Estatutárias. Despesas Administrativas. Despesas Extraordinárias. Auxílios. Depreciações. Despesas de Exercícios Anteriores.	41.532,70 10.299.269,30 11.396,10 7.393.400,00 156.687,50 304.454,10	14.278.762,20 288.423,90 823.354,80 1.135.668,50
Patrimônio Diferença entre Receita e Despesa		1.680.530,30
TOTAL	18.206.739,70	18.206.739,70

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

ATIV	0		PASSIV	70	
DISPONIBILIDADE	Cr\$	Cr\$	EXIGIBILIDADE	Cr\$	Cr\$
Caixa  Banco do Brasil c/movimento  Banco do Brasil c/dep. c/aviso prévio.  IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES	13.426,30 4.794.500,20 5.317.388,80	10,125.315,30	Diferença Taxa Decreto-lei 3.595/41.  Taxa de Estiva e Desestiva.  Taxa de Previdência Marítima.  Taxa de Previdência Portuária.  Taxa de Utilização do Pôrto.  Representações e Delegacias	19,80 5.288,10 -343,30 3,90 3.658,10	<del></del>
Administração Central Móveis e Utensílios Máquinas Automóveis	565.699,70 538.651,10 229.073,00		Ĉredores Créditos Diversos	5,578,10 20,127,90 23,014,50 422,90 51,216,50	2
Püblicações	9.310,00 214.429,30 324.322,00		timos. Diferenças de Fretes Retidas. Diferenças de Fretes. Credores por Financiamentos Concedidos. Depósitos Diferenças de Fretes.	21,907,60 53,586,30 233,333,70 41,150,00	459.650,70
Publicações  IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS.  Financiamentos para Adaptações	700.000,00 2.091.667,60	1.883.840,10	CONTAS A LIQUIDAR  Diferenças de Fretes a Liquidar	24.054,50	
Financiamentos para Aquisições Financiamentós Diversos Financiamentós para Reparos	3.000.000,00 1.679.537,70	7.471.205,30	Diferenças em Depósitos a Liquidar	506.167,70	
REALIZÁVEL  Repartições Arrecadadoras	506.167.70		Juros de Financiamento a Liquidar  Multas por Infração a Liquidar	159.016,60 10.000,00	
Representações e Delegacias	670.791,30 10.000,00 1.710,00	•	Taxas não Recolhidas a Liquidar	21.892,10	721.130,90
Marítimos Contribuição Indevida.  Devedores por Diferenças de Fretes  Devedores por Juros de Financiamentos Devedores por Taxas não Recolhidas  Devedores por Débitos Diversos	$\begin{array}{c} 694.00 \\ 24.054,50 \\ 159.016,60 \\ 21.892,10 \\ 2.112,00 \end{array}$	*	NÃO EXIGÍVEL  Patrimônio  Reservas para Depreciações	18.693.449,50 1.002.891,80	19.696341,30
Cauçõessub-total	369,00	$\begin{array}{r} 1.393.762,20 \\$			20.877.122,90
CONTAS OE COMPENSAÇÃO		10,000,00	Cauciantes		10.000,00
Apólices em Depósito  TOTAL DO ATIVO		20.887.122,90			20.887,122,90

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS ESTATUTÁRIAS Contribuição dos Segurados. Contribuição dos Empregadores. Contribuição da União. Outras Receitas de Previlência.	Cr\$ 89.739.421,90 89.739.421,90 89.739.421,90 164.186,70	Cr\$ 269.382.452,40	DESPESAS ESTATÚTARIAS Aposentadorias Ordinárias Aposentadorias por Invalidez Pensões Funerais Auxflio-Doença. Outras Despesas de Previdências	Cr\$  785.824,60 17.219.975,40 9.926.529,10 13.037,20 8.249.936,90 2.324.385,80	- Cr\$ - · · 38.510.689,00
Juros de Aplicações Diversas		53.265.673.60	DESPESAS PATRIMONIAIS Despesas de Inversões		100 747 90
RECEITAS ADMINISTRATIVAS.		00.000.010,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		166.747,80
Receitas Administrativas Diversas  RECEITAS ENTRAORDINÁRIAS		4.892,00	Pessoal Material Serviços de Terceiros Encurgos Diversos Depreciações	24.885.717,60 1.473.750,90 3.859.391,50 3.730.594,60 1.775.147,50	35.724.601,80
Juros de Mora, Multas, etc		5.913.479,00	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	1.775.147,50	33.724.001,30
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			Despesas Extraordinárias		64.219,20
Carteira Imobiliária.  Carteira de Empréstimes.  Carteira de Seguro.	49,593,098,40 5,425,773,20 3,872,731,50	58.895.503,10	DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS Carteira Imobiliária Carteira de Empréstimos. Carteira de Seguro	45.202.590,10 4.826.765,70 1.379.863,60	51.409.219,40
receitas de assisiência Específicas	24.831,70		DESPESAS DE ASSISTÊNCIA  Serviço Médico Hospitalar	43.045.573,00 10.680.033,10 3.589.583,30 1.144.780,00	58.459.969,40
Scrviço de Hospital	8.931.185,30	9.956.017,00	DESPESA DO EXERCÍCIO		184.335.446,60
RECEITA TOTAL		396.518.017,10	Despesas de Exercícios Anteriores		4.654.011,80
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			DESPESA TOTAL	_	188.989.458,30
Alienações e regularizações patrimoniais			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Anulações e Regularizações	241.628,20		Regularizações Patrimoniais		
Aliedação de Beds Físicos	50.000,00		Apulações c Regularizações	1.434.824,10	
Superveniências Ativas	303.894,90	593.433,10	Insubsistências Ativas		1.480.693,40
<del></del>			TOTAL		190.470.151,70
			SALDO		208.646.298,50
· TOTAL GERAL		397.116.450,20	TOTAL GERAL		397.116.450,20

ATIVO			PASSIVO	)	
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO	. Cr\$	Cr\$	FUNDOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Móveis, Veículos, Instalações, etc		23.626.708,50	Fundo de Garantia		1.279.131.373,80
BENS PARA RENDA Imóveis	٠	464.080.399,40	RESERVAS DE PREVISÃO Reserva da Carteira de Empréstimos Outras Reservas de Previsão	7.488.973,00 1.917.811,10	9.403.784,10
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO Materiais em Almoxarifado, ctc		1.879.850,50	Reserva Individual Média		13.997,69
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO Imóveis sob Promessa de Venda		43.934.818,40	RESERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO Reserva de Acidentes não Liquidados Reserva de Previdência e Catástrofes.	351.506,70 1.000.000,00	
BENS MOBILIÁRIOS Títulos para Renda		96.900.428,90	Reserva de Contingência.		1.473.822,20
CAINAS E BANCOS CAINASBancos.	26.975,20 186.758.574,20	186.785.549,40	Outras Reservas de Seguros.  DEPRECIAÇÕES Depreciações de Instalações, Máquidas		7.177.463,30 12.462.749,50
bevedores diversos Operações de Funcionamento Operações de Financiamento. Depósitos e Cauções em Dinheiro	147.460.044.70	290.991.658,30	e Aparelhos  CREDORES  Operações de Funcionamento  Depósitos e Cauções em Dinheiro		40.460.172,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição		245.527.911,70	CONTAS EM TRANSIÇÃO Valores em Transição Diversas		3.551.206,50
Valores Diferidos		15.977,00	CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS Receitas Antecipadas	•	65.733;00
TOTAL DO ATIVO		1.353.743.302,10	· TOTAL DO PASSIVO	_	1.353.743.302,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem			Contas de Ordein	97.953.600,00 463.501.587,40	561.455.187,40
TOTAL GERAL		1.915.198.489,50	TOTAL GERAL		1.915.198.489,50

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÀRIOS

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

DESPESA

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕÉS DOS COMERCIÂRIOS

	ATIVO			<b>,</b>	PASSIVO		
30-BENS FÍSICOS	CrS	O.F.S.	Crs	40-FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr8	Cr.S
301-bens para próprio funcionamento 301-1-Imóveis				401-Reserva Téenica de Benef. Concedidas 402-Fundo de Benef. a Conceder		2.656.754.396,40 1.867.299.260,00	4.524.053.656,40
301-2-Instal., Máquinas e Aparelhos. 301-3-Móveis e Utensílios. 301-4-Vefeulos.	35. 579. 871, 10 22. 911. 839, 60 2. 700. 764, 90 393, 946, 10	316 443 688 90		41-RESERVAS DE PREVISÃO 411-PERREVAS LEGAIS			
302-bens para renda				411-1-Reserva da Cart. de Empréstimos		6.680.229,60	19,096,383,90
302–1–Im6veis	767.226.428,10	767.226.428,10		43-DEPRECIAÇÕES			
303-bens de consumo ou transformação 303-1-Materiais em Almexarifado	23.870.618,60	00 110 00 00		de Im6veisde Instalações, Máqu		8.200.000,00	
304-3-Materiais Diversos	24.026,00	23.894.044,00		Aparelhos. 433-Depreciações de Móveis e Utensílios\$ 434-Depreciações de Vefeulos.		40.630.207,40	07 100 000 00
304-2-Imóveis sob Promessa de Venda	64.464.841,90	64.464.841,90	1.172.029.603,50	435-Deprecações de Livros Técnicos			48.840.207,40
32-BENS MOBILIÁRIOS				44 CAPERACÔES DE PINCIONAMENTO			
321-títulos para renda				441-1-Beneficios a Pagar	70.128.728.60		
321-1-Títulos da Dívida Pública 321-2-Acões do Inst. Resseg. Brasil	C1			441-2-Contas a Pagar 441-3-Despesas a Pagar	85.340.290.70 18.836.135,10		
321–3–Ações Cia. Siderúrgica Nacional. 321–4–Ações da Cia. Vale do Rio Doce				441-5-Arrecadação por conta de Terceiros	63.934.262,00	242.011.658,90	
321-5-Bonus Banco do Brasil — CCAI 321-6-Obrigações de Guerra	39.489.000,00 104.763.678,00			442-operações de financiamento			
321-7-Ações Cia. Hidro Elétrica do São Fran- eiseo	6.000.000,00	512,397,933,30		442-1-C.odores de Operações de Financiamento		22.371.319,60	
322-Tftulos para venda				443-depósitos e cauções em dinheiro			
322-2-Sélos p/ Obrigações de Guerra	1.278.790,00	1.278.790,00	513.676.723,30	443-1-Credores de Depésitos e Cauções		6.508.014,10	270,890,992,60
33-CAIXAS E BANCOS				45-CONTAS EM TRANSIÇÃO			

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

			1	Γ	DI SEUSA		
-	HCLITA		1		UN	115	
	C(\$	C1 \$	Cis	20 DESPESAS ESTATUTĀRIAS			
10-RECEPTAS ASTAI UT GRIAS				201 DESCRIBAS ESTATETARIAS			
THE RECEIVES DE FENERAL BOLLEN				201   Aposenta Jorga Onlinki is	7 371 965 40		
[13] 1 Contribuição dos Segundos	355 H60 H41 80	385 961 (0.1.30)		201 2 Aposema forms per Invalid s 201 5 Pensión	192 237 972 00 85 077 583,90		
m) 11 Menashrlades	923 HBU HAT 607	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		201 f. Dimerau 201 S. Ausfli in Dimuya (Parumário)	1 101 2 Pt 36 118 130 362 40 1 9 378 578 10	413 717 951 10	
11)1 .5 Cantribucão dos Losprigadores	6 524 460 DO			201 9 Aprilio Natalidade	9 1, 4 2, 4, 10		
101 21 Da Institutção 101 22 Do Ent Nincaladas & Institutção	270 441 581,80	355 966 011,80		202 of the distributed or present fixed and 202   Restricted and Contributed a	2 250 0906,10		
1111-3 Contribuição do 1 milo			1 112 nos 105 m	202 2 Do great D spenas de Presidénci	221-188730	2 777 594 (6)	410 525 570 0
IIII 31 Qonta do Precoβlacta	343 986 941,80 -	385 060 041,80	1 0 % 211, 10	21 DI SPLSAS PATRIMONIAIS			1 (15) 913, 10
101 4 Recolhimentos de Segucados de Antanquias			2 33 31 212,111	211 Importo de Renda solire pura de 19 da		1 052 055, 101	1 111, 212, 10
102 DITTERS RECEDENT OR PRESIDENCE.	1			22 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		162 158 105 40	
102 1 Indentiações de Ajecentudos y Princia. no tas		105 242 70 (		221 Personl 222 Meterial		3 075 379,00	
10.2 2 Indemisações de Academie da Trabsilho 10.2 3 Diversas Reseitas de Prevalência		2.86, 11,01,311	821 112 50	221 I neargon Diversor		17 531 205,4	286 010 m
H. RECLETAS PATRIMONIAIS	1			225 Departings v 28 DI SPI SAS DIVERSAS			
111 Juras de Modas 112 J. n. Han me		30 111 685,90 11 000 096,60		2 H-mateur dispess	1		
113 Лиръс ф. Справис Арбемфоские 1 портес.	1	3 104 881, 00		31 1 Contributes axes a Justice do Traballo 231 2 Carte in de Conguesco - Prova		11 51F PS1,305 17 180,181	12 172 573 20
<ol> <li>Jijom de l'apitais Aplitades em Opetagées Insubiliárias</li> </ol>		53 928 129 30		211/3 Despesso du Resista T. A. P. C.	L.	100% 411,800	1 11 - 31 - 31
Diversion (SAM)	1	8 (32 352 70		A DISPUSAS INTRODUDIS MASS		151 128,60	
115 June de Capitas Aphradus em Linamia- mentos Lascottos		276-799,40	110 711 730 90	241 Despess Julianu 212 Onios Desis av Leitzamburov		1 (909 (192,00)	1 160 220 6
12 HECKLIAS ADMINISTRATIVAS				25 DESPISAS DE CARLLHAS 1 SUBVIÇOS			
1.1 Indeprepter put services presents		1 869 735,80 87 790 00	1 955 534,80	ANTINOS  151 DZ PESS DE CAUTERES DEPARTABLE		1	
122 Outres Receites Minimitatives 13 RECENTAS EXTRAORDINÁMAS	1	-		251 1 Proceed 251 2 No. 281	12 (#1 1%) 30 (#0 1023 00)		
141 Jupa de Móu e Multas	χ. '	18 254 1803, 20	11 981 361 81	251 A Section de Terrorio	1 437 487 103		
113 Out of Thee day Let two linders	1	130 278,00	11 34 101 51	751 3-D 5 500	2 720 160000	1 ) 881 856,30	
PS REPLITAS DE CARTETILAS E SERVICUS ANEXOS				252 DISPUSA ON A SPIRE BY DE IMPRISTO DA 252 I Parried	1 171 A19 80		
151 RECEIVA DA O ADECHA IMPORTARIA				252 2 Material - 252 2 Service di 10 nerro	20, 119, 20, 81, 170, 50 133, 856, 30		
151 1 Januarde Limpiess, Hipoteestron	82 151 481 201 3 171 773 201			252 A Linen gov. Document 252 S Depresincies	160 (100,000)	4 2082 010 00	
[34] 2 Julio do Préduse i Proposso de Vendo 151 3 Loração Imásem pata Próprio Una sense	' !			254 despitat da e energias de elegense	1		
131 1 Locação de Smôth para Binda	14 054 6.0,00 551 000 III			253 2 Matroid	(1-)11	9,10	
151 5 Optical Schmidt (right of Translitação 151 f. Resentia Dimbili Sciaa Diricinas	0.375.379.50			2.50 DESPENS ON EXCENDENTS	118 230 101		
151 % Janes de Môra 151 9 Prémios de Seguin l'ontra le go	130 (62 10			255 I Lating to Division	20 472 30 21 190 db	163 119 10	
1% RELEISA DA LAMPKINA DE EMPRÉMINOSA				207 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
132 1 June 3 Lorpositious Simila con 152 2 June de Mora	0 333 79.80 55 136, 10			2 (1 Pe = s) 2 (2 Mstr = 1	305 420 F 5 125 H )		
132 I Receita Direiras	145 423 (0)	6 591 118,900		2.7.3.8 (vigorale Faceton 257 ) Frankig = Do i i in	21 S 16,130	2)1 478,00	7 ( 270) ( )
1.3 as file by Langeira de 1305 (av.	14 1217 . 01			CO III PELC DO I VIAN DE PE CIO I ET "O	1		
133 I Taxa de Lajesti nie 1 3 5 Regitas Diversas	1.728.80			2001   Pocoli m		181, 000 Hzri 181-181	1 10 100 0
TO BE ASSA DA EN ANDINIA				26 DESPENSED ASSISTANCES			
1 ≤ 1 B ⊆ n = Dro reas	174 210 (60	174 240,000		26. Dr. And Do Agnostra Dr. Parkina		1	
Lat beginn to minto (10883)))		}		200 1 P	139 394 40   119 8 7 74		
150 1 Hr artist Diversi	[F1 9035]10)	Pt 524,000		202 3 Se ande Later 202 4 Europe Doves	128 70 1 35 40	1	
113 ик шту роздау тупрахуро (ушлуад	AT .	0		265 THE A DE REAL PROPERTY BASED NOT ME	-		
1:51		V.		2 > 1 P == 1 2 > 2 Material	45 209 5 0		
159-RE-133 OF CAINA DE PROFITO PAPA INC.	1 1 ado 190 (s)			25 3 Somptimed Entering 26 4 1 margin District	114 2 1 11	, === \$30 FC	
159 1 Prétios La9 d=Jaros	10 (34), 31 1 (4)	1	125 101 170,8	A STATE OF SERVICE HE SHOTE SHOTE	)) [ = 951, %)		
159 1 Event inc				269 1 P = a2 2 > 2 Mn) = at	1 7A1 17 N		
OF HECHTAS DE ASSISTENCIA				250 3 = rr 3 1 1 = r = 250 1 1 = x = 250 1 1 = x = 250 1 1 = x = 250 1 1 = x = 250 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	* . 31 1 113 3 h:41 0 114	) i gir () T >	
In an aire of training within the area of the form	115 NIIS 3.1 31			2 to 5 Departures 1			
101 - Industrações Destroso 161-6 Herrigan de Destroso Inc. foto de I	,******			267 1 P al 207 2 Ma = s2	1 H 2 Seb #1 201 207 40		
The I have the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the start of the sta	AT 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			of Stome b Tropic	1 )== 215 70 110 704 ==		
Lagras	Za pou te	ו יבון <i>דעי</i> בי ני		2 5 In 1514 bil 140 1(0 6 ) 1 - 3 (1)			
1 2 RC LTA DO TIBILO DE FIRMIDA	1			v 1 Presid	1-12-11 to 117-11 18		
10. 1-1-p ₁₋₁ b lad = 1-bell 11 as 16 = 1 + 1 + 1 = M = p = 1 = 102 3 M1 = 12 m = 1e ha n s	=1 == 1 ==1 ==1 =1			268 2 Material	24 x 1154 230		
102 3 Art Drynn le Fair 6 (r. ) II — ray Drynna	11 = 1			26's 4 (hinoargus Dec 20's 5 D (40'''''''	80 100 18		
PIERE KITA DI FENILO EL ALIENSES AO				PRODUCTION TO THE THE PARTY OF THE		To be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to be a first to	
165 T R (	_ 0 - 604 -			271 c n (110 Pant 6 ) )		1 × 11 11	
ment to the system between				TE ALL DINE TO			
2 RECUITAS DE ENERGICIOS ANTERIOR	FN			27 DESCRIPTION OF FREE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	1		
ISL ACTIVE F		1 , -, -, -,		(2) Document District Annual St. St. St. St. St. St. St. St. St. St.			
51 1 An - Nov. 10 graph = 000 101 2 - 102 Ann a 10 An		15 141,0		181 1 Summer R		15 15 10	
(8) I fin plant to the P		1 -		r = 1 0111			
				TOTAL GIE SI			
[[] = [ [T X 10 TA]			(11.0)	103 (2 (3) 3)			

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

	ATIVO			P	velaro		
D ICENS 1 faicos	153	Crs	( e5		(i)	1.1\$	(14
II DING PARA JUOFRIO RESCIONAMENTO				9CEPNDC DE GARANTIA			
300 1 Imáres	254 838 267 (20	1		401 Harris Férnica do Henri Comerciales, 400 I unido de Benel - a Comercia		2 (15/ 754 d95 40 3 807 209 200,00	1 191 11
301-2 Instal , Majorina e Aparelhos 301-3 Másera e Utenellos	33 570 871 RC 22 911 Keroto	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		O RESERVAS DE PREVISÃO		2 Gill 221 2101 [10	4 44 11 14) 41
301 4 Ve3 ul m 301 5 Jayno Tó nicca	2 foo 764,90 22 pp 10	\$15 41 F ms .90 ;		(II ngeru) as proads			
302 henr pure benda				411 1 Reserva la Caia de l'imprésion in		0.0801-220-00	
302   1 ₁₀ y	767 226 428,10	767 276 (28 20)		411 2 Outras Roservas de Prevusto		17 110 151,30	PC 0907 (PCL) 96
303 HENG DROOMEROOD TREINSCORMING HE				431 Deput, Clayfes			
303 1 Mater i em Al irxandado 303 3 Materias Historia	23 870 (48,60) 21 076,00	28 89( 614 14)		4T2 Dr) recinções de Instalogões Majorino es Apar lh		s ino mno qu	
OF SACILIA TO SERVE SEED FOR \$ 1000	- 1000			433 II (useração de Mêreio e Un milli) 4 431 Hejen, inspeci de Velindos		(0.530-207.40)	
404 2 Iméres sob Princissa de Asgita	14 04 841,10	04 46 CK4] ,90	1.172 (0.9 (603) 50	435 H precincera de Lactus Lecon			18 53 (207.1)
2 IO 88 MODITEMOS 87 DE 5		- 1		44 CSIDOILS			
21 ff21 108 einx av Sui				441 (00) 900 (5) \$ 100 (10) (085AW) \$20			
121 I Titule de Divida Par la				447 I Benefficius a Paga; 111 2 Pontas a Paga;	70 (28 72 (29) 85 100 (5) (7)		
21 2 Artes do to 1 H Renail 21 3 Artes Cia Subitiven i Sacional	2 251 DOLGO 87 DOC DOLGO			441 3 Desp. och Pagar 441 5 Arti solação por conta de 1505 ir	18 836 1 5 10		
	2 (thi (so),00 4 at 48) oro no			412 * Cichera Dirensia	4 772 238,50	-3- HI ( 100 14)	
421 6 Obrigações de Emeira 421 7 Agéro I is Hidio Hétris de São Fran-	DFL foll @f8,00	51.1		462 OI ≡ ) ÇÖRR OR JINAN) (IVRNTO		9	
CI 717) LOS PASA 12ND1	77 CHALLAND, CO.	512 = 013, = 1		642 1 C. hires du Operações de Empreia mi i		22 71 135,66	
2 Mile in Origanies de Guerra	L 278-700-080	1 274 790,000	413 170 773 30	413 I Control of the Control of the Control			
(3) AIXAS I TONCOS		1 21 1 1707,747	1	OF OTNERS EM TRANSICÃO		C 265 014, DC	2To 8 0 1 2 1
\$31 + A13 AP	}			452 Val. on the liam, 3			
MI I Teoria is	1 501 \$19.10			7,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0		E   14 AD470	jo (44-216-7
31 & Hidgen ince Aggresse 311 & Dinbert com 1 (4) (1)	12 328 398(20) 4.0 133(20)	14 (52 (60 %)					
332 biscos							
332 I. Drobutor de Abarmento	197 537 390, 01						
CU 2 Deposition in Prairie 32 3 Dept. in Agricultus Studies (CA)	02 360 6 (1,20). 39 373 000 001						
332 1 Dundes em Transferência	20, 579, 710, 0	826 -001 -012,600	300 Cl (64, 00)				
= OU VEHORES HIVERSOS							
Of dipagois he findingaments							
341 3 Resp. Furko Quota de Previ ( 341 1 Juino a Robelei	01 350 088 50						
311 * Develore of Rec Implifixation 341 * Responsat definite December	5 (65 %22 10) (\$0 604 10 ₁	1-346 Ndt 700,70					
CONTRIBUTES DE LINES LAMESTO							
12 1 Described Desire C. Simple	56 671 190,80						
302 2 Hoodings de Emp), Hipoteckium 42 3 Expedicies de Oper Impelitéries	1 113 263 211 (4) 0 880 201 (10)						
312 1 Devedor Discover	PH 320 004,60,	3 253 270 788,40					
43 F1 F000 70 B F 1 AT CHES THE DESCRIPTION 1343 2 Deposit Sings de Cauciera		}					
sea w the limited the CSGSciCa		10.1 (0.1 30)	2 10 12 28 1 28 1 1 1 1 1				
7 (11X1) 600 for 10 to 6 (10) 632 (2)	193 .181 ,30	10.1 30 1 30	2 (6)0 294 881,20				
- CONTAR DE THANSIÇÃO	193 .181 .30	101 & 1 30	2 (6)0 294 881,20				
ANT NATORES IN THENAUGH	193 JN1,30		2 (5)0 294 881,50				
	193 481,30	00.1 30 1 30 4 255 251,30 14 036 720,50	2 ngn 29 ( 881,20 17 922 991,80				
351 SAZORER EN PHANAIÇÃO 351 I Temanto rimbolo do Amedabácicas	193 481,30	4 255 281,30					
351 SALORES EN THANAIÇÕI  351 I Terman rindesh Ameliloteras 351 2 Terman rindados I pertas  CONTAS DI, RESULTADO PENDENTE.	193 .1×1.30	4 256 251,30 14 036 720,50					
351 NAZORES EN PHANAIÇÕI  351 I Termanti rindi săi Ilmid di dena 351 2 Transid din fadire I decreas  CONTAS DE RESULTADO PENDENTE.  71 MARIEM ARIZHODIA PRIMENTE.  171 I Regional di da les um Alemação.	193 JN1,30	4 255 281,30					
351 SALORES EN THANAIÇÕI  351 I Terman rindosh Ameliloteras 351 I Terman rindados I perras  CONTAS DI, RESULTADO PENDENTE  11 RESPENANTIMENTA PENDENTE  121 I Responsabilitates um Aguinção 371 I Responsabilitates um Aguinção	193 481,30	4 255 273,30 14 036 720,50	10 922 991,80				
351 A Terman Francico de Sin Intel di Accasa 351 2 Treman Francico de Intel di Accasa 351 2 Treman Francico de Internacional CONTAS DI, RESULTADO PENDENTE.  11 ARRESTA ARIEDORIA PRANCICATE  12 I T. R. GERMAN ARIEDORIA PENDENTER		4 255 273,30 14 036 720,50	10 922 991,80				
351 1 Terman made of third determ 351 2 Terman mediades I necessary CONTAS DI. RESULTADO PENDENTI.  11 RESULTADO DE PRINCENTE  151 1 Responsabilità les ma Aguirosa 351 2 Responsabilità les ma Aguirosa 351 2 Responsabilità les ma Impolação 351 2 Responsabilità les ma Impolação 351 2 Responsabilità la circulação 351 2 Responsabilità la circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità 351 2 Responsabilità de circulação 351 2 Responsabilità de circulaçã		4 255 273,30 14 036 720,50	10 922 991,80				
351 A Terman male of Amel defense d51 2 Terman medials I person  CONTAS DI, RESULTADO PENDENTE  PLANCE ARRIVADADA PRANCES  171 I Response in the less on America de 371 2 Response in the less on Impudação PREJUZOS A AMORTIZAR  ST. 180 II DOS EXTRAORIGINADOS A ARIJATIZAR		4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,01	TOT(1) NO PA≣)1 O			1 W. S. 10 (10)
351 1 Termand models in fined defense 351 2 Termand models in fined defense 351 2 Termand models in cereas 1 CONTAS DE, RESULTADO PENDENTE.  FLARBURA ARIEMANIA PRODUCTER  181 1 Responsed defaulte become Appliação 381 2 Responsed defaultes em Laquedação 1 TREJUTIZOS A AMORTIZAR  IST 1 SERVIÇO de Americana Médica.  SEL 1 Serviço de Americana Médica.		4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	40-C0VI 381 III SVIVO - 111 8V LVO.041			1 873 215 (57)
351 A Termino indické dinidabérias 351 A Termino indické dinidabérias 351 A Termino indické dinidabérias 351 A Termino indické dinidabérias 351 A Termino indické dinidabérias 351 A Regional didabérias Aprincée 351 A Regional didabérias Aprincée 351 A Regional didabérias au Aprincée 351 A Regional didabéria manuelação 351 A Regional didabéria manuelação 351 A Regional didabéria Manuelação 351 A Serviço din Amelémia Médica 351 A Serviço din Amelémia Médica 351 A Serviço din Amelémia Médica		4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00				1 878 210 107
351 VALORES EN THENAIÇÕI  351 I Termado insideado fundidoteras 351 I Termado insideado fundidoteras 351 I Termado insideado fundidoteras 351 I Termado insideado fundidoteras 351 I Responsado india desenha Armada 351 I Responsado india desenha Armada 351 I Responsado india desenha Armada 351 I Responsado india desenha Armada 351 I Responsado india desenha Armada 351 I Responsado india desenha india armada 351 I Responsado india armada india armada 351 I Responsado india armada india armada 351 I Responsado india armada india armada 351 I Responsado india armada india armada 351 I Responsado india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india armada india	10 117   5.30	4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	OUCONTAN HE COMPLESSAÇÃO  OFFICIANTS DE OBEEN  OFFICIANTS DE BOOTEN BOOTEN	1 - 117 - 142 - P		1 M3 215 (m)
351 A Terman male of Amol defens 351 A Terman male of Amol defens 351 A Terman male of Amol defens 351 A Terman male of Amol defens 351 A Terman male of Amol defens 351 A Responsibilities em Amine de 351 A Responsibilitades em Amine de 351 A Responsibilitades em Laquedação 4 TREJUZOS A AMORTIZAR  SE OSTREJUZOS AMORTIZAR  SE OSTREJUZOS AMORTIZAR  SE OSTREJUZOS AMORTIZAR  SE OSTREJUZOS AMORTIZAR  S	15 117 1 5 30 223 MB 30 241 507 (8)	4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	401 CONTAN III; COMPINSAÇÃO  401 I Credimes por Baio Borelois  401 Credice (6) Diolo Borelois  101 Deno con l'ado do Terrenos	225 NES 08 8 (L. 697, 00	į.	1 N7 21 / 15
351 1 Termand made of third determ 351 2 Termand made of the cross 351 2 Termand made of the cross 351 2 Termand metal of the cross 351 2 Termand mide less than Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités les sur Acting to 351 2 Responsibilités de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la language de la la	15 117   5,30 223 818,00 241 0(7,0) 201 0(7,0) M21 (29-250,0) 60 (00 (00,0)	4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	40 CONTAS III: COMPINSAÇÃO  491 TONTAS DE ORIER  491 P. Crederes por Baio Reselutes  491 P. Crederes por Baio Reselutes  491 P. Crederes por Baio Reselutes  491 I. Mudes do Palei de Terremos  491 I. Mudes do Palei de Terremos  492 S. Crederes Automatados - Carterias - Sec	323 NIS 08 8 (F. 697 OC 321 (25, 350.) 8	}	4 878 215 GT
351 NATORES IN THENRICOI  351 I Terman include Internación  351 I Terman include Internación  351 I Terman includes Internación  351 I Terman includes Internación  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  351 I RESPONSA INTERNACIÓN  35	15 117 1 5,30 1 225 518,00 225 518,00 341 177,00 341 128 557,00 50 100 000,00 70 134 1347,90	4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	401 CONTANTIC COMPINSAÇÃO  401 I Credimes por Baro Reseluta  401 I Credicte (41 f0.46). Reseluta  101 I Baro en l'a foi de Terreiros.  401 I Timbse on Poder de Terreiros.  102 S Cristas Americados (Calternas). Services.  401 6 Receivas Indigidas.	225 NIS 08 8 (1 097 00 221 (25 550) 8 111 (87 080 1187 09 71 751 187 09	).	1 M3 211 (m)
351 1 Terman male of third detain 351 2 Terman male of the cross  CONTAS DE, RESULTADO PENDENTE  BY I Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates on American 371 2 Responsibilitates and American 371 1 Security of American 371 2 Responsibilitates and Theory of Tender Integrals 371 2 Responsibilitates of Tender Integrals 371 3 Developes of Responsibilitates and Tender 371 3 Developes of Responsibilitates and Tender 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors 371 5 Responsibilitates and Colors	15 117 1 5 30 223 M8 00 281 M8 700 281 M8 700 871 C29 256 100 50 100 000 10 71 784 187 90 47 100 000 00	4 255 251,30 14 036 720,20 169 525 008 70 8 298 702 40 20 553 851 00	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	40. CONTAS HE COMPLESSAÇÃO  491 1 Creduces on Brio Roselidas  491 2 Creduces on Brio Roselidas  491 2 Creduces on Brio Roselidas  491 1 Enovembro de Terremos  491 1 Thubsi on Bulei do Terremos  491 5 Creduces Automados Carterios Securios  491 6 Recenso Internatas  491 6 Recenso Internatas  491 7 Brio Suformas  491 7 Brio Suformas	225 N/S (N 8 H 1977 H 821 (29 5500.08 111 (28 5500.08 111 781 187 (9) 17 (780) (100) (10	) 	E 88 210 (17)
351 VALURES EN THENAIÇÕI  351 1 Terman institut fundado fundado a 351 2 Terman institut fundados I normas  4 CONTAS DE, RESULTADO PENDENTE  51 1 Responsabilidades em Apunção  51 2 Responsabilidades em Apunção  51 2 Responsabilidades em Injudação  FREJUÍZOS A AMORTIZAR  11 FROM funda extravolutividades a ar patítum  21 I Serviça da Asociánica Médica  DOTAL DO 11100  2 CONTAS HE, COMPUNSAÇÃO  301 DINTIS DE DORGES  201 1 Responsabilidades em Integras  301 2 Punha do Dire, Hespingos  301 2 Punha do Dire, Hespingos  301 3 Divertoras pellons Integras  301 52 Lat Tumpr  201 52 Lat Tumpr  201 52 Lat Tumpr  201 6 Contribuições a Columa  31 7 Responsabilidades a Columa  31 7 Responsabilidades a Columa  31 7 Responsabilidades a Columa  31 7 Responsabilidades a Columa  41 7 Responsabilidades a Columa  41 7 Responsabilidades a Columa  42 8 Canna de Pecúlio Reperial e Valoria à  Drapa (gân da CE	15 117 1 5,30 16 223 518,00 223 518,00 223 518,00 237 (204 207,00) 247 (204 207,00) 247 (204 207,00) 247 (204 207,00) 247 (204 207,00)	4 255 271,30 14 036 720,50 169 525 005 70 8 298 702 40	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	40 CONTAS III. COMPINSAÇÃO  491 I DYANDO DOBLEM  491 I Creduces pro Baio Revelules  491 I Creduces per Baio Revelules  491 I Bendere per Baio Revelules  491 I Biolides for Baio Revelules  491 I Biolides for Baio Revelules  492 S Creduc Autorizados (Catalinas) Securios  493 O Recond Religiotas  491 O Recond Religiotas  491 T Broll Sufavilles  491 S Catalina de Empléathologi (Rel) II aixa  Foribo	225 NIS 08 8 (1 097 00 221 (25 550) 8 111 (87 080 1187 09 71 751 187 09	) 	£ 828 215 (57)
351 A Terman male of Durch beas 351 2 Transition fails I not defeas 351 2 Transition fails I not make the Contact of Transition fails I not made the Contact of Transition fails I not make a superior of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of the Contact of Transition fails of Contact of Transition fails of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Contact of Cont	15 117 1 5 30 223 818 00 241 547 00 801 567 00 60 000 000 0 7 ( \$84 187 90 47 100 000 00 1 200 000 00	4 255 251,30 14 036 720,20 169 525 008 70 8 298 702 40 20 553 851 00	17 922 991,80 178 123 771,00 20 55) 821,00	491 I Credities on Bene Benefins 491 I Credite on Bene Benefins 491 I Credite on Bene Benefins 491 I Bene en Benefins Rection 491 I Thibse on Benefins 491 I Thibse on Bullet de Perceire 191 S Cristae Automadon (antenne) Secures 491 S Been as Information 491 S Been as Information 191 S Cristae ale Emprésions (1) g ) I Laixa Posito 492 Contag de Risco	225 N/S (5) N/H 1077 (6) N/H 1077 (6) N/H 1077 (6) T/H 1077 (6) (7) (60) (100) (6) H 100) (6) (6)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4 M3 21 ( (7)
351 VALURES EN THENAIÇÕI  351 1 Terman institut fundado fundado a 351 2 Terman institut fundados I normas  4 CONTAS DE, RESULTADO PENDENTE  51 1 Responsabilidades em Apunção  51 2 Responsabilidades em Apunção  51 2 Responsabilidades em Injudação  FREJUÍZOS A AMORTIZAR  11 FROM funda extravolutividades a ar patítum  21 I Serviça da Asociánica Médica  DOTAL DO 11100  2 CONTAS HE, COMPTINSAÇÃO  391 DINTIS DE DORGES  291 1 Bray de Ley 1100 Recelados  391 2 Punha do Dire, Hespingos  291 3 Diverdora polítos I nivegos  391 5 Carl Serviça Capit Aujum  291 52 Lat Tump  201 52 Lat Tump  201 6 Contribuições a Colum  31 7 De 35 política política do 18 tulos  91 8 Caya de Pecúlio Rejectal e Valonto à  Drapa (plan da CE)	15 117 1 5 30 223 M8 00 281 M8 700 281 M8 700 871 C29 256 100 50 100 000 10 71 784 187 90 47 100 000 00	4 255 251,30 14 036 720,20 169 525 008 70 8 298 702 40 20 553 851 00	17 922 991,801 178 173 771,00 20 789 821,00 4 874 213 177 00	491 TONTAN HE COMPLINAÇÃO  491 TONTAN DE ORLEM  491 P. Crederes pro Beno Reseluis  491 P. Crederes pro Beno Reseluis  491 P. Crederes pro Beno Reseluis  491 P. Stenderes pro Beno Reseluis  491 P. Stenderes pro Beno Reseluis  492 S. Crederes P. Stenderes Centernas o Securios  491 O Recentan Indignatus  491 O Recentan Indignatus  491 S. Casterna de Emprésamos (1) Rp.) 11 aixa  Posibo  492 Contas de Risco  492 Contas de Risco  492 Contas de Risco	225 N/S (N 8 H 1977 H 821 (29 5500.08 111 (28 5500.08 111 781 187 (9) 17 (780) (100) (10	1.1 XXV = (X 2)	

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATIV	0			P 5 = 15	0		
(0-st s) there	Cts	Сп	111	( strail = 1 1971)	Cit	CH	ra -
301- 804 g = 11 (v × Fa + v v)				10) Reserva falls and send		ERIO 8×4 313,90	
.901 - [ ]	1 7 (34 24), 40			102 4 5 1 4 101 4		44 791 513,50	1 22 30 (0.2)
201-2 for tall Margar as a Aparoll on 201-3-Moreos e Union of add 4 Version	\$ 147 244,10 25 1 A27,20 2 516 010,50			Il restrict or its in			
301 5 Livre Tenne	<b>33</b> ( 351,0)	6.01 848 7 Ju 20		411 N moss I = 14			
11. Bena pira Rio 1				111 1 Remova da 1 at 1 1 pr 1 111 2 Outras II - reas da i resudo		1 975 ng4 81 1 443 650, 20	3 174 St 10
302-3 Diverse eta jula Ren li	1 %= 921 107 .50 2 3 714 057 .50	19		6 945 19 11 B TK D) TE/61 B1			
20 P is de Constituto de Esó fee				tilel Reserva de Riscos em Fagora es		300 012 10	
201 I Marie — A santado 201 2 Mariessa do Construção 201 3 Ur mais Diversos	521 171,00 521 171,00 3 (UV 125,70	11 674 40		4.1.2 Romera 4 h man Liquidados 111.3 floreria de Pretifes a a Calado es		1 501 (0.0), 09 1 (0.0) (0.0), (0.0)	
301 Bre-para I ce os Ali-e	1 (0) 125,70	11 8.40		431 4 Reserve de l' tr is		( 40) 1/0,00	8 Wit 1997 On
201-1 Touries	211 773 633, 60			l eras oçõa			
SM 2 Jr. ress. sb fro essa de Vr. da Ult Dir. Bena y Willida na Abrasida	1 1 221 855, 40 3 911 244, 20	11 4 ( 0)	C10 (#5.00)	#II-Heprocaphu ils Ladre tal-Deprocaphu di Instalepha Maquinan e Guirelle e (33 Deprocaphus de Moreu e L'oriulion		11 668 539 40 26 853 401,191 11 303 411,31	
31 werearing on an outro				431 II procusedos de si orses a l'institutoj		1 101 011,110	84 A12 (15 H
311-Material Permanente 312-Material de Comp		4 257 32,70 1 685 266 30	5 942 400,00	ii-cas no			
32 mine won trising				411-Oz-apter de l'a comune a			
1 Titube para Kenda 321-1-Titubu da Divada Publica		1 918 791 11		111-1 Bam Brace a Pages 111-2 Contae a Pages	18 -57 176, 10 9 895 617 90		
121-3 Agéra do Fast. Historico est i 1 21-3 Agéra Cia Endervireiro Nacribal		955-500,00 200-000,00		141 D. man a Parar 11' * kri da por timba di Timir	11 KH 9.7 (4) 103 LM 913 . 7		
3.1 3 House Pance do Pra 1 CCAT 231 6-Ottopage vide Guerra 271 - Andre Co. M. James do Ma Nova		2 (60 000,01 2 581 271,02 6 000 001,01		111 0 S R proves for the term 1 111 S rest = 10	7 NO (58 90 ) 2 NO (92,19)	146-28 121	
321 7 tyóns Cue Hidro F trica dir 5(s Fro	1	0 000 000,000	111 317,10	III-19 - I ' r I steri			
22-1 Oleupaphre di Guerra		150 500 102		(1 ( C_50% ) 1 , 1%		1 mm 8"3 NI	(50-25), 902-3
N.2.2. Schoolde Compagnion do Grants		163 891 (1)	- (1)	15-c c aw tri to au			
I Vene				SI V. e. I Training		5 110 .03 70 1 187 #6 30	10 1 (
CI Transaction	10.35						
1 2 Dibes   1 3   1   1   1   1   1   1   1   1	17 1771 (112 761	de la trade		Transconding Contrasts	1		
, AL m	7			[ 171 J = ' Pe   Pe			47 F 1 NA
7.7 Dept. for do Mea	1, 9'9 , 55 (1)						
337 3 Dept. p. Squ	11 1 1 = 40 , 1 241 =1	0.3 251 740 ==	171 004 985 00				
real none biss							
#11 Open to de Face at price o							
44 l l nyr adjor i l mittel 1 ∥ li m l altin Q eka fi l'ev dê i i 11 l ligen a liberi	1 35 100 11 691 406 11 177 50						
11 Des per i Ber Ini d'Arris. 11 d'De sa a Arr sa	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
O'Bor the Don	1 106 0 1 91	111 0'5 1-1 1 1					
11/-f-Therefore be promised	I company						
U Deced to Longo High recase in 12 1 December 11 or	91, 101	26 194 31,00					
1. Discourse from the control of							
34 December of the Science	10, 104 109	180 \$14,50	1 / 100 / 100 / 100				
the property of payers in							
M. I. Terrorica and the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contract of the contra		9(8, 6					
51 2 Time 1 x 15 + 3		1 871 335,70	- 411 251 0				
(0) 1100g11 cg & 2 119 · 1111 111							
4 ( O = 3 - 1 ) - 1 > -1 - 2		111 📤 10					
51 a Para Suite ( 1	1	1 041 835,10					
77 (1007)) 1 1 1 1 6 2 1 6 2 1 1 6 1 1 6 1 1 6 1 1 6 1 1 6 1 1 1 1							
(7) 1 R	1	1 453 678 97 8 500 ==1, 00		1			
A 500 H 7 - 1 PM - 394		-					
41 I raya   F = cra     A   14	1			1			
2. 1 (alters 1 = 2 = p		A 659 (I	-	1			
TVF91 Im (Tm)			: G 01,10	1			
VI (a = 1 - 1 to Low							Om (#1 11)
			1	The said in the said of the			
1 - Till be = T - 40-1 - 1 11 - 11 - 4 - 4 - 4 1 ( )1 - 1 1	1 10 100				dament 2		
1 ( )				N () 1	1 H4 H1 0		
1 5 1 5 5 5 5 5				\$ to	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	0 . 1 -	
Hene	5 = 2			to to the second	(5 feet 2) (4 7)] (m) (4 7)		
=11				I Vo	Annual ( Mar	40.00	1 10 10
1-11-51-7-1-10-52			-				
							A-18 =q=-1

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

10-2-Diversa Receits de Previdence   61,983, 40   1.575, 485, 40	R E	CEITA		,	D E	SPESA		
101-1 Contribution for Settington   151 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57, 20   161 Set 5.57,	10-receitas estatutárias	Cr\$	Cr\$	Cr\$	20-oespesas estatutárias	Cr\$	Cr\$	Cr\$
100-1-Contributed dos Seguridos (101-15-Seguridos)   101-15-Seguridos	101-Receitas de Seguros Sociais					101 607 110 00		
201-2-Contringing do to Empress   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   170-151, 50   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Institution   101-2-10- Instit		64 000 055 00	101 000 057 00		201-3-Aposentadoria Compulsórias	1.057.344,20		
Obs.   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee   Committee	-	.04.880.207,20	104.000,207,20		201-6-Pecúlios	179.154,90		
101-2-Contribujes de Unido 101-3-Contribujes de	dores	760 212 60			201-8-Auxilio-Doenga	31.231.364,50		
100-2-Decision of Number   11, 172, 183, 00   101, 183, 190   102-2-Decision of Perishinana   11, 172, 183, 00   101, 183, 190   102-2-Decision of Perishinana   11, 172, 183, 00   101, 183, 190   102-2-Decision of Perishinana   11, 183, 190   102-3-Decision of Perishinana   11, 183, 190   102-3-Decision of Perishinana   11, 183, 190   103, 190, 190, 190, 190, 190, 190, 190, 190	101-22-De Ent. Vinculadas a Ins-		167 113 019 50				195,945,665,00	
1913-1-1	-		101.119.010100		202-Outras Despesas de Previdência 202-1-Restituições de Contribuições.	327,484,00		
141.722.185.30   164.383.024.81   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.383.204.65   405.	101-31-Quota de Previdência	20.611.786,50			202-2-Diversas Despesas de Previ-		389, 326, 60	196.334.991,60
1022 Charteniste de Acidentes do   1, 513, 185, 00		143.772.138,30	164.383.924,80	496,383,201,50				
1.02-2-Informacing-the decidents of Trabable of Received From Proceedings   1.513.485, 90	102-Outras Receitas de Previdências		· .				175 575 80	
10	102-2-Indenizações de Acidentes do Trabalho		1.513.485,00		212-Comissões Bancárias		12.139,70	188, 874, 70
H1-dure de Citales	102-3-Diversas Receitas de Previ-			1.575.468,40				100,011,10
11-Juros de l'111/05					221-Pessoal			
113-Jures   Exception   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-Jures   113-	111-Juros de Títulos				224-Encargos Diversos		11.727.117,00	
Empressions Capitals Associated on St. 180 198 50 117-Juros de Capitals Associated en Financianteriors Especiales 3 233 033, 00 67 005.734, 50 12-excertas Administrativas 2 231-Juras de Capitals Associated en Financianteriors Especiales 3 238.0746, 30 231-Juras de Mora e Maltas 5 251-Juras de Mora e Maltas 6 26 209.70 4 235 940, 10 131-Juras de Mora e Maltas 7 26 209.70 4 235 940, 10 131-Juras de Mora e Maltas 7 26 209.70 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 131-Juras de Mora e Maltas 1 20 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00 12 92.118, 00	112-Juros Bancários				225-Depreciações		2.590.000,00	105.606.241,70
117-dura de Capitas Aplicados en Finacianemientos Especiales   3.233.033,00   67.065.734,50     12-macentras monitariariaria   3.230.0746,30   2.772.111,20   3.161.855,50     13-macentras oversias   2.772.111,20   3.161.855,50     13-macentras oversias   5.89,510,00     14-macentras extraosonistatias   3.743.220,10     15-macentras oversias   2.020,70   4.358.940,10     15-macentras oversias   12.000,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,000   4.300,00	Empréstimos				231-Outras Despesas		151.747,90	
12Becelitas Delimitaria (				67 065 734 50	241–Despesas Judiciais			0 005 511 00
22-Indenizações por Serviços Prestados   2.887.240,30   2.772.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.110,20   3.161.955.50   2.572.11			5,255,055,50	07.000.751,00	242-Outras Despesas Extraordinárias		6.143.933,20	6.397.711,30
12-Outras Receitas Administrativas   2.772.119.20   3.161.855.50			389 746, 30					
13-acciars of oversions   5-89,510,00   13-acciars of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the contro	121-Indenizações por Serviços Trestados. 122-Outras Receitas Administrativas			3,161,865,50	· ·			
131-Rendas Diversas   0.599.510,00	19 pagning of Pages				251-1-Pessoal			
141-Juros de Mora e Multas   3.743.29.10   26.309.70   4.358.940,10   26.309.70   4.358.940,10   26.309.70   4.358.940,10   252-Dependa Carteira de Empréstimos ANEXOS   3.760.000,00   74.243.430,70   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00   32.99.118,00	131-Rendas Diversas				251-3-Serviços de Terceiros	2.533.745,90		
15-Receita da Carteira Imobilidaria   15-Hecrica da Carteira Imobilidaria   15-Hecrica da Carteira Imobilidaria   15-Hecrica da Carteira Imobilidaria   15-Hecrica da Carteira Imobilidaria   15-Hecrica da Carteira Imobilidaria   13-Hecrica da Carteira (15-Hecrica Imobilidaria   13-Hecrica da Carteira (15-Hecrica Imobilidaria   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)   13-Hecrica (15-Hecrica)	141-Juros de Mora e Multas		3.743.220,40 26.209,70	4.358.940,10			74,243,430,70	
ANEXOS   151-Accide at Carteira Imbilidria   151-I-Juros de Empréstimos Hipotecia   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   12,982.118,00   131-3-Locação Imóveis para prório Funcionamento   1,300.270,00   151-I-Locação de Imóveis pira prorio Funcionamento   1,300.270,00   151-I-Locação de Imóveis pira prorio Funcionamento   1,300.270,00   151-I-Locação de Imóveis pira Prorio Estado   1,300.270,00   151-I-Locação de Imóveis pira Prorio Estado   1,300.270,00   151-I-Rocação Imóveis pira Prorio Estado   1,300.270,00   151-I-Rocação Diversos   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1,500.270,00   1					252-Despesa da Carteira de Empréstimos 252-2-Material	932,80		
151-J-Juros de Empréstimos   102   982   118   00   13   309   270   00   151-3-Locação Imóveis para próprio Funcionamento   13   309   270   00   151-1-Locação de Imóveis p / Renda   13   309   270   00   151-1-Locação de Imóveis p / Renda   151-5-Juros de Mira   28   28   892   00   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   890   20   23   588   590   20   23   588   590   20   23   588   590   20   20   20   20   20   20   20	ANEXOS				252-4-Encargos Diversos	642,118,70	743.051,50	
151-3-Locação Imóveis para próprio Funcionamento	151-1-Juros de Empréstimos Hipo- tecários	12.982.118,00		-				
Funcionamento	151-2-Juros de Prédios s! Promessa de Venda	1,309,270,00			Trabalho 254-1-Pessoal	8.011.744,80		
151-5-Quota Administração e Fiscalização   326, 769, 20   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   34, 951, 784, 89   366, 423, 00   366, 423, 00   361, 424, 424, 424, 424, 424, 424, 424, 42	Funcionamento				254-3-Serviços de Terceiros	4.052.443,20		
151-7-Receitas Imobiliárias Diversas   34 954 784,80   306,423,00   81.754.747,20   261-Bergest de Mra.   306,423,00   81.754.747,20   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Despesa do S.rviço Médico Hospitalar   261-Sepeciações   4,513,50   261-S-Depreciações   4,513,000,00   96,402,340,70   262-Despesa do Serviço de Farmácia   262-Despesa do Serviço de Farmácia   262-Despesa do Serviço de Farmácia   262-Despesa do Serviço de Farmaceuticos   262-Despesa do Serviço Serviços   262-Despesa do Serviço Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despesa do Serviços   262-Despes	151-5-Quota Administração e Fisca-						88.814.848,00	163.801.330,20
1.52-Receita da Carteira de Empréstimos   1.55-520,70   1.52-2-Juros de Mora   23.244,00   25.24-Juros de Mora   23.244,00   2920,50   1.179.685,20   82.934.432,40   261-2-Material   7.466.143,50   261-3-Serviços de Terceiros   39.383.932,30   261-5-Depreciações   4.972.930,00   261-5-Depreciações   4.972.930,00   261-5-Depreciações   4.972.930,00   261-5-Depreciações   4.972.930,00   261-5-Depreciações   4.513.000,00   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Depreciações   261-3-Deprec	151-7-Receitas Imobiliárias Diversas	34.954.784,80	81 754 747, 20		26-oespesas oe assistência			
152-1-Juros de Empréstimos Simples   1.55, 520, 70   23, 244, 00   152-4-Receitas Diversas   23, 244, 00   920, 50   1.179, 685, 20   82, 934, 432, 40   261-3-Serviços de Terceiros   39, 393, 93, 93, 93, 93, 93, 93, 93, 93		300.123,00	01,701,777,20					
152-4-Receitas Diversas   920, 50   1.179, 685, 20   82,934, 432, 40   261-4-Encargos Diversos   4,972,939, 90   4513,000,00   96,402,340,70     154-Receitas de Carteiras Acidentes do Trabalho   154-1-Prêmios de Segutos   86,205,996,60   2600,000,00   88,805,996,60   262-Despesa do Serviço de Farmácia   1,370,838,40   31,90,210,00   262-2-Material   3,190,210,00   262-2-Material   3,190,210,00   262-4-Encargos Diversos   150,309,70   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   154,172,80   262-4-Encargos Diversos   263-1-Farmácia Estranha   263-1-Farmácia Estranha   263-1-Farmácia Estranha   264-1-Pessoal   21,885,055,70   264-3-Encargos Diversos   21,885,055,70   264-3-Encargos Diversos   21,885,055,70   264-3-Encargos Diversos   264-3-Encargos Diversos   264-3-Encargos Diversos   27,890,00   261-5-Depreciações   27,890,00   261-5-Depreciações   27,890,00   261-5-Depreciações   27,890,00   261-5-Depreciações   27,900,00   261-5-Depreciações   27,900,00   261-5-Depreciações   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoal   27,900,00   262-1-Pessoa	152-1-Juros de Empréstimos Simples				261-2-Material	7.466.143,50		
154-Receitas de Carteiras Acidentes do Trabalho   154-Prêmios de Seguros   86.205.996,60   2600.000,00   88.805.996,60   262-Despesa do Serviço de Farmácia   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   1.370.838,40   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoal   262-Pressoa	152-4-Receitas Diversas			82.934.432,40	261-4-Encargos Diversos	4.972.930,90	96.402.340,70	
154-1-Prêmios de Seguros   86.205.996,60   262-Despesa do Serviço de Farmácia   1.370.838,40   262-2-Material   3.190.210,00   262-3-Serviços de Terceiros   150.309,70   262-3-Serviços de Terceiros   154.172,80   262-5-Depreciações   18.000,00   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90   4.883.530,90	154-Receitas de Carteiras Acidentes do Trabalho				201 b 2cptoting			
16-RECEITAS OE ASSISTÊNCIA   262-2-Material   3, 199, 210, 00   262-3-Servigos de Terceiros   150, 309, 70   262-4-Encargos Diversos   154, 172, 80   262-4-Encargos Diversos   154, 172, 80   262-4-Encargos Diversos   154, 172, 80   262-5-Depreciações   18, 000, 00   4, 883, 530, 90	154-1-Prêmios de Seguros		88,805,996,60	88,805,996,60	262-1-Pessoal			
161-Receita do Serviço Médico Hospitalar 161-1-Quota de Assistência. 47.144.491,50 161-2-Contr. Especial para S. M. H. 161-4-Receitas de Serviços Contratados. 97.127,00 161-5-Indenizações Diversas. 74.078,00 162-Receita do Serviço de Farmácia 162-1-Especialidades Farmacêuticas 45.83,705,30 162-2-Produtos Manipulados. 705.591,20 162-3-Artigos Diversos de Farmácia. 433,113,10 162-4-Receitas Diversas. 12,99 162-5-Depreciações. 18.000,00 148.83,530,90 120,90 147.045,360,30 147.045,360,30 147.045,360,30 147.045,360,30 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 148.83,530,90 1				•	262-3-Serviços de Terceiros	150.309,70		
161-2-Centr. Especial para S. M. H.   161-4-Receitas de Serviço Contratados   97.127,00   147.045.360,30     263-Despesa de Serviço Farmacêuticos   Contratados   263-I-Farmácia Estranha	161-Receita do Serviço Médico Hospitalar	.= 111 to1 =0					4,883,530,90	
tados. 97.127,00 161-5-Indenizações Diversas. 74.078,00 147.045.360,30  162-Receita do Serviço de Farmácia 162-I-Especialidades Farmacêuticas 4.583.705,30 162-2-Produtos Manipulados. 705.591,20 162-3-Artigos Diversos de Farmácia. 433.113,10 162-4-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Artigos Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas Diversas. 122,90 162-3-Receitas	161-2-Centr. Especial para S. M. H.							
162-Receita do Serviço de Farmácia   264-Despesa do Serviço de Hospidal   21.088.737,00   264-Pessoal   21.088.737,00   264-	tados	97.127,00	147 045 360 30					
162-1-Especialidades Farmaceuticas 4.583.705,30 264-2-Material 21.885.055,70 162-2-Produtos Manipulados 705.591,20 264-3-Serviços de Terceiros 1.399.881,30 162-3-Artigos Diversos de Farmácia. 433.113,10 264-4-Encargos Diversos 5.502.549,00 973.000,00 50.849.223,00 162-4-Receitas Diversas 122,90 5.722.532,50 264-5-Depreciações 973.000,00 50.849.223,00		74.070,00			264-Despesa do Serviço de Hospital	. 21,088,737,00		
162-2-Froduos Manipudos. 162-3-Artigos Diversos de Farmácia. 162-3-Artigos Diversos de Farmácia. 122,90 5.722.532,50 264-5-Depreciações. 5.502.549,00 973.000,00 50.849.223,00	162-1-Especialidades Farmacêuticas.				264-2-Material	. 21.885.055,70 1.399.881,30		
G A D G G 6598 035 50	162-3-Artigos Diversos de Farmácia.	433, 113, 10			264-4-Encargos Diversos	5.502.549,00		
164-Receila do Serviço de Hospital 270-Contribuição para o S. A. P. S			-		270-Cantribuição para o S. A. P. S.		6.628 935,50	169 064 020.10
13. 883. 873. 20 271-Contribuição para o S.A.M.D.U. 3.300.000,00 102.503.00 164-1-Internações 185. 265. 00 271-Contribuição para o S.A.M.D.U. 3.300.000,00 102.503.00	164-1-Internações	185, 265, 00	)		271-Contribuição para o S.A.M.D.U.			162.064.030; 10 634.393.239, 60
164-3-Exames de Laboratório 541,159,00 068PESA DO EXERCÍCIO 034,393,43 064,393,43 068,90 164-4-Roseitas Diversa 59,896,90 14,670,194,10 167,438,086,90	164-3-Exames de Laboratório	541,159,00	)	167.438.086,90				00,000,000,00
27-oespesas of execicios anteriores								6.075.684,50
ORES 171-Receitas de Exercícios Auteriores 640,468,92	171-Receitas de Exercícios Auteriores			4 030 292 50	OESPESA TOTAL			640.468.924,10
Aoulações e Regularizações	Aoulações e Regularizações				SALDO DO EXERCÍCIO			275.285.094,30
RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL			915.754.018,40	TOTAL GERAL			915.754.018,40

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RECEITA			7	DESPESA		
10-RECEITAS ESTATUTÁRIAS CF\$	Cr̄\$	Cr\$	20-DESPESAS ESTATUTÁRIAS	Cř\$	Cr\$	Cr\$
101-receitas de seguros sociais			201-BENEFÍCIOS DE PREZIDÊNCIA			
101-1Contribuição dos Segurados			201-2-Aposentadorias por Inva-			
101-11-Mensalidades 101-2-Contribuição dos Emprega-	940.042.730,00		lidez	166, 145, 393, 80		
dores 101–21–Da Instituição	940.042.730,00		201–7–Funerais 201–8–Auxílie-Doença	4.356.297,40 281.484.611,50	946, 272, 618, 10	
101-3-Contribuição da União			202-outras despesas de previdên-			
101-31-Quota da Previdência	940.042.730,00	2.820.128.190,00	CIA			
102-outras receitas de previdên-			202-1-Restituições de Contribui- ções	13.322.914,70	*=	
CIA 102-2-Indepização de Acidentes			202-2-Diversas Despesas de Pre- vidência.	311,890,10	13.634.804,80	959, 907, 422, 90
do Trabalho			1002000			000,007,122,00
vidência	449.698,30	4.854.117,70	21-DESPESAS PATRIMONIAIS			
,			211-Impôsto de Reada sôbre Ju ros de Titulos	ļ°	1.395.168,20	
11-RECEITAS PATRIMONIAIS			212-Comissões Bancárias 214-Outras Despesas Patrimo-		66.113,40	
111-Juros de Títulos. 112-Juros Bancários.	37.042.631,90		niais		96.000,00	1,557,281,60
116-Juros de Capitais Aplicados em Serviços Diversos			22-DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
, 117-Juros de Capitais Aplicados em Financiamentos Espe-			221-Pessoal		7.697.728,00	
ciais	14.063.004,30	82.821,946,30	223-Serviços de Terceiros 224-Epcargos Diversos		38,118,358,70 23,314,170,90	
			225-Depreciações		2,913.022,00	238.786.797,20
12-RECEITAS ADMINISTRATIVAS			23-DESPESAS DIVERSAS			
121-Indenizações por Serviços Prestados	5.624.192,10		231-Outras Despesas			853, 832, 50
122-Outras Receitas Administra- tivas		5.703.914,30	241-Despesas Judiciais 242-Outras Despesas Extraordi-			
			Dárias	*	8.901.429,60	10.058.038,60
13-RECEITAS DIVERSAS			25-DESPESAS DE CARTEIRAS E			
131-Rendas Diversas		153.997,40	SERVIÇOS ANEXOS			
14-RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			251-despesa da carteira imobiliá- ria	44 MOA ORG TO		
141-Juros de Móra e Multas			251-1-Pessoal 251-2-Material 251-3-Serviços de Terceiros	11.724.938,50 1.580.813,40 7.781.037,00		
142-Importâncias pão Reclama- das	98,388,10		251-4-Encargos Diversos	16.011.555,20 9.477,30	37, 107, 821, 40	
143-Outras Receitas Extraordi- nárias	366.758,30	88,178,981,20	251-5-Depreciações	9,411,00	37.107.021,10	
		•	ÇÃO INDUSTRIAL 258-1-Pessoal	1.841.358,60		
15-RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS			258-2-Material	541.318,60 432.216,10		
151-receita da carteira imohi-			258-4-Encargos Diversos 258-5-Depreciações	1,272,735,20 193,283,60	4,280,912,10	41.388.733,50
LIÁRIA						
151-1-Juros de Emprést. Hipo- tecários	00		262-despesa do serviço de far- màcia			
151-2-Juros de Prédios s/Pro- messa de Venda 7.411.414,	10		262-1-Pessoal	27.050,00		
151-3-Locação Imóveis p/Próprio Funcionamento 4.457.557,	00		262-2-Material	954.144,80		·
151-4-L'ocação de Imóveis p/Ren- da	70		262-3-Serviços de Terceiros 262-4-Eucargos Diversos	5.270,00 $1.211,30$	987.676,10	
151-5-Quota Administr. e Fisca- lização			264-despesa do serviço de hospi-			
151-7-Receitas Imobiliárias Diversas			264-3-Serviços de Terceiros		959.896,30	
	90 159:846.158,00		265-despesa do serviço adminis- tração do s. m. h. 265-1-Pessoal	8.596.944,30		
158-receita do serv. exploração INDUSTRIAL 3.069,133, 158-1-Prejuízo verif. no Exer-	30		265-2-Material 265-3-Serviços de Terceiros	105.980,00 84.712,70		
cício	4.280.912,10	164,127,070,1	265-4-Encargos Diversos 265-5-Depreciações	1.015.100,10	9.838.404,10	
			266-despesa do serviço de ambu-	30.001,00	0.000.101,20	
16-RECEITAS DE ASSISTÊNCIA			LATÓRIO 266-1-Pessoal	2, 205, 137, 10		
161-receita do serviço ménico hospitalar			266-2-Material 266-3-Serviços de Terceiros	118.567, 10 15.161.578, 10		
161-6-Reversão de Despesas Es-			266-4-Encargos Diversos 266-5-Depreciações	648.745,30 208.454,70	18.342.482,30	30.128.458,80
peciais de Benefícios	14.777.035,50		270-contribuição para o s.a.p.s.		31.680.982,00	
162-receita do serviço de far- mácia			271-contribuição para o s. a. m. d. u		6.000.000,00	37.680.992,00
162-1-Especialidades Farmacêu- ticas	. 967 147 90	15 141 199 70	DESPESA DO EXERCÍCIO			1,320.361.547,10
ticas  RECEITA DO EXERCÍCIO		3 181 112 399 70	DESPESA TOTAL Excesso da Receita sem a Despesa			1,320,361,547,10 1,860,750,852,60
RECEITA TOTAL			TOTAL GERAL			
		-				

)

r\$

11.463,30

77.697,60

9.160,90

18.341,30 37.502,20

0.048,38

8,012,06

1.032,55 9.092,99

3.346,52 2.439,51

1950

1.352,70

5.180,90

0.718,50

9.442,50

3.801,60

1.663,00 9,900,00

2.059,20

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS MARITIMOS

March   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Colo		ATIV	·			PAS	SIVO		
March   1   1   1   1   1   1   1   1   1	<b>&gt;</b> 0-81-88 1 fe II ors		Ctt	Cri	Cris	20-31 NDO (D. 7-103-71)	(i)	Cris	Crs
1									
1			84 101 994 30						
1	201 J. Install, Maquinas v. Aparellina		9 033 301, 1			was reducted by Controlling 11		753 217,00	V) 100 903, (c)
10   10   10   10   10   10   10   10			601 297, 10			G-RESERVAS DE PROVISÃO			
10   10   10   10   10   10   10   10	301-6-Dir. a/Patri daso SAMDII			11 107,90			i i		
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	202-100 PIRA RESER					III America de 1			
1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00	1 lm =		85 000,00	85 0 0 ,00			1	\$ 515 353 20	
Total Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content   Content						411 2 Ostras Reservat de Preside		115 14 7/5, 1	120
### 17 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes   1 Processes				1 (154-994,90					
10   10   10   10   10   10   10   10			Del 244 054 14			13 RISERVAS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
Description   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company	ii 1 les esti les de Venda		42 012 318,90	149 971 881 00	the rule and an	431-1Ramena de Remerca do Fajordan		1 332 113 30	
12   18   18   18   18   18   18   18				122 3.1 633,00	799 AND 025''(1)				
1.   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color   Color						421-3 Receive it the experience of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state			
1	Il I limbe in Hirola Publim				,	411-4 eva de l'ontrage s			1 813 411 7
20   March 1987   Col.	21 3 Aphies da Fias - Signargina Nacional			21, 70 ( 001),10					7 7 7 9 9 9 7 7 7
10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 ONTS   10 O	271 5 II mgs Barro do 1 2 1 CCM			3, 395 (41), 00		DEDELINGUES			
		pilo			270 538 914,90	til-Digramagian di tillio in			
1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00   1.00				6 (a) 300 m					
## DATE OF TAXABOA   1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1					7 599 455,10			9 047 045.7n	
1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Processes   1.15   Proc	-CAINAS E BANLOS					by) Depreciações do la esta			
10.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0   1.0	331-0 VEX.48					115-Dependante de Greto-Timpon			9 047 065.7
20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children on Tribution   20 - Children									
10   10   10   10   10   10   10   10		``.		5.390 797 Oil		44-CREDOR			
23 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 -			63 Sell 264 90						
The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of Transferred   The Control of	3 3-2-Bipon of i Phizo		5 230 411,60						
### 15   Description of Providers   1   1   1   1   1   1   1   1   1				72 716 496,00	78,107,223,00				
1	EDEVEDORES DIVERSOS						1		
2   10   10   10   10   10   10   10	31) катандаш ок ні муютаквачто		• 1				2 000 141,00	ì	
10 - First Dubskyles to Directlores   14 - 27   14 - 25   15 - 25   25   25   25   25   25   25   2							- 1		
10   10   10   10   10   10   10   10	31) 3-Itmp Umfa-Quita di Presidente		100	[4-937-214,30					
23   15   25   25   25   25   25   25   25	341 5-Devedores de Recutas Impédiaras								
11   17   18   18   18   18   18   18					809 034 155,70				
187 - First State   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   189   18						441 3 Campana Director	A AX3 AID O	180 741 641,40	
20   20   20   20   20   20   20   20	312 J. Devodoros de Empr. Hippitackron		10 844 870,30			142-Greek-Çősz pi piningilisznató			
233-S-Dipromition de Confess   271 315,50   255 315,00   51 501,200,50	313-4-Deted into Disarron			51 341 078,30		442-1-Cred see di Operações de Panaceamento		4 423 502, 80	
1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   177   121, 00   1   1   1   1   1   1   1   1   1						443-фатиштов и по прим вы разлитию		-	
13   Note of the second line   1   122   23   50   1   1   1   1   1   1   1   1   1			237.319,50	237 319,50	51 601, 396, 80	443-1-Cradutes de Deput III. e Cauçum		3 100 875, 50	234 931 936 ₍ 1
1   172   37.0   2   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0   37.0									
CONTABLE DESPT AND DIFFERDAY   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50   15 001.50	Tenanturiedados Emobilidados						1		
Minimary outsides   American   2 719 091,50   2 719 091,50   2 719 091,50   3 719 091,50   3 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 719 091,50   4 7				2 935 058, 60	4 507,592,00	451-Valares Imobil: \$1000 - + Trans g6	2 050 494,80		
2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 50   2 719 091, 5						452-Valutra er i Trius plo	14 034 344, 90	15.094	14 (60) 439, 4
CONTABLE	3/1-1 19mp Automorales a Amortisar		ļ	7 719 091, 80					
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1					2 719 091,50	16 CONTACTO RECTO AS DITTEMPAS			
23 to 1 to 1 to 1 to 1 to 1 to 1 to 1 to						Claxical (VIIIC 210)		1	
PREJUDU   A ANORTIZAR	37 t · I · Flour combilidados em Apuração				a toy des yo	(C)-1 Value Different Diversor		U.77 181, m	1,770,131,6
25   Franchista Street Control and Design   1   100   100, 90   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100			-	F (33 435, M)	d 30, s=1, 0	L CONTACTOR ET UTOPINIENTE			
1   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100   100									
181   7 = 70	11 I-Carte ra Imobili va	R		1 368 7 53, 90				145 44, 11	
1   125   1570, 60   1   125   1570, 60     TUTAL DI CUNTA DE   1811   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181   181		LEG. Brimeta.ess.		181 75 (70					1 759 6 4
TOTAL DI CUMP   C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C. C.		,	1		1 728 570 60				
CONTA DE WITE U.S.   CONTA DE WITE U.S.						171 1111			10 10 2
## CONTAL DE   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM   SEM									
						CINTA DE MILNIÚN			
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	14-1					American ten Trade 1			
1   10   10   10   10   10   10   10	1 State of V Car Agree		DESCRIPTION OF THE PERSON	13, 30,34.		) [	10 T T A		
06,10	d S ( ort. F a r )			215 759 322, 0					
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	-, v=11					the reserve to the same			
2 - 1 - 3 c - 10 56.7 (c) c) 5. 3.60 (c) 5. 3.60 (c) 7. 3 - 3 1 - 4 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4 1 - 4			41 461 35 43						
	2 = 1 = 161		16 %(1) (111 111	51 7161 (Data - 1	Dr. with Dr.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 0 40 0		THE PERSON NAMED IN

### SUPERINTENDÊNCIA DAS EMPRÊSAS INCORPORADAS AO PATRIMÓNIO NACIONAL

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

DESPESA		RECEITA	
Cr\$  01-Pessoal 115.825.012,30 02-Leis Sociais 4.487.547,60 03-Matéria Prima 16.459,476,90 04-Material 42.402.477,00 05-Água 92.440,50 06-Energia 3.680.070,50 07-Aluguéis 1.070.996,40 08-Licenças, Impostos e Taxas, 4.108.873,70 09-Prémios de Seguro 1.599.922,10	Cr\$	Cr8	
10-Fretes e Carretos   7 . 290 . 52   ,80     11-Gastos Gerais   19 . 519 . 050 ,90   12-Juros   7 . 069 . 496 ,60   13-Comissõs   20 . 106 . 317 ,00   14-Descontos   2 . 472 . 323 ,60   15-Propaganda   1 . 820 . 231 , 10   17-Ajuste de Estoques   352 . 814 ,00   18-Serviços e Ooras Executados por Ter-		Eventuais. 5.263 004,20  Juros. 7.397.946,60  Descontos. 160.627,30	)
ceiros.         661.981,00           19-Perdas em Contas Correntes.         202.142,40           20-Perdas em Diversas Contas.         533.894,60           21-Alienação de Bens Móvcis.         5.729.847,90           22-Alienação de Bens Imóveis.         5.789.146,90         261.2	274,657,00	Recuperações	28.677.697,60
اسپیشیں نسی وسے مسے فشم است فشم	292.844,40	PERDA DO EXERCÍCIO	

### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIV	o `		PASSI	VO	
1-ATIVO DE MOVIMENTO  a) DISPONIVEL	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
101-Caixa	2.103.686,20 5.145.725,10	7.249.411,30	6-PASSIVO DE MOVIMENTO 601-Contas a Pagar	643.399.169.78	
b) REALIZÁVEL 103-Contas Correntes	488.738.138,31		602-Letras a Pagar	604.840,60	
104-Letras a Receber	4.380.279,85 223.633,30 52.623.887,89		603-Cauções	226.038,00	644.230.048,38
107-Valores em Títulos	994.937,10 495.457,70	* 10 0F0 FF0 1*	- Duggarda Benjiran		
110-Mat. Curso Fabricação	820.245,00	548.276.579,15	7-PASSIVO ESTÁVEL	•	
c) APLICAÇÃO ESPECIAL DE FUNDOS 111-Aquisição de Ações 112-Aquisição de Empresas	1.200.000,00	100 001 999 00	701–Capital	201.017.860,90	
_	169.784.232,60	190.984.232,60	702-Reservas Diversas	20.134.098,58	•
2-ATIVO ESTÁVEL		746.510.223,05	207-Reservas para, Depreciações	30.375.715,90	
201-Imóveis 202-Móveis e Utensílios 203-Veíeulos 204-Instalações	100.204.914,90 10.623.004,90 6.757.553,20 30.569.112,90		704-Lucros em Suspenso	224.680.336,68	476.208.012,06
205-Oficinas e Ferramentas 206-Mareas e Registros 207-Semoventes	31.058.941,51 5.917.256,77 152.748,60		8-PASSIVO DEPENDENTE		
208-Benfeitorias	19.618.528,50	000 101 505 70	801-Contas a Regularizar		24.421.032,55
209-Matas e Quedas d'água  3-ATIVO DEPENDENTE	24.199.524,50	229.101.585,78	TOTAL DO PASSIVO		1.144.859.092,99
301-Contas a Regularizar 302-Passivo Descoberto	21.962.358,10 147.284.926,06	169.247.284,16	to government of a polyment		
TOTAL DO ATIVO		1.144.859.092,99	10-COMPENSAÇÃO DO ATIVO		
5-COMPENSAÇÃO DO PASSIVO 501-Contas Compensativas		37,133,346,52	1001-Contas Compensativas		27.133.346,52
TOTAL	-	1.181.992.439,51	TOTAL		1.181.992.439,51

### SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CREDITO — Balanço do Exercício de 1950

ATIVO		PASSIVO			
Cartera de Redescontos — C/Suprimentos na forma do Decreto-lei 9.159.  Banco do Brasil S. A. — C/tftulos — Decretos-leis 7.293 c 9.140.	0 0 0 1 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0 0 0 0	Depósitos om dinheiro — Decreto-lei 7.293.  Findo Especial para Rateio — Decreto-lei 7.293.  Fundo Especial para Rateio — Decreto lei 9.159.  Fundo Monetário Internacional — Conta n. 1.  Fundo Monetário Internacional —Conta n. 2.  Banco do Brasil S. A. — C'depósitos decorrentes do Decreto-lei 9.159  Depósitos em títulos — Decretos-leis ns. 7.293 e 9.140.	61.465.180,90 56.360.718,50 2.774.929.442,50 63.801,60 290.041.663,00 786.719.900,00		
TOTAL GERAL	. 5.300,372.059,20	TOTAL GERAL	5.300.372.059,20		

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECE	OITA			DESPESA			
RENDA FÎNANCEIRA	Cr\$ .	Cr\$	Cr\$	OESPESA FINANCEIRA	Çr\$	Cr\$	Cr\$
Juros Credores				Juros Devedores			
Juros Tesouro Nacional		43.980,70		S/Depósitos — T. N	53.434,70		
Juros de Bancos	590,640,80	54.909, 10		S/Depósitos — 1.º Série	385.721,80		
Juros de Hipot. Funcs. Públicos	129.318,50	799 607 90		S/Depósitos — Cheque	170.057,80		
Juros de Hipot. — C. E	13.708,00	733,667,30		S/Dep. Post. — Ag. Itacoatiara	1.765,50		
Juros de Consignações	294.496,30 8.129,50	302.625,80		S/Dep. Post. — Ag. Coari	220, 90		
				S/Dep. Post. — Ag. Parintins	1,609,30		
Juros de Títulos		15 000,00 165,192,80	1.315.375,70	S/Dep. Post, — Ag. Constantin	129,30		
				S/Dep. Post. — Ag. S. Raimundo	1.028,60		
RENOA AOMINISTRATIVA				S/Depósitos Escolares	2.109,30		
Emolumentos				S/Depósitos Comerciais	20.894,60		
				S/Depósitos Prazo Fixo	66.507,20		
S/Depósitos S/Hipotecas	466,00 500,00			S/Depósitos Prazo Fixo c/Especial	14.916,60		
S/Consignações	2.100,00	9 959 00		S/Depósitos Aviso Prévio	15.521,20		
S/Penhores	6,00	3,372,00		S/Depósitos Sem Limites	1.232,30		
Taxas				S/Depósitos Especiais C. E	110,40		
S/Inspeção de Saúde	14.250,00			S/Depósitos Judiciais	8.044,00		
S/Serv. Jurídicos S/Aval. Imóveis	3.000,00 21.184,00			S/Obric Mútuo — C.F. F. Pará	666,60 16.250,00		
S/Aval. Penhor	2.870,00			S/Obrig. Mútuo — C. E. F. Pará S/Obrig. Mútuo — C. E. F. São Paulo.	17.889,00	778, 109, 10	
S/Transf. de Penhor S/Leilão de Penhor	100,00 34,00					***************************************	
S/Busca de Penhor	467,00	10 015 00		nespesa ao ministrativa			
S/Renov. de Penhor	1.140,00	43.045,00		Conselho Administrativo			
Comissões				Subsídios	90.000,00		
S/Hipotecas		2.246,40	48,663,40	Representação Presidência	6,000,00		
					, , , , , ,		
RENDA EXTRAORDINÁRIA				Contribuição para o Conselho Superior			
Juros de Mora				Contribuição Semestral	7.089,00		
	1 001 00			Contribuição a Revista C. S	158, 40	103.247,40	
S/Consignações S/Hipotecas	1.031,80 $22.870,20$			Pessoal			
S/Penhores	1.898,50	25.800,50		Funcionários do Quadro	163.962,40		
E VENTUAIS		4.069,90	29,870,40	Empregados do Quadro	14.999,20		
\	_			Funcionários Contratados	90.745,80		
				Gratificação de Função	9.900,00		
<u></u>				Aux. p/Quebras de Caixa	1.100,00		
\				Salário Família	8.750,00		
				Serv. Extraordinários	14.465,40		
				Fardamentos	2.400,00		
\				Substituições	2.483,20		
				Contribuição I, A. P. B	18.663,50		
	3.1			Contribuição L. B. A	1.191,30		
• \				Seguro em Grupo	3.944,00	332.604,80	
				26.4.13			
\ .				Material			
				Livros, Impres. e Papelaria	28,116,90		•
				Material_Expediente	6.154,80		
				Material Limpesa	676,00	oś oso do	
	\			Material Consumo	1.002,50	35.950,20	
				Expediente			
				Luz e Água	1.095,90		
					4.342,20		
			,	Curreio, Telégrafo e Telefone	24.600,00		
			1	Alugućis			
				Conserv. e Reparos	1.045,00		
			1	Publicações e Avisos	1.200,00		
	.\			Pfopaganda	19.880,00		
	\	\		Carretos e Transportes	190,00		
				Portaria	4.097,30	55.450,40	
				DESPESAS EXTRAORNINÁRIAS			
					•		
		./		Eventuais	2.982,00		4.00
				Prejuízos s/Consignações	12.160,60	15.142,60	1.320.504,5
							Mo. 107
				RESULTAÇO FINANCEIRO			73,405,0
							4 000 000 F
SOMA			1.393.909,50	SOMA			1.393.909,

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

Control procession	PASSIVO					
National   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 084, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160, 30   160	Cr\$					
Marin   160, 981, 30						
Broke   Broke   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.587, 10   Populator   Cheprison   S. 198.						
Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   Record   R						
Death   Comparison   1, 73, 327, 40						
Transp. National. 1. 682. 230, 90 5, 555, 593, 505  Transp. National. 1. 682. 230, 90 5, 555, 593, 505  Content for Circumstant. 2 11, 15, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1, 70 1,						
Transport National						
Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair   Pair						
Aria Periolo						
Especial C. E.   6.565,70						
Lange Prace:   13, 208, 991, 80   SHipotecas Particularer:   14, 208, 991, 90   991, 991, 991, 991, 991, 99						
Selfipoteas Particulares   13,208,991,80   Pipulares IV. N.   12,161,70   Pipulares IV. N.   13,161,70   Pipulares IV. N.   14,161,70   Pipulares IV. N.						
Self-pickeas Func. Público.   3,115,092.30   Self-pickeas C. B.   312,095,00   16,670,992,10   Self-pickeas C. B.   320,005,00   16,670,992,10   Self-pickeas C. B.   350,00   565,83   1,590,125,00   Self-pickeas C. B.   340,000,00   Self-pickeas C. B.   340,000   Self-pickeas C. B.   340,000,00   Self-pickeas C. B.   340,000,00   Self-pickeas C. B.   340,000   Self-						
Silipoteas C. E.   332,008,00 10,079 992,10   Silipoteas C. E.   659,30 11,599,126, 90						
Medio a Carto Peazo						
Schonigraphes   C. E.   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339, 50   140, 339,						
SConsignações						
Monorae C. E.   146.359,89   Monorae Cinterlitos   495.729,30						
Scupée de Tiulos   330,000,00   Splanicies   2586,627,40   9.242,588,50   C. E. F. S. Paulo   500,000,00   1,000,000,00     De Mutação						
C. E. F. do Park.   S00.000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,00   103000,						
### Almonarifado	33 004 856.20					
Altonarifado	00.001, 000, 00					
Moveis e Utensilios   385,622,00   Dep, de Lue é Agua   300,00						
Dep. de Luz e Água.   300,00   Corres de Economia   18,239,70   467,804,00   Leg. Bras. Assist   5,585,50   Cuda Prevident   165,10   12,429,20						
Colres de Economia   18.239,70   467,804,00   Culota Previdência   5.438,60   Empr. a Puncionários   15.5,10   12.429,20						
Empr. a Puncionários   165,10   12-129,20						
Adiant. e/Funcionários. 44,643,70						
Adiant. c/Funcionários						
Seguro e/Hipotecas						
Devedores Diversos:   Fenhores A restituir   Restituição s/Leilão Penhor   7.813,70	1					
Devedores Diversos:   Restituição s Leilão Penhor.   7.813,70						
Diversos   127,00	)					
Devedores p/Cofres Economia   9.006,20   S/Consignações   67.214,30   71.369,70						
S Consignações   67.211,30   71.369,70						
Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shipotecas   Shi						
S/Hipotecas Particulares   280.759,30   S/Hipotecas Func. Públicos   63.758,00   Credores pivenceimento   415,00   Credores pivenceimento   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Diversos   80.620,50   Divers	)					
S/Hipotecas Particulares   280,759,30   S/Hipotecas Func. Públicos   63,758,00   Creiores p/Fornecimento   345,00   Creiores p/Fornecimento   80,620,50   Diversos.   80,620,50   Diversos.   80,620,50   Diversos.   300,00   Creiores p/Fornecimento   80,620,50   Diversos.   300,00   Creiores p/Fornecimento   80,620,50   Diversos.   300,00   Creiores p/Fornecimento   80,620,50   Creiores p/Fornecimento   80,62						
Shipotecas Punc. Publicos   63 785,00     Shipotecas C. E.   997,20     Shipotecas C.   997,20						
Vistoria de Imóveis   Societa de Junoveis   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa   Societa						
S/Penhôres						
Resultado do Exercício         674.525,70 27.937.127,00         C. E. F. S. Paulo         21.033,30         240.465,60           VALORES DE REGULARIZAÇÃO         299,10         RESULTADO FINANCEIRO         RESULTADO FINANCEIRO           VALORES DE COMPENSAÇÃO         33.532.519,60         Resultado Positivo do 1.º Semestre         27.918,30           VALORES DE COMPENSAÇÃO         CONTAS DE COMPENSAÇÃO         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Em Garantia         Garantia de Empréstimos         43.549.005,40           Valores de Terceiros         Valores de Terceiros						
VALORES DE REGULARIZAÇÃO           S/Consignações         299,10           33.532.519,60         Resultado Positivo do 1.º Semestre         27.918,30           VALORES DE COMPENSAÇÃO         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Em Garantia         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Imóveis Hipotecados         39.458.827,00           Objetos Penhorados         4.090.178,40 43.549.005,40           Valores de Terceiros	0 426, 340, 1					
S/Consignações         299,10           33.532.519,60         Resultado Positivo do 1.º Semestre         27.918,30           VALORES DE COMPENSAÇÃO         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Em Garantia         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Imóveis Hipotecados         39.458.827,00           Objetos Penhorados         4.090.178,40         43.549.005,40           Valores de Terceiros	-					
## Garantia    Imóveis Hipotecados						
VALORES DE COMPENSAÇÃO    Em Garantia						
Em Garantia         CONTAS DE COMPENSAÇÃO           Imóveis Hipotecados         39.458.827,00         Garantia de Empréstimos         43.549.005,40           Objetos Penhorados         4.090.178,40         43.549.005,40           Valores de Terceiros						
Em Garantia	33.532.519,60					
Imóveis Hipotecados       39.458.827,00       Garantia de Empréstimos       43.549.005,40         Objetos Penhorados       4.090.178,40       43.549.005,40         Valores de Terceiros						
Objetos Penhorados	10					
Valores de Terceiros						
Em Depósito Depósito de Títulos						
	00 43.657.005,					
100 000 00 12 657 005 40						
80MA	77, 189, 525, 0					

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEI	TA			DESPESA				
				•			<del></del>	
RENDA DE JUROS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	DESPESAS DE JUROS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Juros do Tesouro Nacional	11,613,30			Juros C/Aviso prévio. Juros C/Caucionados.		16.749,90 5.532,30		
Juros de Bancos	24,097,80			Juros C/Escolares Juros C/Judiciais		494,00 6.597,50		
Juros de Cauções	300,00			Juros C/Populares. Juros C/Prazo Fixo.		389.873,40 166.393,30		
Juros de Consignações	303.728,10			Juros de Obrigações de Mútuo		152.338,40 126.729,40	864.708,20	
Juros de Car. Simultâneas	150.309,80						2.2.100,20	
Juros de Hipotecas Func. C. E	22.047,70			DESPESA ADMINISTRATIVA				
Juros de Hipotecas F. Públicos	113.973,80			Subsídios C. Administrativo: Subsídios.	81,000,00			
Juros de Hipotecas Particulares	373.341,30			Salário Família	4.200,00	87,800,00		
Juros de Hipotecas Casa Própria	85.898,60			Diarias e Ajuda de Custo				
Juros de Penhôres J. e Mercadorias	1.827,50			Rep. do Copselho Administrativo:				
Juros de Títulos	175.567,60			Representação da Presidência		6.000,00		
Juros de Cont. Compra c Venda	95.705,40			Contribuição C. Superior:				
Juros de Financiamento de Construções	52,668,60	1.410.479,50		Contribuição Semestral		7.726,00		
				Pessoal:				
RENDA ADMINISTRATIVA	0 F F 5			Ajuda de Custo e Estadias	12.740,00			
Emolumentos	27.797,60			Auxílio para Copdução	5.600,00			
Percentagens e Comissões	51,096,50			Comissionados	64.670,00			
Percantagens s/Estampilhas	102.063,60			Contratados	39,900,00			
Percentagens s/Est. C. Grande	1.629,00			Contribuição para o IAPB	12.934,00			
Sub-locações	1.200,00			Contribuição para a LBA	833,30			
Taxas de Avaliação	3.940,00			Fardamentos	2.800,00			
Taxas de Fiscalização	37.310,00			Funcionários do Quadro	144.986, 40			
Taxas de Transferências	27.373,20			Funções Gratificadas	11.100,00			
Taxas de Inspeção de Saúde	13.510,00			Salário-Família	4.900,00			
Comissão s/Parte Variável	24.439,90	290,059,80		Serviços Extraordinários	17.960,00			
RENDA EXTRAORDINÁRIA				Substituições	2.198,60			
Liquidação de Compra e Venda	593.581,60			Diferença de Caixa	3.800,00			
Mora	19.361,70	612.943,30		Gratificações de Ag. Postais	4.350,00	328,772,30		
				Material:				
				Consumo de Material	30.000,30 6.449,60 5.250,00	41.699,90		
				Expediente:				
				Alugueres. Conserv. e Rep. Móveis e Utensílios. Conserv. e Rep. Prédios. Correios e Tel. e Telefope. Jornais e Revistas. Luz, Fôrça e Gás. Portarias. Propaganda Publicações.	18.150,00 2.090,00 803,50 9.851,10 520,00 2.728,00 38.090,90 15.884,30			
				Seguros.		104.660,00	576.658,20	
\	\			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS				
		,		Cota Consignações: Falecidos		10.656,00		
				Donativos: Auxílio de Caridade		7.710,00	18.366,00	
				RESULTADOS DE EXERCÍCIOS				
	./	\		Exercícios Anteriores			634.405,60	
		\.		RESULTADO FINANCEIRO				
	•			Fundo de Reserva		870 857,80		
				Patrimônio		65.893,40 65.893,40	219.644,60	
TOTAL GERAL		2	313.782,60	TOTAL GERAL			2.313.782,60	
- Child Child								
				I ·				

### CAIXA ECONÔMICA DA FEDERAL PARAÍBA

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

	ATIVO			PASSIVO					
A-valores disponíveis	Cr\$	Cr\$ C	r\$	A-contas exigíveis	Cr\$	Cr\$	Cr\$		
Tesouraria:	,			Depósitos Voluntários:					
Matriz	1,436,021,50			Populares	6.217.445,60				
Agências	423.612,70 1.8	859,634,20		Populares C. Grande	1.080.355,70				
Bancos	6.2	245,357,50		Populares Cheques	10.270.058,60				
Tesouro Nacional		447.953,30 8.552	2.945,00	Populares Cheques-Campina Grande	2.227,150,80				
1650420 14400014411111111111111111111111111				Prazo Fixo	4.894.226,00	_			
B-valores de empréstimos				Prazo Fixo-C. Grande	285.752,30				
Cauções de títulos		5,000,00		Escolares	23.910,90				
Consignações	5.8	857, 447, 20		Escolares C. Grande	2.211,10				
Contrato de compra e venda	3.8	880,110,10		Aviso Prévio	1.642.998,00				
Garantias simultânias	1.3	788.476,70	*	Populares Tostais	802.945,30				
Hipotecas	12,4	485.608,40	1	Em Liquidação	217.706,20				
Penhôres		266,410,00 24,283	3.052,40	C/Movimento	13.615.373,50				
	<del></del>			C/Movimento Campina Grande		1.377.773,40			
C-valores de mutação		•		0,					
Estampilhas				Depósitos Compulsórios:					
Imóyeis		798.437,20		Caucionados	227,188,20				
Cofres de economia		8.904,80		Judiciais	239, 453, 70				
Instalações		257,985,10	1	Judiciais C. Grande	32.665,80	499.307,70			
Material de consumo		82.531,10		Obrigações de Mútuo:					
Títulos	5.	229,000,00	1	Caixa Econômica Federal de São Paulo	4.576.258,90				
Penhôres adjudicados		61,968,90		Caixa Econômica Federal de Bao Fadio  Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro		5 576 258, 90			
Móveis e utensílios		525,026,50		Caixa Economica Federal do Itio de Janeiro		0,0,0,0,0,0			
Biblioteca		5.680,00 11.65	5.946,40	Transitórios:					
	<del></del>			Arr. a Classificar	48,978,60				
D-TRANSITÓRIOS				Arr. C/Terceiros	15.846,00				
Adiantamentos		.494.119,60		Caixas Econômicas Federais C/ C	106,30				
Cheques		2.137,70		Diversos Credores	11.247,50				
Devedores diversos		57.348,40		Depósitos de Aplicação	37.000,00				
Impostos e seguros c/hipotecas		24.639,70		Ordens de Pagamento	64,196,30				
Juros a receber		529.765,60		Juros a Pagar	140,216,10				
Tesouro Nacional regularizar		772.715,50 4.88	80, 726, 50	Restituições	56,456,90				
E waxonna na nagya anya a 7 a				Instituto dos Bancários	6.847,30				
E-valores de regularização  Consignações paralizadas		12.006,10		Tesouro Estadual	469.176,10	850.071,10	8.3 <b>0</b> 3.411,10		
Despesas Antecipadas		40.000,00		1 csouro Estadas					
			77.006,10	B-contas de regularização					
Juros Vencidos		25.000,00	11.000,10	Reservas	137.025,30 855.488,80	992.514,10	992.514,10		
A-valores de compensação				Rendas Pendentes					
Direitos Contratuais:				C-patrimonio líquido					
Construções C/Hipoteca	12	.855.320,00		Patrimônio	65.893.40				
Prédios C/Hipotecas				Fundo de Reserva	87.857,80	153.751,20	153.751,20		
Terrenos C/Hipotecas		258.350,00							
Títulos Em Caução				A-contas de compensação			37 737 705 9		
Valores C/Penhôres			37,053,20	Garantias Reais Internas			01.101.100,20		
	_			n					
B-valores de terceiros				B-depósitos de valores e títulos Depósitos de Títulos			1.530.000,00		
Títulos de Cauções Alheias		1.5	30.000,00	Depósitos de Títulos					
C was a sure				C-créditos empenhanos					
C-valores empenhados				C-creditos emperhanos  Empréstimos Autorizados			241.500,0		
Empenhos C/Empréstimos			41.500,00	TOTAL GERAL			88.958.229,6		
TOTAL GERAL		88.9	58.229,60	TOTAL GERAL					

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA			DESPESA				
ienda financeira			DESPESAS FINANCEIRAS	Cra	Cr>	Cr»	
Juros Credores			Juros Devedores				
Juros do Tesouro Nacional	460.686,30		Juros c/Populares				
Juros de Bancos	20,976,20		Juros c/Populares Postais  Juros c/Co reciais  Juros c/Prazo Fixo	91,10 17.282,80 676.093,40			
Juros de Hipotecas Particulares	2.734.865,80		Juros c/Especiais.  Juros c/Especiais C. E.	307 220,70 6.418,90			
Jures de Hapotesas C. E	245.779,80		Juros c/Aviso Prévio	5.768, 60 25.494, 00			
Juros de Hipoteeas Funcionários Públicos	1,381,453,50		Juros c/Caucionados		3.555.381,60		
Juros de Consignações	1.285.600,53		nespesas diversas				
Juros de Consignações C. E	48.627,50		Prejuízo em Operações c/Consignações	86.340,80			
Juros de Penbôres	279.457,10		Donativos	3.000,00 1.154,60	00 405 40	3.645.877,0	
Juros de Cauções	18,232,20		Juiciais		50.455,40	0.040.077,0	
Juros de Exercícios Anteriores.	76.915,50		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Juros de Operações Diversas	16.985,00		Conselho Administrativo				
Juros de Caixas Econômicas	, ,	$\begin{array}{c} 0 \\ 6.597.400,5 \end{array}$	Subsídios	108.000,00			
ENDA ADMINISTRATIVA			Salário-Família Representação para o Congresso Representação da Presidência	3.600,00 10.000,00 9.000,00	138,600,00		
Renda Administrativa			Contribuição para o Conselho Superior				
Emolumentos c/Hipotecas.	21.087,80		Contribuição do Exercício		91 521 00		
Emolumentos	55.017,80		Pessoal	••••••	. 01.021,00		
Taxa de Transferênc.as	29.802,70			980. 573, 40			
Taxa de Expediente.	3,030,00		Funcionários do Quadro "A"	118.457,30 27.687,00			
Tava de Fiscalização	38.867,10	147.805,40	Gratificação de Função	58.050,60 286.014,60			
		111.000,10	Adicionais	68.211,60 13.170,60			
NDA EXTRAORDINÁRIA			Substituições	36,650,00 44,218,40			
Renda Extraordinária			Fardamentos	1.000,00			
Juros de Móra	113.896, 80		Contratados	181,956,90 18,940,00			
Sallos Prescritos.	8.320,00		Condução	7.800,00			
Consignações Prescritas	1.875,00		Contribuição p/o Instituto Bancários Contribuição p/o Seguro Coletivo	120.643,90 3.220,20			
Eventuais.	2.221,50		Disponibilidades		2.021,304,50		
Aluguéis de Imóveis Próprios	570,00		Material				
Cauções de Leilões Prescritus	240,00		Material	490,00			
Juros e/D _I Prazo Fixo	5.972,00	133.095,30	Jornais e Revistas, Materiais Elétricos Livros e Impressos	2.536,00 124.391,20	127.417,20		
			Expediente				
			Luz, Fôrça e Gás	8.062,60 9.731,70 13.874,20			
			Alugućis Publicações e Avisos	20.739, 20 6.928, 00			
			Conserv. e Repres. Prédios Alugados Propaganda	70.906,90 35.303,30			
			Portarias	6.716,00 18.580,00			
			Conservação de Móveis e Utensílios Impostos, Taxas e Seguros Inc. props	3.069,70	193.911,60	2.572.754,3	
			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS				
			Despesas Extraordinárias  Depreciação c/Móveis e Utensílios		43.032,40		
			Depreciação c/Moveis e Utensinos. Eventuais. Regularizações Passivas.		11.573,70 17.260,50	71.866,60	
			RESULTADO ECONOMICO				
			Patrimônio (30% s/Cr\$ 587.803,30)		176.341,00		
\	\		Fundo de Reserva				
	\ .		Prejuízo em Operações (28% idem)	-164.584,50 41.146,20			
	/		Depreciação de Materiais (4% idem) Obras de Beneficências (5% idem)	29.390,20	235, 121, 30		
			Fundo de Gratificações		176.341,00	587.803,30	
TOTAL DA RECEITA	6	.878.301,20	TOTAL DA DESPESA			6.878.301,20	

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

	Cr\$	Cr\$
	7.275,50 298.373,70 351.399,20 200.524,10 4.173,30 12.498,10 1.081,60 109:314,30 126.169,60 28,40 194,00 62,50 276,70 162,30 10,60 7,50 11,90 16,70 11,90 25,90 96.049,70	1.213.356,00
0 9 0 -	149.700,00	
	20.342,00	
)	388.842,10	
1	98.183,40	
	87.198,80	741.266,30
	01.100,00	210, 230, 10
	103.339,70 137.786,40	)
	103.339,70	344.465,80

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

### BALANÇO EM 51 DE DEZEMBRO DE 1950

	171	10				1.388	BNO		
shores disposit ray	Ci	C15	C i	Crif	· 0 ⇒ · ( · 11 =	1 2	Ci\$	OH4	014
Translation					Dept. of 1 1				
Matris An neiss Filips		0.261 0000 pt 2001 (3.8.36 1.40 (12.36)	5.268 6=1,100		Diplor Por Inc. Deple Inc. Inc. Inc. Diplor Inc. Inc. Inc. Diplor Press Inc.	1 S ₁ = 0 ( in 1,2) =			
1 22400					Digital Francisco	3 4h7 mm 2 13 200 700 21 50 11			
Banco - Brant S.V. (Dr.)   Ban - do Brant S.V. (morens		2 813 200 (A)			D - Worm of a	11 38 19	180 001 70 70		
Book Brad SA of Cappton		126 (53.89 10 (532.50)	2 050 019 10		They are a second				
7) — Narional					the remote to	1.48 ( )			
Company of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the Contract of the		1 SIPU (13, 10 1, 3 S7 (80	17.300	28 (018 (28,8))	Descrit dufirme	170 (7 )	7 087 968,70	186 1139 715	
CONTRACTOR OF STATE					C maps A se of m		1.57 - 0.5,0		
Figet in a					1 film ( All and mercs 15 of () is Rosalism(		74 10 101 547,1 1		
I new pites :	114 144 144	1			Parkén M. a. hi n Lorge a botti (		61,10 		
H got C _b P ( ) H got C _b P ( ) (Hipatheena I engine () I 15 )	32 [89 187 m] 16 WH 11 76 MI	10 5 (4) 1 70			Anticipação i Bijoto i In Companyo Bana (pol Cara I more Roma I de Companyo I more I de Companyo I more I more I de Companyo I more I more I more I more I m		13 12 19 41 412,70 2 16, 31		
3 ( 3 ) ( ) (1) ( ) ( )					Mile of Paramit Mile of a race lies		6 763,4		
Carcola Carcolator Sea Lagrana de Carcolator	171 1 0,08 72 135 840 11 974 681,10				Location Dellas Restaux = Mentroloc Mentroloc		1 727,80 101 597,89		
Print of Care I am I am I to State I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I to Care I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a state I be a	3.908.162,00	18 774 81 (0)	127 75 182,1		Avalia, Seguro Ingra Vand d Vija Svanda		85,01 14 5 (1,30 23 ,09,30 35 (05) (8		
100 W=0=					Departe a material Venstron Columbia reclairealis		612,91		
l nampalio An ocantalo		32 714.41			Salari di ini ini didi di lambari di Sarang di ini ini ini ini ini ini ini ini ini		70,00		
Ungappen if Grand		200 000,150 200 000,150 200 000 100	1		cium lia Equato nă is finants Hant		181,34 181,81		
Hamora : Marshare I to as the		1 Tabyro 1 08 Asis, 403	45 (10), 54		V0 b (1.25 + 1.11η σ (c) (1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.25 + 1.2		30) 4) 45 € J, 6 191, 84		
/					District to the restrict		175,190 2 410 00		
Administration to the design of with the first term of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the design of the		P = P ≥ 1 (11 - 11 = 11 ( 1 - 11 = 12 = 2)			1   a   1   C		8 41 K 1 H 5 K 5 C K 2		
Jumps o Herrite					VI I I I I I I I I I I I I I I I I I I		30 42 1,01 481 810 718,80		
- III I -	art 970,96				Latin and our list grid		33 225,80	2 839 109,40	188 879 141,70
i= Right   P   i   for the Righton   C	715 9/2,60 8 87 41 19 20 (40 146 6/0 20				CONTINUE NA emeração				
Pak same	200 (108,20)	1 221 970 10			Ro Keate				
sasa I square ( 1975 d. Juniere		. 1 4.1 %			tue de l'ingentieus c'Hipotecas				
c John Shi Ap M = P 1 ⇒ a ha mo i a Po de Janeiro (Charrene i (Figraf)		707 ; 1 ¹ 87 ; 0			Fatts I result of Reputacas	3.		771,70°	
Materi - Care to de Luc Materi - Cau to de Luc		, 11 14 (0 10			but de l'apir lem a C comen			8 116,30	0.00.553,70
l magazone l'intradae Il pulette e le ularga do		1.5 678 20				1			
All adamped in a Partition (from a man of )		2.3/ .11			ONT IS TAX IMONIAU				
Com 15 of the tree		44 813,710 3 771 000			I afress			707 017,11	
Fit for a R r wr (H) t as fraction of the same of P		4 N.O.40 43 7 mt m			Former de France				
bres 4 Strips Line s Pin s		s 26 - 2   5 ; 210	un 2015 K.B., 120	160 179 JIS.7	1=		40. 9. ,90		
the home on comment ergin					December de Material		1= 527,26		
Lin Gara sign					Cimias - Benelse n =ns		111 078 20	488 751,6	
Friday in Hipotrical in III. In Comparison from Objective Pendo indi- Again in Some		1 = 11 = 11 = 11 = 11 = 11 = 11 = 11 =	393 ; (= 60		F s de 6 s			194 583, 4	1 013 503,10
$D(r, \epsilon)$					0 749 EE C 222744ÇÃO				
F(total a = 1 ) to		33 200,00			G			3 74 0' (6)	394 311
Franças IV \$1 1 - w/o		4 /0 (MAI, ( )	285 (0.00	H 11 4 100	1 4 7 77 7 10/13/DO 1 38813/0				385 458 574 10
TOV CDO VIIVO				35" 423 274, 10					

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE ALAGOAS

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEIT	'A			DESPESA			
a)-RENDA FINANCEIRA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	a)-despesa financetra 1-Juros Devedores	Cr \$	Cr\$	Cr\$
-Juros Credores  a) Juros do Tesouro Nacional	3	401.814,90 74.098,00 483.769,90 7.671,90 9.779,40 6.325,00 480,00 683,50	· 2.260.245,00	a' Juros de Depósitos Pop. T.N b) Juros de Depósitos 1.ª Série c) Juros de Depósitos Pop. Cheques d) Juros de Depósitos Pop. Cheques e) Juros de Depósitos Prazo Fixo e) Juros de Depósitos Caucionados f) Juros de Depósitos Judiciais — M. e Inte g) Juros de Depósitos Judiciais — Diversos. h) Juros de Depósitos Especiais i) Juros de Depósitos Aviso Previo j) Juros de Depósitos Aviso Previo k) Juros de Dep. Popul. Post. de Rio Large l) Juros de Dep. Popul. Post. de Maragogi m) Juros de Dep. Popul. Post. de Maragogi n) Juros de Dep. Popul. Post. de Pôrto Cal o) Juros de Dep. Popul. Post. de Pôrto Cal	rditos	7, 275, 50 298, 373, 70 351, 399, 20 200, 524, 10 4, 173, 30 12, 498, 10 1, 081, 60 109, 314, 30 126, 169, 66 5, 618, 60 28, 40 194, 00 62, 50 276, 70 162, 30	
b)-RENDA ADMINISTRATIVA  1-Lucros Diversos  a) Percentagens s/Estampilhas		6.105,00		<ul> <li>p) Juros de Dep. Popul. Post. de Camaragil</li> <li>q) Juros de Dep. Popul. Post. de Delniro</li> <li>r) Juros de Dep. Popul. Post. de Arapira</li> <li>s) Juros de Dep. Popul. Post. de Santana do</li> <li>t) Juros de Dep. Popul. Post. de Marechal E</li> <li>u) Juros de Dep. Popul. Post. de Junqueiro</li> <li>r) Juros de Dep. Popul. Post. de S. Miguel de</li> <li>w) Juros da Caixa Econômica Federal do R. de</li> </ul>	Ipanema Deodoro	10,60 7,50 11,90 16,70 1,80 25,90 80,00 96,049,70	1.213.356,00
a) Emolumentos c/Depósitos. b) Emolumentos c/Penhôres. c) Taxas de Avaliação. d) Taxas de Fiscalização e) Percentagens e Comissões. f) Taxas de Inspeção de Saúdc. g) Emolumentos c/Hipótecas h) Emolumentos c/Consignações. j) Taxas de Avaliação de Penhôres. j) Vendas de Côres.	1.185,00 2.317,30 49.788,40 84.969,80 68.085,20 1.440,00 17.260,00 3.667,00 1.542,50 210,40	230.465,60	236.570,60	b)-despesa administrativa  1-Conselho Administrativo  a) Subsídios	141.000,00 2.700,00 6.000,00	149.700,00	
c)-renda extraordinária 1-Receitas Extraordinárias	<u> </u>	230. 300, 00	200.010,00	2- Contribuição para o Conselho Superior  a) Contribuição do Semestre		20.342,00	
a) Multas. b) Juros de Mora — Hipótecas. c) Juros de Mora — Consignações. d) Juros de Mora — Penhôres. e) Eventuais. f) Juros de Mora — Diversos.		6.254,90 31.391,80 36,10 417,50 7.113,00 289,30	45.502,60	a) Funcionários e Empregados b) Substituções. c) Serviços Extraordinários d) Ajudas de Fardamento e) Auxílio para Condução f) Salário Família g) Funções Gratificadas h) Auxílio para Difereoça*de Caixa i) Contribuição para o Instituto dos Bancários. j) Contratados.	294.595, 40 4.663, 70 15.764, 00 1.111, 00 1.777, 00 9.500, 00 8.660, 00 1.800, 00 20.692, 80 21.278, 20 9.000, 00	388.842,10	
				k) Representação de Gabinete	20.523,90 19.766,50 793,50 440,00 9.237,30 45.712,20 1.710,00	98.183,40	
				5-Despesa do Expediente  a) Aluguéis, Impostos e Taxas. b) Luz. c) Correios, Telégrafos e Telefones. d) Conservação e Reparos. e) Publicações e Avisos. f) Propaganda. g) Despesas Bancárias. h) Pequenas Despesas. i) Seguro Coletivo. j) Assistência Social. k) Assistência Dentária.	6.000,00 4.188,70 4.969,70 4.140,00 1.520,00 38.884,00 546,30 13.984,80 4.045,30 5.920.00 3.000,00	87.198,80	744.266,30
				c)-despesa extraordinária  1-Eventuais  DESPESA BRUTA			240.230,10 2.197.852,40
				RESULTADO DE EXERCÍCIO  1-Patrimônio		103.339,70 137.786,40 103.339,70	344.465,80
, SOMA DA RECEITA			2.542.318,20	3-Reserva de Gratificações			2.542.318,20

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE ALAGOAS

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO		PASSIVO				
Cr\$	Cr\$ Cr\$	a)-contas exigíveis	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1-Tesouraria		Depósitos Voluntários				
a) Tesouraria Matriz	212.240,80	1–Populares 1.ª série. 2–Populares Cheques. 3–Prazo Fixo.	14,001,144,40			
2 · Bancos		4-Especiais. 5-Aviso Prévio.	7.440.164,60 3.292.201,40			
a) Banco do Brasil S.A. Dep. de Caixas Econômicas	322,472,50	6-Depósitos de Movimento. 7-Em Liquidação. 8-Pop. Postais de Rio Largo. 9-Pop. Postais de Utinga.	186.607,80			
3-Tesouro Nacional		10-Pop. Postais de Maragogí	3.227,50			
a) Delegacia Fiscal em Alagoas	1.354.957,40 1.889.670,70	12-Pop. Postais de S. Luiz de Quitunde 13-Pop. Postais de Camaragipe. 14-Pop. Postais de Delmiro.	449 50			
b) valores de empréstimos		15-Pop. Postais de Arapiraca	513, 60 1, 806, 70			
Ledgo Prazo:		18-Pop. Postais de Marechal Deodoro	151,80 $2.145,90$			
1-S/H; pótecas		19-Pop. Postais de S. Miguel des Campos.	16.079,00			
2-S/Hipótecas "Func. Públicos" 9.348.587,50		Depósitos Compulsórios				
3-3/Hipótecas C.E. 2.267.526, 50		20-Judiciais 21-Caucionados		46.260.517,50		
4-S/Hipótecas em Levantamento 2.458.500,00	36.185.983,60	Obrigação de Mútuo				
Médio e Curto Prazo		22-Caixa Eeonômica Federal do Rio de	Janeiro	2.479.601,50		
5-S/Caução de Títulos. 18.000,00 6-S/Consignações. 8.441.406,70		Transitórias				
7-5/Consignações C. E. 236.664,30 8-S/Penhôres — Jóias 129.334,00		23-Cheques em Curso	45.000,00 176.681,90			
9-8/Penhôres — Mercadorias 91.762,70 10-8/Penhôres — Industriais 127.326,90		25-Instituto dos Baneários. 26-Ordens de Pagamento.	125.156,60			
11-Compra e Venda com Res. de Domínio. 9.134,00	9.175.282,00 45.361.265,60	27-Arrecadação a Classificar 28-Diversos Credores	229.678,80			
		29-Tesouro Nacionalb) Contas de regularização	735.794,80	2.038.618,70 5	50.778.737,7	
cj-valores de mutação	00,000,40	1-Piversas Contas				
1-Almoxarifado2-Selos Adesivos	82.620,40 $107.877,00$ $16.678,00$	a) Depósites e/Consignações	28.310,00			
3-Selos de Educação e Saúde. 4-Móveis e Utensilos. 5-Biblioteca.	\$14.243,80 8.166,00	b) Depósitos c/Hipótecas c) Depósitos c/Avaliação de Hipteca	25.504.30			
6-Açer "São Francisco". 7-Cefres de Economia Popular.	60.000,00 15.107,00	e) Fundo de Garantia da C. de Consi-	53.274,60			
8-Penhôres Adjudicados. 9-Imóveis	17.347,70 - 25.005,20	gnações				
10-Títulos de Capitalização da Cruzeiro do Sul S.A.	3.088,00 1.250.133,10	g) Depósitos c/Seguro de Fôgo	34.716,30	291.239,80		
		2-Reserva de Depreciações				
d)-valores transitórios		a) C/Instalaçõesb) C/Móveis e Utensilios		108.469,30		
1-Adiantamentos. 2-Diversos devedores.	20.411,50 15.586,30			,		
3-Indenizações. 4-Ordens de Recebimento 5-Instalações.	1.200,00 8.825,00	3-Reserva				
6-Juros a Receber 7-Tesouro Nacional c/a regularizar	184.746,00 647.391,10	a) Reserva de Gratificação		110.574,30	510.283,46	
8-Adiantamentos c/Hipótecas. 9-Adiantamentos c/Funcionárics.	82.043,30 61.260,C0	c)-patrimônio líquido			•	
10-Seguros c/Hipótecas	141.963,20 86.727,40 3.142.208,40	1-Patrimônio. 2-Fundo de Reserva.	151.824,30 202.432,40	354.256,70	354.256,7	
TOTAL	51.643.277,80	TOTAL			1.643.277, 8	
avalores de compensação						
1-VALORES DE COMPENSAÇÃO  1-Em Garantia		a)-contas de compensação				
a) Imóveis Hipotecados		1-Garantias de Empréstimo				
b) Imóveis Hipotecados C.E2.924.195,00		a) Hipótecasb) Garantias Reais Internas				
c) T.tulos Caucionados		c) Cauções	19.000,00 175.869,00			
d) Objetos Penhorados	88.698.699, 10	e) Penhôres — Mercadorias	245.572,60	88.698.699,10		
2-Em Depósito		2-Valores de Terceiros				
a) Títulos		a) Depositantes de Valores c Títulos	83, 200, 00			
b) Fianças. 200.000,00	283.000,00	b) Seguros Fidelidade	200.000,00	283.000,00		
3-Contratos de Empréstimos		3-Créditos Abertos				
a) Hipótecas	5 622 202 20 04 614 007 22	a) S/Hipoteeasb) S/Obrigações de Mútuo	2.747.500,00	5 633 292 80 0	4 614 001 00	
TOTAL GERAL	146.258.269,70	TOTAL GERAL			46.258.269,70	
	140.200.209,70			1		

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA			DESPESA				
C:\$	C1\$	Cr\$	DESPESA FINANCEIRA Cr\$	Cr\$	Cr\$		
I — Juros Credores			I — Juros Devedores				
			Juros de Depósitos Populares T				
Juros de Bancos         43.562,90           Juros do Tesouro Nacional         1.334,40			N.—Matriz	10			
Juros de Hipotecas Particulares 227 977.80  Juros de Hipotecas Funcionários			N.—Estância	10			
Públicos         339.056,80           Juros de Hipotecas C. E.         4 511,20			Matriz	90			
Juros de Consignações			tância 23 447	80			
Juros de Cauções 2.662,60			Juros de Depósitos Populares-Cheques-Matriz. 60.855,	50			
Juros de Penhôres-jóias			Juros de Depósitos Populares— Cheques—Estâneia 7 228				
	897.523,80		Juros de Depósitos de Movimento 23 495 Juros de Depósitos a Prazo Fixo 32 714	20			
II — Lucros Diversos			Juros de Depósitos Especiais 6.579	30			
Percentagens s/Estampilhas	8:6,00	.898.369,8)	Juros de Depósitos Cauciónados 600,	00			
RENDA ADMINISTRATIVA			Juros de Depósitos de Aviso Prévio 56.851, Juros de Depósitos Postais-Simão	30			
I — Emolumertos, taxas e comissões			Dias				
Emolumentos e/Depósitos	712,00		Juros de Depósitos Postais-Capela. 1.907 Juros de Depósitos Postais-Itaba-				
Emolumentos c./Penhôres	$\frac{295,00}{120,00}$		iana 2.126,	30			
Taxas de Avaliação e/Hipotecas	648,50 $891,10$		Juros de Depósitos Postais-Tobias Barreto	10			
Percentagens e Comissões.  Taxas de Inspeção de Saúde.	(53,70 2,164,00		Juros de Depósitos Postais-Buquim	00			
Taxa Jurídica	3.079,30	8 775,40	Juros de Depósitos Fostais—C. Cristovão	20			
Taxas de Transferência	211,80	0 170,40	Juros de Depósitos Postais-Neo pólis				
RENDA EXTRAORDINÁRIA			Juros de Depósitos Postais- Laran- jeiras 705,				
I — Receita extraordinária			Juros de Depósitos Postais-Itaba-				
Juros de Mora — Hipoteeas	1.405,20		janinha				
Juros de Mora — Consignações Juros de Mora — Penhôres	$273,90 \\ 24,00$			30 418 134,70			
Eventuais	76,70	1.779,80	Juros de Empréstimos	156.984,90	575.119,60 		
			DESPESA ADMINISTRATIVA				
			I — Conselho Administrativo Subsídios	00			
			Salário Família 900				
`			II — Contribuição para o Conselho Superio				
			Contribuição do Semestre	10.171,00			
			III — Despesa do Pessoal Funcionários e Empregados 81.973,	50			
			Contratados. 15.563 Funções Gratificadas. 10.073,				
			Auxílio para Diferença de Caixa 1.200	00			
			Servicos Extraordinários 2.792	50			
			Ajudas de Custo e Estadias 650 Condução 758				
			Contribuição para o I.A.P. Baneá-				
			rios				
			Seguros de Acidentes do Trabalho 524	80			
			Gratificação de Agentes Postais 3.000,				
			Substitutções				
			IV — Despesa do Material Impressos e Livros de Escrituração. 6.480,	10			
\			Materiais de Escritório. 3.818 Jornais e Revistas. 225	$\frac{50}{00} = 10.523,90$			
			W Decrees de Ernediente	_			
			Aluguáis Impostos e Taxas 14.102				
			Correios, Telégrafos e Telefones 1 .473	80.			
			Conservação e Reparos 3.350	00	286.706,70		
\	\		Portarias 3.727				
			DESPESA ENTRAORDINÁRIA				
			I — Despesa Extraortinaria	26.158,70	26.658,70		
			Donativos		888 485 00		
	,		SOMA DA DESPESA	aran a se a la la la la la la la la la la la la l	. 300.200,00		
			RESULTADO ECONÔMICO				
			I — Prejuizo a amorlizar Superavit do Semestre		20.440.00		
			TOTAL GERAL		208.925,00		
SOMA DA RECEITA		000 00- 00	TOTAL CERCAL.				

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SERGIPE

	ATIVO					PASSIVO			
-valores disponíveis	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	o-contas exigíveis	Cr\$	Çr\$	Cr\$	Cr\$
I-Tesouraria					I-Depósitos				
Matriz		213.332,80			Voluntários Matriz				
Agências de Estância		45.615,50	258.948,30		Pópulares T. N	1 373 586, 20			
II-Bancos	·····	45.015,50	200,940,00		Popular 1º Série	5.867.609,10			
Brasil-Aracajú		606,952,20			Movimento Prazo Fixo	184.545.90			
Brasil-Estância			200 000 50		Especials	939.974,70			
		202,117,30	809.069,50		Em Liquidação	11.726, 10	12.684.143,50		
III-Tesouro Nacional			4 IW WO I WO		Estância Populares T. N	202.626,80	,		
Delegacia Fiscal em Ser	gipe		147.704,50	1.215.722,30	Populares 1a Séric Populares Cheques	1.522.428,90			
N-VALORES EM CIRCULAÇÃO					Em Liquidaçãe	81,30	2.039.105,70		
I-Empréstimos					Pep-iares Postais	05 575 70			
Longo Prazo:					Agência de Propria	115.243,50			
S/Hipotecas Particulares.					Agência de Capela Agência de Itabaiana	95.875,00			
S/Hipotecas Funcionários Públicos					Agêde a de T. Barreto Agência de Bucuim	90.448,10			
S/Hipotecas C. E					Agência de São Cristovãó Agência de Neópollis	19.276,60			
S/ Garantias Simultâneas.		2.591.085.00			Agência de Laranjeiras Agência de Itabaianinha	123.182, 20			
Médio e Curto Prazo:					Agência de N. S. das Dôres Em Liquidação		741.826,30	15.465.075,50	
S/Consignações	3.906.850.00				Compulsórios				
S/Consignações C. E					Judiciais		257.823,80 132.316,50	390.140,30	15.855.215
S/Caução de Títulos					H-CONGÊNERES C/MÚTUO.	-			
S/Penhôres-Jóias	,				Caixa Econômica Federal d Caixa Econômica Federal d	e São Paulo o Rio de Janeir	J	1.830.503,50 2.479.601,40	4.310.104
S/Penhôres-Mercadorias	•	1 100 997 50 1	C 771 200 FO		ı				
I-valores de mutação	. 29.430,00	4.180.237,50	10.771.322,50		II-TRANSITÓRIAS Penhores a Restituir		296,00		
		00 550 00			Consignaçõe; a Restituir Instituto dos Bancários		13.288,90 6.130,90		
Almoxarifado		29.752,60			Ordens de Pagamento Arrecadação a Classificar		50.00 80,50		
Móveis e Utensílios		273.619,80			Diversos Credores		00,00		
Selos Adesivos-Federais.		54.972,00			Diversos	3.602,90			
Selos de Educação e Saúde		5.369,00			C/Consignações	756,90			
Depósitos em Garantia		60,00			nadós	1.181.90			
Biblioteca		1.994,00	365.767,40		Fixo	29.541,20			
II-VALORES TRANSITÓRIOS					c/Vda. Apôlices	213,90			
Tesouro Nacional c/a Re		689.564,90			Delegacia do Imposto de Renda	86,70			
Cheques a Receber	•	200.000,00			Tesouro Nacional C/Impôsto de Consum.c		35,625,90	55.472,20	55.472
Juros a Receber		111,335,50							20.220.792
Impostos e Seguros C/	•	15.024,40			E-CONTAS DE REGULARIZAÇÃO				
Prejuízos a Amortizar	•••••	666.730,40			I-DIVERSAS CONTAS			17,207,30	
Diversos Devedores e/ C	onsignações	191.682,80			Depósitos c/Consignações			11,201,00	
Adiantamentos c/Funcio	nários	10.870,00			Depósitos c/Inspeção de Saude	:		120,00	17.327
Diversos Devedores		100,00	1,885,308,00	19.022.397,90					20.238.120
c-valores em compensação				20.238.120,20	F-CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
I-em garantia					1-Garantias de empréstimos		10 000 700 00		
Imóveis Hipotecados		8 000 789 00		•	Hipotecas		545.900,00		
Títulos Caucionados Objetos Penhorados		545 000 00	19.751.182,00		Penhôres — Jóias		169.740,00 44.760,00	19.751.182,00	
II-em depósitos			19.751.182,00	20.238.120,20	II-Valores de Terceiros  Depositantes de Valores e	,			
Títulos em Fiança		50.000,00			Títulos				
Titulos em Consignação.	·····	4.700,00	54.700,00		Apólices Pernambucanas.		4.700,00	54.700,00	
HI-EMPENHO DE EMPRÉSTIMO					III-Empréstimos Autorizados		-		
Hipotecas			342, 300, 00		S/Hipotecas			342,300,00	
IV-MUTUÁRIOS C/PARALIZADAS					IV-Reservas c/Paralizadas .				
Exonerados				20.166.622,70	Consignações				
TOTAL DO A	TIVO			40,404,742,90	TOTAL DO PA	SSIVO			40.404.742

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

### BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA				DESPESA		
Cr8	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
RECEITA FINANCEIRA			DESPESA F.NANCE_RA			
1-Juros Credores			1-Juros Devedores			
Juros de Bancos       138, 351, 60         Juros de Cauções       319, 281, 00         Juros de Consignações       708, 505, 80         Juros de Garantias Simultâncas       1,198, 457, 00         Juros de Garant       8, 666, 70         Juros de Hipotecas C.       8, 702, 30			Juros de Dep. c/Aviso Prévio. Juros de Dep. Serv. C. E. Juros de Dep. Serv. C. E. Juros de Dep. Jucliciais Juros de Dep. Populares. Juros de Dep. Pop. Postais.		2.981,90	
Juros de Hip. Fune. Públic. 7.864,50 Juros de Hip. Particulares. Juros de Imóvcis s/Prom. Venda			Juros de Dep. a Prazo Fixo.		288.543,80	3.437.446,10
Juros de Ims. s/Pr. Venda     65.527,90       C. E	6.687.698,40		1-Conselho Administrativo			
2-Lucros Diversos			Representação da Presidên-			
Locações de Terrenos 54.000,00 Juros de Apóls. Estaduais. 54.845,00	100.845,00	6.788.543,40	cia	12.000,00 198.000,00	210.000,00	
RECEITA ADMINISTRATIVA			2-Contribuição para o Conselho Superior		127.115,00	
Comissões Emolumentos	119.384,10 19.498,50		3-Pessoal			
Locações e Sublecações Taxas de Avaliações. Taxas de Fiscalização. Taxas de Leilões.	5,970,00 47,950,00 1,389,102,30 10,443,50		Adicionais	169,925,40 56,666,30 33,300,00 17,889,80		
Taxas de Transferências de Coutratos	4.560,30	1.596.908,70	Comp ^o . Vene. apos. IAPB. Condução	25.727,60 22.584.40 176.016,80		
Eventuais	87,843,60		Contribuição L. B. A Fardamentos Funcionários do Quadro	12.631,50 8.480,00 2.414.395,90		
Juros de Mora	122.848,30 3.700,00 8.255,00	222.646,90	Fune. admitidos por fôrça Dec Funções Gratificadas	8.868,60 126.967,40 720,00		
RECEITA PATRIMONIAL			Gratif. Agentes Postais Prêmio Seg. Acid. Trabalho Prêmio Seg. Vida Funcs Prêmio Seguro Fidelidade	21.310,30 29.381,40 1.943,00		
Juros de Apólices Federais. Juros de Obrigações Guerra. Locações de Imóveis.	5.000,00 6.316,80 4.450,00	15.766,80	Salário de Família.  Selviços Extraordinários  Substituições	82.840,00 6.630,00 16.927,60	3.233.206,00	
			4–Material			
			Depreciação Móveis Utensí- lios	73.091,40 548,00 184.637,20 5.778,50	264.055,10	
			5-Expediente			
			Aluguéis	104.781,80 1.129,00 15.728,20 10.948,90 64.230,50 7.625,00 4.476,00 1.243,80	210.162,90	4.044.539,0
			Seguios		And the second second second second	
			DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
			Donativos Reserva para Prejuízo de Op	erações	1.300,00	201.300,0
			DESPESA PATRIMONIAL			
			Conserv. Rep. Móveis, Uten Conserv. Rep. de Prédios Taxas		7.218,00 3.124,00 439,20	10.781,2
			RESULTADO FINANCEIRO			
		\	Patrimônio Fundo de Reserva Reserva de Gratificações		278.939,80 371.919,90 278.939,80	929.799,5
			1	ESA		8,623,865,8

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

### BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO	PASSIVO					
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
a)-valores disponíveis			a)-contas exigíveis			
1-Tesouraria			1-Depôsitos			
Matriz 3.469.673,80			I-Voluntários			
	603.851,70		Matriz			
2-Baneos ·			Dep. c/Aviso Prévio. 3.235.2			
Matriz 3.362.115,10				2,90		
	202.968,60		Dep. Esp. Serv. C. E. 720.1			
3-Tesouro Nacional 20.4	437.951,50	36.244.771,80	Dep. Populares 72.788.9			
			Dep. a Prazo Fixo. 3,508.2			
b)-valores de empréstimos	201 046 00		Dep. não Reclamados. 82.7			
s/Consignações	291.046,20 255.373,00		80.337.8	4, 30		
s/Garant. Simult	267.916,30 527.208,10		II-Compulsórios	10 TO 00 1TO 00T 00		
s/Hipoteca C. E 2.4	500.000,00 415.560,70 160.512,00			0,70 80.458.225,00		
s/Hipoteca Particulares	973.456,90		Agências			
a/Imóveis s/Promessa Venda C.E	184.834,30 922.713,50 412.102,59	199 910 799 50	Dep. c/Aviso Prévio. 1.613.33			
s/Penhôres 4	112.102,59	132,210,723,50	Dep. c/c Comercial 244.6			
-valores de mutação			Dep. Esp. Serv. C. E. 160.18			
	342.119,20 030.920,00		Dep. Populares 92.411.36			
Biblioteca	13.282,00 088.302,70		Dep. Pop. Postais 202.57		100 140 107 10	
Instalação de Telefones	21.280,00 923.658,30		Dep. a Prazo Fixo. 7.058.85	4,40 101.690.970,10	182.149.195,10	
	808.043,60	6,227.605,80	2-Transitórios			
)-valores transitórios			Arrecadação a Classi- ficar	*		
Adianto.c/Ações Cia. Siderúrgica Nacional	950, 50		a) s/Consignações 33.76	2,20		
Adianto. e/Empregados	12.896,30 857.641,00		b) s/Hipoteca 23.56	9,10 57.331,30		
	104.831,40	2.276.319,20	Cauções a Restituir	121.857,50		
)-valores de regularização			Credores Diversos			
Antênio Batista Purificação c/Resp	2.055,00					
Desfalque Agência Itabuna 3	338.575,90 13.531,40		Ordens de Pagamento  Penhôres a Restituir			104 000 019 4
Diferença c/Depositantes	085.070,40 12.421,60		rennores a Restituir	102.133,00	2.749.618,30	101.030.010, 4
José Farias c/Responsabilidade	361,70 46,700,20		b)-contas de regularização			
	353.053,50 2,127,30	9.253.897.00	Renda a Realizar			
			Juros Emprs. s/Hipoteca C. E	4.829,60		
()-valores patrimontais			Juros Emps. s/Hipoteca Particul	ar 69.681,20		
	200.000,00		Juros Imóveis s/Promessa Venda	35.315,20		
Obrigações de Guerra	224.000,00	424.000,00	Juros Emps. Func. Estadual	36.874,20	146.700,20	
		186.637.317,30	Reservas			
()-valores de compensação			Reserva para Prejuízo de Opera	ões. 200.000,00	)	
1-Em Garantia			Reserva de Depreciáções	366.058,40		
Imóveis Hipotecados			Reserva de Gratificações	294.427,20	860.485,60	1,007,185,8
Objetos Penhorados         7.282.249,10           Titulos Caucionados         88.766.000,00         247.8	880.593,90					
			c)-CONTAS PATRIMONIAIS		0.50 0.00 0.0	
2-Em Depósito			Patrimôuio			704 010 4
Apólices de Terceiros	313.915,00		Fundo de Reserva		371.919,90	731.318,1
2 d 1 . l D' .						186.637.317,3
3-Contas de Risco			a)-contas de compensação		247 880 502 00	
Fianças	NT 000 11	040 467 745	Garantias de Empréstimos			240 465 #69 0
Seguros de Fidelidade	271.000,00	249.465.508,90	Valores de Terceiros		1.584.915,00	219.100.006,9
c)-valores empenhanos			c-crénitos empenhados			
Empenhos de Empréstimos		2.645.217,60	Empréstimos autorizados			2.645.217,6
SOMA DO ATIVO		438.748.€43,80	SOMA DO PASSIVO.			438.748.043,8
			·			

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### BALANÇO EM 30-6-1950

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

	Cr.	78.123.534,20				
	Crs	77.823.534,20		22.392.064,50	990.638, 10	
	Cr\$	79.782.085,10	19.901.735,70 112.603,60 193.929,80 747.757,50 18.000,00 1.249.411,30	77.542,10	20.5.10 89.768,40 89.768,40 3.078,10 205.955,50 17.425,50	70 134,80
DESPESA	neapersas np operações Jurôs Devedores	Encargos Diversos Juros de Depósitos. Menos: Juros não abonados e frações Quola para Reservas Especiais Para Prejuízos em Operações.	Pessoa l Vencimentos (Pessoa Pixo) Salários (Pessoa Variável) Contratados Gratificações Função. Serviços Extraordinários. Representação. Alticionas Despessa de Pessoa l Airdas de Custo.	Substituções.  Auxílios para Diferenças de Caixa.  Materia  Ma`erial de Consumo	Arris s de Expetiente de Desanno.  Materis para Acondicionamento e Embalagem.  Materia para Limpeaa e Conservação.  Combustivais e Lubrificantes.  Geueros Alimenticios.  Materials Eléctricos.  Material para Ambulatório Médico.	Serviços de Terceiros Conservação e Reparos Conservação e Reparos
	Cr\$		116.371.976,40	1.641.504,30		
	Crs	11.130.701, 20 1.264.609, 90 58.596.345, 20 118.825, 70 1.255.408, 70 3.780.026, 40 418.209, 90 844.256, 00	64, 560, 90 2, 162, 228, 50 220, 140, 80 16, 404, 146, 60 9, 022, 185, 10 929, 538, 60 8, 005, 823, 60	1.571.913,30	96.747,20	319.145,10 319.145,30 76.914,50 23.045,0 1.650,261,40
	Cr\$		486, 619, 20 3, 694, 20 1.147, 80 2.385, 600, 00 4.580, 361, 80 329, 000, 60			
RECEITA	RECEITA DE OPERAÇÕES Jugo Credics	Juros do Tesouro Nacional.  Juros de Hipoteas a Particularea.  Juros de Hipoteas a Furticularea.  Juros de Hipoteas C. E.  Juros de Onsignanções.  Juros de Consignanções.  Juros de Consignanções.  Juros de Canados Simultáneas.	Juros de Penhor Industrial.  Juros de Penhor Services.  Juros de Benpréstimos a Poderes Públicos.  Juros de Empréstimos a Poderes Públicos.  Juros de Hipoteca Industrial.  Juros de Fitulos C. E.  Apólices Uniformizadas Tecouro S. Paulo.  Apólices Dividu Vinffeada Tecouro S. Paulo.  Apólices Dividu Vinffeada Tecouro S. Paulo.  Apólices de Perfeitura de São Paulo.  Agos Perf. Cia. Siderurgica Nacional.  Obrigações de Guerra.	RECEITAS PATRIMONIAIS Alugudis de Inóveis Próptics Alugudis de Coftes.	receitas anministratuvas Emolumentos, Tazas e Comissões Emolumentos.	Taxas de Avallação. Taxas de Lefísealização. Subjocações De Percentagens e Comissões.

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### BALANÇO EM 30-6-1950

DERPESA				RICHTA				
DESCLSA FINANCLIRA				RP EITA EINANDLISIA	-			
RCP DE16 DURLS		ì		- 1 (110014	-	1		
Digit dan Populares	}	61 730,905,80		Commission February	1 533 247, 011			
Departor Larotsten Departor Comercisis	1	156 631,60 4 950 132,00		Cascos	1 531 477,30			
Depositos il Paro F vi Depositos il e Aviso Pinaro		2 511 462,40 5 429 511,70	1	Plantgracem	7 00 4 416, 40			
Departos (au.) rados Departos Igliciti		\$59 \$57,90 501 651,50		C sugage a C F	1 567 743, 50			
Diporitos Especiais		\$95 (63, 60)	76 331 352, 50	Garagean Simplifican	14 752 013, 80			
DESPESA ADMINISTRATIVA				Hobeas C E	2 039 150,00			
CONTRACTOR OF STATE OF CONTRACTOR SCREENING								
(mitribuighi de Senestri		1 775 645,00		Hippi no Descents en Folka	692 512,60			
— comparing the partition of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the comparing of the compari	i			Hip and Ferticulture	50 012 894, 50)			
Submalio		310 1000 001		Jaron Bereitan	0 641 950, 30			
= ranost				Jaron To Tarat National	1 550 991,00	•		
garendores Quadro Pireaments	35 705 055,00	1		Op rayin Dr. ross	× ×02 652, 20			
Jerusterm Quartin Supirmentar Adresonau	4 700 831, (0) 3 940 397, (0)			Peub ire	9 794 294,00	136, 933, 075, 60		
Apolia de l'ardomesto Apolitalisi	164 414,00 1 539 963,40		1	II- ∟ ar bire≡an				
Aurilio p Confrigato Auxilio p(Diffrenças de Caran	121 378,70			June de Ap Trien Persandinosiss	604 (275, 90)	· ·		
Contratados Empreso Gra diradas Quadro Permañente	66 580,00 1 473 170,00			Premits a Later pulhes	3 (15.717,70)	6 023 056,50	142 954 13	
Representação de Calemata nos Servidares befares Parrilles	#11 (VIO, DO 479 (600, 00)					1		
Services Extraorditation	24 210,00 954 00 ( 90			RU TTA ADDIST - A DVA				
Serviçue de Phresimente	157 000,00	45 851 574,00		NA - 14418 9 DA				
M499B(I)				P		970, 301, 50		
I gr - i liviça di - situada	961, 677, 20	1		Tribud & v		873 (1) 60		
Maria Di ann	In all and			Taun Dir		OSSERBI		
Materials Mindus	30 (73, 46) (5-433, 90)			Charles American August		0.000,00		
Metarian pt untro de Verulia Metaria de e Drogas	\$2 245,30 34 (30), 90	1 540 252 70		1-,-		44.970(14)		
INVICOR BE TEACH BUT				f = 1 1	1 1	61 N. O		
C react ( Repairs =	M D58, 01			Prince So To a		P10, 40		
Corridus, I degrafos e I deforma- Jornan e Ren tas	(3) 332, (c) 16 == 2, 50			Pas s 1 sa		.2 31,70		
Pegit Scripe Cons. Pegit Scripe	767 1, 10 76 410, 00				1	12 = 1,111	130 %	
Propagatida  J. i. di cox	599 \$31,50 79 545,00	1.707.9 00						
24-15-0114				V) C PATRIMONIAL				
All I, I grow a 3 and 1 to co	1 030 11 1			1.				
1 - a to rest to the A 1" B  1 - a t	1 12 17 1					119.1=		
1 = 10 10 = 1	(13 = ( = )			- 111 - 1 × v	1	()= (( 0	1000	
1 t 1 ti	12   NO	1 1 1 1	22					
DE LESA LATRIMONIAL				TAA EXTRA FIDIS AMA				
DESP. ALPIT W. S. STA	1			61 - 7 43 ( 676 ) - Ye - Fi				
Conservação e Repaiso - Listaveia Mureis e Usuasion	15 ( 4 4)			I a		1 43-411,		
Importon, James e Seguras de Indores Seguras de Vetrales, Múres e Tammelos	314 4: ,90 7 - ,00 16 =01,60	875 14 20		Jares Di r II		115 124,0		
	_			Latin de Mora (** aguações		150 711,10		
DESFESA EXTRAORDINĀRIA		1		Jet as de Mora Directo das		52 443, 60		
FEDTALD STYLIOGORNS)AN				Jaco de M. co House		1 700 972,10		
Extellecte	,		6.44 063, 70	Janus dim Mark Ilim korss		h ( ) to		
DIFFE COETXIRCD TOS ANTIRORES				Jurio de Mirra Titulos	ì	3 015,70		
NUMBERS OF STREET, STATES OF STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, STREET, S		1		Jan :   'm a mgu		= 515 =		
Regular raphy Page me		1	352 944,30	Salla Irania I		273		
R = CLTAD ( F ONDMICO				datus Prancium Tinim		13 442,00		
				Ve la de P. N. con Vignal codos	I	11-11-11	4 1000	
COALT ) I ASEMBASER				The second second	1			
Blanca to the Daniel and	0 903 331,40	A 744 CT 43		RECEIVA DE 1 YERCE I 19 ANTERIORES				
Reversio de Decos son	(3)1,00	6 106 923,4)		RECUES OF STANDS OF STREAMS				
KRO 68 KITHRIGID	1	6 954 922, 45				77 257,		
SYSLEM 36 OFF	7 375 994,60			Royaler saction Attention Royaler saction Attention   Increase of the Attention		137 121,50		
	1			Regular augum Atlana - Hepoleone		23 261 10	3, 171 3	
Dropeans Antocipadas per Littings, Especial.	2 620 600,00	9. 275. 864, 60	23 (59 741,40	Magnaragion is rus a Physic in		43 JUL 14	- 1111	

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### BALANÇO EM 30-12-1950

	1 1	1	1		1 1		
DESPESA FINANCHIRA	Cel	Cis	Çn	RECUITA FINANCEIRA	Cis	Crk	© rs
- Johns Dailborn	1			1) A NOT CREPORARI		{	
Depónitos Popularia Depónitos Escolares	63 934 944,10 156 011, 90	Ì		Cateur Econômica Padernia	1 416 361,00		
Depósitos Movimento Depositos a Praso IIIIo	8 194 312, 60 2 71x 137, 80		}	Cauptine	1 572 101, 10		
Deputing de Avon Prévio , .	8 607 \$55, 10		1	Constgueption	41 301 110,30		
Deponstan Cancionados . Deponstan Judiesku	518 495,90 1 076 910,111	80 877 233, 90		Consignações C. E.	1 322 419,7n	}	
Depletion filipectare	1 0/0 3/0,1/1			Cntergnagoni C. 8	91 990,70		
I DESPENDA DIVERDAN	1	153 333, 50	(1 110 547, 20	Gerantrae Statult-Lores	1 221 443, 20		
Juros a Diversos Credores	-	143 233, 30	17 110 507 30	Hipoteese C. E.	2 468 511,70		
DESPESA ADMINISTRATIVA				Hipotecas Decounto sm Fölles	701 451,30		
- CONTRIBUÇÃO PARA O COMBAINO SCIPRIOR	1			Hipotoma Particularea	59 630 952, 80		
Contribuição do Semestre .		1 779 616,00		Jun - Rangerton	5 608 467,00		
I DOMESTIN ARMINISTRATION				Juros do Tremiro National	6 625 209, 20		
Sahato		\$60 0±0,00		Operações Directual	a 763 0pm, 40		
Francis				Pr h tro	11 229 5 ,30	132 845 129, 30	
Servicence Quadro Permanente	36 156 204,30	}	1				
Servidates Qualito Suplei Lat. Administrativ	\$ 703 007, 10 3 093 633, 90 502 885 90			10 Linkwite			
tiguina de l'andar sente. Epone al se	107 938,00			P remtages 1 tas pillas	1	4 640 9th 10	192 57 BI,3
willon floodugan willing Diff tengas ife Caisa	167 044,70 100 Mar, 60			LECTITE ADMINISTRATIVA		1	
ontratados imples Graudicadas Q = to Prensacenti	1 535 (69,40						
errentagene a l'impo de Serviço errent taglo de l'abioré una Servidires	85 350, tHL 351 (RW), DN			BANDS WARTS TO SOS & LOS DR SE		1 492 545, 50	
dano kamilia	480 600,110 22 664,00			Family of M			
ervigui Especiali ervigui Ecquardinăti e	901 774, 20 125 626, 60	49 894 299,50		form of tent approx		810 252,90	
evige de Liscalitação		** ***		Taxas Brist = 1 Hipsdeca-		974 20%, 30	
WI FEELING.	100 110 00			Cognander > Ailo and Orașiiii		\$ 231, 20	
mpineen e fasine de Ears taregên. Lat rieit filt e rue	36 515,10	1		Compare Problem		17 4 , 30	
dateriasa Miodea Jateriasa (Nimtero de Neirofra	53 1,30			Continues - Titobe		221 452, 70	
freimmentur e Drogas	61 531,50	1 769 230, 90		Parentagens : Pont Sr. Hipsters		314 552, 20	
BEBVECON DY TRACTION				Parentagens is Commission of Titulism		15 323, 10	
Construction of Reputation	955 064, 60			Sylilocarts i		13 182,00	3 584 527,
Sirieras, Te tgrafiu e Teleforus fituati e Resistas	24 350, 90 192 312,70						
Lus, Tõrgus Dus Dig annoi Berrepui	63 213,00			RESIDA PATHIMONTO			
Բինրաքումն Մահերությու	879 369,00 79 920,00	2 350 401,30		BENDAS CATRIMOVIDIN			
= excrages pirasaos		1		Jerow de l'abilité	1	1 474 767, 50	
Singuis, Impostor a Taxas Prolinis	2 1/3 239,50			Hendas de Inscreix Protectos		312 151, 60	C MAN BEST,
Contribuição para o I. A. P. B.	1 51a 655, 10 85 619, 90						
Contributeto pera a U.B.A	75 300,00 31 141,40			RECEITA EXTRAORDINÂNIA			
Difunto da Uconom a Encolar	447 981,70			RECE TAS ESTRICISAIN (SIL) 5			
Seguni Colesivo Segunia	479 059,50 73 115,90	4 824 452,40	t0 70s 223,10	Lephane		1 912 191,10	
DESPI SA PATRIMONIAL				1 Err a Adjudi = 1 =		113 355,100	
EALS PSTRINGSTRIA				Juton Digerment - Hilpsteins		914-211,40	
Conservação e Reparas de Imbres		79,785,10		Juros de Mori Constanação		\$31,336,00	
Conservação e Reparos de Velindos, Môveis o Utenalitos		718 634,80 29 819,60		Julia de Mira Garantula		648 1121, 20	
Importes, Taxas e Segueio de Iméreir Seguino de Viloulio, Méveis e Utensilios		37 314,80	p25 644,30	June de Mora Hispoterne		1 715 195, 69	
				Jaros di Mita Penhôrea		33.711,30	
DESPESA ENTRAGRICISÃNA				James de Mica Titulos		9 637,00	
Firetias			891 791,80			635 600, 10	
DESITES DE EXIRCÍCIOS ANTERIORES				Salim Preserva Penhines		231 567, 50	
resar by garreiche antakonna						19 4,49,00	\$ 617 621
			1 380 033,0	Saldon by Artho Titules			
Regular-sagons Pantorna				RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	1		
RESCUTADO LOS ÍMICO				RECEIPED DY TARROUNDS CHTERIORES		-	
FAT PATHIKONIAIB				Regularizaçãos Alicas		201	
Patremènio Reviosa de Depúnice	10 261 756,60 7 655,20	10.264.514,80		Regularizações Attena i Garantidas		2 140 263,40	
Europe de Grafifespot		10 264 511,50				\$ \$27 4 1,30	
Eurio de Granjasopor Eurio de Brerno	11 816 749,30			Repularizações Atevas d'Histotoras		344 962,80	5,211,72
Despress Anteripidas — Ummpa Especial	2 115 000,00	13 691 (49, 20	34 229 372 ₁ M				ITS SES LEE
BOMA DA DESPESA			175 574 137, 31	SUMA DA RECUITA			

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### BALANÇO DE EXERCÍCIO DE 1950

A T I V O				PARSINO				
VMORES DISPONÍVEIS	1			ONTAS I AUDĪVEIS			1	
1) - \$5500 BALLA						1		
Materi	41 460 552,36			1) DEFERTOR				
Agine na , .  H) po no van	953 495, 30	50 415 047, 40 1 253 409 (15, 30		Cofu Aldri sto	A) 775 41 7 7 14			
III) again ao ai ciuai t		16 144 25, 50		Popular Limiter () Epitab	11 St 35, 10 10 St 44, 10			
Пу 11151 всоябия м ревелан		3 \$90 000 00	103-340-055,10	Montar = # Prazu liin	250 516 267,30 93 NOT 537,70			
				SA 17 110 BN EQUIDAÇÃO	294, 496, 533, 40 7, 455, 174, 70, 5	1 NOT NS 1 975, NO		
VAIORES EM PROPILOÇÃO  Respublicada				Compelación	_ 1			
Long. Price		ļ.		( ) ) ())%) Dest (( )) ( )	65 339 53 ,50	110 195 535 50	3 974 182 912, 10	
S. Garanian Similanda 459 710 360, S. Dipito as Parrolleius 1 431 379 360,				II - RAMBUTOLIAN	***			
8 Repotente C 1 35 810 245,				Chicum S PM () Rach		2 27 7 1,90 3		
Robe a Cons Praise				PRINCIPAL CONTY IS CALUTA A CONTYCH		4 854 955,30 224 873,70		
Paricial to America Fisherap 49 5-5,580,				DIVITE TO DOS RESIDIOS ORDENE DE FIGURENTO		1 (53 511,50		
P. Arjovited di Titulio 2 830 905, c. Counção de Titulio 10 000 875, c.: Counçasções 784 884 208,	00			I REJCADIÇON A CTAMBINCAN				
8 Counguações C E. 42 184 286, 8 Counguações C 8 2 412 374,	40			1 Sman grage) Di rezusa	14 825 980,80			
	(0 1 123 2) 3 646, 10	3 174 872 975,60		Multus Chartes and Foods from	312 NS, 20 414, 90			
II) DE W) ) AÇÎ O				Parte Prinsarl	20 (00, 0)	14 927 417, 30		
Alimmanifado. Debatares Fin Valo da Bro Doos	2 335 956,00 96 725 000,00			DIVASSOR CRAPOBLE	1			
Estamps has	14 0.19 116, 10 199 019 345, 30			Caran Lennôm (m. 1946) a. Diretura da Impliato de Renda	1 \$25, 10			
Letrus Hipritositus Obrigações de Outita	117 200, 00 94 119 403, 70			Historica Juton di Depositor Cauri-rasion	6 % 783,90 2 414 769,90			
Pedidres Dijuosios Monias Entrange ras Gurn	195 733(\$) 34 955,80			Jures de Departire Prima Friq Impleta de Cimenno i Panblica	2 716 115,70 1 108,50	12 978 203, 70	41,290 (07,30	4 019 412 149, 49
Howha Littange in Papel Titulos Diversios	30 000,00							
III) TRANSPORTING				CONTAR DE REZALEARIZAÇÃO	ı			
Aboan Samestral Advantamentos e/ Functionaleino	7 591 431,70			II = RINNII A OCIMBIO				
Adjantamentos (From) adojes el Hipotecas Adjantamentos (From) adojes el Hipotecas Anteripecto el Cosselho Superio	114 692, 10 25 257, 70 1 250 000, 00			Jurou a. Gazani az Jurou al Hipsteria		11 717 571, <b>3</b> 0 4 840 519, 94	[3-244-491,00	
Chopses in Compression	555 093,90 10 298 576,90			30012 1111202	-			
Phenom a Rambus Pomisalo de Construção da Sãdo Nova	146 189, 10			III anama comi				
Despesas Antocipadas p. Litempa Laponial Directoria Diverses	17 378 699, 40 53 414 341, 30			Depónico Sámiristrupho Depónico e Case su		9A 809,30		
Filter c l'aquidegée l'autreix ij litipaderna em Promessa de Vends l'appa los e Seguica	509 330,00 3 150 377,50 17 120 687,70			Deputitos e la agrações  Deputitos e Deputita  Deputitos e Utombinação de Penhêres	- 1	\$3.4.717,50 795,00 4.930,70		
Importor of Signion of Hipotenne Inde-inagene	7 013 478, 80 \$13 045, 01	1		Department Householden de Fenneese Department Hige-teen	- 1	291 355, 00 3 935 195, 10		
Julius a Hanfistat ( Garantidas Julius a Beatistat e Hipotees	11 737 671,30			Departure it see		877, 50 4 730 711, 60	10 152 131,40	_1 = CD2, (0
Juros a Recele) Ordens de Rischinsento	27 561 832, 30 125 745, 30		3 766 470 313, 0)		-			
VALORES PATRIMONIAIS				CONT 18 PITRIMONIAIS	1			
VILORES PITS NUMBER				I) Развибито			313 749 144,60	
Apter Cir. Undro kfetrica do São Pisacisco		\$ 000 000,00		II) IUNDO DE GRATILICAÇÃO			10 167 474,40	
Acom Cin. S desire es Nacional . Aptentin Vale do Rio Docs .		35 000 000, (t) 5 000 000, (t)		III) 2 VOO DE REMEALA		22 404 447 44		
Apilies BiNiobea Caupos		82 3/5 5/0, (c) 305 319, 10 1 500, 00		Deprecação do VIIII i in Obras do Bosefi I o Obração do Operação o Outros		27 698 947, 70 1 1 807 363, 50 70 529 747, 10	95 335 965,30	443-232-517,80
Interes Mores e Utermista		159 7 KS 764, 40 44 235 61, 00		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY				4 (91 = 4 119, 20
Museu Veleni ve		99-034,90 964-672,00	319 569; 591,00					1 (2) 119/30
			4 491 594 119,30	ONTO DI ODIPENSAÇOI			3 444 575 096, 90	
VALORES DE COMPLESSO, DE				II - girantia de Enpaintens  II - i eduam II -> CS n #			121 6 115,22	
D RM GIRANTIA				III (ma) ii ) KMINA			215 351 .35,50	
Imáreis Hipedevados Piudos Hagiranados	2 341 363 345 50 115 870 200,00			The Market C PRAILWARDIN			101 111,	244 123, 94
Objetne Feahorstia Outras liargaliae	360 447 659,00 603 643 933,710	3 553 277 151,50						
II) — HM DAP W CO								
Tit les 1 thet Precin s	83 216 WTN, 70 324 377, 00							
Onless Value	71 144 779,50	124 1 1 30						
1111 91 POR TO MOST DR. VALCARIS	Ĭ.	03 24" 941 40						
NO CONTRATOS DE REPRÉSENTANCIS	î							
Ca : Thules there is its Creating I because 8; ultaneaus	10 133 077,00 % 100 %30,90							
II p 4ecas	207 2 107,60		2 506 944 (111),90					
DIA DO ATIVO			110	MA DO PI-IND				es = 23,20
		1						10.00
								M 1-C

#### CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA				DESPERA			
Jaros Cindere Jaros do Tesouto Nacional	Cis	( r\$ 41 170 701,20	Cri	Bastuna de olekiçõus Juris Depadoras Edunações Depetados	Ċri.	114	Cra
Juros Bassarios Juros da Hipoteras a Particulares Juros de Bipoteras e Fonciesatios Publices Juros de Ripoteras C E. Juros da Consignações Consignações Consignações C E.		1 204 899, NJ 35 595 245, 20 11% 825, 70 1 235 42%, 70 3 780 029, 60 435 209, 90		Juriel de Dephijses Messes Jiston ann abunados e fragous Gesta para Reservas Reperata Pern Presidan em Optraches	79 783 885,10 1 959 610,90	77 425 534,20	78-123-634, 20
Juros de Canpóns Simultanes Juros de Carantas Simultanes Juros de Poshóres Juros de Poshóres Juros de Uperados Diversas Juros de Emprésimos e Poderas Publicos		934 354 00 2 014 779 00 64 560 90 2 152 229 50 220 140 80 15 404 445 00		Petrot I		30 30,00	78 123 800, 20
Juine de Hipoteco Industrial June de Empre Caixas Escadenteas Federase Junes de Firable C. E. Aphitom Uniformisadas Tesouro S. Panio	445 019, 20]	9 022 653,10 929 135,90		Votermenton (Pomoni Fres) Salirida (Pomoni Vas Leel) Contratalos Gratifrações Função Ferviços Evirasedusarios	19 931 735,70 112 403,60 193 979,40 741 257,50		
Agodiom Divida Unafonda Tescuro B. Paulo Apólicos da Preferiera de São Paulo Agóne Pref. Cris. Biderorgios Nacional Dirigipões de Guerra Apostros Redoviárias	3 60 (, 20 5 1 4), 89 2 3\$5 000, 00 4 900 3\$1, 80 329 030, 80	\$ 093 523, 60	116 311 978, 4)	Reprintutação A ligionaria Outras Deopresas de Pincoust Aturbas da Custo Distrias Substitutivacions	14 000, 1 1 349 111,30 11 457,1) 54 920, 01 × 5** ,50		
nucerras Pereiro steps Alagadis di Imérois érapsia Alugué : de Cofras	1	1 511 913,30 69 601,00	1 841 504,30	tuarlim para Diferingas de Carra  Matrix  Ma er el da Cunsumo  At ig e da Expel-este i Dessabo	27 562,10	72 =7 6=4, 50	
SPECIAL SPUCKETALTIASE  Emilimentos, Farzi s Commeire  L		96 745, 20 415 145, 40		Meteria pare Aron inconsumento e Embalarem Materia pera l'impesa e Conselvento l'imbastia e e Lorrificantica 10 seros Altmentaria Materiale 13ktricos Materiale 13ktricos Materiale para Ambulatório Médico	7 323, 30 90 744, 40 2 075, 10 235 933, 50 11 425, 50 717 40	990 636, 10	
Texas de Leifons  Taxas de Leifons  Storuchus  Persuntagana a Campana  Alagan da Erizeni  Texas Tembricas		319 117,30 78 914,50 23 045,15 1 750 361,40 60 061,(4) 2 All5,70		Seterças di Terriros  Cimorração e Repotos da Iméreio  Cimiropão e Repotos da Iméreio  Cimiração e Repotos da Moraji  Cimiração da Majinas a Instalações	75 134,50 1 083,10 121 311,40	- 2	
Die tagons Thiresas  as arrive retraination ties  Juics de Mois Saldon preparates Penhoins		65, 16 177 442, 90 32 200, 70		Limpas Outpens de Comercyação Pub i idule a Pajulianções Juitanie, Revistan e Rosortos Publicações Propaçanda Seixigos Profesionaia	2 084, 10 7 082, 20 7 2 914, 00 63 230, 01		
Outras Racertas Extraordinárias		24.757,40	234 441 40	Streton Militon e Hospitalares Distrat Stritone Pi Amironali Tatas de Streton Publicon Agus, Eepito e Lies Lut, Fârra, Gas a Telefone Serviçon Pastase e Telegraficos Tiempottes a Anagenia	14 94(,19) 116 (05, 50) 3 (01, 30) (05, 145, 50) 23 (11, 10)		
				Transporten a Mageni Transporte de l'entend e i Bagagem Critan Despi e Transporten è Mageni Outras Despi e Transporten è Mageni Outras Satuspon Dutron Satuspon Dutron Satuspon	8 930,70 13 451,90 15 679,10 17 417,10	1 241 551,30	
				Province literatures  (Lignal)  Alaguéra de Ludrie e	s an ori m		
				Castin brights of therease  Castin brights of therease  Chillin brights para of 1, 15, C. 17, F. C. mit sharps of para of 1, A. P. B.	13% 408, 30 1 71v 81v, 00 77a 61v, 70		
				Estupho pile a U.S. S. Durai Cantri ipsee Sapares on filed Segui a l'Adison	50 183,30 202 600,10 10a 1001,10 71 85 8, 10		
				Diverse I is pre  alti o larghba  bp talii i  kutlar part Fatda ite	227 175 00 702 1153, 60 == 312, 701		
				Amilio para Contução Amilio Disersos Impostos e Taxas Disersos Johnsti Ugitos hucorgos	45 10*,70 65 11 60 65 15 65,10 7 565,40 3 744,40	\$ 3.2 255, 0	
				Dereo aplas i flue fee Music Diverse Maguina e Aparibes	894 035, 20 676 f 5 00	K14-741,20	32 041 595,50
				DESCRICT EXPRISED OF STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND STREET AND S			153 +13, 60
	3			The So Diverses			103 713 3 11 0 1 731, 3
				Saldo do Bonesce contitado a			

PASSIVO

#### BALANÇO DO ENERCÍCIO DE 1950

VTIVO	PASHIYO						
L STROUGH REAGES (	- 1a	Lift.	1	= 45 + 0 2 1 1/1 0 =	cit	eis (	0.01
1 Enge shilded Inc				Inp			
a) Teacht alta		(		Name of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control of the control o		1	
Matti Agència di Laquada Agencia Pasi Agència Pasi Agència Camponia	22 947 644,00 381 809,10 172 922,10 1 681 604,10 50 4 819,29			#1   Polisi 41   Young fill >   Polisi   11 o #   Edge   10 lo	1 0 40 1 45 3 901 173 030 975 001 5 901 40,101 1 8 = 1 212,30	3 229 714 (45 (0	
Agents Lapa Agents Marifo Green (self-growth) Egents - Probabl Egents - Probabl Egents - Probabl	801 856, 50 797 723, 60 443 665, 30 32 543 In 133 870 10 311 597, 10			Cario	1	(13,80	3 (12 ( ) = 1 50
Value of Santon (Call)  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santon  Limits Santo	\$99 8' 4, 401 2 330 45 7, 10 140 848 741 (1) 725, 40 2 9 712, 00			a delitio Centure  Conservation Lindone  John Holling Conservation  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone  Lindone	1102   1-7,102 Jo 9%, +02 215   5%, 90 3 542 97 (10		
HS A	32 226 767, 16			Million to the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the sta	3 777		
& Bation C 1971 π Amendo				II p tem	\$ 1 84 (0		
Ream do He of	199-714-499,709	129 041 193, 84		Hiptiso Information	1 (3, 6), 2 (4), 10		
2. Disepte ibilidade essistement		1		1 1 4 1 a	1 8-7 780,10		
at Hessos C Confermal				t   birt   f   g   g	10 (08) M 0 (13) 90		
Bir o Ner Collade do Seo Paulo	2.612.145,70			Consulting State Date of Park to Park to the original of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State of the Consulting State	*1,000	2 143 50 100	
3. T. min Nacional Deporture of Deloguesa Er ad-	350 5 4 317, 10	353 44 351,70	VI # 441   \$41,30	Do zw V U   well n	23 (0(1),0)	10 mm	Mar ( s.)
Hastoria i koʻth 190 çoo				· i ii - i - i - i - i - i - i - i -			1 (23 b) ( 00k)
1 Empels times	1			B (8710-1) at (-1			
I nogal piero				(Ix) by		10 mp 1 m 5; 45 mp 5 typ, 40	
a) Hipotessa a Industrio 6) Hipotessa e Imorito e) Hipotessa Casa Próprio de Paderio Fulfricos e) Cauções do Titulios	23: 156 010, 67 1 1:4 8: 4 5 0 , 181 			S	1	1 7 11 192   \$1 5 01   \$07,501 2 021 722,90 1 544 650,40	iii at setjat
t Penker Industrial grifferantiar Sim. 34 max hr (2122 f. modures Federica  Mr In a surfo pro	1 D 9 , 10 41 959 V2 , 30 . a 41 a 4 6, 40	2 (1) (42 OVE 5		CHONTO RECOMPLISAÇÃO  1 Cestas to — Le — Le — Indian		5 0/4 59/ 413 40	
al Polore Publism	72 111 835 C			Subsect   I happy		12.41 (4.3,00)	0 133 , 51 , 44 01
8) Congress agents 1 Consistance 4 Consignações C I 9) Penhoi se	4 235 170 92 165 025.140 6 900 7 (2,60) 40 111 502,00	(c) = 0 571 (c)		I P pr 1 = 3 / Plies			
3 di Vintogdo							
d Impusional ternakadori  ti tiplicono o Igéon.  Unifor ormada do Fermito do Fatado  Prefectario Municipal  Itciloristi kas  Dietas Unifonda do Tosouto do Latado do Kão Unifonda do Cio Riderergios Nacional  Preferenciasi da Cio Riderergios Nacional  Preferenciasi da Cio Niderergios Nacional  Preferenciasi da Cio Niderergios Nacional  Preferenciasi da Cio Cio Riderergios Nacional  Manazariasi  Maquinazion	0 010 511, 60 11 914 65 0 = 28 1092 11 111 400 0091, 00 14 5 = 38 1 19 500 0091, 10 100 1099 516, 50 1 825 151, 80 219 952, [0]	2.1.1.2.114.99					
3-Tiurniws							
a) Develorus Dive son 1) Jajus a ricular ; c) Adjustamenton de Aghacian a) Despense dateripada-	178 973, 30 1 0 0 584 056 50 002 708 50 12 72' 10 11 108 80		1 NO 1 3 .   1	· ,			
(* volumez potorwiel) 1-federa : 2-Márca : Cara isp		2 1 1 100, 50 1 1 100, 100 2 1 42, 73	9 H 111, da				
3 Hillisters  D. 1111918 and 10001 NTIX.	1				7		
1-kn barran	1	1					
a Imirels hip Arrel =  i) Trudon ran  a Panhor Industrial  Objeto apra a  (Ultran Resp. mater Indus	$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	e					
2 Em Deponde							
a Titulum o metros e al me		1. 15. 0.0400					
4 Empenhas C Emperatural							
d Quality pages and full resulting. The same		1 = 4	4 ← 1 = 1 − 5 −	CTA OBES			100.00
							21 ( 204 )

#### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA		DESFESA			
A — Receitas de Operações.  B — Receitas Administrativas.  C — Receitas Extraordinarias.  D — Receitas Patrimoniais.	1.159.127,50 369.958,90	A — Despesa de Operações.  B — Despesas Administrativa  C — Despesas Extraordinárias.  D — Despesas Patrimoniais.  SOMAS  E — Resultado Econômico.	20.055 592,00 1.418.311,50		
SUBTCTAL-GERAL  E — Exita Receita	835.787,60	F - Extra Despesa.  TOTAL GERAL.	21.453.903,50 835 787,60 22.289.691,10		

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO	PASSIVO		
A — Valores Disponíveis.     Cr8       B — Valores de Empréstimos.     393.756.834.10       C — Valores de Mutação.     10.134.173.10	A — Contas Exigíveis	Cr\$ 558.466.420.10 2.317.699,50	
D — Valores Transitórios. 19.986.989,00	PASSIVO EXIGÍVÉL	560.784.119,60	
ATIVO CIRCULANTE. 558.734.322,10 E — Valores Patrimoniais. 16,097.040,30	C - Contas Patrimoniais	14.047.242,80	
ATIVO REALIZÁVEL	PASSIVO REAL	574.831.362,40	
F — Valores de Compensa,ão	D — Contas de Compensação	761.035.885,40	
SOMA DO ATIVO	SOMA DO PASSIVO	1.335.867.247,80	

#### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL — Matriz e filiais BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA			
RENDAS FINANCEIRAS Juros Credores		Cr\$	DESPESAS FINANCEIRAS JUTOS DEVEDOTES DESFESAS ADMIN'STRATIVAS CONT. p/ o Cons. Superior	Cr\$	Cr\$ 21.756.856,20	
Lucros Diversos	4.189,20	37.050.732,10 666.923,30 148.523,00	Desp. Cons. Administrativo	456.832,80 12.381.021,20 431.363,10 633.591,80	14.596.873,90	
RENDAS EXTRAORDINDRIAS		3.292.971,60	DESPESAS PATRIMONIAIS		118.435,90 739.249,80	
			subtotalveículos Veículos Depreciação de 10% nos veículos desta Caixa		37.211.415,80	
			DESPESA BRUTA.  RESULTADO ECONÔMICO  FATRIMÔNIO.  FUNSDO DE RESERVA	1.178.991,00 1.571.988,00 1.178.991,00	37.237.180,00	
	Ì	41.167.150,00	TOTAL GERAL		41.167.150,00	

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIV	0		PA	ssivo	
·	Cr\$	Cr\$ 38.511.101,20	CONTAS PATRIMONIAIS	Cr\$	Cr\$ 49.827.074,60
EMPRÉSTIMOS  s/Imóveis  s/Cauções  s/Consignaçõtes	306 024.598,90 293.655.934,20 123.717.175,40	30.311.101,20	Depósitos I — Voluntários Populares Pop. c/Cheques De Movimento. Aviso Prévio Em Trânsito	646,235,720,20 218,374,452,50 31,444,921,80 31,170,310,50 1,234,90	927.226.639,90
s/Penhôress/Gar, Taxas V.F.R G.Suls/Caixas Econômicas Federais	6.295.004,10 20.000.000,00 12.432.324,40	762.125.037,00	II — POSTAIS Ag. Ecom. Postal N. Hamburgo Ag. Ecom. Postal Carasinho	247.771,30 411.889,50	659.660,80
VALORES DE MUTAÇÃO VALORES TRANSITÓRIOS VALORES DISFONÍVEIS Bancos	71 .634 .549 ,90	30.826.624,80 25.417.970,30	III — compulsórios Caucionados Matriz Cauc, Matriz e/Esp Cauc, Matiz s/Juros. Cauc, Filiais.	8.225.287,00 630.164,80 24.178,30 2.370.487,90	11.280.118,00
Delegacia Fiscal Tes. Nal Tesourarias	51.510.220,00 12.663.059,10	135.807 829,00	CONTAS TRANSITÓRIAS	•	2.693.525,40 6.663,60 994.880,00
SUB-TOTAL		992.688.562,30 1.667.249.763,00	SUB-TOTAL		992.688.562,30 1.667.249.763,00
VALORES DE COMPENSAÇÃO  TOTAL		2.659.938.325,30	TOTAL		2.659.938.325,30

#### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÁS

#### BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

R E C E I T A				D E S P E S A			
a) RENDAS FINANCEIRAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	a) despesas financeiras	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Juros Credores  Juros do Tesouro Nacional  Juros Bancários  Juros Bancários — AG/		18.458, 20 26.163, 60 27.690, 40		1 — Juros Deredores Juros de Depósitos Populares T. N Juros de Depósitos Populares 1.º Série Juros de Depósitos Populares 1.º Série — AG/ Juros de Depósitos Populares Cheques Juros de Depósitos Populares Cheques — AG/		28.437,50 121.893,20 13.130,70 94.464,50 10.883,10	
Juros de Emprestimos:  Hipotecas Particulares — AC/ Hipotecas Func. Públ cos. Caução de Títulos — Consignações — AG/ Consignações — AG/	305.714,70 1.732,60 12.387,10 4.540,00 85.042,80 1.590,50			Juros de Depósitos Caucionados.  Juros de Depósitos Judiciais.  Juros de Depósitos Judiciais AG/  Juros de Depósitos a Prazo Fixo.  Juros de Depósitos a Prazo Fixo.  Juros de Obrigações de Mútuo.  Juros de Obrigações de Aviso Prévio  Juros de Depósitos de Aviso Prévio		4.617,30 28.955,80 924,00 9.434,90 4.500,00 126.497,50 10.430,90 5.144,30	459.313,70
Penhôres Jóias — AG/. Penhôres Jóias. Penhôr Industrial. Consignações C. E. Hipotecas em Levantamento Hip. em Levantamento — AG/.	441, 20 1, 794, 40 9, 376, 60 2, 669, 20 40, 891, 30 4, 861, 20	471.041,60	543.353,80	Z — Juros Detedores Postais     Juros de Depósitos Judiciais.      Juros de Depós tos Postais 1.ª Séric — AG     Juros de Depósitos Postais Judiciais —     AG		570, 60 877, 90	1.630, 50
b) rendas administrativas				b) despesas administrativas			
t — Emolumentos, Taza, e Comissões  Emolumentos C/Depósitos  Emolumentos C/Depósitos — AG/  Emolumentos C/Penhôres	505, 20 213, 30 480, 00			1 — Conselho Administrativo  Subsídios	80.100,00	86.100,00	
Emclumentos C/Penhôres — AG/.  Taxas de Avaliação C/Hip  Ta: as de Aval. C/Hip. — AG/.  Taxas de Fsealiz. C/Hip. — AG/.  Taxas de Fiseal z. C/Hip. — AG/.	230,00 5.000,05 2.600,00 10.550,00			Contribuição plo Conselho Superior     Contribuição do Semestre		5.081,00	
Taxas de Serv. Juridico C/Hip. Taxas de Serv. Juridico C/Hip. Taxas de S. Jurid. C/Hip. — AG/ Txs. de Avaliação C/Penhôres. Txs. de Aval. C/Penhôres — AG/ Percentagens e Com.ssões. Percent. e C-missões — AG/.	5.220,00 5.250,00 2.250,00 681,90 803,60 10.778,70 2.581,20	47.143,90		Funcionários e Empregados. Funcionários e Empr. — AG/. Serviços Extraordinários. Serv. Extraordinários — AG/. Ajudas de Custo e Estadas. Aj. de Custo e Estadas — AG/. Alvilio para Condução.	93.582,90 18.100,00 19.380,30 1.600,00 1.894,00 600,00 1.283,70		
2 — Porcentagens Especiais  Porcentagens S/Estampilhas Porcent. S Estampilhas — AG/ Porcent. S Sèles Postais Porcent. S Sèles Postais — AG/	3.238,60 120,60 125,00 250,00			Funções Gratificadas P— AG/ Salário Família Salário Família Salário Família AG/ Auxílios p/Diferença de Caixa Contratados Serviços de Fiscalização — AG/	6.500,00 2.400,00 2.050,00 1.200,00 1.200,00 8.986,50 2.352,00	161.129,40	
Porcent. S/Sêlos de E. e Saúde	467,00	4.201, 20	51.345, 10	4 — Despesa do Material Impressos e Livros de Escr	10.154,90 1.972,00		
1 — Multas. 2 — Juros de Mora. Juros de Mora — AG/	2.715, 90 23.627, 20 13, 00	26.356,10	26.356, 10 621.055,00	Material de Escritório.  Material de Escritório — AG/ Material Mido.  Material de Limpeza.  Material Elétrico.  Diversos — AG/.	5.559, 30 111, 00 455, 50 132, 00 19, 00 90, 00	18.493,70	
RESULTADO DE EXERCÍCIO			192.262, 30	5 — Scrviços de Terceiros Luz, Fôrça e Água. Luz, Fôrça e Água — AG/ Correios, Telégrafos e Telef. Corr. Telégrafos e Tel. — AG/.	217, 60 551, 20 968, 30 31, 20		
	•	•		Jornals e Revistas.	424, 80 50, 00 18. 416, 60 940, 00 933, 60 1.102, 10	23.635,40	
				Aluguéis, Impostos e T. Pred. Contribuição para o IAPB Contribuição para o IAPB — AG/ Contribuição para a LBA Contribuição para a LBA — AG/	21.600,00 8.273,00 528,00 507,90 33,00	30.941,90	
	\			7 — Despesas Patrimoniais  Depreciações		9.562,70	
				8 — Despesas Diversas  Diversos — Ag/Anáplis	1.273,20 200,00	1.473,20	336.417,30
				c) despesas extraordinárias  1 — Despesas Extraordinárias			
	:			Eventuais Eventuais AG/	8.558,00 600,00	9,158,00	
				2 — Mutuários C/Paralizadas Falecidos		6.797,80	15.955,80

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÁS

## BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO .				PASSIVO			
a) valores disponíveis	Cr\$	Cr\$	Cr\$	a) CONTAS ENIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1-Tesouraria				1-Depôsitis			
MatrizAgência de Anápolis	286.516,49 85.175,40	371.691,80		Voluntários:			
2-Bancos	85.175,49	377.007,00		Populares T.N	1.159.970,50		
Brasil S.A Mob. e Marc. Oeste Bras. Agência Anap.	2.610 506,00 265.357,20			Populares 1.ª Série Populares Cheques Prazo Fixo.	4.088.486.00		
Comercial do Est. de Goiás Agência Anap. Hip, e Agr. do Est. Minas Gerais Agência	266.912, 20			Aviso Prévio. Populares 1,ª Série — Agência Anápolis.	412 970 90		
Ānap	247.730,60	3.390.506,00		Populares 1. Série Postais — Agência Aná polis	. 27.392,00		
3-Tesouro Nacional  Delegacia Fiscal em Goiânia	689.666,00	689, 666, 60	4 451.803,80	Populares Cheques — Agência Anápolis Prazo Fixo — Agência Anápolis Aviso Prévic — Agência Anápolis	. 156.150,00		
b) valores em circulação -			1 101.500,00	Artico arotte Algendia Anaporta	. 100.210,50		
1-Empréstimos				Em Liquidação:			
Longo Prazo:				Populares T.N			
Hipotecas Particuares	6.230.467,90 220.347,10			Compulsórios:			
Hipotecas em Levantamento	897.250,00 230.176,40			Judiciais com Juros	. 1.212.316,70		
Hipotecas em Levantamento — Agência Anap	257.100,00			Judiciais Postais	. 23.414,90 6.253,20		
Médio e Curto Prazo:		~		Caucionados Judiciais com Juros — Agência Anápolis	3.910,00 s. 31.732,60	13.372.364,20	
Consignações Penhôres Jóias	32,067,00			2-Obrigações de Mútuo			
Penhor Industrial	139.570,00 57.896,00 86.186,70			Caixa Econômica Federal do Rio Grando			
Consignações — Agência Anap Penhôres Jóias — Agência Anap	48.232,00	9.955.077,10		do Sul	2.710.277,50 468.732,70	3.179.010,20 1	6.551.374,40
2-Valores de Mutação							
Almoxarifado				b, contas transitórias			
Selos Adesivos	2.522,40			1 (la ciana Car a Paulituis			
Sêlos Postais. Biblioteca	2,876,90 4,260,60			1 Corsignações a Restituir	0.077.00	0.055.00	
Almoxaritado — Agência Anápelis  Móveis e Utensílios Agência Anápolis	60,00 6.953,50 5.699,00			oimples	3.055,00	3.055,00	
Selos Adesivos — Agência Anápolis Selos de Educação e Saúde — Agência Anápolis	933,60			2-I1 stituto dos Bancários			
Selos Postais — Agência Anápolis Móveis e Utensilios Doados — Agência	3.490, 10	420 940 50		Quotas s/Juros de Depósitos	i-	4.487,70	
Anápolis	12.780,00	430.849,50		polis		4.401,10	
Tesouro Nacional c/a Regularizar	182.267,40			3-Arrecdação a Classificar			
Adiantamentos. Cheques a Receber.	815,00 47.506,30 123.135,60			Hipotecas	4.244,30	4.244,30	
Impostos e Seguros c/Hipotecas  Juros a Receber  Devedores Diversos	209.690,90 47.178,40			4- Diversos Credores			
Agência de Anápolis	21.072,50	631.666,10		Matriz	$110.632, 20 \\ 129, 00$	110.761,20	
4-Mutuários c/Paralizadas  Exonerados	8.969,60	8 569,60 1	1.026.562,30				
•			,	5-Diversas Contas  Matriz	4.865,20		
e) CONTAS DE REGULARIZAÇÃO  1-Resultado de Exercícios				Agência de Anápolis		80.365, 10	202.913,30
Mr. Colon	1.209.787,50	4 OME WOLLOD	1 075 701 60				
Matriz. Agência de Anápolis	66.004,10	1.275.791,60	1.275.791,00	c) CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
d) VALORES DE COMPENSAÇÃO				i-Garantias de Empréstimos			
1-Valores de Garantia Hipotecas	14.456.977,80			Matriz Agência de Anápolis	15.214.305,80 447.000,00	15.661.305,80	
Penhôres	26.810,00			2-Valores de Torceiros			
Hipotecas — Agência Anápolis	60.290.00	15.693.085,80					
2-Valores em Depósito				Matrız	89.431,60	89.431,60	
Cauções	89.431,60	89.431,60		3-Valores em Mãos de Terceiros			
3-Depositários de Valores			K 700 K10 40	MatrizAgência de Anápolis	26.741,00 4.970,00	31.711,00 1	5.782.448,40
Banco do Brasil			2 536 736 10	TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO ATIVO		ა	2.000, 100, 10				

## COMISSÃO EXECUTIVA DOS PRODUTOS DA MANDIOCA

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

REGEITA		DESPESA		
Cr\$	Crş	Cr\$	Cr\$	
1-receitas da instituição		2-despesas da instituição		
1 .1-Receitas Ordinárias 11 .1-Receitas Estatutárias 11 .5-Receitas Patrimoniais.		2.1-Despesas Ordinárias         21.5-Despesas Patrimoniais         215.3-Serviços de Terceiros         21.6-Despesas Administrativas         216.1-Pessoal       129.600,00	1.828,60	
RECEITAS		216.2-Material	135.509,10	
operações financeiras Banco do Brasil-C/Movimento		8.1-Regularizações Passivas Exercício de 1948. 1 460,00 Exercício de 1949. 44.575,00	46.035,00	
Saldo em 31-12-1949		10-mutações patrimoniais 10.1-Obras, Instalações e Aquisições de Bens 10114.60-Em Prosseguimento	2.648.937,20	
Saldo em 31–12–1949		DESI ESAS	2.832.369,90	
Banco do Brasil-C/Empt. Industriais  Retiracas n/ exercício	1.695.571,70	OPERAÇÕES FINANCEIRAS Banco do Brasil/Movimento Saldo em 31-12-1950	000 500 0	
Inst. Prev. Assist. Serv. Estado  Descontos em folha	10.935,00	Saldo em 31-12-1950	263.530,80 27.947,50	
TOTAL GERAL	3.123.788,20	TOTAL GERAL		

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1-bens físicos			1-credores diversos		
1-Bens para o próprio funcionamento			1-Banco do Brasil S. A.		
1-Móveis e Utensílios	147.357,20		1-Empréstimos Industriais-E, do Rio 2-Empréstimos Industriais-Maranhão.	28.610.846,70 6.713.734,30	35.324.581,00
2-Vefculos	442.703,60		2-Emprestimos Industriais-Marainao.	0.713.751,00	50.021.001,00
3-Material	25.500,00	615.560,80	2-resíduos passivos		
2-caixas e bancos			1-Exercício de 1948		
1-Caixa Pequena	191 169 90		1-Vencimentos e Salários	66.000,00	
2-Banco do Brasil S/A.	131.162,30 $132.368,50$	263.530,80	2-Gratificações de Representação	3.500,00	
3-contas em trasição .	1		4-Conservação de Máquinas	100,00	
1-Obras em Prosseguimento			5-Conservação-Limpeza	1.950,00	
1-Instalações Industriais	01 010 044 50		6-Publicações e Publicidades	394,60	
2-Construções Industriais	21.019.844,50		7-Aluguéis de Imóveis	111.100,00	•
3-Fiscalização de Obras	14.403.035,70		8-Salário Família	950,00	
4-Fretes e Carretos	278.257,90		9-Vigilância e Conservação	11.350,00	195.344,60
5-Comissões Contratuais	1 440 135,90		2-Exercício de 1949		
6-Juros Contratuais	135.896,70		1-Vencimentos e Salários 2-Aluguéis de Imóveis	158.400,00 30.300,00	
7-Seguros Industriais.	9.126.236,40		3-Salário Família 4-Vigilância e Conservação	650,00 7.500,00	196.850,00
.8-Terrenos	666.422,80	•	4-Vigitancia e Conservação	7.000,00	100.000,10
9-Ferramentas e Accessórios	50.000,00		3-Exercícios Anteriores		
10-Fôrça e Luz	4.187,20		1-Contas Processadas 2-Contas Pendentes	2.578.218,60 780.999,00	3.359,217,60
11-Fomento Agrícola	82.000,00		2-Contas Fendences		
12-Vigilância e Conservação	31.159,80	47 497 990 10	2-patrimônio		
22 vignancia e Conservação	248.143,60	47.485.320,10	1-Reserva Patrimonial Geral		9.288.418,50
		10.001.111.70	-		48.364.411,70
4-contag DE company	•	48.364.411,70	3-contas de compensação		
4-CONTAS DE COMPENSAÇÃO			1-Valores de Terceiros	54.451,40 $9.614.000,00$	
1-Bens de Terceiros	54.451,40 29.494.000,00	29.548.451,40	2-Contratos Industriais	19.880.000,00	29.548.451,40
TOTAL		77.912.863,10	TOTAL		77.912.863,10

## DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

(Em Liquidação)

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA OU ENTRADA		DESPESA OU SAÍDA		
Cr\$	Cr\$ 49.350,782,10	Cr\$	Cr\$	
Receita dos Serviços Anexos.	843.866,60	Despesa dos Serviços Principais Despesa dos Serviços Anexos.	$101.664.648, 20 \\ 7.723.322, 00$	
RECEITA TOTAL	50.194.648,70	DESPESA TOTAL	109.387.970,20	
Produto de Alienações Patrimoniais		Baixas Patrimoniais		
Superveniências Ativas	93,418,722,70	Superveniências Passivas		
		Insubsistências Ativas	78,099,544,70	
Contas de Balanceamento	037.842.625,00	Contas de Balanceamento	1,993,958,481,50	
TOTAL GERAL 2.1	81.455.998,40	TOTAL GERAL:	2,181,455,996,40	

#### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO		
. Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
BENS FÍSICOS.  BENS INTANOÍVEIS.  BENS MOBILIARIOS.  CAIXAS E BANCOS.  DEVEDORES.  CONTAS EM TRANSIÇÃO.  CONTAS DE RESULTADO PENDENTE.  CONTAS DE COMPENSAÇÃO	77.452.644,40 1.153.545,50 59.063.628,60 947.948.902,20 228.354.368,20 201.448.175,80 187.201.644,40	PATRIMÓNIO.  RESERVA DE PREVISÃO (p/ o Serv. do Empréstimo de £20 000 000-/-).  CREDORES.  CONTAS EM TRANSIÇÃO.  CONTAS DE RESULTADO PENDENTE.  CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.317.062.674,60 105.591.316,00 43.363.480,50 200.984.681,40 35.622.756,60 1.702.624.909,10	
Representativas de Café Adquirido para Fins de Equilíbrio Estatístico 9.050,00 Representativas de Sacaria Usada 261.091,00 Outras Contas 32.436.347,60	32.706.488,60 1.735.331.397.70	Representativas de Café Adquirido para Fins de Equilíbrio Estatístico. 9.050,00 Representativas de Sacaria Usada 261.091,00 Outras Contas	32.706.488,60 1.735.331.397.70	

x — Liquidável em sacaria Cr\$ 240.843,50.

#### BALANÇO ECONÔMICO

RECEITA			DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receitas Administrativas	391.851,70		Despesas Administrativas 64.549.084,60	
Receitas Patrimoniais	.700 \928,40		Despesas Diferidas	
Receitas Diversas	.253.919,30		Despesas Patrimoniais	
Receitas Extraordinárias 9	.529.275,40		Despesas Extraordinárias	
Receitas de Exercícios Anteriores	474 .807 ,30	49.350.782,10	Despesas de Exercícios Anteriores 2.940.962,90	101.664.648,20
Receita dos Serviços Anexos		843.866,60	Despesas dos Serviços Anexos	7.723.322,00
Produto de Alienações Patrimoniais 81	.722.380,00	50.194.648,70	DESPESA TOTAL	109.387.970,20
Produto de Indenizações	11.888,90	81.734.268,90	Baixas Patrimoniais	77.995.840,60
TOTAL 1		131.928.917,60	TOTAL	187.383.810,80
	.339.248,50		Superveniências Passivas	
Insubsistênçias Passivas	345.205,30	11.684.453,80	Insubsistências Ativas	103.704,10
TOTAL GERAL		143.613.371,40		
Prejuízo (que se transfere para Patrimônio)		43.874.143,50		
TOTAL GERAL		187.487.514,90	TOTAL GERAL	187.487.514,90

#### CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

#### BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

RECEITA			DESPESA			
RENDA ORDINÁRIA — Renda das Cotas	Cr\$	Cr\$	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Cr\$	Cr\$	
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ contr	3.559.292,00		Diretoria Subsídios.	17260.000.00		
Caixa Econômica Federal de São Paulo c/ contr	3.559.292,00		Representação do Presidente	69.000,00 220.000,00 32.590,00	1.572.590,00	
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul c/ contr	1 388.130,00		Pessoal Vencimentos			
Caixa Econômica Federal do Paraná c/	589.828,00		Quadro Permanentc	5.830.605,70 360.000,00		
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais	477.956,00		Gratificações Função Serviço Extraordinário	214.793,30 9.950,00		
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio c/ contr	406.768,00		Adicionais. Semestral. Outras Desposas do Pessoal	277.949,80 1.139.352,60		
Caixa Econômica Federal da Bahia c/ contr  Caixa Econômica Federal de Pernamouco	254.230,00		Ajuda de Custo	24.000,00 $158.380,40$	8.015.031,80	
c/ contr	183.042,00		Material			
contr	81.350,00		Material Permanente Material de Instalação	99.217,00		
tarina c/ contr	71.188,00		Material de Consumo Artigos de Expediente	174.511,10		
contr Caixa Econômica Federal do Ceará c/	40.684,00		Portaria	31.682,60	305.410,70	
contr	40.681,00		Conservação e Reparos Conservação e Reparos Móveis	1.140,00		
c/ contr	25.432,00		Conservação e Reparos Máquinas Publicidade e Publicações	10 895,00		
c/ contr  Caixa Econômica Federal do Espírito Santo c/ contr	22.378,00		Jornais, Revistas c Recortes Impressões e Publicações Taxas de Serviços Públicos	4.924,00 6.668,50		
Caixa Econômica Federal de Sergipe c/ contr.	20.342,00		Luz, Fôrça, Gás e Telefones Serviço Postal e Telegráfico Transporte e Viagens	11.411,20 $61.311,60$		
Caixa Econômica Federal de Mato Grosso	18.324,00		Transporte do Pessoal e Bagagens	19.877,70	116.138,00	
Caixa Econômica Federal da Paraíba c/	15.252,00		Encargos Diversos Aluguéres Aluguéres de Imóveis	230.737,60		
Caixa Econômica Federal do Piauí c/	10.162,00		Contribuições Diversas			
Caixa Econômica Federal de Goiás c/ contr	10.162,00		Contribuição I.A.P.B	$\frac{151.948,80}{32.768,60}$		
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Norte c/ contr	10.162,00	10.805.000,00	Diversos Encargos Salário-Família Aposentadoria	45.400,00 7.959,60		
			Auxílio Fardamento	14.690,00 180.000,00		
RENDA EXTRAORDINÁRIA		·	Seguro Colctivo	37.115,40 $27.699,90$	728.319,90	
Eventuais	400.0		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
Emolumentos	126,80 29.569,40	29.696,20	Eventuais	96.600,00	96.600,00	
TOTAL		10.004	SALDO DO EXERCÍCIO	605,80	605,80	
TOTAL		10.834.696,20	TOTAL		10.834.696	

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO		PASSIVO	
Cr8  Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/C.  Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/ Rev.  Caixa Econômica Federal do Espírito Santo C/C.  Caixa Econômica Federal do Paraná C/C.  Caixa Econômica Federal do Ceará C/C.  Caixa  Adiantamentos.	Cr\$  36.478,20  48.942,60  38.600,00  14.337,40  20.342,00  5.537,40  1.335.753,60	Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ suprimento.  Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ adiantamento.  Cenzianações.  Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/ consignação	Cr\$ 400.000,00 850.000,00
Instalações;         Móveis       353.714,80         Máquinas       356.439,80         Utensílios       54.646,20         Biblioteca       37.806,00	802.606,80	I.A.P. Bancários. Legião Brasileira de Assistência. Revista das Caixas Econômicas. Cia, Sul-América — Seguro em grupo. Luís Rodolpho Miranda. Delegacia Regional do Impôsto de Renda. Resíduos Passivos. Reservas a Compensar. Saldo do Exercício. Patrimônio.  TOTAL.	26.720,00 2.523,90 47.753,40 24.925,00 190,00 1.811,60 24.157,40 3.622,60 605,80 802.606,80

## INSTITUTO NACIONAL DO SAL

#### Balanço em 30 de Dezembro de 1950

DESPES	A		RECEITA	
Pesscal	Cr\$ 4.206.014,90 165-621,10	Cr\$	Arrecadação de Taxa Rendas Diversas.	Crg 6.543.932,10 337.524,80
Propaganda e Publicidade  Despesas Gerais	248.616,20 1.137.697,60 60.000,00 324.685,00 40.000,00			
Provisão para Renovação	20.000,00	6.202.034,80		
TOTAL		6.881.456,90	TOTAL	6.881.456,90

#### Balanço em 30 de Dezembro de 1950

ATIVO	PASSIVO
ATTVO	r 4 5 5 1 V U
· Cr\$ Cr\$ Cr\$ Cr\$	C:\$ C:\$ C:\$ C:\$
Móveis e Utensilios         \$22.397,30           almovaritado         164 189,70	Curto Prazc:
	Credores Diversos
Automóveis	Vencimentos e Gratificações a Pagar
Imóveis 1.598.987,30 3.454.416,60	Depositantes de Multas 3.636, 40 289.247, 20
DISPONÍVEL: Caixa	Longo Prazo:
Depósitos Bancários. 2.549.240,70 2.557.571,20	Banco do Brasil S. A. C/ Empréstimos
REALIZÍVEL:	
Curto Prazo:	NÃO EXIOÍVEL:
Devedores Diversos 87.301, 10	Saldos dos Exercícios de 1940 a 1949
Adiantamentos 59.570,50 146.871,60	Saldo dêste Evercício 679.422, 10 24.178.713, 60
Longo Prazo:	03.722, 10 24. 110. 10, 00
Empréstimos 4 482.176,30	Fundo de Depreciação 436.000,00
Títulos e Ações	Fundo de Renovação
Juros Recuperáveis 8. 169.601, 10 44.821.301, 40 44.968.173, 00 50.980.160, 00	and dy Ability and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second
	CONTAS DE COMPENSAÇÃO:
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	4.00
Cauções	Titulos de Garantia
Material Encomendado	Encomendas de Material
Multas a Receber	Multas Impostas
Ações Subscritas. 600.000,00	Subscrições de Ações
Beas Recebidos em Hipoteca. 13.577.950,00 14.398.815,70	Garantias Hipoteeárias. 13.577.950,00 14.398.815,70
TOTAL	TOTAL

#### INSTITUTO NACIONAL DO MATE

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA			DESPESA			
901 — receitas efetivas	Cr8	Cr8	401 — despesas estatutírias	Cr\$	Cr\$	
03 — Dg. Paraná	.192.860,80 .564.353,50 811.700,80 87.600,00 24.948,00	9 681 463,10	1 — Pessoal	4.567.257,10 309.201,30 3.521.817,80 1.583.724,00 39.000,00	10.021 000,20	
12 — Dg. Mato Grosso	54.376,40 317.241,50 170.879,30 .056.656,80 60.678,00 3.934,00	1.599.154,00 64.612,00	1 — Pessoal	2 858 360,80 118 101,70 201 819,20 662 422,80 25 000,00	3.865.704;50	
902 — RECEITAS EVENTUAIS  00 — Rendas Bancárias	5.553,00 421.966,60 .011.977,10	4.439.496,70 2.178.834,00	403 - Despesas Extraordinárias 4 - Lineargos Diversos		4.076.855,1	
TOTAL GERAL		17.963.559,80	TOTAL GERAL		17.963.559,8	

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO			
l — ativo de movimento	Cr\$	Cr\$	6 — PASSIVO DE MOVIMENTO	Cr\$	Cr\$
101 — Caixas	46.444,30 918.053,40		601 — Contas a Pagar		
103 — Contas a Receber	75,00 103.897,80 149.716,00		01 — Credores Diversos	2.200.931,30 4.149.465,90 49.951,10 114.541,30	
107 — Títulos de Renda ————————————————————————————————	100.000,00	1.490.592,30	09 — Taxa de Sôbre-Preço	8.689,20	6.748.797,40
	1.381.661,10 140.750,00 500.000,00	2.022.411,10	7 — PASSIVO ESTÁVEL 701 — Fundo de Depreciação		
		3.562.150,80	01 — Móvcis e Utensílios		326.356,8

# LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1950

RECEITA OU ENTRADA	IMPORTÂNCIAS  PARCIAIS TOTAIS			IMPORTÂNCIAS	
			DESPESA OU SAÍDA	PARCIAIS	TOTAIS
RECEITAS INOUSTRIAIS OA NAVEGAÇÃO Receita de Navios (Carga, Passagens, etc.) Receita Accessória (Bares, Anúncios, etc.)	777.853.749,76 171.919,20		DESPESAS INDUSTRIAIS  Despesa de Navios		774.050.655,90
RECEITAS PATRINONIJIS. RECEITAS ANMINISTRATIVAS. RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS. RECEITAS OIVEIRAS. RECEITA OE SERVIÇOS ANEXOS. USVENÇÃO (Lei 420–1937).		1.774.958, 10 1.790.804, 40 11.257.946, 00 3.839.199, 70 176.099.601, 00	Despesa de Navios Despesas Partimoniais Despesas Partimoniais Despesas Administrativas Oespesas extraoroinárias Oespesas diversas Despesa oe serviços anexos		467.298,76 83.906.533,16 3.603.513,76 24.112.069,50 200.666.367,20
RECEITA 00 EXERCÍCIO		40.000.000,00	OESPESA DO EXERCÍCIO		1.086.806.438,10
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.007.022,90	OESPESA OE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.839.563,40
SURTOTAL		1.014.795 201,00	FUNOO DE DEPRECIAÇÕES		9.617.748,60
PREJUIZO ECONÔMICO OO EXERCÍCIO		101.460.549,10	OESPESA TOTAL		1.116.263.750 10
RECEITA TOTAL		1.116.963.750,10	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.110.200.750 10
Attenções patrimoniais  Attenções de Bens Equipamento de Navios e Embarcações	18.168.244, St 917.056.129, C3 525.861 461, 50 16.640.047, 10		Aquisições de Bens   Linóveis		
DIVERSAS CONTAS   Prejuizos de Guerra a Recuperar   91.803.790,40   Govérno Federal   89.551.455,60   Diversos Devedores   16.573.450,70   Fretes a Receber   15.892.228,20   Diversas Contas   12.649.795,90   Depósitos Diversos   4.341.110,70	230 211.831,50		Diversos Credores	163,927,059,00 525,890,930,10 8,545,865,30	
CONTAS TRANSITÓRIAS			CONTAS TRANSITÓRIAS Saldos do Exercícios de 1950	40.828.508,40	
Saldos do Exercício de 1949  OIVERSAS CONTAS (PENOENTE)  Saldos do Exercício de 1949	56,339,347,40 432,609,060,90		OIVERSAS CONTAS (PENOENTE) Saldos do Exercício de 1950	416.151.947,60	
Almoxarifados e depósitos Saldos do Exercício de 1949	49.095.848,10	2.245.982.970,30	ALMOXARIFACOS E DEPÓSITOS Saldos do Exercício de 1950	47.648.760,60	3.261.850.654,70
SUBTOTAL		3.362 246 720.40	SALROS PARA O EXERCÍCIO DE 1951		4.378.114.404,80
S4LOOS OO EXERCÍCIO DE 1949 NISPONÍVEL			oisponível		
Bancos (Séde e Agêocias). Caixa (Séde).	20.258.778,30 1.801.708,40	22 060.487,70	Bancos (Sède e Agências)	22.259.732,30 2.347.968,80	24.607.701,10
CONTAS A PAGAR OO EXERCÍCIO DE 1950		1.299.311.464,60	CONTAS A RECEBER OO EXERCÍCIO OE 1950		280.896.566,80
TOTAL		4.683.618.672,70	TOTAL		4.683.618.672,70

#### BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1950

CRÉDITO	IMPORTÎNCIAS	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS	
Receitas Industriais da Navegação Receitas Patrimoniais Receitas Administrativas Receitas Diversas Receitas Extraordinárias Receitas de Serviços Anexos RECEITA DO EXERCÍCIO	778.025.663,90 1.774.958,10 1.790.804,40 3.839.199,70 11.257.946,00 176.099.601,00	Despesas de Custeio Industrial da Navegação.  Despesas Patrimoniais.  Despesas Administrativas.  Despesas Diversas.  Despesas Extraordinárias.  Despesas de Serviços Anexos.  DESPESA DO EXERCÍCIO.	774 .050 .655 ,90 467 .298 ,70 83 .906 .533 ,10 24 .112 .069 ,50 3 .603 .513 ,70 200 .666 .367 ,20	
Alienações Patrimoniais. Produto da Venda de Materais Inservíveis. S ibvenção (Lei 420-1937).  TOTAL PARCIAL. Receita de Exercícios Anteriores.	18.169.244,10 367.733,23 40.000.000,00 1.031.325.160,40 2.007.022,90	Baixas Patrimoniais. Saídas de Materiais Inservíveis.  TOTAL PARCIAL.  Despesa de Exercícios Anteriores.	18.169.244,10 367.738,20 1.105.343.420,40 19.839.563,40	
Pasjaiko Esonômico do Expressio	1.033.332.183,30 $-101.468.549,10$ $-1.134.800.732,40$	Fundo de Depreciações	1 125.182.983,80 9.617.748,60 1.134.800.732,40	

#### LLOYD BRASILEIRO

#### PATRÍMÔNIO NACIONAL

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

	ATIVO				PASSIVO		
TÍTULOS		IMPORTÂNCIAS		TÍTULOS		IMPORTÂNCIAS	
1110102	PARCIAL		TOTAL	THULOS	PARCIAL		TOTAL
IMOBILIZADO				INEXIGÍVEL			
aterial Flutuantequipameuto de Navios e Embar- cações		1.697.073.053,70 94.372.678,50 70.864.634,20		Patrimônio Fundo de Depreciações Fundo de Reserva Fundo de Amortizações		792.789.097,60 77.639.926,60 43.221.728,60 3.405.376,20	917.056,129
aouinas, Ferramentas e Acessó- rics		28.519.480,00		EXIGÍVEL		\$.400.010,20	317.000,12
versas		12.541.475,90 12.348.614,20 7.829.768.80	1,923,549,705,30	Curto Prazo			
rnansitório		1,020,100,00		Govêrno Federal	240.378.631,60 199.167.063,20 106.436.184,40		
nstruções e Instalaçõesvios e Embarcações em Constru-		39, 409, 173, 50		Diversos Credores (Praças, Interior e Exterior). Obrigações a Pagar	75.987.786,80 59.240.818,20		
cões		924.124,50 495.210,40	40.828.508,40	Contas a Pagar nas Agências.  Depósitos de Terceiros  Agências Estrangeiras.	30.367.601,70 11.801.167,80 10.488.939,10		
DISPONÍVEL				Agências Νεοlonais	1.056.564,00	734.924.756,80	
ências Nacionais		14.138.951,20 4.354.069,00 3.766.712,10		Médio Prazo Obrigações a Pagar		236,963,272,80	
ixa		2.347.968,80	24.607.701,10	Longo Prazo		280.000,212,00	
REALIZÁVEL Curto Prazo				Obrigações a Pagar		327,423,435,00	1.299.311.46
cursos prop. ao func. da Autar- juia noxarifados	30.259.714,90	1		PENNENTE Conta Danos de Guerra		487.337.387,30	
mbustíveis	17.389.045,70	47.648.760,60		Diversas Contas		38.524.074,20	525.861.46 2.742,229,05
cursos Diversos .	139.686.219,10			CONTAS DE COMPENSAÇÃO Credores por Avais		526,532,502,00	
ejuizos de Guerra a Recuperar etes a Receber versos Devedores	70.208.968,50 34.931.743,00			Bens da Emprêsa Hipotecados Bens da Emprêsa Arrendados Titulos Dados em Caução		116.964.316,80 26.227.511,40 8.608.182,20	
raças-Rio-Interior-Exterior)tulos Diversos (Apólices-Bonusctc.)	20.954.879,70 8.545.865,30 3.465.198,90			Credores por Arrendamento de Bens. Serviços a Utilizar Cartas de Crédito		4.026.027,00 2.519.108,60 1.430.000,00	
versos Responsáveis	3,277,050,40 2,948,491,00			Bens da Emprêsa Emprestados Credores por Títulos Caucionados Contas em Cobrança	,	203.069,90 200.000,00 101.283,50	
Desembarcados e Ábonos)lôrės em Depósitos	2.972.518,10 934.826,00 524.541,90	288.450.301,90		Credores por Cauções Confiadas a Terceiros		50.000,00 2.000,00	
édio Prazo versos Responsáveis	975.771,30	980.571,30		Credores por Empréstimos de Bens. Obrigações de Contratos Valores dados em Caução		1.000,00 36,00 5,00	686.865.0
ngo Prazo ências Nacionais	4.800,00	11.558,90	337.091.192,70		,		
PENDENTE		11.330, 30	337.001.132,10				•
ejuizos de Guerra a Recuperar versas Contas		334,129,300,20 74,988,531,20					
responsáveis por Adiantamentos para Despesas		3.629.740,00 3.405.376,20	416.151.947,60	. \			
SUBTOTAL		3.100.310,20	2.742.229.055,10				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO							
vais		526.532.502,00 116.964.316,80 26.227.511,40					
evedores por Títulos Caucionados. ens de Terceirosevedores por Serviços a Executar		8.608,182,20 4.027.027,00 2.519.108,60					
merário Concedido		1.430.000,00 203.069,90 200.000,00					
evedores por Contas de Cobrança epositários de Cauções de Ter- ceiros	: :	101.283,50 50.000,00					
ens Aforadosontratosevedores por Valores Caucionados.		2.000,00 36,00 5,00					
TOTAL			3,429,094,097,50	TOTAL			3.429.094.09

## UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

	Р.	APEL		PAPEL		
RECEITA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	DESPESA	PARCIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$	
Renda Ordinária Renda Extraordinária Renda Patrimoniais Renda proviniente do orçamento da União Consignações c/Movimento Depósitos Restos a pagar c/ Movimento - 1950 Banco do Brasil c/Sup. da União C/ C Bancos Despesa de pessoal a pagar Renda c/ Aplicação Especial Recursos Próprios Títulos a Receber Contas a Pagar - 1950  SALDO ANTERIOR		1.883.773,90 551.480,30 4.228.273,10 53.837.000,00 1.565.172,60 6.500,00 18.365.562,40 12.375.284,80 203.106,70 1.400.415,70 72.600,00 11.360,30	Verba 1 - Pessoal Verba 2 - Material Verba 3 - Serviços é encargos Verba 4 - Obras Despesas gerais Consignações e/Movimento Depósites e/Movimento Restos a pagar - 1949 Banco do Brasil e/ Rec. União C/ Cs. Bancos Diversos Responsáveis Caixa Econômica Federal de Minas Gerais Compromissos a Receber  SALDO QUE PASSA		38 .311 .626 ,000 9 .320 .534 ,20 809 .445 ,70 3 .749 .979 ,40 3 .261 .790 ,00 1 .061 .942 ,10 1 .900 .00 229 .176 ,70 23 .914 .742 ,10 1 .366 .331 ,00 103 .007 ,30 814 .205 ,00	
TOTAL		94.500.529,80	TOTAL		94.500,529,80	

#### BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1950

ATIVO		PASSIVO				
Cr\$	Cr\$	U. N. G. C/PATRIMÓNIO Cr3	Cre			
Saldo da conta de movimento	11 639 490,60	Saldo da conta de movimento	126.024 126,90			
DENS MÓVEIS		Cheques do Tesouro Estadual em Car-	800 800 00			
Saldo da conta de movimento	5.538.485,20	teira	300.300,00			
BIBLIOTECA		C Empréstimos	18.610,00			
Saldo da conta de movimento	1.899.678,10	CIDADE UNIV. C/SALDOS				
APÓLICES DA DÍVIDA PÚBLICA		Saldo da conta de movimento	1 000.000,00			
Saldo da conta de movimento	104 110.930,00	Conta Corrente C'Saldos	2.146.422,70			
APARELHAMENTOS		Fundo C'Aplicação Especial C Saldos	247.225,50			
Salda da conta de movimento	2.424.231,00	APÓLICES CAUCIONADAS				
SALDOS EM MOEDA CORRENTE	, , ,	Movimento dêste exercício	30.030,00			
Em Baneos 9.811.104,1 Em Caixa 1.744.756,5		Restos a Pagar de 1949 C/Saldos	62.943,00 11.360,30			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	_	UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS C/CRÉDITOS				
Saldo anterior.         3,376,3           (+) Saldo da conta de movimento         1,366,331,0		Saldo Anterior	2.859.730,10			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO C/CRÉDITOS		DESPESA EMPENHADA				
Créditos distribuidos	00	Saldo anterior				
(+) Refórço de créditos c/as Rendas Próprias	0	(—) Movimento dêste mês	_			
soma	0	CONSIGNAÇÕES C'SALDOS				
(—) Despesa paga	2 .859 .730 .10	Saldo da conta de movimento	256.015.00			
Depósitos C/Saldos	. 1.256,00	DEPÓSITOS C/SALDOS	200.020,00			
Prêmio "Hugo Werneck"		Saldo da conta de movimento	207.706,70			
Conta Corrente C/Saldos	. 719.176,46	RESTOS A PAGAR C/SALDOS	2011100,110			
BANCOS C/COBRANÇAS		Saldo da conta de movimento 1950	18 365.562.40			
Saldo dêste exercício	. 10 739.223,00	RECURSOS PRÓPRIOS C'SALDOS	10 000 001 10			
Compromissos a Receber C/Saldos	. 814.205,00	Saldo dêste exercício	274.149,40			
Caixa Econômica Federal de Minas		TÍTULOS EM GARANTIA	2,11120,10			
Gerais C'Cauções		Saldo dêste exercício	163.000,00			
Almoxarifado		Fundo Patrimonial C'Saldos	21.337,70			
Cheques do Tesouro Nacional a Receber		FUNDOS ESPECIAIS C'SALDOS	22.00.110			
Variações Patrimoniais		Movimento deste extrefeio	2.600,00			
BANCOS C/GARANTIA			2.000,00			
Saldo da conta de movimento	. 163.060,00	BALANÇO FINANCEIRO Saldo da Renda da União				
Subvenção a Receber	. 12.000,00	Saldo da Renda da União	4.446.281,50			
SOMA DO ATIVO	. 156 437.401.20	SOMA DO PASSIVO	156.437 401.20			



SEXTA PARTE

RELATÓRIO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA



## RELATÓRIO

- I INTRODUÇÃO
- II LEGISLAÇÃO

#### III — PROGRAMA DELINEADO

- a) Tomada de Contas dos Tesoureiros e Pagadores
- b) Inspeções
- c) Reforma da Contadoria Geral da República

#### IV — ATIVIDADES

- a) Execução dos trabalhos
- b) Instalação de serviços
- c) Pessoal
- d) Material

V -- PROGRAMA PARA 1951



#### I — INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda

Pela segunda vez, cabe-me a honra de, em obediência ao que dispõe a alínea c do artigo 1.º do Decreto n.º 5.808, de 13 de junho de 1940, modificada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o relatório das atividades da Contadoria Geral da República, referentes ao ano de 1950.

- 2. No período em aprêço esta Repartição procurou manter atualizados, com a presteza desejada, seus inúmeros serviços, que aumentam dia a dia, com o desenvolvimento natural de tôdas as atividades.
- 3. Os entraves de ordem pessoal e material, amplamente expostos em relatórios anteriores, agravaram-se no ano de 1950. Não fôssem o esfôrço e a abnegação não só dos servidores que militamn esta Casa, como dos que servem nas 106 delegações desta Contadoria Geral, espalhados de norte a sul do país, muita vez com sacrifício da própria saúde e num trabalho constante sem preocupação de horários, não poderia esta Repartição, apresentar os Balanços Gerais da União no curtíssimo prazo impôsto pela legislação vigorante 12 de março de cada ano ex-vi do art. 5.º da Lei n.º 869, de 16 de outubro de 1949.
- 4. Pelo relato a seguir, terá Vossa Excelência conhecimento do que foi feito, e, bem assim, da situação difícil em que se encontra êste Órgão para poder se desobrigar dos seus múltiplos encargos.

## II — LEGISLAÇÃO

- 5 São os seguintes os diplomas legais que regem as atividades específicas desta Repartição:
  - a) Decreto n.º 13.746, de 3 de Setembro de 1919 Dá instruções para o serviço geral de contabilidade pública;
  - b) Decreto n.º 4.536, de 28 de Janeiro de 1922 Organiza o Código de Contabilidade da União;
  - c) Decreto n.º 15.783, de 8 de Novembro de 1922 Aprova o Regulamento para execução do Código de Contabilidade Pública;
  - d) Decreto-lei n.º 1.990, de 31 de Janeiro de 1940 Dispõe sôbre a organização da Contadoria Geral da República e dá outras providências;
  - e) Decreto n.º 5.226, de 31 de Janeiro de 1940 Aprova o Regimento da Contadoria Geral da República.

É de salientar-se, todavia, que a Contadoria Geral da República. instituida pelo Decreto n.º 4.536, de 1922, teve o seu primeiro Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.650, de 22 de Outubro de 1924, que a denominou Contadoria Central da República.

#### III — PROGRAMA DELINEADO

- 6. No relatório anterior, traçou esta repartição o seguinte programa para 1950:
  - a) normalização das tomadas de contas de tesoureiros e pagadores;
  - b) realização de inspeções às Contadorias Seccionais;
  - c) solicitar ao Departamento Administrativo do Serviço Público a instituição, pelo setor próprio, de um curso de aperfeiçoamento de seus servidores;
  - d) publicar o ementário das ordens e instruções de serviços, bem como as monografias relativas à escrituração aplicada aos diversos tipos de repartições; e
  - e) estudar a possibilidade de aplicar as normas aprovadas pela III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, aos serviços do Govêrno Federal.
- 7. Condicionou, entretanto, a Contadoria, a execução dessa tarefa aos meios de ação que pudesse obter dos poderes competentes.
- 8. Infelizmente, porém, afora o levantamento de algumas tomadas de contas antigas, procedido pelas próprias Delegações, nada mais foi possível fazer, em face da manutenção das medidas de economia ditadas pelo Govêrno, relativas à proibição de nomeações, admissões e designações para o exercício de comissões.

#### E) Tomada de Contas dos Tesoureiros e Pagadores

- 9. A circular n.º 21, de 10 de Maio de 1935, da Direção Geral da Fazenda Nacional, cometeu, inesperadamente, a execução dêsse encargo às Contadorias e Subcontadorias Seccionais. Mas o fêz sem dotar a Contadoria do aparelhamento indispensável pessoal e material e sem fixar a partir de quando lhe caberia o novo encargo. Herdou, portanto, esta Repartição, pesada tarefa, já que o atraso remontava de muitos anos.
- 10. Em 1941, esta Contadoria Geral, a fim de atender solicitação do Tribunal de Contas, expediu o ofício-circular n.º 453, de 11 de fevereiro, recomendando o preenchimento de um questionário, pelo qual ficaria conhecendo a situação exata em que se encontrava êsse serviço.
- 11. Acresce, porém, que várias Delegações, ao preenchê-lo, limitaram-se a fazer quanto ao tesoureiro ou pagador em exercício, sem indicar as interrupções ou os períodos anteriores. Dêsse procedimento, resultou que esta Repartição ficou desconhecendo gestões antigas, que, agora, são apuradas pelos funcionários designados para normalizar êsse trabalho ou quando os interessados pleiteiam o levantamento de suas fianças.
- 12. Daí o motivo das variações, para mais, que tem sofrido o "quantum" de tomadas de contas a executar e a impossibilidade, por outro lado, de se poder levantar, com exatidão, o censo geral dêsse serviço.
- 13. A Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, que reorganizou o Tribunal de Contas, considerou prescritas as contas até o exercício de 1923, inclusive, desde que não acusem débitos por saldos de "Caixa" retidos em poder do responsável. O levantamento das contas relativas ao período de 1924 a 1938, por fôrça dessa Lei, está, apenas, sujeito a exame aritmético.
- 14. A carência de pessoal, já tantas vêzes salientada, e a restrição de designação de servidores para comissões, não permitiram a normalização completa dêsse encargo, como seria de desejar.

- 15. È oportuno esclarecer que, das 186 tomadas de contas a levantar, 103 se referem ao exercício de 1950, cujo prazo de remessa ao Tribunal de Contas expirará em 30 de junho de 1951.
- 16. Os quadros a seguir e o gráfico anexo demonstram a situação dêsse serviço em 31 de dezembro de 1949, o que foi feito em 1950 e o que ainda está por executar.

#### b) Inspeções

- 17. Acentua-se, cada vez mais, a necessidade do restabelecimento das inspeções permanentes, conforme tem sido salientado em relatórios anteriores.
- 18. Em virtude, porém, da política de compressão de despesas que vem adotando o Govêrno, ainda não foi possível a concretização dessa medida, verificando-se, apenas, uma inspeção nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pelo contador Moacir Alves da Silveira, designado pela portaria n.º 191, de 28 de junho de 1950.

#### e) Reforma da Contadoria Geral da República

- 19. Apesar de decorridos 4 anos, a reforma da Contadoria, que constitúi o projeto de Lei n.º 550/47, ainda permanece no Senado Federal.
- 20. Conforme tem sido assinalado em relatórios anteriores, a organização atual não mais atende às exigências dos encargos por que responde, impondo-se, portanto, nova estrutura, que venha reparar as dificuldades que hoje apresentam.
- 21. Tendo em vista o tempo decorrido o projeto que se encontra no Senado Federal já não corresponde, igualmente, às necessidades presentes, motivo por que, dada a relevância do assunto, em expediente próprio, oportunamente, voltarei à presença de Vossa Excelência.

#### IV -- ATIVIDADES

#### e.) Execução dos trabalhos

22. Para execução de seus encargos, além dos que estão afetos à Séde, dispõe a Contadoria Geral de 107 Delegações, funcionando junto às seguintes repartições:

Ministérios	9
Delegacias Fiscais	20
Alfândegas	25
Recebedorias Federais	2
Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos	30
Estradas de Ferro	9
Departamento dos Correics e Telégrafos	1
Departamento de Imprensa Nacional	1
Departamento Federal de Segurança Pública	1
Departamento Federal de Compras	1
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo	1
Caixa de Amortização	1
Casa da Moeda	. 1
Corpo de Bombeiros	1
Polícia Militar do Distrito Federal	1
Divisão do Impôsto de Renda	1
Estado Maior das Fôrças Armadas	1
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque	1
	107

- 23. Dêsse total, 43 Contadorias Seccionais enviam seus balanços mensais diretamente à Contadoria Geral, que os incorpora, para levantamento dos Balanços Gerais da União. As demais remetem os balanços às Delegações centralizadoras.
- 24. O movimento de papéis expedidos apenas do órgão central, no transcurso do ano de 1950, foi intenso, alcançando o significativo número de 7.076 unidades, não computados os formulários impressos das diversas atividades das Seções, assim discriminadas, por espécie:

Ofícios	2.929
Telegramas	2.509
Circulares	14
Ofícios circulares	.8
Telegramas circulares	25
Empenhos	138
Ordens de Serviço	1
Portarias	313
Boletins de frequência	12
Mapa das condições fundamentais.	4
Boletim de Merecimento.	530
Fôlhas de pagamento	55
Requisições de material	349
Cartas e cartões	189

números que dão bem uma idéia do movimento desta Repartição.

#### b) Instalação de serviços

- 25. Em 1950 foi instalada a Subcontadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, criada pela Lei n.º 1.093, de 30 de abril de 1950.
- 26. Convém assinalar que, para essa Delegação, não foi dado o indispensável elemento humano, o que obrigou esta Contadoria a deslocar funcionários de outros setores, já desfalcados de pessoal.
- 27. È oportuno assinalar que esta situação tem sido igualmente agravada com a criação de Contadorias e Subcontadorias Seccionais, sem a adequada lotação, v. g.

Estrada de Ferro Cntral do Piauí Decreto-lei n.º 9.836, de 11-9-46

Estado Maior das Fôrças Armadas Lei n.º 601, de 28-12-48

28. Também no referido ano, de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição n.º 495, de 28 de Abril de 1950, dêste Ministério, passou a executar a Contadoria Geral os serviços de contabilidade na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Baurú, até que seja criada a Contadoria Seccional junto a essa repartição, o que pende de ato legislativo.

#### c) Pessoal

29. A lotação numérica da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, em 31 de dezembro de 1950, era a seguinte no total de 1.270 servidores:

948

I — FUNCIONÁRIOS		
Contador Geral.	1.	
Contadores	383	
Guarda-livros	550	
Datilógrafos	14	

II EXTRA	NUMERÁRIOS-MENSALISTAS
----------	------------------------

Auxiliar administrativo	6		
Correntistas	140		
Desenhista	1		
Escreventes datilógrafos	55		
Operadores	00		
Serventes	2		
Téanias de massarian 7	2		
Técnico de mecanização	1	213	
III — EXTRANUMERÁRIOS-DIARISTAS			
Mensageiros	11		
· Serventes	98	109	1.270

30 Essa a lotação com que deveria contar para os seus serviços normais. Todavia, não esteve, durante o ano de 1950 completa, apresentando a seguinte situação:

I — FUNCIONARIOS			
Contador Geral	1		
Contadores			
Excedentes	395		
Guarda-livros	226		
Datilógrafos	5	627	
II — EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS			
Auxiliar de operador	6		
Correntistas			
Excedente 1	141		
Desenhista	1		
Escreventes datilógrafos	52		
Operador 2			
Excedente	3		
Serventes	2		
Técnico de mecanização	1	206	
III — EXTRANUMERÁRIOS-DIARISTAS			
Mensageiros	11		
Serventes	95	106	939

evidenciando, êsse total, em confronto com a lotação prevista, o déficit de 331 servidores.

Cumpre frisar que, no curso do ano permaneceram legalmente afastados, no desempenho de comissões em outros setores da Administração Pública, 47 servidores, como segue:

Contadores	43
Guarda-livros	2
Correntistas	1
Escreventes datilógrafos	

Reduzindo-se os servidores em efetivo exercício na Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais a 892 — sem considerar os afastamentos por licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença para gestante, peregrinação ao Ano Santo, férias, nojo, gala, exame de balanços das Caixas Econômicas Federais, etc., — não guarda êsse número relação com os encargos e responsabilidades cometidas a esta Repartição.

- 32. É de ressaltar-se, neste ensejo, as verificações dos balanços das Caixas Econômicas Federais: dispõe o art. 69 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934:
  - "Logo depois de apresentado o relatório anual pelos presidentes dos conselhos, o Ministro da Fazenda nomeará técnicos contabilistas do Tesouro Nacional para procederem à verificação dos balanços constantes do relatório."
- 33. Por fôrça dêste preceptivo e ainda porque êste Ministério conhece todos os fatos econômicos-financeiros que interessam à vida do país e exercita sua atividade funcional por meio dos diversos órgãos componentes entre os quais se enquadram as Caixas Econômicas (Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, art. 1.º, letra l), têm sido designados contadores para incumbirem-se dessas verificações, recaindo a escolha em funcionários técnicos lotados nesta Contadoria Geral e Contadorias Seccionais e na Divisão do Impôsto de Renda e suas Delegacias.
- 34. Esses trabalhos são, normalmente, executados dentro do horário normal, com grave prejuízo para os serviços das Contadorias Seccionais, nas quais indistintamente se verificam sensíveis deficiências do elemento humano não só em virtude do crescimento progressivo dos encargos que são atribuídos a êsses órgãos primários da contabilidade da União, sobretudo pelo exíguo número de servidores em efetivo exercício.
- 35. Em tais circunstâncias vem esta Contadoria recomendando que êsses exames se processem sem prejuízo para os serviços normais de escrituração e balanços a cargo das Contadorias Seccionais, razão por que têm sido realizados fora das horas do expediente ordinário, o que, como é óbvio, além do cansaço, acarreta dano à saúde dos funcionários, pela natureza absorvente e fatigante do trabalho técnico-contábil.
- 36. São trabalhos de auditoria contábil consistindo em investigar, esquadrinhar, para formar juízo, reprovar ou incalcar de deficiente tôda uma contabilidade e que exigem, por isso mesmo, especial cuidado e maior precaução e diligência, uma vez que são reclamados pelo Tribunal de Contas no julgamento das contas dos administradores dessas entidades autárquicas, de conformidade com o mandamento constitucional.
- 37. O quadro a seguir põe em relêvo as designações feitas para êsse importante mister.
- 38. Em face do insignificante número de cargos providos na carreira de guarda-livros, que se encontram pràticamente vagos, ter-se-á uma idéia concreta das dificuldades com que se viu e vê a braços esta Repartição e suas Delegações para atender, a contento e em prazos certos, os complexos e árduos encargos que lhe são deferidos.
- 39. Daí a necessidade imperiosa e inadiável de serem reforçados os seus quadros de pessoal técnico e auxiliar, mediante o preenchimento total das respectivas lotações.
- 40. Em o nosso relatório pertinente ao ano de 1949, realçamos a situação da Contadoria Seccional junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro no exterior, que funciona em Nova Iorque, relativamente à precariedade da sua lotação.

#### Particularizamos, então:

"Nesta Delegação, conforme já tive oportunidade de expor a Vossa Excelência, encontram-se servindo, apenas, três contadores, sendo que um já com ordem de regresso ao país, por implemento de tempo de estada no estrangeiro. Teremos, assim, dentro em breve, os serviços afetos àquela Contadoria Seccional, a cargo de dois contadores, apenas, sendo que um exerce a função de Contador Seccional. A

Contadoria em aprêço é uma das Delegações ende maior volume de trabalho se verifica, pois tem a seu cargo a contabilização e o contrôle preliminares da Dívida Externa, os valores e bens patrimoniais existentes nas repartições brasileiras do exterior (Embaixadas, Legações, Consulados, etc.). Por isso mesmo, o Decreto n.º 16.090, de 17 de julho de 1944, fixou a lotação de três contadores e dois guardalivros, número considerado, na ocasião, mínimo exigível para a realização dos trabalhos. Acontece, entretanto, que o Decreto-lei n.º 8.542, de 2 de janeiro de 1946, revogou aquêle, permitindo que a lotação fôsse preenchida com funcionários administrativos. Como se vê, serviços eminentemente técnicos tiveram sua execução corfiada a servidores sem a nabilitação legal reclamada pelo Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946".

- 41. Em 1950, tal como previramos, a situação se tornou mais delicada, impossibilitando mesmo ao Contador Seccional gozar as férias regulamentares, obrigatórias, consoante prescreve o art. 145, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939.
- 42. É que determinado o regresso do contador que alí se encontrava, não restou naquela Contadoria Seccional outro ocupante do cargo das carreiras técnicas, de "contador" ou "guarda-livros", de modo a permitir a designação de quem respondesse pelo expediente durante o impedimento legal do responsável, já que os demais mandados servir, sem o conhecimento desta Contadoria Geral, na referida Delegação, pelos cargos que ocupam, não devem possuir habilitação profissional necessária para o exercício de função técnica.

É mister, pois, que se adotem medidas tendentes ao restabelecimento das disposições consubstanciadas no Decreto n.º 16.090, de 1944, a fim de preservar a normalidade dos serviços contábeis daquela Delegação.

- 43. Está, portanto, evidenciado que cada vez mais se agrava a situação da Contadoria Geral no tocante ao elemento humano, fato que reclama uma providência imediata das Autoridades Superiores, sob pena de dentro em pouco não poder a repartição se desobrigar dos seus encargos nos prazos fixados pela legislação em vigor.
- 44. Pretende esta Repartição, sôbre o assunto, em expediente próprio e em época oportuna, voltar à presença de Vossa Excelência a fim de, permissa venia pleitear a melhoria do quadro de pessoal desta Contadoria Geral e suas Contadorias e Subcontadorias Seccionais.

#### d) Moterial

- 45. O material de que dispõe a Contadoria, principalmente o equipamento mecânico, carece de renovação, já que a sua conservação, torna-se anti-econômica.
- 46. Os recursos com que conta a repartição, para atender essa parte, são irrisórios, não só para consertos como para novas aquisições.
- 47. Enquanto isso, insistem as Delegações da Contadoria, em sua maioria, através de seus relatórios anuais, no sentido de serem supridas com novas máquinas, quer de calcular, quer de escrever, já que as atuais, pelo seu desgaste, não mais satisfazem aos imperativos dos serviços
- 48. No decorrer do ano de 1950 foram as Contadorias Seccionais supridas em tempo hábi^l em volume suficiente às necessidades dos serviços, sendo justo destacar a ação eficiente da Divisão do Material dêste Ministério.

49. Dentro do programa governamental de compressão dos gastos públicos, contaram ainda as Contadorias e Subcontadorias Seccionais com recursos financeiros que se elevaram a Cr\$....... 938.235,00 distribuidos diretamente por esta Repartição, sendo para:

	C19
Material Permanente	329.775.00
Material de Consumo	266.500,00
Diverses Despes: s	341.960.00

#### V — PROGRAMA PARA 1951

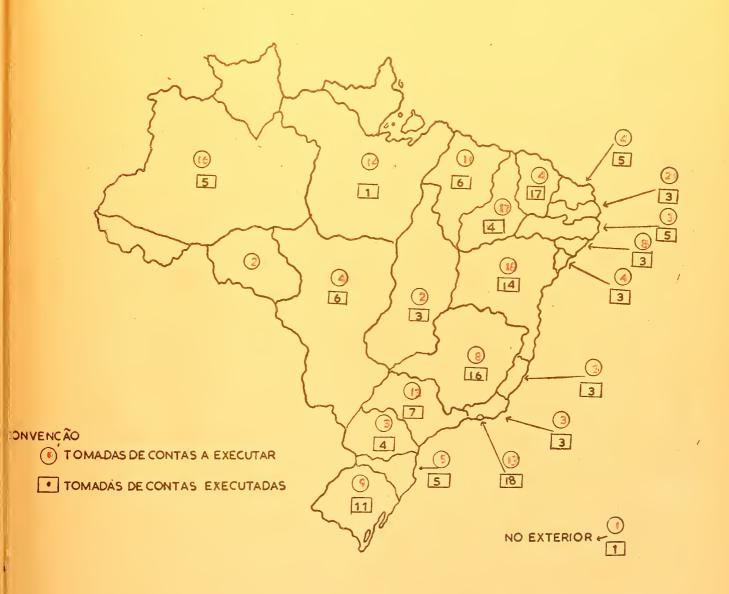
- 50. Diante da escassez de pessoal com que vem lutando esta repartição e da impossibilidade do preenchimento dos claros existentes na sua lotação, em virtude de se acharem suspensas as nomeações e admissões, seria assaz precário preestabelecer um programa de ação para o novo ano.
- 51. Aliás, como tem sido assinalado em outros ensejos, à Contadoria Geral, com atribuições definidas em lei e prazos prefixados para a entrega do resultado de seus serviços, não se pode aplicar com rigor qualquer programação especial de trabalhos.
- 52. Em razão da finalidade precípua desta Repartição, na qualidade de órgão supremo da contabilidade pública federal e na execução dos encargos por que responde, em virtude de legislação específica, o programa de trabalho previsto para 1951, compreende um roteiro para o aperfeiçoamento dos sistemas administrativos de rotina ora em vigor.
- 53. Não seria demais repetir que é da alçada dos Chefes de Seção e dos Contadores e Sub contadores Seccionais orientar e dirigir os trabalhos de todos os servidores que lhe estão subordinados. A formação de equipes homogêneas, através da contínua e variada prática de todos os serviços afetos aos órgãos desta Contadoria Geral deverá constituir sua principal preocupação. A especialização em determinado labor deverá ser, tanto quanto possível, evitada, a fim de que qualquer servidor esteja em condições de substituir a um outro, nos casos inevitáveis dos impedimentos eventuais.
- 54. Além disso, se forem dados os necessários meios de ação tenciona esta Contadoria Geral prosseguir em 1951 na execução das seguintes tarefas:
  - a) normalização do serviço de tomada de contas dos tesoureiros e pagadores;
  - b) realização de inspeções às Contadorias Seccionais; e
  - c) revisão e consolidação das ordens e instruções da Contadoria Geral.
- Ao rematarmos estas considerações sôbre as atividades no ano de 1950 e expor, em largos traços, seus objetivos para 1951, enfeixando, de um lado, um longo inventariar de dificuldades materiais e deficiências do elemento humano, e, de outro, os esforços dos servidores destinados a compensá-las praticariamos injustiça imperdoável se encerrássemos êsse relato sem fixar nossos agradecimentos e nossos aplausos aos que, nas árduas labutas nas mais longinquas regiões do nosso Brasil, superando óbices, continuam, com entranhado amor ao trabalho, a emprestar aos serviços de contabilidade pública da União, todo o seu esfôrço e todo o seu devotamento, com o alto desígnio de manter as tradições desta Casa de ser útil, eficiente e presta.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1951.

## NORMALIZAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS

SITUAÇÃO AO ENCERRAR O ANO DE 1950





## SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANIAR	LEVANTADAS	A LEVANTAR		
	EXERCÍCIO DE 1949	1950	Até 1949	De 1950	Total
AMAZONAS					
Delegacia Fiscal	1	3 1 1	13	1 1 1	1 <del>4</del> 1 1
GUAPORÉ					
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guanoré  PARÁ	1	<u>-</u> .	1	1	2 (1)
Delegacia Fiscal.  Alfândega de Belém.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.  Estrada de Ferro de Bragança.	3 1 6	1 -	$-\frac{3}{6}$	1 1 1	1 7 2
MARANHÃO					
Delegacia Fiscal Alfândega de São Luís. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Estrada de Ferro São Luís — Teresina.	1 1 2 9	1 1 2 2	7	1 1 1 1	1 1 8
PIAUÍ  Delegacio Ficael	2	0		1	1
Delegacia Fiscal. Alfândega de Parnaíba. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Estrada de Perro Central do Piauf.	11	1 1	$\frac{11}{2}$	1 1 1 1 .	12 1 3
CEARA .					
Delegacia Fiscal. Alfândeza de Fortaleza. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Rêde de Viação Cearense.	2 2	2 2 2 11	= .	1 1 1 1	1 1 1 1
RIO GRANDE DO NORTE				1	1
Delegacia Fiscal. Alfândega de Natal. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Estrada de Ferro Sampaio Correia.	1 1	2 1 1 1	=======================================	1 1 1 1	1 1 1
PARAIBA					
Delegacia Fiscal		1 1 1	18 — —	1 1 1	19 1 1
PERNAMBUCO					7
Delegacia Fiscal. Alfàndega de Recife. Diretoria Regional dos Correios c Telégrafos.	2 2 1	2 2 1	=	1 1 1	1 1
ALAGOAS  Delegacia Fiscal	6.	3	3	1	4
Alfândega de Maceió  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	1 1		1 1	1 1	2 2
SERGIPE Delegacia Fiscal	1		1	1	2
Alfândega de Aracajú.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	2	2 1		1 1	1
Bahia Delegacia Fiscal	8		8	1	9
Alfândega de Salvador  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos  Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	6	1 5 8	1	1 6	2 6
ESPÍRITO SANTO  Delegacia Fiscal	1	1		1	1
Alfândega de Vitória	1	1	Ξ	1	1
rio de janfiro  Delegacia Fiscal	1	1	<u> </u>	1	1
Alfândega de Niterói.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	1	1	Ξ	1	• 1
SÃO PAULO	7	1	6 .	1	7
Delegacia Fiscal. Recebedoria Federal de São Paulo. Alfândega de Santos.	$\frac{1}{2}$	1 2	Ξ	1 1 1	1 1 1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú.	1 1	1 1 -	=	1 1 1	1 1 1
PARANÁ	2	9	_	1	1
Delegacia Fiscal	1	1 1	_	1	j T

## SITUAÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A LEVANTAR ATÉ 0 ENERCÍCIO DE 1949	LEVANTADAS EM 1950	A LEVANTAR		
			Até 1949	De 1950	Total
SANTA CATARINA					
Delegacia Fiscal	1 1	1 1	-	1	1
Alfândega de São Francisco Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.	1	1 1		1 1 1 1	1 1 1
ŘÍO GŘANDE DŐ ŠUĽ					
Delegacia Fiscal	1 1	1 1	=	1 1	1 1
Alfândega do Rio Grande	1 1 1	1 1 1	Ξ	1 1	1 1
Alfândega de Livramento.  Alfândega de Jaguarão.  Directorio Paristra de Correigo e Telécurios de Pâte Alemandes	1 1	1 1	=	1 1	.1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre	3 1	3 1	=	1 1	1 1
MINAS GERAIS		-			
Delegacia Fiscal	2 1	2 1	_	1 1	1 1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fóra  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha	5 1	5 1		1 1 .	1 1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.  Diretoria Regional dos Correics e Telégrafos de Uberaba.  Estrada de Ferro Bahia — Minas (séde em Teófilo Otoni).	1 1 3	1 1	_	1	1 1
Estrada de Ferro de Goiás	2	3 2	Ξ.	1 1	1
GOIÁS					
Delegacia Fiscal Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	1 2	1 2	_ =	1 1	1 1
MATO CROSSO			·		
Delegacia Fiscal. Alfândega de Corumbá.	3 1	3		1 1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá	1 1	1	· =	1 1	1 1
DISTRITO FEDERAL					
Ministério da Fazenda:					
Alfândega do Rio de Janeiro. Caixa de Amortização. Casa da Moeda. Recebedoria do Distrito Federal.	1 2 1	1 2 1	_ _ _	1 2 1	1 2 1 — (2)
Tesouro Nacional:					
Tesouraria Geral 1.ª Pagadoria 2.ª Pagadoria:	1 2 1	1 1 1	Ξ	1 1 1	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:					
Departamento Federal de Segurança Pública	1 1	1 1	Ξ	1 1	1 1
Polfcia Militar Departamento de Imprensa Nacional	1 1	1 1	=	1 1	1 1
Ministério da Viação e Obras Públicas:					
Departamento dos Correios e Telégrafos Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal	5 1	5 1	Ξ	1 1	1 1
EXTERIOR					
Delegacia do Tescuro Brasileiro em Nova York	1 .	1	_	. 1	1
TOTAL,	226	143	83	103	186

^{(1) —} Somente em 1949 é que foi possível designar funcionário para servir na Contadoria Seccional junto à Diretoria dos Correios e Telégrafos de Guaporé, motivo por que ainda é desconhecida a situação exata em que se encontra o serviço.

^{(2) —} Execução a cargo da própria repartição.

#### CONTAS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ATÉ 1923 FRESCRITAS, SUJEITAS A APENAS RELATÓRIO	TE 1924 A 1938 (ENAME ARITMÉTICO)	DE 1939 EM DIANTE (PROCESSO REGULAR)	TOTAL
AMAAONAS				
Delegacia Fiscal	<del></del>	7 — —	7 1 1	· 14 1 1
GUAPORÉ				
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guapore			2	2
Delegacia Fiscal	_		4	4
Alfândega de Belém	Ξ	. 3	$\frac{1}{4}$	$\frac{1}{\epsilon}$
MARANHÃO				
Delegacia Fiscal	=		1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.	'	-	1	1 8
Estrada de Ferro São Luís - Teresina		- 1	1	
PIAUÏ				
Delegacia Fiscal	-		$\frac{1}{10}$	$\frac{1}{12}$
Alfândega de Parnaíba.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.	_	1 - 1	1 3	1.
Estrada de Ferro Central do Piauí				
CEARÁ			1	1
Delegacia Fiscal		Ξ	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	_	_	1	î
RIO GRANDE DO NORTE		1		
Delegacia Fiscal	-		$^{1}_{1}$	1
Alfândega de Natal			1	Î
Estrada de Ferro Sampaio Correia.	_	_	1	
PARAÍBA			1	19
Delegacia Fiscal	<u>+</u>	13 =	1 1	1 1
PERNAMBUCO				
Delegacia Fiscal	_ _ _	<u> </u>	1 1 1	1 1 1
ALAGOAS				
Delegacia Fiscal		3	1 2	$\frac{4}{2}$ *
Alfândega de Macejó. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.	Ξ		$\frac{1}{2}$	2
SERGIPE Delegacia Fiscal	_	-	2	2
Alfândega de Aracajú Direteria Regional dos Correios e Telégrafos.		=	1 1	1
ВАНІА			9	9
Delegacia Fiscal Alfândega de Salvador. Diretoria Regional des Correjos e Telégrafos.	_	=	$\frac{1}{2}$	1 2
Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro	_	_	6.	6
ESPÍRITO SANTO Delegacia Fiscal	_	_	1	1
Alfândega de Vitéria.  Diretoria Regiona! dos Correios e Telégrafos.		_	i	1
RIO DE JANEIRO			1	1
Delegacia Fiscal			1 1 1	1 1
SÃO PAULO				
Dalam of The I	_	6	1 1	7 1
Recebedoria Federal de São Paulo			1 1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Biblinaco Prefo	=		; 1	1 1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Rotucatú.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú.	=	<del>-</del> .	1	1
Paraná Delegacia Fiscal	· <u> </u>		1	1

#### CONTAS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ATÉ 1923 PRESCRITAS. SUJEITAS A APENAS RELATÓRIO	DE 1924 A 1938 (EXAME ARITMÉTICO)	DE 1939 EM DIANTE (PROCESSO REGULAR)	TOTAL
'SANTA CATARINA				
Delegacia Fiscal			4.0	
Alfândega de Florianópolis	_		1	1
Alfândega de São Francisco		'	î	1
			1	1
Estruda de Feiro Dona Tercsa Cristina.			1	1
RIO GRANDE DO STA				
Delegacia Fiscal			1	
Alfandega de Pôrto Alegre			1	1
Allandega de Pelotas.,	_		1	1
Alfändega do Rio Grande		_	1	i
Auândega de Uruguaiana	_	- 1	1	1
Alfandega de Jaguarão			1 .	1
Direteria Regional dos Cor eios e Telégrafos de Pôrto Alegre.			1	1
Diretoria Regional des Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte		- 1	î	î
MINAS GERAIS	•			
Delegacia Fiscal	-	-	1	1
Diretoria Regiona! dos Correios e Telégrafos de Balo Horizonte	*	_	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juíz de Fóra			]	1
Directoria Regional dos Cerreios e Telégrafos de Diamantina		<u></u>	1	1
Diretoria Regional des Correios e Telégrafos de Uberaba			í	1 .
Estrada de Ferro Bahia – Minas		_	1	1
Estrada de Ferro de Goiás				
GOLÍS				
		1		
Delegacia Fiscal Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos.	=	= 1	1	1
MATO GROSCO				
Delegacia Fiscal		1	7	Tag .
Alfândega de Corumbá.		1 - I	1	1
Diretoria Regional des Cerreios e Telégrafos de Cuiabá			î	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande		- ·	1	î
	•			
DISTRITO FEDERAL		1		
Ministério da Fazenda.		1		
Alfândega do Rio de Janciro	_	1 -	1	٦
Caixa de Amortização	-	1	2	
Casa da Muéda			1	7
Recebedoria do Distrito Federal.	~	I		
Tesourc Macional:				
Tesouraria Geral	_		1	1
1a, Pagaderia			1	1
2 ³ . Pagadoria		T	1	1
Ministério da Justica e Negócios Interiores:				
Departamento Federal de Segurança Pública		<del>-</del> -	1	1
Corpo de Bombeiros		H	1	1
Polícia Militar Departamento de Imprensa Nacional	_	-	î	1
Ministério da Viação e Obras Públicas.		+		
Departamento dos Correios e Telégrafos.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal	_ = .	_	1 1	1 1
ENTERIOR				
Delegacia do Tesouro Urasileiro em Nova York			1	1
TOTAL				

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
AMAZONAS		
Delegacia Fiscal: Tesouraria	14- 4-942 a 14- 7-942 15- 7-942 a 4- 9-942 5- 9-942 a 16-11-942 17-11-942 a 15- 1-943	
Pagadoria	26- 4-929 a 31-12-929 1- 1-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931 1- 1-932 a 31-12-932	
	1- 1-933 a 31- 2-934 1- 1-935 a 15- 1-936 1- 1-936 a 15- 1-937 1- 1-941 a 16- 1-942 1- 1-942 a 1- 9-942	
Alfândega de Manáus:	1- 1-950 a 31-12-950	14
Tesouraria Directorio Regional dos Correios e Telégrafos de Manáus:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
GUAPORÉ Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guaporé:	1 1 040 - 21 12 040	Ì
Tesouraria	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
pará		
Delegacia Fiscal: Tesouraria	1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949 1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	4
Alfândega de Belém: Tesouratia		1
Tesourana.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:  Tesouraria	1- 1-931 a 9- 1-931 1- 4-934 a 28- 4-934 29- 4-934 a 15- 1-935	
	1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949 1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	. 7
Estrada de Ferro de Bragança: Tesouraria	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
MARANHÃO Delegacia Fiscal: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	. 1
Alfândega de São Luiz: Tescuraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro São Luiz-Terezina: Tesouraria	8- 3-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931 1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-933 a 31- 3-934 1- 1-934 a 15- 1-935 1- 1-935 a 15- 1-936 1- 1-936 a 15- 1-937 1- 1-950 a 31-12-950	5 5 5 7 7
PIAUÍ	1- 1-950 a 31-12-950	) 1
Delegacia Fiscal: Tesouraria Alfândega de Parnaíba:		
Alfândega de Parnaíba: Tesouraria	1- 1-938 a 31-12-938 1- 1-939 a 14- 7-938 15- 7-939 a 14- 9-938 1- 1-943 a 15- 1-94 1- 1-944 a 15- 1-94 1- 1-945 a 15- 1-94 1- 1-946 a 15- 1-94 1- 1-947 a 15- 1-94	3 9 9 4 5 6 6 7 8
		8 9 9

#### DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	períodos	CONTAS A LEVANTAR
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria	1 1 070 - 21 12 070	,
Estrada de Ferro Central do Piauí:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-942 a 16- 1-942 1- 1-947 a 23- 4-947 1- 1-950 a 31-12-950	3
CEARÁ		1
Delegacia Fiscal:		-
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Rêde de Viação Cearense: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
RIO GRANDE DO NORTE	:	
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Natal: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1 "
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1 .
Estrada de Ferro Sampaio Correia: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
PARAÍPA		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria	10-10-919 a 31- 7-920 1- 1-920 a 31- 7-921	
	1- 1-921 a 31- 7-922 1- 1-922 a 31- 7-923	-
	1- 1-923 a 21- 3-924 1- 1-924 a 31- 3-925	
	1- 1-925 a 31- 3-926 1- 1-926 a 31- 3-927	
	1- 1-927 a 31- 3-928	
	1- 1-928 a 31-12-928 1- 1-929 a 31-12-929	
	1- 1-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931	
	1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-933 a 31- 3-934	
	1- 1-934 a 15- 1-935 1- 1-935 a 2- 7-935	
•	3- 7-935 a 1- 9-935	10
Alfândega de João Pessôa:	1- 1-950 a 31-12-950	19
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
PERNAMBUCO		
Delegacia Fiscal:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1 2 002 11	1
Tesouraria.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:	1- 1-950 a 31-12-950	,
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
ALAGOAS		
Delegacia Fiscal: Tesouraria.	1- 1-926 a 31- 3-927	
	1- 1-927 a 31- 3-928 1- 1-928 a 31-12-928	
Alfândega de Maceió:	1- 1-950 a 31-12-950	4
Tesouraria	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria	1- 1-949 a 31-12-949	
	1- 1-950 a 31-12-950	2

# DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
SERGIPE		
Delegacia Fiscal: Tesouraria	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	2
Alfândega de Aracejú: Tesouraria.	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
ваніа		
Delegacia Fiscal: Pagadoria	8- 5-941 a 21- 7-941	
Pagadoria. Tesouraria.	1- 1-943 a 15- 1-944 1- 1-944 a 15- 1-945	
	1- 1-945 a 15- 1-946 1- 1-946 a 15- 1-947	
	1- 1-947 a 15- 1-948 1- 1-948 a 15- 1-949	
	1- 1-949 a 31-12-949 1- 1-950 a 31-12-950	9
Alfândega de Salvador:	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos: Tesouraria.	1- 1-944 a 15- 1-945	•
	1- 1-950 a 31-12-950	2
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	1
	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	
	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	6
	1- 1-930 & 31-12 330	
ESPÍRITO SANTO		
Délegacia Fiscal: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
D' 1 Designal des Compaignes Tolomofont	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1 1 000 4 01 12 01	
RIO DE JANEIRO		
Delegacia Fiscal:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria		
Altandega de Niterol.  , Tesouraria		
Diretoria Regional des Correios e Telegraios:  Tesouraria		1
são Paulo		
Delegacia Fiscal: Tesouraria	1- 1-927 a 31- 3-928	3
Tesouraria	1- 1-928 a 31-12-928 1- 1-929 a 31-12-929	
	1- 1-930 a 31- 3-931 1- 1-931 a 31-12-931	
	1- 1-932 a 31-12-932 1- 1-950 a 31-12-950	3   _
Recebedoria Federal de São Paulo:		
Tesouraria		
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	
1esouraria		
1esouraria		
Tesouraria		
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú: Tesouraria	. 1 · 1 · 000 a 01 12 00	

## DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A
PARANÁ .	·	
Delegacia Fiscal:	10 0 0 0 - 91 19 0 0	
Tescuraria	10- 6-950 a 31-12-950	1
Tesouraria Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
SANTA CATARINA		
Delegacia Fiscal: Tescuraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Florianópolis: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de São Francisco:		
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria. Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
RIO GRANDE DO SUÍ.		
Delegacia Fiscal; Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Pôrto Alegre:		1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
TesourariaAlfândega do Livramento:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1-· 1-950 a 31-12-950	1
Alfândega de Jaguarão: Tescuraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
MINAS GERAIS		
Delegacia Fiscal:		
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
	1 1 000 10 01 12 000	
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fóra:  Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina:	1- 1-950 a 01-12-550	
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro Bahia e Minas: Tesouraria		
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Estrada de Ferro de Goiás: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
GOIÁS		
GOLÁS	1 1-950 a 31-12-950	4

# DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS A LEVANTAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PERÍODOS	CONTAS A LEVANTAR
MATO GROSSO		
Delegacia Fiscal: Tesquaria		
Tesouraria  Alfândega de Corumbá:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá: Tesouraria	1 1 050 . 01 10 050	
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Compo Crandos	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
DISTRITO FEDERAL		
Ministério da Fazenda:		
Alfândega do Rio de Janeiro: Tesouraria	1 1 070	
Caixa de Amortização:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesourarias:		
Dívida Pública Meio Circulante.	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	2
Casa da Moéda:		2
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria		
Tesouro Nacional: Tesouraria Geral	1- 1-950 a 31-12-950	
1ª. Pagadoria. 2ª. Pagadoria.	1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950 1- 1-950 a 31-12-950	3
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:	1 1 000 11 01 12 000	Ü
Departamento Federal de Segurança Pública:		
Tesouraria  Corpo de Bombeiros:	1- 1-950 a 31-12-950	1
Tesouraria	5- 8-950 a 31-12-950	1
Polícia Militar: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Departamento de Imprensa Nacional:	1 1 300 a 01 12 350	1
Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Ministério da Viação e Obras Públicas:		
Departamento dos Correios e Telégrafos: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1
Directoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal: Tesouraria	13- 9-950 a 31-12-950	1
EXTERIOR		
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York: Tesouraria	1- 1-950 a 31-12-950	1 .
TOTAL.	1 · 1-300 a 31-12-300	186

# RELAÇÃO DOS CHEFES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO

#### I — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Antônio Francisco Pereira	Contador	0 .	Suplementar
SECRETÁRIO			
Ernani José dos Santos	Contador	O	Suplementar
CHEFES DE SEÇÃO			
Bancos e Correspondentes			
Domingos Marques Grello	Contador	Н	Permanente
Financeira		1 12	
Itala Watson Coutinho Marques	Contador	0	Suplementar
Jurídico Contábil			
Álvaro Brandão	Contador	. O	Suplementar
Orçamento ·		1	
Brasílio Galvão	Contador	0	Suplementar
Patrimonial Andrew Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Co		31	
Moacir Alves da Silveira	Contador	0	Suplementar

#### II — CONTADORIAS SECCIONAIS

CONTADORES SECCIONAIS			* .
MINISTÉRIOS		1	· ·
Aeronáutica	1	: "	
Paulo Rocha	Contader	О	Suplementar
Agricultura		e ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Jobel Tinoco.	Contador	0 · · · ·	Suplementar
Educação e Saúde		» .· .i	er i es
Duquesne Pereira Lima	Contador	О	Suplementar
Fazenda			
Miguel do Vale Cavalcanti	Contador	0	Suplementar
Guerra			e*
Valdemar Maracajá Ramalho	Contador	0	Suplementar
Justiça e Negócios Interiores			
Departamento de Administração			
Nelson Gonçalves Ferreira.	Contadoi	Ο .	Suplementar
Marinha			
Gregório Felipe Pereira	Contador	О	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARRETRA	CLASSE	QUADRO
Trabalho, Indústria e Comércio			
	~		
José Batista de Lorena	Contador	О	Suplementar
Market Market Committee Committee Committee Committee Committee Committee Committee Committee Committee Commit	s But the second	1 0,	
Departamento de Administração  Milton Rocha			<b>V</b>
Milton Rocha	Contador	O	Suplementar
REPARTIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL			
Alfândega do Rio de Janciro			
Antônio da Silva Pinheiro (Substituto eventual)	Contador	О	Suplementar
Caixa de Amortização		٠.	
José Augusto de Oliveira	Contador	O 43	Suplementar
Casa da Moeda		the transfer	s.3,
Jônatas Costa	Contador of	O	Suplementar
Côrpo' de Bombeiros		G. C	
Mário Guimarães Vieira	Contador V	. / O	Suplementar
Departamentos dos Correios e Telégrafos			
Benjamim Parada Vieira	Contador	О	Suplementar
Departamento Federal de Compras			
Newton Carvalho de Sousa	Contador	Ö	Suplementar
Departamento Fcderal de Segurança Pública			
Arí Ferreira Horta	Contador	· . O. ·	Supementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal	s 1.0		
Nicolau Baroni	Contador	3*~, O	Seplementar
Divisão do Impôsto de Renda		111	:\
Mário Gonçalves Ferreira	Contador	i. O	Suplementar
Estado Maior das Fôrças Armadas			
Paulo Miranda Roxo	Contador	О	Suplementar
		*****	
NOS ESTADOS			
AMAZONAS	1		1
Delegacia Fiscal			
Otelo Sarmento Serra Lima	Contador	O	Suplementar
Alfândega de Manáus			
José Gioia	Guarda-livros	F	Permanente
Dirctoria Rigional dos Correio e Telégrafos de Manáus		7	
Dalva de Paula Nunes	Guarda-livros	<b>E</b> .	Permanente
TERRITÓRIO DE GUAPORÉ			
Diretoria Regional dos Corrcios e Telégrafos			
Heloisa de Alencar Araripe	Esc. Datilógrafo	22	T.U.E.M.
PARÁ			
Delegacia Fiscal	Control 1	0	Suplementar
João Gluck Paul	Contador		Suplementar

Atfanlega de Beida José Solano Lopes de Lima. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belim Mário Sunat. Edrada de Ferro Braganço Pedro Nunes de Lima. Contudor O Suplement Batantino Delegacia Fiscal José Rithamar Caldeira. Contador O Suplement Atfanlega de São Lota José Rithamar Caldeira. Contador O Suplement Atfanlega de São Lota José Rithamar Caldeira. Contador O Suplement Atfanlega de São Lota José Rithamar Caldeira. Contador O Guarda-livros F Permanen Diretoria Regional dos Carreios e Telégrafos de São Luta José Maria Cardovo Vasconcelos. Estreba de Ferro São Lala-Teresina Rajamuglo Adolfo Nonato. Franti Delegacia Fiscal Contador O Suplement Atfanlega de Carvalho. Contador O Suplement Diretoria Regional dos Carvalho. Contador O Suplement Diretoria Regional dos Carvalho. Contador O Suplement Centul Diretoria Regional dos Carvalho Pinai Maria Doloves da Silveira Ribeiro. Centul Diretoria Regional dos Carvalho. Contador O Suplement Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Centul Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Persina Contador O Suplement Ride de Viação Correse Milton Rocheguas de Sousa. Contador O Suplement Ride de Viação Correse Milton Rocheguas de Sousa. Contador O Suplement Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Portuleza Contador O Suplement Ride de Viação Correse Milton Rocheguas de Sousa. Contador O Suplement Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal Diretoria Regional dos Corta co Contador O Suplement Diretoria Regional dos Cortes e Telégrafos de Natal Humberto Nesi. Contador O Suplement	DISCRIMINAÇÃO		]	
José Solaso Lopes de Lima Diretoria Regional dos Carreios e Telégrafos de Belém Mário Stanzi	DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Jasé Solano Lopes de Lima Diretoria Regional dos Correios e Tetegrafos de Belina  Mário Stanat	4744 1 1 P-74			
Diretoria Regional dos Carreios e Telégrafos de Belon Mário Stanart.  Contador Delegacia Fiscal Dose Relianas Caldeira.  Alfandaga de São Luís Dose Relianas Caldeira.  Contador O Suplement.  Alfandaga de São Luís Dose Relianas Caldeira.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Suplement.  Contador O Sup	and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t			
Mário Sturat		Contador	. 0	Suplementar
Pedro Nunes de Lima.  MARASARIA  Delegacia Fiscal  José Ribarnat Caldeira.  Contador  O Suplements  Alfindaça de São Luís  José Benedito de Araujo Neto  Diretoria Regional dos Carreisos e Telegrafos de São Luís  Sancos Alves de Carvalho.  Manoel Alves de Carvalho.  Affindaça de Ferro São Luís-Teresina  Raimundo Adolfo Nonato.  F Permanent  Para de Carvalho.  Affindaça de Ferro São Luís-Teresina  Raimundo Adolfo Nonato.  F Permanent  Para de Carvalho.  Contador  O Suplements  Affindaça de Ferro Rentado  Mário dos Santos Carvalho.  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Teresina  Josquim de Figueiredo Bastos.  Contador  O Suplements  Affindaça de Ferro Central do Piauí  Mario Deloros da Silveira Ribeiro.  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Mario Boloros da Silveira Ribeiro.  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sona Filho.  COntador  O Suplements  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sona Filho.  Contador  O Suplements  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Fortaleza  Contador  O Suplements  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sona Filho.  Contador  O Suplements  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Fortaleza  Contador  O Suplements  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Fortaleza  Contador  O Suplements  Alfândaça de Fortaleza  Contador  O Suplements  Réde de Viução Cearose  Milton Rodrigues de Sona.  RO GLANDE DO NORTE  Delegacia Fiscal  Jurandit Sitáro da Costa.  Contador  O Suplements  Alfândaça de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplements  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplements  Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplements				
Pedro Nunes de Lima		Contador	Н	Permanente
Delegacia Fiscal José Ribamar Caldeira Alfanleya de São Luis João Benedito de Araujo Neto Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luis José Maria Cardoso Vasconcelos. Estrada de Ferro São Luis-Teresina Raimundo Adolfo Nonato.  PIAU Delegacia Fiscal Manocl Alves de Carvalho. Alfanleya de Parnalha Mário dos Santos Carvalho. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina Unano l Alves de Carvalho. Contador O Suplemente Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina Joaquim de Figueiredo Bastos. Contador Ceara Delegacia Fiscal Urbano Ribeiro de Seña Filho. Contador O Suplemente Alfanlega de Fortaleza George Moreira Pequeno. Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortalesa Codomir Gaspar de Oliveira. Retie de Viação Ceurease Milton Rodrigues de Sona Ellos Correios e Telégrafos de Fortalesa Goorge Moreira Pequeno. Contador Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortalesa Codomir Gaspar de Oliveira. Retie de Viação Ceurease Milton Rodrigues de Sona Gaspar de Oliveira. Retie de Viação Ceurease Milton Rodrigues de Sona Gaspar de Oliveira. Retie de Viação Ceurease Milton Rodrigues de Sona Correios e Telégrafos de Fortalesa Contador Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortalesa Contador O Suplemente Delegacia Fiscal Jurandir Sitáro da Costa. Contador O Suplemente Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal Manoel Canuto de Sona. Contador O Suplemente Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal Humberto Nesi. Contador O Suplemente				
Detegacia Fiscal  José Ribamar Caldeira		Contador Contador	0	Suplementar
José Ribamar Caldeira				1
Alfandega de São Luis  João Benedito de Araujo Neto Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luis  José Maria Cardoso Vasconcelos.  Estrada de Ferro São Luis-Teresina  Raimundo Adolfo Nonato.  Estrada de Ferro São Luis-Teresina  Raimundo Adolfo Nonato.  Guarda-livros  F Permanent  Permanent  Parter  Delegacia Fiscal  Manoel Alves de Carvalho.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina  Jonquim de Figueiredo Bastos.  Contador  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina  Jonquim de Figueiredo Bastos.  Contador  Contador  Contador  Caraña  Delegacia Fiscal  Maria Dolores da Silveira Ribeiro.  Caraña  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Seña Filho  Contador  O Suplemente  Caraña  Delegacia Fiscal  Contador  O Suplemente  Corgo Moreira Pequeno.  Contador  O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira.  Contador  O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira.  Contador  O Suplemente  Ride de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Roo GRANDE DO NORTE  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa  Atfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplemente				
Josó Benedito de Araujo Neto  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luis  José Maria Cardoso Vasconcelos		Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luts  José Maria Cardoso Vasconcelos	-7 0		1	
José Maria Cardoso Vasconcelos.  Estroda de Ferro São Lutis-Teresina  Raimundo Adolfo Nonato.  Guarda-livros  FAUÍ  Delegacia Fiscal  Manoel Alves de Carvalho.  Osuplementa Alfândega de Parnaiba  Mário dos Santos Carvalho.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina  Joaquim de Figueiredo Bastos.  Estrada de Ferro Central do Piauí  Maria Dolores da Silveira Ribeiro.  Centador  Osuplementa  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sena Filho.  Alfândega de Fortaleza  Contador  Osuplementa  Alfândega de Fortaleza  Contador  Osuplementa  Contador  Osuplementa  Contador  Osuplementa  Contador  Osuplementa  Contador  Osuplementa  Alfândega de Fortaleza  Contador  Osuplementa  Alfândega de Votação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  Eint.º  Permanent  Contador  Osuplementa  Contador  Osuplementa  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  Entre Permanent  Contador  Osuplementa  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  E Permanent  Contador  Osuplementa  Rêdo de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  Contador  Osuplementa  Rêdo de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  Contador  Osuplementa  Rêdo de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Guarda-livros  Contador  Osuplementa  Rêdo de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Contador  Osuplementa  Rêdindaga de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  Osuplementa  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  Osuplementa		Guarda-livros	F	Permanente
Estrada de Ferro São Luis-Teresina Raimundo Adolfo Nonato				
Raimundo Adolfo Nonato		Guarda-livros	E into	Permanente
PIAUÍ Delegacia Fiscal Manoel Alves de Carvalho				
Delegacia Fiscal  Manoel Alves de Carvalho	Raimundo Adolfo Nonato	Guarda-livros	F	Permanente
Manoel Alves de Carvalho	PIAUÍ			
Atfândega de Parnaíba  Mário dos Santos Carvalho				
Mário dos Santos Carvalho.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina  Joaquim de Figueiredo Bastos.  Estrada de Ferro Central do Piauí  Maria Dolores da Silveira Ribeiro.  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sena Filho.  Alfándega de Fortaleza  George Moreira Pequeno.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira.  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Rio Grande Do Norte  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplementa	Manoel Alves de Carvalho	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina  Joaquim de Figueiredo Bastos  Estrada de Ferro Central do Piaui  Maria Dolores da Silveira Ribeiro  CERRÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sena Filho  Alfándega de Fortaleza  George Moreira Pequeno  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa  Rio Grande do Norte  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa  Contador O Suplemente  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa  Contador O Suplemente  Contador O Suplemente  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa  Contador O Suplemente  Contador O Suplemente  Alfándega de Natal  Manoel Canuto de Sousa  Contador O Suplemente  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi  Contador O Suplemente	Alfândega de Parnaíba			
Joaquim de Figueiredo Bastos	Mário dos Santos Carvalho	Contador	0	Suplementar
Estrada de Ferro Central do Piauí  Maria Dolores da Silveira Ribeiro	Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Teresina			
Maria Dolores da Silveira Ribeiro.  CEARÁ  Delegacia Fiscal  Urbano Ribeiro de Sena Filho.  Alfândega de Fortaleza  George Moreira Pequeno.  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira.  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  BIO GRANDE DO NORTE  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa  Alfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplementa  Guarda-livros  E Permanent  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Alfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  O Suplementa  Contador  O Suplementa	Joaquim de Figueiredo Bastos	Contador	0	Suplementai
CEARÁ Delegacia Fiscal Urbano Ribeiro de Sena Filho	Estrada de Ferro Central do Piauí	-		
Urbano Ribeiro de Sena Filho	Maria Dolores da Silveira Ribeiro	Guarda-livros	E int.º	Permanente
Urbano Ribeiro de Sena Filho	CEARÁ			
Alfândega de Fortaleza George Moreira Pequeno	Delegacia Fiscal			
George Moreira Pequeno	Urbano Ribeiro de Sena Filho	Contador	О	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza  Clodomir Gaspar de Oliveira	Alfândega de Fortaleza			
Clodomir Gaspar de Oliveira.  Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa.  Bio Grande do Norte  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa.  Alfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa.  Contador  Contador  O Suplementa  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi.  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa  Contador  O Suplementa	George Moreira Pequeno	Contador	О	Suplementar
Rêde de Viação Cearense  Milton Rodrigues de Sousa	Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza			
Milton Rodrigues de Sousa	Clodomir Gaspar de Oliveira	Contador	0	Suplementar
RIO GRANDE DO NORTE  Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa	Rêde de Viação Cearense			
Delegacia Fiscal  Jurandir Sitáro da Costa	Milton Rodrigues de Sousa	Guarda-livros	E	Permanente.
Jurandir Sitáro da Costa Contador O Suplementa  Alfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa Contador O Suplementa  Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi Contador O Suplementa	RIO GRANDE DO NORTE			
Alfândega de Natal  Manoel Canuto de Sousa	Delegacia Fiscal			
Manoel Canuto de Sousa	Jurandir Sitáro da Costa	Contador	О	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal  Humberto Nesi	Alfândega de Natal			
Humberto Nesi	Manoel Canuto de Sousa	Contador	О	Suplementar
	Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal			
Estrada de Ferro Samnaia Corrêa	Humberto Nesi	Contador	0	Suplementar
	Estrada de Ferro Sampaio Corrêa		,	
Paulo Barros de Góis	Paulo Barros de Góis	Contador	0	Suplementar

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Paraíra			
Delegacia Fisca!			
Antônio de Gouveia Henriques	Contador	0	0 1
Alfândega de João Pessoa	Contagor	()	Suplementa
Luís Genú da Costa Piuto	Contador	()	Charle a santa
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa	· Wittedai		Suplementa
Hipólito Ribeiro Freire	Contador	0	Suplementa
PERNAMB CCO :			
Delegacia Fiscal			
aio Lins da Cunha	Contador	0	Suplementa
Alfândega de Revifo			
tômulo Neri de Andrade	Contador	0	Suplementa
Diretoria Regional dos Correios e Telégrajos de Recife			
losé Acioli Lins	Contador	Õ	Suplementa
ALAGOAS			
Delegacia Fiscal	-		
Mvaro Leite	Contador	0	Suplemen's
Alfûndega de Macció			
lerusa Amaral de Ataíde	Contador	0	Suplementa
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió			
Nelson Flores	Contador	0	Suplemen ⁴ a
SERGIPE			
Delegacia Fiscal	•		
Elieser Leopoldino de Santana	Contador	· ()	Suplementa:
Alfândega de Aracajú			
Carlos Meira	Guarda-livros	G	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú			
losé Monteiro de Menezes	Contador	()	Suplementar
, ВАША			
Delegacia Fiscal			
Austeclínio de Albuquerque Campelo	Contador	0	Suplementar
Alfândega do Satvador			
Floriano Matos	Contador	()	Suplementar
Diretria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador			
losé Bessa de Meireles	Contador	0	Suplementa
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro			
Fernando Quinciano de Sousa,	Contador	0	Suplementar
ESPÍRITO SANTO			
Delegacia Fisca!			
Silvestre Moreira de Araujo	Contador	0	Suplementa

•		1	
DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Aljândega de Vitória			
Vitor Silva Júnior.	Contador	н	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória		-	
Alcindo Bonfim	Contador	0	Suplementar
RIO DE JANEIRO		-	
Delegacia Fiscal			
Felipe Mendes Malheiros	Contador	0	Suplementar
Alfândega de Niterói		•	
Gerardo Duarte Esposel	Contador	0	- Suplenemtai
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói			
Alcides Pires	Contador	0	Suplementar
SÃO PAULO			
Delegacia Fiscal			
Osvaldo Behn Franco	Contador	0	Suplementar
Alfândega de Santos			•
Américo Wenegorowis Brasil.	Contador	0	Suplementar
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo			*
Arí Jorge Linhares.	Contador	0	Suplementar
Recebedoria Federal de São Paulo			•
Aroldo Nóbrega	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo			-
Amélia Arduini Amado Ferreira	Contader	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto			
Francisco Aristeu de Oliveira.	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú			
	~		
Jorge Silva	Contador	0	Suplementar
PARANÁ			
Delegacia Fiscal			
Luís Mestrinho Filho	Contador	0	Suplementar
Alfândega de Paranaguá ,	<b>.</b>		
Rui Gomes da Veiga Pessoa.	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba	,		
Juvenal dos Santos Júnior		0	Suplementar
SANTA CATARINA			
Delegacia Fiscal			
Álvaro Acioli de Vasconcelos	Contador	0	Suplementar
Alfândega de Florianópolis			
Celso Capela	Contador	0	Supelmentar

. DISCRIMINAÇÃO .	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Alfândega de São Francisco			
Henrique de Abreu Santa Rita	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis			·
Rodolfo Richter	Contador	0	Suplementar
Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina			
Joaquim Augusto da Costa	Guarda-livros	G	Permanente
RIO GRANDE DO SUL			
Delegacia Fiseal			
Valdemiro Martins de Sousa	Contador	0	Suplementar
Aljândega de Pôrto Alegre	Contrador		Suptementar
Teodoro Ligocki	Contador	0	Cuplonomton
Aljûndega de Pelolas	Contagor	U	Suplenemtar
Manoel Cândido de Lamare	Guarda-livros	E	Permanente
Aljûndega do Rio Grande	Odarda-IIVIOS	L	1 ermanente
Leônidas Assunção Cama, go	Contador	0	Suplementar
Alfândega de Uruguaiana	001100001		Supreme Hour
Mário Davini Vasconcelos Gomes	Guarda-livros	F	Permanente
Alfândega de Jaguarão			
Fabiano Pinto da Costa	Contador	Н	Permanente
Aljândega de Livramento			
Sílvio Serdá	Contador	О	Suplementar
Diretoria Regionat dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre			
Darci Santana	Contador	О	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Marià da Boea do Monte		Į.	
João da Fontoura e Sousa	Contador	О	Suplementar
MINAS GERAIS			
Delegacia Fiscal			
Jací Pena Fausto	Contador	О	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte	COMMUNICATION CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACT		
Nelson Aniceto de Espírito Santo	Guarda-livros	F	Permanent _e
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fóra			
José Lopes de Almeida	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha			
Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina			
José da Cruz Filho	Guarda-livros	E int.°	Per manente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba			
João Luís Vignola	Contador	0	Suplementar
Estrada de Ferro Bahia-Minas			
Edelweiss Roedel Galvão	Guarda-livros	F	Permanente
AVOUNT CHARLES THE FIRST CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTRACT CONTR			

		]	
DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO L
Estrala de Ferro Goiás			
Orris do Régo Luna	Contador	Н	Comb
77118 (to Tregy Tallia	Contagor	11	Suplementar
GOIÁS			
Delegacia Fiscal			
Fiancisco Pilomia de Sousa	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia			
José Craveiro de Sá	Contador	0	Suplementar
MATO GROSSO			
Delegacia Fiscal			-
Darcí Avelino da Silva Gomes.	Guarda-livros	$\mathbf{F}$	Permanente
Alfândega de Corumbá			
Alcides Leite Pereira	Contador	0	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá			
Luís Antônio de Figueiredo	Contado.	О .	Suplementar
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande			
Fulgêncio de Sousa	Guarda-livros	E int.º	Permanente
NO EXTERIOR			
NOVA YORK			
Delegacia do Tesouro Brasileiro			
Artur Guedes Filho	Contador	0	Suplementar
Encarregado do Serviço de Contabilidade e balanço, de acôrdo com as normas expedidas pela Conta loria Geral da República			
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Baurú — São Paulo			
Milton Toreli	Contador	0	Suplementar

### RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

#### **FUNCIONÁRIOS**

#### CONTADORES E GUARDA-LIVROS EFETIVOS

(Q. S. e Q. P.)

Abdelkader Catunda Acirema Mangueira Marques Adalberto Bezerra Santos Adalberto Teles de Menezes

Adelaide Mascarenhas Bais Aderbal Alves

Aêdo Fernandes Machado Afonso Mariano de Soura

9

Aída Beiró Miranda. Aída Vila Nova Pereira de Vasconcelos 10

12

Aida Aula Aoya Petetra de Airton Engênio Simões Agenor Aforse Cruz Agnelo Cardoso Martins Alaide da Graça Castelões Alberto Alves Branco Alberto Machado Rangel 13

15 16

Alcides José de Oliveira Barros Alcides Leite Pereira Alcides Pires 17

18

19 —

Alcina da Luz Santos Alcindo Bonfim 20 -

21

21 — Alcindo Bonfim
22 — Alda Angusto Percira
23 — Alfredo da Rosa Brandão
24 — Alfredo Nazareno
25 — Alice de Oliveira Lopes
26 — Aliz Ribeiro Mess
27 — Almerinda Guanais Tinôco
28 — Almir Vieira de Sousa
29 — Altamir de Barres Cabral
30 — Álvaro Acioli de Vascoucelos
31 — Álvaro Brandão
32 — Álvaro da Fonseca Bastos

Álvaro da Fonseca Bastos 32

33

34 35

36

37 38 39

Álvaro da Fonseca Bastos Álvaro Leite Álvaro Teixeira Maia Alzira de Cavvalho Serra Amália Cagnoto Amélia Ardúini Amado Ferreira Américo Gedinho de Argolo Nobre Américo Wenegorewis Brasil Anália Paraphos Barbosa Angelo Diorizio dos Santos Anfejo de Almeida 40 41 12

13

Angelo Dierizio des Santos Anísio de Almeida Ana Rita da Frota Denizetti Antôrio Berra Meia Antôrio da Silva Pinheiro Antôrio Demétrio Ferreira Antôrio Ewerton Serrão Antôrio Gonveia Heuriques Antôrio Gonveia de Evanças 15 47 48

49 Antônio Gregório da Fonseca Antônio Monteiro de Lima Antônio Rodrigues Galheiro 50 51

52 Antônio Teodulo Marmora Antônio Valeuça de Melo Antônieta Blanchart Rist Aramís Pacobaiba 51

56

50 — Argmis Paconana
57 — Arf Batista de Oliveira
58 — Arf Ferreira Horta
59 — Arf Jorge Linhares
60 — Aristarco Washington Migon
61 — Arlinda Leopoldina Torres da Mota

Arlinda Mendes Ribes Arlindo Cordeiro Arlindo Ferreira Faria Armando José Sequeira Armando Orlando

67

Arnaldo Antônio de Andrade Aroldo Nóbrega 68 69 Arquimimo Silva 70 -Artur Borges Artur Guedes Filho Ascânio Borges da Cruz Asmara Freire de Carvalho

Aspásia Loureiro da Silva
Augusto de Moura Coutinho
Augusto Ferreira
Aurea Chagas Pena
Austeclínio de Albuquerque Campelo
Azuréa Guimarães Muniz de Brito
Belísia da Costa Abreu
Bemdix Siqueira
Benedita Rodrigues e Silva
Benjamin Parada Vieira
Bento Fernandes de Sousa Cherém
Berenice Martins Pena
Bivar Berrêdo Guimarães
Brasílio Galvão
Caio Lins da Cunha
Cândido, de Abreu e Sousa
Carlos Meira
Carlos Morais, Castanheira
Carlos Werneck Franco Genofre
Carmen Carrera Maese Lira
Carmen Tavares Vieira de Melo
Celeste Pires

Celeste Pircs

Celina Franco de Oliveira Celso Capela Chloriz Elisa Varadi Ciro Gonçalves

Charice Pereira Ceelho Cláudio Antônio Barbosa Barrócas Cléa Japi-Assú Tourinho Cleto de Paula Botelho Clodomir Gaspar de Oliveira

Clorisa Ferreira 105

107

Closis Ferreira
Clóvis Jorge de Sonsa
Conceição Pontes Ferreira da Silva
Dalva de Paula Nuncs
Dalva Braga de Carvalho
Daniel Lopes de Azevedo
Daniel Lopes de Azevedo 108 109 110 111

Darci Avelino da Silva Gomes Darci Santana Desidério Gastaldo Filho 112 113 — 114 Dila Duque Costa

Dilermando Alves 115 116 Djanira Gomes

119 -

120 121

122 123

Djanira Gomes
Domingos D'Auria
Dulcinéa Jardim da Fonseca
Duquesne Pereira Lira
Durval de Mendonça
Durvaltércio Oliveira Paganeli
Edelweiss Roedel Galvão
Edgard de Castro Ribeiro Duarte
Edgard Gonçalves Ferreira
Edith Teles de Oliveira Rocha
Eduardo Ernesto Midesi
Eduardo Fernandes
Eliczer Leopoldino de Sautana 124 125

127

Eliczer Leopoldino de Santana Elvira Leal Guimarães Ferraz Elza Luz 128 129

130

126

Epaminondas Castelo Branco Ermano José Weber 131

133 — Ernani Born da Silva 134 — Ernani de Lira Moura

135 — Ernani Fonseca da Costa Alecrim 136 — Ernesto Monteiro Por Deus

Estevam Raimundo Fernandes 138 Euclídes Craveiro de Sá 139 — Euclídes Sales

140 — Eugênio Frazão Eunice de Sales Eunice Rocha Guimarâes 141

Enripedes Dias da Rocha Eva Dantas Pinto Pessôn

145 — Fabiano Pinto da Costa 146 — Faride Hamdan 147 — Felipe Campos de Sonza 148 — Felipe Mendes Malheiro 149 — Fernando Quinciano de Souza 150 — Fernando Solano da Silva 151 — Fernando Tupinambá Valente 152 — Floriano Matos

153 — Floriano Portugal Soares	240 — Jorge Moura Rocha
154 — Flórido Cabral	241 — Jorge Piveta
155 — Francisco Aristeu de Oliveira	242 — Jorge Silva
156 — Francisco de Paula Torres	243 — José Acioli Lins
157 — Francisco de Paulo Gomes da Silva	244 — José Augusto de Oliveira
158 — Francisco dos Santos Batista Filho	
	245 — José Batista de Lorena
159 — Francisco Duarte Cabral	246 — José Benedito de Paiva
160 — Francisco Pilomía de Sousa	247 — José Bessa de Meireles
161 — Frederico Borges	248 — José Brandão de Paiva
162 — Galba Ferreira de Oliveira	249 — José Craveiro de Sá
163 — Galdino José Pereira	250 — José da Costa Pinto
164 — Galileu Balão	251 — José da Silva Lima
165 — Generino Alves da Silva	252 — José Duarte de Figueiredo
166 — George Moreira Pequenc	253 — José Eloi Carneiro Leão
167 — Geraldo de La Roque	254 — José Esperidião dos Santos
168 — Geral Lobato Duarte	255 — José Farado Guimarães
169 — Gerardo Duarte Esposel	
	256 — José Francisco Rodrigues Barbosa
170 — Germano de Moura Rolim	257 — José Freitas Rodrigues de Vasconcelos
171 — Gerusa Amaral de Ataide	258 — José Gentil da Silva
172 — Gonçalo de Almeida	259 — José Gioia
173 — Giegório Felipe Pereira	260 — José Gomes de Oliveira
174 — Guiomar Fernandes de Melo	261 — José Gonçalves de Melo
175 — Gustavo de Almeida	262 — José Herôncio de Melo
176 — Haroldo Borges	263 — José Lopes de Almeida
177 — Hela Fanny Kather	264 — José Mariano de Macedo Soares Alves
178 — Helena de Sousa Ramos	265 — José Martins Baião Neto
179 — Hélio Albano	266 — José Monteiro de Menezes
180 — Hélio Mendes	267 — José Montenegro Brandão
181 — Henrique Alberto Orciuoli	268 — José Nelson de Lemos
182 — Henrique de Abreu Santa Rita	269 — José Pedro de Nogueira Aranha
183 — Henrique Ferreira da Silva	270 — José Pereira Guedes Júnior
184 — Hercílio Gomes de Lima	271 — José Ribamar Caldeira
185 — Hermínia Conceição Silva	272 — José Roberto de Melo Guilhon
186 — Hésia Martinez Edde	273 — José Romualdo Cabral Arcoverde
187 — Hilton Santos	274 — José Selano Lopes de Lima
188 — Hipólito Ribeiro Freire	275 — José Teotônio Vieira Regueira
189 — Hugo da Silveira Lobo	276 — Josefina Salim Waquim
190 — Hugo João Hubner	277 — Josias Martins
191 — Hugo Vitor Sampaio Ferraz	278 — Jurací Carneiro Campelo
192 — Humberto Alves de Sá	279 — Jurací de Oliveira Pereira
193 — Humberto Nesi	280 — Jurací Pinheiro de Morais Cavalcante
194 — Humberto Ribeiro Leal	281 — Jurandir Sitáro da Costa
195 — Hyara Pogorelesky	282 — Jurema Lima Barros
196 — Iara Henriques Martins Jorge	283 — Juvenal dos Santos Júnior
197 — Demerval Duarte Medeiros	284 — Juvêncio Policarpo Moreira
198 — Ilídio Pereira de Alencar	285 — Karlins Von Deellinger
199 — Ilmar Puriati	286 — Laís Coutinho Roxo
200 — Iná Bulhões	287 — Laudelino Quadros
201 — Iolanda Pelegrino Fontes	288 — Laura de Oliveira Vieira
202 — Iolanda Sá Pinto Coutinho	289 — Laurita Alves Rangel
203 — Isair Coutinho	290 — Lauro de Vascencelos Vilares
204 — Isaura Matias de Araujo	291 — Lauro Lira Neiva
205 — Ítala Watson Coutinho Marques	292 — Lauro Teixeira de Rezende
206 — Itália Duarte Lisbôa	
	293 — Léa Griner
207 — Ivanise de Carvalho Amorim	294 — Léa Ramalho Novo dos Reis
208 — Ivoní Cunha de Almeida Rêgo	295 — Lêda Moraes de Oliveira
209 — Izabel Navarro de Andrade	296 — Lêda Santos de Bustamante
210 — Jací Pena Fausto	297 — Leonete da Silva Vasconcelos
211 — Jacira Nogueira Pinto	298 — Leônidas Assunção Camargo
	236 Leonidas rissunção Camargo
212 — Jaime Melo dos Santos	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva
212 — Jaime Melo dos Santos 213 — Jaime Silva .	
	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva
213 — Jaime Silva	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 301 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 301 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 301 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 301 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Ligia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieina 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João da Fontoura e Sousa	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lueí Augusta de Andrade 308 — Lueília Bastos Tigre 309 — Lueília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João da Fontoura e Sousa 226 — João Garcia Rocha	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João da Fontoura e Sousa	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lipânia Rodrigues de Melo 304 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Gaspar Filho	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lipânia Rodrigues de Melo 304 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Luiz Vignola	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Gareia Rocha 226 — João Gareia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Maria Machado	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Ligia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Getúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluek Paul 229 — João Maria Machado 230 — João Ribeiro Montenegro Matos	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Gerúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Gerúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieina 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 227 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Maria Machado 230 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi 320 — Luís Liberato de Aguiar
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Luiz Vignola 230 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim Augusto da Sastos	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Getúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Januzzi 320 — Luís Liberato de Aguiar 321 — Luís Liberato de Aguiar
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieira 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 226 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Luiz Vignola 230 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim de Figueiredo Bastos 235 — Joaquim Mendoça de Azevedo Júnior	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Gonzaga Beviláqua 317 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Liberato de Aguiar 320 — Luís Liberato de Aguiar 321 — Luís Madeira 322 — Luís Marques da Cunha
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Gareia Rocha 226 — João Gareia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gluck Paul 229 — João Gluck Paul 229 — João Ribeiro Montenegro Matos 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim de Figueiredo Bastós 235 — Joaquim Mendoça de Azevedo Júnior 236 — Joaquim Silvestre da Costa Katsourá	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lueí Augusta de Andrade 308 — Lueília Bastos Tigre 309 — Lueília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Getúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi 320 — Luís Madeira 321 — Luís Marques da Cunha 322 — Luís Marques da Cunha 323 — Luís Mestrinho Filho
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gaspar Filho 228 — João Guek Paul 229 — João Guiz Vignola 230 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim de Figueiredo Bastos 235 — Joaquim Mendoça de Azevedo Júnior 236 — Joaquim Silvestre da Costa Katsourá 237 — Jobel Tinôco	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lueí Augusta de Andrade 308 — Lueília Bastos Tigre 309 — Lueília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Getúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi 320 — Luís Liberato de Aguiar 321 — Luís Marques da Cunha 323 — Luís Mastrinho Filho 324 — Luís Otávio de Aragão
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieina 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 225 — João Gaspar Filho 228 — João Gaspar Filho 228 — João Gluek Paul 229 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Ribeiro Montenegro Matos 233 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim Mendoça de Azevedo Júnior 236 — Joaquim Silvestre da Costa Katsourá 237 — Jobel Tinôco 238 — Jônatas Costa	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lucí Augusta de Andrade 308 — Lucília Bastos Tigre 309 — Lucília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi 320 — Luís Liberato de Aguiar 321 — Luís Madeira 322 — Luís Marques da Cunha 323 — Luís Mestrinho Filho 324 — Luís Otávio de Aragão 325 — Luís Rimoldi
213 — Jaime Silva 214 — Jales de Freitas 215 — Jandira Camisão Fialho 216 — Jandira Nogueira Vieita 217 — Jandira Santana 218 — Jarbas Ferreira Desohamps 219 — Joana Vital de Sousa 220 — João Augusto Cesar de Sousa Filho 221 — João Barroso Pereira 222 — João Batista de Oliveira 223 — João Benedito de Araujo Neto 224 — João Cesar Jacobina 225 — João Garcia Rocha 227 — João Gaspar Filho 228 — João Gaspar Filho 228 — João Guek Paul 229 — João Guiz Vignola 230 — João Maria Machado 231 — João Ribeiro Montenegro Matos 232 — João Tréla 233 — Joaquim Augusto da Costa 234 — Joaquim de Figueiredo Bastos 235 — Joaquim Mendoça de Azevedo Júnior 236 — Joaquim Silvestre da Costa Katsourá 237 — Jobel Tinôco	299 — Leonie de Sousa Pereira da Silva 300 — Leopoldo Varela Pereira de Sousa 501 — Lia de Carvalho 302 — Libânia Rodrigues de Melo 303 — Lígia de Albuquerque Alexandrino 304 — Lígia Maria Ferreira Neto 305 — Livalda Rodrigues de Melo 306 — Lívia Garcia Borges 307 — Lueí Augusta de Andrade 308 — Lueília Bastos Tigre 309 — Lueília Domingues 310 — Luís Alberto Rist 311 — Luís Alves Monteiro 312 — Luís Antônio de Figueiredo 313 — Luís da Luz Soares 314 — Luís de Sousa Pinto 315 — Luís Genú da Costa Pinto 316 — Luís Getúlio da Costa 317 — Luís Gonzaga Beviláqua 318 — Luís Gonzaga de Assis 319 — Luís Januzzi 320 — Luís Liberato de Aguiar 321 — Luís Marques da Cunha 323 — Luís Mastrinho Filho 324 — Luís Otávio de Aragão

— Luzia Carneiro Murat 328 — Manoel Alves de Carvalho 329 — Manoel Arcanjo de Araujo 330 — Manoel Assis Feitosa 331 — Manoel Cândido Delamare 332 — Manoel Canuto de Sousa 333 — Manoel Dias Pereira 334 — Manoel Gonçalves de Oliveira
335 — Manoel Inácio de Andrade e Silva
336 — Manoel Lopes de Oliveira
337 — Manoel Redinha Pinheiro da Silva
338 — Manoel Vicente do Rêgo Valença Filho 339 — Margarida Alves dos Santos 340 — Maria Abigail Furtado Vallé 341 — Maria Adelaide Fortuna 342 — Maria Antônia Campos 343 — Maria Carmem Meneses Nascimento 344 — Maria da Conceição Rêgo Valença 345 — Maria da Glória Peixoto Cesar 346 — Maria das Dôres Carvalho e Melo 347 — Maria de Lourdes Queiroz Doellinger 348 — Maria de Lourdes Teorga Freire 349 — Maria de Medeiros Costa 350 — Maria do Carmo Alceforado Santiago 351 — Maria do Carmo Caçador 352 — Maria do Carmo Neves da Cunha 353 — Maria Eleonora Leite Otati 354 — Maria José Saldanha Borromeu 355 — Maria Julieta Câmara de Castro 356 — Maria Lúcia Baena Machado Silva 357 — Maria Madalena Coelho Martins 358 — Maria Madalena Gomes Soares 359 — Maria Nogueira da Cruz 360 — Maria Paulina Marins 361 — Maria Vargas 362 — Maria Zilda Soares Pôrto 363 — Mariana Martins Guimaiães 364 — Marieta Moricí 365 — Marina Nogueira Pinto 366 — Mário Galvão Meneses 367 — Mário Davino Vasconcelos Gomes 368 — Mário de Melo Barbosa 369 — Mário dos Santos Carvalho 370 — Mário Gonçalves Ferreira 371 — Mário Ibijara Ramidoff 372 — Mário Stuart 373 — Maurício de Barros Nunes 374 — Miguel do Vale Cavalcanti 375 — Miguelina Salvino Noronha 376 — Milton Botelho de Melo 377 — Milton da Mata Guedes Vasconcelos 378 — Milton de Lima Buarque 379 — Milton Rocha 379 — Milton Rocha
380 — Milton Rodrigues de Sousa
381 — Miltor Torelli
382 — Moacir Alves da Silveira
383 — Moacir de Oliveira
384 — Moacir Passos do Nascimento
385 — Nair Soares Pinheiro
386 — Nélia Quintas Sena
387 — Nelson Aniceto do Espírito Santo
388 — Nelson da Costa Machado
389 — Nelson Flores 389 — Nelson Flores 390 — Nelson Gonçalves Ferreira 391 — Neusa Câmpelo Ribeiro Mendes 392 — Neusa Lima de Andrade 393 — Newton Alves do Nascimento 394 — Newton Carvalho de Sousa 395 — Neida Jesús Brossa 396 — Nicolau Baroni 397 — Nilo Fregonassi 398 — Nilzo Góes 399 — Olga da Silva Carneiro 400 — Olga Eppinghaus Bulcão 401 — Olivério Fernandes Borges 402 — Olnei Boa Vista Passo 403 — Orlando de Araujo Bernardes 404 — Orris do Rêgo Luna 405 — Oscar Matias Becker 406 — Oscar Trindade 407 — Osmar Mendonça 407 — Osmar Mendonça 408 — Ossian de Morvon Galafange 409 — Osvaldo Adolfo Engelhardt 410 — Osvaldo Behn Franco 411 — Osvaldo Carpes 412 — Osvaldo de Oliveira Morais 413 — Osvaldo Fernandes de Sousa Cherém 414 — Osvaldo Teixeira Marques

415 — Otacílio Mena Barreto Benavides 416 — Otávio Monjardim 417 — Otelo Sarmento Serra Lima 418 — Otília Amaro 419 — Ovídio Paulo de Menezes Gil 420 — Paulo Barro de Góis 421 — Paulo de Tarso Leal 422 — Paulo Miranda Roxo 423 — Paulo Nunes 424 — Paulo Orlando 425 — Paulo Osório Franco 426 — Paulo Rocha 427 — Paulo Sampaio Corrêa 428 — Pedro Alves Camelo 429 — Pedro Augusto do Nascimento 430 — Pedro Francisco de Lima 431 — Pedro Maul Stanford 432 — Pedro Nunes de Lima 433 — Péricles de Vasconcelos Garcia 434 — Percí Santiago 435 — Perola Chapiro 436 — Petrina Bonfim Alves 437 — Petrina Paes Franco 437 — Petrina Paes Franco
438 — Pierre Rene Cazes
439 — Plínio Bastos de Araujo
440 — Raimundo Ferreira da Costa
441 — Raimundo Adolfo Nonato
442 — Raimundo de Assis Rocha
443 — Raimundo de Azevedo e Sousa
444 — Raimundo Veríssimo de Melo
445 — Regina Lúcia Reis Duboc 444 — Ramundo venssimo de Meio
445 — Regina Lúcia Reis Duboc
446 — Relly Neves da Cunha
447 — Renato Leão
448 — Rhea Sílvia Guimarães Bastos
449 — Rita de Cássia Pires
450 — Rodolfo de Morais Rêgo 451 — Rodolfo Richter 452 — Rômulo da Fonseca Tinôco 453 — Rômulo Neri de Andrade 454 — Rosa Caroli 455 — Rosalina Cascardo Camardelli 456 - Rosalvo Barbosa do Nascimento 457 — Rosalvo de Aquino 458 — Rosita de Araujo Rocha 459 — Rubens de Sousa Carvalho 460 — Rubens Rodrigues de Oliveira 461 — Rui Barreto de Paiva 462 — Rui Gomes da Veiga Pessôa 463 — Rui Inácio Lacerda 464 — Rui Pires Ferreira 465 — Rute Paiva Costa Beviláqua 466 — Savério Mandeta 467 — Sebastião Andries de Assis 468 — Sebastião Gomes Coelho Filho 469 — Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira 470 — Selene Espinola Corrêa 471 — Sérgio Machado 472 - Silvestre Moreira de Araujo 473 — Sílvia de Macedo Verardi Sílvia Sales de Morais Rêgo Sílvia Stuckert de Vasconcelos 475 — Sílvio Cerdá 476 — Sílvio Gomes Sílvio Tárcio de Castro Meneses 479 — Stela Matutina Pinto — Suzana Campos de Albuquerque Suzana de Oliveira Carvalhal 481 ---Temístocles Coutinho Carneiro - Teodoro Ligocki - Teodoro Trisciuzzi 484 485 — Tobias Diógenes Travessa 486 — Umbelina Xavier de Oliveira 487 — Urbano Ribeiro de Sena Filho 488 — Valdomiro Martins de Sousa 489 — Véra de Sousa Guimarães 490 — Véra Queiroz Ferreira 491 — Vicente de Paula Oliveira 492 — Violeta Filardi Santos Paganelli 493 — Virgínio José dos Santos 494 — Vitor Silva Júnior 495 — Voelta Leo 496 — Valdemar Maracajá Ramalho 497 — Valter Kley 498 — Wilson Carvalho Cabral 499 — Wilson Rocha da Cunha 500 — Yolanda Gualhardo Castelo Branco 501 — Zara Costa Alves

#### GUARDA-LIVROS INTERINOS

#### CLASSE E

Adir Gomes Leal
Adnei Marques Maciel
Adolfo Miguel Vieira
Alaíde Martins Bard
Aleina Maria Mesquita Regueira
Alzete Rigaud Nogueira
Altair Martins Chaves
Américo Gondim Nogueira
Antônio Abi Ramia
Antônio de Freitas
Antônio Hermelino da Rocha
Armindo Nunes da Silva
Arnaldo Riciôpo
Asoêncio Pereira de Magalhães
Astrogildo Ferreira Amóras
Atanásio Alves Freire
Benedito Rui Goiabeira Corrêa
Carmem Lima Freire 9

13

14 15

17 — Benedito Rui Goiabeira Corrêa
18 — Carmem Lima Freire
19 — Cléria Volpi
20 — Clovis Jovino Ribeiro
21 — Dalva Barreto Matos
22 — Dileca Melo Mercira
23 — Dilermando Percira Bessa
24 — Doraci Soviersóski
25 — Derival Moniec Belúcic
26 — Dulce Maria Coelho Santana
27 — Edelzuita Bonifácio da Costa Duplat
28 — Edmundo de Sousa Andrade
29 — Edson Ribeiro Saldanha
30 — Eduardo Vaz de Carvalhe
31 — Elízio Mota

Elízio Mota

— Ernande Anglada

32 — Ernande Anglada
33 — Esther Azulay
34 — Eulina Lopes Santa Rosa
35 — Eunice Alves Marciano
36 — Evaristo Dias Pereira
37 — Flavia Antonicta de Almeida Leite
38 — Francisco José Falcão
39 — Francisco José Gonçalves de Medeiros
40 — Francisco Vieira da Silva

41 — Frederico Eisendecher 42 — Fridolino Colombo 43 — Fulgêncio de Sousa 44 — Gabriel Gonçalves Neto

— Genior Fiorani

— Georgina Carneiro da Fontoura — Giordano Ferreira

Giordano Ferreira
Guilherme de Castro e Silva
Hamilton de Sousa Pinto
Heika Martins
Helena Bondar
Hélio Anglada
Hélio Monteiro

Helio Monterro
Hemiqueta Maria de Soura Pinto
Humberto Valinoto
Ilda de Almeida Perez
Iracema Vetere da Costa
Isnai Almeida Cenceição
Jaime José dos Santos
João Batista Couto dos Reis
Locatina Evançãos Leita

Joaquim Francisco Leite Joaquim Gonçalo de Almeida Joel Guimarães Pinheiro José da Cruz Filho

José Flavio Lugon

José Henrique Cardoso José Maria Barbosa de Menezes José Maria Cardoso de Vasconcelos

69 José Ribeiro de Brito José Skraba

Juventina Guerra

Leôncio Balbino de Paula Filho

73 — Lília Paes Leme
74 — Lourdes P rrone Gilaberte
75 — Lucília de Lourdes Vinhola 76 — Luís de Assis Libório
77 — Luís Osório Ferreira Tavares
78 — Manoel Teodoro de Sousa Gomes

78 — Manier Teodoro de Sonsa Gome 79 — Maria Alda Gonzaga 80 — Maria Alda Gonzaga 81 — Maria Aparecida Rocha Xavier 82 — Maria Aparecida Silva Limoeiro 83 — Maria da Conceição Rocha Lima 84 — Maria de Lourdes Prendes

87

Maria Dolores da Silveira Ribeiro Maria Estela Gomes Maria Helena Brandão Maria Inês Pinho Costa Fernandes Maria Ruth Ximenes Marinho Lino de Araujo Miriam Gondim Coutinho Miriam Pinto Nadir Ferrari Nanci Delunardo Neiva Machado Pereira Nelma Gardel Dias Neusa Costa Norivel Pereira da Costa Osvaldo Cabral 89 90

93

95

Norival Pereira da Costa Osvaldo Cabral Osvaldo Fonseca Otília Ana Moritz Paulo Sousa Paulo Tobiais Perfetti Perina Gones de Oliveira Prisco Perciliano Barbosa Painunda Bartácoles de N 100 101 102 103 ---

105 —

106 Raimundo Bertóceles de Mendonça

Raimundo Bertóceles de Mendor Raul Ripoll Renato de Castro Rita da Silva Fernandes Romeu Pedro Olivan Rosenvel Magalhães de Oliveira Samuel Melo Filho Severino Salustiano dos Santos Valdemiro Berka Valdemiro Berka 107

108 109

113

114. —

114 — Valdemiro Berka
115 — Valdir Albani
116 — Valter Catunda Gondim
117 — Verlei Rodrigues Alves
118 — Zelia Dadu Dobal Teixeira
119 — Zelina Alves Pedroso
120 — Zuleika Berberick da Rocha

#### DATILÓGRAFOS

(Q. S.)

CLASSE G

1 — Maria Henriqueta de Rezende Chagas

CLASSE E

Dalva de Souza Dias Maria Angela da Silveira Câmara Pereira de Melo Valkiria Paulo

(Q. P.)

CLASSE D

1 -- Ivete Alves Macedo

#### 2 — EXTRANUMERÁRIOS

PARTE PERMANENTE

#### TÉCNICO MECANIZAÇÃO

referência 29

1 — Anadír de Lima Neiva

OPERADOR

referència 26

1 — Walda Jeta Justo

REFERÊNCIA 23

— Aída Guimarães Brandão
— Maria Alves de Meneses

#### AUXILIAR OPERADOR

REFERÊNCIA 22

1 — Carmem Alves de Moura

referência 21

Maria Neusa Pessoa de Carvalho

2 — Nídia Oliveira Soarcs

#### Referência 20

- Dilermando Carvalho de Oliveira

#### referência 18

- Agripino Batista da Silva
- Edson Deslandes

#### CORRENTISTAS

#### referência 22

- Celita Tavora Mendes
- Domingos Soares da Costa
- Encarnação Lopes de Morais
- João Luís da Costa Filho Lia Ramos Pereira
- Pedro Bruno Publ
- Zuleika de Aranjo

#### referência 21

- 10 -
- Afice Ferreira da Costa Maia Amazilde Ramos de Barros Annete de Sousa Texeira Nunes Cecilia Medeiros Raposo de Oliveira 10 — Marie de Gouda Vectra de Cliveira
  11 — Cecília Medeiros Raposo de Oliveira
  12 — Célio Ferrari
  13 — Darei Cordeiro
  14 — Dulee Prendes
  15 — Elza Eunice Sociso
  16 — Esclarena Bazan Bucue
  17 — Geraldo Fleming
  18 — Ida Martinha Lima Lobo
  19 — Joanita Rodrigues Pires Nonato
  20 — Jurandir Gomes Crespo
  21 — Maria da Conceição Soares Neves
  22 — Maria Couto Rezende
  23 — Maria Ilza Silva Moura
  24 — Marflia Monteiro Flores
  25 — Odete de Castro
  26 — Rui Guimarães de Sonza
  27 — Vanda Garcia 11

- Vanda Garcia

#### REFERÊNCIA 20

- Amalia Ferreira Bittencourt Anete Caminha Cabral Anita Correia Ramos 28
- 29
- 39
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- Antânia Correia Italios Antônio Muniz Araci de Castro Leite Berta Cardoso dos Santos Celdi de Araujo Cepêda Clélia da Silveira Medeiros Dalva Miranda Ferreira da Silva 36
- 37
- 38
- Endócia Barreto de Sonsa Evelin Aparecida de Lorena 39
- 40
- 41 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53 54
- Evelin Aparecida de Lorena Francisco Storino Geraldo Rosa de Lima Helena Dantas Magalhães Higia de Miranda Neves Honorina Seixas Junqueira Hiada de Abreu Batista Isabel Mendes dos Santos Ivonete Pais Vicentini Lêda de Miranda Campos Lia de Barros dos Santos Lígia Peixoto Nogueira Lácia Rocha Vicira Maria Divete Cabral Ramos Maria José Coelho Pereira Maria José Goelho Pereira Maria José Soares 5ã
- 56
- 57
- Maria José da Silva Lopes Maria José Soares Maria Laura Silva Marques Maria Tereza de Jesus Correia Pinto Mirtile Pinheiro Nair Faria Alnucida Paulina Tlurler Paulo Marinho Reneé Carvalho Rosi Brasil Chaves Sebastião Patrício de Medeiros Teresa Pinto Sonsa Violeta Nunes Serra 58 59
- 60 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66 67
- 68
- Violeta Nunes Serra Wilson Rodrigues Zulcika Nobre Cabussú 69

#### REFERÊNCIA 19

- Adalgisa Pereira Martins Alezina Pinto Mandarina Almir Ramos da Costa Ana Maria Provenzano

- Antonieta de Queiroz Sonsa Antonio de Sousa Carvalho Monteiro Areir de Morais Barreto
- 76
- Argemiro Cabral

- Argenno Canal Arí Fernandes de Sousa Cherém Cleonice Vicira Fernandes Clicia de Aranjo Cepêda Clodoaldo João Luis Martin Conceição de Maria Nogueira da Cruz Dalas Oction Limble
- Dulce Ortiga Ligock
- Dila Antunes Filgueiras Elisabeth Carneiro Alécio
- Enid Moura
- 87 Epaminondes Guimatães Nogueira 88
- Eunice de Barros Brigido Eunice Guilherme de Azevedo 89
- Francisco Pinto da Silva 90
- 91
- Francisco Pinto da Silva Guiomar Gurgel do Amaral Guilherme Nunes Lamarão Helena Chagas Pinto Hélio Nines Martins Hieda Biasoto Hilda Leivas de Azevedo Iris Maria de Magalhães Isac José da Silva Isabel Salos 92
- 93
- 9.4
- 95
- 96 97
- 98
- 99
- Isabel Sales
  Isabel dos Santos Cunha 100
- Jaime Gonzales de Azevedo José Bezerra de Meneses 101
- 102
- José Gil 103
- Juraci Fernandes Medeiros 104
- Lêda Maria Teles de Oliveira 105
- Léo Nipo Billi 106
- 107 Levino de Passos
- Lívia Cavaleauti de Lacerda 108
- Maîta Pinto de Oliveira 109
- Manoel Scrafim Fernandes Junior 110 Maria Cândida Bernardes 111
- Maria Conceição Bastos Lavra 112
- Maria do Carmo Pina Rodrigues 113
- Maria Dolores Portela Nunes 114
- Maria Emília Chagas  $1_{15}$
- Maria da Graça Blanc Simões Maria Idelcé dos Santos Amaral Maria Januária Mendes Santana
- $1_{19}$
- Maria Jamiaria Mendes Santana Maria José Meneses Barros Maria José de Miranda e Silva Maria de Lourdes Lira Hosannah Berredo Maria Nazareth de Sousa Maria Odete Cabral Ramos Maria Olga Araujo Maria da Penha Ribeiro Modenesi Maria da Penha Ribeiro Modenesi 120
- 121
- 123
- 124
- Mario Santana de Alencar Pinto Marussia de Castro Dantas Rosa 126
- Maurício de Sousa 128
- Mercedes Scares 129 Miguel Leite Pinto 130
- Nadir Mendonga Morcira 131
- Nair Ferrari 132
- Nilda Rodrigues Machado 133
- Nilo Neves 134
- Nina de Araujo Costa Lins Orlanda Pinto 135
- 136 137
- Risete da Silva Tavares Séfora Maria de Soura 138
- 139
- Tancrecinda Araújo Terezicha de Jesús Castelo Branco Raposo 14()
- Zulcika de Sousa Casali 1.11

#### SERVENTE

#### referência 19

#### 1 — Hemetério Silva

#### REFERÊNCIA 18

2 — Alcebiades Fernandes de Carvalho

#### PARTE SUPLEMENTAR

#### DESENHISTA

#### REFERÊNCIA 21

#### 1 — Zélia Nunes de Oliveira

#### ESCREVENTES-DATILÓGRAFOS

#### referência 22

- Altamiro Mendes da Fonseca— Alvaro Pinho de Carvalho
- Cirene Maia Coelho Cicia
- Clotilde Guedes Percira
  Edilson Maesse Neves
- Elsie de Medeiros Rapcso
- Elza Josetti
- Emilia de Castro Ramalho
- Engrácia de Morais
  Floriana Neiva Granja
- 11 Gaspar Correia Régo 12 Heloisa de Alencar Araripe 13 Irma Pena Filme 14 José Nicolau Penella

- 15 Manoel Cerveira de Melo
- 16 Maria José da Silva
- Maria José Uchôa Daltro
- 18 Nadir Vargas
- 19 Noemia Nunes Carvalheira 20 Sílvia Monteiro
- Tereza Mendes Ribeiro Leite
- Valter Palheiros Krausche

#### referência 21

- 23 Alair Rodrigues Fortes
- 24 Altair Nascimento David
- 25 Ana Adelaide Ribeiro
- 26 Celso Nicolau dos Santos
- 27 Diva de Araújo Costa
- 28 Doris Carneiro Felipe Belo 29 Driade do Rêgo Monteiro Coelho

- 30 Dukla de Aguiar
  31 Edelvira de Melo Costa
  32 Elvira de Castro e Pontes
- 33 Elza Passos Cassalechi
- 34 Estela Carrilho Lemos 35 — Fernando Ludolf de Almeida 36 — Herminia Loureiro
- 37 Hortêrcia, Vieira da Cunha 38 Jaques Neiva de Oliveira

- 39 Luís dos Santos Figueiredo Júnior
  40 Maria Cândida Amazonas Siqueira de Meneses
  41 Maria Ivone de Hugo Silva
  42 Rute Dantas Caldas

- 43 Zenít Carvalho Guimarães

#### referência 20

- 44 Antônio Gomide Filho
- 45 Benedito Lopes Pimenta
- 46 Clarinha Perez
- 47 Eneida Lisbôa de Araújo
- 48 Ione Habib El Bainy
- 49 Luísa Moreira
- 50 Maria Inácia Araújo
- 51 Maria de Sousa Machado

#### referência 19

52 — Maria Herondina de Moraes Lima

#### MENSAGEIROS

(T.N. D.)

- Alcides Pestana Gouvêia
- 2 Antônio João Raul de Oliveira
- 3 Armando Texeira Coimbra
- 4 Carlos Texeira Pereira 5 Dário João Martins

- Francisco dos Santos Máximo Filho
   Jerônimo Vieira

- 8 Jorge Cunha da Silva 9 José Soares Pinto Filho 10 Juberto Rodrigues
- 11 Wilson Joaquim Maia

#### SERVENTES

#### (T. N. D.)

- 1 Abel Pereira Filho
- 2 Adão Felix Maciel
- 3 Adir de Almeida Pina 4 Admar Dias de Oliveira
- 5 Airton Crisostemo do Egito
- 6 Albertino Soares
- Alberto da Silva Santos
- 8 Alceu Ribeiro
- 9 Aldo Chinato
- 10 Alvaro Corrêa de Freitas 11 Amaro Joaquim de Oliveira
- 12 Antônio Agenor Pereira 13 Antônio Rabelo dos Passos
- 14 Argemiro Tenó.io Barros
- 15 Aristóteles Pereira de Oliveira
- 16 Armando Ribeiro de Castro
- Armênio Araújo Matoso
- 18 Artur Marques de Mesquita
- 19 Augusto José de Castro 20 Aurínio da Silva Costa
- 21 Benedito Bernardo do Nascimento 22 Benedito Nunes Rodrigues
- 23 Calixto Zella
- 24 Carlos Alberto de Araújo Meneses
- 25 Cesar de Morais
- 26 Edmundo Ferreira Lima
- Edval de Barros Feijó 28 — Ernani Carvalho Córnélio
- 29 Ernani Gomes do Nascimento
- 30 Eronildes Conceição
- 31 Esperidião Daniel 32 Feliciano de Oliveira Santos
- 33 Francisco Pareira Alves
- 34 Francisco Messias do Nascimento
- 35 Genésio Campelo da Silva 36 Geraldo Brasil
- 37 Gregório de Sousa
- 38 Hereulino dos Santos
- 39 Hugo Soares Pinto 40 Ivo de Oliveira Morais
- 41 Jacobino Pereira de Lima
- 42 Jaime Ferreira de Castro
- 43 João Andrade de Medeiros
- 44 João Batista Bonfim
- 45 João Benedito
- 46 João Carlos Meira
- 47 João Galdino de Sales
- 48 João Marcos de Sousa
- 49 João Pimenta Sobrinho
- 50 Joaquim Firmino Bastos 51 — Joaquim José Garcia
- 52 Joni Alves dos Santos
- 53 José da Silva Conceição
- 54 José de Jesús Ribeiro
- 55 José Feitosa da Silva
- 56 José Maria Barcelos
- 57 José Miranda
- 58 José Percira da Silva 59 — Josué Pinto da Silva
- 60 Julio Aurino Gonçalves 61 — Julio Roberto de Amaral
- 62 Leonel da Silva
- 63 Luís Cranconato
- 64 Manoel Lemos 65 — Manoel Mendes da Silva
- 66 Manoel Messias de Meneses 67 Manoel Morais de Sousa 68 Manoel Pereira Bastos

- 69 Manoel Ramos 70 — Manoel Rodrigues Pereira
- 71 Moacir de Andrade Vidal 72 — Moacir Moreira Carneiro
- 73 Natan dos Santos
- 74 Nelson Monteiro - Nelson Marçondes de Castro

76 — Nelson Sacho
77 — Nelson Sampaio
78 — Olavo Corrêa
79 — Orlando Etelvino da Silva
80 — Oscar Pereira da Silva
81 — Otacílio Barbosa
82 — Paulo José de Oliveira
83 — Pedro Manoel Jerônimo
84 — Raimundo Cardoso dos Santos
85 — Raimundo Florêncio da Silva

86 —	Roberto Barbosa Ribas Júnior
87 —	Rubens Silveira
88	Rutênio da Silva
89	Sebastião da Costa Meira
90	Sebastião Carlos Bedê e Silva
91	Silvério Fernandes
92 —	Ulisses de Melo Maia
93 —	Valdemar Ferreira Gomes
94 —	Valdemiro Raimundo Duarte
95	Valter Arcanio de Sousa

#### RESUMO

C. A. Jan Caral	
Contador Geral	1
Contadores e Guarda-livros efetivos	501
Guarda-livros interiros	120
Datilógrafos	5
Técnicos de Mecanização	1
Operadores	3
Apriliance Operadores	6
Auxiliares Operadores	0
Correntistas	141
Escreventes-datilógrafos	52
Desenhista	1
Serventes (mensalistas)	2
Mensageiros (diaristas)	11
Serventes (diaristas)	95
bervenues (diaristas)	90
	000
TOTAL	939
	004
Claros na lotação	331
TOTAL DA LOTAÇÃO NUMÉRICA	1.270

# RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS AFASTADOS PRESTANDO SERVIÇOS EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARREIRA	CPTZZE	GRADRO	DEPENDÈNCIA
Aedo Fernandes Machado	Contador	()	Suplementar	Direção Geral da Fazenda Nacional
Agenor Afonso Cruz	Contader	Ö	Suplementar	Tribunal de Centas
António Teodulo Marmora	Contactor	()	Suplementar	Tribunal de Centas
Armando Orlando	Contacer	0	Suplementar	Divisão do Material do Ministério da Fazenda
Carlos Morais Castanheira	' Centador	()	Suplementar	Deleg. Cont 6le D.N.E. Rodsgem
Edgard de Castro Ribeiro Duarte.	Contader	. ()	Suplementar	Del.g. Contrôle E.F.C. Eras't
Edgard Gonçalves Ferreira	Contader	0	Suplementar	D.R.Internas — Inspetor Coletorias
Ernani Fonseca da Costa Alecrim	Contader	Ö	Suplementer	Direct r da Div. Mat rial - M. da Fazenda
Eugénio Frazão	Contador	Ö	Suplementar	Com. Orgamento do Ministério da Fazenda
Felipe Gomes de Sousa	Contador	0	. Suplementar	D.R. Internas — Inspetor Coletorias
Geraldo La Roque	Contador	0	Annual Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the	
	Contador	0	Suplementar	D. R. Internas — Fiscal G. Let. Federais
[aroldo Borges	Contader	()	Suplementar	Deleg, Contrôle Loide Brasileiro—P.N.
Siton Cantog	Contader	0	Suplementer	Deleg. Contrôle Adm. Porto do R. de Janeiro
ilton Santos			Suplementar	Prezidente do J.A.P.F.T.C.
Jarbes Ferreira Deschamps	Contador	0	Suplementar	M. Rel. Exteriores - Com. Rep. Guerra
João Barroso Pereira	Contador	0	Suplementar	Direção G ral da Fazenda Nacional
Ioão Cesar Jacobina Vicira	Contader	0	Suplementat	Cem. Vale de São Francisco
Dão Maria Machado	Contader	0	Suplementar	Cia, Nac. Nav. Costel a-Loide Brasileiro P. N.
osé Faraco Guimarães	Contador	0	Suplementar	Estrada de Ferro Brasil-Belivia
lose Francisco Rodrigues Barbosa	Contador	М	Permarente	, U.N.F.C.A.R.F.E., Agência da O.N.U., no Sião
losé Gentil da Silva	Contador	. ()	Suplementar	Tribunal Superior Eleitoral
José Gonçalves de Melo	Contador	0	Suplementar	D.R. Aduanciras-Inspetor Alf. de Maceió
José Heròncio de Melo	Contador	()	Suplementar	D.R. Internas — Inspetor Coletorias
Carlins Von Doellinger	Contador	()	Suplementar	Cin. BNac. Nav. Costeira-Loide Bras. F. N.
Luís Alberto Rist	Contador	()	Suplementar	Cia, Nac. Nav. Costei.u-Loide Brasileiro P. N.
Luís da Luz Soares	Contador	()	Suplement: r	Direglo Geral da Fazenda Nacional
Luís Gonzaga Beviláqua .	Contador	()	Suplementar	Deleg. Centròle F.F. Noroeste do Brasil
Janoel Inácio de Andrade e Silva	Contador	()	Suplementar	Tribunal de Contas
Janoel Lopes de Oliveira	Contador	()	Suplementar	M. Aerondut'ce-Com. Aval. Req.
Iaria Eleonora Leite Otati	Contador	0	Suplementar	D.A.S.P.
Milton Botelho de Melo	Contador	11	Permanente	1 Tribunal de Contas
Moacir de Oliveira	Contador	0	Suplementar	Tribunal de Contas
Nair Soares Pinheiro	Contador	()	Suplementar	Gab, Ministro da Fazenda
Osvaldo Fernandes de Sousa Cherèm	Contador	0	Suplementar	Tribunal de Contas
Otávio Monjardim	Contador	()	Suplementar	D.A.S.P.
Ovídio Paulo de Menezes Gil	Contador	()	Suplementar	Diretor Geral da Fazenda Nacional
Paulo de Tarso Loal	Contador	0	Suplementar	Conselho Nacional de Petrólco
Paulo Sampaio Correia	Contador	0	Suplementar	Gov. Est. Rio de Janeiro
Raimundo de Azavedo e Sousa	Contador	ŏ	Suplementar	Gab. Ministro da Fazenda
Renato Leão	Contador	ő	Suplementar	Deleg, Controle R. V. Parana Sta. Catarina
Rosalina Cascardo Camardelli	Contador	0	Suplementar	Trib. Reg. Eleitoral do Distrito Federal
Rosalvo Barbosa do Nascimento	Contador	0	Suplementar	D. R. Internas — Inspetor Coletorias
Ceodoro Trisciuzzi	Contador	0	Suplementar	U.N.S.C.O.B., Agência da O.N.U., na Grecia
Epaminondas Castelo Branco	Guarda-livros	G	Permanente	Deputado Estadual no Piauí
	Guarda-livres	E int."	Permanente Permanente	Gabinet: do Ministro da Fazenda
	)			
Celita Tavora Mendes	Cerrentista	22	T.U.E.M.	Direção Gecal da Fazenda Nacional
Ione Ilabib El Bainy	Esc. Datilégrafo	20	T.U.E.M.	Direção Geral da Fazenda Nacional

# FUNCIONARIOS DESIGNADOS PARA INSPECIONAR, INSTALAR, ORIENTAR E AUXILIAR OS SERVIÇOS DAS CONTADORIAS SECCIONAIS

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIA	LOCAL
INSPEÇÃO				
Moacir Alves da Silveira	Contador	0	191 28 6 50	CC, SS. Florianópolis e Pórto Alegre
INSTALAÇÃO				
dvaro Brandão	Contador	0	171 29- 5 50	D.R.C.T. de Baucú
Moacir Alves da Silveira	Contador	O	191 28 6 50	Sub. C.S. E.FD. Teresa Cristina
ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO		1		
Iélio Albano	Contador .	()	4 5- 1-50	CC.SS, em Belo I prizonte
aci Penna Fausto	Contador	()	20 23- 1-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
aulo Rocha	Contador	()	39 6- 1-50	C.S. D.R.C.T. de Bot.catú
lórido Cabral , .	Contador	()	44 16- 1 50	C.S. D.R.C.T. de Salvador
Iilton Torelli	Contador	()	172 30 5-50	D.R.C.T. de Bamú
svaldo de Oliveira Morais	G. Livros	F	189 20- 6-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
edro Alves Camelo	Contador	0	204 20- 7-50	C.S. no Min. Trabalho, Ind. v Comércio
olanda Sá Pinto Coutinho	Contador	()	258 24-10-50	C.S. D.R.C.T. de Maceió
ntônio Monteiro de Lima	Contador	0	259 25-10-50	C.S. D.R.C.T. de Belo Horizonte
Ianoel Gonçalves de Oliveira	Contador	O	264 27-10-50	C.S. D.R.C.T. de Porto Velho
alba Ferreira de Oliveira	Contador	) H	275 14-11-50	C.S. D.R.C.T. do Botucatú
smara Freire de Carvalho	Contador	H	276 14-11-50	C.S. D.R.C.T. do Distrito Federal
endix de Siqueira	G. Livros	E	277 14-11-50	C.S. D. Fiscal de Mat Gross
osé Duarte de Figueiredo	Contador	0	279 20-11-50	C.S. D. Fiscal de Mato Grosso
Ianoel Arcanjo de Araujo	Contador	0	290 30-11-50	C.S. D.R.C.T. de Diamantina
Oomingos Marques Grello	Contador	H	291 30-11-50	C.C.SS. em Salvador
auro Teixeira de Rezende	Contador	0	299 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
ercy Santiago	Contador	H	300 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
Vilzo Goes	Contador	H	301 18-12-50	C.S. D. Fiscal de São Paulo
Wilton Rocha	Contador	0	312 28-12-50	CC. SS. de Minas Gerais

# FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA PROCEDEREM AOS EXAMES DOS BALANÇOS DAS CAIXAS ECONOMICAS FEDERAIS DE ACÓRDO COM O ART.º 69 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 24.427 DE 1934

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIAS	C.E.F.	BALANÇO DE
Clóvis Jovino Ribeiro	G. Livros	E. int.	GM- 381/50	Amazonas	1947/48
José Gioia	G. Livros	F	GM- 381/50	Amazonas	1947/48
Hélio Anglada	. G. Livres	E int.	GM- 227/50	Pará	1947/48
télio Anglada	G. Livros	E. int.	GM- 683/50	Pará	1949
Jaria Nogueira da Cruz		F	GM- 456/50	Maranhão	1946, 47/48
Ianoel Teodoro de Sousa Comes	.   G. Livros	E. int.	GM- 407/48	Piauí	1947
Ianoel Teodoro de Sousa Gomes	G. Livros	E. int.	GM- 90/50	Piauí	1948
Ianoel Teodoro de Sousa Gomes		E. int.	GM- 687/50	Piauí	Diferença de Depósito
uzana Campos de Albuquerque	G. Livros	F	GM- 159/49	Ceará	1948
Suzana Campos de Albuquerque		F	GM- 19/50	Ceará	1947
'irgínio José dos Santos	Contader	0	GM- 159/49	Ceará	1948
irginio José dos Santos		0	GM- 19/50	Ceará	1947
Rômulo da Fonseca Tinóco	Contador	0	GM- 709/50	Rio G. Norte	1947/48
Antônio Gregório da Fonseca	. Contador	0	GM~ 362/50 ·	Paraiba	1948
osé Acioli Lins		0	GM- 614/50	Pernambuco	1946
Velson Flores.		0	GM- 680/50	Alagoas	Diferença de Saldo
amuel Melo Filho		E. int.	GM- 464/50	Sergipe	Diferença de Saldo e Depósito
cirema Mangueira Marques		F	GM- 263/49	Sergipe	— Diferença de Saldo e Depórito
oão Garcia Rocha		E	GM- 726/50	Sergipe	† 1947/8
oão Garcia Rocha		E	GM- 734/50	Sergipe	1949
tosalvo de Aquino		F	GM- 681/50	Bahia	. 1948
Relly Neves Cunha		E	GM- 383/50	Espírito Santo	1946/-7
Vorival Pereira da Costa		E. int.	GM- 61/50	Rio de Janeiro	1947/48
Olivério Fernandes Borges	Contader	0	GM- 271/50	São Paulo	1947
díredo Nazareno	Contader	0	GM - 63/50	Sta. Catarina	1947/48
ui Pires Ferreira	Contador	0	GM- 359/50	Rio G. do Sul	1947/48
rmindo Nunes da Silva	G. Livros	E. int.	GM= 315/50	Mato Grosso	1948
rmindo Nunes da Silva	G. Livros	E. int.	GM- 682/50	Mato Grosso	1946
uclides Craveiro de Sá	Contador	0	GM- 364/50	Goiás	1948
Mário Guimarães Vieira	Contador	0	GM- 735/50	D. Federal	1949

### FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS PARA OUTRAS COMISSÕES

NOME	CARREIRA	CLASSE	PORTARIA	ENCARGO
Adalberto Bezerra Santos.	G. Livros	G	GM- 284/49	Rev. Lançamento — Processo 118.478/48
Alvaro Brandão	Contador	Ö	GM- 712/50	Elab. Proj. Reg. Coletorias Federais
Alyaro Brandão	Contador	0	DG- 157/50	Estudos Serviços Mecanizados do M. Fazenda
Anísio de Almeida	Contador	0	GM- 177/49	Tomada de Contas- Cons. Técnico Econ. Finança
Arlindo Mendes Ribas	Contador	0	CGR-142/50	Inquérito
Benedito Lopes Pimenta	Esc. Datil.	20	GM- 315/49	Tomada de Contas E.F. Goiás — 1946/7/8
Brasílio Galvão	Contador	.0	PR-3799/49	Reg. Subvenções e Aux. Financeiros
Cândido de Abreu e Sousa	Contador	0	GM- 416/50	Tomada de Contas D.N.C.
Oorival Mônico Belucio	Contador	0	GM- 299/49	Tomada de Contas E. F. Bragança — 1948
Dulcinéa Jardim da Fonseca	Contador	0	Proc. 81 829/50	Serv. Contab. E.S.T. Militar
'ernando Quinciano de Sousa	Contador	О	GM- 727/50	Tomada de Contas E. F. Nazaré
rancisco de Paula Gomes da Silva	Contador	О	CGR- 53/50	Bal. Material D. F. C.
aime Melo Santos	Contador	0	GM- 665/50	Inquérito
oaquim Augusto da Costa	G. Livros	G	GM- 532/50	Tomada Contas E. F. D. Tereza Cristina
Odete de Castro	Correntista	21	GM- 616/50	Tomada Contas Secretário Cons. Tec. Econ. Fin.
smar Mendonça	Contador	О	GM- 177/49	Tomada Contas Conselo Técnico Econ. Fin.
Osvaldo Behn Franco	Contador	О	CGR- 142/50	Inquérito
aulo de Barros Goes	Contador	О	GM- 472/50	Tomada Contas E. F. Rio Grande do Norte
Laimundo Adolfo Nonato	G. Livros	F	GM- 472/50	Tomada Contas E. F. São Luiz Terezina
aimundo de Assis Rocha	Contadoc	O	Proc. 81 829/50	Serv. Contab. E. S. T. Militar
ui Gomes da Veiga Pessôa	Contador	O	Proc. 45 729/50	Repr. M. da Fazenda-Deleg. Trab. Marítimo
avério Mandeta	Contador	O	CGR- 142/50	Inquérito
Vilson Carvalho Cabral	Contador	H	GM- 650/50	Secretariar Com. Inquérito
Vilson Carvalho Cabral	Contador	Н	GM- 616/50	Tomada Contas Secretário Cons. Téc. Econ. Fin.

# ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS ORDENS EXPEDIDAS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1950

#### ABONO DE NATAL

As comunicações dos pagamentos devem ser feitas à Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda e não à Contadoria Geral, conforme determina o telegrama número 1297 A, de 23 de dezembro de 1949, circular número 16, da mesma data.

Telegrama-circular número 45A, de 11 de janeiro de 1950.

#### AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

Encerramento dessa conta. Circular número 1, de 27 de janeiro de 1950. Circular número 5, de 21 de junho de 1950.

#### ANÁLISE DA DESPESA POR SUBCONSIGNAÇÕES

Inclusão dos "Restos a Pagar". Circular número 10, de 21 de outubro de 1950. Instruções orientadoras.

Ofício-circular número 6, de 6 de novembro de 1950. Remessa do modelo C-73, referente ae 1.º trimestre de 1950, independente de codificação.

Telegrama-circular número 605 A, de 1 de abril de 1950.

#### APOSENTADORIA DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato.

Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

#### ASSENTAMENTOS DOS SERVIDORES

Pedido de informações quanto às comissões exercidas. Telegrama-circular número 1040 A, de 27 de junho de 1950.

#### BALANCETES

Incorporação dentro do exercício de 1950. Ofício-circular número 8, de 13 de dezembro de 1950. Telegrama-circular número 1865  $\Lambda$ , de 13 de dezembro de 1950.

#### BOLETINS DE MERECIMENTO DOS EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Remessa ao Serviço do Pessoal.
Ofício-circular número 1, de 13 de janeiro de 1950.
Remete cópia da circular número 1/50, do Serviço do Pessoal.
Telegrama-circular número 76 A, de 13 de janeiro de 1950.
Recomenda a remessa dos boletias relativos ao 2.º semestre de 1949.

#### CAIXA DE MOEDAS DIVISIONÁRIAS PARA TRÔCO

Vide Moedas Divisionárias.

CAIXA DE NOTAS RESGATADAS POR MOEDAS DIVISIONÁRIAS

Idem, idem.

#### CAIXAS ECONÔMICAS

Os juros creditados a essas entidades deverão constar dos balanços de junho e dezembro de cada ano. Circular número 14, de 13 de dezembro de 1950.

#### CÉDULAS

Registo das remessas à Caixa de Amortização, para exames-Circular número 2, de 8 de março de 1950.

#### CHEQUES

Escrituração dos emitidos num exercício e resgatados noutro Circular número 1, de 27 de janeiro de 1950. Circular número 5, de 21 de junho de 1950.

#### COMISSÕES EXERCIDAS POR SERVIDORES

Pedido de informações para completar assentamentos. Telegrama-circular número 1040 A, de 27 de junho de 1950.

#### DEMISSÃO DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato. Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

#### DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Escrituração direta nessa conta das responsabilidades apuradas pelas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos.

Circular número 7, de 10 de julho de 1950.

#### ESTADO DOS SERVIÇOS

Execução das tomadas de contas. Circular número 8, de 1 de agôsto de 1950.

#### EXERCÍCIO-C/SUPRIMENTO

Substituição dêsse título para Depósitos de Diversas Origens — 13 — Para quem de direito — Agência do Banco do Brasil.

Telegrama-circular número 206 Å, de 27 de janeiro de 1950.

#### EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Após a publicação do decreto, o desligamento independe de qualquer ato.

Ofício-circular número 4, de 20 de junho de 1950.

#### EXTRANUMERÁRIOS — MENSALISTAS

Remessa dos boletins de merecimento ao Serviço do Pessoal.

Ofício-circular número 1, de 13 de janeiro de 1950 — Encaminha cópia da circular número 1/50, do Serviço do Pessoal.

#### JMPÔSTO DE RENDA

Restituição à conta da Verba "Reposições e Restituições" Circular número 12, de 23 de novembro de 1950.

Telegrama-circular número 1794  $\Lambda$ , de 22 de novembro de 1959.

#### IMPÔSTO DO SELO

Escrituração dos suprimentos feitos pela Casa da Moeda, da taxa de Cr\$ 0,20.

Telegrama-circular número 947 A, de 10 de junho de 1950.

#### INCORPORAÇÃO DE BALANCETES

Devem ser tomadas providências para que seja feita dentro do exercício de 1950.

Ofício-circular número 8, de 13 de dezembro de 1950.

Telegrama-circular número 1865 A, de 13 de dezembro de 1950.

#### Juros

Das Caixas Econômicas

Deverão figurar nos balanços de junho e dezembro de cada ano.

Circular número 14, de 15 de dezembro de 1950.

#### MATERIAL

Pedido de livros e impressos necessários aos serviços em 1951. Ofício — circular número 2, de 6 de março de 1950.

Livres e impressos que não constaram do ofício — circular número 2/50 deverão ser pedidos diretamente à Cantaf Televia.

> Telegrama — circular número 615 A, de 4 de abril de 1950, às Contadorias Seccionais nas Diretorias Regionais.

MECANIZAÇÃO

Vide Secção

MOEDAS DIVISIONÁRIAS

Escrituração e contrôle da emissão e e privalente resgate de moeda.

Circular número 3, de 12 de junho de 1950.

REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES

Restituição de impôsto de renda à conta dessa Verba. Circular número 12, de 23 de novembro de 1950. Telegrama — circular número 1794 A, de 22 de novembro de 1950.

RESTOS A PAGAR

Relacionamento — Observância da Lei número 869/49, Circular número 4, de 20 de junho de 1950, Sua inclusão na análise da despesa por sub consignações, Circular número 10, de 21 de outubro de 1950,

Organização das relações

Transmite cópia da portaria número 670, de 27 de setembro de 1950, do Senhor Ministro da Fazenda, ete.

Ofício circular número 7, de 12 de dezembro de 1950.

SALDOS DE "CAIXA"

Transferência de um para outro exercício — escrituração, Circular n.º 11, de 9 de novembro de 1950.

SEÇÃO DE MECANIZAÇÃO

Execução dos serviços. Ordem de Serviço n.º 1, de 13 de dezembro de 1950. TAXA ADICIONAL DE 10 % S/DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Escrituração das restituições. Circular número 9, de 6 de outubro de 1950,

TOMADAS DE CONTAS

Situação do serviço

Deve constar no "Estado dos Serviços" (modêlo C-100 A). Circular n.º 8, de 1 de agôste de 1950.

Encaminhamento dos respectivos processos. Circular número 13, de 11 de dezembro de 1950.

Observância do artigo 83 da Lei número 839, de 23 de setembro de 1949.

Telegrama -- circular número 920 A, de 3 de junto

de 1950.

TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO

Expediênte a ser feit). Ofício — circular número 4, de 30 de junho de 1950.

VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Escrituração das quotas. Circular número 6, de 22 de junho de 1950.

VIDA FUNCIONAL

As ocorrências relativas a pessoal deverão ser comunicadas à Contadoria Geral, que as transmitiró ao Serviço do Pessoal.

Ofício circular número 5, de 11 de setembro de 1950

Dos mensalistas

Telegrama — circular número 111 A, de 18 de janeiro de 1950 — reitera o ofício — circular número 14 de 31 de outubro de 1949.



M FAZETILL B.A. NM4 - 5 54463

COM INVENTAFIO

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

# Biblioteca do Ministério da Fazenda

1119-5	1		336,181 B823d	٠
	Contadoria	Geral	da Republ	lia
	gerais da	União	- 1950 -	
TÍTULO '	vol.	I		-
Éste li	vro deve ser data car		o na última	
	-			_
				_

